Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVIII I Nº 25 I Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

Maternidade da Rocinha é inaugurada

A cidade do Rio ganhou mais uma maternidade. Inaugurada no último fim de semana, a Maternidade da Rocinha tem o objetivo de satisfazer a demanda da população local. A expectativa é que sejam realizados 40 partos de baixa complexidade por mês. A unidade está instalada no prédio do Centro Municipal de Cidadania Rinaldo de Lamare, na Avenida Niemeyer, 776.

Esta é a segunda maternidade inaugurada pela Prefeitura do Rio neste mês. No último dia 12, foi aberto o Hospital Maternidade Paulino Werneck, na Ilha do Governador. Com essas duas novas unidades, a rede municipal de saúde do Rio passa a contar com 13 maternidades e uma casa de parto. Distribuídas por toda a cidade, as unidades somam mais de 700 leitos obstétricos e mais de 290 leitos de UI / UTI neonatal.

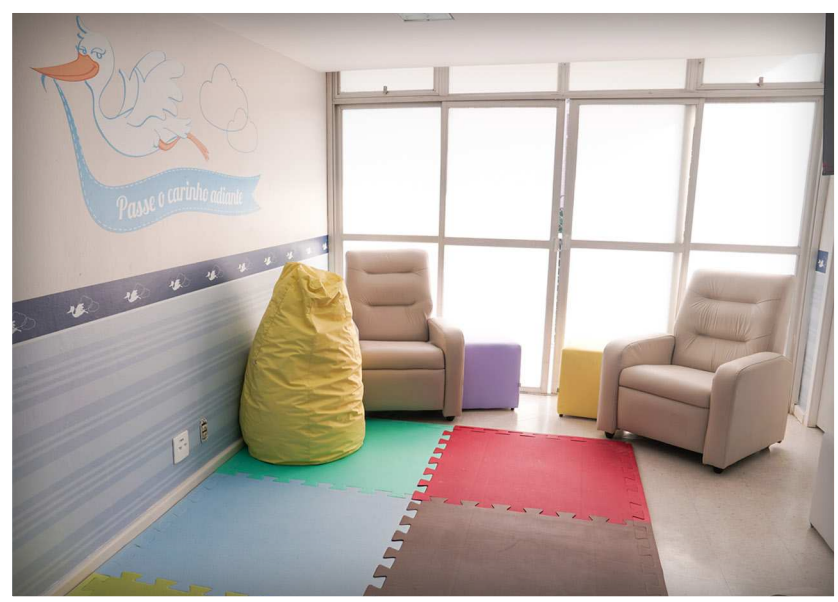
A Maternidade da Rocinha é equipada com centro cirúrgico, sala de recuperação pós-anestésica, sala de pré-parto, parto e puerpério, sala de observação clínica e quatro leitos obstétricos. A estrutura foi projetada com base em estudos técnicos sobre as particularidades assistenciais e demográficas da região, como faixa etária, taxa de nascidos vivos e oferta e demanda dos serviços de saúde locais. Em caso de necessidade, casos mais complexos devem ser transferidos para a maternidade do Hospital Municipal Miguel Couto, a apenas quatro quilômetros de distância.

As pacientes da Maternidade da Rocinha contam com uma sala de visitação do Programa Cegonha Carioca, para informações sobre a hora do parto. A visita à maternidade é um dos serviços disponibilizados pelo programa, que também realiza ações de orientação junto às gestantes e distribui o Enxoval Cegonha. Presente em todas as maternidades municipais, o Cegonha Carioca também oferece incentivos ao pré-natal e transporte em ambulância para a maternidade, com acompanhamento de enfermeiras.



Fotos: Iago Campos / RioSaúde





Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46
Código de Autenticação: 697f1fd3

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito em Exercício
Luiz Antonio Guaraná

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva de Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Luiz Carlos de Miranda Junior

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Marcos Vinícius Januario da Silva

Subprefeitura de Jacarepaguá
Henrique Nunes da Fonseca

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Michell Yamasaki Verdejo

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Raoni César Ras

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Mariana Ribas da Silva - Respondendo pelo expediente

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
José Eduardo Marques Cupertino - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Eliana Cacique Romano Rodrigues

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Marcus Vinicius Medina Costa

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Thereza Cristina de Lacerda Paiva

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Genário Simões Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Erico da Silva Freitas - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Lidiane de Paula Pereira

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Leandro Izidoro Pereira

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Luis Antonio Silva dos Santos

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa - SEID
Sergio Bernardino Duarte

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Thiago Kwiatkowski Ribeiro - Presidente em Exercício

SUMÁRIO

Leis Promulgadas .....
Leis Sancionadas e Vetos .....
Atos do Poder Executivo .....
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 12
Gabinete do Prefeito 12
Resolução Conjunta .....
Secretaria Municipal da Casa Civil 12
Secretaria Municipal de Governo .....
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 13
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 14
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados .....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico 15
Secretaria Municipal de Infraestrutura 15
Secretaria Municipal de Transportes 18
Secretaria Municipal de Conservação 22
Secretaria Municipal de Educação 23
Secretaria Municipal de Assistência Social 52
Secretaria Municipal de Saúde 54
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 62
Secretaria Municipal de Cultura 63
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 63
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 63
Secretaria Municipal de Esportes 64
Secretaria Municipal de Habitação 64
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia .....
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 65
Secretaria Municipal de Ordem Pública 65
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais .....
Secretaria Municipal de Turismo 68
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 68
Secretaria Especial da Juventude Carioca 68
Secretaria Especial de Ação Comunitária 68
Secretaria Especial de Cidadania .....
Secretaria Especial de Integração Metropolitana .....
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário .....
Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa .....
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro .....
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 69
Tribunal de Contas do Município 69
Avisos, Editais e Termos de Contratos 75
Publicações a Pedido 152

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 54314 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.394.056,00, em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº CVL-EIO-2024/00026.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.394.056,00 (dois milhões e trezentos e noventa e quatro mil e cinquenta e seis reais), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1101.11001.04.122.0389.2169	F	2.5.01.000100	4	4	90	52	328.064,00	-
10.1101.11001.04.122.0389.2169	F	2.5.01.000100	3	3	90	39	2.065.992,00	-
TOTAL 1101 - Secretaria Municipal da Casa Civil							**2.394.056,00**	**-**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2384	F	2.5.01.000100	3	1	90	16	-	2.394.056,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**2.394.056,00**
						TOTAL FISCAL	2.394.056,00	2.394.056,00
						TOTAL GERAL	2.394.056,00	2.394.056,00

Relação das Ações
2384 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL
2169 - APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNANCA

Relação das Fontes de Recurso
2.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DECRETO RIO Nº 54315 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.500.000,00, em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº CVL-EIO-2024/00028.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1101.11018.04.122.0389.2006	F	2.5.01.000100	4	4	90	51	408.376,50	-
TOTAL 1101 - Secretaria Municipal da Casa Civil							**408.376,50**	**-**

DECRETO RIO Nº 54316 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 408.376,50, em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº CVL-EIO-2024/00030.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 408.376,50 (quatrocentos e oito mil e trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1101.11018.04.122.0389.2006	F	2.5.01.000100	4	4	90	51	408.376,50	-
TOTAL 1101 - Secretaria Municipal da Casa Civil							**408.376,50**	**-**

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira
Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento
Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,11
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 140,38
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@rio.rj.gov.br.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2384	F	2.5.01.000100	3	1	90	16	-	408.376,50
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**408.376,50**
						TOTAL FISCAL	408.376,50	408.376,50
						TOTAL GERAL	408.376,50	408.376,50

Relação das Ações

2006 - ATIVIDADES DAS SUBPREFEITURAS E ADMINISTRACOES REGIONAIS
2384 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL

Relação das Fontes de Recurso

2.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas

319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
449051 - OBRAS E INSTALACOES

DECRETO RIO Nº 54317 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 3.024.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Esportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº ESL-EIO-2024/00015.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2501.25001.27.812.0642.2238	F	2.5.01.000100	3	3	50	85	3.024.000,00	-
TOTAL 2501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES							**3.024.000,00**	**-**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2384	F	2.5.01.000100	3	1	90	16	-	3.024.000,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**3.024.000,00**
						TOTAL FISCAL	3.024.000,00	3.024.000,00
						TOTAL GERAL	3.024.000,00	3.024.000,00

Relação das Ações

2384 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL
2238 - MANUTENCAO DO PROJETO RIO EM FORMA

Relação das Fontes de Recurso

2.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas

335085 - CONTRATO DE GESTAO
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.2501.25001.27.812.0642.2238	4772	3.024.000,00	-
	TOTAL GERAL	3.024.000,00	0,00

Relação das Ações

2238 - MANUTENCAO DO PROJETO RIO EM FORMA

Relação dos Produtos

4772 - PESSOA ATENDIDA NO RIO EM FORMA

DECRETO RIO Nº 54318 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 5.628.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Esportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº ESL-EIO-2024/00016.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 5.628.000,00 (cinco milhões e seiscentos e vinte e oito mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2501.25001.27.812.0642.2238	F	2.5.01.000100	3	3	50	85	5.628.000,00	-
TOTAL 2501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES							**5.628.000,00**	**-**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2384	F	2.5.01.000100	3	1	90	16	-	5.628.000,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**5.628.000,00**
						TOTAL FISCAL	5.628.000,00	5.628.000,00
						TOTAL GERAL	5.628.000,00	5.628.000,00

Relação das Ações

2384 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL
2238 - MANUTENCAO DO PROJETO RIO EM FORMA

Relação das Fontes de Recurso

2.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas

335085 - CONTRATO DE GESTAO
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.2501.25001.27.812.0642.2238	4772	5.628.000,00	-
	TOTAL GERAL	5.628.000,00	0,00

Relação das Ações

2238 - MANUTENCAO DO PROJETO RIO EM FORMA

Relação dos Produtos

4772 - PESSOA ATENDIDA NO RIO EM FORMA

DECRETO RIO Nº 54319 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.000.000,00, em favor da Fundação Parques e Jardins - FPJ.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-EIO-2024/00032.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2441.24041.18.543.0615.3010	F	2.5.01.000100	4	4	90	51	1.000.000,00	-
TOTAL 2441 - FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS							**1.000.000,00**	**-**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2384	F	2.5.01.000100	3	1	90	16	-	1.000.000,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**1.000.000,00**
						TOTAL FISCAL	1.000.000,00	1.000.000,00
						TOTAL GERAL	1.000.000,00	1.000.000,00

Relação das Ações

3010 - TRATAMENTO PAISAGISTICO
2384 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

Relação das Fontes de Recurso
2.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.2441.24041.18.543.0615.3010	4981	1.000.000,00	-
	TOTAL GERAL	1.000.000,00	0,00

Relação das Ações
3010 - TRATAMENTO PAISAGISTICO

Relação dos Produtos
4981 - PRACA REQUALIFICADA/ RECUPERADA

DECRETO RIO Nº 54320 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.610.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº URB-EIO-2024/00055.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.610.000,00 (dois milhões e seiscentos e dez mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	2.8.99.000146	4	4	90	51	2.610.000,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**2.610.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	2.610.000,00	-
						TOTAL GERAL	2.610.000,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação das Fontes de Recurso
2.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.452.0319.1364	439	2.610.000,00	-
	TOTAL GERAL	2.610.000,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação dos Produtos
439 - PREDIO REFORMADO

DECRETO RIO Nº 54321 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº URB-EIO-2024/00056.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	2.8.99.000146	4	4	90	51	4.390.000,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**4.390.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	4.390.000,00	-
						TOTAL GERAL	4.390.000,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação das Fontes de Recurso
2.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.452.0319.1364	439	4.390.000,00	-
	TOTAL GERAL	4.390.000,00	0,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação dos Produtos
439 - PREDIO REFORMADO

DECRETO RIO Nº 54323 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.500.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº URB-EIO-2024/00066.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.b
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	2.8.99.000146	4	4	90	51	1.500.000,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**1.500.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	1.500.000,00	-
						TOTAL GERAL	1.500.000,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação das Fontes de Recurso
2.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.452.0319.1364	439	1.500.000,00	-
	TOTAL GERAL	1.500.000,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação dos Produtos
439 - PREDIO REFORMADO

DECRETO RIO Nº 54324 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.500.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº URB-EIO-2024/00067.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	2.8.99.000146	4	4	90	51	1.000.000,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**1.000.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	1.000.000,00	-
						TOTAL GERAL	1.000.000,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação das Fontes de Recurso
2.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.452.0319.1364	439	1.000.000,00	-
	TOTAL GERAL	1.000.000,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação dos Produtos
439 - PREDIO REFORMADO

DECRETO RIO Nº 54325 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº URB-EIO-2024/00068.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	2.8.99.000146	4	4	90	51	1.000.000,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**1.000.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	1.000.000,00	-
						TOTAL GERAL	1.000.000,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação das Fontes de Recurso
2.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.452.0319.1364	439	1.000.000,00	-
	TOTAL GERAL	1.000.000,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação dos Produtos
439 - PREDIO REFORMADO

DECRETO RIO Nº 54326 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº URB-EIO-2024/00069.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	2.8.99.000146	4	4	90	51	1.000.000,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							1.000.000,00	-
						TOTAL FISCAL	1.000.000,00	-
						TOTAL GERAL	1.000.000,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação das Fontes de Recurso
2.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.452.0319.1364	439	1.000.000,00	-
	TOTAL GERAL	1.000.000,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação dos Produtos
439 - PREDIO REFORMADO

DECRETO RIO Nº 54327 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº URB-EIO-2024/00070.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	2.8.99.000146	4	4	90	51	1.000.000,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**1.000.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	1.000.000,00	-
						TOTAL GERAL	1.000.000,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação das Fontes de Recurso
2.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.452.0319.1364	439	1.000.000,00	-
	TOTAL GERAL	1.000.000,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação dos Produtos
439 - PREDIO REFORMADO

DECRETO RIO Nº 54328 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº URB-EIO-2024/00071.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	2.8.99.000146	4	4	90	51	1.000.000,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**1.000.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	1.000.000,00	-
						TOTAL GERAL	1.000.000,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação das Fontes de Recurso
2.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.452.0319.1364	439	1.000.000,00	-
	TOTAL GERAL	1.000.000,00	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação dos Produtos
439 - PREDIO REFORMADO

DECRETO RIO Nº 54329 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº URB-EIO-2024/00072.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	2.8.99.000146	4	4	90	51	1.000.000,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**1.000.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	1.000.000,00	-
						TOTAL GERAL	1.000.000,00	0,00

Relação das Ações

1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação das Fontes de Recurso

2.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS

Relações das Naturezas

449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.452.0319.1364	439	1.000.000,00	-
	TOTAL GERAL	1.000.000,00	0,00

Relação das Ações

1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação dos Produtos

439 - PREDIO REFORMADO

DECRETO RIO Nº 54330 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R 237.645.300,00, em favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº CLB-EIO-2024/00006.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 237.645.300,00 (duzentos e trinta e sete milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso II ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2384	F	2.5.01.000100	3	1	90	16	-	62.886.000,00
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2384	F	2.5.01.000100	3	1	90	16	-	77.502.967,51
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**140.388.967,51**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.4351.43051.17.512.0616.4057	F	2.7.04.000141	4	4	90	51	7.887.837,07	-
10.4351.43051.17.512.0616.4057	F	2.5.01.000100	4	4	90	51	4.211.162,93	-
10.4351.43051.17.452.0616.4126	F	2.5.01.000100	3	3	90	39	68.516.032,49	-
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso III ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4351.43051.17.452.0616.4126	F	1.7.04.000141	3	3	90	39	1.541.890,00	-
10.4351.43051.18.541.0615.4042	F	1.7.04.000141	3	3	90	39	4.481.885,00	-
10.4351.43051.18.541.0615.4042	F	1.7.04.000141	3	3	90	30	-	6.023.775,00
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso II ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4351.43051.15.846.9000.6002	F	2.5.01.000100	3	3	90	91	30.000.000,00	-
10.4351.43051.15.846.9000.6002	F	1.5.01.000200	3	1	90	91	1.703.332,00	-
10.4351.43051.15.846.9000.6002	F	1.5.00.000100	3	1	90	91	8.914.193,00	-
10.4351.43051.15.846.9000.6002	F	2.5.01.000100	3	1	90	91	32.886.000,00	-
10.4351.43051.15.841.9000.5101	F	1.5.00.000100	3	3	90	92	-	7.249.000,00
10.4351.43051.15.126.0385.4765	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	-	604.193,00
10.4351.43051.15.126.0385.4765	F	1.5.01.000200	4	4	90	52	-	1.703.332,00
10.4351.43051.18.543.0051.4637	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	1.061.000,00
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4351.43051.17.452.0616.4126	F	2.5.01.000100	3	3	90	39	71.771.967,51	-
10.4351.43051.18.452.0051.3104	F	2.5.01.000100	4	4	90	51	1.321.000,00	-
10.4351.43051.15.122.0385.4165	F	2.5.01.000100	3	3	90	30	259.000,00	-
10.4351.43051.18.541.0616.4003	F	2.5.01.000100	3	3	90	39	4.151.000,00	-
TOTAL 4351 - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA							**237.645.300,00**	**16.641.300,00**
						TOTAL FISCAL	237.645.300,00	157.030.267,51
						TOTAL GERAL	237.645.300,00	157.030.267,51

Relação das Ações

4165 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
4126 - REMOCAO E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS
4765 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
5101 - DIVIDA RENEGOCIADA - TITULOS DA DIVIDA PUBLICA - LEI COMPLEMENTAR 235/2021
4057 - TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS E DESTINACAO FINAL SUSTENTAVEL
2384 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL
4042 - MANEJO DA ARBORIZACAO URBANA EM AREAS PUBLICAS
4637 - RECUPERACAO E READEQUACAO DAS INSTALACOES PREDIAIS VOLTADAS A OPERACIONALIZACAO DA LIMPEZA URBANA
4003 - REMOCAO E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS SELETIVOS
3104 - OBRAS E INSTALACOES PREDIAIS VOLTADAS A LIMPEZA URBANA
6002 - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS

Relação das Fontes de Recurso

1.5.01.000200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS
1.7.04.000141 - TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL
2.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS
2.7.04.000141 - TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas

319091 - SENTENCAS JUDICIAIS
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
449051 - OBRAS E INSTALACOES
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.4351.43051.17.452.0616.4126	257	141.829.890,00	-
10.4351.43051.17.512.0616.4057	4148	12.099.000,00	-
10.4351.43051.18.452.0051.3104	4503	1.321.000,00	-
10.4351.43051.18.541.0615.4042	3149	4.481.885,00	-
10.4351.43051.18.541.0615.4042	3150	-	6.023.775,00
10.4351.43051.18.541.0616.4003	4146	4.151.000,00	-
	TOTAL GERAL	163.882.775,00	6.023.775,00

Relação das Ações

4126 - REMOCAO E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS
4057 - TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS E DESTINACAO FINAL SUSTENTAVEL
4042 - MANEJO DA ARBORIZACAO URBANA EM AREAS PUBLICAS
4003 - REMOCAO E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS SELETIVOS
3104 - OBRAS E INSTALACOES PREDIAIS VOLTADAS A LIMPEZA URBANA

Relação dos Produtos

3150 - INTERVENCAO REALIZADA EM PRACAS E JARDINS
257 - RESIDUO SOLIDO URBANO COLETADO
4148 - RESIDUO SOLIDO URBANO TRATADO E DISPOSTO NO CTR-SEROPEDICA
4146 - RESIDUO SOLIDO URBANO SELETIVO COLETADO
3149 - ARVORE MANEJADA
4503 - PLANEJAMENTO / OBRA / INSTALACAO / REFORMA REALIZADA

DECRETO RIO Nº 54331 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 28.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Conservação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº CSV-EIO-2024/00006.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1401.14001.04.122.0389.2529	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	28.000.000,00
TOTAL 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO							**-**	**28.000.000,00**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.4301.43001.15.452.0071.1359	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	28.000.000,00	-
TOTAL 4301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO							**28.000.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	28.000.000,00	28.000.000,00
						TOTAL GERAL	28.000.000,00	28.000.000,00

Relação das Ações
1359 - REVITALIZACAO DE ESPACOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS
2529 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - GOVERNANCA
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.4301.43001.15.452.0071.1359	5265	28.000.000,00	-
	TOTAL GERAL	28.000.000,00	0,00

Relação das Ações
1359 - REVITALIZACAO DE ESPACOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS
Relação dos Produtos
5265 - ESPACO / EQUIPAMENTO PUBLICO / REVITALIZADO

DECRETO RIO Nº 54332 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 64.999.500,00, em favor da Secretaria Municipal de Conservação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº CSV-EIO-2024/00008.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 64.999.500,00 (sessenta e quatro milhões e novecentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1401.14001.04.122.0389.2529	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	64.999.500,00
TOTAL 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO							**-**	**64.999.500,00**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4301.43001.15.452.0071.1774	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	64.999.500,00	-
TOTAL 4301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO							**64.999.500,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	64.999.500,00	64.999.500,00
						TOTAL GERAL	64.999.500,00	64.999.500,00

Relação das Ações
1774 - ASFALTO LISO
2529 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - GOVERNANCA
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.4301.43001.15.452.0071.1774	5222	64.999.500,00	-
	TOTAL GERAL	64.999.500,00	0,00

Relação das Ações
1774 - ASFALTO LISO
Relação dos Produtos
5222 - VIA RECAPEADA - ASFALTO LISO

DECRETO RIO Nº 54333 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 77.978.673,49, em favor da Secretaria Municipal de Conservação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº CSV-EIO-2024/00009.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 77.978.673,49 (setenta e sete milhões e novecentos e setenta e oito mil e seiscentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1401.14001.04.122.0389.2529	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	6.000.500,00
TOTAL 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO							**-**	**6.000.500,00**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2326	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	50.578.131,95
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**50.578.131,95**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4301.43001.15.452.0071.1774	F	1.5.01.000100	4	4	90	51	21.400.041,54	-
10.4301.43001.15.452.0071.1774	F	1.5.00.000100	4	4	90	92	1.780.286,63	-
10.4301.43001.15.452.0071.1774	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	54.798.345,32	-
10.4301.43001.15.452.0071.1359	F	1.5.01.000100	4	4	90	51	-	21.400.041,54
TOTAL 4301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO							**77.978.673,49**	**21.400.041,54**
						TOTAL FISCAL	77.978.673,49	77.978.673,49
						TOTAL GERAL	77.978.673,49	77.978.673,49

Relação das Ações
1774 - ASFALTO LISO
1359 - REVITALIZACAO DE ESPACOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS
2326 - PESSOAL DO MUNICIPIO A DISPOSICAO DE OUTROS ORGAOS
2529 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - GOVERNANCA
Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.4301.43001.15.452.0071.1359	5265	-	21.400.041,54
10.4301.43001.15.452.0071.1774	5222	77.978.673,49	-
	TOTAL GERAL	77.978.673,49	21.400.041,54

Relação das Ações
1774 - ASFALTO LISO
1359 - REVITALIZACAO DE ESPACOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS
Relação dos Produtos
5265 - ESPACO / EQUIPAMENTO PUBLICO / REVITALIZADO
5222 - VIA RECAPEADA - ASFALTO LISO

DECRETO RIO Nº 54334 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 508.596,00, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº HBT-EIO-2024/00014.

DECRETA:
Art.1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 508.596,00 (quinhentos e oito mil e quinhentos e noventa e seis reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2384	F	2.5.01.000100	3	1	90	16	-	508.596,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**508.596,00**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.3201.32002.16.451.0605.1322	S	2.5.01.000100	4	4	90	93	508.596,00	-
TOTAL 3201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							**508.596,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	-	508.596,00
						TOTAL SEGURIDADE	508.596,00	-
						TOTAL GERAL	508.596,00	508.596,00

Relação das Ações

1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS
2384 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL

Relação das Fontes de Recurso

2.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas

449093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.3201.32002.16.451.0605.1322	4751	508.596,00	-
	TOTAL GERAL	508.596,00	0,00

Relação das Ações

1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS

Relação dos Produtos

4751 - INDENIZACAO / AQUISICAO DE IMOVEIS REALIZADA

DECRETO RIO Nº 54335 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.012.800,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº IFR-EIO-2024/00065.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.012.800,00 (um milhão e doze mil e oitocentos reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	2.8.99.000146	4	4	90	51	1.012.800,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**1.012.800,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	1.012.800,00	-
						TOTAL GERAL	1.012.800,00	0,00

Relação das Ações

1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS

Relação das Fontes de Recurso

2.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS

Relações das Naturezas

449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.451.0319.1718	3545	1.012.800,00	-
	TOTAL GERAL	1.012.800,00	0,00

Relação das Ações

1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS

Relação dos Produtos

3545 - OBRA EXECUTADA

DECRETO RIO Nº 54336 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 6.258.959,68, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00042.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 6.258.959,68 (seis milhões e duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.361.0381.2381	F	2.5.41.000142	3	1	91	13	1.606.741,11	-
10.1601.16001.12.361.0381.2381	F	2.5.40.000142	3	1	91	13	4.652.218,57	-
10.1601.16001.12.361.0315.2081	F	2.5.40.000142	3	3	90	37	-	4.652.218,57
10.1601.16001.12.361.0315.2081	F	2.5.41.000142	3	3	90	37	-	1.606.741,11
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**6.258.959,68**	**6.258.959,68**
						TOTAL FISCAL	6.258.959,68	6.258.959,68
						TOTAL GERAL	6.258.959,68	6.258.959,68

Relação das Ações

2381 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS - IGUALDADE E EQUIDADE
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO

Relação das Fontes de Recurso

2.5.41.000142- TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAF
2.5.40.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas

319113 - OBRIGACOES PATRONAIS
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.361.0315.2081	410	-	6.258.959,68
	TOTAL GERAL	0,00	6.258.959,68

Relação das Ações

2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO

Relação dos Produtos

410 - UNIDADE DA REDE ATENDIDA

DECRETO RIO Nº 54337 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 30.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Conservação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº CSV-EIO-2024/00010.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1401.14001.04.122.0389.2529	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	30.000.000,00
TOTAL 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO							**-**	**30.000.000,00**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III

10.4301.43001.15.452.0071.1774	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	30.000.000,00	-
TOTAL 4301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO							**30.000.000,00**	**-**

TOTAL FISCAL	30.000.000,00	30.000.000,00
TOTAL GERAL	30.000.000,00	30.000.000,00

Relação das Ações

1774 - ASFALTO LISO

2529 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - GOVERNANCA

Relação das Fontes de Recurso

1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas

319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.4301.43001.15.452.0071.1774	5222	30.000.000,00	-
	TOTAL GERAL	30.000.000,00	0,00

Relação das Ações

1774 - ASFALTO LISO

Relação dos Produtos

5222 - VIA RECAPEADA - ASFALTO LISO

DECRETO RIO Nº 54338 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.061.499,05, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00031.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.061.499,05 (dois milhões e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinco centavos), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18001.10.126.0564.2220	S	2.5.01.000100	3	3	50	85	2.061.499,05	-
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**2.061.499,05**	**-**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2384	F	2.5.01.000100	3	1	90	16	-	2.061.499,05
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**2.061.499,05**

TOTAL FISCAL	-	2.061.499,05
TOTAL SEGURIDADE	2.061.499,05	-
TOTAL GERAL	2.061.499,05	2.061.499,05

Relação das Ações

2384 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL

2220 - REGULACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA

Relação das Fontes de Recurso

2.5.01.0001000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas

335085 - CONTRATO DE GESTAO

319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18001.10.126.0564.2220	4668	2.061.499,05	-
	TOTAL GERAL	2.061.499,05	0,00

Relação das Ações

2220 - REGULACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA

Relação dos Produtos

4668 - CONSULTA / EXAME MARCADO PARA ATE 90 DIAS DA DATA DE SOLICITACAO

DECRETO RIO Nº 54339 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 400.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00049.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18001.10.302.0426.2748	S	2.5.01.000100	3	3	90	48	400.000,00	-
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**400.000,00**	**-**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2384	F	2.5.01.000100	3	1	90	16	-	400.000,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**400.000,00**

TOTAL FISCAL	-	400.000,00
TOTAL SEGURIDADE	400.000,00	-
TOTAL GERAL	400.000,00	400.000,00

Relação das Ações

2384 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL

2748 - ACOES DE DESINSTITUCIONALIZACAO EM SAUDE MENTAL

Relação das Fontes de Recurso

2.5.01.0001000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas

339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS

319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18001.10.302.0426.2748	3925	400.000,00	-
	TOTAL GERAL	400.000,00	0,00

Relação das Ações

2748 - ACOES DE DESINSTITUCIONALIZACAO EM SAUDE MENTAL

Relação dos Produtos

3925 - USUARIO CADASTRADO NAS BOLSAS DE INCENTIVO A DESOSPITALIZACAO E DE RESSOCIALIZACAO

DECRETO RIO Nº 54281 DE 16 DE ABRIL DE 2024(*)

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 188.969.718,00, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº HBT-EIO-2024/00016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 188.969.718,00 (cento e oitenta e oito milhões e novecentos e sessenta e nove mil e setecentos e dezoito reais), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANDREA RIECHERT SENKO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso III ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.3201.32001.16.451.0605.1322	S	9.7.54.000112	4	4	90	51	41.245.999,00	-
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.3201.32001.16.451.0605.1322	S	1.5.01.000100	4	4	90	51	50.270.945,00	-
20.3201.32001.16.451.0605.1322	S	1.5.00.000100	4	4	90	51	97.452.774,00	-
TOTAL 3201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							**188.969.718,00**	**-**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso III ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.5401.54001.16.482.0657.1325	F	9.7.54.000112	4	4	90	39	-	41.245.999,00
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.5401.54001.16.482.0657.1325	F	1.5.00.000100	4	4	90	39	-	97.452.774,00
10.5401.54001.16.482.0657.1325	F	1.5.01.000100	4	4	90	39	-	50.270.945,00
TOTAL 5401 - SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA							**-**	**188.969.718,00**
						TOTAL FISCAL	-	188.969.718,00
						TOTAL SEGURIDADE	188.969.718,00	-
						TOTAL GERAL	188.969.718,00	188.969.718,00

Relação das Ações
1325 - MELHORIAS HABITACIONAIS - CASA CARIOCA
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS

Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS
9.7.54.0001122 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO - A REALIZAR
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.5401.54001.16.482.0657.1325	5035	-	188.969.718,00
20.3201.32001.16.451.0605.1322	5356	188.969.718,00	-
	TOTAL GERAL	188.969.718,00	188.969.718,00

Relação das Ações
1325 - MELHORIAS HABITACIONAIS - CASA CARIOCA
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS

Relação dos Produtos
5356 - MELHORIA HABITACIONAL IMPLEMENTADA
5035 - UNIDADE HABITACIONAL COM MELHORIA EXECUTADA

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O Rio de 17/04/2024.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

SMS-PRO-2023/27851

Autorizo (nos termos de fls. 1725).

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

CONSELHO MUNICIPAL DA MODA
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" CMM Nº 01 DE 19 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA MODA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **AMANDA VIEIRA RIBEIRO MENDONÇA**, matrícula 69/567.305-7, como Secretária Executiva do Conselho Municipal da Moda.

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 18 04/2024

PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.294/2024
04/131.151/2024
04/131.325/2024
04/131.205/2024
04/131.216/2024
04/132.265/2024
04/131.241/2024
04/131.195/2024
04/131.242/2024

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/131.276/2024

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO GP/COR
EXPEDIENTE DE 12/04/2024

Processo: 10/002.480/2021- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Prestação de Serviços de Gerenciamento de Crises e Riscos de Natureza Urbana - GP/COR
Partes: Centro de Operações e Resiliência e Agile Corp Serviços Especializados Ltda
Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE-GI Nº 205/2021
Valor: R$ 6.435.550,04
Autorização: Maíra Oliveira da Silva

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA
EXPEDIENTE 19/04/2024

Processo nº 01/003.821/2018 - **AUTORIZO** a suspensão da contagem do prazo do TERMO DE CONTRATO Nº 010006/2020, celebrado com a empresa MAUELL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 24 de abril de 2024, com base no artigo 524 do RGCAF e no parecer da fiscalização.

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA
EXPEDIENTE 19/04/2024

PROCESSO Nº 10/000.717/2022 - AUTORIZO a celebração do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010023/2022, entre o Município do Rio de Janeiro, por meio do Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito - GP/COR, e a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., no valor de R$ 1.250.688,05 (um milhão duzentos e cinquenta mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), sem reajuste, cujo objeto é a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 13/05/2024 até 12/05/2026, com fulcro no art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 19.04.2024

Votos da CODESP

Processo nº	Voto
HBT-PRO-2023/00259	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
PGM-PRO-2022/01316	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
PLA-PRO-2024/00081	Favoravelmente, conforme o colegiado
SMC-PRO-2024/00813	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMC-PRO-2023/00997	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2024/09832	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMS-PRO-2024/02282	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMS-PRO-2023/27624	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
TEC-PRO-2024/00072	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMC-PRO-2023/01540	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 1067 DE 19 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **YNGRID LACERDA DA SILVA**, com validade a partir de 18 de abril de 2024, da Função de Confiança de Supervisor TI RS, código 087370, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Paciência, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1068 DE 19 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ELISA SEQUEIRA D'AVILA**, com validade a partir de 15 de abril de 2024, da Função de Confiança de Supervisor, código 085847, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1069 DE 19 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JULIANA OLIVEIRA MARINHO**, com validade a partir de 18 de abril de 2024, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Processo II, código 050910, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

PORTARIA "P" Nº 1070 DE 19 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GLÓRIA CHICARINO FERREIRA**, com validade a partir de 5 de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 051316, da Casa de Convivência e Lazer para Idosos Dercy Gonçalves, da Gerência de Programas de Promoção, do Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

PORTARIA "P" Nº 1071 DE 19 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **SÂMELA OLIVEIRA DONZA**, matrícula 60/324.611-3, com validade a partir de 17 de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, símbolo DAS-07, código 099237, da Assessoria de Planejamento e Monitoramento, da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.

PORTARIA "P" Nº 1072 DE 19 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **JAIR RODRIGUES DE ARAÚJO**, matrícula 69/623.406-9, com validade a partir de 19 de abril de 2024, da Função de Confiança de Assessor Chefe Técnico, código 031708, da Assessoria Técnica de Gestão Institucional e Estratégica, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

PORTARIA "P" Nº 1073 DE 19 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO **CVL N.º 010020/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AMAERJ**, cujo objeto é "**REGER O PATROCÍNIO CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO EM FAVOR DO PATROCINADO (A "QUOTA DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO") PARA REALIZAÇÃO DO 13º PRÊMIO AMAERJ PATRÍCIA ACIOLI DE DIREITOS HUMANOS, BEM COMO A EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA (A "CONTRAPARTIDA") DECORRENTE DA CONCESSÃO DO PATROCÍNIO**", constante do processo.rio **N.º CVL-PRO-2024/00761**, cabendo os fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011, e no Decreto N.º 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Gestor:
LUIZ CARLOS DA SILVA BARRETO JUNIOR, matrícula: 11/170.720-7.

Comissão de Fiscalização:
LUCIENE DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA, matrícula: 11/238.055-8;
IVANI DE JESUS CORRÊA, matrícula: 12/192.647-6; e
FILLIPE ANDRADE DE MORAES, matrícula: 60/337.826-2.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/04/2024

EOP-PRO-2024/11081 - Consoante à manifestação contida no despacho CVL-DES-2024/08206 da CVL/SUBG/CTIL, com base no Decreto Rio nº 51078/2022, **AUTORIZO** a adesão da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA / SEOP à Ata de Registro de Preços nº 09/2023, oriunda do PE/SRP CVL nº 268/2023, cujo objeto é o registro de preços para a prestação de serviços de Licenciamento do Microsoft Office para a Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei, no quantitativo de 30 (trinta) licenças, ao custo unitário de R$ 2.625,00 (dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

CID-OFI-2024/00074 - Consoante à manifestação contida no despacho CVL-DES-2024/08205 da CVL/SUBG/CTIL, com base no Decreto Rio nº 51078/2022, **AUTORIZO** a adesão da SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA /SECID à Ata de Registro de Preços nº 09/2023, oriunda do PE/SRP CVL nº 268/2023, cujo objeto é o registro de preços para a prestação de serviços de Licenciamento do Microsoft Office para a Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei, no quantitativo de 40 (quarenta) licenças, custo unitário de R$ 2.625,00 (dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 19/04/2024

CVL-PRO-2024/00421 - SUSPENDO a realização da despesa anteriormente autorizada, em razão da solicitação emanada da Casa Militar formulada no ofício GAB-OFI-2024/01375.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 19/04/2024

PROCESSO. RIO CVL-PRO-2024/00736 - mediante despacho nº SME-DES-2024/111087 de fls. 706, **AUTORIZO** o apostilamento ao Termo de Contrato Nº 010013/2024, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, e a **INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA**, mediante assessoramento técnico, gerenciamento e acompanhamento do RIOCENTRO S.A - CENTRO DE FEIRAS EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO/RIOEVENTOS, cujo objeto é a alteração do valor total do presente contrato que era de R$ 765.219,28 (setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), passa a ser o valor total de R$ 744.812,55 (setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), com fulcro no Art. 136, III da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 19/04/2024

PROCESSO: 01/400.056/2019
OBJETO:
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
VALOR: R$ 1.994,39 (mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos)
FUNDAMENTO: Art. 1º, caput, da Lei Nº 10.520/2002
RAZÃO: Pregão
AUTORIZAÇÃO: Vania Carmo do Nascimento

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo: CEN-PRO-2024/00341 - Com base no parecer da Consultoria Jurídica CEN-PAR-2024/00002-A e DESPACHO SME-DES-2024/109071, APROVO a minuta do contrato de fls. 124/138 e AUTORIZO a contratação da Empresa Intereventos Comunicação LTDA, através da adesão à Ata de Registro de Preços n° 102/3023, obtido pelo Pregão Eletrônico PE-RP-SME N° 980/2023, pelo valor de R$ 744.812,55 (setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), com fundamento no art. 66, da Lei 13.303/16, art. 77, do Decreto Rio nº 44.698/18, e especialmente pelo Decreto Rio nº 54.055/24 e previsão expressa no subitem 16.1.2 do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP-SME N° 980/2023, assim como autorização expressa da Pasta gerenciadora.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo: CEN-PRO-2024/00341
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de planejamento, logística, produção artística e cultural, organização e acompanhamento de todas as fases dos eventos
Partes: Riocentro S.A. e Intereventos Comunicação Ltda
Fundamentação: PE-RP-SME Nº 0980/2023
Razão: Adesão à Ata de Registro de Preços SME n° 102/2023
Valor: R$ 744.812,55 (setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos)
Autorização: Viviane da Silva Deitz

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 19.04.2024

IPP-PRO-2023/00172 - Autorizo a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Termo de Compromisso nº 007/2023 . Lavra - se o competente Termo Aditivo.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

ATOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 19/04/2024

CCP-PRO-2024/00038- Autorizo compra e aquisição de baterias para o equipamento denominado Nobreak do prédio da CCPar, com instalação e serviços técnicos, bem como aprovo Termo de Referência, com fundamento no art. 29, inciso II, da L.13.303/2016 e art. 39, II, do Decreto nº 44.698/2018 com a ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais do acordo foram confeccionados pelo setor competente da Companhia.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 19/04/2024

CCP-PRO-2023/00027 - Aprovo a prorrogação do contrato que versa sobre prestação de serviços técnicos especializados de assessoria operacional à fase externa do processo licitatório referente a carteira de projetos da Companhia, conforme art. 71, caput, da Lei 13.303 c/c Art. 82 III Decreto 44.698/2018, com a ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais foram confeccionados pelo setor competente da CCPAR.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 19/04/2024

CCP-PRO-2024/00077 - Autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade Licitação, do tipo menor preço global, para contratação de empresa para **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO**, **REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESTAÇÃO BARÃO DE MAUÁ E SEU ENTORNO**, bem como aprovo o Termo de Referência/Projeto Básico, ponderando o fato de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais do objeto foram confeccionados pelo setor competente da Companhia, responsável por seu detalhamento.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP "P" N.º 108, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, no período de 15/04/2024 a 19/04/2024, para participação no Forúm *UrbanShift* para a América Latina, que acontecerá em Belém/PA, sem haver despesas adicionais para esta pasta, a:

1 - Isabela Lobato da Silva - matrícula nº 11/179.245-6;
2 - Pedro Rodrigo Barbier Rolim - matrícula nº 11/247.975-6;
3 - Simone Crispim da Silva Moraes - matrícula nº 12/245.457-7.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

SMF-PRO-2024/00332 - AUTORIZO o 1º Termo Aditivo ao Contrato **SMFP nº 093/2023**, firmado com a empresa **WayCarbon Soluções Ambientais e Projetos de Carbono S/A**., cujo objeto é a prorrogação de etapa por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/05/2024, sem custos adicionais ao Município, com fundamento no art. 57 § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/04/2024
PUBLICADO NO D.O. RIO 19/04/2024, PAG. 18, COL. 02

Onde se lê: Processo ASS-PRO-2024/24066
Leia-se: Processo ASS-PRO-2024/00547

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO
NO D.O RIO N° 24, DE 19/04/2024, PÁGINA 19, 1° COLUNA.

ONDE SE LÊ:
Processo EOP-PRO-2024/05051, Josefa Lúcia da Silva, **matrícula 195.433-0**
LEIA-SE:
Processo EOP-PRO-2024/05051, Josefa Lúcia da Silva, **matrícula 195.433-8**

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 19 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 280 - processo Nº SME-PRO-2023/25212(SME), **CLAUDIA MARIA NASCIMENTO BANDEIRA**, Professor II, matrícula 10/222.856-7.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 281 - processo Nº SME-PRO-2023/29206(SME), **LUCIANA ALMEIDA DA SILVA**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/297.550-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 282 - processo Nº SME-PRO-2023/26075(SME), **ALINE DE CARVALHO PEREIRA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/268.968-5.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 283 - processo Nº SME-PRO-2023/19434(SME), **ANA PAULA DA SILVA GARCIA**, Professor II, matrículas 10/234.310-1 e 10/262.476-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 284 - processo Nº SME-PRO-2022/21561(SME), **ROBERTA PASCOAL FREIRE**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/288.335-3.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 285 - processo Nº SME-PRO-2023/28279(SME), **ROSALIA RODRIGUES DOS SANTOS**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/258.202-1.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço com os membros superiores, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 286 - processo Nº SME-PRO-2023/05387(SME), **MERCIA MOURA DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/297.714-8.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 287 - processo Nº GM-PRO-2023/00841(GM-RIO), **ROBERTO CARLOS LIMA**, Guarda Municipal, matrícula 30/855.167-3.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 288 - processo Nº SME-PRO-2023/25496(SME), **JOANA SANTOS DE CARVALHO**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/249.283-3.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 289 - processo Nº SME-PRO-2023/25596(SME), **ROSALI BARBOSA PORTUGAL DE MENDONÇA**, Merendeira, matrícula 10/278.174-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 290 - processo Nº SME-PRO-2023/20569(SME), **CELMA LUZIA DE OLIVEIRA SOARES**, Merendeira, matrícula10/274.416-7.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 291 - processo Nº SMS-PRO-2023/03980(SMS), **DEBORA CAVALHEIRO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.070-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 292 - processo Nº SMS-PRO-2023/08945(SMS), **JANE LOPES GONÇALVES FERREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/192.892-8.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços sem esforço visual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 293 - processo Nº SME-PRO-2023/23252(SME), **VIVIANE TOBIAS DUARTE**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/267.796-1.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 02/01/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/03065 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Pagamento de PASEP.
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Banco do Brasil S/A
3) FUNDAMENTO: Não sujeito à legislação vigente
4) VALOR: R$ 3.592,08 (três mil quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2022/06444 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e suporte para as licenças do Sistema Ellevo.- Termo Aditivo
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Ellevo Soluções em Tecnologia da Informação
3) FUNDAMENTO: Artigo 74, Caput, da lei 14.133, de 01/04/2021
4) RAZÃO: Inexigibilidade
5) VALOR: R$ 116.014,47 (cento e dezesseis mil e quatorze reais e quarenta e sete centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2023/01124 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Ressarcimento de servidor cedido.
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Secretaria de Estado de Fazenda
3) FUNDAMENTO: Não sujeito à legislação vigente
4) VALOR: R$ 347.226,55 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 04/000.472/2021 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Ressarcimento de servidor cedido.
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Secretaria de Estado de Fazenda
3) FUNDAMENTO: Não sujeito à legislação vigente
4) VALOR: R$ 313.600,10 (trezentos e treze mil e seiscentos reais e dez centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2023/13277 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Ressarcimento de servidor cedido.
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Ministério da Economia
3) FUNDAMENTO: Não sujeito à legislação vigente
4) VALOR: R$ 455.979,24 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2023/16044 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Diárias para o exercício de 2024.
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Outros
3) FUNDAMENTO: Não sujeito à legislação vigente
4) VALOR: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

PROCESSO: SMF-PRO-2024/02528 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Fornecimento de energia elétrica
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Light Serviços De Eletricidade S.A.
3) FUNDAMENTO: Artigo 74, Caput, da lei 14.133, de 01/04/2021
4) RAZÃO: Inexigibilidade
5) VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2024/02493 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Fornecimento de água e/ou coleta de esgoto
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e AGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
3) FUNDAMENTO: Artigo 74, Caput, da lei 14.133, de 01/04/2021
4) RAZÃO: Inexigibilidade
5) VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2023/04015 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Parcelamento INSS.
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Instituto Nacional do Seguro Social
3) FUNDAMENTO: Não sujeito à legislação vigente
4) VALOR: R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2023/04015 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Parcelamento RFB.
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Ministerio da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil
3) FUNDAMENTO: Não sujeito à legislação vigente
4) VALOR: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

SMF-PRO-2024/05692 - **CARLOS ALEXANDRE TORRES PALLARES**, Agente de Fazenda, matrícula 10/352.038-4. Averbe-se o tempo de contribuição prestado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, como efetivo, nos períodos de 16/12/2002 a 05/12/2003 e de 30/08/2006 a 18/02/2008, no total de 891 dias, de acordo com o inciso I do artigo 65 da Lei 94/79, combinado com o artigo 126 da Lei nº 94/79, tendo sido computados 542 dias de afastamento para fins de aposentadoria.
Solicitação feita em 25 de março de 2024.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

ATO DA PRESIDENTE
PORTARIA PREVI-RIO "P" N.º 35, DE 19 DE ABRIL DE 2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor bem como, nos termos do Inciso IX, do Artigo 6º, do Decreto Rio n.º 49.558, de 06 de outubro de 2021 e, tendo em vista o que consta no processo **PVR-PRO-2024/03287**,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os Servidores abaixo como Responsáveis pelas atribuições contidas no Artigo 41 da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei Federal n.º 13.709/2018) nos termos do Inciso IX, do Artigo 6º, do Decreto Rio n.º 49.558, de 06 de outubro de 2021, a saber:

AMANDA PONTES XAVIER
Matrícula n.º 13/299.480-4
PREVI-RIO
Titular

MARCONIEDSON LANDIM DUTRA
Matrícula n.º 31/650.369-2
PREVI-RIO
Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria PREVI-RIO "P" n.º 020 de 17 de março de 2022.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Revisão de Proventos
PVR-PRO-2023/09886 - GUSTAVO ANTONIO BERTINO
Indefiro o pedido de cancelamento da incidência da parcela de isenção de 65 anos em folha de pagamento.

Previ Creche - Ano 2022
PVR-PRO-2023/07138 - FATIMA CRISTIANE LEITE LISBOA TEIXEIRA
Defiro o pedido de ressarcimento dos descontos realizados a título de devolução do Previ Creche 2022.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2024/02192 - DERALDO DE OLIVEIRA BARCELOS
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/03/2024 (*)

Processo nº PVR-PRO-2024/03326 - Autorizo empenhamento.
1- Objeto: Sentenças judiciais - outras decisões.
2- Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3- Razão: Não sujeito.
4- Valor: R$ 22.052,84 (vinte e dois mil, cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
5- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O. Rio n. 237, de 04/03/2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**

RESOLUÇÃO EIS-REP-2024 "P" N.º 82, DE 19 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com validade a partir de 01 abril de 2024, **ALBERTO HENRIQUES MARCONDES BOUGLEUX**, Assistente I, símbolo DAS-06, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Wellik Souza Silva, Gerente II, símbolo DAS-07, código 085628, da Gerência de Licenciamento Ambiental de Indústrias, Energia e Resíduos, da Coordenadoria de Controle Ambiental de Serviços e Industriais, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/04/2024

EIS-PRO-2023/14928 - ANTONIO SOUSA DIAS
Indeferido o que requer por haver ocupação do afastamento frontal mínimo de 3,00m

EXPEDIENTE DE 19/04/2024
EIS-PRO-2024/03333 - LUIZ FELIPE COUTO DE ALBUQUERQUE MELLO
Indeferido o que requer por não atender ao afastamento frontal mínimo, à taxa de ocupação e não projetar área permeável (SMD)

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI "N" Nº 001 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Define procedimento específico para definição de Distância Média de Transportes - DMT a ser adotada no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI, no Município do Rio de Janeiro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Determinação exarada pelo Exmo. Sr Conselheiro Igor dos Reis Fernandes, no Voto nº 30.119/2024, no Acórdão nº 696/2024 - Plenário, do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, referente à Distância Média de Transportes - DMT a ser adotada no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI; e

CONSIDERANDO que cabe à fiscalização acompanhar a correta execução do contrato, de modo a atender o interesse público, bem como os demais princípios relativos à Administração Pública, sobretudo a economicidade,

RESOLVE:
Art. 1º A aferição da Distância Média de Transportes/DMT entre o local de descarte de materiais de obras ou serviços de engenharia (bota-fora) e o local da obra, deverá atender às condições previstas no presente ato normativo.

Art. 2º A média aritmética da distância entre o local da obra e os 3 (três) locais de descarte de materiais de obras e serviços de engenharia mais próximos, considerando os existentes na lista das empresas licenciadas para a destinação ambiental de Resíduos de Construção Civil, deverá ser utilizada para fins exclusivamente de estimativa da Distância Média de Transporte (DMT) na formulação do preço de referência por ocasião da licitação.

Art. 3º A escolha do local que efetivamente será destinado ao bota-fora será feita pela empresa contratada, em conjunto com a fiscalização da obra ou serviço de engenharia, devendo atender ao Princípio da Economicidade.

Art. 4º A fiscalização deverá optar sempre pela destinação mais próxima e consequentemente mais econômica, dentre as três opções constantes do Edital.

Parágrafo único. Não havendo possibilidade na utilização da destinação mais próxima, será eleita a segunda mais perto do local da obra e assim sucessivamente.

Art. 5º Havendo impossibilidade da utilização das três opções constantes do edital, uma quarta será selecionada, sempre respeitando o princípio da economicidade.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

Art. 6º Nos casos dos artigos 4º, parágrafo único e 5º, deverá ser apresentada documentação comprovando a impossibilidade da utilização da destinação mais vantajosa.

Art. 7º A empresa contratada está livre para escolher a destinação que melhor lhe convier. Porém, nesse caso, o cálculo da remuneração se dará pela distância ao local mais próximo disponível.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/04/2024

Processo nº 06/401.523/2021- Ref.: Contrato nº 037/2023
Com base no pronunciamento da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 1104/1128 e 1147/1164 - **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUANTITATIVA COM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R$ 259.635,99** (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), **E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS NA 5ª ETAPA**, referente às "**OBRAS DE ADEQUAÇÕES PARA ACESSIBILIDADE DA PASSAGEM SUBTERRÂNEA SOB A LINHA FÉRREA NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE COM FORNECIMENTO**, **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 ELEVADORES**", a cargo da empresa **DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.**, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "b" e artigo 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo n.º: 06/000.064/2024- Tendo em vista o contido no processo, INDEFIRO o pedido da **WTE ENGENHARIA LTDA.**

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo n.º: 06/000.071/2024 - Tendo em vista o contido no processo, DEFIRO o pedido da **IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA.**

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo n.º: 06/000.073/2024- Tendo em vista o contido no processo, INDEFIRO o pedido da empresa **LUCENTE ENGENHARIA LTDA.**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo nº 06/500.051/2023 - Ref.: **Contrato nº 022/2023**
Com base no pronunciamento da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 2869/2877, 2889/2893 e 2910 - **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUANTITATIVA COM ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATATUAL DE R$ 12.700.214,12 (doze milhões**, **setecentos mil**, **duzentos e quatorze reais e doze centavos)**, **e a READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** referente às "**OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO MUSEU OLÍMPICO E PARALÍMPICO NO VELÓDROMO INCLUINDO ADEQUAÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO ORIGINAL**", a cargo da empresa **CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A**, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

PROCESSO Nº 06/500.536/2023 - CONTRATO Nº 10/2024
Tendo em vista o despacho da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, acostado às fls. 259 - **AUTORIZO** o apostilamento para retificação da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PRAZO, do contrato em referência, cujo objeto é a execução das "**OBRAS EMERGENCIAIS DE EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO DAS FACHADAS DOS PRÉDIOS Nº 19 E Nº 21 DA TRAVESSA DO COMÉRCIO**, **EDIFICAÇÕES DO CENTRO HISTÓRICO DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO**, **TOMBADO PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO**", celebrado com a empresa TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA, para a seguinte redação: "A contratação terá eficácia a partir da data de publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 60 (sessenta) dias contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver".
(...)
Providencie-se o Apostilamento.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo nº 06/500.387/2022 - Ref.: **Contrato nº 019/2023**
Com base no pronunciamento da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 536-556 e 574-584, **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUANTITATIVA COM ACRÉSCIMO DE VALOR DE R$ 851.939,33 (oitocentos e cinquenta e um mil**, **novecentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos) e a PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS NA 07ª ETAPA**, referente às "**OBRAS DE MELHORIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE GABINAL I A IV**, **SITUADO NAS RUAS GIOVANI DE CASTRO Nº 35, NEILSON REBOUÇAS Nº 59/87**, **ESTRADA DO GABINAL Nº 1.130 E ANA CRISTINA CESAR Nº 55/230/347 - FREGUESIA - JACAREPAGUÁ**", a cargo da empresa **REUNIDAS SUDESTE ENGENHARIA LTDA**, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "b" e no art. 57, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

PROCESSO nº 06/500.147/2019 - No D.O. Rio nº 12, de 03.04.2024, página 20, 2ª coluna
Onde se lê:
"(...) com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações."
Leia-se:
"(...) com fulcro no artigo 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO nº 06/500.153/2019- No D.O. Rio nº 16, de 09.04.2024, página 10, 2ª coluna
Onde se lê:
"(...) com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações."
Leia-se:
"(...) com fulcro no artigo 57, inciso II, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo nº IFR-PRO-2024/00375
1. **Objeto:** "AGENCIAMENTO DE SERVIÇO DE COPEIRAGEM - 1 POSTO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMI".
2. **Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI.
3. **Fundamento:** Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. **Razão:** PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP-FP/SUBGGC Nº 0453/2023.
5. **Valor:** R$ 39.717,48 (trinta e nove mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).
6. **Autorização**: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
7. **Lavre-se o Contrato correspondente.**

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA GEO-RIO/PRE "P" Nº 60 DE 19 DE ABRIL DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar o Agente de Trabalho de Engenharia **DANIEL AZEVEDO MOREIRA**, matrícula 56/695.128-9, CREA-RJ 2011115401, e os engenheiros **ANDRÉ MARQUES ABREU**, matrícula 60/695.279-0, CREA-RJ 2017105181, e **JOSÉ ANTÔNIO FERNANDEZ FRANCO**, matrícula 60/695.292-3, CREA-RJ 1976102752, para constituírem Comissão de Vistoria, sob a presidência do primeiro, e emitirem parecer quanto à Aceitação Provisória e, decorrido o prazo de conservação, a Aceitação Definitiva, das "**OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA ESTRADA DA GÁVEA, PRÓXIMO AO ESCADÃO NO N° 237 - ROCINHA - XVII RA - AP 2.1**" de que trata o Contrato nº 042/2023, objeto do Processo nº GEO-PRO-2023/01271, tendo em vista o que consta no Processo nº GEO-PRO-2023/01271.07.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

GEO-PRO-2024/00162: Adjudico à firma RESITEC DE TERESOPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA às "OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA MARCEL PROUST Nº 201 - SANTA TERESA - XXIII RA - AP 1.1". Autorizo a despesa no valor de R$ 1.488.232,05 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos trinta e dois reais e cinco centavos) e a emissão da Nota de Empenho no mesmo valor, conforme o que preceitua o Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e AUTORIZO a Lavratura do Contrato.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 12/04/2024

Processo: GEO-PRO-2023/00381: Referência: Contrato nº 007/2023. Autorizo a lavratura do Termo Aditivo, nos Termos propostos pela Coordenação Administrativa:
1 - Prorrogação por 12 (doze) meses do presente contrato com base no inciso II do Artº 75 da Lei 14133 e suas alterações.
2 - Autorização da despesa no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 27.841,67 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).
* **Omitido do DO do dia 15.04.2024**

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 88/2024 RU/PRE DE 17 DE ABRIL DE 2024
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para fiscalizarem a "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE FROTA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS**, **PRÓPRIOS OU LOCADOS PELA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE**, **COM FORNECIMENTO DE GNV**, **GASOLINA E DIESEL S-10**", objeto do Contrato nº 03/2024, processo nº 06/500.022/2024, a cargo da empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.**

SIMONE DE SOUZA FERREIRA, matrícula n.º 56/561.233-8
LEONARDO DE AZEVEDO CONFALONIERI, matrícula n.º 56/561.249-4
CLEYSON COSTA SANTOS, matrícula n.º 69/561.145-4

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 89/2024 RU/PRE DE 18 DE ABRIL DE 2024
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir pareceres quanto a Aceitação Provisória e, transcorrido o prazo previsto no Art. 505 do RGCAF, Aceitação Definitiva da "**ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA UNIDADES ESCOLARES VISANDO OBTENÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES JUNTO AO F.N.D.E**", objeto do **Contrato SME n.º 145/2022**, processo nº **07/006.315/2021**, a cargo da empresa **LAZURUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA.**

TERESA ROSOLEM DE VASSIMON, matrícula nº 13/247.954-1
KATIA MARIA FRANÇOIS FRANKLIN, matrícula nº 13/247.956-6
VINICIUS LAGE DE OLIVEIRA, matrícula nº 13/267.561-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 90/2024 RU/PRE DE 18 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir pareceres quanto a Aceitação Provisória e, transcorrido o prazo previsto no Art. 505 do RGCAF, Aceitação Definitiva dos "**SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DOS ÓRGÃOS EXTERNOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**", objeto do **Contrato SMIH n.º 037/2018**, processo nº **07/004.418/2018**, a cargo da empresa **MEGA ENGENHARIA EIRELI.**

ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO -, matrícula n.º 13/283.860-5
VICENTE CARPINTIER TRILHA, matrícula nº 69/561.044-9
LUIZ SEVERINO NUNES MACHADO, matrícula nº 69/560.483-0

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 91/2024 RU/PRE DE 18 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para fiscalizarem a execução das "**OBRAS DE REFORMA NA ÁREA DE LAZER DA BURITI CONGONHA - RUA MANOEL MACHADO - MADUREIRA**", objeto do Contrato SMI nº 16/2024, processo nº 06/500.515/2023, a cargo da empresa **FJC CONSTRUTORA LTDA.**

FABIO VITOR LEDO SILVESTRI, matrícula n.º 13/157.063-9
VAGNER PEREIRA BASTOS, matrícula n.º 13/252.774-5
JORGE LUIZ ABREU MONTANARO, matrícula n.º 13/112.019-5

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 92/2024 RU/PRE DE 19 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para fiscalizarem a execução das "**OBRAS DE MELHORIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL FERNÃO DE MEGALHÃES - ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES N.º 116 - CAMPINHO**", objeto do Contrato SMI nº 06/2024, processo nº 06/500.379/2023, a cargo da empresa **RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

MICHEL MASCARENHAS HOCHLEITNER, matrícula n.º 13/267.575-9
RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 13/267.579-1
VICENTE CARPINTIER TRILHA, matrícula nº 69/561.044-9

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 19.04.2024

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA RIO-URBE N.º 007/2023**, de que trata o processo 07/004.419/2018 e ADJUDICO as "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE DE MAGALHÃES - BANGU**" à empresa **RL2 ENGENHARIA LTDA**, pelo valor de **R$ 6.202.485,87** (seis milhões, duzentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 19.04.2024

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO RIO-URBE N.º 026/2023**, de que trata o processo 06/500.564/2023 e ADJUDICO as "**OBRAS DE REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NA RUA VILA EMÍLIA - MADUREIRA**" à empresa **R19 CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor de **R$ 416.321,12** (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e um reais e doze centavos).

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE 19.04.2024.

Tendo em vista a delegação de competência conferida na Portaria "P" nº 119 de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem**:

1. **PROCESSO** Nº: URB-PRO-2024/000368.
2. **AQUISIÇÃO CCON:** 2406018.
3. **OBJETO:** Fornecimento de gênero/produto alimentício café, açúcar e adoçante dietético líquido para atendimento à Empresa Municipal De Urbanização - Rio-Urbe.
4. **PARTES:** RIO-URBE X **ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**
RIO-URBE X **F PEREIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**
1. **FUNDAMENTO:** Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 - Dispensa de Licitação.
2. **RAZÃO:** Atender a necessidade de fornecimento de café, açúcar e adoçante dietético líquido, segura sob os aspectos nutricional e higiênico-sanitário, aos servidores da Rio-Urbe.
3. **VALOR:** R$ 2.195,00 (dois mil, cento e noventa e cinco reais), R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) respectivamente, totalizando o valor de R$ 8.395,00 (oito mil, trezentos e noventa e cinco reais).
4. **AUTORIZAÇÃO: MARIANA GROLLA DE SOUSA.**

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 75, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme solicitado pelo Gerente da GCC no DESPACHO Nº LUZ-DES-2024/08861, constante no Processo LUZ-PRO-2023/00172.

RESOLVE:
Designar, a partir desta data os servidores, **JOÃO LUIZ ARMAN VILA**, agente de administração, matrícula nº 13/191.783-0, ALAMIR ALVES DIAS - Gerente, matricula 69/2.571.470-9, **JORGE CARLOS BERGIANTE JUNIOR**, técnico em eletrotécnica, matrícula n° 45/2.571.470-9 e **JORGE MAMEDE DA SILVA** assistente, matricula n° 69/2.572.020-5. para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº. 08/2021, que se refere à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do plano inclinado Pavão/Pavãozinho/Cantagalo, com fornecimento de materiais, a cargo da empresa **ELEVADORES ALPHA LTDA.**, conforme processo nº LUZ-PRO-2023/00172.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: presidencia.rioaguas@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

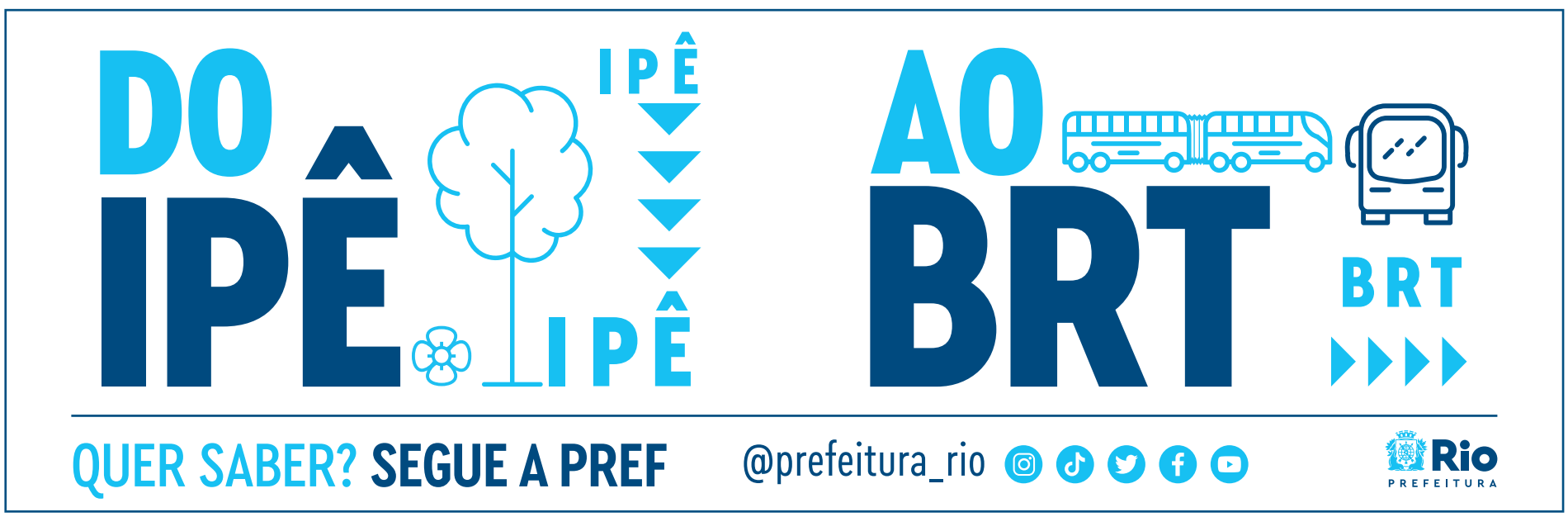
Onde se lê: 06/601.146/2022 (...) Com base nos termos do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações c/c Art. 480, parágrafo único do do RGCAF (...)

Leia-se: 06/601.146/2022 (...) Com base no inciso I, letra "a" do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e nos incisos I e II, letra "b" art. 482 do RGCAF(...)

(*) Publicado no D. O. RIO nº 17 de 10/04/2024, pág. 32, 2ª coluna

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Defiro na forma proposta:
AGU-PRO-2024/00521- Fernanda da Silva Oliveira, matr. 13/242.540-3



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
(*)PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.330
EM 18 DE ABRIL DE 2024.

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.383 DE 20 DE JULHO DE 2023, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica do Sr. Jorge Márcio da Conceição, da Passarelli Engenharia, de 17 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Licença de Obras nº 00993-2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a validade da Portaria TR/SUBTT/CRV nº 1.383 de 20 de julho de 2023, que autoriza intervenções viárias nos bairros Bonsucesso e Higienópolis para realização de obras no tronco coletor de esgoto, até o dia 18 de julho de 2024, das 6h às 22h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 19/04/2024.

(*)PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.331
EM 18 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA A REALIZAÇÃO DE REPARO E SONDAGEM DE VAZAMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por Águas do Rio,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa de rolamento, no sentido Leblon, na Avenida Niemeyer em frente à edificação de nº 314.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 19 de abril de 2024 às 12h do dia 20 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 19/04/2024.

(*)PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.332
EM 18 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS LAGOA, COSME VELHO E RIO COMPRIDO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos viadutos e túneis nas áreas de abrangência desta portaria.

CONSIDERANDO o parecer técnico CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 025/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos, nas duas galerias do Túnel Rebouças, sentido Lagoa/Rio Comprido.

§ 1º Nas galerias dos túneis e no Viaduto José de Alencar de sentido oposto ao das interdições, a faixa de rolamento da esquerda funcionará no mesmo sentido da interdição (faixa reversível).

§ 2º As interdições tratadas neste artigo poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições de trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 22 de abril de 2024, no horário de 23h30min às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 19/04/2024.

(*)PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.333
EM 18 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FEIJOADA DE SÃO JORGE”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício GVMR nº 712/2024, de 19 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o constante no Despacho nº CET-DES-2024/14873, de 19 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Rocha Fragoso, em toda a extensão.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 23 de abril de 2024, das 12h às 22h, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 19/04/2024.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.334
EM 19 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA SERVIÇO DE NIVELAMENTO DE TAMPÃO DA SECONSERVA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo.rio CSV-OFI-2024/00381,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez na Avenida Pasteur, no trecho entre a Avenida Venceslau Brás e a Praia de Botafogo, em ambos os sentidos.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 24 de abril à 10 de maio de 2024, das 21h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.335
EM 19 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO GRAJAÚ DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO “AÇÃO INTEGRADA DA IX RA - GEL VILA ISABEL”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº CVL-OFI-2024/04257,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Sá Viana, no trecho entre a Rua Rosa e Silva e o nº 218.

Paragrafo único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Sá Viana, no trecho entre a Rua Rosa e Silva e o nº 218.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 29 e 30 de abril de 2024, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.336
EM 19 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA “A VIDA NA PRAIA.”

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 005535,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na baia de estacionamento da Avenida Atlântica, a 90º graus, bordo direito da via, no trecho compreendido entre a Rua Rodolfo Dantas e a Rua Fernando Mendes, nos seguintes dias e horários:

I - Das 18h do dia 8 de maio às 19h do dia 10 de maio de 2024;

II - Das 18h do dia 12 de maio às 19h do dia 17 de maio de 2024.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.337
EM 19 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA “A VIDA NA PRAIA.”

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 005541,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Cândido Gaffree, bordo esquerdo da via, próximo a edificação de nº 205, nos seguintes dias e horários:

I - Das 18h do dia 8 de maio às 19h do dia 10 de maio de 2024;

II - Das 18h do dia 12 de maio às 19h do dia 17 de maio de 2024.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.338
EM 19 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA, DURANTE A REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 005563,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo da Rua Ceará, junto às edificações de numeração par - bordo direito no sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 64 e 366.

§1º Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

§2º A reserva de vagas deverá obedecer à sinalização existente.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 26 de abril às 22h do dia 1º de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.339
EM 19 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS GRAJAÚ E ALTO DA BOA VISTA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM CINEMATOGRÁFICA “O REI DA FEIRA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 005566,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo das seguintes vias:

I - Avenida Engenheiro Richard, 4 (quatro) vagas ao longo junto às edificações de numeração par, e sobre o canteiro central na posição a 45°, no trecho compreendido entre a Rua Canavieiras e a Rua Comendador Martineli;

II - Rua Fontes Castelo, 4 (quatro) vagas junto às edificações de numeração par - lado esquerdo no sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre a Rua Eduardo Xavier e a Estrada Velha da Tijuca.

§1º. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

§2º. A reserva de vagas deverá obedecer à sinalização existente.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h dia 4 de maio à 0h do dia 9 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.340
EM 19 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA DURANTE A REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/01999,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 2 (dois) veículos de carga, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, no trecho em frente ao nº 1256.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 0h do dia 24 de abril de 2024 às 6h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.341
EM 19 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE REDE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/02003,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa de rolamento, junto ao bordo da via, na Avenida Borges de Medeiros, na interseção com a Rua Mario Ribeiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 27 e 28 de abril de 2024, das 9h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.342
EM 19 DE ABRIL DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/06645,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 3 (três) vagas, na Rua Álvaro Chaves, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Pinheiro Machado e a Rua Soares Cabral, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação nº 41, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.343
EM 19 DE ABRIL DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/09926,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 5 (cinco) vagas, na Rua Sebastião de Lacerda, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Leite Leal e a Rua das Laranjeiras, no sentido da primeira para a segunda, em frente a lateral da edificação de nº 387 da Rua das Laranjeiras, a 45°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.344
EM 19 DE ABRIL DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO CACHAMBI.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/00098,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 3 (três) vagas, na Rua José Bonifácio, no trecho compreendido entre a Rua Geobert de Queiróz e Rua Padre Ildefonso Penalba, no sentido da primeira para a segunda, lado oposto a edificação de nº 431, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.345
EM 19 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA A PORTARIA TR/CRV Nº 3.599 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/03108,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 1,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o Art. 1º da PORTARIA TR/CRV nº 3.599, de 19 de fevereiro de 2020, que estabelece estacionamento especial para ponto fixo de táxi, da seguinte forma: onde se lê: "… na Rua do Aqueduto, no trecho compreendido entre a Ladeira do Meireles e a Rua Almirante Alexandrino, lado oposto a edificação de nº 501…", leia-se: "… na Rua Almirante Alexandrino, no trecho compreendido entre a Ladeira do Meireles e a Rua Correa de Sá, com início no lado oposto à edificação nº 535 e términono lado à edificação nº 501...".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.346
EM 19 DE ABRIL DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO URCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/01369,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras, na Avenida São Sebastião, lado par, no trecho compreendido entre a Avenida Portugal e o n° 308 da Avenida São Sebastião, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de n° 46, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h, e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 17 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.347
EM 19 DE ABRIL DE 2024.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO URCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/01369,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida São Sebastião, lado ímpar, no trecho compreendido entre o n° 309 da Avenida São Sebastião e a Avenida João Luiz Alves, no sentido da primeira para a segunda, em frente as edificações de n° 75, 67 e 61, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 17 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.348
EM 19 DE ABRIL DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO HUMAITÁ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/01353,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras, na Rua Engenheiro Marques Porto, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Casuarina e a Rua Humaitá, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de n° 51, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h, e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 16 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.349
EM 19 DE ABRIL DE 2024.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO HUMAITÁ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/01353,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Engenheiro Marques Porto, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Bogari e a Rua Humaitá, no sentido da primeira para a segunda, em frente as edificações de n° 86, 82 e a lateral do n° 243 da Rua Humaitá, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta das 10h às 16h e aos sábados, das 08h às 13h, com eficácia até o dia 16 de janeiro 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.350
EM 19 DE ABRIL DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/01242,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua Amaral Costa, em frente a edificação de nº 166, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.351
EM 19 DE ABRIL DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/01043,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial de veículos para Idosos, com 01 (uma) vaga, na Rua Paulino Fernandes, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Professor Álvaro Rodrigues e a Rua Voluntários da Pátria, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação de n° 24, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.352
EM 19 DE ABRIL DE 2024.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PASSARELA DO SHOW DA CANTORA MADONA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/02005,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Avenida Atlântica, pista junto à orla da praia, no trecho entre a Rua Figueiredo de Magalhães e a Rua Rodolfo Dantas, 9 e 10 de maio de 2024, das 2h às 5h;

II - Avenida Atlântica, pista junto às edificações, no trecho entre a Av. Princesa Isabel e a Rua Fernando Mendes, 9 e 10 de maio de 2024, das 2h às 5h;

III - Avenida Princesa Isabel, pista sentido praia, no trecho entre a Rua Barata Ribeiro e a Av. Atlântica, 9 e 10 de maio de 2024, das 2h às 5h;

IV - Rua Rodolfo Dantas, no trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, 9 e 10 de maio de 2024, das 2h às 5h;

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos da seguinte forma:

I - Veículos provenientes da Avenida Atlântica, pista junto à praia, com destino ao Leme: deverão seguir pela Rua Figueiredo de Magalhães, Avenida Nossa Senhora de Copacabana, Rua Rodolfo Dantas, Avenida Atlântica.

II - Veículos provenientes do Túnel Engenheiro Marques Porto (túnel novo) com destino à Avenida Atlântica: deverão seguir pela Rua Barata Ribeiro, Rua Marechal Mascarenhas de Morais, Rua Inhangá, Avenida Nossa Senhora de Copacabana, Rua Fernando Mendes e Avenida Atlântica.

III - Veículos provenientes do Leme com destino a Avenida Atlântica: deverão seguir pela Avenida Princesa Isabel, Rua Ministro Viveiros de Castro, Rua Duvivier, Rua Barata Ribeiro, Rua Marechal Mascarenhas de Morais, Rua Inhangá, Avenida Nossa Senhora de Copacabana, Rua Fernando Mendes e Avenida Nossa Senhora de Copacabana.

Art. 2º Implantar inversão de mão de direção, da Rua Fernando Mendes que passará a ter o sentido de circulação da Avenida Nossa Senhora de Copacabana para a Avenida Atlântica, 9 e 10 de maio de 2024, das 2h às 5h;

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.353
EM 19 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/01975,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, por vez e de forma alternada, na Rua Rodrigo de Brito, na interseção com a Rua Álvaro Ramos, no dia 24 de abril de 2024, das 8h às 16h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Rodrigo de Brito, na interseção com a Rua Álvaro Ramos, em ambos os lados da via, no dia 24 de abril de 2024, das 0h às 16h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade, para os dias e horários de que tratam o Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 16/04/2024

***PROCESSO CET-PRO-2023/03578** - INDEFERIDO
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 24 de 19/04/2024

EXPEDIENTE DE 18/04/2024

PROCESSO CET-PRO-2024/01384 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01413 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01390 - INDEFERIDO

EXPEDIENTE DE 19/04/2024

PROCESSO CET-PRO-2024/01020 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Curso de capacitação e atualização de Departamento Pessoal.
b) PARTES: CET-RIO e APCF - ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTÁBIL E FISCAL LTDA.
c) RAZÃO: Curso de aperfeiçoamento profissional.
d) FUNDAMENTO: Artigo 29, Inciso II da Lei 13.303 de 2016.
e) VALOR: R$ 4.760,00
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO CET-PRO-2024/00937 - DEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 037 DE 19 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n. º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 081/2024, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES A DIESEL COM QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA**, **PARA ATENDER UNIDADES DO SISTEMA BRT DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, **SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 081/2024, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **HÉLIO JOSÉ DE SÁ LONGO**, Gerente de infraestrutura, matrícula n.º 000931, **CLAUDEMIR AREIAS DE OLIVEIRA**, Supervisor de Infraestrutura, matrícula n.º 000906e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924, Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/04/2024

PROCESSO N.º 03/300.380/2023 - Considerando o disposto Manifestação Técnica CJU/MOBI-RIO/LI/067/2024/GCP de fls. 337/340, que concluiu pelo descumprimento total, referente aos itens 06, 07 e 08 da Ata de Registro de Preço n.º 126/2023, aplico à contratada EP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO**, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses e **MULTA DE 20% SOBRE O VALOR TOTAL DOS ITENS 06**, **07 e 08 da citada ata**, perfazendo o valor de R$ 22.390,00 (vinte e dois mil e trezentos e noventa reais), tudo com fulcro na Cláusula Sexta, § 2º, inciso III e IV da Ata de Registro de Preço e nos incisos III e IV, do Subitem 23.2 do Edital do PE SRP n.º 662/2023.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/04/2024

PROCESSO N. º 03/300.430/2023 - Considerando as razões do Pregoeiro de fls. 424/426, a Manifestação Técnica CJU/MOBI-RIO/LI/44/2024/GCP de fls. 428/431 da Consultoria Jurídica e o Termo de Julgamento de fls. 410/420, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **T.O. SILVA INSTALAÇÕES AUTOMOTIVAS-ME**, mantendo a decisão de revogação do Pregão Eletrônico - PE/SRP MOBI-RIO N.º 1135/2023.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

CTC-PRO-2024/00473 - APROVO o Termo de Referência de fls. 05/22 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL PARA A MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

CTC-PRO-2023/01009 - AUTORIZO o 1º Termo aditivo para alteração qualitativa e quantitativa, equivalente a 0,46%(zero vírgula quarenta e seis por cento) do contrato MOBI-Rio n° 055-2024 com o **INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS -IEVA**, **no valor total de** R$ 33.591,12(trinta e três mil e quinhentos e noventa e um reais e doze centavos), **REFERENTE A PRESTAÇÃO DESERVIÇOSDE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DA MOBI-RIO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS**, **MATERIAIS E INSUMOS**, com fundamento no art. 148, incisos II, C/C parágrafos 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 193 DE 17 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com validade de 03 de Abril de 2024, **JOÃO CARLOS DA CONCEIÇÃO**, Trabalhador, Matrícula 10/134.716-0, para a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 82191, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 194 DE 18 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com validade de 01 de Abril de 2024, **LEONARDO NÓBREGA DA SILVA FAVARIN**, Agente de Administração, matrícula 10/271.305-5, da Função Gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-6, código 86296, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/04/2024

Processo n.º CSV-PRO-2024/03842 - DECKER BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221, de 18/09/1981, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 09ª medição - 07ª etapa - Normal do Contrato n.º 021/2023 (processo instrutivo n.º 26/000.170/2023) à empresa **DECKER BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 066 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 067, respectivamente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/04/2024

Processo n.º CSV-PRO-2024/03862 - OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221, de 18/09/1981, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 06ª medição - 04ª etapa - Complementar do contrato n.º 043/2022 (processo instrutivo n.º 26/004.540/2021) à empresa **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 274 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 275, respectivamente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/04/2024

PROCESSO Nº CSV-PRO-2024/00802 - Considerando os pronunciamentos da Coordenadoria de Análise e Acompanhamento de Despesa, na fl. 120, e da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações, na fl. 121, bem como a ciência da Srª. Subsecretária de Gestão, na fl. 122, **REVOGO** o ato administrativo que adjudicou e homologou o resultado da Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, nº 90027/2024, publicado no D.O Rio XXXVII nº 240, pág. 22,de 07 de março de 2024, às fls. 94 e 95, e determino convocação da próxima empresa colocada da Dispensa supramencionada.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/04/2024

PROCESSO Nº CSV-PRO-2024/00363 - Considerando o pronunciamento da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações, na fl. 142, bem como a ciência da Srª. Subsecretária de Gestão, na fl. 145, **REVOGO** o ato administrativo que adjudicou e homologou o resultado da Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, nº 90086/2024, publicado no D.O Rio XXXVIII nº 9, pág. 44,de 27 de março de 2024, às fls. 124 e 125, e determino convocação da próxima empresa colocada da Dispensa supramencionada.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/04/2024

ROCESSO Nº CSV-PRO-2024/03505 - AUTORIZO, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico do tipo menor preço global, atrelado aos mandamentos da Lei Federal n°. 14.133, de 01/04/2021, cujo objeto é a prestação de "**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO REVESTIMENTO DAS PAREDES DO MERGULHÃO CLARA NUNES**, **LOCALIZADO NO BAIRRO DE CAMPINHO - AP3**", no valor estimado de **R$ 5.367.038,24 (cinco milhões e trezentos e sessenta e sete mil e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo n.º 26/340.057/2018 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução SECONSERVA "P" n.º 080 de 25/03/2024, à fl. 2200, e a ciência do Sr. Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 2201, ficam aceitos em caráter **DEFINITIVO** os "SERVIÇOS DE APOIO À MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS NA ÁREA DAS I,II E XXI RAS - AP1 E IV E V RAS - AP2", objeto do processo n.º 26/340.057/2018, Contrato n.º 054/2018, a cargo da empresa prestadora de serviços GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Processo n.º 26/003.920/2021 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução SECONSERVA "P" n.º 160 de 03/04/2024, à fl. 906, e a ciência do Subsecretário de Projetos Especiais e Pavimentação, à fl. 907, ficam aceitos em caráter **DEFINITIVO** os "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE BRIGADEIRO EDUARDO GOMES - IV RA - AP2", objeto do processo n.º 26/003.920/2021, referente ao Contrato n.º 037/2021, a cargo da empresa prestadora de serviços HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

PROCESSO Nº 26/004.255/2021: Considerando a Manifestação Técnica PG/PADM/CT/393/2024/RCC, às fls. 210/211, e o pronunciamento da Sr.ª Subsecretaria de Gestão, nas fls. 212/212 vº, a qual me reporto e adoto como fundamento da decisão, **INDEFIRO** o pedido de reajustamento contrato nº 023/2021, requerida pela empresa prestadora de serviços **CS BRASIL FROTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 27.515.780/0001-16, que tem como objeto "***LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO - SECONSERVA***", por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº 26/000.229/2022: Considerando a Manifestação Técnica PG/PADM/CT/393/2024/RCC, às fls. 174/175 vº, e o pronunciamento da Sr.ª Subsecretaria de Gestão, nas fls. 176/176 vº, a qual me reporto e adoto como fundamento da decisão, **INDEFIRO** o pedido de reajustamento contrato nº 011/2021, requerida pela empresa prestadora de serviços **CS BRASIL FROTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 27.515.780/0001-16, que tem como objeto "***LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO***", por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº 26/003.216/2021 - Considerando a Manifestação Técnica PG/PADM/CT/393/2024/RCC, às fls. 367/368 vº, e o pronunciamento da Sr.ª Subsecretaria de Gestão, nas fls. 369/369 vº, a qual me reporto e adoto como fundamento da decisão, **INDEFIRO** o pedido de reajustamento contrato nº 005/2021, requerida pela empresa prestadora de serviços **CS BRASIL FROTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 27.515.780/0001-16, que tem como objeto "***LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO***", por falta de amparo legal.

INDEFERIMENTO DO 3º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

SC/SUBEC/CGEC/1ª CRC/4ª GC		
Processo	**Autuado**	**Auto de Infração n.º**
CSV-PRO-2023/00338	CEDAE	1.021.995

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo: CSV-PRO-2024/03977
APROVO projeto básico e orçamento para os "Serviços de Conservação de Logradouros na Área das I, II, III, VII, XXI e XXIII RAs - AP1 e IV, V, VI, VIII, IX e XXVII RAs - AP2", contido nas folhas 22 a 82 do presente processo.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo: CSV-PRO-2023/06895
APROVO Termo de Referência para "Aquisição de ferramentas", contido nas folhas 576 a 582 do presente processo.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

PROCESSO CSV-PRO-2023/02969
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS, FUNDO PREPARADOR E MASSA ACRÍLICA.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. Valor: R$ 21.267,00 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e sete reais).
5. Autorização: ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS

PROCESSO CSV-PRO-2023/02969
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS, FUNDO PREPARADOR E MASSA ACRÍLICA.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e A R 7 SOLUÇÕES LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. Valor: R$ 4.636,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais).
5. Autorização: ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo: CLB-PRO-2024/03496 - **Autorizo** a despesa, com amparo no art. 29, II, da Lei n° 13.303/16, referente ao serviço de publicação, em jornal de grande circulação - versão impressa e digital com certificação, das demonstrações contábeis do exercício de 2023, no valor total de R$ 37.380,00 (trinta e sete mil e trezentos e oitenta reais), junto à empresa Nova Moinhos Comunicações Ltda.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 19/04/2024
Aprovo a Prestação de Contas relativo ao processo nº CLB-PRO-2024/04344, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade - DLU/DTE-TCT/DTE-TGM/DTE-TGM 01.

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº CLB-PRO-2024/04382, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade-DSU/UCV/UGC/UCS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 18 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
№ **1260** - Exonerar, a pedido, **LUIS FELIPE GOMES DE OLIVEIRA ROCHA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/291.721-9, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Alfabetização e Anos Iniciais, símbolo DAS-06, código 83417, setor 51638 da Coordenadoria de Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/33228)

№ **1261** - Dispensar, a pedido, **ROSANGELA DE SOUZA PEREIRA FIALHO**, PROFESSOR II, matrícula 12/215.849-1, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação Infantil, símbolo DAI-06, código 83423, setor 51640 da Coordenadoria de Primeira Infância, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/33221)

№ **1262** - Dispensar **ESTER DANIELA ANGELIM COSTA LOPES RODRIGUES**, PROFESSOR II, matrícula 12/215.581-0, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5887, setor 10910 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/32368)

№ **1263** - Nomear **ESTER DANIELA ANGELIM COSTA LOPES RODRIGUES**, PROFESSOR II, matrícula 10/215.581-0, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5886, setor 10910 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/32368)

№ **1264** - Nomear **ANDREA BANHO DE MORAES**, PROFESSOR II, matrícula 10/215.920-0, para exercer, com eficácia a contar de 1º de abril de 2024, o Cargo em Comissão de SUBGERENTE II da Subgerência de Material e Equipamento, símbolo DAS-06, código 73315, setor 49158 da Coordenadoria de Planejamento e Execução, da Coordenadoria Técnica de Operações, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/31126)

№ **1265** - Nomear **MICHELY GONÇALVES MARTINS BARBOSA LEITE**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/279.141-6, para exercer, com eficácia a contar de 1º de abril de 2024, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Manutenção, símbolo DAS-06, código 83469, setor 51651 da Coordenadoria de Infraestrutura, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/31104)

№ **1266** - Designar **LILIAN DE SOUZA WENDORFF FRITZ JACQUES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/279.154-9, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAI-06, código 87697, setor 10729 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/27151)

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/04/2024

SME-PRO-2024/27887
I - TORNAR SEM EFEITO a publicação realizada no D.O. nº 16 de 09 de abril de 2024, pág. 19, 1ª coluna, do processo epígrafe.

II - APROVO o Plano de Trabalho atualizado apresentado pela Embaixada da França no Brasil, às fls. 39-47, do processo epígrafe, com o objetivo de proporcionar a imersão na língua e cultura francesa na formação de alunos e professores desta Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

III - AUTORIZO a celebração do convênio entre a Secretaria Municipal de Educação e a Embaixada da França no Brasil, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do Convênio, com fulcro no art. 184 da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo 07/001.936/2022
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **MERIELEN MACHADO ALVES DOS SANTOS**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/298.329-4, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 223, DE 19 DE ABRIL DE 2024.
A SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Convênio n.º 76/2024, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2024/12076, referente a Classe Hospitalar no INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD -INTO, com validade de 19 de abril de 2024 a 18 de abril de 2026, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 223, DE 19 DE ABRIL DE 2024.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts. 5.º e 7.º)	Bruna Mannarino Serpa Neves	11/215483-9
Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Thamires Oliveira Pereira	60/335913-0
Fiscal Ténico (Arts 9.º, 10.º e 11.º)	Lidiane Melida Mendes	11/232889-6
Fiscal Administrativo (Arts. 9.º, 10.º e 11.º)	Joselli da Silva Dantas	60/323126-3

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 224, DE 19 DE ABRIL DE 2024.
A SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" nº 93 de 7 de março de 2024, que designa os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 109/2022, relacionado ao processo n.º 07/003558/2022, referente à empresa AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA (Contrato de ônibus de turismo) para atender as unidades da E/1.ª CRE, E/2.ª CRE e E/3.ª CRE, com validade de 02/05/2022 a 01/05/2024, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 224, DE 19 DE ABRIL DE 2024.			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts.5.º e 7.º)	Alan Serafim Ferreira	11/212895-7	E/SUBE/CDCEC
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts.5.º e 7.º)	Paula Coutinho Martins	11/221908-7	E/SUBE/CDCEC
GESTOR TÉCNICO (Arts.5.º e 7.º)	Lucas Germano Fortunato	11/300162-5	E/SUBG/CCPAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

GESTOR TÉCNICO (Arts.5.º e 7.º)	Luciana Ferreira Gonçalves de Salles	11/200304-4	E/SUBG/CCPAR
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Valéria Nunes Constantino Rigotti	10/282434-0	E/1ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Julio Cezar de Luca Costa	10/234550-7	E/1ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Heloiza Pereira Bernabe	10/284788-7	E/2ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Renata dos Santos Marques	12/200504-9	E/2ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Cayo Teixeira Pedrote	11/297608-2	E/3ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Suelle Cristine Goldemberg de Araujo	12/249292-4	E/3ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Ana Paula Reif de Araujo Francisco	12/253372-7	E/1ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Adriana da Cunha Martins	12/284316-7	E/1ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Maria Paula Santos de Oliveira	10/284002-3	E/2ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Marcia Gonçalves Dias	10/137155-8	E/2ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Perola Gabriele de Barros Fernandes Domingues	12/299085-1	E/3ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Silvana Ferreira de Oliveira Montenegro	10/222948-2	E/3ª CRE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 225, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" Nº 525, de 22 de dezembro de 2023, que designou os servidores para atuarem na forma de Gestor Administrativo, Gestor Técnico, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, do Convênio SME nº 202/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/24720, referente ao convênio com a Guarda Municipal do Rio de Janeiro, cujo objeto é a parceria da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO como Grupamento de Ronda Escolar (GRE) para o atendimento a todas as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação(SME), a contar de 15/12/2023 até 14/12/2024, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 225, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Renata Costa de Oliveira	11/346298-3	E/SUBAIR/CAGE/GSE
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Izabel Cristina de Oliveira	12/199375-7	E/SUBAIR/CAGE/GSE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Carla Desirée Vianna Braga	12/168172-5	E/SUBAIR/CAGE/GPE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Sidney Gomes Vieira	10/227910-7	E/SUBAIR/CAGE/GSE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 226, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 208, de 12 de abril de 2024, que designou os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 117/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/25384 (contratação da empresa Comercial Milano Brasil LTDA), referente ao fornecimento de peixe para atender as unidades escolares da E/9.ª CRE, com validade a partir de 28 de junho de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 226, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Darcy Tadeu Xavier Campos	11/146904-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Aline Bruno Velasco	11/248906-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º ,10º e 11º)	Rodrigo Araujo Fontes	11/297631-4	E/9ª CRE
	André Guimarães da Silva de Souza Cruz	12/290574-3	
	Adriana Braga de Azevedo Cesar	12/254989-7	
	Aline Faria dos Santos	12/302175-5	
	Karoline de Moraes Correia Jorge	10/273235-2	
	Magaly Magda de Paula	10/171627-3	
	Rita de Cassia Roza Faleiro	10/171898-8	
	Tânia Maria Souza da Silva	10/193948-7	
	Patricia Luzia Pequeno dos Santos de Oliveira	10/280855-8	
	Andressa Gomes de Oliviera Alves	10/301654-0	
	João Baptista da Cruz Junior	10/300206-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Carla Adriana Gonçalves Thome	11/232063-8	E/CRE (09.18.001) Escola Municipal Alba Canizares do Nascimento
	Ariane Azevedo Henaut de Souza	12/290723-6	
	Ivo Góes da Silva	10/285651-6	
	Renata Cristina do Carmo da Costa dos Santos	10/289130-7	
	Nivaldo Bueno	10/200486-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Marines Soares de Freitas	11/232643-7	E/CRE (09.18.002) Escola Municipal Professora Orminda Rodrigues
	Viviane dos Santos Carvalho	12/265663-5	
	Josiane Dionísia Câmara Ribeiro	10/282611-3	
	Sandra Inácio dos Santos	10/155566-3	
	Débora Suzano Vilela	10/284638-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Luciane de Morais Lima	11/216818-5	E/CRE (09.18.003) Escola Municipal Iva Gomes Ribeiro
	Gláucia Aline Soares de Oliveira	12/215736-0	
	Andreia Gomes de Souza	10/229872-7	
	Aline Pinheiro Villani	10/254436-9	
	Cilmar Mendonça	10/128966-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cristiane Pinto Norris	11/200756-5	E/CRE (09.18.004) Escola Municipal Atenas
	Glaucia Camacho de Oliveira Campos	12/289142-1	
	Jenifer Andrade Fernandes	10/296636-4	
	Jéssica Souza Juvenato	10/318.837-2	
	Marina Toledo de Andrade	10/120183-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Carla Medeiros Brum	11/261441-0	E/CRE (09.18.005) Escola Municipal Lycio de Souza Carvalho
	Luny Duarte Ribeiro	12/299537-1	
	Rosa Maria Aragão da Silva	10/155213-2	
	Andrea dos Santos de Souza	10/194486-7	
	Millaine Marques de Macena Alvarenga	10/273500-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Jorge Leandro Santos de Lima	11/012052-7	E/CRE (09.18.006) Escola Municipal Professor José Augusto Machado
	Vilma Sales de Oliveira	10/299977-9	
	Yara Azze Castellar Lese	10/223125-6	
	Gerliene Sousa Silva	10/276611-1	
	Evoneide de Souza Madeira	10/231682-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Bruno Gomes Hosp	11/302298-5	E/CRE (09.18.007) Escola Municipal Presidente Antonio Carlos
	Paulo Vitor de Oliveira Figueiredo	12/297203-2	
	Nara do Nascimento Vilar	12/239045-8	
	Josane Nascimento de Paula de Oliveira	10/280375-7	
	Elenice Dias da Cunha	10/231185-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Lucíola Eloi Ribeiro	11/232670-0	E/CRE (09.18.008) Escola Municipal Alberto Nepomuceno
	Bruno Torres de Bragança Pimentel	12/283481-0	
	Marta Labre Felisberto	10/296247-0	
	Jorgiane Gonçalves da Silva	10/215288-2	
	Neiva Maria Ferreira da Silva	10/194484-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Lima Moreira	11/258960-4	E/CRE (09.18.009) Escola Municipal Rômulo Gallegos
	Sílvia Maria da P. Stein da Silva	12/296265-2	
	Livian de Souza Mello	12/217815-0	
	Nilza Helena Dias da Silva	10/229780-2	
	Natália Cristina Pereira de Oliveira Freitas	10/306325-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Michela Batista	11/294110-2	E/CRE (09.18.010) Escola Municipal Barão de Santa Margarida
	Aline Cordeiro Affonso Thomé	12/282656-8	
	Jonas Braz Fernandes Junior	10/283482-8	
	Evandro Sérgio Coelho de Oliveira	10/284590-7	
	Rosemary dos Santos Modesto	10/307517-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Priscila Vignerom de Oliveira Candido	11/251123-6	E/CRE (09.18.011) Escola Municipal Professor Manoel Mauricio
	Suzan Barbara da Silva Santos	12/317904-1	
	Jaqueline Mello Pereira	10/299996-9	
	Miriam Nicolau da Silva do Rosario	10/127175-8	
	Fatima Maria da Sila Melo	10/230205-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Marcos André Pizarro da Luz	12/306995-2	E/CRE (09.18.012) Escola Municipal Professora Maria Luíza Lima e Silva
	Lidiane Bastos de Souza	10/330811-1	
	Djanira Carla Martins Leite de Lima	11/246360-1	
	Michele Cunha de Jesus	10/272328-6	
	Thaís Silva Felix Dias	10/327461-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Licelia da Silva Monteiro	11/200526-2	E/CRE (09.18.013) Escola Municipal Venezuela
	Cristiane Carneiro Borba	12/254362-7	
	Marisa Medeiros de Oliveira Juliano	10/101874-6	
	Rosenilda Sa Barreto Leite	10/192343-2	
	Grazielle dos Santos Silva	10/290791-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Marília Nascimento Faraco	11/262391-6	E/CRE (09.18.016) Escola Municipal Ubaldina Dias Jacaré
	Juliana Bezerra Oliveira	12/231951-5	
	William James de Oliveira Silva Junior	10/290786-3	
	Joelma Santos Moura	12/171480-7	
	Marcia Pereira	10/229824-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Mayara de Almeida Fernandes	12/304942-6	E/CRE (09.18.017) Escola Municipal Alfredo Cesário Alvim
	Carla de Lima Moutta	10/330822-2	
	Gislana Colinques Mayrinck	10/244703-5	
	Cristiane Regina Silva dos Rios	10/193514-7	
	Diego Tasso de Oliveira Lima	10/284566-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andrea Crisóstomo Correa França	10/216682-5	E/CRE (09.18.019) Escola Municipal João Proença
	Vânia Lucia Rodrigues	10/199148-8	
	Humberto Rocha Alves	10/229802-4	
	Nelinha Viana Pinto	10/244582-3	
	Flavia da Cruz Carneiro	11/282502-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Sérgio Luiz Pereira	11/123724-7	E/CRE (09.18.020) Escola Municipal Rosaria Trotta
	Carlos Eduardo de Oliveira	12/341425-7	
	Maria da Conceição Silva	10/229425-4	
	Neidamar Costa Monteiro	10/193862-0	
	Flávia Lopes Melo	10/296625-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Denise de Sá Freire	11/222075-4	E/CRE (09.18.021) Escola Municipal Professor Felipe Santiago
	Jaciléia de Almeida Barreto	12/200588-2	
	Fernanda de Moraes Silva Franco	12/306753-5	
	Gabrielle Castro Miguel	10/296604-2	
	Raianne da Cunha Santos do Rego Mauricio	10/272325-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Sandra dos Santos Maia	11/124335-1	E/CRE (09.18.022) Escola Municipal Castro Alves
	Valéria Pereira da Silva Baihense	12/247184-5	
	Lidiane de Almeida Cordeiro do Nascimento	12/222588-6	
	Erika Luzia Medina Mesquita	10/284568-3	
	Kátia Santiago	10/267252-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Alessandra Polydoro Sena Maia	11/247178-7	E/CRE (09.18.024) Escola Municipal Dom Meinrado
	Rosane de Oliveira Cruz Luiz	12/272424-3	
	Munique Menezes Teles Gomes	12/216714-6	
	Lilia Maria de Souza Rios	10/018030-7	
	Bárbara Rocha da Conceição	10/229739-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Simone de Souza Berg	11/247196-9	E/CRE (09.18.025) Escola Municipal Miguel de Larreinaga
	Veronica Aparecida Silva da Costa da Rocha	12/259590-8	
	Christiane Bastos Parente Lisboa	10/284560-0	
	Claudia Alves Silva	10/229854-5	
	Iole da Silva Duarte	10/216664-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Leila Avelino da Silva	10/282239-3	E/CRE (09.18.026) Escola Municipal Mafalda Teixeira de Alvarenga
	Eduardo Augusto Lopes	10/276168-2	
	Cristiane Oliveira Gomes	12/268568-3	
	Danilo Mendonça de Aguiar Sant Ana	10/331656-9	
	Maria Cristina Torres Magalhaes	10/159001-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Zulmar Nunes Barreto	11/255246-1	E/CRE (09.18.027) Escola Municipal Rubens de Farias Neves
	Gisele Macedo da Araújo	12/297346-9	
	Reginaldo de Lima Leitão Junior	10/284552-7	
	Deise Franco do C. Nounja Tchatat	10/193908-1	
	Ingrid Lorenzato Ferreira Vianna	12/302273-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Marcelo Gomes Chattar	11/291124-6	E/CRE (09.18.028) Escola Municipal Almirante Saldanha da Gama
	Catia Liberato Vieira	10/211072-4	
	Rafaele Rodrigues de Almeida ALves	10/284629-3	
	Anita Rabelo Pinheiro	12/263919-3	
	Solange Herbets Sanfins	10/245159-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Vanessa Cristina Corrêa Borges	12/241912-5	E/CRE (09.18.029) Escola Municipal Presidente Arthur Bernardes
	Cristiane da Silva Lima dos Santos	11/171680-2	
	Carmen Lucia Meireles Melo	10/222659-5	
	Juliana Rodrigues da Silva	10/282341-7	
	Francisco dos Santos	10/178262-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Rosiléa da Silva Chaves Calazans	11/212009-5	E/CRE (09.18.030) Escola Municipal Raymundo Corrêa
	Luciana Pereira Goulart	12/252449-4	
	Ingrid Miranda do Nascimento	10/284735-8	
	Neusa da Costa Muguet	10/129581-5	
	Nilcineia Santos Da Rosa Bilatt	10/208817-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Márcia Regina Rosa Ribeiro Amaral	11/165150-4	E/CRE (09.18.031) Escola Municipal George Washington
	Rosane de Oliveira Nogueira Serenado	12/242760-7	
	Celia Regina Martins Ramos	12/123795-7	
	Nedir Gomes da Silva	10/199157-9	
	Eliane Correa Soares	10/221271-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Priscila Araujo Scudino	11/302650-7	E/CRE (09.18.032) Escola Municipal Doutor Nelcy Noronha
	Andressa Pereira Monteiro Carregosa Maciel	12/298592-7	
	Lilian Paula Hallais Gonçalves	12/297122-4	
	Paloma de Almeida Costa	10/284572-5	
	Marcia Regina Moreira Campos	10/195085-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	João Ricardo Braga de Pinho	12/284924-8	E/CRE (09.18.033) Escola Municipal Professor Gilberto Bento da Silva
	Fernanda Braga Ribeiro	11/299780-7	
	Maria Dalvany da Silva Chagas	10/094274-8	
	Jaqueline da Silva Ferreira	10/194222-6	
	Clenir Martins de Oliveira	10/195106-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andrea Romão Lessa	11/222511-8	E/CRE (09.18.034) Escola Municipal Jesus Soares Pereira
	Geórgia Regina Braga Ramalho	12/216373-1	
	Cynthia Galvão Barcellos	10/200030-5	
	Rafaela Nunes da Luz Silva	12/302263-9	
	Luciana Oliveira dos Santos Nunes	10/229823-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Terezinha Alves Batista	11/057663-7	E/CRE (09.18.035) Escola Mané Garrincha
	Patricia Veronese de Mello Julião	12/169313-4	
	Sani Cristina Antunes Pereira	10/202515-3	
	Elzimere Pestana Silva	10/199153-8	
	Marcelo Virgílio	10/296668-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Monica Cristina Martins Pereira	11/173875-6	E/CRE (09.18.036) Escola Municipal Professor Paulo Silva
	Cinthia Maria Mascarenhas Torres Bendelack	12/298050-6	
	Deise Luci Fagundes de Souza	10/307672-6	
	Juliana da Silva Felipe dos Santos	10/299983-7	
	Paula Gomes de Brito	12/232540-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia da Silva Areas	11/217548-7	E/CRE (09.18.037) Escola Municipal Santa Isabel
	Marilda Lobo do Couto	12/206792-4	
	Karla Ferreira da Silva Duarte de Amorim	12/291198-0	
	Natasha Hilario Echamayr	10/284602-0	
	Margarete Villa Real Cardoso da Costa	10/194324-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Luciane Rocha Freitas Gonçalves da Silva	11/232190-9	E/CRE (09.18.038) Escola Municipal Pugilista Virgolino Isaias de Oliveira
	Claudia Valéria de Oliveira Hilário dos Santos	12/172095-2	
	Solange José	10/155617-4	
	Diana Almeida de Sousa Andrade	12/305060-6	
	Edna Campos de Oliveira Batista	10/242724-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Eliane Francisca da Costa Souza	11/222151-3	E/CRE (09.18.039) Escola Municipal São Camilo de Lellis
	Aline Pinheiro Velloso da Silva	12/289069-7	
	Rosana Rodrigues da Silva	10/245121-9	
	Leonina Barbosa Dos Santos	10/305021-8	
	Salomé da Silva Queiroz	10/229914-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Rosana Maria de Oliveira Carneiro	11/200454-7	E/CRE (09.18.040) Escola Municipal Professora Marita de Vasconcelos
	Gicele de Oliveira Gomes	12/231934-1	
	Marisa Correia das Chagas Guedes	10/195271-2	
	Natalina Coelho de Macedo	10/194446-1	
	Bruno Souza Taquilim	10/284581-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andréa Joventina Moyano Faria	11/216165-1	E/CRE (09.18.041) Escola Municipal Antonia Vargas Cuquejo
	Amanda Teles Santos de Oliveira Lino	12/302.205-0	
	Maria Cristina Barbosa Bandeira	10/222.882-3	
	Isis Costa de Oliveira	12/296.268-6	
	Gleici Paiva de Mello	10/218889-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Bárbara de Freitas Souza	12/274172-6	E/CRE (09.18.042) Escola Municipal Fernando Barata Ribeiro
	Eliza dos Santos Rodriguez	11/291320-0	
	Alex Oliveira do Nascimento	10/284573-3	
	Maria de Nazaré Reis Guerra	10/229845-3	
	Greice Lima	10/239872-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Marques Henriques	11/171581-2	E/CRE (09.18.043) Escola Municipal Tenente Góes Monteiro
	Mariana César de Oliveira Sales	12/241485-2	
	Eduardo Ramos Freitas Junior	10/278168-0	
	Rodrigo Luiz Ferreira de Jesus	10/284648-3	
	Maria do Carmo Thiele Loureiro	10/229746-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Luciana do Nascimento Batista de Oliveira	11/222135-6	E/CRE (09.18.044) Escola Municipal Ernesto Nazareth
	Naira Cristina Vieira lemos de Oliveira	12/199373-2	
	Rosineia Braga Vaz	10/242181-6	
	Thamiris da Silva Ferreira Oliveira Pessôa	10/284580-8	
	Vera Lucia da Paixão Silva	10/229781-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Marcelle de Fátima Lessa Rocha	11/215360-9	E/CRE (09.18.045) Escola Municipal Visconde do Rio Branco
	Andrea Cristina Narciso Santos	12/302943-6	
	Danielle Faria Soares	10/307073-7	
	Silvânia Costa da Silva	10/194891-8	
	Angela Aparecida Dionisio de Lima Jacob	10/229351-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Micheli Rabelo Gonzaga da Fonseca	11/165308-8	E/CRE (09.18.046) Escola Municipal Samuel Wainer
	Simone Alves de Carvalho	12/305955-7	
	Bianca Cabral de Aguiar Pombo	12/302945-1	
	Maria Regina Ferreira dos Santos	10/250719-2	
	Viviane da Silva Feitosa de Siqueira	10/258884-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Gisele Barbosa Lopes	11/222857-5	E/ CRE (09.18.047) Escola Municipal Belisário Pena
	Viviane Maria da Silva Reis	12/268800-0	
	Ana Cristina Ferreira da Sillva	10/244565-8	
	Luciana Cordeiro Ferreira Xavier	10/272324-5	
	Claudia Maria Guerço	10/252664-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Márcia Mendes Alves	11/089147-3	E/CRE (09.18.048) Escola Municipal Teodoro Sampaio
	Fabricio dos Santos Papeira	10/177461-1	
	Maria Aparecida dos Santos Azevedo Soares	10/221192-0	
	Claudia Graças de Oliveira	10/229883-4	
	Michele da Mota dos Santos	10/229881-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Adriana Pereira dos Santos	11/247170-4	E/CRE (09.18.049) Escola Municipal Rio Grande do Norte
	Marcelo Berto da Costa	12/296616-6	
	Thais da Silva Alcântara Duwe	12/298236-1	
	Elias de Paula Freitas	10/284628-5	
	Maria da Glória Silva Luz Filha	10/208886-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Marcelia Pinto Tosta	11/232575-1	E/CRE (09.18.051) Escola Municipal Professor Floriano de Brito
	Raquel da Silva Campos	12/282344-1	
	Valdete Amaral Brito de Sá	12/136287-0	
	Marcia Cristina dos Santos Pinho	10/255011-9	
	Luan Bitencourt Barboza Guedes	10/296622-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Angélica Vieira dos Santos	11/260770-3	E/CRE (09.18.052) Escola Municipal Casimiro de Abreu
	Viviane de Freitas Pinheiro	12/305949-0	
	Anderson da Silva Rondon	10/318877-8	
	Teresa Vitoria de Oliveira Affonso	10/153343-9	
	Ainda Martinha Mendes	10/166894-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Sessily M. Menezes de Carvalho	11/222238-8	E/CRE (09.18.053) Escola Municipal Professor Manuel Said Ali
	Ana Cristina Gomes Pereira dos Santos	12/267924-9	
	Yara Pereira Tupper	12/239092-0	
	Sônia Regina da Silva Barcellos	10/229871-9	
	Alexander Barrozo Moreira	10/272323-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Júlio Cesar da Silva Nogueira	10/277229-1	E/CRE (09.18.054) Escola Municipal Baltazar Lisboa
	Rosany Cristina de Almeida Garcia	12/267625-2	
	Rodrigo da Silva	12/265376-4	
	Monica Dantas Cardoso Novaes da Silva	10/233230-2	
	Alexandre Euzébio Caetano	10/273502-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cristiane Avillez Nogueira	11/216492-9	E/CRE (09.18.055) Escola Municipal Charles Peguy
	Marionízia Vasconcellos Areal de Freitas	12/136890-1	
	Ana Lúcia Pereira de Oliveira da Silva	10/245275-3	
	Jandira Viegas Gonçalves	10/223419-3	
	Eliane de Queiróz Silva	10/229848-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Gecilene Rodrihues da Silva	11/264807-9	E/CRE (09.18.056) Escola Municipal Augusto Vasconcelos
	Andréa Pimentel Ferreira	12/298853-3	
	Eduardo Jose Gomes de Oliveira	10/296361-9	
	Matilde Luzia Teixeira de Oliveira	10/229791-9	
	Monica Andrade do Nascimento	10/249017-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Luciene Bezerra Campista	11/222121-6	E/CRE (09.18.057) Escola Municipal Tóquio
	Liana Satiro Martins	10/247033-4	
	Juliana Cristina de Moura Ferreira	10/284625-1	
	Norma Menezes da Silveira	10/167231-0	
	Edilane Braga Bordoni	12/282498-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Janaína de Souza Menezes	11/294098-9	E/CRE (09.18.058) Escola Municipal Almirante Frontin
	Queila de Freitas Souza Moreira	12/293.876-9	
	Leticia Selva dos Santos Souza de Azevedo	12/330.507-5	
	Thaíse Alves Conde	10/284.563-4	
	Davi Braga de Oliveira Alves	10/318.849-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Renata Ribeiro da Cruz dos Santos	11/232206-3	E/CRE (09.18.059) Escola Municipal Halfeld
	Simone da Silva Vaz do Cabo	12/171392-4	
	Elisabete Santana	12/296621-6	
	Márcia Andréa Silva Martins	10/296630-7	
	Laurita Barros de Paula	10/155504-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Elenice Cristina de Oliveira Ferreira	11/196273-7	E/CRE (09.18.060) Escola Municipal Jorge de Lima
	Ana Cristina Castilho Bourguignon Climaco	12/284615-2	
	Gloria Regina da Silva Bilhão	10/265350-9	
	Aline de Moura Cordeiro Costa	10/284.441-3	
	Claudia Fernanda de Oliveira	10/302172-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Adriana Rodrigues de Abreu Gimenez	11/221948-3	E/CRE (09.18.061) Escola Municipal Amazonas
	Carlos Frederico Moreira Kruger	12/246800-7	
	Carolina Adnig Quixaba da Silva Carvalho	10/284611-1	
	Maria Lucia de Freitas Pereira Santos	10/230063-0	
	Vera Lucia dos Santos	10/199070-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Márcia Andréa de Castro Miranda Zeferino	11/171727-1	E/CRE (09.18.062) Escola Municipal Luiz Edmundo
	Aline Lima Leal Andre	12/306604-0	
	Sônia Maria Santos da Silva	10/244577-3	
	Patricia da Silva Pereira Constant	10/284582-4	
	Ademir Justiniano de Menezes	10/078008-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Conceição Pereira Baptista Leite	11/144000-7	E/CRE (09.18.064) Escola Municipal Rainha Vitoria
	Vania Lucia Cardoso Carrijo	12/233023-1	
	Mariana Vieira Silva Miranda	10/299976-1	
	Rosane Marques da Silva	10/127127-9	
	Monica de Jesus Mendonça da Silva	10/229946-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Dilciléa Alves Leira	11/258294-8	E/CRE (09.18.065) Escola Municipal Professor Fernando Costa
	Cássia Lima de Lucena Savastano	12/298133-0	
	Simone Marcelino Batista	10/289048-1	
	Jean Carlos Lopes Felipe	12/266140-3	
	Odileia Ribeiro da Silva	10/163127-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Márcia Barbosa Carvalho	11/146369-4	E/CRE (09.18.068) Escola Municipal Benjamin Franklin
	Danielle da Silva Feitosa Moraes	12/259574-2	
	Fabiana Soares Carrilho	12/248987-0	
	Luiz Fernando de Oliveira Guimarães	10/284631-9	
	Josiane Batista Christovão da Silva	10/305149-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Jorgeli de Souza Leite	10/194253-1	E/CRE (09.18.069) Escola Municipal Professora Jurema Peçanha Giraud
	Leda Regina Figueiredo Espindola	11/278928-7	
	Elen Batista Guimarães	10/296672-9	
	Marluce Lopes de Almeida	12/290506-5	
	Cristina da Silva de Oliveira Pereira	12/264809-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ana Paula Moderno Sieiro Silva	11/162514-4	E/CRE (09.18.070) Escola Municipal Von Martius
	Fabiana Magioli Mattos Dias	10/290785-5	
	Mirlane Saraiva da Silva	12/296470-8	
	Sueli Santiago de Azevedo	10/230488-9	
	Jeferson Florentino de Sant'Ana	10/273494-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Monica Regina dos Santos Anjos	11/212030-1	E/CRE (09.18.071) Escola Municipal Charles Dickens
	Andreza de Souza Gomes da Silva	12/252906-3	
	Elen Carla Vieira Ferreira	10/284707-7	
	Márcia Cristina Ferreira	10/229877-6	
	Lyz Nery Campos	10/302405-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Maria Felina Farias	11/172551-4	E/CRE (09.18.072) Escola Municipal Guandu
	Flávia de Lima Silva Belém	12/268314-2	
	Paula Leoncio do Nascimento Pereira	12/279924-5	
	Elaine Cristina Souza Araújo	10/284578-2	
	Angela Maria da Silva Ribeiro	10/167330-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Otacília Dantas Lameirão	11/232426-7	E/CRE (09.18.073) Escola Municipal Ministro Adaucto Lúcio Cardoso
	Jacqueline de Souza Soares Braga Barreiros	12/232779-9	
	Claudia da Silva	10/192679-9	
	Simone de Brito	10/217663-4	
	Marcia Regina Ribeiro Colodete	10/254572-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Jéssica Rogério de Oliveira	10/284655-8	E/CRE (09.18.074) Escola Municipal Embaixador Araújo Castro
	Eunice Barbosa dos Santos	10/192375-4	
	Elisabete Rosa de Oliveira Costa	10/229935-2	
	Anne Elizabeth Dantas de Souza	11/082610-7	
	Catia Lucia da Costa da Silva	12/207407/8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Janete Jane Braga Castilho Corval	11/116299-9	E/CRE (09.18.075) Escola Municipal Ministro Alcides Carneiro
	Deusimar Dias Pereira	10/229988-1	
	Denise Alvarenga da Silva Ferreira	10/229782-8	
	Claudia Valeria Marques da Silva	10/239875-8	
	Valdeci Batista de Araujo	10/127085-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Lyvia Cristina Ferreira Lima	12/279931-0	E/CRE (09.18.076) Escola Municipal Dr. Jair Tavares de Oliveira
	Daniele de Oliveira Franco Acuna	10/222118-2	
	Carolaine Ribeiro Gomes Soares	10/284603-8	
	Cleris Regina Souza de Jesus	10/194322-4	
	Simone Gonçalves Cortes	10/289231-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Denise Constantino de Oliveira	11/249012-6	E/CRE (09.18.077 Escola Municipal Gastão Penalva
	Carlos Valentim Siqueira Palma	10/162398-2	
	Solange Santos Rocha	12/204231-5	
	Delma de Souza Reis	10/229889-1	
	Paulo Roberto Notes Furtado	10/296623-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Simone Pralon de Oliveira	11/177355-5	E/CRE (09.18.078) Escola Municipal Alzira Araújo
	Marcia Andreia Mendonça de Carvalho	12/296510-1	
	Jocileia de Souza Vieira Duque Estrada	10/229526-9	
	Simone Cardoso Paula Crespo	10/157153-8	
	Virgínia da Silva Pereira	10/229943-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Marcela da Silva Pestana	11/206865-8	E/CRE (09.18.079) Escola Municipal Constantino Magalhães
	Tania Brito de Souza	12/207229-6	
	Katia Regina Figueira Ribeiro	12/260124-3	
	Elisete Gomes da Rosa de Oliveira	10/284587-3	
	Verginia Maria Venâncio	10/158851-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Estela Martins Costa	11/171570-5	E/CRE (09.18.080) Escola Municipal Comunidade Jardim Pedregoso
	Cristiane Martins de Oliveira Fleury	12/307609-8	
	Lucyana de Figueiredo Felício	12/216161-0	
	Maria Cristina Rodrigues Cardoso	10/273493-7	
	Luciana Dias Magalhães Gomes	10/266226-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Gabriela Paula Eimert	11/257409-3	E/CRE (09.18.081) Escola Municipal Cora Coralina
	Michele de Sant'Anna Minda Nascimento	12/297974-8	
	Sandro Henrique Martins Nobre	12/328666-3	
	Monique do Rego Mariano	10/273447-3	
	Maria Edilene de Lima Cavalléro	10/227880-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Viviane Alves Parreira	11/274175-9	E/CRE (09.18.082) Escola Especial Municipal Maria Montessori
	Márcia Rodrigues Manhães	12/222853-4	
	Ana Carolina da Silva Magalhães Pinto Coutinho	12/294094-8	
	Lucimar Moraes de Souza Sarandy	10/244593-0	
	Marcela de França Silva Antunes	10/254967-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Meling de Lima Costa Moren	11/252939-4	E/CRE (09.18.083) Escola Municipal Professor Castro Rebello
	Pamela Renata Ribeiro Matheus	12/275972-8	
	Renata Cristina Barreto Pinto	10/256493-8	
	Vanessa Macedo Santana de Albuquerque	10/284705-1	
	Denise Ribeiro Dias	10/158918-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	José Rubem Filhote Ferreira	11/158314-5	E/CRE (09.18.084) Escola Municipal Professor Alfredo de Pires Flores
	Alessandra Regis Ferreira	12/158096-8	
	Janaina de Souza Proença	10/274662-6	
	Valéria Soares Rangel Sanchez	10/244588-0	
	Maria Cristina da Silva Mezavila	10/219082-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Silvane Tiago da Silva Vilanova	11/262521-8	E/CRE (09.18.085) Escola Municipal Professor Helton Alvares Veloso de Castro
	Renata Carvalho dos Santos Afonso	12/346053-2	
	Gisele Castro de Oliveira da Silva	12/273440-8	
	Fabiana Chaves Garcia Alvim Soares	10/276184-9	
	Natalia do Bonfim da Silva dos Santos	10/284313-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Bárbara Aline da Silveira Simões Santos	11/272415-1	E/CRE (09.18.086) Escola Municipal Professor Fábio César Pacífico
	Carla Veronica Do Nascimento	12/297684-3	
	Aline de Azevedo Silva	12/254995-4	
	Monica dos Santos Celestino Felipe	10/211129-2	
	Fernanda Cristina Alvaristo	10/284588-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Dilmane Rocha de Lima Sanches	10/284571-7	E/CRE (09.18.087) Escola Municipal Professora Sonia Maria Maltez Fernandez
	Marisa Miranda Rodrigues Magalhães	11/221944-2	
	Vanir Paciencia Ignacio Famadas	12/307620-5	
	Roselene Rodrigues da Silva	10/211847-9	
	Vanessa da Silva Cardoso	10/307585-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Neuzi Dantas Fonseca Barreto	11/200474-5	E/CRE (09.18.088) Escola Municipal Apolônio de Carvalho
	Raphael Pereira Abrahão Gama	10/327505-4	
	Dinamar Navega Freitas	10/229891-7	
	Leila Vitorino de Farias	10/194567-4	
	Giselle Fagundes de Oliveira	10/268938-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Igaro Guimarães Gouveia	11/279291-9	E/CRE (09.18.094) Escola Municipal Paulo Renato Souza
	Cristina Dias Dos Santos	12/261183-8	
	Gustavo Diniz de Mesquita Taveira	12/336224-1	
	Tiago Felix Bragança Gomes	10/284647-5	
	Helder Christiano Senna da Rocha	10/272313-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ana Paula Pinto de Freitas Lages	11/218022-2	E/CRE (09.18.095) Escola Municipal Moacyr Scliar
	Onesimo da Rosa Medeiros	10/277303-4	
	Deise Maria Mattos Goulart	10/284576-6	
	Tania Cristina de Jesus Moraes	10/192447-1	
	Viviane de Azevedo Teixeira de Moura	12/222266-9	

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Patrícia Tavares de Assis	11/216024-0	E/CRE (09.18.096) Escola Municipal Professora Norma Chamarelli Marques
	Elen Sales Marinelli Figueira	12/261622-5	
	Marcela Amanda De Mello Santos Novaes	12/306747-7	
	Cláudia Maria da Silva Fortes	10/190432-5	
	Ana Carolina Borges Dias Alves de Souza	10/277155-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ellen Cristina Menezes de Souza	11/207487-0	E/CRE (09.18.097) Escola Municipal Ginásio Célia Maria de Oliveira Camargo
	André Luis Casentino de Azevedo	12/302219-1	
	Priscila Paiva dos Santos	10/296620-8	
	Soraya da Silva Pinho de Souza	10/162924-5	
	Andressa Marias Ferreira	10/207398-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Raquel Ferreira Lopes Ribeiro	12/298130-6	E/CRE (09.18.098) Escola Municipal Ginásio Miguel de Oliveira
	Guilherme Feldens	11/290680-8	
	Diego Girard da Silva	12/305284-2	
	Ruy Costa de Oliveira	10/155722-2	
	Alice Ribeiro Rangel Natalucci	10/289151-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andréia Pereira dos Santos	11/259578-3	E/CRE (09.18.099) Escola Municipal Primário Professor Antônio Boaventura
	Mauro Torres Barboza	10/170820-5	
	Thiago de Souza Castro da Silva	12/298247-8	
	Vanessa Andrade da Costa Carvalho Mendes	10/318861-2	
	Lucilênia Ribeiro dos Santos	10/215287-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Renata Pereira da Silva Estefe	12/298241-1	E/CRE (09.18.100) Escola Municipal Primário Dulce Araújo - Tia Dulce
	Paula Ferreira Tomaz da Silva	12/282338-3	
	Kelly Cristina Nascimento Rodrigues Pedro	10/330825-1	
	Andre Macedo Mendes	10/272070-4	
	Luara Andrade de Souza	10/318852-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Rejane Pires Dutra Gonçalves	11/250804-2	E/CRE (09.18.101) Escola Municipal Primário Yolis da Silva
	Marcia Fernandes de Souza Pena	12/297971-4	
	Graciele Pimenta Stabile Gravina	12/297705-6	
	Eric Patrick Silva de Faria Rocha	10/299978-7	
	Luciana Barbosa Guimarães e Silva	10/335879-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andrea Sales Borges dos Reis	11/280849-1	E/CRE (09.18.102) Escola Municipal Primário Professora Dalva Lazaroni
	Gilcemara Lourenço Ferreira	12/255397-2	
	Edmea Santiago Cabral	10/2267519-7	
	Laicon Christian de Carvalho da Costa	10/284628-6	
	Jacqueline Guimarães de Oliveira	10/229409-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	João Marcos De Souza Cabral Pucinho	11/294090-6	E/CRE (09.18.103) Escola Municipal Medalhista Olímpico Diego Matias Hypólito
	Edson Borges Filadelfo	12/279297-6	
	Patrícia Mendonça Neves	12/286015-3	
	Andressa Fernandes Da Silva	10/273482-0	
	Carlos Vinicius Schettini da Silva Domingues	10/258731-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Emile Maria Andrade e Silva	11/116275-9	E/CRE (09.18.104) Escola Municipal Ginásio Medalhista Olímpica Mayra Aguiar da Silva
	Carla Amorim Bidirá Alves	12/299736-9	
	Elisangela de Oliveira Obermuller da Silva	12/252688-7	
	Deise Tavares de Oliveira	10/299993-6	
	José Reinaldo Silva Cerqueira	10/169987-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Paulo Cesar Carvalho Soares	11/297151-3	E/CRE (09.18.105) Escola Municipal Ginásio Medalhista Olímpico Douglas Correia de Souza
	Ana Silvia Ferreira Teixeira	12/305205-7	
	Hilton José Botelho de Oliveira	10/272225-4	
	Andréia Schinaider Cerqueira	10/262591-1	
	Quezia Oliveira Gonçalves	10/296649-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Sandra Helena Valadão Tavares	11/158893-8	E/CRE (09.18.201) Ciep Engenheiro Wagner Gaspar Emery
	Tatiana Medeiros Pinto	12/207373-2	
	Eliana Nascimento de Holanda	10/242775-5	
	Camila Macedo Ferreira de Sousa	10/296612-5	
	Sandra da Rosa Nascimento Barros	10/273503-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Bianca Suzano Lima Sales	11/215633-9	E/CRE (09.18.203) Ciep Clementina de Jesus
	Monica Souza Rogel Dutra	10/284612-9	
	Valdina Ferreira Barbosa	10/228077-4	
	Maria Tereza Olivira Pontes	12/274019-9	
	Carolina De Oliveira Souza Rosário	10/289116-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Katia Regina Rocha de Siqueira de Azevedo	11/253026-9	E/CRE (09.18.205) Ciep Claudio Manoel da Costa
	Fernanda Nogueira	12/302335-5	
	Alexandra da Cruz Romanholi	12/252710-9	
	Raquel Cristina Alves Menezes da Silva	10/335881-9	
	Francilene da Silva Braga	10/330819-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ana Priscila Vilarinho Rangel	11/282247-6	E/CRE (09.18.501) Escola Municipal Professor Gonçalves
	Maria Aparecida Marques da Cunha	12/232188-3	
	Patrícia de Oliveira Nascimento	12/200789-6	
	Estela Costa da Silva de Souza	10/284574-1	
	Maria Lúcia Rodrigues	10/228720-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Monica Pereira Lopes Pires Alves	11/200374-7	E/CRE (09.18.502) Escola Municipal Presidente Nereu Ramos
	Carla dos Santos Belo	12/279917-9	
	Elisangela Silva De Almeida	10/284619-4	
	Brígida Maria Rodrigues da Silva	10/199177-7	
	Janaína Oliveira de Azevedo	10/162831-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Solange Damasceno da Silva Teixeira	11/222127-3	E/CRE (09.18.503) Ciep Lamartine Babo
	Roseli Santos de Souza	12/263.669-4	
	Elis Ribeiro Lima	12/223062-1	
	Amelia Cristina Silva Cardoso	10/178165-7	
	Margarete dos Santos Lima	10/229787-7	
	João Batista da Silva	12/193391-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Selma Fatima de Souza	11/100908-3	E/CRE (09.18.504) Ciep Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda
	Carla Sabrina Maia de Macedo	12/215594-3	
	Gilson de Souza Ferreira	12/103856-1	
	Viviane Machado Miranda Conrado	10/300016-3	
	Tania Maria da Costa Pereira	10/229801-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Viviane Gandour Dantas de Souza	11/285497-4	E/CRE (09.18.505) Ciep Anita Malfatti
	Maria Angélica da Conceição	12/194409-9	
	Joyce Santos de Araújo	10/255913-6	
	Sueli de Freitas Valim	10/242856-3	
	Lidiane de Carvalho Losque Schuina	12/282360-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Francine Gabriel de Souza	12/302332-2	E/CRE (09.18.506) Ciep Raymundo Ottoni de Castro Maya
	Raquel Ferreira da Silva	12/279901-3	
	Lucia Helena Braga Ribeiro	11/302979-0	
	Ana Cláudia de Sales Rodrigues	12/153362-9	
	Jorgina Cardoso	12/163035-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Gamaliel de Araujo Silva	11/279770-2	E/CRE (09.18.507) Ciep Professor Darcy Ribeiro
	Renata Alves da Silva Ferreira	12/250906-5	
	Maria de Fatima Cecílio Rodrigues	12/112234-0	
	Lauricea da Silva Rocha	12/153335-5	
	Adriana Albuquerque da Silva Lopes	10/229874-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Regina Feitosa de Pinho	12/155744-6	E/CRE (09.18.508) Ciep Dr. Ernesto (Che Guevara)
	Dayse Cunha	12/115696-7	
	Marta Cristina Lorena Alves Ferreira	12/195131-8	
	Angela Lopes Fernandes da Cruz	11/154661-3	
	Simone Maria da Fonseca	10/158196-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Luci da Silva Gomes	11/124448-2	E/CRE (09.18.509) Ciep Nelson Mandela
	Flávio Alves Ferreira	12/282349-0	
	Sergio Umbelino Silva	12/128991-7	
	Girlane Pereira da Silva	12/273480-4	
	Célia Mariano Gonçalves Pimenta	10/284584-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Pedro Jerônimo Rodrigues Baptista	11/140120-7	E/CRE (09.18.510) Ciep Armindo Marcilio Doutel de Andrade
	Jeane de Sá Barroso	12/223116-5	
	Catia Portela Da Silva Pacheco	12/279910-4	
	Jorge Miranda Couri	12/129681-3	
	Marisa Ramos Lopes	12/153312-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Claudia Luzia Otavio da Silva	11/154576-3	E/CRE (09.18.511) Ciep Herivelto Martins
	Alessandra da Silva Souza Andrade	12/193743-2	
	Priscila de Albuquerque Lima	12/260696-0	
	Marcus Aurélio Martins da Rocha	12/157377-3	
	Roberta Ylaine de Souza Bretas	10/284567-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Mírian Lúcia da Silva Franklin	11/232099-2	E/CRE (09.18.601) Creche Municipal Alegria de Nova Cidade
	Jaciara Soares Ribeiro	10/298868-1	
	Vito Claudio da Costa Furiati	12/328517-8	
	Luiz Claudio Assis de Souza	10/163.094-6	
	Lucia Helena Teixeira da Silva	10/229764-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Claudia Villaça de Oliveira	10/267453-9	E/CRE (09.18.602) Creche Municipal Vitória da Paz
	Gisele Da Conceição Tavares Vargas De Siqueira	11/268975-0	
	Luziene Duarte Rodrigues Ramos	10/250.820-8	
	Ana Carolina Braga Arantes	10/283126-1	
	Marcelle Duarte Perete Passos	10/351.256-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Sueli Machado	11/241535-4	E/CRE (09.18.603) Creche Municipal Sempre Vida Elza Rabello de Andrade
	Monique Justo Santana Rangel	12/255918-5	
	Eliza de Jesus Rosa	10/273925-8	
	Elaine de Jesus Rosa	10/250777-0	
	Simone José Lopes Lima	10/255442-6	

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Alessandra Azevedo Cavalcante	11/283235-0	E/CRE (09.18.604) Creche Municipal Vera Pacheco Jordão
	Ana Paula Araújo de Andrade	12/285546-8	
	Elizangela da Conceição Reis Macedo Pacheco	10/267465-3	
	Rita de Cássia de Oliveira Pereira Correa	10/254346-0	
	Eliana de Souza Reboredo Guerson	10/209050-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Juliana Ciotti da Silva	11/232230-3	E/CRE (09.18.605) Creche Municipal Sempre Vida Professora Eugenia Mª Veloso Marchese
	Ana Carolina Lemos da Silva	10/308888-7	
	Daniele Farag Goulart de Araujo	12/268910-7	
	Vânia Lúcia Affonso Rosa	10/250752-3	
	Eliana Galvão Vitória Casemiro	10/254374-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cristina Silva Pombeiro	11/279709-0	E/CRE (09.18.606) Creche Municipal Cecília Meireles
	Hevelyn da Silva Gomes Braga	12/293912-2	
	Thais dos Reis Jaccoud	10/317897-7	
	Regilene Braga De Oliveira Alves	10/250705-1	
	Alexsandra Silva dos Santos de Souza	10/250772-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ivana Martins Faria	11/124153-8	E/CRE (09.18.607) Creche Municipal Sonho Feliz
	Lucilene Maria da Silva Coutinho	10/267429-9	
	Andrea Mendes da Cruz	10/221561-4	
	Rosemeire Araujo Figueiredo Alves	12/268964-4	
	Luciana de Souza Coutinho Vitalino	10/268909-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Camila Ramos Borges da Silva	12/282599-0	E/CRE (09.18.608) Creche Municipal Jardim Monte Santo
	Fernanda Cristina de Azevedo de Souza	11/200975-1	
	Eliane Gois Lima Fernandes	10/260046-8	
	Tamara Rangel Cavalcanti Pinto	10/218158-4	
	Aline dos Santos Genefra de Oliveira	10/250819-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Claudia de Fatima Castelo Gonçalves	11/201118-7	E/CRE (09.18.609) Creche Municipal Adélia Vieira
	Angélica Cristina Ribeiro Ramos	12/279227-3	
	Sônia Pereira da Silva	10/308817-6	
	Sônia Cristina de Andrade Morais	10/250932-1	
	Célia Marta de Andrade	10/265580-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Márcia Paes Leme Souza de Sá	11/207492-0	E/CRE (09.18.610) Creche Municipal Esperança do Amanhã
	Márcia Cristina Machado de Oliveira Pelenda	10/273588-4	
	Cintia de Souza Barreto Ribeiro	10/275665-8	
	Kelly dos Santos Peixoto	12/259559-3	
	Clara Maria Dias Alves	10/250779-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andréia Aparecida Da Silva Lacerda	11/247205-8	E/CRE (09.18.611) Creche Municipal Mário Lombardi
	Fabiane Soares Feitosa	12/301507-0	
	Aldira Pereira Batista	10/246059-0	
	Daniele Braga Paes Leme Gaioso	10/289875-7	
	Nathania Nogueira De Paula	10/315984-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Rosane Giles Dutra Gonçalves	11/200614-6	E/CRE (09.18.613) Creche Municipal Professora Flora Santina Ferrari Braz
	Elaine Giles Dutra	12/222578-7	
	Vania de Souza Azevedo	10/254384-1	
	Rejane Moreira de Carvalho	10/229880-0	
	Giselle Rangel De Almeida	10/267401-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cristiane Carvalho da Silva Teixeira	11/249025-8	E/CRE (09.18.614) Creche Municipal Zélia Chauke Curi
	Rita de Cássia Duarte dos Santos	10/255450-9	
	Lisian Guerson Cruz Alves	12/232350-9	
	Fernanda Brito da Costa	10/268943-8	
	Aparecida Barbosa de Oliveira	10/216650-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Aline Vieira Alves Monteiro	11/254996-2	E/CRE (09.18.615) Creche Municipal Aluno Marcelo Cardoso Tomé
	Sônia Maria Azevedo dos Santos	10/275638-5	
	Priscila de Souza Ribeiro Menichelli	10/304941-8	
	Vanessa Vieira da Silva	10/293866-0	
	Juliana de Miranda Moreira	12/266883-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Michele Cristina Neves de Rezende Martins	11/328668-9	E/CRE (09.18.616) Creche Municipal Padre Valter da Costa Santos
	Jane Aparecida Senna da Silva	10/250806-7	
	Daiane Francisca de Souza Lobo Galvão	10/268922-2	
	Flavia Nicacio Lourenço Paixão	12/288146-4	
	Viviane da Cruz Lima	10/267398-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Joice Rezende da Silva	11/276956-0	E/CRE (09.18.617) Creche Municipal Criando o Futuro
	Daniele Ferreira da Silva Barbosa	12/276003-1	
	Anderson Almeida da Conceição	10/298983-8	
	Eliene Oliveira Telles Ramos	10/268940-4	
	Creusa Da Silva Pereira De Queiroz	10/194364-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Flávia da Silveira Neves	11/207026-6	E/CRE (09.18.618) Creche Municipal Esperança da Vila São Jorge
	Anna Lúcia Gonçalves de Souza	12/217944-8	
	Luciene Veloso dos Santos da Silva	10/276945-3	
	Andreza Domingues Cabral de Moraes	10/298861-6	
	Adriana Luzie da Silva Arigoni	10/272375-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Eunice Belisária Castro de Abreu Martins	11/157987-9	E/CRE (09.18.619) Creche Municipal Raul Cortez
	Gabrielle Benevides do Nascimento Cardoso	12/293936-1	
	Jaqueline Valeria Carmo de Melo Vaz	10/207034-0	
	Priscilla Gomes de Oliveira da Silva	10/255447-5	
	Daniele Ramos de Menezes Pereira	10/265635-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Vanessa Helena Carvalho Lacerda Villela	11/239595-2	E/CRE (09.18.620) Creche Municipal Emilio Ibrahim Lázaro Jubram Dib
	Fernanda Ferreira de Almeida	12/126080-1	
	Vanessa Nogueira dos Santos	10/275899-3	
	Luiza Claudia Siqueira Borges	10/244572-4	
	Nilma Maria dos Santos Nascimento	10/156948-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cíntia de Oliveira Matos	10/281055-4	E/CRE (09.18.621) Creche Municipal Elizabeth Tavares de Souza
	Aline Souto de Freitas de Souza	12/278020-3	
	Viviane de Souza Oliveira	10/317979-3	
	Claudia Cristina Resende	10/239855-0	
	Zenaide Elias Lehmam Torres	10/245187-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Daniele Diolino de Mello Silva	10/254.547-3	E/CRE (09.18.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Bianca da Rocha Tavares
	Thatiana Soares dos Santos	11/305990-4	
	Vanessa Cristina Pires Silva	12/265497-8	
	Esperança Pinheiro Canelas	10/289881-5	
	Claudete Lima de Souza	10/275612-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Denise Caldas Lourenço da Silva	11/136116-1	E/CRE (09.18.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pintando o Sete
	Carla Cristina Laurindo Passos Silva	12/228490-9	
	Liz Leôncio Do Nascimento Barbosa	10/293905-6	
	Cristiane Bento dos Santos	10/250803-4	
	Vanessa Luiz Lourenço de Oliveira	10/301449-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Moreira de Oliveira	11/171724-8	E/CRE (09.18.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Ludmila Máximo Moreira Cardoso
	Analice Vasconcellos de Oliveira Moreira	12/171722-2	
	Danielle Milioli Ferreira	10/279226-5	
	Lenilce dos Santos Raymundo	10/103143-4	
	Kátia dos Santos Pimentel de Mello	10/155498-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Renata Flavia Marinho Albudane	11/216332-7	E/CRE (09.18.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Renan de Souza Leal
	Sheila Motta Lidoino Pereira	12/223382-3	
	Jurema Andre Adrien Pimentel	10/229633-3	
	Marcia de Cassia Lourenço Muche	10/172468-1	
	Andreza Oliveira de Araujo	10/171905-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Rosilene da Silva Chaves Barbosa	11/223039-9	E/CRE (09.18.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cantora Cesária Évora
	Eloyr Tereza Costa Matos	12/294064-1	
	Jessica Vanessa Fuly da Conceição Correa	10/265484-6	
	Cleciane Maria Rodrigues Sousa	10/275596-5	
	Cristina Gomes Quintanilha	10/230144-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andréia da Cunha Silva	11/282772-3	E/CRE (09.18.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Comendador Serafim Sofia
	Sandra Regina Malheiros da Costa	12/297220-6	
	Maria Aparecida Correia da Silva Florindo	10/2559300	
	Carla Maria Pinto de Carvalho	10/229915-4	
	Ana Lucia da Silva e Silva	10/122596-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Aline Antunes de Pinho	11/206894-8	E/CRE (09.18.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Urbano de Freitas
	Flávia Klen dos Santos Sant'Anna	12/223275-9	
	Vivianny Dantas de Carvalho Silva	10/277462-8	
	Lorena de Oliveira Coutinho	10/318812-5	
	Francisca Claudiana Barros dos Santos	10/265657-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Malva da Gloria Lopes Souto	11/293897-5	E/CRE (09.18.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Marta Regina Perrota
	Dinair Lima de Oliveira Caldeira	12/267459-6	
	Margarete Moreira Santos	10/293899-1	
	Daiane Rocha de Siqueira Pereira	10/319792-8	
	Evanilce Freire Camargo	10/262445-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ana Maria da Silva Motta	11/166956-3	E/CRE (09.18.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Campo Grande
	Cindi Amaral dos Santos	10/275943-9	
	Simone de Oliveira Henriques	12/193229-2	
	Rejane Caldeira da Silva Pimentel	10/299889-6	
	kyder dos Santos Filho	10/167443-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Bianca Janete Carvalho Teixeira	11/154587-0	E/CRE (09.18.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Dom Bosco
	Janete Santos Ferreira	12/222214-9	
	Sue Hellen Guimaraes Batista	10/299914-2	
	Rosangela Rodrigues	10/209016-5	
	Maria Heloisa Lima de Oliveira Martins dos Santos	10/229838-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cátia Cristine Rodrigues	11/215939-0	E/CRE (09.18.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Isabel
	Sara Fernandes Nogueira	12/215848-3	
	Elisângela de Jesus Malaquias Mynssen	10/305195-0	
	Helena do Carmo de Jesus Mathias	10/199141-3	
	Carla Rio Branco Modesto	10/195080-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Giselia Rosa de Oliveira	11/223057-1	E/CRE (09.18.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Jorge Euclides Pereira Nunes
	Claudia Fontoura da Silva	12/263754-4	
	Ivana Tarcila Pinheiro	10/195435-3	
	Maria Ester Martins Barros	10/318003-1	
	Tatiani Violante da Costa Fernandes	10/317889-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Flávia Lima de Assis Oliveira	11/263745-2	E/CRE (09.18.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Marco Altino de Oliveira
	Erica Bernardo Alvarenga	12/275952-0	
	Debora Cassia da Silva Patricio	10/132053-0	
	Rosecleide Ferreira da Silva	10/317975.1	
	Ilda Lucia Ferreira Belo Costa	10/317955-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Flavia Maria da Silva Gomes	10/317977-7	E/CRE (09.18.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Nestor Manoel Pinto
	Flávia Regina Alexandre Santos Camargo	12/268900-8	
	Karen de Fátima Maciel Barbosa	10/275880-3	
	Solaine Helen Alves Guimarães	10/327629-2	
	Ana Paula Augusto do Nascimento	10/276599-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cátia Silene Souza Vianna	11/276295-3	E/CRE (09.18.815) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Sirleia Silva Reis
	Erika Galvão de Santana dos Santos	10/254438-5	
	Ana Claudia Oliveira Fontelle Belchior	10/317932-2	
	Maiane Marli Lessa Marques	10/172440-0	
	Carla Regina De Melo	10/228200-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cristina Lima Dias	11/153696-0	E/CRE (09.18.816) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor João Fernandes Filho
	Ana Beatriz Lima da Silva	12/222826-0	
	Gleice Peres Fernandes	10/298812-9	
	Renata Gomes da Silva	10/268949-5	
	Genesy Braga Oliveira	10/318654-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Aline Almeida de Melo	11/298820-2	E/CRE (09.18.817) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Eugênia de Almeida Azevedo
	Camila De Almeida Coelho	12/268948-7	
	Marianna Silva Barreto Couto	10/291667-4	
	Francely Batista Sant'ana Andrade	10/254323-9	
	Poliana Dos Santos Guedes	10/250687-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Silvia Soares dos Santos da Silva	11/215806-1	E/CRE (09.18.818) Espaço de Desenvolvimento Infantil Francisco José de Moraes
	Gabriela Alves De Carvalho	12/268926-3	
	Katiucia Passos do Nascimentio da Silva	10/258012-4	
	Giselle Rangel dos Santos	10/298811-1	
	Claudia Regina Marques De Oliveira	10/254342-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida da Silva Pereira	11/250795-2	E/CRE (09.18.819) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joari
	Isabela Conceição Carvalho	12/171824-6	
	Márcia Christina Von Abel Menezes	10/217241-9	
	Rosimere Simas Barbosa	10/222873-2	
	Catia Simone Martins dos Santos	10/276200-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Eliane da Silva Rosa	11/268893-5	E/CRE (09.18.820) Espaço de Desenvolvimento Infantil Almo Saturnino
	Luana Silva Batista	12/321404-6	
	Aline Coppola Matheus	10/268911-5	
	Sueli Joya Soares	10/107902-9	
	Fernanda do Nascimento Santos Nakamura	10/254312-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Monica oliveira de moura	10/267348-1	E/CRE (09.18.821) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Enyr Portilho Avellar
	Elisangela Carla Andrade Rosa	10/334300-1	
	Marcia da Silva Ferreira	10/293890-0	
	Nelma Gomes da Silva Fernandes	11/254344-5	
	Rosani de Oliveira Guimarães	10/245319-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Elisa dos Santos de Santana	11/304938-4	E/CRE (09.18.822) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor André Luiz Gils
	Bernadete Sales Crispim Cardoso Delsi	12/223330-2	
	Viviane de Oliveira Amarante João	10/304945-9	
	Rosane de Castro Vieira	10/199191-8	
	Silvenia Cristina Dias Gonçalves da Silva	10/273949-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Larissa Gama Prado Rosendo	11/298826-9	E/CRE (09.18.823) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Dersu Gabriel Bicego
	Ana Carolina Alves de Deus	12/244571-6	
	Linete Vasconcelos Vieira	10/265619-7	
	Maria Cristina da Silva Simões	10/262225-6	
	Rogéria Sousa da Silva Rangel	10/250599-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Aline Rocha Silveira de Souza	11/282394-6	E/CRE (09.18.824) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alberto Ferreira Pinto
	Patrícia Mota do Nascimento	12/298813-7	
	Simone Martins Ferreira	10/279220-8	
	Quenia Neiva de Faria	10/317958-7	
	Erika Guedes Fernandes da Silva	10/267437-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Deusiane Gonçalves de Oliveira	11/222388-1	E/CRE (09.18.825) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Teresinha de Jesus Siqueira Brown
	Monique dos Santos Feu Tamara	10/318901-6	
	Sheila Soares Rodrigues Santos Teixeira	10/315990-2	
	Grasielle Lima De Souza	10/268574-1	
	Priscilla Fabiano Amaro de Carvalho	10/298872-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Patricia de Araujo Oliveira	12/254445-0	E/CRE (09.18.826) Espaço de Desenvolvimento Infantil Prof.ª Marly dos Santos de Oliveira
	Vera Lucia Camara Da Silva	10/215209-8	
	Deise De Araujo Moreira	10/317915-7	
	Flávia Lessa	11/276221-9	
	Ana Luzia Lima Paz	10/307226-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Gisele Machado Silva	11/216148-7	E/CRE (09.18.827) Espaço de Desenvolvimento Infantil Ataulfo Alves
	Heloisa Miranda silva	12/267850-6	
	Priscila Narciso Freitas dos santos	10/346183-7	
	Lea do Nascimento Ribeiro	10/299898-7	
	Jorgina Coelho dos Santos da Silva	10/245106-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Evanilda de Jesus Oliveira	11/218077-6	E/CRE (09.18.828) Espaço de Desenvolvimento Alyrio Cavallieri
	Tatiana Aparecida Machado Pinto	12/267449-7	
	Joice Marte da Silva Costa	10/255448-3	
	Simone Teixeira Bonicontre	10/273048-9	
	Mônica Espínola dos Santos	10/239797-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cristina Rodrigues dos Santos	11/298855-8	E/CRE (09.18.829) Espaço de Desenvolvimento Infantil Rubem Azevedo Alves
	Josillene Laurentino dos Santos Constermani da Silva	10/307065-3	
	Keli Sandes Saraiva	10/276664-0	
	Andressa Maria Ferreira da Silva	10/282.169-2	
	Romênia Moza	10/302.383-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Renata Nogueira Mauricio	11/222207-3	E/CRE (09.18.830) Espaço de Desenvolvimento Infantil Henrique Dias
	Roberta Stockler França Da Silva	12/300482-7	
	Joyce Paulucio da Costa	10/304939-2	
	Sandra Candido de Matos	10/211100-3	
	Andrea Conceição de Oliveira Soares	10/229765-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Janaína do Nascimento Marcelino Claudino	11/252731-5	E/CRE (09.18.831) Espaço de Desenvolvimento Infantil Elflodízio dos Santos
	Leticia de Lima Sardinha	10/302556-6	
	Ana Paula Carvalho da Silva Mendanha	12/319727-4	
	Adriana Bezerra Pires	10/298831-9	
	Michelle Ribeiro de Oliveira Mendes	10/254478-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Lucia Maria dos Santos Francisco Gomes	11/216439-0	E/CRE (09.18.832) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Jacintha Reis Ferreira
	Ana Claudia da Silva Batista	12/298843-4	
	Rosilene Damasceno Ribeiro	10/250557-6	
	Silvia Rocha Martins	10/229803-2	
	Nivea Viana Batista	10/228165-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Patrícia Paz Zuñiga	11/232091-9	E/CRE (09.18.833) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Wilson Choeri
	Patrícia Alessandra Alves de Almeida Ferreira	12/217890-3	
	Rita Valéria de Freitas Silva Ferreirinha	10/299552-0	
	Patricia dos Santos Silva	10/274764-0	
	Eulália Rocha Guerra	10/211073-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Elisabete Soares Goulart	11/100336-7	E/CRE (09.18.834) Espaço de Desenvolvimento Infantil Engenheira Elaine Monsores Pires
	Viviane Vitória de Oliveira	12/254364-3	
	Sonia Regina de Freitas Queiros	10/319790-2	
	Elaine Cristina Lima dos Santos	10/298850-9	
	Paula Dolem Freitas	10/317923-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Raquel da Silva Franklin dos Santos	11/258416-7	E/CRE (09.18.835) Espaço de Desenvolvimento infantil Medalhista Olímpico Arthur Nory Oyakawa Mariano
	Mariane de Paula Marcos	10/298873-1	
	Daniele Castro da Silva	10/256014-2	
	Vladmiria de Oliveira de Castro	10/217805-1	
	Edilene Lins da Silva	12/136792-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Monique de Jesus Coelho de Oliveira	10/276968-5	E/CRE (09.18.836) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Rafael Carlos da Silva
	Patrícia Oliveira Teixeira de Jesus	11/298842-6	
	Leticia Prates Souza Da Conceição	10/279215-8	
	Shirley da Silva	12/298835-0	
	Ana Carolina Ataides de Melo	10/318529-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Geise Carla de Souza Teixeira	11/293884-3	E/CRE (09.18.837) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Wallace Leandro de Souza
	Monica Janete Carvalho Teixeira	12/241890-3	
	Rose Mary Guedes da Silva	10/194501-3	
	Maria Helena Borges Pereira	10/245158-1	
	Thamires Gesteira Soares	10/317899-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Monica Cristina Andrade Lemos	11/171762-8	E/CRE (09.18.838) Espaço de Desenvolvimento Infantil Eustórgio Wanderley
	Marli Pequeno Camargo	12/018459-8	
	Andrea de Mattos Azedias da Silva	10/194283-8	
	Vera Márcia dos Santos Barboza	10/129456-0	
	Rosimere Roberta Mendonça de Oliveira	10/231624-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andrea de Carvalho Silva	12/298336-9	E/CRE (09.18.839) Espaço de Desenvolvimento Infantil Dalila Tavares
	Flavia Viana dos Santos	11/298335-1	
	Raquel Bello Santos Mariano de Oliveira	10/275959-5	
	Dircelene Bard Fulgêncio	10/268939-6	
	Maria De Fátima Freitas Pinto Tavares	10/307659-3	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 227, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 209, de 12 de abril de 2024, que designou os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 121/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30342 (contratação da empresa Comercial Milano Brasil LTDA) e Contrato n.º 124/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30345 (contratação da empresa Infinity Multiserviços LTDA), referente ao fornecimento de gêneros/produtos alimentícios para atender as unidades escolares da E/9.ª CRE, com validade a partir de 14 de agosto de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 227, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Darcy Tadeu Xavier Campos	11/146904-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Aline Bruno Velasco	11/248906-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º ,10º e 11º)	Rodrigo Araujo Fontes	11/297631-4	E/9ª CRE
	André Guimarães da Silva de Souza Cruz	12/290574-3	
	Adriana Braga de Azevedo Cesar	12/254989-7	
	Aline Faria dos Santos	12/302175-5	
	Karoline de Moraes Correia Jorge	10/273235-2	
	Magaly Magda de Paula	10/171627-3	
	Rita de Cassia Roza Faleiro	10/171898-8	
	Tânia Maria Souza da Silva	10/193948-7	
	Patricia Luzia Pequeno dos Santos de Oliveira	10/280855-8	
	Andressa Gomes de Oliviera Alves	10/301654-0	
	João Baptista da Cruz Junior	10/300206-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Carla Adriana Gonçalves Thome	11/232063-8	E/CRE (09.18.001) Escola Municipal Alba Canizares do Nascimento
	Ariane Azevedo Henaut de Souza	12/290723-6	
	Ivo Góes da Silva	10/285651-6	
	Renata Cristina do Carmo da Costa dos Santos	10/289130-7	
	Nivaldo Bueno	10/200486-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Marines Soares de Freitas	11/232643-7	E/CRE (09.18.002) Escola Municipal Professora Orminda Rodrigues
	Viviane dos Santos Carvalho	12/265663-5	
	Josiane Dionísia Câmara Ribeiro	10/282611-3	
	Sandra Inácio dos Santos	10/155566-3	
	Débora Suzano Vilela	10/284638-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Luciane de Morais Lima	11/216818-5	E/CRE (09.18.003) Escola Municipal Iva Gomes Ribeiro
	Gláucia Aline Soares de Oliveira	12/215736-0	
	Andreia Gomes de Souza	10/229872-7	
	Aline Pinheiro Villani	10/254436-9	
	Cilmar Mendonça	10/128966-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cristiane Pinto Norris	11/200756-5	E/CRE (09.18.004) Escola Municipal Atenas
	Glaucia Camacho de Oliveira Campos	12/289142-1	
	Jenifer Andrade Fernandes	10/296636-4	
	Jéssica Souza Juvenato	10/318.837-2	
	Marina Toledo de Andrade	10/120183-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Carla Medeiros Brum	11/261441-0	E/CRE (09.18.005) Escola Municipal Lycio de Souza Carvalho
	Luny Duarte Ribeiro	12/299537-1	
	Rosa Maria Aragão da Silva	10/155213-2	
	Andrea dos Santos de Souza	10/194486-7	
	Millaine Marques de Macena Alvarenga	10/273500-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Jorge Leandro Santos de Lima	11/012052-7	E/CRE (09.18.006) Escola Municipal Professor José Augusto Machado
	Vilma Sales de Oliveira	10/299977-9	
	Yara Azze Castellar Lese	10/223125-6	
	Gerliene Sousa Silva	10/276611-1	
	Evoneide de Souza Madeira	10/231682-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Bruno Gomes Hosp	11/302298-5	E/CRE (09.18.007) Escola Municipal Presidente Antonio Carlos
	Paulo Vitor de Oliveira Figueiredo	12/297203-2	
	Nara do Nascimento Vilar	12/239045-8	
	Josane Nascimento de Paula de Oliveira	10/280375-7	
	Elenice Dias da Cunha	10/231185-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Lucíola Eloi Ribeiro	11/232670-0	E/CRE (09.18.008) Escola Municipal Alberto Nepomuceno
	Bruno Torres de Bragança Pimentel	12/283481-0	
	Marta Labre Felisberto	10/296247-0	
	Jorgiane Gonçalves da Silva	10/215288-2	
	Neiva Maria Ferreira da Silva	10/194484-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Lima Moreira	11/258960-4	E/CRE (09.18.009) Escola Municipal Rômulo Gallegos
	Sílvia Maria da P. Stein da Silva	12/296265-2	
	Livian de Souza Mello	12/217815-0	
	Nilza Helena Dias da Silva	10/229780-2	
	Natália Cristina Pereira de Oliveira Freitas	10/306325-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Michela Batista	11/294110-2	E/CRE (09.18.010) Escola Municipal Barão de Santa Margarida
	Aline Cordeiro Affonso Thomé	12/282656-8	
	Jonas Braz Fernandes Junior	10/283482-8	
	Evandro Sérgio Coelho de Oliveira	10/284590-7	
	Rosemary dos Santos Modesto	10/307517-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Priscila Vignerom de Oliveira Candido	11/251123-6	E/CRE (09.18.011) Escola Municipal Professor Manoel Mauricio
	Suzan Barbara da Silva Santos	12/317904-1	
	Jaqueline Mello Pereira	10/299996-9	
	Miriam Nicolau da Silva do Rosario	10/127175-8	
	Fatima Maria da Sila Melo	10/230205-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Marcos André Pizarro da Luz	12/306995-2	E/CRE (09.18.012) Escola Municipal Professora Maria Luíza Lima e Silva
	Lidiane Bastos de Souza	10/330811-1	
	Djanira Carla Martins Leite de Lima	11/246360-1	
	Michele Cunha de Jesus	10/272328-6	
	Thaís Silva Felix Dias	10/327461-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Licelia da Silva Monteiro	11/200526-2	E/CRE (09.18.013) Escola Municipal Venezuela
	Cristiane Carneiro Borba	12/254362-7	
	Marisa Medeiros de Oliveira Juliano	10/101874-6	
	Rosenilda Sa Barreto Leite	10/192343-2	
	Grazielle dos Santos Silva	10/290791-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Marília Nascimento Faraco	11/262391-6	E/CRE (09.18.016) Escola Municipal Ubaldina Dias Jacaré
	Juliana Bezerra Oliveira	12/231951-5	
	William James de Oliveira Silva Junior	10/290786-3	
	Joelma Santos Moura	12/171480-7	
	Marcia Pereira	10/229824-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Mayara de Almeida Fernandes	12/304942-6	E/CRE (09.18.017) Escola Municipal Alfredo Cesário Alvim
	Carla de Lima Moutta	10/330822-2	
	Gislana Colinques Mayrinck	10/244703-5	
	Cristiane Regina Silva dos Rios	10/193514-7	
	Diego Tasso de Oliveira Lima	10/284566-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andrea Crisóstomo Correa França	10/216682-5	E/CRE (09.18.019) Escola Municipal João Proença
	Vânia Lucia Rodrigues	10/199148-8	
	Humberto Rocha Alves	10/229802-4	
	Nelinha Viana Pinto	10/244582-3	
	Flavia da Cruz Carneiro	11/282502-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Sérgio Luiz Pereira	11/123724-7	E/CRE (09.18.020) Escola Municipal Rosaria Trotta
	Carlos Eduardo de Oliveira	12/341425-7	
	Maria da Conceição Silva	10/229425-4	
	Neidamar Costa Monteiro	10/193862-0	
	Flávia Lopes Melo	10/296625-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Denise de Sá Freire	11/222075-4	E/CRE (09.18.021) Escola Municipal Professor Felipe Santiago
	Jaciléia de Almeida Barreto	12/200588-2	
	Fernanda de Moraes Silva Franco	12/306753-5	
	Gabrielle Castro Miguel	10/296604-2	
	Raianne da Cunha Santos do Rego Mauricio	10/272325-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Sandra dos Santos Maia	11/124335-1	E/CRE (09.18.022) Escola Municipal Castro Alves
	Valéria Pereira da Silva Baihense	12/247184-5	
	Lidiane de Almeida Cordeiro do Nascimento	12/222588-6	
	Erika Luzia Medina Mesquita	10/284568-3	
	Kátia Santiago	10/267252-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Alessandra Polydoro Sena Maia	11/247178-7	E/CRE (09.18.024) Escola Municipal Dom Meinrado
	Rosane de Oliveira Cruz Luiz	12/272424-3	
	Munique Menezes Teles Gomes	12/216714-6	
	Lilia Maria de Souza Rios	10/018030-7	
	Bárbara Rocha da Conceição	10/229739-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Simone de Souza Berg	11/247196-9	E/CRE (09.18.025) Escola Municipal Miguel de Larreinaga
	Veronica Aparecida Silva da Costa da Rocha	12/259590-8	
	Christiane Bastos Parente Lisboa	10/284560-0	
	Claudia Alves Silva	10/229854-5	
	Iole da Silva Duarte	10/216664-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Leila Avelino da Silva	10/282239-3	E/CRE (09.18.026) Escola Municipal Mafalda Teixeira de Alvarenga
	Eduardo Augusto Lopes	10/276168-2	
	Cristiane Oliveira Gomes	12/268568-3	
	Danilo Mendonça de Aguiar Sant Ana	10/331656-9	
	Maria Cristina Torres Magalhaes	10/159001-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Zulmar Nunes Barreto	11/255246-1	E/CRE (09.18.027) Escola Municipal Rubens de Farias Neves
	Gisele Macedo da Araújo	12/297346-9	
	Reginaldo de Lima Leitão Junior	10/284552-7	
	Deise Franco do C. Nounja Tchatat	10/193908-1	
	Ingrid Lorenzato Ferreira Vianna	12/302273-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Marcelo Gomes Chattar	11/291124-6	E/CRE (09.18.028) Escola Municipal Almirante Saldanha da Gama
	Catia Liberato Vieira	10/211072-4	
	Rafaele Rodrigues de Almeida ALves	10/284629-3	
	Anita Rabelo Pinheiro	12/263919-3	
	Solange Herbets Sanfins	10/245159-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Vanessa Cristina Corrêa Borges	12/241912-5	E/CRE (09.18.029) Escola Municipal Presidente Arthur Bernardes
	Cristiane da Silva Lima dos Santos	11/171680-2	
	Carmen Lucia Meireles Melo	10/222659-5	
	Juliana Rodrigues da Silva	10/282341-7	
	Francisco dos Santos	10/178262-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Rosiléa da Silva Chaves Calazans	11/212009-5	E/CRE (09.18.030) Escola Municipal Raymundo Corrêa
	Luciana Pereira Goulart	12/252449-4	
	Ingrid Miranda do Nascimento	10/284735-8	
	Neusa da Costa Muguet	10/129581-5	
	Nilcineia Santos Da Rosa Bilatt	10/208817-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Márcia Regina Rosa Ribeiro Amaral	11/165150-4	E/CRE (09.18.031) Escola Municipal George Washington
	Rosane de Oliveira Nogueira Serenado	12/242760-7	
	Celia Regina Martins Ramos	12/123795-7	
	Nedir Gomes da Silva	10/199157-9	
	Eliane Correa Soares	10/221271-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Priscila Araujo Scudino	11/302650-7	E/CRE (09.18.032) Escola Municipal Doutor Nelcy Noronha
	Andressa Pereira Monteiro Carregosa Maciel	12/298592-7	
	Lilian Paula Hallais Gonçalves	12/297122-4	
	Paloma de Almeida Costa	10/284572-5	
	Marcia Regina Moreira Campos	10/195085-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	João Ricardo Braga de Pinho	12/284924-8	E/CRE (09.18.033) Escola Municipal Professor Gilberto Bento da Silva
	Fernanda Braga Ribeiro	11/299780-7	
	Maria Dalvany da Silva Chagas	10/094274-8	
	Jaqueline da Silva Ferreira	10/194222-6	
	Clenir Martins de Oliveira	10/195106-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andrea Romão Lessa	11/222511-8	E/CRE (09.18.034) Escola Municipal Jesus Soares Pereira
	Geórgia Regina Braga Ramalho	12/216373-1	
	Cynthia Galvão Barcellos	10/200030-5	
	Rafaela Nunes da Luz Silva	12/302263-9	
	Luciana Oliveira dos Santos Nunes	10/229823-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Terezinha Alves Batista	11/057663-7	E/CRE (09.18.035) Escola Mané Garrincha
	Patricia Veronese de Mello Julião	12/169313-4	
	Sani Cristina Antunes Pereira	10/202515-3	
	Elzimere Pestana Silva	10/199153-8	
	Marcelo Virgílio	10/296668-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Monica Cristina Martins Pereira	11/173875-6	E/CRE (09.18.036) Escola Municipal Professor Paulo Silva
	Cinthia Maria Mascarenhas Torres Bendelack	12/298050-6	
	Deise Luci Fagundes de Souza	10/307672-6	
	Juliana da Silva Felipe dos Santos	10/299983-7	
	Paula Gomes de Brito	12/232540-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia da Silva Areas	11/217548-7	E/CRE (09.18.037) Escola Municipal Santa Isabel
	Marilda Lobo do Couto	12/206792-4	
	Karla Ferreira da Silva Duarte de Amorim	12/291198-0	
	Natasha Hilario Echamayr	10/284602-0	
	Margarete Villa Real Cardoso da Costa	10/194324-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Luciane Rocha Freitas Gonçalves da Silva	11/232190-9	E/CRE (09.18.038) Escola Municipal Pugilista Virgolino Isaias de Oliveira
	Claudia Valéria de Oliveira Hilário dos Santos	12/172095-2	
	Solange José	10/155617-4	
	Diana Almeida de Sousa Andrade	12/305060-6	
	Edna Campos de Oliveira Batista	10/242724-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Eliane Francisca da Costa Souza	11/222151-3	E/CRE (09.18.039) Escola Municipal São Camilo de Lellis
	Aline Pinheiro Velloso da Silva	12/289069-7	
	Rosana Rodrigues da Silva	10/245121-9	
	Leonina Barbosa Dos Santos	10/305021-8	
	Salomé da Silva Queiroz	10/229914-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Rosana Maria de Oliveira Carneiro	11/200454-7	E/CRE (09.18.040) Escola Municipal Professora Marita de Vasconcelos
	Gicele de Oliveira Gomes	12/231934-1	
	Marisa Correia das Chagas Guedes	10/195271-2	
	Natalina Coelho de Macedo	10/194446-1	
	Bruno Souza Taquilim	10/284581-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andréa Joventina Moyano Faria	11/216165-1	E/CRE (09.18.041) Escola Municipal Antonia Vargas Cuquejo
	Amanda Teles Santos de Oliveira Lino	12/302.205-0	
	Maria Cristina Barbosa Bandeira	10/222.882-3	
	Isis Costa de Oliveira	12/296.268-6	
	Gleici Paiva de Mello	10/218889-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Bárbara de Freitas Souza	12/274172-6	E/CRE (09.18.042) Escola Municipal Fernando Barata Ribeiro
	Eliza dos Santos Rodriguez	11/291320-0	
	Alex Oliveira do Nascimento	10/284573-3	
	Maria de Nazaré Reis Guerra	10/229845-3	
	Greice Lima	10/239872-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Marques Henriques	11/171581-2	E/CRE (09.18.043) Escola Municipal Tenente Góes Monteiro
	Mariana César de Oliveira Sales	12/241485-2	
	Eduardo Ramos Freitas Junior	10/278168-0	
	Rodrigo Luiz Ferreira de Jesus	10/284648-3	
	Maria do Carmo Thiele Loureiro	10/229746-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Luciana do Nascimento Batista de Oliveira	11/222135-6	E/CRE (09.18.044) Escola Municipal Ernesto Nazareth
	Naira Cristina Vieira lemos de Oliveira	12/199373-2	
	Rosineia Braga Vaz	10/242181-6	
	Thamiris da Silva Ferreira Oliveira Pessôa	10/284580-8	
	Vera Lucia da Paixão Silva	10/229781-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Marcelle de Fátima Lessa Rocha	11/215360-9	E/CRE (09.18.045) Escola Municipal Visconde do Rio Branco
	Andrea Cristina Narciso Santos	12/302943-6	
	Danielle Faria Soares	10/307073-7	
	Silvânia Costa da Silva	10/194891-8	
	Angela Aparecida Dionisio de Lima Jacob	10/229351-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Micheli Rabelo Gonzaga da Fonseca	11/165308-8	E/CRE (09.18.046) Escola Municipal Samuel Wainer
	Simone Alves de Carvalho	12/305955-7	
	Bianca Cabral de Aguiar Pombo	12/302945-1	
	Maria Regina Ferreira dos Santos	10/250719-2	
	Viviane da Silva Feitosa de Siqueira	10/258884-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Gisele Barbosa Lopes	11/222857-5	E/ CRE (09.18.047) Escola Municipal Belisário Pena
	Viviane Maria da Silva Reis	12/268800-0	
	Ana Cristina Ferreira da Sillva	10/244565-8	
	Luciana Cordeiro Ferreira Xavier	10/272324-5	
	Claudia Maria Guerço	10/252664-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Márcia Mendes Alves	11/089147-3	E/CRE (09.18.048) Escola Municipal Teodoro Sampaio
	Fabricio dos Santos Papeira	10/177461-1	
	Maria Aparecida dos Santos Azevedo Soares	10/221192-0	
	Claudia Graças de Oliveira	10/229883-4	
	Michele da Mota dos Santos	10/229881-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Adriana Pereira dos Santos	11/247170-4	E/CRE (09.18.049) Escola Municipal Rio Grande do Norte
	Marcelo Berto da Costa	12/296616-6	
	Thais da Silva Alcântara Duwe	12/298236-1	
	Elias de Paula Freitas	10/284628-5	
	Maria da Glória Silva Luz Filha	10/208886-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Marcelia Pinto Tosta	11/232575-1	E/CRE (09.18.051) Escola Municipal Professor Floriano de Brito
	Raquel da Silva Campos	12/282344-1	
	Valdete Amaral Brito de Sá	12/136287-0	
	Marcia Cristina dos Santos Pinho	10/255011-9	
	Luan Bitencourt Barboza Guedes	10/296622-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Angélica Vieira dos Santos	11/260770-3	E/CRE (09.18.052) Escola Municipal Casimiro de Abreu
	Viviane de Freitas Pinheiro	12/305949-0	
	Anderson da Silva Rondon	10/318877-8	
	Teresa Vitoria de Oliveira Affonso	10/153343-9	
	Ainda Martinha Mendes	10/166894-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Sessily M. Menezes de Carvalho	11/222238-8	E/CRE (09.18.053) Escola Municipal Professor Manuel Said Ali
	Ana Cristina Gomes Pereira dos Santos	12/267924-9	
	Yara Pereira Tupper	12/239092-0	
	Sônia Regina da Silva Barcellos	10/229871-9	
	Alexander Barrozo Moreira	10/272323-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Júlio Cesar da Silva Nogueira	10/277229-1	E/CRE (09.18.054) Escola Municipal Baltazar Lisboa
	Rosany Cristina de Almeida Garcia	12/267625-2	
	Rodrigo da Silva	12/265376-4	
	Monica Dantas Cardoso Novaes da Silva	10/233230-2	
	Alexandre Euzébio Caetano	10/273502-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cristiane Avillez Nogueira	11/216492-9	E/CRE (09.18.055) Escola Municipal Charles Peguy
	Marionízia Vasconcellos Areal de Freitas	12/136890-1	
	Ana Lúcia Pereira de Oliveira da Silva	10/245275-3	
	Jandira Viegas Gonçalves	10/223419-3	
	Eliane de Queiróz Silva	10/229848-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Gecilene Rodrihues da Silva	11/264807-9	E/CRE (09.18.056) Escola Municipal Augusto Vasconcelos
	Andréa Pimentel Ferreira	12/298853-3	
	Eduardo Jose Gomes de Oliveira	10/296361-9	
	Matilde Luzia Teixeira de Oliveira	10/229791-9	
	Monica Andrade do Nascimento	10/249017-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Luciene Bezerra Campista	11/222121-6	E/CRE (09.18.057) Escola Municipal Tóquio
	Liana Satiro Martins	10/247033-4	
	Juliana Cristina de Moura Ferreira	10/284625-1	
	Norma Menezes da Silveira	10/167231-0	
	Edilane Braga Bordoni	12/282498-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Janaína de Souza Menezes	11/294098-9	E/CRE (09.18.058) Escola Municipal Almirante Frontin
	Queila de Freitas Souza Moreira	12/293.876-9	
	Leticia Selva dos Santos Souza de Azevedo	12/330.507-5	
	Thaíse Alves Conde	10/284.563-4	
	Davi Braga de Oliveira Alves	10/318.849-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Renata Ribeiro da Cruz dos Santos	11/232206-3	E/CRE (09.18.059) Escola Municipal Halfeld
	Simone da Silva Vaz do Cabo	12/171392-4	
	Elisabete Santana	12/296621-6	
	Márcia Andréa Silva Martins	10/296630-7	
	Laurita Barros de Paula	10/155504-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Elenice Cristina de Oliveira Ferreira	11/196273-7	E/CRE (09.18.060) Escola Municipal Jorge de Lima
	Ana Cristina Castilho Bourguignon Climaco	12/284615-2	
	Gloria Regina da Silva Bilhão	10/265350-9	
	Aline de Moura Cordeiro Costa	10/284.441-3	
	Claudia Fernanda de Oliveira	10/302172-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Adriana Rodrigues de Abreu Gimenez	11/221948-3	E/CRE (09.18.061) Escola Municipal Amazonas
	Carlos Frederico Moreira Kruger	12/246800-7	
	Carolina Adnig Quixaba da Silva Carvalho	10/284611-1	
	Maria Lucia de Freitas Pereira Santos	10/230063-0	
	Vera Lucia dos Santos	10/199070-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Márcia Andréa de Castro Miranda Zeferino	11/171727-1	E/CRE (09.18.062) Escola Municipal Luiz Edmundo
	Aline Lima Leal Andre	12/306604-0	
	Sônia Maria Santos da Silva	10/244577-3	
	Patricia da Silva Pereira Constant	10/284582-4	
	Ademir Justiniano de Menezes	10/078008-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Conceição Pereira Baptista Leite	11/144000-7	E/CRE (09.18.064) Escola Municipal Rainha Vitoria
	Vania Lucia Cardoso Carrijo	12/233023-1	
	Mariana Vieira Silva Miranda	10/299976-1	
	Rosane Marques da Silva	10/127127-9	
	Monica de Jesus Mendonça da Silva	10/229946-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Dilciléa Alves Leira	11/258294-8	E/CRE (09.18.065) Escola Municipal Professor Fernando Costa
	Cássia Lima de Lucena Savastano	12/298133-0	
	Simone Marcelino Batista	10/289048-1	
	Jean Carlos Lopes Felipe	12/266140-3	
	Odileia Ribeiro da Silva	10/163127-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Márcia Barbosa Carvalho	11/146369-4	E/CRE (09.18.068) Escola Municipal Benjamin Franklin
	Danielle da Silva Feitosa Moraes	12/259574-2	
	Fabiana Soares Carrilho	12/248987-0	
	Luiz Fernando de Oliveira Guimarães	10/284631-9	
	Josiane Batista Christovão da Silva	10/305149-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Jorgeli de Souza Leite	10/194253-1	E/CRE (09.18.069) Escola Municipal Professora Jurema Peçanha Giraud
	Leda Regina Figueiredo Espindola	11/278928-7	
	Elen Batista Guimarães	10/296672-9	
	Marluce Lopes de Almeida	12/290506-5	
	Cristina da Silva de Oliveira Pereira	12/264809-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ana Paula Moderno Sieiro Silva	11/162514-4	E/CRE (09.18.070) Escola Municipal Von Martius
	Fabiana Magioli Mattos Dias	10/290785-5	
	Mirlane Saraiva da Silva	12/296470-8	
	Sueli Santiago de Azevedo	10/230488-9	
	Jeferson Florentino de Sant'Ana	10/273494-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Monica Regina dos Santos Anjos	11/212030-1	E/CRE (09.18.071) Escola Municipal Charles Dickens
	Andreza de Souza Gomes da Silva	12/252906-3	
	Elen Carla Vieira Ferreira	10/284707-7	
	Márcia Cristina Ferreira	10/229877-6	
	Lyz Nery Campos	10/302405-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Maria Felina Farias	11/172551-4	E/CRE (09.18.072) Escola Municipal Guandu
	Flávia de Lima Silva Belém	12/268314-2	
	Paula Leoncio do Nascimento Pereira	12/279924-5	
	Elaine Cristina Souza Araújo	10/284578-2	
	Angela Maria da Silva Ribeiro	10/167330-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Otacília Dantas Lameirão	11/232426-7	E/CRE (09.18.073) Escola Municipal Ministro Adaucto Lúcio Cardoso
	Jacqueline de Souza Soares Braga Barreiros	12/232779-9	
	Claudia da Silva	10/192679-9	
	Simone de Brito	10/217663-4	
	Marcia Regina Ribeiro Colodete	10/254572-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Jéssica Rogério de Oliveira	10/284655-8	E/CRE (09.18.074) Escola Municipal Embaixador Araújo Castro
	Eunice Barbosa dos Santos	10/192375-4	
	Elisabete Rosa de Oliveira Costa	10/229935-2	
	Anne Elizabeth Dantas de Souza	11/082610-7	
	Catia Lucia da Costa da Silva	12/207407/8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Janete Jane Braga Castilho Corval	11/116299-9	E/CRE (09.18.075) Escola Municipal Ministro Alcides Carneiro
	Deusimar Dias Pereira	10/229988-1	
	Denise Alvarenga da Silva Ferreira	10/229782-8	
	Claudia Valeria Marques da Silva	10/239875-8	
	Valdeci Batista de Araujo	10/127085-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Lyvia Cristina Ferreira Lima	12/279931-0	E/CRE (09.18.076) Escola Municipal Dr. Jair Tavares de Oliveira
	Daniele de Oliveira Franco Acuna	10/222118-2	
	Carolaine Ribeiro Gomes Soares	10/284603-8	
	Cleris Regina Souza de Jesus	10/194322-4	
	Simone Gonçalves Cortes	10/289231-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Denise Constantino de Oliveira	11/249012-6	E/CRE (09.18.077 Escola Municipal Gastão Penalva
	Carlos Valentim Siqueira Palma	10/162398-2	
	Solange Santos Rocha	12/204231-5	
	Delma de Souza Reis	10/229889-1	
	Paulo Roberto Notes Furtado	10/296623-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Simone Pralon de Oliveira	11/177355-5	E/CRE (09.18.078) Escola Municipal Alzira Araújo
	Marcia Andreia Mendonça de Carvalho	12/296510-1	
	Jocileia de Souza Vieira Duque Estrada	10/229526-9	
	Simone Cardoso Paula Crespo	10/157153-8	
	Virgínia da Silva Pereira	10/229943-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Marcela da Silva Pestana	11/206865-8	E/CRE (09.18.079) Escola Municipal Constantino Magalhães
	Tania Brito de Souza	12/207229-6	
	Katia Regina Figueira Ribeiro	12/260124-3	
	Elisete Gomes da Rosa de Oliveira	10/284587-3	
	Verginia Maria Venâncio	10/158851-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Estela Martins Costa	11/171570-5	E/CRE (09.18.080) Escola Municipal Comunidade Jardim Pedregoso
	Cristiane Martins de Oliveira Fleury	12/307609-8	
	Lucyana de Figueiredo Felício	12/216161-0	
	Maria Cristina Rodrigues Cardoso	10/273493-7	
	Luciana Dias Magalhães Gomes	10/266226-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Gabriela Paula Eimert	11/257409-3	E/CRE (09.18.081) Escola Municipal Cora Coralina
	Michele de Sant'Anna Minda Nascimento	12/297974-8	
	Sandro Henrique Martins Nobre	12/328666-3	
	Monique do Rego Mariano	10/273447-3	
	Maria Edilene de Lima Cavalléro	10/227880-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Viviane Alves Parreira	11/274175-9	E/CRE (09.18.082) Escola Especial Municipal Maria Montessori
	Márcia Rodrigues Manhães	12/222853-4	
	Ana Carolina da Silva Magalhães Pinto Coutinho	12/294094-8	
	Lucimar Moraes de Souza Sarandy	10/244593-0	
	Marcela de França Silva Antunes	10/254967-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Meling de Lima Costa Moren	11/252939-4	E/CRE (09.18.083) Escola Municipal Professor Castro Rebello
	Pamela Renata Ribeiro Matheus	12/275972-8	
	Renata Cristina Barreto Pinto	10/256493-8	
	Vanessa Macedo Santana de Albuquerque	10/284705-1	
	Denise Ribeiro Dias	10/158918-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	José Rubem Filhote Ferreira	11/158314-5	E/CRE (09.18.084) Escola Municipal Professor Alfredo de Pires Flores
	Alessandra Regis Ferreira	12/158096-8	
	Janaina de Souza Proença	10/274662-6	
	Valéria Soares Rangel Sanchez	10/244588-0	
	Maria Cristina da Silva Mezavila	10/219082-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Silvane Tiago da Silva Vilanova	11/262521-8	E/CRE (09.18.085) Escola Municipal Professor Helton Alvares Veloso de Castro
	Renata Carvalho dos Santos Afonso	12/346053-2	
	Gisele Castro de Oliveira da Silva	12/273440-8	
	Fabiana Chaves Garcia Alvim Soares	10/276184-9	
	Natalia do Bonfim da Silva dos Santos	10/284313-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Bárbara Aline da Silveira Simões Santos	11/272415-1	E/CRE (09.18.086) Escola Municipal Professor Fábio César Pacífico
	Carla Veronica Do Nascimento	12/297684-3	
	Aline de Azevedo Silva	12/254995-4	
	Monica dos Santos Celestino Felipe	10/211129-2	
	Fernanda Cristina Alvaristo	10/284588-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Dilmane Rocha de Lima Sanches	10/284571-7	E/CRE (09.18.087) Escola Municipal Professora Sonia Maria Maltez Fernandez
	Marisa Miranda Rodrigues Magalhães	11/221944-2	
	Vanir Paciencia Ignacio Famadas	12/307620-5	
	Roselene Rodrigues da Silva	10/211847-9	
	Vanessa da Silva Cardoso	10/307585-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Neuzi Dantas Fonseca Barreto	11/200474-5	E/CRE (09.18.088) Escola Municipal Apolônio de Carvalho
	Raphael Pereira Abrahão Gama	10/327505-4	
	Dinamar Navega Freitas	10/229891-7	
	Leila Vitorino de Farias	10/194567-4	
	Giselle Fagundes de Oliveira	10/268938-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Igaro Guimarães Gouveia	11/279291-9	E/CRE (09.18.094) Escola Municipal Paulo Renato Souza
	Cristina Dias Dos Santos	12/261183-8	
	Gustavo Diniz de Mesquita Taveira	12/336224-1	
	Tiago Felix Bragança Gomes	10/284647-5	
	Helder Christiano Senna da Rocha	10/272313-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ana Paula Pinto de Freitas Lages	11/218022-2	E/CRE (09.18.095) Escola Municipal Moacyr Scliar
	Onesimo da Rosa Medeiros	10/277303-4	
	Deise Maria Mattos Goulart	10/284576-6	
	Tania Cristina de Jesus Moraes	10/192447-1	
	Viviane de Azevedo Teixeira de Moura	12/222266-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Patrícia Tavares de Assis	11/216024-0	E/CRE (09.18.096) Escola Municipal Professora Norma Chamarelli Marques
	Elen Sales Marinelli Figueira	12/261622-5	
	Marcela Amanda De Mello Santos Novaes	12/306747-7	
	Cláudia Maria da Silva Fortes	10/190432-5	
	Ana Carolina Borges Dias Alves de Souza	10/277155-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ellen Cristina Menezes de Souza	11/207487-0	E/CRE (09.18.097) Escola Municipal Ginásio Célia Maria de Oliveira Camargo
	André Luis Casentino de Azevedo	12/302219-1	
	Priscila Paiva dos Santos	10/296620-8	
	Soraya da Silva Pinho de Souza	10/162924-5	
	Andressa Marias Ferreira	10/207398-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Raquel Ferreira Lopes Ribeiro	12/298130-6	E/CRE (09.18.098) Escola Municipal Ginásio Miguel de Oliveira
	Guilherme Feldens	11/290680-8	
	Diego Girard da Silva	12/305284-2	
	Ruy Costa de Oliveira	10/155722-2	
	Alice Ribeiro Rangel Natalucci	10/289151-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andréia Pereira dos Santos	11/259578-3	E/CRE (09.18.099) Escola Municipal Primário Professor Antônio Boaventura
	Mauro Torres Barboza	10/170820-5	
	Thiago de Souza Castro da Silva	12/298247-8	
	Vanessa Andrade da Costa Carvalho Mendes	10/318861-2	
	Lucilênia Ribeiro dos Santos	10/215287-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Renata Pereira da Silva Estefe	12/298241-1	E/CRE (09.18.100) Escola Municipal Primário Dulce Araújo - Tia Dulce
	Paula Ferreira Tomaz da Silva	12/282338-3	
	Kelly Cristina Nascimento Rodrigues Pedro	10/330825-1	
	Andre Macedo Mendes	10/272070-4	
	Luara Andrade de Souza	10/318852-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Rejane Pires Dutra Gonçalves	11/250804-2	E/CRE (09.18.101) Escola Municipal Primário Yolis da Silva
	Marcia Fernandes de Souza Pena	12/297971-4	
	Graciele Pimenta Stabile Gravina	12/297705-6	
	Eric Patrick Silva de Faria Rocha	10/299978-7	
	Luciana Barbosa Guimarães e Silva	10/335879-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andrea Sales Borges dos Reis	11/280849-1	E/CRE (09.18.102) Escola Municipal Primário Professora Dalva Lazaroni
	Gilcemara Lourenço Ferreira	12/255397-2	
	Edmea Santiago Cabral	10/2267519-7	
	Laicon Christian de Carvalho da Costa	10/284628-6	
	Jacqueline Guimarães de Oliveira	10/229409-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	João Marcos De Souza Cabral Pucinho	11/294090-6	E/CRE (09.18.103) Escola Municipal Medalhista Olímpico Diego Matias Hypólito
	Edson Borges Filadelfo	12/279297-6	
	Patrícia Mendonça Neves	12/286015-3	
	Andressa Fernandes Da Silva	10/273482-0	
	Carlos Vinicius Schettini da Silva Domingues	10/258731-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Emile Maria Andrade e Silva	11/116275-9	E/CRE (09.18.104) Escola Municipal Ginásio Medalhista Olímpica Mayra Aguiar da Silva
	Carla Amorim Bidirá Alves	12/299736-9	
	Elisangela de Oliveira Obermuller da Silva	12/252688-7	
	Deise Tavares de Oliveira	10/299993-6	
	José Reinaldo Silva Cerqueira	10/169987-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Paulo Cesar Carvalho Soares	11/297151-3	E/CRE (09.18.105) Escola Municipal Ginásio Medalhista Olímpico Douglas Correia de Souza
	Ana Silvia Ferreira Teixeira	12/305205-7	
	Hilton José Botelho de Oliveira	10/272225-4	
	Andréia Schinaider Cerqueira	10/262591-1	
	Quezia Oliveira Gonçalves	10/296649-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Sandra Helena Valadão Tavares	11/158893-8	E/CRE (09.18.201) Ciep Engenheiro Wagner Gaspar Emery
	Tatiana Medeiros Pinto	12/207373-2	
	Eliana Nascimento de Holanda	10/242775-5	
	Camila Macedo Ferreira de Sousa	10/296612-5	
	Sandra da Rosa Nascimento Barros	10/273503-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Bianca Suzano Lima Sales	11/215633-9	E/CRE (09.18.203) Ciep Clementina de Jesus
	Monica Souza Rogel Dutra	10/284612-9	
	Valdina Ferreira Barbosa	10/228077-4	
	Maria Tereza Olivira Pontes	12/274019-9	
	Carolina De Oliveira Souza Rosário	10/289116-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Katia Regina Rocha de Siqueira de Azevedo	11/253026-9	E/CRE (09.18.205) Ciep Claudio Manoel da Costa
	Fernanda Nogueira	12/302335-5	
	Alexandra da Cruz Romanholi	12/252710-9	
	Raquel Cristina Alves Menezes da Silva	10/335881-9	
	Francilene da Silva Braga	10/330819-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ana Priscila Vilarinho Rangel	11/282247-6	E/CRE (09.18.501) Escola Municipal Professor Gonçalves
	Maria Aparecida Marques da Cunha	12/232188-3	
	Patrícia de Oliveira Nascimento	12/200789-6	
	Estela Costa da Silva de Souza	10/284574-1	
	Maria Lúcia Rodrigues	10/228720-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Monica Pereira Lopes Pires Alves	11/200374-7	E/CRE (09.18.502) Escola Municipal Presidente Nereu Ramos
	Carla dos Santos Belo	12/279917-9	
	Elisangela Silva De Almeida	10/284619-4	
	Brígida Maria Rodrigues da Silva	10/199177-7	
	Janaína Oliveira de Azevedo	10/162831-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Solange Damasceno da Silva Teixeira	11/222127-3	E/CRE (09.18.503) Ciep Lamartine Babo
	Roseli Santos de Souza	12/263.669-4	
	Elis Ribeiro Lima	12/223062-1	
	Amelia Cristina Silva Cardoso	10/178165-7	
	Margarete dos Santos Lima	10/229787-7	
	João Batista da Silva	12/193391-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Selma Fatima de Souza	11/100908-3	E/CRE (09.18.504) Ciep Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda
	Carla Sabrina Maia de Macedo	12/215594-3	
	Gilson de Souza Ferreira	12/103856-1	
	Viviane Machado Miranda Conrado	10/300016-3	
	Tania Maria da Costa Pereira	10/229801-6	

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Viviane Gandour Dantas de Souza	11/285497-4	E/CRE (09.18.505) Ciep Anita Malfatti
	Maria Angélica da Conceição	12/194409-9	
	Joyce Santos de Araújo	10/255913-6	
	Sueli de Freitas Valim	10/242856-3	
	Lidiane de Carvalho Losque Schuina	12/282360-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Francine Gabriel de Souza	12/302332-2	E/CRE (09.18.506) Ciep Raymundo Ottoni de Castro Maya
	Raquel Ferreira da Silva	12/279901-3	
	Lucia Helena Braga Ribeiro	11/302979-0	
	Ana Cláudia de Sales Rodrigues	12/153362-9	
	Jorgina Cardoso	12/163035-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Gamaliel de Araujo Silva	11/279770-2	E/CRE (09.18.507) Ciep Professor Darcy Ribeiro
	Renata Alves da Silva Ferreira	12/250906-5	
	Maria de Fatima Cecílio Rodrigues	12/112234-0	
	Lauricea da Silva Rocha	12/153335-5	
	Adriana Albuquerque da Silva Lopes	10/229874-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Regina Feitosa de Pinho	12/155744-6	E/CRE (09.18.508) Ciep Dr. Ernesto (Che Guevara)
	Dayse Cunha	12/115696-7	
	Marta Cristina Lorena Alves Ferreira	12/195131-8	
	Angela Lopes Fernandes da Cruz	11/154661-3	
	Simone Maria da Fonseca	10/158196-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Luci da Silva Gomes	11/124448-2	E/CRE (09.18.509) Ciep Nelson Mandela
	Flávio Alves Ferreira	12/282349-0	
	Sergio Umbelino Silva	12/128991-7	
	Girlane Pereira da Silva	12/273480-4	
	Célia Mariano Gonçalves Pimenta	10/284584-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Pedro Jerônimo Rodrigues Baptista	11/140120-7	E/CRE (09.18.510) Ciep Armindo Marcilio Doutel de Andrade
	Jeane de Sá Barroso	12/223116-5	
	Catia Portela Da Silva Pacheco	12/279910-4	
	Jorge Miranda Couri	12/129681-3	
	Marisa Ramos Lopes	12/153312-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Claudia Luzia Otavio da Silva	11/154576-3	E/CRE (09.18.511) Ciep Herivelto Martins
	Alessandra da Silva Souza Andrade	12/193743-2	
	Priscila de Albuquerque Lima	12/260696-0	
	Marcus Aurélio Martins da Rocha	12/157377-3	
	Roberta Ylaine de Souza Bretas	10/284567-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Mírian Lúcia da Silva Franklin	11/232099-2	E/CRE (09.18.601) Creche Municipal Alegria de Nova Cidade
	Jaciara Soares Ribeiro	10/298868-1	
	Vito Claudio da Costa Furiati	12/328517-8	
	Luiz Claudio Assis de Souza	10/163.094-6	
	Lucia Helena Teixeira da Silva	10/229764-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Claudia Villaça de Oliveira	10/267453-9	E/CRE (09.18.602) Creche Municipal Vitória da Paz
	Gisele Da Conceição Tavares Vargas De Siqueira	11/268975-0	
	Luziene Duarte Rodrigues Ramos	10/250.820-8	
	Ana Carolina Braga Arantes	10/283126-1	
	Marcelle Duarte Perete Passos	10/351.256-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Sueli Machado	11/241535-4	E/CRE (09.18.603) Creche Municipal Sempre Vida Elza Rabello de Andrade
	Monique Justo Santana Rangel	12/255918-5	
	Eliza de Jesus Rosa	10/273925-8	
	Elaine de Jesus Rosa	10/250777-0	
	Simone José Lopes Lima	10/255442-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Alessandra Azevedo Cavalcante	11/283235-0	E/CRE (09.18.604) Creche Municipal Vera Pacheco Jordão
	Ana Paula Araújo de Andrade	12/285546-8	
	Elizangela da Conceição Reis Macedo Pacheco	10/267465-3	
	Rita de Cássia de Oliveira Pereira Correa	10/254346-0	
	Eliana de Souza Reboredo Guerson	10/209050-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Juliana Ciotti da Silva	11/232230-3	E/CRE (09.18.605) Creche Municipal Sempre Vida Professora Eugenia Mª Veloso Marchese
	Ana Carolina Lemos da Silva	10/308888-7	
	Daniele Farag Goulart de Araujo	12/268910-7	
	Vânia Lúcia Affonso Rosa	10/250752-3	
	Eliana Galvão Vitória Casemiro	10/254374-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cristina Silva Pombeiro	11/279709-0	E/CRE (09.18.606) Creche Municipal Cecília Meireles
	Hevelyn da Silva Gomes Braga	12/293912-2	
	Thais dos Reis Jaccoud	10/317897-7	
	Regilene Braga De Oliveira Alves	10/250705-1	
	Alexsandra Silva dos Santos de Souza	10/250772-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ivana Martins Faria	11/124153-8	E/CRE (09.18.607) Creche Municipal Sonho Feliz
	Lucilene Maria da Silva Coutinho	10/267429-9	
	Andrea Mendes da Cruz	10/221561-4	
	Rosemeire Araujo Figueiredo Alves	12/268964-4	
	Luciana de Souza Coutinho Vitalino	10/268909-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Camila Ramos Borges da Silva	12/282599-0	E/CRE (09.18.608) Creche Municipal Jardim Monte Santo
	Fernanda Cristina de Azevedo de Souza	11/200975-1	
	Eliane Gois Lima Fernandes	10/260046-8	
	Tamara Rangel Cavalcanti Pinto	10/218158-4	
	Aline dos Santos Genefra de Oliveira	10/250819-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Claudia de Fatima Castelo Gonçalves	11/201118-7	E/CRE (09.18.609) Creche Municipal Adélia Vieira
	Angélica Cristina Ribeiro Ramos	12/279227-3	
	Sônia Pereira da Silva	10/308817-6	
	Sônia Cristina de Andrade Morais	10/250932-1	
	Célia Marta de Andrade	10/265580-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Márcia Paes Leme Souza de Sá	11/207492-0	E/CRE (09.18.610) Creche Municipal Esperança do Amanhã
	Márcia Cristina Machado de Oliveira Pelenda	10/273588-4	
	Cintia de Souza Barreto Ribeiro	10/275665-8	
	Kelly dos Santos Peixoto	12/259559-3	
	Clara Maria Dias Alves	10/250779-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andréia Aparecida Da Silva Lacerda	11/247205-8	E/CRE (09.18.611) Creche Municipal Mário Lombardi
	Fabiane Soares Feitosa	12/301507-0	
	Aldira Pereira Batista	10/246059-0	
	Daniele Braga Paes Leme Gaioso	10/289875-7	
	Nathania Nogueira De Paula	10/315984-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Rosane Giles Dutra Gonçalves	11/200614-6	E/CRE (09.18.613) Creche Municipal Professora Flora Santina Ferrari Braz
	Elaine Giles Dutra	12/222578-7	
	Vania de Souza Azevedo	10/254384-1	
	Rejane Moreira de Carvalho	10/229880-0	
	Giselle Rangel De Almeida	10/267401-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cristiane Carvalho da Silva Teixeira	11/249025-8	E/CRE (09.18.614) Creche Municipal Zélia Chauke Curi
	Rita de Cássia Duarte dos Santos	10/255450-9	
	Lisian Guerson Cruz Alves	12/232350-9	
	Fernanda Brito da Costa	10/268943-8	
	Aparecida Barbosa de Oliveira	10/216650-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Aline Vieira Alves Monteiro	11/254996-2	E/CRE (09.18.615) Creche Municipal Aluno Marcelo Cardoso Tomé
	Sônia Maria Azevedo dos Santos	10/275638-5	
	Priscila de Souza Ribeiro Menichelli	10/304941-8	
	Vanessa Vieira da Silva	10/293866-0	
	Juliana de Miranda Moreira	12/266883-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Michele Cristina Neves de Rezende Martins	11/328668-9	E/CRE (09.18.616) Creche Municipal Padre Valter da Costa Santos
	Jane Aparecida Senna da Silva	10/250806-7	
	Daiane Francisca de Souza Lobo Galvão	10/268922-2	
	Flavia Nicacio Lourenço Paixão	12/288146-4	
	Viviane da Cruz Lima	10/267398-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Joice Rezende da Silva	11/276956-0	E/CRE (09.18.617) Creche Municipal Criando o Futuro
	Daniele Ferreira da Silva Barbosa	12/276003-1	
	Anderson Almeida da Conceição	10/298983-8	
	Eliene Oliveira Telles Ramos	10/268940-4	
	Creusa Da Silva Pereira De Queiroz	10/194364-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Flávia da Silveira Neves	11/207026-6	E/CRE (09.18.618) Creche Municipal Esperança da Vila São Jorge
	Anna Lúcia Gonçalves de Souza	12/217944-8	
	Luciene Veloso dos Santos da Silva	10/276945-3	
	Andreza Domingues Cabral de Moraes	10/298861-6	
	Adriana Luzie da Silva Arigoni	10/272375-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Eunice Belisária Castro de Abreu Martins	11/157987-9	E/CRE (09.18.619) Creche Municipal Raul Cortez
	Gabrielle Benevides do Nascimento Cardoso	12/293936-1	
	Jaqueline Valeria Carmo de Melo Vaz	10/207034-0	
	Priscilla Gomes de Oliveira da Silva	10/255447-5	
	Daniele Ramos de Menezes Pereira	10/265635-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Vanessa Helena Carvalho Lacerda Villela	11/239595-2	E/CRE (09.18.620) Creche Municipal Emilio Ibrahim Lázaro Jubram Dib
	Fernanda Ferreira de Almeida	12/126080-1	
	Vanessa Nogueira dos Santos	10/275899-3	
	Luiza Claudia Siqueira Borges	10/244572-4	
	Nilma Maria dos Santos Nascimento	10/156948-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cíntia de Oliveira Matos	10/281055-4	E/CRE (09.18.621) Creche Municipal Elizabeth Tavares de Souza
	Aline Souto de Freitas de Souza	12/278020-3	
	Viviane de Souza Oliveira	10/317979-3	
	Claudia Cristina Resende	10/239855-0	
	Zenaide Elias Lehmam Torres	10/245187-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Daniele Diolino de Mello Silva	10/254.547-3	E/CRE (09.18.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Bianca da Rocha Tavares
	Thatiana Soares dos Santos	11/305990-4	
	Vanessa Cristina Pires Silva	12/265497-8	
	Esperança Pinheiro Canelas	10/289881-5	
	Claudete Lima de Souza	10/275612-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Denise Caldas Lourenço da Silva	11/136116-1	E/CRE (09.18.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pintando o Sete
	Carla Cristina Laurindo Passos Silva	12/228490-9	
	Liz Leôncio Do Nascimento Barbosa	10/293905-6	
	Cristiane Bento dos Santos	10/250803-4	
	Vanessa Luiz Lourenço de Oliveira	10/301449-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Moreira de Oliveira	11/171724-8	E/CRE (09.18.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Ludmila Máximo Moreira Cardoso
	Analice Vasconcellos de Oliveira Moreira	12/171722-2	
	Danielle Milioli Ferreira	10/279226-5	
	Lenilce dos Santos Raymundo	10/103143-4	
	Kátia dos Santos Pimentel de Mello	10/155498-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Renata Flavia Marinho Albudane	11/216332-7	E/CRE (09.18.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Renan de Souza Leal
	Sheila Motta Lidoino Pereira	12/223382-3	
	Jurema Andre Adrien Pimentel	10/229633-3	
	Marcia de Cassia Lourenço Muche	10/172468-1	
	Andreza Oliveira de Araujo	10/171905-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Rosilene da Silva Chaves Barbosa	11/223039-9	E/CRE (09.18.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cantora Cesária Évora
	Eloyr Tereza Costa Matos	12/294064-1	
	Jessica Vanessa Fuly da Conceição Correa	10/265484-6	
	Cleciane Maria Rodrigues Sousa	10/275596-5	
	Cristina Gomes Quintanilha	10/230144-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andréia da Cunha Silva	11/282772-3	E/CRE (09.18.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Comendador Serafim Sofia
	Sandra Regina Malheiros da Costa	12/297220-6	
	Maria Aparecida Correia da Silva Florindo	10/2559300	
	Carla Maria Pinto de Carvalho	10/229915-4	
	Ana Lucia da Silva e Silva	10/122596-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Aline Antunes de Pinho	11/206894-8	E/CRE (09.18.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Urbano de Freitas
	Flávia Klen dos Santos Sant'Anna	12/223275-9	
	Vivianny Dantas de Carvalho Silva	10/277462-8	
	Lorena de Oliveira Coutinho	10/318812-5	
	Francisca Claudiana Barros dos Santos	10/265657-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Malva da Gloria Lopes Souto	11/293897-5	E/CRE (09.18.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Marta Regina Perrota
	Dinair Lima de Oliveira Caldeira	12/267459-6	
	Margarete Moreira Santos	10/293899-1	
	Daiane Rocha de Siqueira Pereira	10/319792-8	
	Evanilce Freire Camargo	10/262445-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ana Maria da Silva Motta	11/166956-3	E/CRE (09.18.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Campo Grande
	Cindi Amaral dos Santos	10/275943-9	
	Simone de Oliveira Henriques	12/193229-2	
	Rejane Caldeira da Silva Pimentel	10/299889-6	
	kyder dos Santos Filho	10/167443-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Bianca Janete Carvalho Teixeira	11/154587-0	E/CRE (09.18.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Dom Bosco
	Janete Santos Ferreira	12/222214-9	
	Sue Hellen Guimaraes Batista	10/299914-2	
	Rosangela Rodrigues	10/209016-5	
	Maria Heloisa Lima de Oliveira Martins dos Santos	10/229838-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cátia Cristine Rodrigues	11/215939-0	E/CRE (09.18.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Isabel
	Sara Fernandes Nogueira	12/215848-3	
	Elisângela de Jesus Malaquias Mynssen	10/305195-0	
	Helena do Carmo de Jesus Mathias	10/199141-3	
	Carla Rio Branco Modesto	10/195080-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Giselia Rosa de Oliveira	11/223057-1	E/CRE (09.18.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Jorge Euclides Pereira Nunes
	Claudia Fontoura da Silva	12/263754-4	
	Ivana Tarcila Pinheiro	10/195435-3	
	Maria Ester Martins Barros	10/318003-1	
	Tatiani Violante da Costa Fernandes	10/317889-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Flávia Lima de Assis Oliveira	11/263745-2	E/CRE (09.18.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Marco Altino de Oliveira
	Erica Bernardo Alvarenga	12/275952-0	
	Debora Cassia da Silva Patricio	10/132053-0	
	Rosecleide Ferreira da Silva	10/317975.1	
	Ilda Lucia Ferreira Belo Costa	10/317955-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Flavia Maria da Silva Gomes	10/317977-7	E/CRE (09.18.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Nestor Manoel Pinto
	Flávia Regina Alexandre Santos Camargo	12/268900-8	
	Karen de Fátima Maciel Barbosa	10/275880-3	
	Solaine Helen Alves Guimarães	10/327629-2	
	Ana Paula Augusto do Nascimento	10/276599-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cátia Silene Souza Vianna	11/276295-3	E/CRE (09.18.815) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Sirleia Silva Reis
	Erika Galvão de Santana dos Santos	10/254438-5	
	Ana Claudia Oliveira Fontelle Belchior	10/317932-2	
	Maiane Marli Lessa Marques	10/172440-0	
	Carla Regina De Melo	10/228200-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cristina Lima Dias	11/153696-0	E/CRE (09.18.816) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor João Fernandes Filho
	Ana Beatriz Lima da Silva	12/222826-0	
	Gleice Peres Fernandes	10/298812-9	
	Renata Gomes da Silva	10/268949-5	
	Genesy Braga Oliveira	10/318654-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Aline Almeida de Melo	11/298820-2	E/CRE (09.18.817) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Eugênia de Almeida Azevedo
	Camila De Almeida Coelho	12/268948-7	
	Marianna Silva Barreto Couto	10/291667-4	
	Francely Batista Sant'ana Andrade	10/254323-9	
	Poliana Dos Santos Guedes	10/250687-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Silvia Soares dos Santos da Silva	11/215806-1	E/CRE (09.18.818) Espaço de Desenvolvimento Infantil Francisco José de Moraes
	Gabriela Alves De Carvalho	12/268926-3	
	Katiucia Passos do Nascimentio da Silva	10/258012-4	
	Giselle Rangel dos Santos	10/298811-1	
	Claudia Regina Marques De Oliveira	10/254342-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida da Silva Pereira	11/250795-2	E/CRE (09.18.819) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joari
	Isabela Conceição Carvalho	12/171824-6	
	Márcia Christina Von Abel Menezes	10/217241-9	
	Rosimere Simas Barbosa	10/222873-2	
	Catia Simone Martins dos Santos	10/276200-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Eliane da Silva Rosa	11/268893-5	E/CRE (09.18.820) Espaço de Desenvolvimento Infantil Almo Saturnino
	Luana Silva Batista	12/321404-6	
	Aline Coppola Matheus	10/268911-5	
	Sueli Joya Soares	10/107902-9	
	Fernanda do Nascimento Santos Nakamura	10/254312-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Monica oliveira de moura	10/267348-1	E/CRE (09.18.821) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Enyr Portilho Avellar
	Elisangela Carla Andrade Rosa	10/334300-1	
	Marcia da Silva Ferreira	10/293890-0	
	Nelma Gomes da Silva Fernandes	11/254344-5	
	Rosani de Oliveira Guimarães	10/245319-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Elisa dos Santos de Santana	11/304938-4	E/CRE (09.18.822) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor André Luiz Gils
	Bernadete Sales Crispim Cardoso Delsi	12/223330-2	
	Viviane de Oliveira Amarante João	10/304945-9	
	Rosane de Castro Vieira	10/199191-8	
	Silvenia Cristina Dias Gonçalves da Silva	10/273949-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Larissa Gama Prado Rosendo	11/298826-9	E/CRE (09.18.823) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Dersu Gabriel Bicego
	Ana Carolina Alves de Deus	12/244571-6	
	Linete Vasconcelos Vieira	10/265619-7	
	Maria Cristina da Silva Simões	10/262225-6	
	Rogéria Sousa da Silva Rangel	10/250599-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Aline Rocha Silveira de Souza	11/282394-6	E/CRE (09.18.824) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alberto Ferreira Pinto
	Patrícia Mota do Nascimento	12/298813-7	
	Simone Martins Ferreira	10/279220-8	
	Quenia Neiva de Faria	10/317958-7	
	Erika Guedes Fernandes da Silva	10/267437-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Deusiane Gonçalves de Oliveira	11/222388-1	E/CRE (09.18.825) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Teresinha de Jesus Siqueira Brown
	Monique dos Santos Feu Tamara	10/318901-6	
	Sheila Soares Rodrigues Santos Teixeira	10/315990-2	
	Grasielle Lima De Souza	10/268574-1	
	Priscilla Fabiano Amaro de Carvalho	10/298872-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Patricia de Araujo Oliveira	12/254445-0	E/CRE (09.18.826) Espaço de Desenvolvimento Infantil Prof.ª Marly dos Santos de Oliveira
	Vera Lucia Camara Da Silva	10/215209-8	
	Deise De Araujo Moreira	10/317915-7	
	Flávia Lessa	11/276221-9	
	Ana Luzia Lima Paz	10/307226-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Gisele Machado Silva	11/216148-7	E/CRE (09.18.827) Espaço de Desenvolvimento Infantil Ataulfo Alves
	Heloisa Miranda silva	12/267850-6	
	Priscila Narciso Freitas dos santos	10/346183-7	
	Lea do Nascimento Ribeiro	10/299898-7	
	Jorgina Coelho dos Santos da Silva	10/245106-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Evanilda de Jesus Oliveira	11/218077-6	E/CRE (09.18.828) Espaço de Desenvolvimento Alyrio Cavallieri
	Tatiana Aparecida Machado Pinto	12/267449-7	
	Joice Marte da Silva Costa	10/255448-3	
	Simone Teixeira Bonicontre	10/273048-9	
	Mônica Espínola dos Santos	10/239797-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cristina Rodrigues dos Santos	11/298855-8	E/CRE (09.18.829) Espaço de Desenvolvimento Infantil Rubem Azevedo Alves
	Josillene Laurentino dos Santos Constermani da Silva	10/307065-3	
	Keli Sandes Saraiva	10/276664-0	
	Andressa Maria Ferreira da Silva	10/282.169-2	
	Romênia Moza	10/302.383-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Renata Nogueira Mauricio	11/222207-3	E/CRE (09.18.830) Espaço de Desenvolvimento Infantil Henrique Dias
	Roberta Stockler França Da Silva	12/300482-7	
	Joyce Paulucio da Costa	10/304939-2	
	Sandra Candido de Matos	10/211100-3	
	Andrea Conceição de Oliveira Soares	10/229765-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Janaína do Nascimento Marcelino Claudino	11/252731-5	E/CRE (09.18.831) Espaço de Desenvolvimento Infantil Elflodízio dos Santos
	Leticia de Lima Sardinha	10/302556-6	
	Ana Paula Carvalho da Silva Mendanha	12/319727-4	
	Adriana Bezerra Pires	10/298831-9	
	Michelle Ribeiro de Oliveira Mendes	10/254478-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Lucia Maria dos Santos Francisco Gomes	11/216439-0	E/CRE (09.18.832) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Jacintha Reis Ferreira
	Ana Claudia da Silva Batista	12/298843-4	
	Rosilene Damasceno Ribeiro	10/250557-6	
	Silvia Rocha Martins	10/229803-2	
	Nivea Viana Batista	10/228165-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Patrícia Paz Zuñiga	11/232091-9	E/CRE (09.18.833) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Wilson Choeri
	Patrícia Alessandra Alves de Almeida Ferreira	12/217890-3	
	Rita Valéria de Freitas Silva Ferreirinha	10/299552-0	
	Patricia dos Santos Silva	10/274764-0	
	Eulália Rocha Guerra	10/211073-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Elisabete Soares Goulart	11/100336-7	E/CRE (09.18.834) Espaço de Desenvolvimento Infantil Engenheira Elaine Monsores Pires
	Viviane Vitória de Oliveira	12/254364-3	
	Sonia Regina de Freitas Queiros	10/319790-2	
	Elaine Cristina Lima dos Santos	10/298850-9	
	Paula Dolem Freitas	10/317923-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Raquel da Silva Franklin dos Santos	11/258416-7	E/CRE (09.18.835) Espaço de Desenvolvimento infantil Medalhista Olímpico Arthur Nory Oyakawa Mariano
	Mariane de Paula Marcos	10/298873-1	
	Daniele Castro da Silva	10/256014-2	
	Vladmiria de Oliveira de Castro	10/217805-1	
	Edilene Lins da Silva	12/136792-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Monique de Jesus Coelho de Oliveira	10/276968-5	E/CRE (09.18.836) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Rafael Carlos da Silva
	Patrícia Oliveira Teixeira de Jesus	11/298842-6	
	Leticia Prates Souza Da Conceição	10/279215-8	
	Shirley da Silva	12/298835-0	
	Ana Carolina Ataides de Melo	10/318529-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Geise Carla de Souza Teixeira	11/293884-3	E/CRE (09.18.837) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Wallace Leandro de Souza
	Monica Janete Carvalho Teixeira	12/241890-3	
	Rose Mary Guedes da Silva	10/194501-3	
	Maria Helena Borges Pereira	10/245158-1	
	Thamires Gesteira Soares	10/317899-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Monica Cristina Andrade Lemos	11/171762-8	E/CRE (09.18.838) Espaço de Desenvolvimento Infantil Eustórgio Wanderley
	Marli Pequeno Camargo	12/018459-8	
	Andrea de Mattos Azedias da Silva	10/194283-8	
	Vera Márcia dos Santos Barboza	10/129456-0	
	Rosimere Roberta Mendonça de Oliveira	10/231624-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andrea de Carvalho Silva	12/298336-9	E/CRE (09.18.839) Espaço de Desenvolvimento Infantil Dalila Tavares
	Flavia Viana dos Santos	11/298335-1	
	Raquel Bello Santos Mariano de Oliveira	10/275959-5	
	Dircelene Bard Fulgêncio	10/268939-6	
	Maria De Fátima Freitas Pinto Tavares	10/307659-3	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 228, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 207, de 12 de abril de 2024, que designou os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 141/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30675 (contratação da empresa Comercial Milano Brasil LTDA), referente ao fornecimento de ovos brancos para atender as unidades escolares da E/9.ª CRE, com validade a partir de 4 de setembro de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 228, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Darcy Tadeu Xavier Campos	11/146904-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Aline Bruno Velasco	11/248906-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º ,10º e 11º)	Rodrigo Araujo Fontes	11/297631-4	E/9ª CRE
	André Guimarães da Silva de Souza Cruz	12/290574-3	
	Adriana Braga de Azevedo Cesar	12/254989-7	
	Aline Faria dos Santos	12/302175-5	
	Karoline de Moraes Correia Jorge	10/273235-2	
	Magaly Magda de Paula	10/171627-3	
	Rita de Cassia Roza Faleiro	10/171898-8	
	Tânia Maria Souza da Silva	10/193948-7	
	Patricia Luzia Pequeno dos Santos de Oliveira	10/280855-8	
	Andressa Gomes de Oliviera Alves	10/301654-0	
	João Baptista da Cruz Junior	10/300206-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Carla Adriana Gonçalves Thome	11/232063-8	E/CRE (09.18.001) Escola Municipal Alba Canizares do Nascimento
	Ariane Azevedo Henaut de Souza	12/290723-6	
	Ivo Góes da Silva	10/285651-6	
	Renata Cristina do Carmo da Costa dos Santos	10/289130-7	
	Nivaldo Bueno	10/200486-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Marines Soares de Freitas	11/232643-7	E/CRE (09.18.002) Escola Municipal Professora Orminda Rodrigues
	Viviane dos Santos Carvalho	12/265663-5	
	Josiane Dionísia Câmara Ribeiro	10/282611-3	
	Sandra Inácio dos Santos	10/155566-3	
	Débora Suzano Vilela	10/284638-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Luciane de Morais Lima	11/216818-5	E/CRE (09.18.003) Escola Municipal Iva Gomes Ribeiro
	Gláucia Aline Soares de Oliveira	12/215736-0	
	Andreia Gomes de Souza	10/229872-7	
	Aline Pinheiro Villani	10/254436-9	
	Cilmar Mendonça	10/128966-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cristiane Pinto Norris	11/200756-5	E/CRE (09.18.004) Escola Municipal Atenas
	Glaucia Camacho de Oliveira Campos	12/289142-1	
	Jenifer Andrade Fernandes	10/296636-4	
	Jéssica Souza Juvenato	10/318.837-2	
	Marina Toledo de Andrade	10/120183-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Carla Medeiros Brum	11/261441-0	E/CRE (09.18.005) Escola Municipal Lycio de Souza Carvalho
	Luny Duarte Ribeiro	12/299537-1	
	Rosa Maria Aragão da Silva	10/155213-2	
	Andrea dos Santos de Souza	10/194486-7	
	Millaine Marques de Macena Alvarenga	10/273500-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Jorge Leandro Santos de Lima	11/012052-7	E/CRE (09.18.006) Escola Municipal Professor José Augusto Machado
	Vilma Sales de Oliveira	10/299977-9	
	Yara Azze Castellar Lese	10/223125-6	
	Gerliene Sousa Silva	10/276611-1	
	Evoneide de Souza Madeira	10/231682-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Bruno Gomes Hosp	11/302298-5	E/CRE (09.18.007) Escola Municipal Presidente Antonio Carlos
	Paulo Vitor de Oliveira Figueiredo	12/297203-2	
	Nara do Nascimento Vilar	12/239045-8	
	Josane Nascimento de Paula de Oliveira	10/280375-7	
	Elenice Dias da Cunha	10/231185-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Lucíola Eloi Ribeiro	11/232670-0	E/CRE (09.18.008) Escola Municipal Alberto Nepomuceno
	Bruno Torres de Bragança Pimentel	12/283481-0	
	Marta Labre Felisberto	10/296247-0	
	Jorgiane Gonçalves da Silva	10/215288-2	
	Neiva Maria Ferreira da Silva	10/194484-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Lima Moreira	11/258960-4	E/CRE (09.18.009) Escola Municipal Rômulo Gallegos
	Sílvia Maria da P. Stein da Silva	12/296265-2	
	Livian de Souza Mello	12/217815-0	
	Nilza Helena Dias da Silva	10/229780-2	
	Natália Cristina Pereira de Oliveira Freitas	10/306325-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Michela Batista	11/294110-2	E/CRE (09.18.010) Escola Municipal Barão de Santa Margarida
	Aline Cordeiro Affonso Thomé	12/282656-8	
	Jonas Braz Fernandes Junior	10/283482-8	
	Evandro Sérgio Coelho de Oliveira	10/284590-7	
	Rosemary dos Santos Modesto	10/307517-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Priscila Vignerom de Oliveira Candido	11/251123-6	E/CRE (09.18.011) Escola Municipal Professor Manoel Mauricio
	Suzan Barbara da Silva Santos	12/317904-1	
	Jaqueline Mello Pereira	10/299996-9	
	Miriam Nicolau da Silva do Rosario	10/127175-8	
	Fatima Maria da Sila Melo	10/230205-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Marcos André Pizarro da Luz	12/306995-2	E/CRE (09.18.012) Escola Municipal Professora Maria Luíza Lima e Silva
	Lidiane Bastos de Souza	10/330811-1	
	Djanira Carla Martins Leite de Lima	11/246360-1	
	Michele Cunha de Jesus	10/272328-6	
	Thaís Silva Felix Dias	10/327461-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Licelia da Silva Monteiro	11/200526-2	E/CRE (09.18.013) Escola Municipal Venezuela
	Cristiane Carneiro Borba	12/254362-7	
	Marisa Medeiros de Oliveira Juliano	10/101874-6	
	Rosenilda Sa Barreto Leite	10/192343-2	
	Grazielle dos Santos Silva	10/290791-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Marília Nascimento Faraco	11/262391-6	E/CRE (09.18.016) Escola Municipal Ubaldina Dias Jacaré
	Juliana Bezerra Oliveira	12/231951-5	
	William James de Oliveira Silva Junior	10/290786-3	
	Joelma Santos Moura	12/171480-7	
	Marcia Pereira	10/229824-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Mayara de Almeida Fernandes	12/304942-6	E/CRE (09.18.017) Escola Municipal Alfredo Cesário Alvim
	Carla de Lima Moutta	10/330822-2	
	Gislana Colinques Mayrinck	10/244703-5	
	Cristiane Regina Silva dos Rios	10/193514-7	
	Diego Tasso de Oliveira Lima	10/284566-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andrea Crisóstomo Correa França	10/216682-5	E/CRE (09.18.019) Escola Municipal João Proença
	Vânia Lucia Rodrigues	10/199148-8	
	Humberto Rocha Alves	10/229802-4	
	Nelinha Viana Pinto	10/244582-3	
	Flavia da Cruz Carneiro	11/282502-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Sérgio Luiz Pereira	11/123724-7	E/CRE (09.18.020) Escola Municipal Rosaria Trotta
	Carlos Eduardo de Oliveira	12/341425-7	
	Maria da Conceição Silva	10/229425-4	
	Neidamar Costa Monteiro	10/193862-0	
	Flávia Lopes Melo	10/296625-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Denise de Sá Freire	11/222075-4	E/CRE (09.18.021) Escola Municipal Professor Felipe Santiago
	Jaciléia de Almeida Barreto	12/200588-2	
	Fernanda de Moraes Silva Franco	12/306753-5	
	Gabrielle Castro Miguel	10/296604-2	
	Raianne da Cunha Santos do Rego Mauricio	10/272325-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Sandra dos Santos Maia	11/124335-1	E/CRE (09.18.022) Escola Municipal Castro Alves
	Valéria Pereira da Silva Baihense	12/247184-5	
	Lidiane de Almeida Cordeiro do Nascimento	12/222588-6	
	Erika Luzia Medina Mesquita	10/284568-3	
	Kátia Santiago	10/267252-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Alessandra Polydoro Sena Maia	11/247178-7	E/CRE (09.18.024) Escola Municipal Dom Meinrado
	Rosane de Oliveira Cruz Luiz	12/272424-3	
	Munique Menezes Teles Gomes	12/216714-6	
	Lilia Maria de Souza Rios	10/018030-7	
	Bárbara Rocha da Conceição	10/229739-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Simone de Souza Berg	11/247196-9	E/CRE (09.18.025) Escola Municipal Miguel de Larreinaga
	Veronica Aparecida Silva da Costa da Rocha	12/259590-8	
	Christiane Bastos Parente Lisboa	10/284560-0	
	Claudia Alves Silva	10/229854-5	
	Iole da Silva Duarte	10/216664-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Leila Avelino da Silva	10/282239-3	E/CRE (09.18.026) Escola Municipal Mafalda Teixeira de Alvarenga
	Eduardo Augusto Lopes	10/276168-2	
	Cristiane Oliveira Gomes	12/268568-3	
	Danilo Mendonça de Aguiar Sant Ana	10/331656-9	
	Maria Cristina Torres Magalhaes	10/159001-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Zulmar Nunes Barreto	11/255246-1	E/CRE (09.18.027) Escola Municipal Rubens de Farias Neves
	Gisele Macedo da Araújo	12/297346-9	
	Reginaldo de Lima Leitão Junior	10/284552-7	
	Deise Franco do C. Nounja Tchatat	10/193908-1	
	Ingrid Lorenzato Ferreira Vianna	12/302273-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Marcelo Gomes Chattar	11/291124-6	E/CRE (09.18.028) Escola Municipal Almirante Saldanha da Gama
	Catia Liberato Vieira	10/211072-4	
	Rafaele Rodrigues de Almeida ALves	10/284629-3	
	Anita Rabelo Pinheiro	12/263919-3	
	Solange Herbets Sanfins	10/245159-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Vanessa Cristina Corrêa Borges	12/241912-5	E/CRE (09.18.029) Escola Municipal Presidente Arthur Bernardes
	Cristiane da Silva Lima dos Santos	11/171680-2	
	Carmen Lucia Meireles Melo	10/222659-5	
	Juliana Rodrigues da Silva	10/282341-7	
	Francisco dos Santos	10/178262-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Rosiléa da Silva Chaves Calazans	11/212009-5	E/CRE (09.18.030) Escola Municipal Raymundo Corrêa
	Luciana Pereira Goulart	12/252449-4	
	Ingrid Miranda do Nascimento	10/284735-8	
	Neusa da Costa Muguet	10/129581-5	
	Nilcineia Santos Da Rosa Bilatt	10/208817-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Márcia Regina Rosa Ribeiro Amaral	11/165150-4	E/CRE (09.18.031) Escola Municipal George Washington
	Rosane de Oliveira Nogueira Serenado	12/242760-7	
	Celia Regina Martins Ramos	12/123795-7	
	Nedir Gomes da Silva	10/199157-9	
	Eliane Correa Soares	10/221271-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Priscila Araujo Scudino	11/302650-7	E/CRE (09.18.032) Escola Municipal Doutor Nelcy Noronha
	Andressa Pereira Monteiro Carregosa Maciel	12/298592-7	
	Lilian Paula Hallais Gonçalves	12/297122-4	
	Paloma de Almeida Costa	10/284572-5	
	Marcia Regina Moreira Campos	10/195085-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	João Ricardo Braga de Pinho	12/284924-8	E/CRE (09.18.033) Escola Municipal Professor Gilberto Bento da Silva
	Fernanda Braga Ribeiro	11/299780-7	
	Maria Dalvany da Silva Chagas	10/094274-8	
	Jaqueline da Silva Ferreira	10/194222-6	
	Clenir Martins de Oliveira	10/195106-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andrea Romão Lessa	11/222511-8	E/CRE (09.18.034) Escola Municipal Jesus Soares Pereira
	Geórgia Regina Braga Ramalho	12/216373-1	
	Cynthia Galvão Barcellos	10/200030-5	
	Rafaela Nunes da Luz Silva	12/302263-9	
	Luciana Oliveira dos Santos Nunes	10/229823-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Terezinha Alves Batista	11/057663-7	E/CRE (09.18.035) Escola Mané Garrincha
	Patricia Veronese de Mello Julião	12/169313-4	
	Sani Cristina Antunes Pereira	10/202515-3	
	Elzimere Pestana Silva	10/199153-8	
	Marcelo Virgílio	10/296668-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Monica Cristina Martins Pereira	11/173875-6	E/CRE (09.18.036) Escola Municipal Professor Paulo Silva
	Cinthia Maria Mascarenhas Torres Bendelack	12/298050-6	
	Deise Luci Fagundes de Souza	10/307672-6	
	Juliana da Silva Felipe dos Santos	10/299983-7	
	Paula Gomes de Brito	12/232540-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia da Silva Areas	11/217548-7	E/CRE (09.18.037) Escola Municipal Santa Isabel
	Marilda Lobo do Couto	12/206792-4	
	Karla Ferreira da Silva Duarte de Amorim	12/291198-0	
	Natasha Hilario Echamayr	10/284602-0	
	Margarete Villa Real Cardoso da Costa	10/194324-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Luciane Rocha Freitas Gonçalves da Silva	11/232190-9	E/CRE (09.18.038) Escola Municipal Pugilista Virgolino Isaias de Oliveira
	Claudia Valéria de Oliveira Hilário dos Santos	12/172095-2	
	Solange José	10/155617-4	
	Diana Almeida de Sousa Andrade	12/305060-6	
	Edna Campos de Oliveira Batista	10/242724-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Eliane Francisca da Costa Souza	11/222151-3	E/CRE (09.18.039) Escola Municipal São Camilo de Lellis
	Aline Pinheiro Velloso da Silva	12/289069-7	
	Rosana Rodrigues da Silva	10/245121-9	
	Leonina Barbosa Dos Santos	10/305021-8	
	Salomé da Silva Queiroz	10/229914-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Rosana Maria de Oliveira Carneiro	11/200454-7	E/CRE (09.18.040) Escola Municipal Professora Marita de Vasconcelos
	Gicele de Oliveira Gomes	12/231934-1	
	Marisa Correia das Chagas Guedes	10/195271-2	
	Natalina Coelho de Macedo	10/194446-1	
	Bruno Souza Taquilim	10/284581-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andréa Joventina Moyano Faria	11/216165-1	E/CRE (09.18.041) Escola Municipal Antonia Vargas Cuquejo
	Amanda Teles Santos de Oliveira Lino	12/302.205-0	
	Maria Cristina Barbosa Bandeira	10/222.882-3	
	Isis Costa de Oliveira	12/296.268-6	
	Gleici Paiva de Mello	10/218889-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Bárbara de Freitas Souza	12/274172-6	E/CRE (09.18.042) Escola Municipal Fernando Barata Ribeiro
	Eliza dos Santos Rodriguez	11/291320-0	
	Alex Oliveira do Nascimento	10/284573-3	
	Maria de Nazaré Reis Guerra	10/229845-3	
	Greice Lima	10/239872-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Marques Henriques	11/171581-2	E/CRE (09.18.043) Escola Municipal Tenente Góes Monteiro
	Mariana César de Oliveira Sales	12/241485-2	
	Eduardo Ramos Freitas Junior	10/278168-0	
	Rodrigo Luiz Ferreira de Jesus	10/284648-3	
	Maria do Carmo Thiele Loureiro	10/229746-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Luciana do Nascimento Batista de Oliveira	11/222135-6	E/CRE (09.18.044) Escola Municipal Ernesto Nazareth
	Naira Cristina Vieira lemos de Oliveira	12/199373-2	
	Rosineia Braga Vaz	10/242181-6	
	Thamiris da Silva Ferreira Oliveira Pessôa	10/284580-8	
	Vera Lucia da Paixão Silva	10/229781-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Marcelle de Fátima Lessa Rocha	11/215360-9	E/CRE (09.18.045) Escola Municipal Visconde do Rio Branco
	Andrea Cristina Narciso Santos	12/302943-6	
	Danielle Faria Soares	10/307073-7	
	Silvânia Costa da Silva	10/194891-8	
	Angela Aparecida Dionisio de Lima Jacob	10/229351-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Micheli Rabelo Gonzaga da Fonseca	11/165308-8	E/CRE (09.18.046) Escola Municipal Samuel Wainer
	Simone Alves de Carvalho	12/305955-7	
	Bianca Cabral de Aguiar Pombo	12/302945-1	
	Maria Regina Ferreira dos Santos	10/250719-2	
	Viviane da Silva Feitosa de Siqueira	10/258884-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Gisele Barbosa Lopes	11/222857-5	E/ CRE (09.18.047) Escola Municipal Belisário Pena
	Viviane Maria da Silva Reis	12/268800-0	
	Ana Cristina Ferreira da Sillva	10/244565-8	
	Luciana Cordeiro Ferreira Xavier	10/272324-5	
	Claudia Maria Guerço	10/252664-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Márcia Mendes Alves	11/089147-3	E/CRE (09.18.048) Escola Municipal Teodoro Sampaio
	Fabricio dos Santos Papeira	10/177461-1	
	Maria Aparecida dos Santos Azevedo Soares	10/221192-0	
	Claudia Graças de Oliveira	10/229883-4	
	Michele da Mota dos Santos	10/229881-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Adriana Pereira dos Santos	11/247170-4	E/CRE (09.18.049) Escola Municipal Rio Grande do Norte
	Marcelo Berto da Costa	12/296616-6	
	Thais da Silva Alcântara Duwe	12/298236-1	
	Elias de Paula Freitas	10/284628-5	
	Maria da Glória Silva Luz Filha	10/208886-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Marcelia Pinto Tosta	11/232575-1	E/CRE (09.18.051) Escola Municipal Professor Floriano de Brito
	Raquel da Silva Campos	12/282344-1	
	Valdete Amaral Brito de Sá	12/136287-0	
	Marcia Cristina dos Santos Pinho	10/255011-9	
	Luan Bitencourt Barboza Guedes	10/296622-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Angélica Vieira dos Santos	11/260770-3	E/CRE (09.18.052) Escola Municipal Casimiro de Abreu
	Viviane de Freitas Pinheiro	12/305949-0	
	Anderson da Silva Rondon	10/318877-8	
	Teresa Vitoria de Oliveira Affonso	10/153343-9	
	Ainda Martinha Mendes	10/166894-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Sessily M. Menezes de Carvalho	11/222238-8	E/CRE (09.18.053) Escola Municipal Professor Manuel Said Ali
	Ana Cristina Gomes Pereira dos Santos	12/267924-9	
	Yara Pereira Tupper	12/239092-0	
	Sônia Regina da Silva Barcellos	10/229871-9	
	Alexander Barrozo Moreira	10/272323-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Júlio Cesar da Silva Nogueira	10/277229-1	E/CRE (09.18.054) Escola Municipal Baltazar Lisboa
	Rosany Cristina de Almeida Garcia	12/267625-2	
	Rodrigo da Silva	12/265376-4	
	Monica Dantas Cardoso Novaes da Silva	10/233230-2	
	Alexandre Euzébio Caetano	10/273502-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cristiane Avillez Nogueira	11/216492-9	E/CRE (09.18.055) Escola Municipal Charles Peguy
	Marionízia Vasconcellos Areal de Freitas	12/136890-1	
	Ana Lúcia Pereira de Oliveira da Silva	10/245275-3	
	Jandira Viegas Gonçalves	10/223419-3	
	Eliane de Queiróz Silva	10/229848-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Gecilene Rodrihues da Silva	11/264807-9	E/CRE (09.18.056) Escola Municipal Augusto Vasconcelos
	Andréa Pimentel Ferreira	12/298853-3	
	Eduardo Jose Gomes de Oliveira	10/296361-9	
	Matilde Luzia Teixeira de Oliveira	10/229791-9	
	Monica Andrade do Nascimento	10/249017-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Luciene Bezerra Campista	11/222121-6	E/CRE (09.18.057) Escola Municipal Tóquio
	Liana Satiro Martins	10/247033-4	
	Juliana Cristina de Moura Ferreira	10/284625-1	
	Norma Menezes da Silveira	10/167231-0	
	Edilane Braga Bordoni	12/282498-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Janaína de Souza Menezes	11/294098-9	E/CRE (09.18.058) Escola Municipal Almirante Frontin
	Queila de Freitas Souza Moreira	12/293.876-9	
	Leticia Selva dos Santos Souza de Azevedo	12/330.507-5	
	Thaíse Alves Conde	10/284.563-4	
	Davi Braga de Oliveira Alves	10/318.849-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Renata Ribeiro da Cruz dos Santos	11/232206-3	E/CRE (09.18.059) Escola Municipal Halfeld
	Simone da Silva Vaz do Cabo	12/171392-4	
	Elisabete Santana	12/296621-6	
	Márcia Andréa Silva Martins	10/296630-7	
	Laurita Barros de Paula	10/155504-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Elenice Cristina de Oliveira Ferreira	11/196273-7	E/CRE (09.18.060) Escola Municipal Jorge de Lima
	Ana Cristina Castilho Bourguignon Climaco	12/284615-2	
	Gloria Regina da Silva Bilhão	10/265350-9	
	Aline de Moura Cordeiro Costa	10/284.441-3	
	Claudia Fernanda de Oliveira	10/302172-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Adriana Rodrigues de Abreu Gimenez	11/221948-3	E/CRE (09.18.061) Escola Municipal Amazonas
	Carlos Frederico Moreira Kruger	12/246800-7	
	Carolina Adnig Quixaba da Silva Carvalho	10/284611-1	
	Maria Lucia de Freitas Pereira Santos	10/230063-0	
	Vera Lucia dos Santos	10/199070-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Márcia Andréa de Castro Miranda Zeferino	11/171727-1	E/CRE (09.18.062) Escola Municipal Luiz Edmundo
	Aline Lima Leal Andre	12/306604-0	
	Sônia Maria Santos da Silva	10/244577-3	
	Patricia da Silva Pereira Constant	10/284582-4	
	Ademir Justiniano de Menezes	10/078008-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Conceição Pereira Baptista Leite	11/144000-7	E/CRE (09.18.064) Escola Municipal Rainha Vitoria
	Vania Lucia Cardoso Carrijo	12/233023-1	
	Mariana Vieira Silva Miranda	10/299976-1	
	Rosane Marques da Silva	10/127127-9	
	Monica de Jesus Mendonça da Silva	10/229946-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Dilciléa Alves Leira	11/258294-8	E/CRE (09.18.065) Escola Municipal Professor Fernando Costa
	Cássia Lima de Lucena Savastano	12/298133-0	
	Simone Marcelino Batista	10/289048-1	
	Jean Carlos Lopes Felipe	12/266140-3	
	Odileia Ribeiro da Silva	10/163127-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Márcia Barbosa Carvalho	11/146369-4	E/CRE (09.18.068) Escola Municipal Benjamin Franklin
	Danielle da Silva Feitosa Moraes	12/259574-2	
	Fabiana Soares Carrilho	12/248987-0	
	Luiz Fernando de Oliveira Guimarães	10/284631-9	
	Josiane Batista Christovão da Silva	10/305149-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Jorgeli de Souza Leite	10/194253-1	E/CRE (09.18.069) Escola Municipal Professora Jurema Peçanha Giraud
	Leda Regina Figueiredo Espindola	11/278928-7	
	Elen Batista Guimarães	10/296672-9	
	Marluce Lopes de Almeida	12/290506-5	
	Cristina da Silva de Oliveira Pereira	12/264809-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ana Paula Moderno Sieiro Silva	11/162514-4	E/CRE (09.18.070) Escola Municipal Von Martius
	Fabiana Magioli Mattos Dias	10/290785-5	
	Mirlane Saraiva da Silva	12/296470-8	
	Sueli Santiago de Azevedo	10/230488-9	
	Jeferson Florentino de Sant'Ana	10/273494-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Monica Regina dos Santos Anjos	11/212030-1	E/CRE (09.18.071) Escola Municipal Charles Dickens
	Andreza de Souza Gomes da Silva	12/252906-3	
	Elen Carla Vieira Ferreira	10/284707-7	
	Márcia Cristina Ferreira	10/229877-6	
	Lyz Nery Campos	10/302405-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Maria Felina Farias	11/172551-4	E/CRE (09.18.072) Escola Municipal Guandu
	Flávia de Lima Silva Belém	12/268314-2	
	Paula Leoncio do Nascimento Pereira	12/279924-5	
	Elaine Cristina Souza Araújo	10/284578-2	
	Angela Maria da Silva Ribeiro	10/167330-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Otacília Dantas Lameirão	11/232426-7	E/CRE (09.18.073) Escola Municipal Ministro Adaucto Lúcio Cardoso
	Jacqueline de Souza Soares Braga Barreiros	12/232779-9	
	Claudia da Silva	10/192679-9	
	Simone de Brito	10/217663-4	
	Marcia Regina Ribeiro Colodete	10/254572-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Jéssica Rogério de Oliveira	10/284655-8	E/CRE (09.18.074) Escola Municipal Embaixador Araújo Castro
	Eunice Barbosa dos Santos	10/192375-4	
	Elisabete Rosa de Oliveira Costa	10/229935-2	
	Anne Elizabeth Dantas de Souza	11/082610-7	
	Catia Lucia da Costa da Silva	12/207407/8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Janete Jane Braga Castilho Corval	11/116299-9	E/CRE (09.18.075) Escola Municipal Ministro Alcides Carneiro
	Deusimar Dias Pereira	10/229988-1	
	Denise Alvarenga da Silva Ferreira	10/229782-8	
	Claudia Valeria Marques da Silva	10/239875-8	
	Valdeci Batista de Araujo	10/127085-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Lyvia Cristina Ferreira Lima	12/279931-0	E/CRE (09.18.076) Escola Municipal Dr. Jair Tavares de Oliveira
	Daniele de Oliveira Franco Acuna	10/222118-2	
	Carolaine Ribeiro Gomes Soares	10/284603-8	
	Cleris Regina Souza de Jesus	10/194322-4	
	Simone Gonçalves Cortes	10/289231-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Denise Constantino de Oliveira	11/249012-6	E/CRE (09.18.077 Escola Municipal Gastão Penalva
	Carlos Valentim Siqueira Palma	10/162398-2	
	Solange Santos Rocha	12/204231-5	
	Delma de Souza Reis	10/229889-1	
	Paulo Roberto Notes Furtado	10/296623-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Simone Pralon de Oliveira	11/177355-5	E/CRE (09.18.078) Escola Municipal Alzira Araújo
	Marcia Andreia Mendonça de Carvalho	12/296510-1	
	Jocileia de Souza Vieira Duque Estrada	10/229526-9	
	Simone Cardoso Paula Crespo	10/157153-8	
	Virgínia da Silva Pereira	10/229943-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Marcela da Silva Pestana	11/206865-8	E/CRE (09.18.079) Escola Municipal Constantino Magalhães
	Tania Brito de Souza	12/207229-6	
	Katia Regina Figueira Ribeiro	12/260124-3	
	Elisete Gomes da Rosa de Oliveira	10/284587-3	
	Verginia Maria Venâncio	10/158851-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Estela Martins Costa	11/171570-5	E/CRE (09.18.080) Escola Municipal Comunidade Jardim Pedregoso
	Cristiane Martins de Oliveira Fleury	12/307609-8	
	Lucyana de Figueiredo Felício	12/216161-0	
	Maria Cristina Rodrigues Cardoso	10/273493-7	
	Luciana Dias Magalhães Gomes	10/266226-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Gabriela Paula Eimert	11/257409-3	E/CRE (09.18.081) Escola Municipal Cora Coralina
	Michele de Sant'Anna Minda Nascimento	12/297974-8	
	Sandro Henrique Martins Nobre	12/328666-3	
	Monique do Rego Mariano	10/273447-3	
	Maria Edilene de Lima Cavalléro	10/227880-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Viviane Alves Parreira	11/274175-9	E/CRE (09.18.082) Escola Especial Municipal Maria Montessori
	Márcia Rodrigues Manhães	12/222853-4	
	Ana Carolina da Silva Magalhães Pinto Coutinho	12/294094-8	
	Lucimar Moraes de Souza Sarandy	10/244593-0	
	Marcela de França Silva Antunes	10/254967-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Meling de Lima Costa Moren	11/252939-4	E/CRE (09.18.083) Escola Municipal Professor Castro Rebello
	Pamela Renata Ribeiro Matheus	12/275972-8	
	Renata Cristina Barreto Pinto	10/256493-8	
	Vanessa Macedo Santana de Albuquerque	10/284705-1	
	Denise Ribeiro Dias	10/158918-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	José Rubem Filhote Ferreira	11/158314-5	E/CRE (09.18.084) Escola Municipal Professor Alfredo de Pires Flores
	Alessandra Regis Ferreira	12/158096-8	
	Janaina de Souza Proença	10/274662-6	
	Valéria Soares Rangel Sanchez	10/244588-0	
	Maria Cristina da Silva Mezavila	10/219082-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Silvane Tiago da Silva Vilanova	11/262521-8	E/CRE (09.18.085) Escola Municipal Professor Helton Alvares Veloso de Castro
	Renata Carvalho dos Santos Afonso	12/346053-2	
	Gisele Castro de Oliveira da Silva	12/273440-8	
	Fabiana Chaves Garcia Alvim Soares	10/276184-9	
	Natalia do Bonfim da Silva dos Santos	10/284313-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Bárbara Aline da Silveira Simões Santos	11/272415-1	E/CRE (09.18.086) Escola Municipal Professor Fábio César Pacífico
	Carla Veronica Do Nascimento	12/297684-3	
	Aline de Azevedo Silva	12/254995-4	
	Monica dos Santos Celestino Felipe	10/211129-2	
	Fernanda Cristina Alvaristo	10/284588-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Dilmane Rocha de Lima Sanches	10/284571-7	E/CRE (09.18.087) Escola Municipal Professora Sonia Maria Maltez Fernandez
	Marisa Miranda Rodrigues Magalhães	11/221944-2	
	Vanir Paciencia Ignacio Famadas	12/307620-5	
	Roselene Rodrigues da Silva	10/211847-9	
	Vanessa da Silva Cardoso	10/307585-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Neuzi Dantas Fonseca Barreto	11/200474-5	E/CRE (09.18.088) Escola Municipal Apolônio de Carvalho
	Raphael Pereira Abrahão Gama	10/327505-4	
	Dinamar Navega Freitas	10/229891-7	
	Leila Vitorino de Farias	10/194567-4	
	Giselle Fagundes de Oliveira	10/268938-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Igaro Guimarães Gouveia	11/279291-9	E/CRE (09.18.094) Escola Municipal Paulo Renato Souza
	Cristina Dias Dos Santos	12/261183-8	
	Gustavo Diniz de Mesquita Taveira	12/336224-1	
	Tiago Felix Bragança Gomes	10/284647-5	
	Helder Christiano Senna da Rocha	10/272313-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ana Paula Pinto de Freitas Lages	11/218022-2	E/CRE (09.18.095) Escola Municipal Moacyr Scliar
	Onesimo da Rosa Medeiros	10/277303-4	
	Deise Maria Mattos Goulart	10/284576-6	
	Tania Cristina de Jesus Moraes	10/192447-1	
	Viviane de Azevedo Teixeira de Moura	12/222266-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Patrícia Tavares de Assis	11/216024-0	E/CRE (09.18.096) Escola Municipal Professora Norma Chamarelli Marques
	Elen Sales Marinelli Figueira	12/261622-5	
	Marcela Amanda De Mello Santos Novaes	12/306747-7	
	Cláudia Maria da Silva Fortes	10/190432-5	
	Ana Carolina Borges Dias Alves de Souza	10/277155-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ellen Cristina Menezes de Souza	11/207487-0	E/CRE (09.18.097) Escola Municipal Ginásio Célia Maria de Oliveira Camargo
	André Luis Casentino de Azevedo	12/302219-1	
	Priscila Paiva dos Santos	10/296620-8	
	Soraya da Silva Pinho de Souza	10/162924-5	
	Andressa Marias Ferreira	10/207398-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Raquel Ferreira Lopes Ribeiro	12/298130-6	E/CRE (09.18.098) Escola Municipal Ginásio Miguel de Oliveira
	Guilherme Feldens	11/290680-8	
	Diego Girard da Silva	12/305284-2	
	Ruy Costa de Oliveira	10/155722-2	
	Alice Ribeiro Rangel Natalucci	10/289151-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andréia Pereira dos Santos	11/259578-3	E/CRE (09.18.099) Escola Municipal Primário Professor Antônio Boaventura
	Mauro Torres Barboza	10/170820-5	
	Thiago de Souza Castro da Silva	12/298247-8	
	Vanessa Andrade da Costa Carvalho Mendes	10/318861-2	
	Lucilênia Ribeiro dos Santos	10/215287-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Renata Pereira da Silva Estefe	12/298241-1	E/CRE (09.18.100) Escola Municipal Primário Dulce Araújo - Tia Dulce
	Paula Ferreira Tomaz da Silva	12/282338-3	
	Kelly Cristina Nascimento Rodrigues Pedro	10/330825-1	
	Andre Macedo Mendes	10/272070-4	
	Luara Andrade de Souza	10/318852-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Rejane Pires Dutra Gonçalves	11/250804-2	E/CRE (09.18.101) Escola Municipal Primário Yolis da Silva
	Marcia Fernandes de Souza Pena	12/297971-4	
	Graciele Pimenta Stabile Gravina	12/297705-6	
	Eric Patrick Silva de Faria Rocha	10/299978-7	
	Luciana Barbosa Guimarães e Silva	10/335879-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andrea Sales Borges dos Reis	11/280849-1	E/CRE (09.18.102) Escola Municipal Primário Professora Dalva Lazaroni
	Gilcemara Lourenço Ferreira	12/255397-2	
	Edmea Santiago Cabral	10/2267519-7	
	Laicon Christian de Carvalho da Costa	10/284628-6	
	Jacqueline Guimarães de Oliveira	10/229409-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	João Marcos De Souza Cabral Pucinho	11/294090-6	E/CRE (09.18.103) Escola Municipal Medalhista Olímpico Diego Matias Hypólito
	Edson Borges Filadelfo	12/279297-6	
	Patrícia Mendonça Neves	12/286015-3	
	Andressa Fernandes Da Silva	10/273482-0	
	Carlos Vinicius Schettini da Silva Domingues	10/258731-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Emile Maria Andrade e Silva	11/116275-9	E/CRE (09.18.104) Escola Municipal Ginásio Medalhista Olímpica Mayra Aguiar da Silva
	Carla Amorim Bidirá Alves	12/299736-9	
	Elisangela de Oliveira Obermuller da Silva	12/252688-7	
	Deise Tavares de Oliveira	10/299993-6	
	José Reinaldo Silva Cerqueira	10/169987-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Paulo Cesar Carvalho Soares	11/297151-3	E/CRE (09.18.105) Escola Municipal Ginásio Medalhista Olímpico Douglas Correia de Souza
	Ana Silvia Ferreira Teixeira	12/305205-7	
	Hilton José Botelho de Oliveira	10/272225-4	
	Andréia Schinaider Cerqueira	10/262591-1	
	Quezia Oliveira Gonçalves	10/296649-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Sandra Helena Valadão Tavares	11/158893-8	E/CRE (09.18.201) Ciep Engenheiro Wagner Gaspar Emery
	Tatiana Medeiros Pinto	12/207373-2	
	Eliana Nascimento de Holanda	10/242775-5	
	Camila Macedo Ferreira de Sousa	10/296612-5	
	Sandra da Rosa Nascimento Barros	10/273503-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Bianca Suzano Lima Sales	11/215633-9	E/CRE (09.18.203) Ciep Clementina de Jesus
	Monica Souza Rogel Dutra	10/284612-9	
	Valdina Ferreira Barbosa	10/228077-4	
	Maria Tereza Olivira Pontes	12/274019-9	
	Carolina De Oliveira Souza Rosário	10/289116-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Katia Regina Rocha de Siqueira de Azevedo	11/253026-9	E/CRE (09.18.205) Ciep Claudio Manoel da Costa
	Fernanda Nogueira	12/302335-5	
	Alexandra da Cruz Romanholi	12/252710-9	
	Raquel Cristina Alves Menezes da Silva	10/335881-9	
	Francilene da Silva Braga	10/330819-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ana Priscila Vilarinho Rangel	11/282247-6	E/CRE (09.18.501) Escola Municipal Professor Gonçalves
	Maria Aparecida Marques da Cunha	12/232188-3	
	Patrícia de Oliveira Nascimento	12/200789-6	
	Estela Costa da Silva de Souza	10/284574-1	
	Maria Lúcia Rodrigues	10/228720-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Monica Pereira Lopes Pires Alves	11/200374-7	E/CRE (09.18.502) Escola Municipal Presidente Nereu Ramos
	Carla dos Santos Belo	12/279917-9	
	Elisangela Silva De Almeida	10/284619-4	
	Brígida Maria Rodrigues da Silva	10/199177-7	
	Janaína Oliveira de Azevedo	10/162831-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Solange Damasceno da Silva Teixeira	11/222127-3	E/CRE (09.18.503) Ciep Lamartine Babo
	Roseli Santos de Souza	12/263.669-4	
	Elis Ribeiro Lima	12/223062-1	
	Amelia Cristina Silva Cardoso	10/178165-7	
	Margarete dos Santos Lima	10/229787-7	
	João Batista da Silva	12/193391-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Selma Fatima de Souza	11/100908-3	E/CRE (09.18.504) Ciep Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda
	Carla Sabrina Maia de Macedo	12/215594-3	
	Gilson de Souza Ferreira	12/103856-1	
	Viviane Machado Miranda Conrado	10/300016-3	
	Tania Maria da Costa Pereira	10/229801-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Viviane Gandour Dantas de Souza	11/285497-4	E/CRE (09.18.505) Ciep Anita Malfatti
	Maria Angélica da Conceição	12/194409-9	
	Joyce Santos de Araújo	10/255913-6	
	Sueli de Freitas Valim	10/242856-3	
	Lidiane de Carvalho Losque Schuina	12/282360-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Francine Gabriel de Souza	12/302332-2	E/CRE (09.18.506) Ciep Raymundo Ottoni de Castro Maya
	Raquel Ferreira da Silva	12/279901-3	
	Lucia Helena Braga Ribeiro	11/302979-0	
	Ana Cláudia de Sales Rodrigues	12/153362-9	
	Jorgina Cardoso	12/163035-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Gamaliel de Araujo Silva	11/279770-2	E/CRE (09.18.507) Ciep Professor Darcy Ribeiro
	Renata Alves da Silva Ferreira	12/250906-5	
	Maria de Fatima Cecílio Rodrigues	12/112234-0	
	Lauricea da Silva Rocha	12/153335-5	
	Adriana Albuquerque da Silva Lopes	10/229874-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Regina Feitosa de Pinho	12/155744-6	E/CRE (09.18.508) Ciep Dr. Ernesto (Che Guevara)
	Dayse Cunha	12/115696-7	
	Marta Cristina Lorena Alves Ferreira	12/195131-8	
	Angela Lopes Fernandes da Cruz	11/154661-3	
	Simone Maria da Fonseca	10/158196-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Luci da Silva Gomes	11/124448-2	E/CRE (09.18.509) Ciep Nelson Mandela
	Flávio Alves Ferreira	12/282349-0	
	Sergio Umbelino Silva	12/128991-7	
	Girlane Pereira da Silva	12/273480-4	
	Célia Mariano Gonçalves Pimenta	10/284584-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Pedro Jerônimo Rodrigues Baptista	11/140120-7	E/CRE (09.18.510) Ciep Armindo Marcilio Doutel de Andrade
	Jeane de Sá Barroso	12/223116-5	
	Catia Portela Da Silva Pacheco	12/279910-4	
	Jorge Miranda Couri	12/129681-3	
	Marisa Ramos Lopes	12/153312-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Claudia Luzia Otavio da Silva	11/154576-3	E/CRE (09.18.511) Ciep Herivelto Martins
	Alessandra da Silva Souza Andrade	12/193743-2	
	Priscila de Albuquerque Lima	12/260696-0	
	Marcus Aurélio Martins da Rocha	12/157377-3	
	Roberta Ylaine de Souza Bretas	10/284567-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Mírian Lúcia da Silva Franklin	11/232099-2	E/CRE (09.18.601) Creche Municipal Alegria de Nova Cidade
	Jaciara Soares Ribeiro	10/298868-1	
	Vito Claudio da Costa Furiati	12/328517-8	
	Luiz Claudio Assis de Souza	10/163.094-6	
	Lucia Helena Teixeira da Silva	10/229764-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Claudia Villaça de Oliveira	10/267453-9	E/CRE (09.18.602) Creche Municipal Vitória da Paz
	Gisele Da Conceição Tavares Vargas De Siqueira	11/268975-0	
	Luziene Duarte Rodrigues Ramos	10/250.820-8	
	Ana Carolina Braga Arantes	10/283126-1	
	Marcelle Duarte Perete Passos	10/351.256-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Sueli Machado	11/241535-4	E/CRE (09.18.603) Creche Municipal Sempre Vida Elza Rabello de Andrade
	Monique Justo Santana Rangel	12/255918-5	
	Eliza de Jesus Rosa	10/273925-8	
	Elaine de Jesus Rosa	10/250777-0	
	Simone José Lopes Lima	10/255442-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Alessandra Azevedo Cavalcante	11/283235-0	E/CRE (09.18.604) Creche Municipal Vera Pacheco Jordão
	Ana Paula Araújo de Andrade	12/285546-8	
	Elizangela da Conceição Reis Macedo Pacheco	10/267465-3	
	Rita de Cássia de Oliveira Pereira Correa	10/254346-0	
	Eliana de Souza Reboredo Guerson	10/209050-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Juliana Ciotti da Silva	11/232230-3	E/CRE (09.18.605) Creche Municipal Sempre Vida Professora Eugenia Mª Veloso Marchese
	Ana Carolina Lemos da Silva	10/308888-7	
	Daniele Farag Goulart de Araujo	12/268910-7	
	Vânia Lúcia Affonso Rosa	10/250752-3	
	Eliana Galvão Vitória Casemiro	10/254374-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cristina Silva Pombeiro	11/279709-0	E/CRE (09.18.606) Creche Municipal Cecília Meireles
	Hevelyn da Silva Gomes Braga	12/293912-2	
	Thais dos Reis Jaccoud	10/317897-7	
	Regilene Braga De Oliveira Alves	10/250705-1	
	Alexsandra Silva dos Santos de Souza	10/250772-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ivana Martins Faria	11/124153-8	E/CRE (09.18.607) Creche Municipal Sonho Feliz
	Lucilene Maria da Silva Coutinho	10/267429-9	
	Andrea Mendes da Cruz	10/221561-4	
	Rosemeire Araujo Figueiredo Alves	12/268964-4	
	Luciana de Souza Coutinho Vitalino	10/268909-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Camila Ramos Borges da Silva	12/282599-0	E/CRE (09.18.608) Creche Municipal Jardim Monte Santo
	Fernanda Cristina de Azevedo de Souza	11/200975-1	
	Eliane Gois Lima Fernandes	10/260046-8	
	Tamara Rangel Cavalcanti Pinto	10/218158-4	
	Aline dos Santos Genefra de Oliveira	10/250819-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Claudia de Fatima Castelo Gonçalves	11/201118-7	E/CRE (09.18.609) Creche Municipal Adélia Vieira
	Angélica Cristina Ribeiro Ramos	12/279227-3	
	Sônia Pereira da Silva	10/308817-6	
	Sônia Cristina de Andrade Morais	10/250932-1	
	Célia Marta de Andrade	10/265580-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Márcia Paes Leme Souza de Sá	11/207492-0	E/CRE (09.18.610) Creche Municipal Esperança do Amanhã
	Márcia Cristina Machado de Oliveira Pelenda	10/273588-4	
	Cintia de Souza Barreto Ribeiro	10/275665-8	
	Kelly dos Santos Peixoto	12/259559-3	
	Clara Maria Dias Alves	10/250779-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andréia Aparecida Da Silva Lacerda	11/247205-8	E/CRE (09.18.611) Creche Municipal Mário Lombardi
	Fabiane Soares Feitosa	12/301507-0	
	Aldira Pereira Batista	10/246059-0	
	Daniele Braga Paes Leme Gaioso	10/289875-7	
	Nathania Nogueira De Paula	10/315984-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Rosane Giles Dutra Gonçalves	11/200614-6	E/CRE (09.18.613) Creche Municipal Professora Flora Santina Ferrari Braz
	Elaine Giles Dutra	12/222578-7	
	Vania de Souza Azevedo	10/254384-1	
	Rejane Moreira de Carvalho	10/229880-0	
	Giselle Rangel De Almeida	10/267401-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cristiane Carvalho da Silva Teixeira	11/249025-8	E/CRE (09.18.614) Creche Municipal Zélia Chauke Curi
	Rita de Cássia Duarte dos Santos	10/255450-9	
	Lisian Guerson Cruz Alves	12/232350-9	
	Fernanda Brito da Costa	10/268943-8	
	Aparecida Barbosa de Oliveira	10/216650-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Aline Vieira Alves Monteiro	11/254996-2	E/CRE (09.18.615) Creche Municipal Aluno Marcelo Cardoso Tomé
	Sônia Maria Azevedo dos Santos	10/275638-5	
	Priscila de Souza Ribeiro Menichelli	10/304941-8	
	Vanessa Vieira da Silva	10/293866-0	
	Juliana de Miranda Moreira	12/266883-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Michele Cristina Neves de Rezende Martins	11/328668-9	E/CRE (09.18.616) Creche Municipal Padre Valter da Costa Santos
	Jane Aparecida Senna da Silva	10/250806-7	
	Daiane Francisca de Souza Lobo Galvão	10/268922-2	
	Flavia Nicacio Lourenço Paixão	12/288146-4	
	Viviane da Cruz Lima	10/267398-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Joice Rezende da Silva	11/276956-0	E/CRE (09.18.617) Creche Municipal Criando o Futuro
	Daniele Ferreira da Silva Barbosa	12/276003-1	
	Anderson Almeida da Conceição	10/298983-8	
	Eliene Oliveira Telles Ramos	10/268940-4	
	Creusa Da Silva Pereira De Queiroz	10/194364-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Flávia da Silveira Neves	11/207026-6	E/CRE (09.18.618) Creche Municipal Esperança da Vila São Jorge
	Anna Lúcia Gonçalves de Souza	12/217944-8	
	Luciene Veloso dos Santos da Silva	10/276945-3	
	Andreza Domingues Cabral de Moraes	10/298861-6	
	Adriana Luzie da Silva Arigoni	10/272375-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Eunice Belisária Castro de Abreu Martins	11/157987-9	E/CRE (09.18.619) Creche Municipal Raul Cortez
	Gabrielle Benevides do Nascimento Cardoso	12/293936-1	
	Jaqueline Valeria Carmo de Melo Vaz	10/207034-0	
	Priscilla Gomes de Oliveira da Silva	10/255447-5	
	Daniele Ramos de Menezes Pereira	10/265635-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Vanessa Helena Carvalho Lacerda Villela	11/239595-2	E/CRE (09.18.620) Creche Municipal Emilio Ibrahim Lázaro Jubram Dib
	Fernanda Ferreira de Almeida	12/126080-1	
	Vanessa Nogueira dos Santos	10/275899-3	
	Luiza Claudia Siqueira Borges	10/244572-4	
	Nilma Maria dos Santos Nascimento	10/156948-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cíntia de Oliveira Matos	10/281055-4	E/CRE (09.18.621) Creche Municipal Elizabeth Tavares de Souza
	Aline Souto de Freitas de Souza	12/278020-3	
	Viviane de Souza Oliveira	10/317979-3	
	Claudia Cristina Resende	10/239855-0	
	Zenaide Elias Lehmam Torres	10/245187-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Daniele Diolino de Mello Silva	10/254.547-3	E/CRE (09.18.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Bianca da Rocha Tavares
	Thatiana Soares dos Santos	11/305990-4	
	Vanessa Cristina Pires Silva	12/265497-8	
	Esperança Pinheiro Canelas	10/289881-5	
	Claudete Lima de Souza	10/275612-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Denise Caldas Lourenço da Silva	11/136116-1	E/CRE (09.18.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pintando o Sete
	Carla Cristina Laurindo Passos Silva	12/228490-9	
	Liz Leôncio Do Nascimento Barbosa	10/293905-6	
	Cristiane Bento dos Santos	10/250803-4	
	Vanessa Luiz Lourenço de Oliveira	10/301449-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Moreira de Oliveira	11/171724-8	E/CRE (09.18.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Ludmila Máximo Moreira Cardoso
	Analice Vasconcellos de Oliveira Moreira	12/171722-2	
	Danielle Milioli Ferreira	10/279226-5	
	Lenilce dos Santos Raymundo	10/103143-4	
	Kátia dos Santos Pimentel de Mello	10/155498-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Renata Flavia Marinho Albudane	11/216332-7	E/CRE (09.18.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Renan de Souza Leal
	Sheila Motta Lidoino Pereira	12/223382-3	
	Jurema Andre Adrien Pimentel	10/229633-3	
	Marcia de Cassia Lourenço Muche	10/172468-1	
	Andreza Oliveira de Araujo	10/171905-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Rosilene da Silva Chaves Barbosa	11/223039-9	E/CRE (09.18.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cantora Cesária Évora
	Eloyr Tereza Costa Matos	12/294064-1	
	Jessica Vanessa Fuly da Conceição Correa	10/265484-6	
	Cleciane Maria Rodrigues Sousa	10/275596-5	
	Cristina Gomes Quintanilha	10/230144-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andréia da Cunha Silva	11/282772-3	E/CRE (09.18.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Comendador Serafim Sofia
	Sandra Regina Malheiros da Costa	12/297220-6	
	Maria Aparecida Correia da Silva Florindo	10/2559300	
	Carla Maria Pinto de Carvalho	10/229915-4	
	Ana Lucia da Silva e Silva	10/122596-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Aline Antunes de Pinho	11/206894-8	E/CRE (09.18.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Urbano de Freitas
	Flávia Klen dos Santos Sant'Anna	12/223275-9	
	Vivianny Dantas de Carvalho Silva	10/277462-8	
	Lorena de Oliveira Coutinho	10/318812-5	
	Francisca Claudiana Barros dos Santos	10/265657-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Malva da Gloria Lopes Souto	11/293897-5	E/CRE (09.18.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Marta Regina Perrota
	Dinair Lima de Oliveira Caldeira	12/267459-6	
	Margarete Moreira Santos	10/293899-1	
	Daiane Rocha de Siqueira Pereira	10/319792-8	
	Evanilce Freire Camargo	10/262445-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ana Maria da Silva Motta	11/166956-3	E/CRE (09.18.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Campo Grande
	Cindi Amaral dos Santos	10/275943-9	
	Simone de Oliveira Henriques	12/193229-2	
	Rejane Caldeira da Silva Pimentel	10/299889-6	
	kyder dos Santos Filho	10/167443-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Bianca Janete Carvalho Teixeira	11/154587-0	E/CRE (09.18.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Dom Bosco
	Janete Santos Ferreira	12/222214-9	
	Sue Hellen Guimaraes Batista	10/299914-2	
	Rosangela Rodrigues	10/209016-5	
	Maria Heloisa Lima de Oliveira Martins dos Santos	10/229838-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cátia Cristine Rodrigues	11/215939-0	E/CRE (09.18.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Isabel
	Sara Fernandes Nogueira	12/215848-3	
	Elisângela de Jesus Malaquias Mynssen	10/305195-0	
	Helena do Carmo de Jesus Mathias	10/199141-3	
	Carla Rio Branco Modesto	10/195080-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Giselia Rosa de Oliveira	11/223057-1	E/CRE (09.18.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Jorge Euclides Pereira Nunes
	Claudia Fontoura da Silva	12/263754-4	
	Ivana Tarcila Pinheiro	10/195435-3	
	Maria Ester Martins Barros	10/318003-1	
	Tatiani Violante da Costa Fernandes	10/317889-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Flávia Lima de Assis Oliveira	11/263745-2	E/CRE (09.18.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Marco Altino de Oliveira
	Erica Bernardo Alvarenga	12/275952-0	
	Debora Cassia da Silva Patricio	10/132053-0	
	Rosecleide Ferreira da Silva	10/317975.1	
	Ilda Lucia Ferreira Belo Costa	10/317955-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Flavia Maria da Silva Gomes	10/317977-7	E/CRE (09.18.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Nestor Manoel Pinto
	Flávia Regina Alexandre Santos Camargo	12/268900-8	
	Karen de Fátima Maciel Barbosa	10/275880-3	
	Solaine Helen Alves Guimarães	10/327629-2	
	Ana Paula Augusto do Nascimento	10/276599-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cátia Silene Souza Vianna	11/276295-3	E/CRE (09.18.815) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Sirleia Silva Reis
	Erika Galvão de Santana dos Santos	10/254438-5	
	Ana Claudia Oliveira Fontelle Belchior	10/317932-2	
	Maiane Marli Lessa Marques	10/172440-0	
	Carla Regina De Melo	10/228200-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cristina Lima Dias	11/153696-0	E/CRE (09.18.816) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor João Fernandes Filho
	Ana Beatriz Lima da Silva	12/222826-0	
	Gleice Peres Fernandes	10/298812-9	
	Renata Gomes da Silva	10/268949-5	
	Genesy Braga Oliveira	10/318654-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Aline Almeida de Melo	11/298820-2	E/CRE (09.18.817) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Eugênia de Almeida Azevedo
	Camila De Almeida Coelho	12/268948-7	
	Marianna Silva Barreto Couto	10/291667-4	
	Francely Batista Sant'ana Andrade	10/254323-9	
	Poliana Dos Santos Guedes	10/250687-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Silvia Soares dos Santos da Silva	11/215806-1	E/CRE (09.18.818) Espaço de Desenvolvimento Infantil Francisco José de Moraes
	Gabriela Alves De Carvalho	12/268926-3	
	Katiucia Passos do Nascimentio da Silva	10/258012-4	
	Giselle Rangel dos Santos	10/298811-1	
	Claudia Regina Marques De Oliveira	10/254342-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida da Silva Pereira	11/250795-2	E/CRE (09.18.819) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joari
	Isabela Conceição Carvalho	12/171824-6	
	Márcia Christina Von Abel Menezes	10/217241-9	
	Rosimere Simas Barbosa	10/222873-2	
	Catia Simone Martins dos Santos	10/276200-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Eliane da Silva Rosa	11/268893-5	E/CRE (09.18.820) Espaço de Desenvolvimento Infantil Almo Saturnino
	Luana Silva Batista	12/321404-6	
	Aline Coppola Matheus	10/268911-5	
	Sueli Joya Soares	10/107902-9	
	Fernanda do Nascimento Santos Nakamura	10/254312-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Monica oliveira de moura	10/267348-1	E/CRE (09.18.821) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Enyr Portilho Avellar
	Elisangela Carla Andrade Rosa	10/334300-1	
	Marcia da Silva Ferreira	10/293890-0	
	Nelma Gomes da Silva Fernandes	11/254344-5	
	Rosani de Oliveira Guimarães	10/245319-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Elisa dos Santos de Santana	11/304938-4	E/CRE (09.18.822) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor André Luiz Gils
	Bernadete Sales Crispim Cardoso Delsi	12/223330-2	
	Viviane de Oliveira Amarante João	10/304945-9	
	Rosane de Castro Vieira	10/199191-8	
	Silvenia Cristina Dias Gonçalves da Silva	10/273949-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Larissa Gama Prado Rosendo	11/298826-9	E/CRE (09.18.823) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Dersu Gabriel Bicego
	Ana Carolina Alves de Deus	12/244571-6	
	Linete Vasconcelos Vieira	10/265619-7	
	Maria Cristina da Silva Simões	10/262225-6	
	Rogéria Sousa da Silva Rangel	10/250599-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Aline Rocha Silveira de Souza	11/282394-6	E/CRE (09.18.824) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alberto Ferreira Pinto
	Patrícia Mota do Nascimento	12/298813-7	
	Simone Martins Ferreira	10/279220-8	
	Quenia Neiva de Faria	10/317958-7	
	Erika Guedes Fernandes da Silva	10/267437-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Deusiane Gonçalves de Oliveira	11/222388-1	E/CRE (09.18.825) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Teresinha de Jesus Siqueira Brown
	Monique dos Santos Feu Tamara	10/318901-6	
	Sheila Soares Rodrigues Santos Teixeira	10/315990-2	
	Grasielle Lima De Souza	10/268574-1	
	Priscilla Fabiano Amaro de Carvalho	10/298872-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Patricia de Araujo Oliveira	12/254445-0	E/CRE (09.18.826) Espaço de Desenvolvimento Infantil Prof.ª Marly dos Santos de Oliveira
	Vera Lucia Camara Da Silva	10/215209-8	
	Deise De Araujo Moreira	10/317915-7	
	Flávia Lessa	11/276221-9	
	Ana Luzia Lima Paz	10/307226-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Gisele Machado Silva	11/216148-7	E/CRE (09.18.827) Espaço de Desenvolvimento Infantil Ataulfo Alves
	Heloisa Miranda silva	12/267850-6	
	Priscila Narciso Freitas dos santos	10/346183-7	
	Lea do Nascimento Ribeiro	10/299898-7	
	Jorgina Coelho dos Santos da Silva	10/245106-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Evanilda de Jesus Oliveira	11/218077-6	E/CRE (09.18.828) Espaço de Desenvolvimento Alyrio Cavallieri
	Tatiana Aparecida Machado Pinto	12/267449-7	
	Joice Marte da Silva Costa	10/255448-3	
	Simone Teixeira Bonicontre	10/273048-9	
	Mônica Espínola dos Santos	10/239797-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cristina Rodrigues dos Santos	11/298855-8	E/CRE (09.18.829) Espaço de Desenvolvimento Infantil Rubem Azevedo Alves
	Josillene Laurentino dos Santos Constermani da Silva	10/307065-3	
	Keli Sandes Saraiva	10/276664-0	
	Andressa Maria Ferreira da Silva	10/282.169-2	
	Romênia Moza	10/302.383-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Renata Nogueira Mauricio	11/222207-3	E/CRE (09.18.830) Espaço de Desenvolvimento Infantil Henrique Dias
	Roberta Stockler França Da Silva	12/300482-7	
	Joyce Paulucio da Costa	10/304939-2	
	Sandra Candido de Matos	10/211100-3	
	Andrea Conceição de Oliveira Soares	10/229765-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Janaína do Nascimento Marcelino Claudino	11/252731-5	E/CRE (09.18.831) Espaço de Desenvolvimento Infantil Elflodízio dos Santos
	Leticia de Lima Sardinha	10/302556-6	
	Ana Paula Carvalho da Silva Mendanha	12/319727-4	
	Adriana Bezerra Pires	10/298831-9	
	Michelle Ribeiro de Oliveira Mendes	10/254478-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Lucia Maria dos Santos Francisco Gomes	11/216439-0	E/CRE (09.18.832) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Jacintha Reis Ferreira
	Ana Claudia da Silva Batista	12/298843-4	
	Rosilene Damasceno Ribeiro	10/250557-6	
	Silvia Rocha Martins	10/229803-2	
	Nivea Viana Batista	10/228165-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Patrícia Paz Zuñiga	11/232091-9	E/CRE (09.18.833) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Wilson Choeri
	Patrícia Alessandra Alves de Almeida Ferreira	12/217890-3	
	Rita Valéria de Freitas Silva Ferreirinha	10/299552-0	
	Patricia dos Santos Silva	10/274764-0	
	Eulália Rocha Guerra	10/211073-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Elisabete Soares Goulart	11/100336-7	E/CRE (09.18.834) Espaço de Desenvolvimento Infantil Engenheira Elaine Monsores Pires
	Viviane Vitória de Oliveira	12/254364-3	
	Sonia Regina de Freitas Queiros	10/319790-2	
	Elaine Cristina Lima dos Santos	10/298850-9	
	Paula Dolem Freitas	10/317923-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Raquel da Silva Franklin dos Santos	11/258416-7	E/CRE (09.18.835) Espaço de Desenvolvimento infantil Medalhista Olímpico Arthur Nory Oyakawa Mariano
	Mariane de Paula Marcos	10/298873-1	
	Daniele Castro da Silva	10/256014-2	
	Vladmiria de Oliveira de Castro	10/217805-1	
	Edilene Lins da Silva	12/136792-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Monique de Jesus Coelho de Oliveira	10/276968-5	E/CRE (09.18.836) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Rafael Carlos da Silva
	Patrícia Oliveira Teixeira de Jesus	11/298842-6	
	Leticia Prates Souza Da Conceição	10/279215-8	
	Shirley da Silva	12/298835-0	
	Ana Carolina Ataides de Melo	10/318529-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Geise Carla de Souza Teixeira	11/293884-3	E/CRE (09.18.837) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Wallace Leandro de Souza
	Monica Janete Carvalho Teixeira	12/241890-3	
	Rose Mary Guedes da Silva	10/194501-3	
	Maria Helena Borges Pereira	10/245158-1	
	Thamires Gesteira Soares	10/317899-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Monica Cristina Andrade Lemos	11/171762-8	E/CRE (09.18.838) Espaço de Desenvolvimento Infantil Eustórgio Wanderley
	Marli Pequeno Camargo	12/018459-8	
	Andrea de Mattos Azedias da Silva	10/194283-8	
	Vera Márcia dos Santos Barboza	10/129456-0	
	Rosimere Roberta Mendonça de Oliveira	10/231624-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andrea de Carvalho Silva	12/298336-9	E/CRE (09.18.839) Espaço de Desenvolvimento Infantil Dalila Tavares
	Flavia Viana dos Santos	11/298335-1	
	Raquel Bello Santos Mariano de Oliveira	10/275959-5	
	Dircelene Bard Fulgêncio	10/268939-6	
	Maria De Fátima Freitas Pinto Tavares	10/307659-3	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/04/2024(*)

07/05/001.216/2017 - DEFERIDO
07/10/002.625/2017 - DEFERIDO
(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 17/04/2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/31981
1- Objeto: Despesas com diárias.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBG/GAA.
3- Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
4- Razão: Atendimento das autoridades e servidores da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro que realizam deslocamento em solo nacional e internacional.
5- Valores: R$ 5.513,12 (cinco mil quinhentos e treze reais e doze centavos).
6- Autorização: Tatiana Soares Cipriano.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo nº SME-PRO-2023/29240 - **Adjudico e Homologo** o resultado da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP** - **SME nº 90042/2024**, do tipo menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é aquisição de **MOBILIÁRIO COMUM**, para atender às Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor global de R$ 2.551.264,85 (dois milhões quinhentos e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

CNPJ	Empresa	Itens	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Global (R$)
21.416.517/0001-36	ESCRITA COMÉRCIO DE MÒVEIS LTDA	01	08	R$ 599,00	R$ 4.792,00
		02	74	R$ 599,00	R$ 44.326,00
		03	12	R$ 736,00	R$ 8.832,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/GEJA, formalizada através do processo SME-PRO-2024/19406 no valor de R$ 14.000,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CME, formalizada através do processo SME-PRO-2024/32095 no valor de R$ 240,00.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo nº SME-PRO-2023/30902 - **Adjudico e Homologo** o resultado da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP** - **SME nº 90152/2024**, do tipo menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS para uso em ambiente escolar, com o objetivo de garantir o asseio dos bebês atendidos nas Creches, Pré-escolas e, oferecer subsídios para a integralidade do ensino inclusivo, com relação a necessidade de aquisição, também, para as modalidades infantil e adulto, atendendo às necessidades desses alunos matriculados da Rede Municipal de Educação (SME) da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor global de R$ 1.845.910,04 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil e novecentos e dez reais e quatro centavos), conforme quadro abaixo:

CNPJ	Empresa	Itens	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Global (R$)
36.997.011/0001-35	TOTAL SERVICOS HOSPITALARES E PRODUTOS LTDA	05	3194845	R$ 0,52	R$ 1.661.319,40
		06	354982	R$ 0,52	R$ 184.590,64

(*) Obs. Declaro Fracassados os itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*)EXPEDIENTE DE 16/04/2024

Processo nº: SME-PRO-2023/58048
Aprovo o Termo de Referência, às fls. 210-241 no processo em epígrafe, que versa sobre a aquisição de bandeiras, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência visando atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, por LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art.82 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Rio n.º 51.078/22, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SME), por um período de 12 (doze) meses.
(*) Republicado por ter saído incorreções no D.O. Rio n.º 22, pag. 24, de 17/04/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
(*) EXPEDIENTE DE 18/04/2024

Processo n° SME-PRO-2024/13222
Aprovo o Termo de Referência, às fls. 147-172 no processo em epígrafe, que versa sobre a aquisição de APARELHOS CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência visando climatizar salas de aula e demais dependências das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. A seleção do fornecedor se dará por PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, tendo por critério de julgamento da proposta o MENOR PREÇO POR ITEM, com fundamento legal no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei nº 14.133/2021 sendo observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 24 de 19/04/2024, página 42, 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo: SME-PRO-2024/15969
Onde se lê: Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação, autorizo à Secretaria Municipal de Esporte, a fazer uso do preço registrado na Ata de Registro de Preços SME nº 102/2023, conforme Edital do Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0980/2023, disposto no Decreto nº 47.678/2020.
Leia-se: Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação, autorizo à Secretaria Municipal de Esporte, a fazer uso do preço registrado na Ata de Registro de Preços SME nº 102/2023, no valor total estimado de **R$ 744.812,55 (setecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme Edital do Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0980/2023, disposto no Decreto nº 47.678/2020.
(*) Publicado no D.O. Rio nº 237 de 04/03/2024, pág. 59.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 19 DE ABRIL DE 2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 509 - Processo nº SME-PRO-2023/58953 - **CARLA VALERIA GALANTE MENDES**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/172.246-1.
Nº 510 - Processo nº SME-PRO-2024/01668 - **VERA MARIA AMIGO DAVID**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula: 10/171.402-1.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 511 - Processo nº SME-PRO-2024/04530 - **DINA LUCIA DOS SANTOS MOREIRA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/124.631-3.
Nº 512 - Processo nº SME-PRO-2024/05178 - **GLÓRIA MARIA GOMES FERREIRA**, Professor I - Geografia, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/088.693-7.
Nº 513 - Processo nº 07/08/003.887/2016 - **IARA ROSIMERE PINHEIRO DE FREITAS**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/154.391-7.
Nº 514 - Processo nº SME-PRO-2023/58674 - **LUCIA VALERIA SOUTO PORTO**, Professor I - Inglês, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/108.940-8.
Nº 515 - Processo nº SME-PRO-2024/03651- **MARA LUCIA MONTEMOR PINHEIRO PIMENTEL**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/153.710-9.
Nº 516 - Processo nº SME-PRO-2024/01989 - **MARIA DA CONCEIÇÃO FORTUNATO VARGAS**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/019.303-7.
Nº 517 - Processo nº SME-PRO-2024/01100 - **MARLENE FERNANDES FERREIRA**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/122.653-9.
Nº 518 - Processo nº SME-PRO-2023/62223 - **TERCIA MARIA DA ROCHA**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/166.382-2.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 6.630/10.950 dias:**
Nº 519 - Processo nº SME-PRO-2024/08023- **ANA SUELI CARUSO NOBREGA**, Agente Educador II, Referência M5, matrícula:10/272.218-9.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 21, DE 16 DE ABRIL DE 2024.
Onde se lê: "...COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH "P" DE 15 DE ABRIL DE 2024**...**"

Leia-se: "...COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 15 DE ABRIL DE 2024...."

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREIROS, VANTAGENS E APOSENTADORIAS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 19/04/2024
SME-PRO-2024/05432 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2024/05456 - **INDEFERIDO**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 19 DE ABRIL DE 2024.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 107 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D

SME-PRO-2024/32672 - ALESSANDRA DE CASTRO LIMA - 10/256.078-7, com validade de 16/04/2024.

SME-PRO-2024/32017 - ALINE APARECIDA PAVÃO DE AZEVEDO - 10/247.385-8, com validade de 15/04/2024.

N.º 108 - Conceder ao Professor de Ensino Fundamental, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE D

SME-PRO-2024/00488 - GLAUCE DE LIMA SILVA - 10/302.093-0, com validade de 18/02/2024.

N.º 109 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 3 - CLASSE C

SME-PRO-2024/32315 - LUCILEIA DA COSTA SILVA - 10/256.127-2, com validade de 15/04/2024.

NÍVEL 2 - CLASSE C

SME-PRO-2023/28259 - ESTEVÃO NICHOLAS ROSARIO DOS SANTOS - 10/298.160-3, com validade de 10/04/2024.

NÍVEL 1 - CLASSE C

SME-PRO-2024/32973 - FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA VIDAL - 10/320.944-2, com validade de 17/04/2024.

SME-PRO-2023/09603 - RENATA CRISTINA DA CONCEIÇÃO BARROS - 10/265.624-7, com validade de 16/03/2023.

Processo nº SME-PRO-2023/09603 - RENATA CRISTINA DA CONCEIÇÃO BARROS - 10/265.624-7, tornar sem efeito o enquadramento publicado no D.O Rio nº 058, pág.24, 1ª coluna, de 12/06/23.

N.º 110 - Conceder ao Professor Adjunto de Educação Infantil, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C

SME-PRO-2023/59851 - ARIANA ELIAS DE SOUZA DE OLIVEIRA - 10/318.231-8, com validade de 21/03/2024.

GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/33354	MICHELLE DE OLIVEIRA ALVES BATISTA DA SILVA	10/335.657-3

Indefiro o pedido, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

SME-PRO-2024/33508- INDEFERIDO
SME-PRO-2024/32597 - INDEFERIDO
SME-PRO-2024/29545 - MANTIDO INDEFERIMENTO

RETIFICAÇÃO:
D.O RIO Nº 024 DE 19/04/2024, PÁGINA 43 - 2ª COLUNA
Processo nº SME-PRO-2023/63261
Onde se lê:
... SME-PRO-2024/63261...
Leia-se:
... SME-PRO-2023/63261...

RETIFICAÇÃO:
D.O RIO Nº 024 DE 19/04/2024, PÁGINA 43 - 2ª COLUNA
Processo nº SME-PRO-2023/32157
Onde se lê:
...MARLUCE LEAL DE OLIVEIRA SOUSA...
Leia-se:
...MARLUCE LEAL DE OLIVEIRA DE SOUSA...

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024
PROCESSO: SME-PRO 2024/13754
1) Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Carlos Seidl 1141-Caju-Rio de Janeiro
2) Partes: PCRJ/E/1ª CRE e APS - ASSOCIAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS
3) Fundamento: Artigo 74 Inciso V c/c §5º da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.245/91 e Decreto Rio 50.797/22
4) Razão: Garantir o funcionamento da E.M (01.01.009) Professor Walter Carlos de Magalhães Fraenkel
5) Valor: R$ 206.637,56 (duzentos e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos),
6) Autorizo: MONICA DOS SANTOS MELO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2ª CRE N.º 297 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativas na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/2ª CRE n.º 285, de 05 de março de 2024, publicada no D.O. RIO n.º 239 de 06 de março de 2024, referente ao processo n.º 07/02/000.731/2023, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2ª CRE N.º 298 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativas na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/2ª CRE n.º 286, de 05 de março de 2024, publicada no D.O. RIO n.º 239 de 06 de março de 2024, referente ao processo n.º 07/02/000.726/2023, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2ª CRE N.º 299 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativas na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/2ª CRE n.º 284, de 05 de março de 2024, publicada no D.O. RIO n.º 239 de 06 de março de 2024, referente ao processo n.º 07/02/000.003/2024, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/04/2024
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E. M. 02.09.013 Francisco Manuel formalizada através do processo SME-PRO-2024/24663 no valor de R$ 22.671,84.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E. M. 02.08.016 Leitão da Cunha formalizada através do processo SME-PRO-2023/30645 no valor de R$ 13.900,81.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/32503
CEC da (02.09.016) E.M. Affonso Penna
Presidente: Henriete Corrêa dos Santos Vieira

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Educação Conectada 2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/33507
CEC do (02.09.016) E.M. Affonso Penna
Presidente: Henriete Corrêa dos Santos Vieira

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Tempo de Aprender/2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/33511
CEC da (02.09.016) E.M. Affonso Penna
Presidente: Henriete Corrêa dos Santos Vieira

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Compromisso/Cantinho da Leitura/2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/33512
CEC da (02.09.016) E.M. Affonso Penna
Presidente: Henriete Corrêa dos Santos Vieira

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/33759
CEC da (02.09.011) E.M. Noel Rosa
Presidente: Ana Paula Gouvin Gramacho

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Educação Conectada 2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/33761
CEC da (02.09.011) E.M. Noel Rosa
Presidente: Ana Paula Gouvin Gramacho

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Tempo de Aprender/2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/33763
CEC da (02.09.011) E.M. Noel Rosa
Presidente: Ana Paula Gouvin Gramacho

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/ Compromisso/Cantinho da Leitura/2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/33764
CEC da (02.09.011) E.M. Noel Rosa
Presidente: Ana Paula Gouvin Gramacho

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Aprovo, com ressalvas, a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/33985
CEC da (02.08.010) E.M. Soares Pereira
Presidente: Solon Gonçalves Santos

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Educação Conectada 2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/33990
CEC da (02.08.010) E.M. Soares Pereira
Presidente: Solon Gonçalves Santos

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Aprovo, com ressalvas, a Prestação de Contas do Programa PDDE/ Qualidade/Tempo de Aprender/2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/33998
CEC da (02.08.010) E.M. Soares Pereira
Presidente: Solon Gonçalves Santos

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Aprovo, com ressalvas, a Prestação de Contas do Programa PDDE/ Qualidade/Educação e Família /2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/34000
CEC da (02.08.010) E.M. Soare Pereira
Presidente: Solon Gonçalves Santos

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade /Compromisso/Cantinho da Leitura/2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/34004
CEC da (02.08.010) E.M. Soares Pereiras
Presidente: Solon Gonçalves Santos

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E.M. 02.27.004 Rinaldo De Lamare formalizada através do processo SME-PRO 2023/25031 no valor de R$ 53.980,10.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E.M. 02.04.012 México formalizada através do processo SME-PRO-2024/19353 no valor de R$ 105.509,28.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E.M. 02.06.001 Presidente José Linhares formalizada através do processo SME-PRO-2024/17570 no valor de R$ 20.318,91.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 89, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" nº 34, de 29 de janeiro de 2018, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 89, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE E.M. (03.13.056) Ministro Carlos Alberto Direito	Luiz Roberto Soares Rodrigues	Diretor IV	11/234.622-9
		Viviane Caseiro de Castro Gavina	Diretora Adjunta	12/172.532-4

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/04/24

Aprovo a presente comprovação de despesas do **PDDE Qualidade** 2023 de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Processo:SME-PRO-2024/11686
CEC da E.M 03.12.004 Estado da Guanabara

Processo:SME-PRO-2024/27365
CEC da E.M 03.12.005 João VI

Processo:SME-PRO-2024/18434
CEC da E.M 03.12.008 Delfim Moreira

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

Processo:SME-PRO-2024/12342
CEC da E.M 03.12.009 George Sumner

Processo:SME-PRO-2024/25780
CEC da E.M 03.12.010 Pace

Processo:SME-PRO-2024/14207
CEC da E.M 03.12.011 Pernambuco

Processo:SME-PRO-2024/16833
CEC da E.M São Domingos

Processo:SME-PRO-2024/08503
CEC da E.M 03.12.014 Nereu Sampaio

Processo:SME-PRO-2024/08961
CEC da E.M 03.12.015 Barão de Macahubas

Processo:SME-PRO-2024/19854
CEC da E.M 03.12.018 Nicolau Antônio Taunay

Processo:SME-PRO-2024/18423
CEC da E.M 03.12.019 Olavo Josino de Salles

Processo:SME-PRO-2024/15819
CEC da E.M 03.12.020 Gustavo Armbrust

Processo:SME-PRO-2024/19133
CEC da E.M 03.12.022 Rubens Berardo

Processo:SME-PRO-2024/15808
CEC da E.M 03.12.023 Joaquim Ribeiro

Processo:SME-PRO-2024/21415
CEC da E.M 03.12.024 Domingos Bebiano

Processo:SME-PRO-2024/20678
CEC da E.M 03.12.027 Professor Afonso Várzea

Processo:SME-PRO-2024/29018
CEC da E.M 03.12.030 Marechal Estevão Leitão

Processo:SME-PRO-2024/19371
CEC da E.M 03.12.032 Reverendo Álvaro Reis

Processo:SME-PRO-2024/26357
CEC da E.M 03.12.033 Levy Neves

Processo:SME-PRO-2024/17831
CEC da E.M 03.12.034 Liberato Bittencourt

Processo:SME-PRO-2024/30037
CEC da E.M 03.12.043 Escola Cívico - Militar Carioca

Processo:SME-PRO-2024/08837
CEC da E.M 03.12.044 Elza Soares

Processo:SME-PRO-2024/23292
CEC do CIEP 03.12.502 Procópio Ferreira

Processo:SME-PRO-2024/17328
CEC do CIEP 03.12.503 Coronel Sarmento

Processo:SME-PRO-2024/21922
CEC da C.M 03.12.602 Engenho da Rainha

Processo:SME-PRO-2024/18590
CEC da C.M 03.12.603 Renascer

Processo:SME-PRO-2024/21215
CEC do EDI 03.12.801 Henrique de Foréis

Processo:SME-PRO-2024/22659
CEC do EDI 03.12.802 Lucia Maria Batista de Albuquerque

Processo:SME-PRO-2024/22220
CEC do EDI 03.12.803 Professora Luiza Helena Maia Medeiros

Processo:SME-PRO-2024/17859
CEC do EDI 03.12.804 Professora Tania Martins Novo Lens

Processo:SME-PRO-2024/17438
CEC do EDI 03.12.806 Professora Eliane Monte Chiari Dantas

Processo:SME-PRO-2024/02901
CEC do EDI 03.12.807 Del Castilho

Processo:SME-PRO-2024/18546
CEC do EDI 03.12.809 Professora Valéria Pereira de Souza Pinto

Processo:SME-PRO-2024/12318
CEC do EDI 03.12.810 Maria Mazzetti

Processo:SME-PRO-2024/22109
CEC do EDI 03.12.811 Brício Filho

Processo:SME-PRO-2024/24227
CEC do E.M 03.13.001 Marechal Carlos Machado Bitencourt

Processo:SME-PRO-2024/30559
CEC da E.M 03.13.003 Pareto

Processo:SME-PRO-2024/14728
CEC do E.M 03.13.008 Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas

Processo:SME-PRO-2024/10445
CEC da E.M 03.13.011 José Eduardo de Macedo

Processo:SME-PRO-2024/25893
CEC da E.M 03.13.012 Senador João Lyra

Processo:SME-PRO-2024/18399
CEC da E.M 03.013 Gama Filho

Processo:SME-PRO-2024/23244
CEC da E.M 03.13.015 República do Peru

Processo:SME-PRO-2024/26382
CEC da E.M 03.13.016 Benevenuta Ribeiro

Processo:SME-PRO-2024/19191
CEC da E.M 03.13.018 Isabel Mendes

Processo:SME-PRO-2024/25189
CEC da E.M 03.13.020 Bento Ribeiro

Processo:SME-PRO-2024/26775
CEC da E.M 03.13.021 Francisco Jobim

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/49430	E/CRE (04.11.602) CRECHE MUNICIPAL TEMPO DE APRENDER	FLÁVIA NUNES DA SILVA RENATA CRISTINA PEREIRA TORDOYA	11/268.267-2 12/275.801-9

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N. D.	ITEM PATRIMONIAL	F. R.
SME-PRO-2022/19296	E/4ª CRE/GAD/SEDE	17.576,23	3.3.90.39.75	435	1.5.50.000107

3) Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/14697	E/4CRE(04.10.023) E.M LUIZ CÉSAR SAYÃO GARCEZ	CRISTIANE DUTRA LANOR DA SILVA ADRIANO DE CASTRO TRINDADE	11/217982-8 10/246956-7
SME-PRO-2024/30033	E/4CRE/(04.11.018) E.M. PROFESSOR ARY QUINTELLA	ANDRÉA BRAGA PINTO VIANNA DENIZE RICARDO PEREIRA	11/231.950-7 12/114.807-1
SME-PRO-2024/21099	E/4CRE(04.30.003) E.M BAHIA	FLAVIO MARCIO SILVA ARAGÃO THIAGO DOS SANTOS MARTINS	11/169.743-2 12/291.693-0
SME-PRO-2024/24949	E/4CRE(04.30.014) E.M LINO MARTINS	ROSILENE DE OLIVEIRA MONIQUE DA SILVA CORREIA	11/282.449-8 12/279.792-6
SME-PRO-2024/16485	E/4CRE (04.30.015) E.M ERPÍDIO CABRAL DE SOUZA	LILIAN REGINA MARTINS MELO MÁRCIA VERÔNICA GONÇALVES COELHO	11/331.841-7 12/286.123-5
SME-PRO-2024/18543	E/4CRE (04.30.803) EDI PROFESSOR MOACYR DE GÓES	SAMANTHA FERRAZ LOBO CAVALCANTI INGRID DE JESUS WHITE	11/172.103-4 12/285.077-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

SME-PRO-2024/15170	E/4CRE (04.30.804) EDI CREMILDA DA SILVA DOS SANTOS	DIONE VASCONCELOS ALVES BRITTO SARITA CLEMENTE DE MORAES	11/260.457-7 12/222.286-7
SME-PRO-2024/13376	E/4CRE (04.30.815) EDI PESCADOE ALBANO ROSA	GILDA MARIA GIL DE ALMEIDA LUCÉLIA PERRUT DA SILVA	11/284.045-2 12/279.152-3

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Aprovo a prestação de contas do **PDDE BÁSICO 2023**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.10.009 DILERMANDO CRUZ	SME-PRO-2024/14309
04.10.018 BERLIM	SME-PRO-2024/14336
04.10.020 JORACY CAMARGO	SME-PRO-2024/14344
04.10.022 ODILON DE ANDRADE	SME-PRO-2024/14339
04.10.023 LUIZ CESAR SAYÃO GARCEZ	SME-PRO-2024/14349
04.10.026 PROFª MARIA DE CERQUEIRA E SILVA	SME-PRO-2024/14356
04.10.502 CIEP MAESTRO FRANCISCO MIGNONE	SME-PRO-2024/26227
04.10.603 CM CHICO BENTO	SME-PRO-2024/15246
04.10.802 EDI DR ANTONIO FERNANDES FIGUEI	SME-PRO-2024/15262
04.10.803 EDI JOAQUIM VENÂNCIO	SME-PRO-2024/15267
04.10.812 EDI CORONEL ASSUNÇÃO	SME-PRO-2024/15300
04.11.005 PRES EURICO DUTRA	SME-PRO-2024/27425
04.11.017 MINISTRO AFRÂNIO COSTA	SME-PRO-2024/27431
04.11.028 SÃO PAULO	SME-PRO-2024/27433
04.11.049 GONZAGUINHA	SME-PRO-2024/27436
04.11.601 CM CARLOS DRUMMOND DE ANDRA	SME-PRO-2024/17968
04.30.014 LINO MARTINS DA SILVA	SME-PRO-2024/20270
04.30.019 ESCRITOR MILLÔR FERNANDES	SME-PRO-2024/27414
04.30.502 CIEP ELIS REGINA	SME-PRO-2024/20289
04.30.812 EDI MED. EDER FRANCIS CARBONERA	SME-PRO-2024/26957
04.31.003 MIGUEL GUSTAVO	SME-PRO-2024/26254
04.31.004 ALFREDO GOMES	SME-PRO-2024/26257
04.31.602 CM BARBOSA LIMA SOBRINHO	SME-PRO-2024/03615

Aprovo a prestação de contas do **PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA/2023**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.10.018 BERLIM	SME-PRO-2024/14337
04.11.601 CM CARLOS DRUMMOND DE ANDRA	SME-PRO-2024/17969
04.31.602 CM BARBOSA LIMA SOBRINHO	SME-PRO-2024/03616

Aprovo a prestação de contas do **PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA/ TEMPO DE APRENDER 2023**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.10.603 CM CHICO BENTO	SME-PRO-2024/15247
04.10.802 EDI DR ANTONIO FERNANDES FIGUEI	SME-PRO-2024/15263
04.10.812 EDI CORONEL ASSUNÇÃO	SME-PRO-2024/15301
04.30.812 EDI MED. EDER FRANCIS CARBONERA	SME-PRO-2024/26958

Aprovo com a prestação de contas do **PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA/BRASIL NA ESCOLA/ CANTINHO DA LEITURA 2023**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.10.022 ODILON DE ANDRADE	SME-PRO-2024/14340

Aprovo a prestação de contas do **PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA/ EDUCAÇÃO E FAMÍLIA 2023**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.10.009 DILERMANDO CRUZ	SME-PRO-2024/14310
04.30.019 ESCRITOR MILLÔR FERNANDES	SME-PRO-2024/27415

Aprovo a prestação de contas do **PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA/ TEMPO DE APRENDER/ CANTINHO DA LEITURA 2023**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.11.017 MINISTRO AFRÂNIO COSTA	SME-PRO-2024/27432
04.11.049 GONZAGUINHA	SME-PRO-2024/27437
04.30.014 LINO MARTINS DA SILVA	SME-PRO-2024/20271

Aprovo a prestação de contas do **PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA/ TEMPO DE APRENDER/ EDUCAÇÃO E FAMÍLIA/CANTINHO DA LEITURA 2023**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.10.020 JORACY CAMARGO	SME-PRO-2024/14345
04.10.023 LUIZ CESAR SAYÃO GARCEZ	SME-PRO-2024/14350
04.10.502 CIEP MAESTRO FRANCISCO MIGNONE	SME-PRO-2024/26228
04.30.502 CIEP ELIS REGINA	SME-PRO-2024/20290
04.31.003 MIGUEL GUSTAVO	SME-PRO-2024/26255
04.31.004 ALFREDO GOMES	SME-PRO-2024/26258

Aprovo a prestação de contas do **PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA/ EMERGENCIAL MUNICIPAL/TEMPO DE APRENDER/CANTINHO DA LEITURA 2023**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.10.026 PROFª MARIA DE CERQUEIRA E SILVA	SME-PRO-2024/14357

Aprovo a prestação de contas do **PDDE QUALIDADE/ EDUCAÇÃO CONECTADA/ EMERGENCIAL MUNICIPAL/TEMPO DE APRENDER 2023**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.10.803 EDI JOAQUIM VENÂNCIO	SME-PRO-2024/15268

Aprovo a prestação de contas do **PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA/ EMERGENCIAL MUNICIPAL/ CANTINHO DA LEITURA 2023**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.11.028 SÃO PAULO	SME-PRO-2024/27434

Aprovo a prestação de contas do **PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA/ EMERGENCIAL MUNICIPAL/ MAIS ALFABETIZAÇÃO/TEMPO DE APRENDER/ EDUCAÇÃO E FAMÍLIA/CANTINHO DA LEITURA 2023**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.11.005 PRES EURICO DUTRA	SME-PRO-2024/27426

Aprovo a prestação de contas do **PDDE ESTRUTURA/SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E BILÍNGUES DE SURDO 2023**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.10.009 DILERMANDO CRUZ	SME-PRO-2024/14312
04.10.020 JORACY CAMARGO	SME-PRO-2024/14346
04.10.022 ODILON DE ANDRADE	SME-PRO-2024/14341
04.10.023 LUIZ CESAR SAYÃO GARCEZ	SME-PRO-2024/14351
04.11.005 PRES EURICO DUTRA	SME-PRO-2024/27427
04.11.017 MINISTRO AFRÂNIO COSTA	SME-PRO-2024/33748
04.11.028 SÃO PAULO	SME-PRO-2024/27435
04.11.049 GONZAGUINHA	SME-PRO-2024/27438
04.30.502 CIEP ELIS REGINA	SME-PRO-2024/20291
04.31.003 MIGUEL GUSTAVO	SME-PRO-2024/32336

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
(*) EXPEDIENTE DE 12/04/2024

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

PROCESSOS:	U. E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/62632	E/CRE (06.22.021) E.M. Isaías Alves	Gisele Silva de Azevedo Alves Raquel Nascimento do Carmo	11/215.446-6 12/ 289.365-9

(*) Omitido do D.O de 15/04/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
(*) EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

PROCESSOS:	U. E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/ 01307	E/CRE (06.25.031) E. M. Levy Miranda	Alexandre Alves de Souza Lino Silvio Henrique Guimaraes Pedrosa	11/ 285.663-1 12/ 291.224-4
SME-PRO-2023/ 01319	E/CRE (06.25.601) C. M. Os Sabidinhos	Maria do Socorro de Sousa Nunes de Matos Alessandra Silva da Costa	11/216.032-3 12/ 279.654-8

(*) Omitido do D.O de 16/04/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
(*) EXPEDIENTE DE 18/04/2024

Aprovo **parcial** a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

PROCESSOS:	U. E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/40921	E/CRE (06.22.023) E.M. Gilberto Amado	Rosinea Bittencourt Rodrigues Josane Peçanha da Silva	11/109.012-5 12/165.233-8

(*) Omitido do D.O de 19/04/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
(*) EXPEDIENTE DE 18/04/2024

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

PROCESSOS:	U. E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
1-SME-PRO-2023/53209	E/CRE (06.25.502)	Sueli Santos de Paula de Assumpção	11/ 177.910-7
2-SME-PRO-2024/21697	CIEP Zumbi dos Palmares	Luciana Conceição Caldeira Rodrigues	12/ 239.640-6

(*) Omitido do D.O de 19/04/2024

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE Qualidade/2023, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: SME-PRO-2024/33678
CEC da (07.16.041) EM Barão da Taquara
Presidente: Alexsandre de Andrade Neves

PROCESSO: SME-PRO-2024/33032
CEC da (07.16.051) EM Professor Augusto Cony
Presidente: Cátia Cilene Bernardo Fernandes

PROCESSO: SME-PRO-2024/33164
CEC da (07.16.062) EM José Joaquim de Queiroz Junior
Presidente: Glória Regina Fernandes da Silva

PROCESSO: SME-PRO-2024/33079
CEC da (07.16.067) EM Cândido Campos
Presidente: Erika Menezes Bender

PROCESSO: SME-PRO-2024/33556
CEC da (07.16.811) EDI Cidade de Lídice
Presidente: Marcelina Fátima Sedano Saraiva

PROCESSO: SME-PRO-2024/34173
CEC da (07.24.021) E.M Pérola Byington
Presidente: Thais Sant'anna

PROCESSO: SME-PRO-2024/33782
CEC da (07.24.026) E.M Embaixador Ítalo Zappa
Presidente: Aroldo Lourenço Santos

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE BÁSICO/2023, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: SME-PRO-2024/33666
CEC da (07.16.041) EM Barão da Taquara
Presidente: Alexsandre de Andrade Neves

PROCESSO: SME-PRO-2024/33018
CEC da (07.16.051) EM Professor Augusto Cony
Presidente: Cátia Cilene Bernardo Fernandes

PROCESSO: SME-PRO-2024/33161
CEC da (07.16.062) EM José Joaquim de Queiroz Junior
Presidente: Glória Regina Fernandes da Silva

PROCESSO: SME-PRO-2024/33068
CEC da (07.16.067) EM Cândido Campos
Presidente: Erika Menezes Bender

PROCESSO: SME-PRO-2024/33552
CEC da (07.16.811) EDI Cidade de Lídice
Presidente: Marcelina Fátima Sedano Saraiva

PROCESSO: SME-PRO-2024/34168
CEC da (07.24.021) E.M Pérola Byington
Presidente: Thais Sant'anna

PROCESSO: SME-PRO-2024/33771
CEC da (07.24.026) E.M Embaixador Ítalo Zappa
Presidente: Aroldo Lourenço Santos

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE Estrutura/2023, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: SME-PRO-2024/33686
CEC da (07.16.041) EM Barão da Taquara
Presidente: Alexsandre de Andrade Neves

PROCESSO: SME-PRO-2024/33044
CEC da (07.16.051) EM Professor Augusto Cony
Presidente: Cátia Cilene Bernardo Fernandes

PROCESSO: SME-PRO-2024/33085
CEC da (07.16.067) EM Cândido Campos
Presidente: Erika Menezes Bender

PROCESSO: SME-PRO-2024/33811
CEC da (07.24.026) E.M Embaixador Ítalo Zappa
Presidente: Aroldo Lourenço Santos

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 47, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/002441/2019.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/8.ª CRE "P" n.º 29, 29 de abril 2015, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 47, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361.0315.2181	(08.33.031) Escola Municipal Tasso da Silveira	Sonia Regina Pereira Barbosa Novoa	Diretor IV	11/165.086-0
		Cristina Valeria Almeida de Farias	Diretor Adjunto	12/234.095-8

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 39, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O COORDENADOR DA E/CRE/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto nos artigos 3.º e 4.º da Resolução "N" CGM n.º 1854 de 12 de setembro de 2022, e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/001226/2018,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/ 9ª CRE "P" N.º 05, de 19 de janeiro de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 39, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

AGENTES	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
Agente responsável - Artigo 3º	Lívia dos Santos Ribeiro Mendes	Assistente II	12/307614-8
	Simone Alves de Menezes Bento	Assistente II	12/165487-0
Agente ratificador - Artigo 4º	Ana Carolina Pereira	Gerente II	11/246607-6

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
(*) PORTARIA E/ 9ª CRE "P" N.º 36 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/000949/2021,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/ 9ª CRE "P" N.º 22, de 23 de fevereiro de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E /9.ª CRE "P" N.º 36 DE 18 DE ABRIL DE 2024.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts. 5.º e 7.º)	Débora Cristina dos Santos Ramos	12/298246-0
Gestor Administrativo (Arts. 5.º e 7.º)	Cláudia Maria Nascimento	12/147344-6
Fiscal Técnico (Arts. 9.º e 10.º e 11.°)	André Luís Teixeira dos Santos	10/254334-6
Fiscal Administrativo (Arts. 9.º e 10.º e 11.°)	Valéria Cristina Moreira de Souza Garcia	10/172187-7

(*)Republicado por ter saído com incorreções no DO RIO N.º 24 de 19 de Abril de 2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
(*) PORTARIA E/ 9ª CRE "P" N.º 37 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/000949/2021,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/ 9ª CRE "P" N.º 24, de 08 de março de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria. .

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E /9.ª CRE "P" N.º 37 DE 18 DE ABRIL DE 2024.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts. 5.º e 7.º)	Débora Cristina dos Santos Ramos	12/298246-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

Gestor Administrativo (Arts. 5.º e 7.º)	Cláudia Maria Nascimento	12/147344-6
Fiscal Técnico (Arts. 9.º e 10.º e 11.°)	André Luís Teixeira dos Santos	10/254334-6
Fiscal Administrativo (Arts. 9.º e 10.º e 11.°)	Valéria Cristina Moreira de Souza Garcia	10/172187-7

(*)Republicado por ter saído com incorreções no DO RIO N.º 24 de 19 de Abril de 2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/ 9ª CRE "P" N.º 38 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/000949/2021,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/ 9ª CRE "P" N.º 26, de 09 de março de 2023, passando a vigorar o anexo único desta Portaria. .

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E /9.ª CRE "P" N.º 38 DE 18 DE ABRIL DE 2024.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts. 5.º e 7.º)	Débora Cristina dos Santos Ramos	12/298246-0
Gestor Administrativo (Arts. 5.º e 7.º)	Cláudia Maria Nascimento	12/147344-6
Fiscal Técnico (Arts. 9.º e 10.º e 11.°)	André Luís Teixeira dos Santos	10/254334-6
Fiscal Administrativo (Arts. 9.º e 10.º e 11.°)	Valéria Cristina Moreira de Souza Garcia	10/172187-7

(*)Republicado por ter saído com incorreções no DO RIO N.º 24 de 19 de Abril de 2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/2023, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2024/13525
C.E.C da E M Ministro Adaucto Lúcio Cardoso

Processo Nº SME-PRO-2024/32140
C.E.C do EDI Professor Marco Altino de Oliveira

Processo Nº SME-PRO-2024/32274
C.E.C da E M Professora Jurema Peçanha Giraud

Processo Nº SME-PRO-2024/32277
C.E.C do EDI Francisco José de Moraes

Processo Nº SME-PRO-2024/32725
C.E.C da E M Von Martius

Processo Nº SME-PRO-2024/32799
C.E.C da E M Alzira Araújo

Processo Nº SME-PRO-2024/32806
C.E.C do EDI Professor Dersu Gabriel Bicego

Processo Nº SME-PRO-2024/32846
C.E.C do EDI Henrique Dias

Processo Nº SME-PRO-2024/32862
C.E.C da E M Constantino Magalhães

Processo Nº SME-PRO-2024/33249
C.E.C da E M Comunidade jardim Pedregoso

Processo Nº SME-PRO-2024/33252
C.E.C do EDI Joari

Processo Nº SME-PRO-2024/33332
C.E.C do EDI Professor André Luiz Gils

Processo Nº SME-PRO-2024/33408
C.E.C do EDI Professora Terezinha de Jesus Siqueira Brown

Processo Nº SME-PRO-2024/33426
C.E.C da E M Gastão Penalva

Processo Nº SME-PRO-2024/33432
C.E.C da E M Ministro Alcides Carneiro

Processo Nº SME-PRO-2024/33466
C.E.C da E M Augusto Vasconcelos

Processo Nº SME-PRO-2024/33837
C.E.C do EDI Isabel

Processo Nº SME-PRO-2024/33869
C.E.C da E M Apolônio de Carvalho

Processo Nº SME-PRO-2024/34243
C.E.C do EDI Professor João Fernandes Filho

Processo Nº SME-PRO-2024/34270
C.E.C do EDI Alberto Ferreira Pinto

Processo Nº SME-PRO-2024/34292
C.E.C do EDI Dom Bosco

Processo Nº SME-PRO-2024/34330
C.E.C do EDI Professora Marta Regina Perrota

Aprovo com ressalva a prestação de contas referentes ao Programa PDDE//2023, abaixo relacionado

Processo Nº SME-PRO-2024/33265
C.E.C da E M Professor Castro Rebello

Aprovo com ressalva a prestação de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2023, abaixo relacionado:

Processo Nº SME-PRO-2024/32278
C.E.C da E M Professora Jurema Peçanha Giraud

Aprovo a prestação de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/EMERGENCIAL MUNICIPAL/2023, abaixo relacionado:

Processo Nº SME-PRO-2024/32727
C.E.C da E M Von Martius

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/TEMPO DE APRENDER/2023, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2024/32146
C.E.C do EDI Professor Marco Altino de Oliveira

Processo Nº SME-PRO-2024/32831
C.E.C do EDI Professor Dersu Gabriel Bicego

Processo Nº SME-PRO-2024/33360
C.E.C do EDI Professor André Luiz Gils

Processo Nº SME-PRO-2024/34276
C.E.C do EDI Alberto Ferreira Pinto

Aprovo as prestações de contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/EMERGENCIAL MUNICIPAL/EDUCAÇÃO E FAMÍLIA /PMALFA/CANTINHO DA LEITURA/TEMPO DE APRENDER/2023, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2024/13528
C.E.C da E M Ministro Adaucto Lúcio Cardoso

Processo Nº SME-PRO-2024/33469
C.E.C da E M Augusto Vasconcelos

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/EMERGENCIAL MUNICIPAL/TEMPO DE APRENDER/2023, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2024/32699
C.E.C do EDI Francisco José de Moraes

Processo Nº SME-PRO-2024/32850
C.E.C do EDI Henrique Dias

Processo Nº SME-PRO-2024/33261
C.E.C do EDI Joari

Processo Nº SME-PRO-2024/33413
C.E.C do EDI Professora Terezinha de Jesus Siqueira Brown

Processo Nº SME-PRO-2024/33847
C.E.C do EDI Isabel

Processo Nº SME-PRO-2024/34259
C.E.C do EDI Professor João Fernandes Filho

Processo Nº SME-PRO-2024/34297
C.E.C do EDI Dom Bosco

Processo Nº SME-PRO-2024/34336
C.E.C do EDI Professora Marta Regina Perrota

Aprovo a prestação de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/TEMPO DE APRENDER/CANTINHO DA LEITURA, abaixo relacionado:

Processo Nº SME-PRO-2024/32863
C.E.C. da E M Constantino Magalhães

Aprovo a prestação de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/EMERGENCIAL MUNICIPAL/CANTINHO DA LEITURA/2023, abaixo relacionado:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

Processo Nº SME-PRO-2024/32800
C.E.C. da E M Alzira Araújo

Aprovo a prestação de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/CANTINHO DA LEITURA/2023, abaixo relacionado:

Processo Nº SME-PRO-2024/33270
C.E.C da E M Professor Castro Rebello

Aprovo a prestação de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/BRASIL NA ESCOLA/2023, abaixo relacionado:

Processo Nº SME-PRO-2024/33428
C.E.C da E M Gastão Penalva

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/ ESTRUTURA/SALA DE RECURSOS/2023, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2024/32279
C.E.C. da E M Professora Jurema Peçanha Giraud

Processo Nº SME-PRO-2024/33280
C.E.C. do EDI Joari

Processo Nº SME-PRO-2024/32292
C.E.C. do EDI Francisco José de Moraes

Processo Nº SME-PRO-2024/32839
C.E.C do EDI Professor Dersu Gabriel Bicego

Processo Nº SME-PRO-2024/33378
C.E.C do EDI Professor André Luiz Gils

Processo Nº SME-PRO-2024/33427
C.E.C do EDI Professora Terezinha de Jesus Siqueira Brown

Processo Nº SME-PRO-2024/33429
C.E.C da E M Gastão Penalva

Processo Nº SME-PRO-2024/34288
C.E.C do EDI Alberto Ferreira Pinto

Processo Nº SME-PRO-2024/34310
C.E.C do EDI Dom Bosco

Aprovo com ressalva a prestação de contas referentes ao Programa PDDE/ ESTRUTURA/SALA DE RECURSOS/2023, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2024/32802
C.E.C. da E M Alzira Araújo

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/INTEGRAL/PNME/2023, abaixo relacionados

Processo Nº SME-PRO-2024/32801
C.E.C. da E M Alzira Araújo

Processo Nº SME-PRO-2024/33430
C.E.C da E M Gastão Penalva

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10ª CRE "P" Nº 012, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Altera a Comissão de Tomada de Contas na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art.1.º Alterar a Portaria E/10ª CRE "P" Nº 005, de 04 de Abril de 2024 referente à Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades na execução da parceria celebrada com a Creche Comunitária Jardim Sonhar Conceição, conforme disposto no processo 07/10/002038/2019 e no artigo 156, inciso II e Artigo 158 da Deliberação TCM-RJ n° 266 de 28 de maio de 2019.

Art.2º. A Comissão de Tomada de Contas para o fim proposto no artigo 1º passa a ser composta pelos respectivos membros, conforme o anexo único desta Portaria, sob a presidência do primeiro:

Art.3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação.

Art.4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE N.º 012, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

1611 - E/10ª Coordenadoria Regional de Educação		
Jayme Matheus da Silva Neto	11/2551851	Gerente II
Eliane Ferreira da Silva de Lima	12/233322-7	Assistente II
Tamiris da Silva Carvalho	11/297492-1	Gerente II
Gabriela Marinho Marques	12/293997-3	Assistente II
Carla Angelica Vieira Costa	12/278927-9	Assistente II

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Aprovo a prestação de contas dos responsáveis pelo Sistema Descentralizado de Pagamento da E/11ª CRE/GIL, formalizada por meio do processo SME-PRO-2024/31618, no valor de R$ 17.920,00 (dezessete mil e novecentos e vinte reais).

Aprovo a prestação de contas dos responsáveis pelo Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.006) Escola Municipal Amadeu Rocha, formalizada por meio do processo SME-PRO-2024/31633, no valor de R$ 2.993,87 (dois mil e novecentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

PROCESSO SME-PRO 2024/12800
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **janeiro**/**2024**, do Termo de Colaboração nº **09**/**2023**, celebrado com o NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PROCESSO SME-PRO 2024/12683
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **janeiro**/**2024**, do Termo de Colaboração nº **10**/**2023**, celebrado com o NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PROCESSO SME-PRO 2024/18200
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro**/**2024**, do Termo de Colaboração nº **09**/**2023**, celebrado com o NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PROCESSO SME-PRO 2024/18229
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro**/**2024**, do Termo de Colaboração nº **10**/**2023**, celebrado com o NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DO DIA 19/04/2024

PROCESSO MUL-PRO-2023/00519 - Considerando o despacho, às fls.663 dos responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato nº 12/2023, designados pela Portaria e P" E/MultiRio Nº 38 de 22 de agosto de 2023, às fls. 489 fica **ACEITO EM CARÁTER DEFINITIVO** a prestação de serviços de criação, produção, montagem e desmontagem do estande da SME/MULTIRIO no evento Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro realizado no período de 01 a 10 de setembro de 2023, no Riocentro, a cargo da empresa **BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI**, CNPJ 02.543.012./0001-98.
AUTORIZO a devolução da garantia contratual prestada na modalidade de **SEGURO GARANTIA**, de acordo com a Apólice às fls.: 449 a 467.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

DO CLIMA À VACINA
DO ESPORTE AO TRANSPORTE
DOS DADOS AOS CUIDADOS
DA RENDA À MERENDA
DO IPÊ AO BRT
DA LUZ AO SUS
DA CIÊNCIA À CADÊNCIA
DO SALÁRIO AO CALENDÁRIO
DA GESTÃO À FORMAÇÃO

QUER SABER?
SEGUE A PREF!
@prefeitura_rio
Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO "P" N.º 227, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar a composição da comissão gestora, instituída através da Resolução "P" Nº 436 de 22 junho de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 245/2021 através do Processo Rio ASS-PRO-2023/01993, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "LAR DO ANCIÃO NOVA GALILÉIA", atendendo a solicitação da Subsecretaria de Proteção Social Especial através do expediente nº ASS-MEM-2024/02713 na forma discriminada:

NOME	MATRICULA
Daniele Pessanha Ferreira Dos Santos	10/241.198-1
Marisa Simões Bastos	10/240.757-5
Juliene Ferreira de Menezes	12/252.133-4
Catia Maria Faria Pralon	10/240.914-2

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/04/2024.

RESOLUÇÃO "P" N.º 228, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar a composição da comissão gestora, instituída através da Resolução "P" nº 580 de 9 de agosto de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 130/2021 através do Processo Rio de nº ASS-PRO-2024/00478, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "ECOS-ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS", atendendo a solicitação da Subsecretaria de Proteção Social Especial através do expediente nº ASS-MEM-2024/02712, na forma discriminada:

NOME	MATRICULA
Elizabeth Souza De Oliveira	11/245.481-7
Flávio Serri Augusto	12/238.864-3
Rosângela Maria dos Santos	12/179.380-1
Cláudia de Paiva de Castro	11/240.777-3

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/04/2024.

RESOLUÇÃO "P" N.º 233, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar a composição da comissão gestora, instituída através da Resolução "P" nº 02 de 02 de janeiro de 2024, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de colaboração nº 128/2021 através do Processo Rio de nº ASS-PRO-2024/00475, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS-ECOS", atendendo a solicitação da Subsecretaria de Proteção Social Especial através do expediente nº ASS-MEM-2024/02830, na forma discriminada:

NOME	MATRICULA
Celina Simões França	12/235.645-9
Simone Silva	12/241.239-3
Rosane Diniz dos Santos Pinto	12/252.174-8
Willian Amaro de Oliveira	10/289.017-6

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/04/2024.

RESOLUÇÃO "P" N.º 234, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída através da Resolução "P" Nº 453 de 22 de junho de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 238/2021 através dos processos n° ASS-PRO-2023/02084, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "LAR PEDRO RICHARD", atendendo a solicitação da Subsecretaria de Proteção Social Especial através do expediente n.° ASS-MEM-2024/02938, na forma discriminada:

NOME	MATRICULA
Maria Aldemira da Silva	10/240.801-1
Rosana Mendes Da Cruz	10/192.442-2
Maria Beatriz Carvalho Teixeira	10/274.489-4
Oswaldo Amendola Junior	10/240.871-4

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/04/2024.

RESOLUÇÃO "P" N.º 235, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída através da Resolução "P" Nº 587 de 14 de agosto de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 243/2021 através do processo adm. n° ASS-PRO-2023/02054, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIO AMIGOS DE BETÂNIA", atendendo a solicitação da Subsecretaria de Proteção Social Especial através do expediente n.° ASS-MEM-2024/02936, na forma discriminada:

NOME	MATRICULA
Andreia Rodhe	10/235.619-4
Leila Regina Ferreira Marques	11/191.165-0
Maria Beatriz Carvalho Teixeira	10/274.489-4
Oswaldo Amendola Junior	10/241.205-4

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/04/2024.

RESOLUÇÃO "P" N.º 236, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída através da Resolução "P" nº 421, de 07 de junho de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 125/2021, processo adm. n° ASS-PRO-2024/00474, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "ONG CON-TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE ACOES SOCIAIS E CULTURAIS", atendendo a solicitação da Subsecretaria de Proteção Social Especial nos termos do expediente n.° ASS-MEM-2024/02939, na forma discriminada:

NOME	MATRICULA
Leila Regina Ferreira Marques	11/191165-0
Maria Aldemira da Silva	10/240.801-1
Luciane Barbosa do Amaral Rangel	10/245.533-5
Marlise Ferreira de Souza	11/240.871-4

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/04/2024.

RESOLUÇÃO "P" N.º 237, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da Resolução "P" Nº 04 de 03 de janeiro de 2024, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 81/2023 através do processo adm. n° ASS-PRO-2023/02604, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "ABRIGO DOCE MORADA", atendendo a solicitação da Subsecretaria de Proteção Social Especial através do expediente n.° ASS-DES-2024/16726, na forma discriminada:

NOME	MATRICULA
Cilene Souza Boarro	11/209.658-4
Cintia Carla Rosa Serafim	11/255.914-4
Janete da Mota Teixeira	10/150.210-3
Carla Almeida Nascimento dos Santos	10/261.711-6

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/04/2024.

RESOLUÇÃO "P" N.º 238, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da Resolução "P" Nº 361 de 24 de maio de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 247/2021 através do processo adm. n° ASS-PRO-2023/02071, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "ABRIGO DOCE MORADA", atendendo a solicitação da Subsecretaria de Proteção Social Especial através do expediente n.° ASS-DES-2024/16786, na forma discriminada:

NOME	MATRICULA
Tatiana Cordeiro Carreiro	10/240.683-3
Cilene Souza Boarro	11/209.658-4
Lilian Teixeira Ribeiro	11/240.724-5
Cláudia da Conceição	10/240.782-3

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/04/2024.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 240, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Exonerar **MÔNICA DA SILVA LEITE**, Assistente Social, matrícula 11/261.690-2, com validade a partir de 01 de Abril de 2024, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 035507, do Centro de Referência da Assistência Social Oswaldo Antônio Ferreira, da 8ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 241, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Dispensar **REJANE PEREIRA FARIA DA COSTA**, Professor II, matrícula 12/146.486-6, com validade a partir de 1° de Abril de 2024, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI 06, código 082354, da Subsecretaria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 245, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Exonerar **ROSANGELA MARIA DOS SANTOS**, Agente Comunitário Nível II, matrícula 14/179.380-1, com validade a partir de 02 de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 069814, da Unidade Municipal de Reinserção Social Casa Viva Penha, da 4ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 246, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Exonerar **MARCELO JACCOUD DA COSTA**, Assistente Social, matrícula 11/240.685-8, com validade a partir de 01 de março de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098135, da Coordenação de Fomento e Projetos Especiais, da Subsecretaria de Inclusão Socioprodutiva e Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 247, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Exonerar **RENATA CARDOSO DA SILVA**, Assistente Social, matrícula 11/240.761-7, com validade a partir de 01 de março de 2024, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS 06, código 098133, da Gerência de Gestão de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Inclusão Socioprodutiva e Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 248, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Nomear **RENATA CARDOSO DA SILVA**, Assistente Social, matrícula 11/240.761-7, com validade a partir de 01 de março de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 098135, da Coordenação de Fomento e Projetos Especiais, da Subsecretaria de Inclusão Socioprodutiva e Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 249, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Nomear **MARCELO JACCOUD DA COSTA**, Assistente Social, matrícula 11/240.685-8, com validade a partir de 01 de março de 2024, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 098134, Gerência de Formulação de Projetos Especiais, da Coordenação de Fomento e Projetos Especiais, da Subsecretaria de Inclusão Socioprodutiva e Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 250, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Nomear **SABRINA BATISTA ARTMANN**, matrícula 10/245.521-0, Assistente Social, com validade a partir de 01 de março de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS 06, código 098133, da Gerência de Gestão de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Inclusão Socioprodutiva e Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 251, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Designar **WAGNER ROBERTO BAPTISTA**, Professor de Nível Médio, matrícula 10/289.010-1, com validade a partir de 01 de abril de 2024, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 082379, da Subgerência de Monitoramento de Termos, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenadoria Técnica de Administração de Termos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 253, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Exonerar **SARA TAVARES FERREIRA**, Assistente Social, matrícula 11/240.656-9, com validade a partir de 01 de Abril de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 019362, da 4ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 19/04/2024

1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/999
2)OBJETO: Material Permanente
3)PARTES: SMAS E NEP SOLUÇÕES E INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/999
2)OBJETO: Material Permanente
3)PARTES: SMAS E NEP SOLUÇÕES E INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R$ 29,00 (duzentos e setenta e nove reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/999
2)OBJETO: Matewrial Permanente
3)PARTES: SMAS E NEP SOLUÇÕES E INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/999
2)OBJETO: Material Permanente
3)PARTES: SMAS E NEP SOLUÇÕES E INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R$ 1.116,00 (hum mil, cento e dezesseis reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/998
2)OBJETO: Material Permanente
3)PARTES: SMAS E NDS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R$ 533,40 (quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/998
2)OBJETO: Material Permanente
3)PARTES: SMAS E NDS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R$ 355,60 (trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/1006
2)OBJETO: Material Permanente
3)PARTES: SMAS E REDNOVO FERRAMENTAS LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R$ 733,99 (setecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/1006
2)OBJETO: Material Permanente
3)PARTES: SMAS E REDNOVO FERRAMENTAS LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R$ 1.467,98 (hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/1006
2)OBJETO: Material Permanente
3)PARTES: SMAS E REDNOVO FERRAMENTAS LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R$ 733,99 (setecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/1006
2)OBJETO: Material Permanente
3)PARTES: SMAS E REDNOVO FERRAMENTAS LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R$ 1.467,98 (hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/995
2)OBJETO: Material Permanente
3)PARTES: SMAS E AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R$ 72.738,00 (setenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/995
2)OBJETO: Material Permanente
3)PARTES: SMAS E AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R$ 1.180,00 (hum mil, cento e oitenta reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/995
2)OBJETO: Material Permanente
3)PARTES: SMAS E AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R$ 93.530,00 (noventa e três mil, quinhentos e trinta reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/997
2)OBJETO: Material Permanente
3)PARTES: SMAS E MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R$ 449,09 (quatrocentos e quarenta e nove reais e nove centavos)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 19.04.2024

Processo n.º ASS-PRO-2024/01230 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 69/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01228 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 66/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01263 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01269 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 083/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01268 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00846 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 250/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01257 - Aprovo na sua totalidade a prestação de contas do mês de março de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 256/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01258 - Aprovo na sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 255/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00980 - Aprovo a execução do projeto do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 81/2023, com base no Relatório Técnico elaborado pela Comissão Gestora e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo n.º ASS-PRO-2023/02227 - "**AUTORIZO**" celebração do Termo de Contrato n.º 2405403, entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA., para a aquisição de 236 (duzentos e trinta e seis) estações de trabalho do tipo 1, incluindo garantia técnica de 60 (sessenta) meses para atender as demandas desta SMAS, resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP-FP/SUBGGC n.º 109/2023, no valor total de R$ 1.154.040,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, setecentos e dez reais), com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19.04.2024

Processo nº ASS-PRO-2024/00933 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Fomento n° 121/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.
Republicado por incorreção no D.ORIO nº 24 de 19/04/2024 pág.50, Col.01.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6124 DE 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/15080 de 18/04/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 556 de 18 de abril de 2024, que indicou as Conselheiras **Maria Clara Migowski Pinto Barbosa** e **Maria de Fátima Benincaza dos Santos** para representar o Conselho Municipal de Saúde no Comitê Estadual de Saúde do CNJ no Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 16/04/2024.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6125 DE 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/15083 de 18/04/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 557 de 18 de abril de 2024, que tornou público a aprovação **da Ata de 12/12/2023,** conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 16 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 16/04/2024.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6126 DE 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/15090 de 18/04/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 558 de 18 de abril de 2024, que indicou o Conselheiro **Victor Yuri de Oliveira** para representar o Conselho Municipal de Saúde no Conselho Estadual de Saúde e nas reuniões da Metropolitana I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 16/04/2024.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6127 DE 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/15095 de 18/04/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 559 de 18 de abril de 2024, que aprova o **Regimento Interno da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde para o exercício de 2024**, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 16/04/2024.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6128 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/13173 de 04/04/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Dom Helder Câmara, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
ANDREA DA CONCEICAO MARQUES	11/229.212-6	Cirurgião Dentista	Diretor III
TEREZA CRISTINA RODRIGUES CERULHO	11/133.711-2	Auxiliar de Laboratório	Diretor IV

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 6035 de 08/02/2024, publicada no D.O. Rio de 15/02/2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024
DANIEL SORANZ

ATO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 18/04/2024
RESOLUÇÃO SMS Nº 6117 DE 18 DE ABRIL 2024

Onde se lê:
"...

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
ISABEL DOS SANTOS RIBEIRO	11/236.817-3	Enfermeiro	Assessor II
ANDRE LUIZ SENA NOGUEIRA	12/218.984-3	Agente de Administração	Chefe II

...".

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

Leia-se:
"...

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
SILVIA MARA VARELA PARANHOS	10/206.922-7	Médico Saúde Pública	-
ANDRE LUIZ SENA NOGUEIRA	12/218.984-3	Agente de Administração	Chefe II

...".

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:
nº 626 - Designar **ROSIMAR MONTEIRO DE MELLO**, Chefe I, Símbolo DAI06, matrícula 12/177.402-5, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor III, Símbolo DAS07, código 026177, do Centro Municipal de Saúde Manoel José Ferreira, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - Marcia Pereira de Mattos, matrícula 57/275.062-8, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 627 - Dispensar, com validade a partir de 10/04/2024, **JAQUELINE CAVALCANTE AMANCIO,** Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/231.134-8, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 025936, da Divisão de Gestão Administrativa, da Policlínica Newton Bethlem, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 628 - Exonerar, com validade a partir de 19/04/2024, **CAROLINA FERREIRA ROCHA,** Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/275.014-9, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 068924, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 629 - Designar **ANDRE LUIZ GOMES MARIA,** Agente de Administração, matrícula 12/218.345-7, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025801, do Serviço de Apoio Técnico e Diagnóstico, da Policlínica Rodolpho Rocco, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 630 DE 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta da solicitação do Ofício n° SMS-OFI-2024/13477 de 08/04/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

POLICLINICA MANOEL GUILHERME DA SILVEIA FILHO		
FUNÇÃO	**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	SIMONE DA CRUZ SILVA FERNANDES	11/224.416-8
FISCAIS DE CONTRATO	CLAUDIO LACORT NERY	10/230.748-6
	ELAINE CRISTINA PRUDENCIO DE JESUS	12/218.976-9
	INGRID DE FREITAS CAVALHEIRO SAYAO	11/225.348-2
	PATRICIA DE SOUZA MENEZES	12/243.292-0
	SIMONE SOARES DUARTE	12/224.510-8
	WELLINGTON MARTINS DA SILVA	12/218.536-1

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato da SUBPAV nº 046/2024 (CCON 2404680), firmado com a empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. e a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, cujo objeto é a aquisição de papel grau cirúrgico com cessão de seladoras elétricas, suporte para bobinas, a fim de atender a Central de Material e Esterilização da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 no subprocesso: SMS-PRO-2024/11323.06.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19.04.2024

SMS-PRO-2023/25884- AUTORIZO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19.04.2024

SMS-PRO-2023/23344 - AUTORIZO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 556 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/15080 de 18/04/2024,

DELIBERA:
Art. 1º Indicar as Conselheiras **Maria Clara Migowski Pinto Barbosa** (titular) e **Maria de Fátima Benincaza dos Santos** (suplente) para representar o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro no Comitê Estadual de Saúde do CNJ no Rio de Janeiro, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 16 de abril de 2024 no auditório do SINDSPREV - Rua Joaquim Silva, 98A - Lapa/RJ.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 16/04/2024.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2024.
OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 557 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/15083 de 18/04/2024,

DELIBERA:
Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **Ata de 12/12/2023**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 16 de abril de 2024 no auditório do SINDSPREV - Rua Joaquim Silva, 98A - Lapa/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 16/04/2024.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2024.
OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 558 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/15090 de 18/04/2024,

DELIBERA:
Art. 1º Indicar o Conselheiro **Victor Yuri de Oliveira** para representar o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro no Conselho Estadual de Saúde e nas reuniões da Metropolitana I, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 16 de abril de 2024 no auditório do SINDSPREV - Rua Joaquim Silva, 98A - Lapa/RJ.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 16/04/2024.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2024.
OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 559 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº SMS-OFI-2024/15095 de 18/04/2024,

DELIBERA:
Art.1º Aprovar o **Regimento Interno da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde para o exercício de 2024**, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 16 de abril de 2024 no auditório do SINDSPREV - Rua Joaquim Silva, 98A - Lapa/RJ.

Art. 2º Acompanha esta Deliberação, o Anexo Único que trata do Regimento Interno da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde para o exercício de 2024, aprovado pelo Colegiado.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 16/04/2024.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2024.
OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 559 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

REGIMENTO INTERNO

Regimento Interno da Comissão Executiva - mandato janeiro /dezembro de 2024 - do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - O presente Regimento Interno tem a função de regulamentar o método, a forma e todos os procedimentos necessários para o funcionamento da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - CMS/RJ, conforme as determinações do art. 22, III, da Lei nº 5.104/2009 e art. 27 do Regimento Interno - RI, do CMS/RJ.

CAPÍTULO II
Dos Objetivos e Competências

Art. 2º - Compete à Comissão Executiva:

I- elaborar e aprovar, em reunião do Colegiado do CMS/RJ, este Regimento;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

II- quando designados, representar o CMS/RJ;

III- coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado do CMS/RJ;

IV- encaminhar para a Secretaria Executiva do CMS/RJ e acompanhar a execução das deliberações do Colegiado do CMS/RJ;

V- tomar decisões, "*ad referendum*", em casos de premente necessidade, diante da impossibilidade de reunir, de forma imediata, o quorum necessário para a decisão dos membros do Colegiado do CMS/RJ;

VI- submeter as decisões "*ad referendum*" da Comissão Executiva ao Colegiado para deliberação;

VII- responsabilizar-se pela análise e encaminhamento dos documentos dirigidos ao CMS/RJ;

VIII- propor a pauta para as reuniões do Colegiado do CMS/RJ;

IX - receber e encaminhar as solicitações dos Conselhos Distritais de Saúde e dos conselheiros titulares referentes às solicitações de informações e medidas adotadas pela SMS;

X - diligenciar junto a SMS que as informações solicitadas sejam fornecidas num prazo máximo de 15 dias.

CAPÍTULO III
Do Funcionamento

Art. 3º - As reuniões ordinárias da Comissão Executiva serão realizadas nas primeiras terças-feiras de cada mês quando não for feriado ou ponto facultativo.

Art. 4º - As reuniões extraordinárias da Comissão Executiva serão realizadas sempre que convocadas pela presidência do CMS/RJ, pela Secretaria Executiva do CMS/RJ ou pela maioria absoluta dos membros da Comissão.

Art. 5º - As reuniões funcionarão no auditório do CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Parágrafo Único - Somente será permitido acesso ao recinto de reunião aos conselheiros titulares da Comissão Executiva ou seus suplentes, na ausência daqueles, da Secretaria Executiva e, convidados cuja presença seja fundamental para o desenvolvimento de qualquer dos pontos previstos na pauta.

Art. 6º - As reuniões terão início, em primeira convocação, às 14 horas, com todos os membros da Comissão Executiva presentes ou 15 minutos posteriores com 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) ou às 14h30 com qualquer número dos membros presentes.

Parágrafo Único - Caso seja necessária a alteração de horário para realização das reuniões, o novo horário pré-estabelecido obedecerá o mesmo critério de quorum, previsto no *caput*, para o seu início.

Art. 7º - As reuniões previstas neste capítulo terão como tempo máximo de duração 3 (três) horas, com intervenções de 2 (dois) minutos para cada membro, em cada tema.

Parágrafo Único - Somente será possível ultrapassar os tempos previstos no *caput*, caso seja vontade da maioria dos membros da Comissão Executiva.

CAPÍTULO IV
Das Decisões

Art. 8º - As decisões da Comissão Executiva serão tomadas, sempre que possível, por consenso.
§**1º.** Não havendo possibilidade do consenso previsto no *caput*, cada membro terá direito a um único voto.
§**2º.** Ocorrendo o previsto no parágrafo anterior, caberá ao presidente da Comissão Executiva o voto de qualidade, caso ocorra empate na votação.

CAPÍTULO V
Da Coordenação das Reuniões do Colegiado

Art. 9º - Cada segmento, através dos seus representantes na Comissão Executiva, indicará seu representante, respeitada a paridade prevista no § 4º, do art. 1º, da Lei nº 8.142/1990, para auxiliar a presidência do CMS/RJ na coordenação dos trabalhos nas reuniões do Colegiado do CMS/RJ.

Parágrafo Único - Os usuários indicarão para a coordenação, prevista no *caput*, 2 (dois) membros da Comissão Executiva.

CAPÍTULO VI
Das Disposições Finais

Art. 10 Caberá à Comissão Executiva decidir sobre as questões omissas que venham ocorrer, dentro de suas limitações e respaldada na legislação vigente.

Art. 11 Este Regimento Interno passa a vigorar, a partir da data de sua homologação, em reunião plenária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde ocorrida no dia 16/04/2024.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2024.

COMISSÃO EXECUTIVA
COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

09/004.617/2022 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 671/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de antissépticos e saneantes, objetivando suprir as necessidades de diversas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ), pertencente(s) à(s) classe(s) 6505, 6515, 6520, 6810, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
39	DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 163,00
40	DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 163,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 19.04.2024

09/002.236/2022 - Torno **SEM EFEITO** o autorizo da abertura de licitação de fls.:3456, publicado em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro no dia 22/01/2024, na página de n° 19 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão, sob a forma eletrônica, com o critério de julgamento menor preço por lote, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 186.134.244,91 (cento e oitenta e seis milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), cujo objeto refere-se a contratação de prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais das Unidades de Saúde e prédios administrativos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

09/004.222/2022 - Face a manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 863/865 verso, a qual acolho na íntegra, **INDEFIRO** o recurso apresentado pela empresa **PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA.**, conforme fls. 847/853, contra sua inabilitação nos itens 1, 2, 3 e 4 e a habilitação da Licitante vencedora nos itens 1 e 2 no Pregão Eletrônico de nº 927/2023, cujo objeto visa aquisição de papel higiênico para abastecimento das unidades de saúde da SMS/RJ, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, processo 09/004.222/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 19 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
n° 437 - Aposentar **VANDERLEI DO BOMFIM ALCHORNE**, Servente, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/091.475-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/16688 (S/SUBHUE/HMP).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
n° 438 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **SANDRA PIMENTA FERREIRA LIMA**, Agente de Administração, matrícula 10/177.483-5, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, para a Policlínica Carlos Alberto Nascimento, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/13935 de 10/04/2024.

n° 439 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **JANETE DE SALLES DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/246.320-6, do Centro Municipal de Saúde Dr. Décio do Amaral Filho, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/13607 de 09/04/2024.

n° 440 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **PAULO ROBERTO DE BRITO JUNIOR**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/238.941-9, da Superintendência de Atenção Primária (Coordenação de Saúde Bucal), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, a fim de ter exercício na Policlínica Antônio Ribeiro Netto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/13113 de 04/04/2024.

n° 441 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **MARITA CURCIO BOMFIM**, Médico Pediatria, matrícula 10/204.414-7, do Centro Municipal de Saúde Nicola Albano, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/12549 de 02/04/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

SMS-PRO-2024/12143 - **APROVO** a prestação de contas do mês de fevereiro de 2024 no valor de R$ 951.360,80 (novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos), referente ao 1º Termo Aditivo 110/2023 ao Convênio nº 146/2021 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Companhia Municipal Limpeza Urbana -COMLURB, CNPJ 42.124.693/0001-74.

SMS-PRO-2024/17868 - **APROVO** a prestação de contas do mês de março de 2024 no valor de R$ 799.117,53 (setecentos e noventa e nove mil, cento e dezessete reais e cinquenta e três centavos), referente ao 1º Termo Aditivo 110/2023 ao Convênio nº 146/2021 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Companhia Municipal Limpeza Urbana -COMLURB, CNPJ 42.124.693/0001-74.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/04/2024

Processo SMS PRO 2024/13127 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº DA AQUISIÇÃO: 2405677
1.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70956

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2.OBJETO.Aquisição de material médico cirúrgico
3.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e MARCK SERVIÇOS E DIST. DE EQUIP. DE SEGURANÇA E PRODUTO PARA SAÚDE LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 -Art. 1, CAPUT
5.RAZÃO: Pregão 1080/2022
6.VALOR: R$ 11.990 (onze mil novecentos e noventa reais)
7.AUTORIZADO POR: Alessandro Garcia Barbosa

Processo SMS PRO 2024/16367 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº DA AQUISIÇÃO: 2405323
1.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70586
2.OBJETO.Aquisição de material médico cirúrgico
3.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS E EQUIP. HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
5.RAZÃO: Pregão 822/2023
6.VALOR: R$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais)
7.AUTORIZADO POR: Alessandro Garcia Barbosa

Processo SMS PRO 2024/16367 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº DA AQUISIÇÃO: 2405324
1.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70587
2.OBJETO.Aquisição de material médico cirúrgico
3.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e ORTON INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I 5.RAZÃO: Pregão 822/2023
6.VALOR: R$ 7.011,00 (sete mil e onze reais)
7.AUTORIZADO POR: Alessandro Garcia Barbosa

Processo SMS PRO 2024/16367 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº DA AQUISIÇÃO: 2405325
1.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70588
2.OBJETO.Aquisição de material médico cirúrgico
3.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e ORTOBENS DISTRIB. DE PROD. HOSPITALARES EIRELLI
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
5.RAZÃO: Pregão 822/2023
6.VALOR: R$ 779,00 (setecentos e setenta e nove reais)
7.AUTORIZADO POR: Alessandro Garcia Barbosa

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/04/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da unidade Policlínica Carlos Alberto Nascimento formalizada através do processo nº SMS-PRO-2024/20527 no valor de R$ R$ 10.606,60 (dezesseis mil, seiscentos e seis reais e sessenta centavos).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/21787 - APROVO o Termo de Referência às fls 19 a 24 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Materiais Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE-4.0/HMLJ Nº 05/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2024
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Instaurar Comissão de Sindicância para apurar denúncia de 27/03/2024 à 03/04/2024, composta pelos seguintes servidores do quadro permanente: Renata Torres Augusto, Agente de Administração, matricula 11/212.820-5; Andrea Barbara de Freitas, Agente de Administração, matricula 224.650.2; Cristiane Lima Ferreira. Agente de Administração, matricula 12/224.486.1, a ser presidida pelo primeiro membro, e secretariada pelo terceiro.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/02852 - AUTORIZO o Empenhamento da **Despesa - nº 2024NE000030.**
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 210858
Objeto: Empenho em razão da obrigatoriedade do pagamento da Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem no âmbito do Hospital Municipal Pedro II.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CGE 5.3 e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM (61.699.567/0001-92)
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - art. 16, CAPUT.
Razão: Termo de Colaboração com Chamamento - Seleção Pública.
Valor: R$ 2.703.973,15 (Dois milhões e setecentos e três mil e novecentos e setenta e três reais e quinze centavos).
Autorização: Luís Ricardo Silva da Costa.
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/04/2024.

Processo nº SMS-PRO-2024/02852 - AUTORIZO o Empenhamento da **Despesa - nº 2024NE000031.**
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 210858
Objeto: Empenho em razão da obrigatoriedade do pagamento da Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem no âmbito do CER Santa Cruz.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CGE 5.3 e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM (61.699.567/0001-92)
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - art. 16, CAPUT.
Razão: Termo de Colaboração com Chamamento - Seleção Pública.
Valor: R$ 86.163,54 (Oitenta e seis mil e cento e sessenta e três reais e cinqüenta e quatro centavos).
Autorização: Luís Ricardo Silva da Costa.
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/04/2024.

Processo nº SMS-PRO-2023/25279.17 - AUTORIZO o Empenhamento da **Despesa - nº 2024NE000032.**
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 235016
Objeto: Empenho ao Novo Contrato de Gestão nº 251/2023 para atender as Unidades da CGE 5.3: UPA João XXIII, UPA Sepetiba e UPA Paciência para o exercício de 2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CGE 5.3 e Empresa Pública de Saúde - RioSaúde (19.402.975/0001-74)
Fundamento: Artigo 37 § 8º da Constituição, conforme Extrato publicado em DO de 08/01/2024 - página 215.
Razão: Outros.
Valor: R$ 29.586.172,83 (Vinte e nove milhões e quinhentos e oitenta e seis mil e cento e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).
Autorização: Luís Ricardo Silva da Costa.
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/04/2024.

Processo nº SMS-PRO-2024/02852 - AUTORIZO o Empenhamento da **Despesa - nº 2024NE000033.**
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 210858
Objeto: Empenho destinado ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Pedro II ao Termo de Colaboração nº 207/2021 no exercício de 2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CGE 5.3 e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM (61.699.567/0001-92)
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - art. 16, CAPUT.
Razão: Termo de Colaboração com Chamamento - Seleção Pública.
Valor: R$ 268.184,87 (Duzentos e sessenta e oito mil e cento e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).
Autorização: Luís Ricardo Silva da Costa.
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/04/2024.

Processo nº SMS-PRO-2024/02852 - AUTORIZO o Empenhamento da **Despesa - nº 2024NE000034.**
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 210858
Objeto: Empenho destinado ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Pedro II ao Termo de Colaboração nº 207/2021 no exercício de 2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CGE 5.3 e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM (61.699.567/0001-92)
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - art. 16, CAPUT.
Razão: Termo de Colaboração com Chamamento - Seleção Pública.
Valor: R$ 5.103.976,61 (Cinco milhões e cento e três mil e novecentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos)
Autorização: Luís Ricardo Silva da Costa.
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/04/2024.

Processo nº SMS-PRO-2024/02852 - AUTORIZO o Empenhamento da **Despesa - nº 2024NE000035.**
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 210858
Objeto: Empenho destinado ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Pedro II ao Termo de Colaboração nº 207/2021 no exercício de 2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CGE 5.3 e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM (61.699.567/0001-92)
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - art. 16, CAPUT.
Razão: Termo de Colaboração com Chamamento - Seleção Pública.
Valor: R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)
Autorização: Luís Ricardo Silva da Costa.
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/04/2024.

Processo nº SMS-PRO-2024/02852 - AUTORIZO o Empenhamento da **Despesa - nº 2024NE000036.**
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 210858
Objeto: Empenho destinado ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Pedro II ao Termo de Colaboração nº 207/2021 no exercício de 2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CGE 5.3 e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM (61.699.567/0001-92)
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - art. 16, CAPUT.
Razão: Termo de Colaboração com Chamamento - Seleção Pública.
Valor: R$ 5.146.944,28 (Cinco milhões e cento e quarenta e seis mil e novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos)
Autorização: Luís Ricardo Silva da Costa.
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/04/2024.

Processo nº SMS-PRO-2024/02852 - AUTORIZO o Empenhamento da **Despesa - nº 2024NE000037.**
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 210858
Objeto: Empenho destinado ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do CER Santa Cruz ao Termo de Colaboração nº 207/2021 no exercício de 2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CGE 5.3 e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM (61.699.567/0001-92)
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - art. 16, CAPUT.
Razão: Termo de Colaboração com Chamamento - Seleção Pública.
Valor: R$ 16.847.793,28 (Dezesseis milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e setecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos)
Autorização: Luís Ricardo Silva da Costa.
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/04/2024.

Processo nº SMS-PRO-2024/09325 - AUTORIZO o Empenhamento da **Despesa - nº 2024NE000040.**
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2401741
Objeto: Empenho destinado a regularização contábil (juros) às despesas com o fornecimento de energia elétrica e força motriz com as Unidades da CGE 5.3 (Hospital Municipal Pedro II, UPA João XXIII, UPA Sepetiba e UPA Paciência).
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CGE 5.3 e Light Serviços de Eletricidade S.A (60.444.437/0001-46)
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 74, CAPUT.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

Razão: Inexigibilidade.
Valor: R$ 5.023,57 (Cinco mil e vinte e três reais e cinqüenta e sete centavos)
Autorização: Luís Ricardo Silva da Costa.
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/04/2024.

Processo nº SMS-PRO-2024/09325 - AUTORIZO o Empenhamento da **Despesa - nº 2024NE000041.**
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2401741
Objeto: Empenho destinado ao pagamento de MULTAS às despesas com o fornecimento de energia elétrica e força motriz com as Unidades da CGE 5.3 (Hospital Municipal Pedro II, UPA João XXIII, UPA Sepetiba e UPA Paciência).
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CGE 5.3 e Light Serviços de Eletricidade S.A (60.444.437/0001-46)
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 74, CAPUT.
Razão: Inexigibilidade.
Valor: R$ 12.157,75 (Doze mil e cento e cinqüenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
Autorização: Luís Ricardo Silva da Costa.
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/04/2024.

Processo nº SMS-PRO-2023/28799 - AUTORIZO o Empenhamento da **Despesa - nº 2024NE000042.**
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 160001.
Objeto: Empenho destinado ao RECONHECIMENTO DE DÍVIDA publicado em 21/02/2024, referente ao Contrato de Gestão 002/2016 sob o número de processo de sindicância 09/000.092/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CGE 5.3 e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM (61.699.567/0001-92)
Fundamento: Lei Municipal nº 5.026/2009 - Art. 5. E 24, XXIV. Da Lei 8666/93.
Razão: Organização Social.
Valor: R$ 19.887.131,56 (Dezenove milhões e oitocentos e oitenta e sete mil e cento e trinta e um reais e cinqüenta e seis centavos)
Autorização: Luís Ricardo Silva da Costa.
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/04/2024.

Processo nº SMS-PRO-2023/28799 - AUTORIZO o Empenhamento da **Despesa - nº 2024NE000043.**
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 160001.
Objeto: Empenho destinado ao RECONHECIMENTO DE DÍVIDA publicado em 21/02/2024, referente ao Contrato de Gestão 002/2016 sob o número de processo de sindicância 09/000.092/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CGE 5.3 e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM (61.699.567/0001-92)
Fundamento: Lei Municipal nº 5.026/2009 - Art. 5. E 24, XXIV. Da Lei 8666/93.
Razão: Organização Social.
Valor: R$ 1.787.760,48 (Um milhão e setecentos e oitenta e sete mil e setecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).
Autorização: Luís Ricardo Silva da Costa.
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/04/2024.

HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE
DESPACHO DO COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 19/04/2024

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Fevereiro/2024, no valor R$ 2.865.736,93 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), do Termo de Colaboração nº 015/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde SMS e a Vivario, inscrita no CNPJ:00.343.941/0001-28, tem por objeto o Apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução e serviços de Proctologia, ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos.
APROVO sem ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº **SMS-PRO-2024/21165**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**FEV/24**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 2.865.736,93	R$ 2.865.736,93

HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE
DESPACHO DO COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 19/04/2024

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Janeiro/2024, no valor R$ 4.653.361,83 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), do Termo de Colaboração nº 015/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde SMS e a Vivario, inscrita no CNPJ:00.343.941/0001-28, tem por objeto o Apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução e serviços de Proctologia, ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos.
APROVO sem ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº **SMS-PRO-2024/21162**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JAN/24**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 4.653.361,83	R$ 4.653.361,83

HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE
DESPACHO DO COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 19/04/2024

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Julho/2023, no valor R$ 3.254.501,54 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), do Termo de Colaboração nº 015/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde SMS e a Vivario, inscrita no CNPJ:00.343.941/0001-28, tem por objeto o Apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução e serviços de Proctologia, ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos.
APROVO sem ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº SMS-**PRO-2024/21370**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JUL/23**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 3.254.501,54	R$ 3.254.501,54

HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE
DESPACHO DO COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 19/04/2024

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Outubro/2023, no valor R$ 3.092.510,11 (três milhões, noventa e dois mil, quinhentos e dez reais e onze centavos), do Termo de Colaboração nº 015/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde SMS e a Vivario, inscrita no CNPJ: 00.343.941/0001-28, tem por objeto o Apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução e serviços de Proctologia, ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos.
APROVO sem ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo **nº SMS-PRO-2024/21154**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**OUT/23**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 3.092.510,11	R$ 3.092.510,11

DESPACHO DO COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

SMS-PRO-2024/21157 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Novembro/2023, no valor R$ 2.963.354,49 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), do Termo de Colaboração nº 015/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Vivario, inscrita no CNPJ:00.343.941/0001-28, tem por objeto o Apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução e serviços de Proctologia, ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos.
APROVO sem ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº SMS-PRO-2024/21157

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**NOV/2023**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 2.963.354,49	R$ 2.963.354,49

SMS-PRO-2024/21160 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Dezembro/2023, no valor R$ 2.509.349,43 (dois milhões, quinhentos e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), do Termo de Colaboração nº 015/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Vivario, inscrita no CNPJ:00.343.941/0001-28, tem por objeto o Apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução e serviços de Proctologia, ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos.
APROVO sem ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº SMS-PRO-2024/21160

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**DEZ/2023**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 2. 509.349,43	R$ 2. 509.349,43

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/04/2024

Processo SMS-PRO-2024/21272 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 07 a 11 referente a Dispensa de Licitação para aquisição de material de consumo para abastecimento do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDENCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADE
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo nº SMS-PRO-204/10961 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2406290
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Drogafonte Ltda
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 28, inciso I.
Razão: Pregão.
Valor: R$ 17.423,00 (Dezessete mil, quatrocentos e vinte e três reais)
Autorização: Renata Marinho dos Santos
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 18/04/2024

Processo nº SMS-PRO-204/10961 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2406291
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e União Química Farmacêutica Nacional S/A.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 28, inciso I.
Razão: Pregão.
Valor: R$ 1.590,00 (Um mil, quinhentos e noventa reais)
Autorização: Renata Marinho dos Santos
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 18/04/2024

Processo nº SMS-PRO-204/10961 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2406292
Objeto: Aquisição de Medicamentos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Costa Camargo Com de Prod Hosp Ltda
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 28, inciso I.
Razão: Pregão.
Valor: R$ 26.338,00 (Vinte e seis mil, trezentos e trinta e oito reais)
Autorização: Renata Marinho dos Santos
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 18/04/2024

Processo nº SMS-PRO-204/10961 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2406293
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Braxter Hospitalar Ltda
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 28, inciso I.
Razão: Pregão.
Valor: R$ 4.550,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)
Autorização: Renata Marinho dos Santos
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 18/04/2024

Processo nº SMS-PRO-204/10961 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2406294
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Braxter Hospitalar Ltda
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 28, inciso I.
Razão: Pregão.
Valor: R$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais)
Autorização: Renata Marinho dos Santos
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 18/04/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/01/2024.

Processo SMS-PRO-2024/01183.14 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:
1. Nº da aquisição: 231862000029
2. Objeto: Transferência de despesa da SMS do 2º termo aditivo nº 138/2023 ao contrato nº 172/2021/SMS referente à prestação de serviço de continuados de telefonia fixa e móvel para o HMFM.
3. Partes: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e CLARO S.A.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. I - CAPUT.
5. Razão: Licitação - Pregão.
6. Valor: R$ 48.492,51 (quarenta e oito mil reais e quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos).
7. Autorizado por: Leida Cavalini.
* Omitido em 02/01/2024.

Processo SMS-PRO-2023/29850.12 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:
1. Nº da aquisição: 231862000006
2. Objeto: Transferência de despesas do nível central referente à prestação de serviço de apoio operacional no HMFM.
3. Partes: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. I - CAPUT.
5. Razão: Licitação - Pregão.
6. Valor: R$ 115.736,42 (cento e quinze mil e setecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).
7. Autorizado por: Leida Cavalini.
* Omitido em 02/01/2024.

Processo SMS-PRO-2024/03787.08 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:
1. Nº da aquisição: 231862000002.
2. Objeto: Transferência do nível central para o HMFM, referente à prestação de serviço de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar.
3. Partes: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. I - CAPUT.
5. Razão: Licitação - Pregão.
6. Valor: R$ 3.265.083,38 (três milhões e duzentos e sessenta e cinco mil e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).
7. Autorizado por: Leida Cavalini.
* Omitido em 02/01/2024.

Processo SMS-PRO-2023/27834.03 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:
1. Nº da aquisição: 231862000035.
2. Objeto: Transferência de despesas do nível central para o HMFM, referente à fornecimento de programa de controle de qualidade externo aos laboratórios de análises clínicas e serviço de hemoterapia.
3. Partes: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. I - CAPUT.
5. Razão: Licitação - Pregão.
6. Valor: R$ 14.032,68 (quatorze mil e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).
7. Autorizado por: Leida Cavalini.
* Omitido em 02/01/2024.

Processo SMS-PRO-2023/27834.03 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:
1. Nº da aquisição: 231862000004.
2. Objeto: Transferência de despesa da SMS do contrato nº 022/2023/SMS referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ventiladores pulmonares marca Mindray, modelo SV3000.
3. Partes: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
4. Fundamento: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 25, inciso I.
5. Razão: Licitação - Inexigibilidade.
6. Valor: R$ 14.032,68 (quatorze mil e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).
7. Autorizado por: Leida Cavalini.
* Omitido em 02/01/2024.

Processo SMS-PRO-2023/26100.02 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:
1. Nº da aquisição: 231862000014.
2. Objeto: Transferência de despesa da SMS do contrato nº 066/2021/SMS referente à prestação de serviço de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel.
3. Partes: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. I - CAPUT.
5. Razão: Licitação - Pregão.
6. Valor: R$ 42.931,01 (quarenta e dois mil e novecentos e trinta e um reais e um centavos).
7. Autorizado por: Leida Cavalini.
* Omitido em 02/01/2024.

Processo SMS-PRO-2023/26100.02 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:
1. Nº da aquisição: 231862000016.
2. Objeto: Transferência de despesa da SMS de aditivo ao contrato nº 066/2021/SMS referente à prestação de serviço de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel.
3. Partes: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. I - CAPUT.
5. Razão: Licitação - Pregão.
6. Valor: R$ R$ 4.263,29 (quatro mil e duzentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos).
7. Autorizado por: Leida Cavalini.
* Omitido em 02/01/2024.

Processo SMS-PRO-2023/25516.01 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:
1. Nº da aquisição: 221862000013.
2. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de anestesia marca Takaoka no HMFM.
3. Partes: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e ESPECITECH REPAROS MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 25, inciso I.
5. Razão: Licitação - Inexigibilidade.
6. Valor: R$ 29.571,60 (vinte e nove mil e quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
7. Autorizado por: Leida Cavalini.
* Omitido em 02/01/2024.

Processo SMS-PRO-2024/03232.02 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:
1. Nº da aquisição: 231862000013.
2. Objeto: Transferência de despesa do nível central para o HMFM referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos desfibriladores marca Zoll.
3. Partes: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIP MED HOSPITALAR LTDA ME.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 25, inciso I.
5. Razão: Licitação - Inexigibilidade.
6. Valor: R$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais).
7. Autorizado por: Leida Cavalini.
* Omitido em 02/01/2024.

Processo SMS-PRO-2024/04808.02 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:
1. Nº da aquisição: 231862000008.
2. Objeto: Transferência de despesa da SMS do contrato nº 054/2023 para o HMFM, referente à prestação de serviços de empresa especializada em serviços de alimentação e nutrição, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano e nutrição enteral para atendimento aos pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes sob a supervisão e controle do serviço de nutrição e dietética da unidade.
3. Partes: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 24, inciso XI.
5. Razão: Licitação - Dispensa.
6. Valor: R$ 6.166.208,88 (seis milhões e cento e sessenta e seis mil e duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos).
7. Autorizado por: Leida Cavalini.
* Omitido em 02/01/2024.

Processo SMS-PRO-2023/26074.03 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:
1. Nº da aquisição: 221862000009.
2. Objeto: Transferência de despesa da SMS do contrato nº 055/2022/SMS referente à prestação de serviço de manipulação de mistura (soluções nutritiva parenteral, para neonatos, cujos serviços se encontram devidamente descritos e caracterizados no projeto básico, por preço global para o HMFM.
3. Partes: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e NUTRIMED SERVICOS MEDICOS EM NUTRICAO PARENTERAL E ENTERAL
4. Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. I - CAPUT.
5. Razão: Licitação - Pregão.
6. Valor: R$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais).
7. Autorizado por: Leida Cavalini.
* Omitido em 02/01/2024.

Processo SMS-PRO-2024/02749.02 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:
1. Nº da aquisição: 2402020.
2. Objeto: Transferência de despesa da SMS do contrato nº 005/2024 referente à aquisição de materiais laboratoriais com técnicas automatizadas para o HMFM.
3. Partes: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28 - Inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão n° 0911/2023.
6. Valor: R$ 249.759,00 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e nove reais).
7. Autorizado por: Leida Cavalini.
* Omitido em 02/01/2024.

Processo SMS-PRO- 2024/02477.01 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:
1. Nº da aquisição: 2402635.
2. Objeto: Transferência de despesa Contrato SMS Nº 001/2024 para o HMFM referente à contratação emergencial de prestação de serviços de locação de equipamentos de RX digital móvel e de neonatologia incluído manutenção técnica preventiva e corretiva.
3. Partes: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75 - Inciso VIII.
5. Razão: Licitação - Dispensa.
6. Valor: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil).
7. Autorizado por: Leida Cavalini.
* Omitido em 02/01/2024.

Processo SMS-PRO-2024/02477.01 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:
1. Nº da aquisição: 2402635.
2. Objeto: Transferência de despesa Contrato SMS Nº 001/2024 para o HMFM referente à contratação emergencial de prestação de serviços de locação de equipamentos de RX digital móvel e de neonatologia incluído manutenção técnica preventiva e corretiva.
3. Partes: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e B&F BRASIL LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75 - Inciso VIII.
5. Razão: Licitação - Dispensa.
6. Valor: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil).
7. Autorizado por: Leida Cavalini.
* *Omitido em* 02/01/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo SMS-PRO-2024/21595 - APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de capote descartável, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo SMS-PRO-2024/21591 - APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações,
destinada a Aquisição de insumos para impressoras, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo SMS-PRO-2024/21592 - APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações,
destinada a Aquisição de integrador químico e indicador Bowie Dick, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19.04.2024

Processo nº. SMS-PRO-2024/21575 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Érika Pontes e Silva e Marco Antônio Fontenele Ribeiro, no valor total de R$ 1.579,88 (Hum mil e quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
PORTARIA "P" Nº 005/2024/SUBHUE/IMPP DE 17 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Designar os servidores nominados abaixo, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Revisora de Óbito do Instituto Municipal Philippe Pinel.
Vanessa Ayrão Franco Matrícula: 10/225.920-8
Sarita Araújo Rabello Labrujo Matrícula: 57/270.203-3
Solange da Silva Moreira Matrícula: 10/240.650-2
Adriana Ferreira Vignoli de Mello Matrícula: 12/295.377 - 6
Ricardo Ibiapina Oliveira Matrícula: N116439-9
Luiz Henrique Santana da Cunha Matrícula: N116396-4

Tornar sem efeito a Portaria Nº "P" 004/2024 de 09/04/24, publicada no DOM Rio de 12/04/2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 26.02.2024

Processo nº SMS-PRO-2024/09241 - Prorrogação Contratual
Na forma do inciso x do artigo 24, da Lei n° 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo do contrato referente à locação do imóvel Sede do IVISA-RIO, pelo período de **60 (sessenta) meses**, conforme abaixo:

Empresa	Contrato	Instrumento de Prorrogação	Período que se pretende prorrogar	Vigência	
CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA	780/2008	6º Termo Aditivo n.º 004/2024	60 meses	03/04/2024	02/04/2029

(*) omitido no Diário Oficial de 23/02/2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

PROCESSOS DE REGISTRO DE PRODUTOS DEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/11807	AÇOUGUE DO PORTUGA LTDA SIM-RIO/POA nº 00309 - CNPJ 49.333.991/0001-13 001 - HAMBÚRGUER DE CARNE BOVINA RESFRIADO TEMPERADO 002 - ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA RESFRIADA 003 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - DIANTEIRO 006 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - TRASEIRO 007 - KAFTA RESFRIADA DE CARNE BOVINA 008 - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - CAPA DE FILÉ EM BIFE RECHEADO COM LINGUIÇA TIPO CALABRESA, CENOURA E PIMENTÃO 009 - CARNE RESFRIADA DE FRANGO COM OSSO - COXINHA DA ASA TEMPERADA 010 - FILÉ DE PEITO EMPANADO DE FRANGO RESFRIADO 011 - BIFE EMPANADO DE BOVINO RESFRIADO

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/04/2024

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/097/055973/2024	Amanda Thais da Silva Bastos CNPJ: 43.453.274/0001-49 Prazo até 25/04/2024 - TI 579658
09/097/056993/2024	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A CNPJ: 88.301.155/0020-71 Prazo até 27/04/2024 - TI 559021
09/097/057049/2024	Distribuidora de Gelo e Bebidas Botafogo Ltda CNPJ: 29.039.136/0001-97 Prazo até 11/06/2024 - TI 579695
09/097/058572/2024	Viradouro Alimentos Ltda CNPJ: 42.446.229/0001-02 Prazo até 09/06/2024 - TI 586840
09/97/058582/2024	Lurentt Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda CNPJ: 02.702.938/0001-89 Prazo até 16/05/2024 - TI 578673
09/097/058614/2024	Trigale Indústria de Produtos Alimentícios Ltda CNPJ: 03.489.426/0001-49 Prazo até 28/04/2024 - TI 579123
09/097/058863/2024	Depósito de Bananas Marques Ltda CNPJ: 33.221.433/0001-26 Prazo até 29/04/2024 - TI 559013
09/097/061345/2024	Restaurante Partiu Ilha Ltda CNPJ: 37.913.368/0001-50 Prazo até 14/05/2024 - TI 586845
09/097/061757/2024	Merck S/A CNPJ: 33.069.212/0001-84 Prazo até 29/04/2024 - TI 579124
09/097/064520/2024	Leandro Coutinho Godinho CNPJ: 24.049.607/0001-24 Prazo até 16/05/2024 - TI 586927
09/097/065067/2024	Barão RC Comércio de Doces e Salgados Ltda EPP CNPJ: 21.544.832/0001-49 Prazo até 12/05/2024 - TI 586766
09/097/065884/2024	Amir a 2007 Pizzaria Bar e Lanchonete Ltda CNPJ: 09.306.639/0001-74 Prazo até 17/05/2024 - TI 579243
09/097/068831/2024	Big Pig Comestíveis Ltda CNPJ: 32.597.700/0001-00 Prazo até 03/05/2024 - TI 586907
09/097/070484/2024	Só Massas Indústria de Alimentos Ltda CNPJ: 10.660.099/0001-01 Prazo até 16/05/2024 - TI 586765
09/097/072383/2024	Restaurante Eduardo Gonzalez Eireli CNPJ: 30.911.207/0001-89 Prazo até 18/05/2024 - TI 579263
09/097/073125/2024	Douglas Pereira Gomes CNPJ: 152.174.797-01 Prazo até 13/05/2024 - TI 579567
09/097/073182/2024	Padaria e e Confeitaria Ibérica Eireli CNPJ: 29.491.180/0001-33 Prazo até 07/06/2024 - TI 579566
09/097/073569/2024	Fada Madrinha Lanches e Refeições Ltda Me CNPJ: 68.643.378/0001-47 Prazo até 05/05/2024 - TI 586867
09/097/075582/2024	Produtos Alimentícios Elie Ltda CNPJ: 34.115.162/0001-97 Prazo até 29/06/2024 - TI 586887

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

09/097/077278/2024	W Brasil Alimentos Ltda CNPJ: 17.212.852/0001-45 Prazo até 16/05/2024 - TI 553225
09/097/077429/2024	T& J Foods Ltda CNPJ: 33.073.868/0001-70 Prazo até 05/05/2024 - TI 579226
09/097/085315/2024	Qualybem Food & Service S/A CNPJ: 09.239.320/0010-64 Prazo até 11/06/2024 - TI 586608
09/097/085532/2024	Leve Pocket Ltda CNPJ: 28.502.663/0001-23 Prazo até 09/06/2024 - TI 586841
09/097/086042/2024	Restaurante e Pizzaria mais Sabor de Bangu Ltda CNPJ: 47.531.683/0001-77 Prazo até 28/05/2024 - TI 586955
09/097/086298/2024	Midas Rio Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda Me CNPJ: 07.836.667/0001-78 Prazo até 23/06/2024 - TI 586847
09/097/086888/2024	Recanto Familiar Lanchonete Ltda CNPJ: 04.138.893/0001-97 Prazo até 01/07/2024 - TI 579891
09/097/087512/2024	Padoça Vicente e Lopes Ltda CNPJ: 42.440.399/0001-71 Prazo até 11/06/2024 - TI 559008
09/097/089257/2024	Sabor a Mineira Ltda Me CNPJ: 21.868.063/0001-34 Prazo até 25/05/2024 - TI 579229
09/097/090529/2024	Yashar Foods Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda CNPJ: 33.824.711/0001-30 Prazo até 24/06/2024 - TI 579569
09/097/092318/2024	Moria Grill Restaurante Ltda CNPJ: 07.729.645/0001-09 Prazo até 26/05/2024 - TI 586562
09/097/093918/2024	JG Hortifrut Cachambi Ltda CNPJ: 42.724.780/0001-62 Prazo até 15/05/2024 - TI 579671
09/097/094325/2024	Restaurante Macare Ltda CNPJ: 15.534.149/0001-28 Prazo até 15/05/2024 - TI 586869
09/097/097242/2024	Bar e Restaurante Sete e Meia Ltda CNPJ: 29.394.707/0001-01 Prazo até 31/05/2024 - TI 586961
PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO- INDEFERIDOS	
09/97/056470/2024	Açougue e Recanto do Grajaú Ltda CNPJ: 33.260.332/0001-64
09/97/056547/2024	Flow Copa Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 47.272.973/0001-43
09/97/0594455/2024	Tutti Deli Produtos Alimentícios Ltda CNPJ: 32.968.396/0001-51
09/97/061298/2024	Japartiu Barra Restaurante Eireli CNPJ: 33.329.728/0001-10
09/97/061381/2024	Restaurante Partiu Valqueire Ltda CNPJ: 51.412.299/0001-22
09/97/061759/2024	Recanto das Carnes Ltda CNPJ: 51.151.812/0001-79
09/97/070415/2024	Lanches Artesanais RJ Ltda CNPJ: 52.127.760/0001-68
09/97/085390/2024	Qualybem Food & Service S/A CNPJ: 09.239.320/0010-64

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/04/2024

PROCESSOS DE COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS - INDEFERIDOS	
09/900269/2022	Purê & Healthy Brazil Imp e Com Cosméticos Rua Ramalho Ortigão, 12 - Centro
09/900439/2022	Purê & Healthy Brazil Imp e Com Comestíveis Rua Ramalho Ortigão, 12 - sala 301 - Centro
09/900982/2022	Márcio Argento Gomes Estrada do Guerenguê, 2106 - loja - Taquara
09/900983/2022	Márcio Argento Gomes Estrada do Guerenguê, 2106 - loja - Taquara
09/97/125131/2021	Lugabel Padaria Confeitaria e Lanchonete Eireli Rua Rebouças, lote 13 - quadra 03 - PFA 20414 - nº 146 - Cidade de Deus
09/901447/2022	Robson Guilherme Agnes Lopes Silva Rua Figueira de Melo, 247 - São Cristovão

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2023/08890	Paulista para o desenvolvimento da Medicina Rua do Prado, 325 - Santa Cruz Termo de Intimação: nº 553989
SMS-PRO-2023/26052	Clinica de Olhos Octavio Moura Brasil Rua México, 98 salas 707710/11 - Centro Termo de Intimação: nº 554804

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo RSU-PRO-2023/01586 99/010.095/2023
Nº da Aquisição 2406410
1.Solicitação de Consumo: ID 3283/2024
2. Objeto: Aquisição de DIETA ENTERAL
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **VERTICAL RJ SOLUCOES PARA SAUDE LTDA**
4.Fundamento: Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
6. Razão: Pregão
7. Valor: R$ 16.350,00(Dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais)
8. Autorização: Karina Tavares Gomes Leal.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo RSU-PRO-2023/01586 99/010.095/2023
Nº da Aquisição 2406419
1.Solicitação de Consumo: ID 3292/2024
2. Objeto: Aquisição de DIETA ENTERAL
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA**
4.Fundamento: Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
6. Razão: Pregão
7. Valor: R$ 5.022,00(Cinco mil e vinte e dois reais)
8. Autorização: Karina Tavares Gomes Leal.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo RSU-PRO-2023/01586 99/010.095/2023
Nº da Aquisição 2405447
1.Solicitação de Consumo:ID 2690/2024
2. Objeto: Aquisição de Dieta Enteral
3.Partes: Empresa RIO SAÚDE e **VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
6. Razão: Pregão
7. Valor: R$ 16.350,00(Dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais)
8. Autorização: Karina Tavares Gomes Leal.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS
EXPEDIENTE DO DIA 19/04/2024
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo: RSU-PRO-2024/03301
1.Objeto: Valor referente a contas de suprimento de fundo de material de consumo do Núcleo de planejamento e Coordenação Técnica de Serviços.
2.Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Não sujeito
5. Valor: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)
6. Autorização: Karina Tavares Gomes Leal

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS
EXPEDIENTE DO DIA 19/04/2024
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo: RSU-PRO-2024/03301
1.Objeto: Valor referente a contas de suprimento de fundo de material de permanente do Núcleo de planejamento e Coordenação Técnica de Serviços.
2.Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Não sujeito
5. Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
6. Autorização: Karina Tavares Gomes Leal

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 19/04/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/01901 09/200.396/2021
Nº da Aquisição 2405088
1.Solicitação de Consumo: ID.2431/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2.Objeto: Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 9.159.108,72(Nove milhões e cento e cinquenta e nove mil e cento e oito reais e setenta e dois centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 19/04/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/00082 092006322021
Nº da Aquisição 2405173
1.Solicitação de Consumo: ID.2481/2024
2.Objeto: Aquisição de papel grau cirúrgico
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 8.983,88(Oito mil e novecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 19/04/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/00082 092006322021
Nº da Aquisição 2405172
1.Solicitação de Consumo: ID.2482/2024
2.Objeto: Aquisição de papel grau cirúrgico
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 49.558,00(Quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 19/04/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/02397.01 99-008.017-2022
Nº da Aquisição 2405242
1.Solicitação de Consumo: ID. 2524/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do Grupo VII.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **BRAXTER HOSPITALAR LTDA**
4.Fundamento: Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 5.160,00(Cinco mil e cento e sessenta reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 19/04/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/00195.01 99/001.520/2023
Nº da Aquisição 2405944
1.Solicitação de Consumo: ID.3058/2024
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos Grupo V.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 88.200,00(Oitenta e oito mil e duzentos reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 19/04/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01020.01 - 09/200.927/2021
Nº da Aquisição 2405679
1.Solicitação de Consumo: ID 2874/2024
2.Objeto: Aquisição de materiais de expediente grupo I.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor:R$ 2.698,11 (dois mil e seiscentos e noventa e oito reais e onze centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 19/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01020.01 - 09/200.927/2021
Nº da Aquisição 2405668
1.Solicitação de Consumo: ID 2873/2024
2.Objeto: Aquisição de materiais de expediente grupo I.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 548,64 (quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE 19/04/2024

RSU-PRO-2023/11384: Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP da UPA Paciência dos gestores abaixo relacionados:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
UPA PACIÊNCIA	MARCOS ANTONIO SARDINHA SARMENTO	13/219.209-4
UPA PACIÊNCIA	LUCILAINE COUTINHO DE FARIAS	45/4.047.118-5

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 19/04/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/01799.01 99-011.556-2023
Nº da Aquisição 2405246
1.Solicitação de Consumo: ID. 2526/2024
2.Objeto: Aquisição de curativo
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**
4.Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 28.791,00(vinte e oito mil e setecentos e noventa e um reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 19/04/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/01799.01 99-011.556-2023
Nº da Aquisição 2405245
1.Solicitação de Consumo: ID. 2530/2024
2.Objeto: Aquisição de curativo
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **L.M.FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
4.Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 27.000,00(vinte e sete mil reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo RSU-PRO-2023/12610 - 99/063.018/2023 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos do Grupo VII devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Everton da Conceição Gomes**

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

PORTARIA PLANETARIO/PRE "P" N.º 05, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 01/2024 e seus aditivos, constante do processo PLA-PRO-2024/00013, firmado com a empresa **Omnis Lux - Astronomia & Projetos Culturais LTDA**, para prestação de serviços de Acompanhamento Operacional e de Manutenção Preventiva e Corretiva do Equipamento de Planetário tipo Universarium, bom como das Cúpulas de Telescópios localizadas no terraço do Planetário da Gávea, os servidores abaixo relacionados:

Wailã de Souza Cruz - matrícula nº 31/705.003-2
Luis Guilherme Haun - matrícula n° 31/705.005-8
Paulo Cesar Rodrigues Pereira - matrícula nº 30/705.001-6
Marcio Silveira Fernandes Vieira - matrícula nº 60/705.545-2

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à Chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" Nº 06 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 002/2024 e seus aditivos, constante do processo nº PLA-PRO-2024/00016, firmado com a empresa **VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda**, para prestação de serviço de fornecimento de vale-refeição, os servidores abaixo relacionados:

Wellington Bonifácio Thomé - matrícula n° 13/300.251-6
Karyne Maltoni Trinta de Souza - matrícula n° 60/705.751-6
Rodrigo Armond Bravo Ananias - matrícula nº 60/705.548-6
Marcio Silveira Fernandes Vieira - matrícula nº 60/705.545-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à Chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" Nº 07 DE 19 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 003/2024 e seus aditivos, constante do processo nº PLA-PRO-2023/00469, firmado com a empresa **Confidence Entreterimento e Servicos Ltda**, para Prestação de serviços de empresa especializada para implantação de sistema de bilhetagem e serviço automatizado e integrado de gestão de Controle de Acesso, Venda de Ingressos online e offline, os servidores abaixo relacionados:

Nathalia da Costa Oliveira Soares - matrícula n° 60/705.544-5
Tifani Cardoso Albuquerque - matrícula n° 60/705.519-7
Wailã de Souza Cruz - matrícula nº 31/705.003-2
Marcio Silveira Fernandes Vieira - matrícula nº 60/705.545-2

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à Chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" Nº 08 DE 19 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 004/2024 e seus aditivos, constante do processo nº PLA-PRO-2024/00118, firmado com a empresa **General Contractor Construtora Ltda**, para prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de insumos e equipamentos, os servidores abaixo relacionados:

Handrey Pouman Momo - matrícula nº 60/705.537-9
Wailã de Souza Cruz - matrícula nº 31/705.003-2
Tifani Cardoso Albuquerque - matrícula nº 60/705.519-7
Marcio Silveira Fernandes Vieira - matrícula nº 60/705.545-2

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à Chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 05/03/2023 - Nº 238 - FLS. 45 - 2ª COLUNA

Onde se lê:
(…) VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
leia-se:
(…) VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

PROCESSO: PLA-PRO-2024/00152
OBJETO: Pagamento de Sentenças judiciais e precatórios de pequeno valor (RPV)
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e INSS
FUNDAMENTO: Não sujeito à Legislação vigente
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
AUTORIDADE: Rosa Maria Aparecida de Oliveira Lima

SECRETARIA DE CULTURA

Secretária: **Mariana Ribas da Silva - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo SMC-PRO-2023/03319 - **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 90198/2024 que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras civil e instalações prediais para modernização da Biblioteca Maria Firmina dos Reis, localizada na Rua Afonso Cavalcanti,º 455, CASS, Térreo, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ e ADJUDICO o seu objeto à empresa ARQUIMEDES ENGENHARIA CIVIL LTDA., CNPJ nº 30.815.660/0001-91, no valor total de R$ 378.802,31 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e dois reais e trinta e um centavos).

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 19/04/2024

FIL-PRO-2023/00119- AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 052.2023, referente à contratação de empresa especializada para manutenção, atualização da solução de software já contratado anteriormente e implantado pela empresa Alterdata para gestão, transmissão e guarda de dados para atender ao programa E Social incluindo integração com o sistema da contratante, a favor da empresa **ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 36.462.778/0001-60, no valor total de R$ 37.712,00 (trinta e sete mil setecentos e doze (reais), por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 82, inciso III do Decreto nº 44.609/18 c/c com art. 71 da Lei Nº 13.303/16.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMPD "P" DE 19 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 027 - Designar, **MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS CAMPOS**, Terapeuta Ocupacional, matrícula 10/264.876-4, para exercer a Função Gratificada de Gerente IV, símbolo DAI-06, código 082973, do Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência de Vila Isabel, da Coordenação dos Centros Municipais de Referência, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Eliana Cacique Romano Rodrigues**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

MAB-PRO-2024/00708 - Aprovo o Termo de Referência às fls. 02/18 e Autorizo a contratação emergencial da empresa Acacia Aces Poda, e Paisagismo Ltda. para execução REFORMA E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO MURO E PORTÕES DO PARQUE URBANO FAZENDA VIEGAS - SENADOR CAMARÁ - RIO DE JANEIRO - RJ no valor de R$ 394.615,50 (trezentos e noventa e quatro mil e seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos) com fundamento no inciso VIII, art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE BIODIVERSIDADE
PORTARIA P Nº 01 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre os representantes da Comissão de Acompanhamento e Execução dos Programas de Proteção da Fauna Silvestre e Flora Nativas do Município;

Considerando o disposto pelo Decreto Municipal no 47784 de 13 de agosto de 2020, que aprova o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica do Rio de Janeiro - PMMA-RIO;

Considerando o Decreto nº 49374 de 02/09/2021, que instituiu os Programas de Proteção e Conservação da Fauna Silvestre e Flora Nativas do Município e criou a Comissão de Acompanhamento e Execução com o objetivo de contribuir para a definição de prioridades e articulação com os demais processos institucionais para sua efetiva execução dos programas;

Considerando a Resolução SMAC nº 005 de 12 de março de 2024 que redefiniu a Comissão de Acompanhamento e Execução dos Programas de Proteção da Fauna Silvestre e Flora Nativas do Município.

RESOLVE:

Art.1º. A composição do Comissão de Acompanhamento e Execução dos Programas de Proteção da Fauna Silvestre e Flora Nativas do Município será composta pelos seguintes representantes, indicados pelas suas instituições de origem:

I - Gerência de Planejamento e Proteção Ambiental:
Titular: Jeferson Pecin Bravim
Suplente: Vladimir da Franca Fernandes
II - Coordenação de Restauração Ambiental
Titular: Viviane Grenha da Silva
Suplente: Renata Jacomo
III - Gerência de Gestão de Unidades de Conservação
Titular: Paulo Sérgio de Barros Gama do Nascimento
Suplente: João Paulo de Souza Rosas
IV - Gerência de Operações em Unidades de Conservação e Áreas Protegidas
Titular: Jorge Antônio Lourenço Pontes
Suplente: Luiz Octávio de Lima Pedreira
V - Subsecretaria de Biodiversidade
Titular: Peterson Santos Silva
Suplente: Denivam Melo dos Santos Souza
VI - Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

Titular: Reynaldo Soares Velloso
Suplente: Mauro Blanco Brandolini
VII - Instituto Estadual do Ambiente
Titular: Marcelo Cupello da Silva
Suplente: Tiago Maciel Ribeiro
VIII - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Titular: Renata Lopes
Suplente: Mairon Oslay Cortes Alonso
IX - Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Titular: Lena Geise
Suplente: Norma Albarello
X - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Titular: Richieri Antonio Sartori
Suplente: Henrique Bastos Rajão Reis
XI - Universidade Federal do Rio de Janeiro
Titular: Carlos Eduardo de Viveiros Grelle
Suplente: Cassia Mônica Sakuragui
XII - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Titular: Hélio Ricardo da Silva
Suplente: Marcelo de Costa Souza
XIII - Universidade Estácio de Sá
Titular: Jeferson Rocha Pires
Suplente: Felipe Porciúncula Beltrão Gonzáles Montes
XIV - Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro
Titular: Gustavo Pedro de Lima de Paula
Suplente: Gustavo da Silva Demamam Berna
XV - Comitê de Bacia
Titular: Mayná Coutinho Morais
Suplente: Adriana Bocaiúva
XVI - Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Rio de Janeiro
Titular: Claudio Alexandre de Aquino Santana
Suplente: Michelle de Oliveira Ribeiro

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data desta publicação.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

PORTARIA "P" FPJ Nº 78 DE 19 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, **WALDYR SIMÃO ROSA**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 15/118.496-9, função gratificada, código 82484, de Gerente de Processo IV, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Gerência de Projetos, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins, com validade de 05 de Junho de 2023.

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024
PROCESSO N° FPJ-PRO-2024/00841 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO**.**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE 19/04/2024

PROCESSO: FPJ-PRO-2024/00609
OBJETO: Aquisição de Café para uso da Fundação Parques e Jardins.
PARTES: FPJ/F P COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
FUNDAMENTO: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES
RAZÃO: Dispensa Eletrônica.
VALOR: R$ 12.150,00

OBJETO: Aquisição de Açúcar para uso da Fundação Parques e Jardins.
PARTES: FPJ/RAFAEL C BRAZ CANTINA E RESTAURANTE LTDA
FUNDAMENTO: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES
RAZÃO: Dispensa Eletrônica.
VALOR: R$ 3.059,00
AUTORIZAÇÃO: Gustavo Luiz Lopes Martins da Silva

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE 19/04/2024

PROCESSO: FPJ-PRO-2024/00628
OBJETO: Aquisição de Papel A4 para uso da Fundação Parques e Jardins.
PARTES: FPJ/MONSARÁS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
FUNDAMENTO: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES
RAZÃO: Adesão à ATA de Registro de Preço/Pregão.
VALOR: R$ 11.871,00
AUTORIZAÇÃO: Gustavo Luiz Lopes Martins da Silva

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE 19/04/2024

PROCESSO: FPJ-PRO-2024/00568
OBJETO: Aquisição de Adoçante para uso da Fundação Parques e Jardins.
PARTES: FPJ/CCS VALENTE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
FUNDAMENTO: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES
RAZÃO: Dispensa Eletrônica.
VALOR: R$ 108,00
AUTORIZAÇÃO: Gustavo Luiz Lopes Martins da Silva

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO
PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 013 DE 18 DE MARÇO DE 2024.
Onde se lê: "Alex da Matta Barros"

Leia-se: "Alex da Mata Barros"

D. O. Rio nº 24 de 19/04/2024, página 60, 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/04/2024
PROCESSO 15/000.708/2015 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 021/2010 - Competência: Setembro/2015.

PROCESSO 15/000.708/2015 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 021/2010 - Competência: Outubro/2015.

PROCESSO 01/860.208/2020 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Janeiro/2020.

PROCESSO 01/860.219/2020 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Fevereiro/2020.

PROCESSO 01/860.234/2020 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Março/2020.

PROCESSO 01/860.555/2020 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Julho/2020.

PROCESSO 01/860.556/2020 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Agosto/2020.

PROCESSO 01/860.579/2020 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Setembro/2020.

PROCESSO 01/860.610/2020 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Outubro/2020.

PROCESSO 15/000.339/2021 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Dezembro/2020.

PROCESSO 15/000.584/2021 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Janeiro/2021.

PROCESSO 15/000.713/2021 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Março/2021.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Marcus Vinicius Medina Costa**

RESOLUÇÃO ''P'' SMH Nº 029 DE 19 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, com validade a partir de 24/04/2024, **LUANA DE OLIVEIRA SILVA**, Agente de Administração, matrícula nº 12/226.709-4, da Função Gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo DAI-06, código 086544, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO ''P'' SMH Nº 030 DE 19 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade a partir de 24/04/2024, **MARIA SALETE LIMA DAS CHAGAS**, Trabalhador, matrícula nº 11/118.121-3, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082119, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO ''P'' SMH Nº 031 DE 19 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

RESOLVE:
Designar, com validade a partir de 24/04/2024, **MARIA SALETE LIMA DAS CHAGAS**, Trabalhador, matrícula nº 12/118.121-3, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo DAI-06, código 086544, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO ‘’P’’ SMH Nº 032 DE 19 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade a partir de 24/04/2024, **CARLOS LEONARDO LOUREIRO CARDOSO**, Agente de Administração, matrícula nº 11/284.168-2, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082116, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria Técnica de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO ‘’P’’ SMH Nº 033 DE 19 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade a partir de 24/04/2024, **WILSON RICHARD DA SILVA SANTANA**, Agente de Administração, matrícula nº 11/224.020-8, do Cargo em Comissão de Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 082114, da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações, da Coordenadoria Técnica de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO ‘’P’’ SMH Nº 034 DE 19 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade a partir de 24/04/2024, **BARBARA MARIA VILLANOVA DE MENEZES**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 11/097.309-9, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 082109, da Coordenadoria de Análise, Acompanhamento e Liquidação de Despesa, da Coordenadoria Técnica de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO ‘’P’’ SMH Nº 035 DE 19 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade a partir de 24/04/2024, **WILSON RICHARD DA SILVA SANTANA**, Agente de Administração, matrícula nº 11/224.020-8, para o Cargo em Comissão de Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 082109, da Coordenadoria de Análise, Acompanhamento e Liquidação de Despesa, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO ‘’P’’ SMH Nº 036 DE 19 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, com validade a partir de 24/04/2024, **JORGE MARTINS FRANCO**, Agente de Fazenda, matrícula nº 12/296.854-3, da Função Gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo DAI-06, código 086542, da Gerência de Comunicações Administrativas, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria Técnica de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO ‘’P’’ SMH Nº 037 DE 19 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com validade a partir de 24/04/2024, **CARLOS LEONARDO LOUREIRO CARDOSO**, Agente de Administração, matrícula nº 12/284.168-2, para a Função Gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo DAI-06, código 086542, da Gerência de Comunicações Administrativas, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria Técnica de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/04/2024

PROCESSO N.º 16/000.325/2022 - APOSTILA nº 004/2024 ao Contrato nº **03/2024**, fica retificada o preâmbulo do Contrato do instrumento supramencionado:
Onde se lê: .**CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-ENCIBRA**, composto pelas empresas **SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A**, sociedade anônima aberta, CNPJ 33.386.210/0001-19 e **ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, sociedade anônima fechada, CNPJ nº 33.160.102/0001-23, **CNPJ do CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-ENCIBRA nº 49.386.900/0001-19.**

Leia-se: CONSÓRCIO REGULARIZAÇÃO SONDOTÉCNICA-ENCIBRA, composto pelas empresas **SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A**, sociedade anônima aberta, CNPJ nº 33.386.210/0001-19 e **ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, sociedade anônima fechada, CNPJ nº 33.160.102/0001-23, **CNPJ do CONSÓRCIO REGULARIZAÇÃO SONDOTÉCNICA-ENCIBRA nº 54.293.100/0001-82.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/04/2024

Processo: 16/000.897/2021
Onde se Lê: 16/001.059/2021
Leia-se: 16/000.897/2021

*Republicado por conter incorreções no D.O.Rio de 17/04/2024

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Genário Simões Junior**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
COMDEPI-RIO
ERRATA
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 330/2023
(D.O. RIO Nº 180 DE 11/12/2023, PÁG. 46 - 2ª COL.)
Onde se lê: ... de acordo com a 128ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 09 de novembro de 2023...
Leia-se: ... de acordo com a 129ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 08/12/2023...

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/04/2024
PROCESSO N.º QVE-PRO - 2024/00084 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de **DEZEMBRO/2023**, referente ao Termo de Colaboração nº **04/2023**, com base na análise da QV/SUBG/GCC.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEOP Nº 534, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Altera a lista do artigo 2º da Resolução SEOP nº 529 de 05 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Rio nº 54.230 de 4 de abril de 2024, que *cria a Cria a Feira de Ambulantes da Rua Uruguaiana, no Centro da Cidade do Rio de Janeiro.*

RESOLVE:
Art. 1º Fica alterada parcialmente a lista do artigo 2º da Resolução SEOP nº 529 de 05 de abril de 2024, especificamente quanto aos pontos de referência 30, 35 e 72, considerando a exclusão de ambulantes habilitados pela SEOP que não compareceram para o início das atividades da Feira da Rua *Uruguaiana.*

***"Art. 2º** A Feira de Ambulantes da Rua Uruguaiana será composta por 75 (setenta e cinco) comerciantes ambulantes habilitados cuja lista final consta a seguir:"*

PONTO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
30	190841	087*********12	Emerson Gomes da Silva
35	190900	096**********80	Renato Pereira Oliveira
72	190850	095**********05	Gilberto de Oliveira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEOP Nº 535, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o funcionamento extraordinário da Feirarte III - Praça Saens Peña no dia 09 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a delegação da Coordenadoria de Feiras à Secretaria Municipal de Ordem Pública, por força do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Rio n.º 48.947, de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo eletrônico SMF-PRO-2023/17963 e SMF-PRO-2024/07348

RESOLVE:
Art. 1°. Fica autorizado o funcionamento extraordinário da Feirarte III - Praça Saens Peña no dia 09 de maio de 2024.

Art. 2°. Expositores e prestadores de serviço de montagem, desmontagem, fornecimento e custódia de barracas e demais equipamentos observarão os deveres e obrigações contidos na legislação, em especial aquelas pertinentes aos horários de funcionamento e desmobilização de atividades, barracas e demais equipamentos, pertinentes à respectiva feira.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 090 DE 19 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 2404862/2024 celebrado com a Empresa GO TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo objeto refere-se a Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços de telecomunicações, para o provimento de circuito de dados dedicado com banda de 100 Megas. Processo EOP-PRO-2024/04040

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

Função	Nome	Matrícula
Gestor do contrato	ANDREIA LOPES DE ALMEIDA	12/286.558-2
Fiscal técnico	IURY CRUZ MARQUES	50/328.271-2
Fiscal administrativo	ANTONIO BATISTA DA SILVA JUNIOR	11/243.971-9
Fiscal setorial	MARCIA MARIA CASTRO BISPO	11/247.485-6

RESOLUÇÃO "P" Nº 091 DE 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que consta no processo nº EOP-PRO-2024/08203

RESOLVE:

Aposentar **ELIANE DE OLIVEIRA PAULA**, matrícula 10/118.677-4, Datilografo Classe Especial "A" - CL7, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003

RESOLUÇÃO "P" Nº 092 DE 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que consta no processo nº EOP-PRO-2024/10569

RESOLVE:

Aposentar **ANA MARIA PINTO DA SILVA,** matrícula 10/090.653-7, Controlador de Arrecadação Municipal, Categoria Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Autorizo o Edital de Notificação e Leilão SEOP nº 05/2024, do leiloeiro Edgar de Carvalho, que deverá ser executado no dia 06 de maio de 2024, conforme processo EOP-PRO-2024/11419.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20 DE MARÇO DE 2024

SMF-PRO-2023/03847	BRASILINA DE FATIMA DE ALMEIDA
DEFIRO a solicitação de alteração/inclusão de auxiliar LILIAN APARECIDA FREIRE DE LIMA e inclusão de "PLANTAS NATURAIS" na relação de produtos comercializados na autorização 80244215.	

EXPEDIENTE DE 25 DE MARÇO DE 2024

SMF-PRO-2024/05347	JANETE LOUZADA ALVES
DEFIRO a solicitação de alteração/inclusão de auxiliar ELIANE PEREIRA BORGES e inclusão de "BALAS BOMBONS E CONFEITOS; BISCOITOS; CAFÉ; REFRESCOS; REFRIGERANTE E ÁGUA MINERAL EM LATA OU PLÁSTICO; SALGADOS; SUCOS,REFRESCOS E MATES INDUSTRIALIZADOS E EMBALADOS" na relação de produtos comercializados na autorização 80132328.	

EXPEDIENTE DE 26 DE MARÇO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/04455	PEDRO LOPES DA SILVA JUNIOR

PROCESSO DEFERIDO

SMF-PRO-2024/01489	JOILSON DIAS BARCELLOS

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2022/06567	ANDREA PAULO DE OLIVEIRA SANTOS
SMF-PRO-2023/16142	MARLY BARROS VICENTE DA COSTA

EXPEDIENTE DE 01 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO DEFERIDO

SMF-PRO-2023/14042	BEATRIZ LOPES DE MELLO

EXPEDIENTE DE 03 DE ABRIL DE 2024

DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante em Feira da Rua Uruguaiana - Centro solicitada no presente processo.

SMF-PRO-2024/06016	ELIANE DE MIRANDA MOREIRA
SMF-PRO-2024/06058	GILBERTO DE OLIVEIRA CUSTÓDIO

EXPEDIENTE DE 08 DE ABRIL DE 2024

DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante em Feira da Rua Uruguaiana - Centro solicitada no presente processo.

SMF-PRO-2024/06048	EMERSON GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DE 12 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO DEFERIDO

SMF-PRO-2024/04494	PAULO GEOVANI RIBEIRO GONÇALVES

EXPEDIENTE DE 15 DE ABRIL DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2023/15327	ANGELA MARIA RAMOS DA SILVA

SMF-PRO-2024/06026	IVANEY RODRIGUES SILVA
INDEFIRO o solicitado no presente processo e DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação.	

EXPEDIENTE DE 16 DE ABRIL DE 2024

SMF-PRO-2024/07061	RIO DE JANEIRO CAMERINO 8 PARTICIPAÇÕES LTDA
CANCELO o AI 1.102.877.	

SMF-PRO-2024/06173	EDUARDO MARTINS RODRIGUES
REVOGO o despacho de 13/01/2022 no presente processo e INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada.	

SMF-PRO-2024/04339	EDIVALDO DE SALES SEREJO SANTOS
INDEFIRO o solicitado no presente processo e DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação.	

SMF-PRO-2024/04355	JUSSARA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
INDEFIRO o solicitado no presente processo e DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação.	

SMF-PRO-2024/04386	MARINA GUARABU OLIVEIRA
INDEFIRO a transferência de titularidade solicitada no presente processo, CANCELO a autorização 80159420 por falecimento do titular e DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação.	

EXPEDIENTE DE 17 DE ABRIL DE 2024

DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante em Feira da Rua Uruguaiana - Centro solicitada no presente processo.

SMF-PRO-2024/06216	LUIS FELIPE NUNES NEVES
SMF-PRO-2024/06234	SERGIO EDUARDO PASSOS CORREIA

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2024/06106	GLAUCIA DE ASSUNÇÃO SILVA
SMF-PRO-2024/06175	ANTONIO MARCOS PEREIRA DA ROCHA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 19/04/24

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/621173/23 - RAIA DROGASIL SA
04/620842/23 - ITAU UNIBANCO SA
04620207/24 - CSB DROGARIAS SA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 19/04/2024

PROCESSO DE PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA

046400532024 - TECH-SERVCOM SERVIÇO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
046400582024 - AUTOESCOLA CONDE LTDA
046400752024 - AMERICANAS S.A - EM RECUPERAÇÃO
046400792024 - RIO-TECH ELEVADORES LTDA
046400812024 - HOSPITAL VETERINÁRIO BIRDS & CIA LTDA
046400832024 - FRIED FRIED E VASQUEZ DENTISTAS ME
046400842024 - ÓTICA LUZ DOS OLHOS LTDA

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/03/2024

SMF-PRO-2024/05300 - GERSON MACHADO GOMES SOBRINHO
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

EXPEDIENTE DE 25/03/2024

SMF-PRO-2024/02201 - LINCOLN DOS SANTOS BATISTA DE SOUSA
Defiro o pedido de transferência das feiras 028 e 178 para as feiras 100 e 138, na matrícula 42081.

SMF-PRO-2024/02189 - MARILUCIA COSTA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA
Defiro o pedido de transferência da feira 100 para a feira 028, na matrícula 55532.

SMF-PRO-2024/02187 - LINCOLN DOS SANTOS BATISTA DE SOUSA
Defiro o pedido de aumento da feira 128, na matrícula 42081.

SMF-PRO-2024/02179 - LILIANE COSTA DA CONCEICAO
Defiro o pedido de aumento para a feira 138, na matrícula 56986.

SMF-PRO-2024/02175 - LUCAS DOS SANTOS BATISTA DE SOUSA
Defiro o pedido de transferência das feiras 028 e 178 para as feiras 100 e 138, na matrícula 41180.

SMF-PRO-2024/05573 - JORGE GOMES DE SOUZA
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

SMF-PRO-2024/05378 - BERNHARD TRAXLER
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

EXPEDIENTE DE 01/04/2024

SMF-PRO-2024/05797 - HUMBERTO HENRIQUE ALVES MARINHO
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

SMF-PRO-2024/05652 - ADINETE MARQUES COUTO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 42019 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos, código 01, na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2024/05697 - DANIELE ARAUJO BARCELLOS
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula A0443, para o comércio café líquido, cod. 019, na categoria ambulante de feiras.

EXPEDIENTE DE 17/04/2024

SMF-PRO-2024/01826 - EYSHILA RODRIGUES NASCIMENTO ZAMPILIS
Defiro o pedido de aumento das feiras 153 e 433 na matrícula P0635.

SMF-PRO-2024/01694 - ANDREZA CIABOTTI AVELAR ZAMPILIS
Defiro o pedido de transferência das feira 156 para a feira 205 e o pedido de aumento das feiras 153 e 433 na matrícula P0684. Para as feiras 044 e 082 não há vagas.

SMF-PRO-2024/01819 - ELIANE RODRIGUES NASCIMENTO ZAMPILIS
Defiro o pedido de transferência da feira 156 para a feira 205 e o aumento da feira 153 na matrícula P0468.

SMF-PRO-2024/01374 - ADILSON GREGORIO DAS NEVES
Defiro o pedido de restabelecimento,.com a conversão em 000, da permissão da feira de segunda feira, na matrícula 40627.

SMF-PRO-2024/01825 - ALMIR MOREIRA ZAMPILIS
Indefiro o presente pedido por não haver vagas nas feiras requeridas.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

"MTR-PRO-2024/01708; MTR-PRO-2024/01544 - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "N" IG Nº 319, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Reformulação de Procedimentos para Definir a Alocação e Atividades de Servidores Readaptados no Âmbito da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pela legislação em vigor, e:

CONSIDERANDO o que consta na Lei Ordinária nº 94 de 14 de março de 1979, em seus art. 3º, § 3º e art. 86;

CONSIDERANDO a importância de realocar os servidores readaptados no âmbito desta Autarquia, com atribuições e responsabilidades compatíveis com as limitações funcionais indicadas pela inspeção realizada na Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - CTPM - com o objetivo de proporcionar uma reabilitação em conformidade com a necessidade do servidor a tornando eficaz;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar o trabalho executado pelo servidor, promovendo a sensação de pertencimento de maneira igualitária a todos os integrantes desta Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade do realinhamento da metodologia aplicada para recepcionar os servidores com limitações funcionais, nas Unidades Operacionais e Setores Administrativos, decorrente do número de readaptados e com indicação para laborarem próximo à residência;

CONSIDERANDO que é atribuição da Diretoria de Recursos Humanos (DRH), através da Coordenadoria de Valorização do Servidor (CVS), promover o acolhimento das demandas da saúde física e mental, proporcionando uma melhoria na qualidade de vida e preservando o capital humano, no intento de reformular os procedimentos para definir a lotação e atividades dos servidores readaptados no âmbito da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro;

RESOLVE:
Art. 1º - Todos os servidores readaptados, serão submetidos a uma avaliação multidisciplinar da CVS, que efetuará a sua classificação da readaptação no âmbito desta Autarquia, para que possa ser indicado sua lotação e atividade que atenda melhor as suas novas condições, conforme anexo.

Art. 2º - A classificação de readaptação tem por finalidade direcionar os gestores quanto as realocações, se necessário, e indicar a atividade com atribuições e responsabilidades compatíveis com as limitações funcionais do servidor, respeitando as recomendações estabelecidas pela CTPM, constantes em formulário específico.

Art. 3º - No que tange ao termo "próximo à residência", será analisado a possibilidade de atendimento no local mais próximo, dentro dos limites de vagas proporcionais existentes, definidos pelo Quadro de Dimensionamento de Efetivo das Unidades Operacionais e Setores Administrativos. Em face a grande demanda desta tipicidade de readaptação, deverão ser respeitados os seguintes critérios para atender o servidor, respectivamente: gravidade da patologia, idade do servidor e tempo de serviço.
Parágrafo Único: Fica definido como "Próximo à Residência" a área geográfica atendida pelas Coordenadorias Operacionais do endereço de domicílio do servidor, devidamente registrado na DRH/CAP/GPE.

Art. 4º - Ficam os readaptados vinculados às Unidades Operacionais ou Setores Administrativos de lotação, sendo estes os responsáveis pela gestão administrativa e operacional dos servidores, atentando para as limitações funcionais descritas pela CTPM, transmitindo para a CVS os casos que requeiram a sua intervenção.

Art. 5º - As movimentações dos servidores readaptados, no âmbito desta Autarquia, seguirão o rito administrativo previsto. No entanto, deverá haver consulta prévia à Diretoria de Recursos Humanos (DRH), junto à CVS, que emitirá parecer técnico sobre o ato.

Art. 6º - A DRH, junto à CVS, poderá realizar movimentações de servidores readaptados, de qualquer lotação, em casos de demandas de emergência ou urgência, que possam afetar a saúde física ou mental do servidor, objetivando a preservação e uma reabilitação eficaz.

Art. 7º - As jornadas de trabalho dos servidores readaptados estarão organizadas conforme consta na Lei Complementar nº 261 de 30 de junho de 2023:
Parágrafo único. Os casos omissos serão avaliados pela Diretoria de Recursos Humanos em interação com as demais Diretorias.

Art. 8º - A DRH promoverá junto à Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal - CPDP, curso de capacitação para os servidores readaptados que exercerão atividades específicas.

Art. 9º - É de obrigatoriedade e de responsabilidade dos servidores readaptados comparecer à CVS dois meses antes do término do prazo da sua readaptação, para adoção de medidas administrativas junto à CTPM.

Art. 10º - Ficam vedadas as movimentações dos servidores que deixarem a condição de readaptados pela CTPM, sem o conhecimento e a avaliação preliminar da DRH junto à CVS.

Art. 11º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria "N" IG nº 301 de 23 de novembro de 2022.
(*) Republicado por ter saído com incorreções no DOMRJ N° 225 DE 15/02/2024.

ANEXO

Procedimentos para definir a alocação e atividades de servidores no âmbito da Guarda Municipal.

PRONTO A: ➡ Servidores aptos para exercerem atividades laborais extramuros ou intramuros sem qualquer tipo de restrição.

PRONTO B: ➡ Servidores readaptados com indicações para exercerem atividades laborais extramuros ou intramuros, conforme indicação da CTPM.

PRONTO C: ➡ Servidores readaptados com indicações para exercerem atividades laborais internas, conforme indicação da CTPM.

PRONTO A: ➡ ATIVIDADES EXTRAMUROS
PRONTO A: ➡ ATIVIDADES INTRAMUROS

	EXTRAMUROS	INTRAMUROS
	MOTORISTA ADMINISTRATIVO	PROTEÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS
	ATUAÇÃO NO TRÂNSITO	SCEM
	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	SCO
	APOIO AO TURISTA	PERMANÊNCIA
PRONTO B:	PARTICIPAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE SEGURANÇA	SALA DE MATERIAIS
EXEMPLOS:	PROTEÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	PORTARIAS DE UNIDADES OPERACIONAIS
	X	ARQUIVO
	X	SAVES
	X	GESTOR INTERNO
	X	SECRETARIA
	X	ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNAMENTE
	X	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

	INTRAMUROS
	PROTEÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS
	PERMANÊNCIA
	SALA DE MATERIAIS
PRONTO C:	PORTARIAS DE UNIDADES OPERACIONAIS
EXEMPLOS:	ARQUIVO
	SCEM
	SCO
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA "P" IG Nº 072 DE 19 DE ABRIL DE 2024.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Desligar por falecimento o servidor **Guarda Municipal JORGE REIS DE SOUZA**, matrícula nº **853.626-0**, em **02/04/2024**, conforme certidão de óbito nº **092759.01.55.2024.4.00432.051.0154786.09.**

PORTARIA "P" IG Nº 073 DE 19 DE ABRIL DE 2024.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Desligar por falecimento o servidor **Guarda Municipal VANDERLEY RODRIGUES RANGEL**, matrícula nº **853.626-0**, em **12/04/2024**, conforme certidão de óbito nº **0932520155.2024.4.00366.226.0080747.40.**

ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 19/04/2024.
Processo GM-PRO-2023/00830 - AUTORIZO

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 19/04/2024
Processo nº GM-PRO-2023/2438 UASG: 986001
ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico SRP GM-RIO nº 90190/2024**, cujo o objeto é o registro de preços para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE HIGIENE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, e declaro como vencedora do certame a empresa PINK SERVICE LTDA, no valor total geral do certame de R$. 4.964.000,00, encerrado no dia 16/04/2024. Apresentando a melhor proposta para a administração conforme Relatório de Julgamento.

ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 19/04/2024.
Processo GM-PRO-2023/00694 - AUTORIZO

ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 19/04/2024.
Processo GM-PRO-2023/00829 - AUTORIZO

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024
Processo: TLO-PRO-2024/00098
APROVO o Termo de Referência às fls 06 a 08 e **AUTORIZO** a celebração do Termo de Patrocínio no valor de R$ 3.508.034,07 (três milhões, quinhentos e oito mil, trinta e quatro reais e sete centavos) em favor da empresa IPÊ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.070.363/0001-22, com fulcro no ARTIGO 74 INCISO I DA LEI 14.133 de 01/04/2021.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024
Processo: TLO-PRO-2024/00101
APROVO o Termo de Referência às fls 08 a 11 e **AUTORIZO** a celebração do Termo de Patrocínio no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) em favor da empresa INTUS - INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE, inscrita no CNPJ nº 54.574.502/0001-55, com fulcro no ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14.133 de 01/04/2021.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 19.04.2024
Processo TUR-PRO-2024/00335
1-Objeto: Confecção de adesivos e cartão de pesquisa
2-Partes: RIOTUR S/A e LSA ESTUDIO GRÁFICO EDITORA E PAPÉIS LTDA
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Para atender os trabalhos de promoção e divulgação da Cidade do Rio de Janeiro
5-Valor: R$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Lidiane de Paula Pereira**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024
Processo LHE-PRO-2023/00026 - APROVO o Plano de Trabalho de fls.4512/4568 do processo em referência.

Processo LHE-PRO-2023/00026 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 60/2023, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher e o Instituto INOVARIO. O objeto do 1º Termo Aditivo é o acréscimo de aproximadamente 29,49% ao valor total do instrumento, na forma do Plano de Trabalho de fls.4512/4568, o que representa R$ 1.087.781,03, com fundamento no art.42, inciso VI e no art.57, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c o art.23, inciso V e o art.38, inciso I, "a", ambos do Decreto Municipal nº 42.696/2016. Assim, o valor acumulado total do Termo de Colaboração nº 60/2023 passa a ser R$ .4.775.892,06 (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e seis centavos).
***Republicado por incorreção no D.O nº 8, pág. 46.** *

Processo LHE-PRO-2023/00026 - APROVO o Cronograma de Desembolso de fls.4623.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024
Processo: LHE-PRO-2023/141 - 99/007580/2023 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Oferta de cursos de idiomas.
Partes: Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher e ASSOCIAÇÃO ABRAÇO CULTURAL.
Fundamento: Art.74, inciso III, alínea b da Lei Federal Nº 14.133/2021.
Razão: Licitação - Inexigibilidade
Valor: R$ 557.944,63
Autorização: Joyce Trindade de Faria Gama

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio**

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 19/04/2024
JUV-PRO-2024/00128 - Aprovo a prestação de contas do mês de janeiro/2024, com ressalva, no valor de R$ 169.986,81 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), do Termo de Colaboração nº 009/2022, firmado com a União Esportiva Vila Olímpica da Maré - UEVOM, referente à execução do Projeto Casa da Juventude Carioca AP3, conforme parecer exarado à fl. 296.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Marli Ferreira Lima Peçanha**

RESOLUÇÃO SEAC- RIO "P" N.º 018 DE 19 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA DA SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE;
Art. 1º - Designar os servidores abaixo para constituírem a Assessoria Técnica Especial da Comissão Permanente de Seleção - CPS, nominada através da **RESOLUÇÃO SEAC- RIO** "**P**" **04 de 08 de MARÇO de 2024** no âmbito Secretaria Especial de Ação Comunitária, sem prejuízo de suas funções normais, para análise da proposta técnica referente ao Chamamento Publico SEAC-RIO nº 01/2024.

MARCELO BITTENCOURT LEITE - SMEL
Matrícula: 60/332.480-3

CÍNTIA QUINTANILHA MONSORES - SMC
Matrícula: 60/324.481-1

LEONARDO SOUTO DE CASTILHO - SMS
Matrícula: 11/207.457-3

Art. 2º - Fica revogada a **RESOLUÇÃO SEAC- RIO "P" N.º 016 de 15 de ABRIL de 2024.**

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE AÇÕES TERRITORIAIS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 17/04/2024
Processo n° COM-PRO-2022/00019: Com base nas justificativa apresentada pela Fiscalização no DESPACHO Nº COM-DES-2024/00482, **AUTORIZO** a suspensão de contagem do prazo do Contrato nº 03/2022, executado pela empresa INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 35.824.033/0001-30, com eficácia a partir de 23/03/2024.
(*) Omitido do DO Rio de 18/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

SUBSECRETARIA DE AÇÕES TERRITORIAIS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 17/04/2024

Processo n° COM-PRO-2022/00019: Com base nas justificativa apresentada pela Fiscalização no DESPACHO Nº COM-DES-2024/00484, **AUTORIZO** a suspensão de contagem do prazo do Contrato nº 06/2022, executado pela empresa VIVACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 010.996.691/0001-89, com eficácia a partir de 26/03/2024.
(*) Omitido do DO Rio de 18/04/2024

SUBSECRETARIA DE AÇÕES TERRITORIAIS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 17/04/2024

Processo n° COM-PRO-2022/00019: Com base nas justificativa apresentada pela Fiscalização no DESPACHO Nº COM-DES-2024/00483, **AUTORIZO** a suspensão de contagem do prazo do Contrato nº 05/2022, executado pela empresa GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO, cadastrada no CNPJ Nº 02.905.175/0001-73, com eficácia a partir de 16/03/2024.
(*) Omitido do DO Rio de 18/04/2024

SUBSECRETARIA DE AÇÕES TERRITORIAIS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 17/04/2024

Processo n° COM-PRO-2022/00019: Com base nas justificativa apresentada pela Fiscalização no DESPACHO Nº COM-DES-2024/00485, **AUTORIZO** a suspensão de contagem do prazo do Contrato nº 007/2022, executado pela empresa EXEPLAN SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, cadastrada no CNPJ Nº 010.309479/0001-04, com eficácia a partir de 15/03/2024.
(*) Omitido do DO Rio de 18/04/2024

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

APOSTILAS DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

PGM-PRO-2024/00951 - MARIA AUGUSTA HENRIQUES BAPTISTA DE LIMA - MATRÍCULA nº 14/156.225-5
Fixados com validade a partir de 11 de março de 2024, os proventos do ex-servidor **MARIA AUGUSTA HENRIQUES BAPTISTA DE LIMA**, Telefonista da Procuradoria, matrícula nº 15/156.225-5 aposentada em 11/03/2024, através da Resolução "P" nº 037, de 06 de março de 2024.

PGM-PRO-2024/00824 - ERICA ELINE ALVES MORAES - MATRÍCULA nº 14/172.656-1
Fixados com validade a partir de 11 de março de 2024, os proventos da ex-servidora **ERICA ELINE ALVES MORAES**, Analista de Procuradoria, matrícula nº 14/172.656-1 aposentada em 01/03/2024, através da Resolução "P" nº 035, de 29 de fevereiro de 2024.

DESPACHOS DO COODENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo: PGM - PRO - 2022/02888
Objeto: Convênio para a concessão de bolsas para trabalhos na área de Informática Jurídica.
Partes: Fundo Especial da PGM e **FUNDAÇÃO COPPETEC CENTRO DE TECNOLOGIA.**
Fundamento: Art. 74, Caput, Lei 14.133/2021.
Razão: Classificação e ordenação de devedores com o intuito de obter o máximo de sucesso nas cobranças, otimizando recursos humanos e financeiros
Valor: R$ 1.277.316,13 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e treze centavos).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

DESPACHOS DO COODENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo: PGM-PRO-2022/01571
Objeto: Contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna - PRORROGAÇÃO
Partes: Fundo Especial da PGM e **ANGELS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.**
Fundamento: Art. 1º, caput, da Lei 10.520/2002.
Razão: Segurança de bens e pessoas no âmbito da PGM.
Valor: R$ 715.995,12(setecentos e quinze mil, novecentos e noventa e cinco mil e doze centavos).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

DESPACHOS DO COODENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo: PGM-PRO-2023/01698.
Objeto: Prestação de serviços de Licenciamento perpétuo de produtos Microsoft, incluindo garantia de atualização de versão pelo período de 36 (trinta e seis)
Partes: FOE-PGM e **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA** .
Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
Razão: Dar suporte aos novos equipamentos adquiridos.
Valor: R$ 2.382.502,28 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dois reais e vinte e oito centavos).
Autorização: ANTONIO CARLOS DE SÁ

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Acolho os pedidos de **SUSPENSÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA:**
Requerimento nº 001/2024-R, Termo de Compromisso 047/2021, KELLITA ANDREZIA GRANATO CALDAS, por 75 dias a contar de 03/01/2024.
Requerimento nº 002/2024-R, Termo de Compromisso 183/2023, VINICIUS RIPPER DAMAS, por 90 dias a contar de 23/01/2024.
Requerimento nº 003/2024-R, Termo de Compromisso 162/2023, SORAYA ZAGAGLIA DE OLIVEIRA, por 90 dias a contar de 01/02/2024.
Requerimento nº 004/2024-R, Termo de Compromisso 032/2023, VINICIUS LOMBA DE SOUZA, por 90 dias a contar de 15/02/2024.
Requerimento nº 005/2024-R, Termo de Compromisso 018/2024, RAFAELA HEIDENRICH BUCCI, por 30 dias a contar de 12/03/2024.
Requerimento nº 006/2024-R, Termo de Compromisso 231/2023, THIAGO LUIZ BELLO DA SILVA, por 45 dias a contar de 13/03/2024.
Requerimento nº 007/2024-R, Termo de Compromisso 064/2023, BRUNA SOIDO FALCÃO DOS SANTOS, por 90 dias a contar de 11/04/2024.
Requerimento nº 008/2024-R, Termo de Compromisso 341/2022, JOÃO VICTOR KORNALEWSKI DE CARVALHO, por 90 dias a contar de 15/04/2024.
Requerimento nº 009/2024-R, Termo de Compromisso 251/2022, JÉSSICA DA SILVA WANDERLEY LOPES, por 30 dias a contar de 15/04/2024.
dias a contar de 27/10/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiago Kwiatkowski Ribeiro - Presidente em Exercício**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÃO TCMRIO Nº 91, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Aprova o Plano Anual de Sustentabilidade 2024.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução TCMRJ nº 46, de 08 de março de 2022,

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar o Plano Anual de Sustentabilidade 2024, previsto no art. 7º da Resolução TCMRJ nº 46, de 08 de março de 2022, que instituiu a Política de Sustentabilidade Multidimensional.

Art. 2º O extrato do Plano Anual de Sustentabilidade 2024 constitui Anexo à presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
EXTRATO DO PAS 2024

EIXO TEMÁTICO		AÇÃO	ODS	META ODS	ÁREA/SETOR RESPONSÁVEL	ESCOPO	INDICADOR	META	RISCOS	RECURSOS
ACESSIBILIDADE	1	Inserir o "Símbolo Internacional de Acesso" em todos os locais que possibilitem acesso, circulação e utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida	11	11.7	ACS DGS	Aprimoramento dos recursos de comunicação da acessibilidade	Levantamento e inclusão do símbolo nos locais acessíveis	100%	Indisponibilidade de recursos humanos	Humanos e financeiros
	2	Capacitar servidor em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	11	11.7	SGCE	Ampliação dos recursos de acessibilidade comunicacional	Quantitativo de servidores	1	Não adesão dos servidores	Humanos e financeiros
ÁGUA	3	Desenvolver estudo sobre as alternativas para redução do consumo de água no TCMRio	6	6.4	Comissão de Sustentabilidade DGS	Consumo eficiente da água	Desenvolvimento do estudo e conclusão do documento	100%	Indisponibilidade de recursos humanos	Humanos
ATIVIDADE-FIM	4	Realizar Levantamento da Transparência Pública no Município do Rio de Janeiro	16	16.6 16.10	1ª IGE	Avaliação das transparências ativa e passiva da Prefeitura, da Câmara Municipal e do TCMRio, segundo os critérios do Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP	Levantamento realizado	100%	Indisponibilidade de recursos humanos	Humanos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

	5	Realizar Auditoria Operacional dos Direitos dos Usuários de Serviços Públicos	16	16.6	1ª IGE	Análise da observância dos requisitos da Lei Federal nº 13.460/2017 pelos órgãos municipais (incluindo o TCMRio), no que se refere ao funcionamento de suas Ouvidorias	Auditoria realizada	100%	Indisponibilidade de recursos humanos	Humanos
	6	Realizar Auditoria de Conformidade no Abrigo Rio Acolhedor	1	1.3	1ª IGE	Análise da execução do Termo de Colaboração nº 127/2021 e apuração das irregularidades constatadas em vistoria realizada pela CMRJ	Auditoria realizada	100%	Indisponibilidade de recursos humanos	Humanos
	7	Realizar Acompanhamento da PPP da Iluminação Pública	7 11 17	7.2 7.3 11.6 17.7	1ª IGE 2ª IGE	Análise da execução do Contrato de PPP entre a RIOLUZ e Smart RJ quanto à observância dos critérios legais e contratuais	Acompanhamento realizado	100%	Indisponibilidade de recursos humanos	Humanos
	8	Realizar Auditoria de Conformidade nos Parques Urbanos em Implantação	11	11.7	2ª IGE	Análise de conformidade dos termos contratuais de obras referentes aos parques urbanos em implantação e verificação da execução das obras e medição dos serviços	Auditoria realizada	100%	Indisponibilidade de recursos humanos	Humanos
	9	Realizar Levantamento das Políticas Públicas em Habitação	11	11.1 11.3	2ª IGE	Levantamento das condições de Governança da Secretaria Municipal de Habitação e seus impactos na execução das políticas públicas	Levantamento realizado	100%	Indisponibilidade de recursos humanos	Humanos
	10	Realizar Visita Técnica na Execução de Obras de Construção de Unidades Escolares	4	4.1	2ª IGE	Acompanhamento pari passu à obra; análise, por amostragem, dos quantitativos medidos e faturados, tendo como suporte as memórias de cálculo e os projetos; e verificação, por amostragem, da correta destinação final de resíduos de construção civil (RCC) gerados pela obra pública, bem como seu licenciamento ambiental	Visita técnica realizada	100%	Indisponibilidade de recursos humanos	Humanos
	11	Realizar Visita Técnica na Execução de Obras de Construção de Unidades Habitacionais	11	11.1	2ª IGE	Acompanhamento pari passu à obra; análise, por amostragem, dos quantitativos medidos e faturados, tendo como suporte as memórias de cálculo e os projetos; e verificação, por amostragem, da correta destinação final de resíduos de construção civil (RCC) gerados pela obra pública, bem como seu licenciamento ambiental	Acompanhamento realizado	100%	Indisponibilidade de recursos humanos	Humanos
	12	Realizar Acompanhamento da Qualidade da Educação (PAQE)	4	4.1	3ª IGE	Identificação da situação do Município do Rio de Janeiro quanto ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	Levantamento realizado	100%	Indisponibilidade de recursos humanos	Humanos
	13	Realizar Levantamento Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CTE-IRB	4	4.1	3ª IGE	Identificação da situação do Município do Rio de Janeiro quanto ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	Levantamento realizado	100%	Indisponibilidade de recursos humanos	Humanos
	14	Realizar Levantamento da Frota de Veículos envolvidos na Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos Domiciliares	12	12.5	6ª IGE	Reunião de informações sobre os processos e mecanismos de controle e gerenciamento dos contratos de locação de veículos da frota da Comlurb, responsável pela coleta de resíduos sólidos urbanos, além da identificação de eventuais problemas ou riscos inerentes à gestão da frota	Levantamento realizado	100%	Indisponibilidade de recursos humanos	Humanos
	15	Realizar Auditoria Integrada na Execução Orçamentária em Serviços de Saúde	3	3.8	CAD	Subsídio ao exame das Contas de Governo do Prefeito, com o intuito de verificar o cumprimento dos limites estabelecidos no art. 198 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 141/2012	Auditoria realizada	100%	Indisponibilidade de recursos humanos	Humanos
	16	Realizar Auditoria de Conformidade na Execução Orçamentária em Educação	4	4.1	CAD	Subsídio ao exame das Contas de Governo do Prefeito, com o intuito de verificar o cumprimento do disposto no art. 212 e 212-A da Constituição Federal, bem como o disposto na Lei Federal nº 14.113/2020	Auditoria realizada	100%	Indisponibilidade de recursos humanos	Humanos
CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO	17	Realizar pesquisa para diagnóstico do nível de conhecimento dos servidores sobre sustentabilidade	16	-	Comissão de Sustentabilidade	Delimitação do nível de conhecimento dos servidores a fim de subsidiar a capacitação	Percentual de participação de servidores do TCMRio	40%	Não adesão dos servidores	Humanos
	18	Capacitar os servidores do DGS em compras públicas sustentáveis	12	12.8	Comissão de Sustentabilidade DGS DTC	Participação de integrantes do DGS em pelo menos 1 curso ou treinamento	Quantitativo de servidores capacitados	1	Indisponibilidade de recursos financeiros Não adesão dos servidores	Humanos e financeiros
	19	Capacitar os servidores da Comissão de Licitações em compras públicas sustentáveis	12	12.8	Comissão de Sustentabilidade CPL DTC	Participação de integrantes da Comissão de Licitações em pelo menos 1 curso ou treinamento	Quantitativo de servidores capacitados	1	Indisponibilidade de recursos financeiros Não adesão dos servidores	Humanos e financeiros

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

	20	Capacitar os servidores da SAJ em compras públicas sustentáveis	12	12.8	Comissão de Sustentabilidade DTC SAJ	Participação de integrante da SAJ em pelo menos 1 curso ou treinamento	Quantitativo de servidores capacitados	1	Indisponibilidade de recursos financeiros Não adesão dos servidores	Humanos e financeiros
	21	Capacitar os servidores da SGA em compras públicas sustentáveis	12	12.8	Comissão de Sustentabilidade DTC SGA	Participação de integrante da SGA em pelo menos 1 curso ou treinamento	Quantitativo de servidores capacitados	1	Indisponibilidade de recursos financeiros Não adesão dos servidores	Humanos e financeiros
	22	Capacitar/conscientizar os servidores do TCMRio	12	12.8	Comissão de Sustentabilidade DTC	Promoção de ações para capacitação e conscientização no tema Sustentabilidade	Quantitativo de cursos e/ ou eventos promovidos	2	Indisponibilidade de recursos financeiros Não adesão dos servidores	Humanos e financeiros
	23	Capacitar os membros da Comissão de Sustentabilidade	12	12.8	Comissão de Sustentabilidade DTC	Participação dos integrantes da Comissão de Sustentabilidade em pelo menos 2 cursos ou treinamentos	Percentual de servidores capacitados	80%	Indisponibilidade de recursos financeiros Não adesão dos servidores	Humanos e financeiros
	24	Capacitar os servidores da SGCE/SEAC	12	12.8	Comissão de Sustentabilidade DTC SGCE	Participação de integrante da SGCE em pelo menos 1 cursos ou treinamentos	Quantitativo de servidores capacitados	1	Indisponibilidade de recursos financeiros Não adesão dos servidores	Humanos e financeiros
COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS	25	Inserir critérios de sustentabilidade nos Termos de Referência elaborados pelo DGS	12	12.7	DGS	Garantia de parâmetros mínimos de sustentabilidade nas contratações de serviços continuados de responsabilidade do DGS	Percentual de Termos de Referência com Atributos sustentáveis elaborados pelo DGS	20%	Desconhecimento técnico Incompatibilidade com a especificação da área demandante	Humanos
	26	Elaborar minutas de contratos com observância de normas e critérios sustentáveis, sempre que possível	12	12.7	SAJ	Inserção de parâmetros mínimos de sustentabilidade nas minutas-padrão e demais contratações	Percentual de minutas sustentáveis / termos de referência sustentáveis elaborados	20%	Desconhecimento técnico Incompatibilidade com a especificação da área demandante	Humanos
COMUNICAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE	27	Produzir vídeocast com tema relacionado à sustentabilidade no sistema tribunais de contas	12	12.8	ACS Comissão de Sustentabilidade	Gravação de episódios que propaguem o tema e conscientizem	Quantitativo de vídeocasts produzidos	1 episódio por semestre	Indisponibilidade de recursos humanos	Humanos e financeiros
CONSUMO CONSCIENTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	28	Promover a revisão do almoxarifado	12	12.2 12.5	Comissão de Sustentabilidade DGS/DMP	Revisão do histórico de consumo dos itens para verificação da necessidade de novas aquisições	Conclusão do documento diagnóstico	100%	Indisponibilidade de recursos humanos	Humanos
	29	Desenvolver estudo detalhado sobre as alternativas para redução do consumo de copos plásticos descartáveis no TCMRio	12	12.5	Comissão de Sustentabilidade DGS	Busca de alternativas sustentáveis	Desenvolvimento do estudo e conclusão do documento	100%	Indisponibilidade de recursos humanos	Humanos
	30	Ampliar quantitativo de pontos de coleta de papel para reutilização e aprimorar fluxo de trabalho	12	12.5	Comissão de Sustentabilidade DGS	Aprimoramento da campanha de reutilização de papel	Existência de pontos de coleta em todos os andares e Documento com delimitação do fluxo de trabalho	100%	Indisponibilidade de recursos humanos	Humanos
	31	Estudar contratação para elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos	12	12.4	SGA	Análise do custo-benefício da contratação	Conclusão do documento	100%	Indisponibilidade de recursos humanos	Humanos
	32	Iniciar segregação e destinação adequada de resíduos orgânicos	12	12.5	Comissão de Sustentabilidade DGS	Delimitação de fluxo de trabalho e implementação	Formalização do fluxo de trabalho e segregação e destinação em operação	100%	Indisponibilidade de recursos humanos	Humanos
	33	Estudar contratação/ajuste para destinação adequada de itens passíveis de logística reversa	12	12.4 12.5	Comissão de Sustentabilidade DGS	Análise do custo-benefício da contratação, realização de reuniões para parcerias, conclusão com delimitação de fluxo de trabalho	Conclusão do documento	100%	Indisponibilidade de recursos humanos	Humanos
DIVERSIDADE E INCLUSÃO	34	Promover evento sobre diversidade e inclusão	10	10.2	Comissão de Sustentabilidade DTC	Promoção de palestra/curso sobre o valor da diversidade	Quantitativo de eventos promovidos	1 por ano	Indisponibilidade de recursos financeiros Não adesão dos servidores	Humanos e financeiros
	35	Realizar campanha com disponibilização de fitas com as cores características no mês do orgulho LGBTQIAP+	10	10.2	DGP	Promoção de campanha para inclusão	Quantitativo de campanhas	1 por ano	Indisponibilidade de recursos financeiros	Humanos e financeiros
	36	Disponibilizar fita de crachá com desenho de girassóis para identificação de pessoas com deficiências ocultas e promover campanha para divulgação	10	10.2 10.3	DGP	Cumprimento do disposto na Lei nº 14.624/2023	Quantitativo de campanhas	1 por ano	Indisponibilidade de recursos financeiros	Humanos e financeiros
ENERGIA	37	Promover estudo sobre energia renovável	7	-	SGA	Análise do custo-benefício da compra de energia renovável	Conclusão do documento	100%	Indisponibilidade de recursos humanos	Humanos
	38	Modernizar os elevadores	16	16.6	SGA COB	Desenvolvimento e implementação do projeto de modernização de elevadores pela empresa contratada	Quantitativo de elevadores trocados	1	Insuficiência de tempo hábil	Humanos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

GESTÃO E GOVERNANÇA PARA A SUSTENTABILIDADE	39	Aprimorar a classificação étnica e racial nos registros administrativos dos servidores	10 16	10.3 16.b	DGP STI	Cumprimento ao disposto na Lei nº 14.553/2023	Existência de campo para autoclassificação no sistema	100%	Indisponibilidade de recursos humanos	Humanos
	40	Institucionalizar o Programa TCMRio Solidário	16	16.6	Comissão de Sustentabilidade SAJ	Normatização do programa	Elaboração e encaminhamento de proposta à Presidência	100%	Indisponibilidade de recursos humanos	Humanos
	41	Institucionalizar o Programa TCMRio Cultural	16	16.6	Comissão de Sustentabilidade SAJ	Normatização do programa	Elaboração e encaminhamento de proposta à Presidência	100%	Indisponibilidade de recursos humanos	Humanos
	42	Instituir Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual	5 10 11 16	5.2 10.3 11.7 16.1 16.b	Comissão de Sustentabilidade SAJ	Cumprimento ao disposto na Lei nº 14.540/2023	Elaboração de proposta para institucionalização do Programa	100%	Indisponibilidade de recursos humanos	Humanos
INOVAÇÃO, CULTURA E SOLIDARIEDADE	43	Promover campanhas do Programa TCMRio Solidário	2 10	2.1 10.2	Comissão de Sustentabilidade ACS DGS	Realização de campanhas de incentivo à filantropia e ao voluntariado	Quantitativo de campanhas	4 por ano	Indisponibilidade de recursos humanos	Humanos e financeiros
	44	Promover eventos do Programa TCMRio Cultural	10	10.2	ACS Comissão de Sustentabilidade DGS	Realização de eventos culturais abertos ao público externo em associação com campanhas solidárias ou critérios de participação que evolvam inclusão e redução das desigualdades	Quantitativo de eventos	2 por ano	Indisponibilidade de recursos humanos Insucesso no estabelecimento de parcerias	Humanos e financeiros
	45	Promover Campanha de Doação de Sangue	3	3.4	ACS Comissão de Sustentabilidade CMU DGS	Realização de campanha de incentivo a doação	Quantitativo de campanhas	1 por ano	Indisponibilidade de recursos humanos Não adesão dos servidores	Humanos e financeiros
SAÚDE E BEM-ESTAR	46	Criar a bandeira “Ajuda médica” na intranet do TCMRio	3	3.4	CMU STI	Implementação de ferramenta de acessibilidade do atendimento médico e psicológico	Ferramenta disponível na intranet	100%	Indisponibilidade de recursos humanos	Humanos
	47	Criar um ponto de coleta de blísteres	12	12.4	CMU	Recebimento e descarte de maneira apropriada dos blísteres coletados	Existência de ponto de recebimento e delimitação de fluxo de trabalho	100%	Indisponibilidade de recursos humanos Inviabilidade técnica	Humanos e financeiros
	48	Promover a “Semana de Prevenção da Hipertensão”	3	3.4	CMU	Aferição da pressão arterial dos servidores em seus setores	Percentual de servidores de cada setor	10%	Não adesão dos servidores	Humanos e financeiros
	49	Imunizar os servidores contra influenza	3	3.8	CMU	Imunização dos servidores contra influenza em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro	Percentual de servidores do TCMRio	10%	Não adesão dos servidores	Humanos e financeiros
	50	Realizar a “Semana da Saúde”	3	3.4	CMU	Convocação dos servidores para medições de peso, gordura corporal e glicose, aferição de pressão arterial e revisão bucal com a finalidade de rastrear e prevenir doenças	Percentual de servidores do TCMRio	10%	Não adesão dos servidores	Humanos
	51	Conferir publicidade ao programa de atendimento psicológico	3	3.4	ACS CMU	Realização de campanha para divulgação do atendimento psicológico disponibilizado aos servidores	Quantitativo de divulgações	1 por ano	Indisponibilidade de recursos humanos	Humanos

RESOLUÇÃO Nº 1.241, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Constitui as Comissões de Avaliação e de Controle de Qualidade e designa os responsáveis pelos indicadores do Marco de Medição de Desempenho do TCMRio - MMD-TC - ciclo 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições previstas no artigo 17, inciso III, da Lei nº 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação nº 183, de 12 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil - MMD-TC, aprovado pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo da Atricon, em reunião no dia 15 de dezembro de 2014, em Brasília-DF, no âmbito do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas, implantado em 2013;

CONSIDERANDO o regulamento do MMD-TC, com abrangência nacional;

CONSIDERANDO que o MMD-TC é parte do Planejamento Estratégico 2024-2029 da Atricon;

CONSIDERANDO que o TCMRio aderiu ao MMD-TC.

RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação com base no MMD-TC, integrada pelos seguintes membros:
Rodolfo Luiz Pardo dos Santos;
Jairo Saldanha Rimes;
Luis Gustavo Bezerra de Menezes.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Avaliação realizar a avaliação do desempenho do respectivo Tribunal de Contas, bem como cumprir as atribuições contidas no item 6.7 do Manual de Procedimentos do MMD-TC.

Art. 2º Constituir Comissão de Controle de Qualidade da Avaliação com base no MMD-TC, integrada pelos seguintes membros:
Cláudio Sancho Mônica;
Fábio Flores Tessinari Júnior;
Marcelo Merenda Pereira.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Controle da Qualidade realizar o controle de qualidade da avaliação do desempenho do Tribunal de Contas, bem como cumprir as atribuições contidas no item 6.8 do Manual de Procedimentos do MMD-TC.

Art. 3º Designar os seguintes responsáveis pelos indicadores do MMD-TC:

Indicadores	Responsáveis
Domínio A - Independência e Marco Legal	
QATC 1 - Composição, organização e funcionamento	Alexandre Angeli Cosme
Domínio B - Governança Interna	
QATC 2 - Liderança	Alexandre Angeli Cosme
QATC 3 - Estratégia	Carlos Augusto Pereira Werneck de Carvalho
QATC 4 - Accountability	Carlos Augusto Pereira Werneck de Carvalho
QATC 5 - Agilidade no julgamento e gerenciamento de prazos de processos	Laila Rainho De Oliveira
QATC 6 - Gestão de Pessoas	Alexandre Angeli Cosme
QATC 7 - Desenvolvimento profissional	Alexandre Angeli Cosme
Domínio C - Fiscalização e auditoria	
QATC 8 - Planejamento geral de fiscalização e auditoria	Glauber Peixoto Macedo Bueno
QATC 9 - Controle e garantia de qualidade de fiscalizações e auditorias	Carine Barreto do Nascimento
QATC 10 - Auditoria de conformidade	Diogo de Sousa Pereira Marques
QATC 11 - Auditoria operacional	Diogo de Sousa Pereira Marques
QATC 12 - Auditoria financeira	Diogo de Sousa Pereira Marques
QATC 13 - Controle externo concomitante	Iris Rocha Rezende

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

QATC 14 - Acompanhamento das decisões	André Duarte Alves de Brito
QATC 15 - Informações estratégicas para o controle externo	Fabio Pellizzaro Centurione Scotto
Domínio D - Fiscalização da Infraestrutura e Meio Ambiente	
QATC 16 - Fiscalização e Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia	Carlos Roberto Milet Cavalcanti Júnior
QATC 17 - Fiscalização e Auditoria de Privatizações, Parcerias Público-Privadas e Concessões	Carlos Trillo Negreira
QATC 18 - Fiscalização e Auditoria de Sustentabilidade e Cidades	Marta Varela Silva
Domínio E - Fiscalização e Auditoria de Políticas Públicas Sociais	
QATC 19 - Fiscalização e Auditoria da Gestão da Educação	Bruno Volaro Caminha Xavier
QATC 20 - Fiscalização e Auditoria da Gestão da Saúde	Leandro Monteiro de Faria
QATC 21 - Fiscalização e Auditoria da Gestão da Previdência Própria	Roberto Mauro Chapiro
QATC 22 - Fiscalização e Auditoria da Gestão da Segurança Pública	Marta Varela Silva
Domínio F - Fiscalização e Auditoria da Gestão Fiscal, Controle Interno, Tecnologia Da Informação, Transparência e Ouvidoria	
QATC 23 - Fiscalização e Auditoria da Gestão Fiscal e da Renúncia de Receita	Roberto Mauro Chapiro
QATC 24 - Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e da Tecnologia da Informação dos Jurisdicionados	Carlos Trillo Negreira
QATC 25 - Fiscalização e Auditoria da Transparência e da Ouvidoria dos Jurisdicionados	Carlos Trillo Negreira

Parágrafo único. Compete aos responsáveis pelos indicadores:
I.Observar os regulamentos, padrões e demais orientações da Atricon e o cronograma definido pela Comissão de Avaliação;
II.Registrar as evidências de atendimento aos critérios no Sistema Aprimore.

Art. 4º Assegura-se à Comissão de Avaliação e à Comissão de Controle da Qualidade autonomia para a execução da atividade, bem como o acesso a pessoas, documentos, informações e sistemas considerados relevantes para o cumprimento do objetivo.

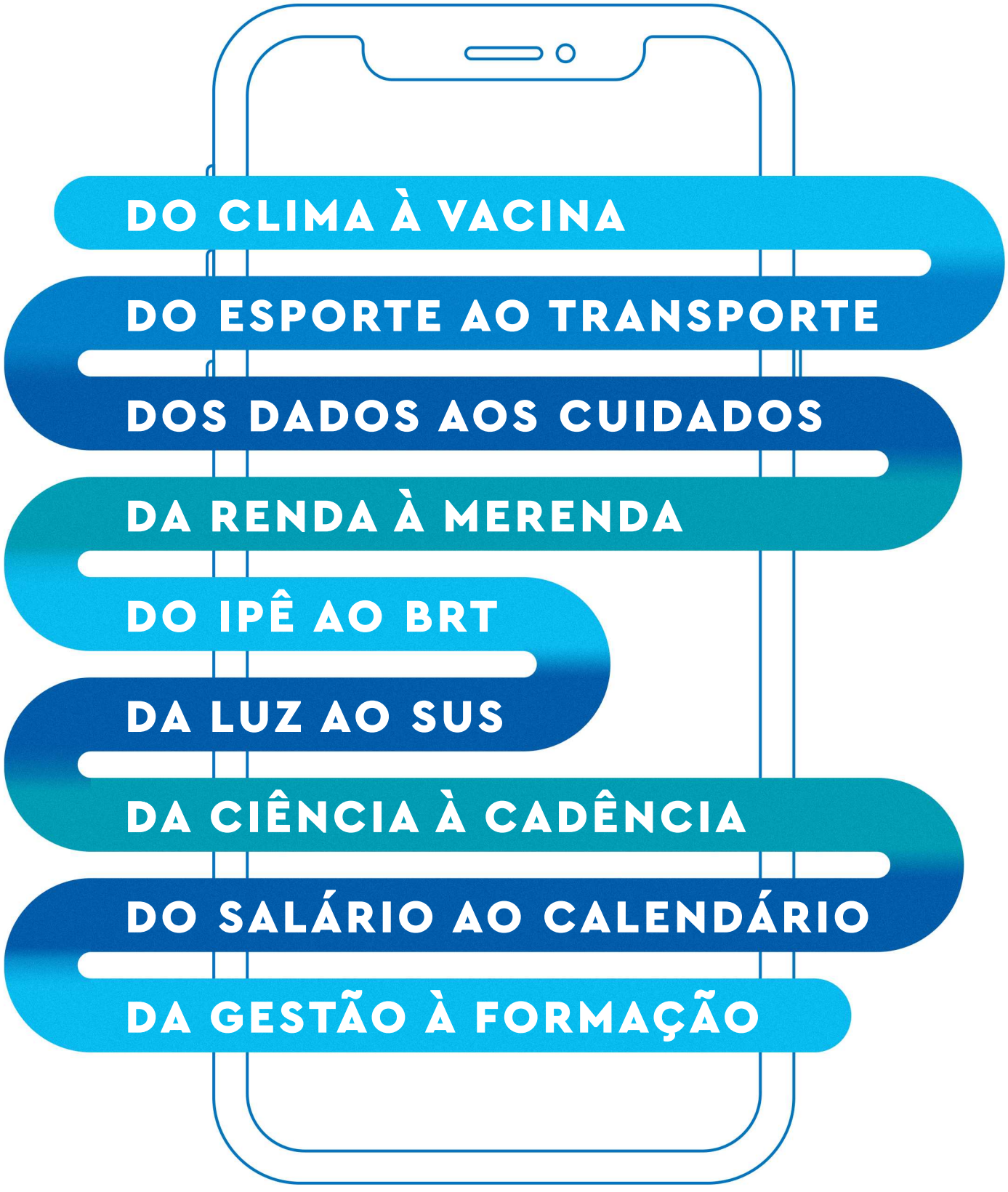
Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Encerramento de Folha de Pagamento
Processo nº 040/101067/2024 - Nelson Berçot, matrícula nº 20/901.068-7.
Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3



QUER SABER?
SEGUE A PREF!

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO DE VIAGEM
MISSÃO INTERNACIONAL - SINGAPURA

SUBPREFEITO DA ZONA SUL, Flávio Valle, acompanhado do subprefeito da Tijuca, Felipe Gomes Quintas
De 26 de julho a 03 de agosto de 2023
Integrantes: Flávio Valle e Felipe Gomes Quintas

Objetivo:
Representar a cidade do Rio de Janeiro no World A.I. Show que realiza uma série de eventos globais focados em negócios e liderança, e que ocorrem em locais estratégicos, como foi o caso de Singapura 2023. As agendas realizadas abordaram discussões sobre a transformação digital aprimorada por Inteligência Artificial, com a adoção da tecnologia digital para melhorar os processos de negócios e agregar valor à gestão, principalmente no que tange a segurança pública e o desenvolvimento urbanístico das cidades.

Considerações finais:
• Visita e Embaixada do Brasil em Singapura visando melhor entendimento do público brasileiro local e das principais demandas que a instituição atua;
• Visitas exploratórias à agência de controle de águas de Singapura para conhecer como é feito o aproveitamento das águas nas estações de tratamento e também as iniciativas de piscinões para evitar enchentes e alagamentos, além da visita técnica realizada aos tanques de armazenamento que aproveitam as águas coletadas nas chuvas;
• Visita exploratória realizada ao “Garden By the Bay” parque que inspirou a construção do Parque de Realengo.

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE VIAGEM INTERNACIONAL
SUBPREFEITURA DA ZONA NORTE

Período do Evento: 06 a 15 de setembro de 2023
1. Objetivo da Viagem e considerações preliminares:
Participar como representante da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro na LIDE Brazil Conference, na Italia. A missão teve como objetivo fortalecer o papel internacional da Cidade do Rio de Janeiro através do evento LIDE, de maneira a estreitar a relação bilateral entre Brasil e Itália como fator de desenvolvimento econômico em sustentabilidade, turismo, tecnologia e educação e empreendedorismo.

2. Informação sobre o(as) Servidor(as) /Colaborador(as)
Nome Completo: Diego Vaz Ferreira
Matrícula: n° 60/324.259-1
Cargo(s) /Função: Subprefeito da Zona Norte
Órgão/Unidade de exercício - GBP

3. Informações sobre o Evento:
Título do evento: LIDE Brazil Conference - Milan
Local de realização: Milão - Itália

Principais objetivos do evento
Participação de debates e troca de conhecimento e experiências acerca do desenvolvimento econômico. O evento reuniu líderes globais, políticos, acadêmicos, representantes de cidades de todo o mundo, lideranças empresariais para debater o desenvolvimento econômico e suas relações com a sustentabilidade, turismo, tecnologia, educação e empreendedorismo.

4. Considerações finais sobre as atividades desenvolvidas
As atividades do evento possibilitaram ao Rio fortalecer a articulação com outras cidades na troca de experiência de políticas públicas e consequente a elaboração de pautas relevantes para economia criativa.
Durante o evento, o Subprefeito, representando a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, ainda se reuniu, na cidade de Lugano (Suíça), com a Invest Rio (secretaria de desenvolvimento econômico) e com a Visit Rio, juntamente com a prefeitura de Lugano, a secretaria de cultura e desenvolvimento econômico, executivos e empresários para discutirem sobre oportunidades de investimentos e parcerias na cultura, carnaval e no turismo.
O encontro gerou debates sobre apoios e parcerias para o turismo entre os países.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE SELEÇÃO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-06/2024**
Processo: **SMF-PRO-2023/00485**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA DESTINADA À POSTO DE COMBUSTÍVEIS E/OU RECARGA ELÉTRICA E ATIVIDADES AFINS (QUALQUER ATIVIDADE PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA O LOCAL), LOCALIZADO NA AV. DOS DEMOCRÁTICOS, 1400 - BONSUCESSO.**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **14 de maio de 2024, às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.
Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link https://prefeitura.rio/licitacao.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico **celproprios@smf.rio.rj.gov.br.**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE SELEÇÃO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-07/2024**
Processo: **SMF-PRO-2023/09869**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA ESTRADA DO CAPENHA, S/Nº - PECHINCHA, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **16 de maio de 2024, às 11:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.
Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link https://prefeitura.rio/licitacao.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico **celproprios@smf.rio.rj.gov.br.**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE SELEÇÃO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-08/2024**
Processo: **SMF-PRO-2023/08291**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA ESTRADA DO ESTRADA DO ENCANAMENTO, S/Nº - CAMPO GRANDE, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 1.505,00 (MIL E QUINHENTOS E CINCO REAIS)**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **16 de maio de 2024, às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.
Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link https://prefeitura.rio/licitacao.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico **celproprios@smf.rio.rj.gov.br.**

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 26 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados na habilitação cadastral, para se apresentarem à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - FP/SUBGGC/CTPM, situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, Térreo - Cidade Nova, a fim de passarem pelo exame admissional médico pericial, portanto, deverão trazer, o Boletim de Investidura e os exames médicos constantes do Anexo Único do EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 12, de 04 de abril de 2024.

Aqueles candidatos considerados APTOS pela FP/SUBGGC/CTPM deverão retornar à FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, para a conclusão dos trâmites administrativos visando à posse no cargo público efetivo.

Para os candidatos considerados INAPTOS pela FP/SUBGGC/CTPM, é permitido iniciar um processo de recurso admissional junto ao Protocolo do setor de Perícia Médica.

Aqueles candidatos que já forem ocupantes de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na FP/SUBGGC/CTPM, caso o cargo seja inacumulável, deverão apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho na FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, durante o processo de posse.

CONTADOR

NOME	DATA	HORÁRIO
VITOR ALENCAR FARIAS NEPOMUCENO	25/04/2024	8:00

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 27 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados na habilitação cadastral, para se apresentarem à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - FP/SUBGGC/CTPM, situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, Térreo - Cidade Nova, a fim de passarem pelo exame admissional médico pericial, portanto, deverão trazer, o Boletim de Investidura e os exames médicos constantes do Anexo Único do EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 10, de 03 de abril de 2024.

Aqueles candidatos considerados APTOS pela FP/SUBGGC/CTPM deverão retornar à FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, para a conclusão dos trâmites administrativos visando à posse no cargo público efetivo.

Para os candidatos considerados INAPTOS pela FP/SUBGGC/CTPM, é permitido iniciar um processo de recurso admissional junto ao Protocolo do setor de Perícia Médica.

Aqueles candidatos que já forem ocupantes de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na FP/SUBGGC/CTPM, caso o cargo seja inacumulável, deverão apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho na FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, durante o processo de posse.

FISCAL DE RENDAS

NOME	DATA	HORÁRIO
LUCIANA LUBKE DE JESUS	25/04/2024	8:30

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 17/04/2024

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	4.221.310,61
PCRJ/Q.S.E.	BB: 5715-0	24.461.430,64
PCRJ/Q.S.E.	BB: 5715-0	1.014,94
PMAT IV	CEF: 0006000671001-5	55.228,28
PNAFM FASE II	CEF: 0000600071053-8	43.338,63

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 18/04/2024

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	3.658.129,61

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/33.300113/2021
Endereço RUA ALBERTINA 70 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 23080-090
Requerente: SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTONOMOS DO COMERCIO E EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERICIAS, INFORMAÇOES E PESQUISAS NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
Inscrição: 0418121-0
Ciência: Senhor Coordenador,
Trata-se de CI aberto para análise quanto a imunidade do Sindicato dos Empregados de Agentes, instruído com cópia do processo 11/501568/2020. À fl 82, o próprio requerente acosta o requerimento de imunidade ao IPTU.
O imóvel está cadastrado com código resolutório de imunidade a partir de 2021, fl 147.
PARECER
Para apreciação da imunidade, foram solicitados documentos necessários às fls. 111 e 144. Embora cientificado (vide fls. 112 e 145), o requerente não apresentou, até a presente data, toda a documentação solicitada necessária ao exame do processo. Desta forma, sustenta-se o indeferimento de plano, nos termos do art. 125 do Decreto n° 14.602/96, que assim dispõe:
“Art. 125 - A consulta não produzirá qualquer efeito e será indeferida de plano, pela autoridade definida no art. 126, quando:
I - não descrever completa ou exatamente, a hipótese a que se referir, ou não contiver os elementos necessários à sua solução”.
Com base no exposto, propomos o INDEFERIMENTO do pedido, sem apreciação do mérito. Após decurso do prazo recursal, retornar os autos à FP/REC-RIO/CIP-1 para os procedimentos fiscais pertinentes.
À superior consideração de V.Sª.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 12/03/2024
DECISÃO
Aprovo o parecer acima para INDEFERIR o pedido de reconhecimento de imunidade ao IPTU, sem apreciação do mérito.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para cientificar o contribuinte desta decisão e aguardar o prazo recursal. Após decurso do prazo recursal, retornar os autos à FP/REC-RIO/CIP-1 para os procedimentos fiscais pertinentes.
FP/REC-RIO/CIP, em 15/03/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/77.305544/2023
Endereço: RUA RETIRO DOS ARTISTAS, 394 CASA 4 - PECHINCHA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22770-103.
Requerente: CABANA DO PAI MIGUEL DAS ALMAS
Inscrição: 0843912-7
Ciência: Senhor Coordenador,
Trata-se de pedido de reconhecimento de imunidade ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da isenção da TCL para o imóvel acima qualificado, integrante do patrimônio de entidade religiosa, com fulcro no art. 150, VI, “b”, da Constituição Federal.
PARECER
Sobre a matéria, dispõe o art. 150, VI, “b” da Constituição Federal:
“Art. 150 - Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:
(...)
VI - instituir impostos sobre:
(...)
b) templos de qualquer culto;
(...)
§ 4º - As vedações expressas no inciso VI, “b” e “c” compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.”
Observa-se que o legislador optou por afastar da incidência de impostos os locais destinados à celebração de cultos. Entretanto, a Resolução PGM nº 884 de 11/07/2018, com o fim de uniformizar entendimentos e interpretações sobre diversos temas na esfera jurídica da Administração Municipal, aprovou e consolidou os Enunciados da Douta Procuradoria Geral do Município, com caráter vinculante para todos os órgãos integrantes do Sistema Jurídico Municipal.
A respeito dos templos, dispõe o Enunciado PGM nº 09, abaixo transcrito:
Enunciado PGM nº 09 - Imunidade tributária de entidades religiosas
A imunidade constitucional prevista no art. 150, VI, “b”, §4º da Constituição da República, conforme jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, deve ser interpretada extensivamente, para abranger qualquer imóvel de propriedade de entidades religiosas ou de cunho religioso, mesmo aqueles explorados comercialmente, vagos ou sem edificações, ou, ainda, o imóvel utilizado como escritório e residência de membros de entidade religiosa. Por consequência, não deve ser realizada cobrança de IPTU sobre estes imóveis, desde que as entidades constem como sujeito passivo na respectiva Certidão da Dívida Ativa - CDA.
A exceção a essa regra ocorrerá apenas nos casos em que o órgão fazendário competente comprovar o desvio de finalidade na utilização do imóvel ou de recursos arrecadados com sua exploração pela entidade religiosa.
Referências: Parecer PG/FIS/001/2018. (Antiga Orientação Técnica nº 10/1997).
O Sr. Secretário Municipal de Fazenda, em resposta ao Ofício F/SUBTF/CET nº 0009/2018, determinou que fossem acatados os Enunciados PGM e, assim, a imunidade tributária há de ser reconhecida para os imóveis de propriedade de qualquer entidade religiosa, ainda que explorados comercialmente, vazios, ou sem construção.
A certidão de ônus reais, fls 53/54, e a escritura de cessão de direitos hereditários, fls 04/05, formando cadeia sucessória, indicam que a requerente é a cessionária do imóvel desde 29/05/1992. Estatuto datado de 22/10/2016 em seu art 2º evidencia que a requerente é uma entidade religiosa, fls 06/12.
Declaração de atividades às fl 24 e 26. Planta baixa à fl 25, conta de luz em nome do templo, porém para endereço diverso ao do cadastro do IPTU, fl 39.
Portanto, de acordo com os documentos juntados aos autos, o imóvel em questão ainda não é propriedade da requerente, que apenas ostenta a qualidade de cessionária de direitos hereditários. Não faz jus ao reconhecimento da imunidade ao IPTU, mas sim a isenção do IPTU fundamentada no art 61 inciso XXII da Lei 691/84, imóveis ocupados por templos.
Desta forma, propomos o INDEFERIMENTO do pedido de reconhecimento de imunidade ao IPTU mas propomos o DEFERIMENTO da isenção a partir de 2023.
Quanto à TCL, a isenção prevista no art. 5º, V, da Lei 2687/1998, propomos o DEFERIMENTO também a partir de 2023.
Quanto a COSIP, não nos parece estar em conformidade com o previsto no art 2º § único da Lei 5132/2009.
À superior consideração de V.S.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 12/06/2023
DECISÃO
Aprovo o parecer acima para INDEFERIR o pedido de reconhecimento de imunidade ao IPTU, porém, DEFERIR a isenção do IPTU e TCL para o imóvel acima qualificado a partir de 2023.
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de oficio sempre que se apure que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
À FP/REC-RIO/CIS-5 para análise com relação a isenção da COSIP.
Após, à FP/REC-RIO/CIP-2, para notificar o contribuinte das decisões.
FP/REC-RIO/CIP, em 14/06/2023
1) Trata-se de reconhecimento de isenção de IPTU, TCL Templo, para o imóvel de inscrição em epígrafe
2) De acordo com decisão às fls. 56/59, foram implantados códigos de isenção de IPTU e TCL, a partir de 2023, conforme relatório às fls. 66;
3) Foram revistos os lançamentos de 2023 e 2024, substituindo as guias existentes por outras sem valor a cobrar (fls. 67);
4) À FP/REC-RIO/CIP-2, para ciência ao contribuinte desta decisão juntamente com a decisão às fls. 56/59(Coordenador do IPTU), no endereço eleito pelo contribuinte às fls. 02. Após, ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP-1, 08/03/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/77.306062/2023
Endereço: RUA SILVA LIMA, 21 - TANQUE - RIO DE JANEIRO - RJ CEP 22735-070
Requerente: LEONARDO SILVA DE SOUZA.
Inscrição: 02189181
Ciência: Senhor Coordenador,
Trata-se de pedido de reconhecimento de imunidade ao IPTU, artigo 156 §1º da CRFB (será analisado conforme Enunciado PGM nº 09, aprovado pela Resolução PGM nº 884 de 11/07/2018), e reconhecimento da isenção da Taxa de Coleta Domiciliar do Lixo (TCL) e da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) para o imóvel supra qualificado.
PARECER
O requerente em tela é a Projeto Missões Hope e Life Jesus. Desta forma, pela própria denominação da entidade requerente, observa-se que não se trata propriamente de um templo, de uma Igreja, mas sim de uma entidade de apoio. Ao analisar o Estatuto, capítulo 2, fls 12/18, observamos que se trata de entidade criada para prestação de assistência social em diversas áreas, e não há nenhuma menção a atividades religiosas, crença e fé. Ao analisarmos o CNPJ da entidade, fl 10, a menção a “atividades de organizações religiosas ou filosóficas, encontram-se descritas nas atividades econômicas secundárias, junto com atividade ligada a cultura e a arte. Como atividade principal, em consonância com o estatuto, a atividade de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental, e dependência química.
Desta forma, ao analisar de modo meticuloso a finalidade e o objetivo da entidade requerente, constatamos que não se trata de um templo, ou uma entidade religiosa, mas de uma pessoa jurídica de apoio, com finalidades outras, as quais não se confundem com as finalidades próprias das entidades religiosas, estas sim protegidas pela imunidade constitucional.
Pelo acima exposto, entendemos que não há a subsunção do caso nem à norma de imunidade constitucional nem às normas previstas no artigo 5º, inciso V da Lei nº 2.687/1998 (TCL), e artigo 2º da Lei 5132/2009 (COSIP). Opinamos pelo INDEFERIMENTO dos pleitos. À superior consideração de V.Sª.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 26/02/2024
DECISÃO
Aprovo o parecer supra para INDEFERIR para o imóvel em tela o pedido de reconhecimento de imunidade ao IPTU, e de isenção da TCL e COSIP.
FP/REC-RIO/CIP-2, para notificar o contribuinte e aguardar o prazo recursal.
Em 05/03/2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO NÃO PROCURADO.

Processo: 04/33.300062/2023
Endereço: RUA VISCONDE DE PIRAJÁ 595, SALAS 903 A 904 - PARTE - IPANEMA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22410-003.
Requerente: CEPLAN COMERCIALIZACAO E PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA
Inscrição: 1221534-9
Ciência: Trata-se de Comunicação Interna - CI formalizada a partir do Ofício PG/PDA]NO 30009/2020 para auxiliar na identificação e regularização de imóvel.
Para o local, foi aprovado o PAL 37910 com vigência a partir do exercício 1983

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

Com base nas informações contidas nos Autos, tomaram-se as seguintes providências:
I.I. 0798019-6
1) Cancelada a partir do exercício 1983 e canceladas as notas de débito dos exercícios 1998 a 2022;
I.I.s 3480232-2 a 3480448-4
2) Implantadas a partir do exercício 1983 e proprietário CEPLAN COMERCIALIZACAO E PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ: 030305643/0001-04;
3) Revistos os lançamentos dos exercícios 2019 a 2014 com emissão de guias sem cobrança em razão da ISENCAO DE IPTU - ART.61, XXVIII DA LEI 691/84;
I. I.s 3480449-2 (Lote Serviços Públicos): 3480450-0 (Lote Escola)
4) Implantadas em nome do MRJ, com cadastro dos códigos de renúncia fiscal para próprios municipais;
5) Vinculadas as MPs às Remanescentes com reciprocidade;
Após apreciação, à CIP-2 para ciência.
Dados para notificação
Nome: CEPLAN COMERCIALIZACAO E PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA
Endereço: Rua Visconde de Pirajá 595, Salas 903 a 904 - Parte - Ipanema
Findo prazo recursal sem manifestação, à PGM com sugestão de cancelamento das cobranças da I.I epigrafada. Depois arquive-se.
FP/SUBEXISUPTF/REC-RIO/CIP 4.1, em 08/03/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE / INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PORTEIRO/SÍNDICO.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/33.300137/2022
Endereço: AVN TTE REBELO, 680 - IRAJA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21230-075
Requerente: TLOG R T CARGAS LTDA
Inscrição: 19064302
Ciência: SR COORDENADOR
Trata-se de procedimento aberto de ofício a fim de carrear o recurso voluntário apresentado pelo contribuinte no proc. 04/33/300.571/2019, que chega a esta Coordenadoria em razão do recurso voluntário.
O proc. 04/33/300.571/2019 foi aberto de ofício pela Coordenadoria do IPT U a fim de regularizar o cadastro do terreno da União identificado no RI às fls. 3, no qual foram identificados 4 cessionários de uso de parcelas do lote, em relação aos quais foram incluídas inscrições de IPTU prediais para as edificações existentes, inclusive a ora questionada.
Nesse sentido, os recursos apresentados no referido processo demandaram a abertura de processo individualizado, no curso do qual serão respondidos. Para tanto, faz-se necessário notificar o contribuinte de que sua demanda correrá no curso do presente. Ademais, foi necessário notificá-lo a apresentar os documentos abaixo, a fim de permitir a resposta do recurso:
1) petição ratificando o recurso cuja cópia encontra-se às fls. 29, devidamente assinado pelo representante legal da empresa ou procurador devidamente habilitado;
2) caso o representante não conste identificado do ato societário constante às fls. 31 apresentar a atualização;
3) caso seja nomeado procurador, juntar procuração com firma reconhecida passada por que de direito;
4) plantas de arquitetura da edificação, devidamente assinadas por profissional habilitado, acompanhadas da anotação de responsabilidade técnica, a fim de que seja possível analisar a área tributável do imóvel.
A carta com AR enviada com a notificação para o endereço do imóvel retornou, como consta de fls. 64. Isto posto, foi efetuada a necessária publicação no diário oficia: às fls. 65. Assim, não tendo sido cumprida as exigências, entendo que deva ser declarada a perempção do recurso de fls. 29 (originalmente apresentado às fls. 159 do proc. 04/33/300.571/2019).
FP/REC-RIO/CIP, em 20/02/2024
DE ACORDO
Com base no art. 29 do Dec. 14.602/1996, declaro perempto o recurso de fls. 29.
À FP/REC-RIO/CIP-4
Para regularização da cobrança.
Após, dar ciência da presenta decisão em conjunto.
FP/REC-RIO/CIP, em 23/02/2024
Trata-se de "procedimento aberto de ofício a fim de carrear o recurso voluntário apresentado pelo contribuinte no processo 04/33/300.571/2019" (fls. 52).
Tendo em vista a decisão de fls. 74/74-v, que declarou perempto o recurso de fl. 29, foram tomadas as seguintes providências:
Finalizadas as guias 01 e 02 de 2019, 00/2020, 00/2021 e 00/2022, com emissão de guias com mora indicadas na tabela a seguir.

Guia substituída	Guia emitida
01/2019	01/2024
02/2019	02/2024
00/2020	03/2024
00/2021	04/2024
00/2022	05/2024

Desinibida a guia 00/2023.
Para imprimir as cotas de pagamento, é necessário acessar o site http://carioca.rio, e escolher a opção "IPTU 2024", preencher a inscrição e escolher a guia (01/2024, 02/2024, 03/2024 e 05/2024).
Ao apoio para desapensar o PA 04/33/300.571/2019 e enviar à FP/REC-RIO/CIP 2 para arquivar. A seguir, à FP/REC-RIO/CIP 2 para cientificar. Ao final, arquive-se.

Notificar	Endereço
TLOG R T CARGAS LTDA	AVN TTE REBELO, 680 IRAJA

FP/REC-RIO/CIP-4, em 21/03/2024.
De acordo.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 25/03/2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/375.114/2019
Endereço: RUA JORGE DODSWORTH MARTINS, 454, CASA 2, BARRA DA TIJUCA, RJ, CEP: 22793-321
Requerente: RODRIGO CARLOS GOMES MULLER
Inscrição: 1995384-3
Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área para o imóvel localizado na Rua Jorge Dodsworth Martins, n° 454 - casa 02 (Barra da Tijuca), inscrição fiscal 1.995.384-3.
Devidamente notificado das exigências de fl. 37 nos termos do Art. 22 do Decreto 14.602/1996 (PAT), o (a) Requerente não compareceu nem juntou documentos.
Em face do exposto, opinamos pelo INDEFERIMENTO do recurso de fl. 26 e pela manutenção dos dados cadastrais vigentes para a referida inscrição.
Após apreciação à FP/REC-RIO/CIP-2.1 para ciência.
Endereço: Rua Jorge Dodsworth Martins, n° 454 - CAS 02 (Barra da Tijuca) Destinatário: RODRIGO CARLOS GOMES MULLER
Após prazo recursal, ao arquivo.
Em 20/02/2024
De acordo, em 07/03/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/33/300.342/2020
Endereço: RUA JOSE CARLOS NOGEIRA DINIZ, Nº 18, CASA 20 E 22, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22795-220
Requerente: JULIO CESAR LOPES JUNIOR
Inscrição: 3450842-4
Ciência: Trata-se de recurso acerca de titularidade do imóvel localizado na "Via Serv. PAL 20758 (CL 13851-1) n° 18- Des Cas 24" - Bairro: Recreio dos Bandeirantes e de Inscrição Imobiliária 3.450.842-4.
Verifica-se, cf. fls. 175, que o solicitante já consta, na presente data, como titular do imóvel.
Informa-se que foram mantidos os dados do cadastro do IPTU, conforme despacho de fls. 164, observando-se o despacho de fls. 138 e 138-verso, o qual informa sobre a notificação já efetuada aos contribuintes em fls. 14 a 30 acerca dos documentos necessários para análise do pedido. Dentre todos os documentos necessários, também está prevista a "Planta de situação com a designação de cada unidade indicando seu titular com respectivo CPF e a indicação do registro no RGI, inclusive das áreas não construídas", conforme especificado em fls. 14 a 30, 138 e 138-verso.
Em prosseguimento, sugere-se envio do processo ao CIP-2 a fim de notificar o requerente.
Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.
FP/REC-RIO/CIP 4.2
Destinatário: Julio Cesar Lopes Junior
Endereço: Via Serv Pal 20758, n° 18- Cas. 20 e 22 CEP: 22795-220
Bairro: Recreio dos Bandeirantes
De acordo.
À CIP-2.1, Notificar.
Após prazo legal, arquivar.
Em 27/03/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/66/302.128/2024
Endereço: RUA BUENOS AIRES, 48, CENTRO, RJ, CEP: 20070-022
Requerente: CCISA 20 INCORPORADORA LTDA
Inscrição: 3418231-1
Ciência: Trata-se de requerimento no qual o contribuinte solicita o desmembramento do imóvel territorial de inscrição 3418231-1.
Vimos informar que a solicitação acima já havia sido atendida nos termos do despacho de fls. 29 do processo n° 04/33/300.561/2023, cuja cópia juntamos às fls. 31 deste; a inscrição 3418231-1 foi cancelada e incluídas as remanescentes 3479869-4 e 3479870-2 (lotes 01 e 02 do PAL 49515) com validade a partir do exercício de 2022.
Assim, sugerimos que, depois de apreciado e convocação do requerente para ciência, ou decorrido o prazo regulamentar, o processo seja arquivado.
Em 25/03/2024
Requerente: CCISA 20 Incorporadora Ltda
Destinatário: Rua Buenos Aires, nº 48, grupo 504 - Centro CEP 20.070-022
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/66/303.415/2023
Endereço: RUA LEANDRO MARTINS, 22, APT 301, CENTRO, RJ, CEP: 20080-070
Requerente: ANTÔNIO CARLOS GUEDES
Inscrição: 0568161-4
Ciência: Senhora Gerente da CIP-3,
Trata-se de pedido de restituição de indébitos relativos aos exercícios de 2022 e 2023, em face da atualização cadastral promovida pelo processo 04/66/304.012/2022, cópia do despacho em fls. 03.
Analisando a documentação juntada e o cadastro de processos constatamos que o requerente é parte legítima para o pleito e que nã existe outro processo administrativo com o mesmo pedido.
Assim indicamos o deferimento para os exercícios de 2022 2023, como segue:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

TRIBUTOS	I. EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	II. EXERCÍCIO CORRENTE (2)	SOMATÓRIO (1 + 2)
IPTU	R$ 1.216,31	R$ 1.216,44	R$ 2.432,75
TCL	R$ 1.055,78	R$ 1.055,56	R$ 2.111,34
TOTAIS	R$ 2.272,09	R$ 2.271,99	R$ 4.544,09

Total a ser restituído: R$ 4.544,09(quatro mil e quinhentos € quarenta e quatro reais e nove centavos), atualizado até 31/12/2023.
Em, 07/07/2023.
De acordo com a proposição de fls. 24, defiro a restituição indébito para os exercícios de 2022 e 2023.
Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do decreto 14.602/96, dei de recorrer de oficio ao Coordenador da Coordenadoria do IPTU.
À FP/SUPTM/DIF em prosseguimento.
Após a conclusão do pagamento, o processo deverá retornar à FP/REC-RIO/CIP-2, para a entrega ao requerente de uma via da Certidão Valores Restituídos juntada às fls. 22. Feito, arquivar.
Em, 10/07/2023
FP/REC-RIO/CIP-2
Consoante autorização da restituição de indébito exarada pela autoridade competente nos termos do Anexo II do Resolução SMF/CGM n°. 155/2014 - Exame da Liquidação da Despesa, vimos informar que no dia 25/07/2023 o Tesouro Municipal realizou o pagamento[1] em favor do beneficiário indicado através da forma de pagamento solicitada[2] e dados prescritos no Anexo I preenchidos pelo próprio contribuinte no requerimento apresentado ao órgão unidade que acolheu o recurso financeiro.
Rio de Janeiro, 26 de julho de 2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/77.305923/2023
Endereço: RUA VISCONDE DE SILVA, 108 APT. 901 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:22.271-090.
Requerente: DARCY DE AMORIM COSTA OU O REPRESENTANTE LEGAL DO IMÓVEL
Inscrição: 1196353-5
Exigência: Solicitamos convocar o contribuinte para juntar ao processo administrativo nº 04/66/305.923/2023, os documentos abaixo:
- Original do comprovante de pagamento do IPTU, da guia 00, do exercício de 2021, da inscrição 1.196.353-5, da cota OI/ via 04, paga em 05/02/2021, no valor de R$ 4.642,56, no Banco Itaú S. A., juntamente com cópia desse documento legível e autenticada, ou para ser autenticado por funcionário competente, visto que outro contribuinte está reclamando para si, com comprovação, o pagamento dessa cota.
Caso esse pagamento não seja comprovado, esse valor será remanejado para a inscrição do contribuinte que o comprovou devidamente.
Informe-se ao contribuinte que o prazo para cumprimento desta exigência, de acordo com o art.27, I, 1 do Decreto "N" nº 14.602 de 29.02.96, é de 10 (dez) dias a partir da ciência da mesma, devendo ser enviada notificação para o contribuinte enumerado em epígrafe, endereço: Rua Visconde de Silva, nº 108, apt. 901, Botafogo, CEP:22.271-090.
FP/REC-RIO/CIP/CIP-3,14 de março de 2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/77.305923/2023
Endereço: **RUA PEREIRA NUNES, 390 C, VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:20.541-024.**
Requerente: DARCY DE AMORIM COSTA OU O REPRESENTANTE LEGAL DO IMÓVEL
Inscrição: 1196353-5
Exigência: Solicitamos convocar o contribuinte para juntar ao processo administrativo nº 04/66/305.923/2023, os documentos abaixo:
- Original do comprovante de pagamento do IPTU, da guia 00, do exercício de 2021, da inscrição 1.196.353-5, da cota OI/ via 04, paga em 05/02/2021, no valor de R$ 4.642,56, no Banco Itaú S. A., juntamente com cópia desse documento legível e autenticada, ou para ser autenticado por funcionário competente, visto que outro contribuinte está reclamando para si, com comprovação, o pagamento dessa cota.
Caso esse pagamento não seja comprovado, esse valor será remanejado para a inscrição do contribuinte que o comprovou devidamente.
Informe-se ao contribuinte que o prazo para cumprimento desta exigência, de acordo com o art.27, I, 1 do Decreto "N" nº 14.602 de 29.02.96, é de 10 (dez) dias a partir da ciência da mesma, devendo ser enviada notificação para o contribuinte enumerado em epígrafe, endereço: Rua Pereira Nunes, nº 390, C, Vila Isabel, CEP: 20.541-024.
FP/REC-RIO/CIP/CIP-3,14 de março de 2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/372.268/2024
Endereço: ETR DO MENDANHA, 3931, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23092-001
Requerente: DALVA SARMENTO DO PRADO
Inscrição: 1247187-6
Ciência: Trata-se de legalização de prédio residencial.
Com base nos documentos do processo, alteramos a área construída de 105 para 116 m2, com vigência a partir de 2024 (licença de 2023 com obras concluídas).
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos tributários de 2024.
Emitida a guia 01/2024 para cobrança da diferença do IPTU de 2024.
A guia 01/2024 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2024 (guia anual) continua válida.
As cotas para pagamento da guia 01/2024 devem ser obtidas no sítio https://prefeitura.rio ou https://carioca.rio ("CARIOCA DIGITAL").
FP/REC-RIO/CIP-4, em 22/03/2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e a guia 01/2024.
Requerente: Dalva Sarmento do Prado
Endereço: Estr. do Mendanha, 3.931 - Campo Grande.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 01/04/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/372.198/2024
Endereço: RUA WASHINGTON LIMA, 74, BANGÚ, RJ, CEP: 21815-320
Requerente: HUMBERTO SOARES VINAGRE
Inscrição: 1370920-9
Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo no endereço acima mencionado. As providências quanto as alterações cadastrais foram tomadas com base na documentação apresentada (plantas, certidões, licenças) e no cadastro atual do IPTU, com validade a partir de 2024.
Alterada a área total construída de 196 m2 para 187 m2, mantendo os demais dados cadastrais.
Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2024. Emitida a guia 01/2024 substituindo a guia 00/2024 com valores reduzidos de IPTU de 2024, e TCL de 2024. Em face à substituição, gerou-se uma sobra de valor quitado na guia 00/2024 de aproximadamente R$ 51,15 que pode ser solicitada por meio de processo específico.
De acordo, À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP -2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e entregando a notificação de lançamento.
Ciência para: HUMBERTO SOARES VINAGRE
Endereço: RUA WASHINGTON LIMA 74 - BANGU - CEP 21815-320
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se. Verificações de IPTU concluídas.
FP/SUBEX/ REC-RIO/CIP-4
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/302.271/2024
Endereço: RUA MARIO CALDERARO, 401, CASA 02, ENGENHO DE DENTRO, RJ, CEP: 20735-330
Requerente: RITA RODRIGUES PIRES
Inscrição: 1687416-6
Exigência: Trata-se de revisão de área predial para o imóvel localizado na Rua Mario Calderaro, 401 - CAS 02 (Engenho de Dentro), inscrição fiscal 1.687.416-6.
Com base nas informações de fl. 07 (certidão do RGI), fls. 09 a 11 (plantas aprovadas), fls. 13/14 (levantamento da área tributável), fls. 15 a 17 (base de dados do IPTU e consulta a processo), fls. 18/18-v (imagens do local), e nas disposições do Decreto 14.327/1995 (Regulamento do IPTU), entendemos que algumas áreas tributáveis não constam das plantas apresentadas, mais especificamente uma piscina e edificação coberta por telhado assinaladas à fl. 18-v.
Além disso, consta registrado na base de dados do IPTU à fl. 16 que a área tributável do imóvel objeto do presente processo fora anteriormente analisada no âmbito do processo 04/33/300.338/2018.
Em face do exposto e com base no Art. 17-D do Decreto 14.327/95r), à FP/REC- RIO/CIP-2.1 para intimar o Contribuinte a apresentar, no prazo de 30 dias. o(s) seguinte(s) documento(s):
Plantas Baixa, de Situação e Corte atualizadas para todas as edificações existentes no local, contendo as dimensões dos contornos internos e externos.
Na hipótese de obra sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e respectiva ART ou RRT=, além de cópia da carteira do CREA ou CAU do responsável. Nesse caso, a fim de determinar a vigência dos novos dados, deverão também ser a presentados elementos que indiquem a data da conclusão das obras, tais como comprovação de instalação de medidor de energia elétrica ou gás, ligação de água ou notas fiscais de material de construção em volume compatível com o porte da obra executada.
Endereço: Rua Mario Calderaro, nº 401 - Cas 02 (Engenho de Dentro)
Destinatário: Rita Rodrigues Pires
De acordo, em 25/03/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/66/306.210/2023
Endereço: RUA ARICURI, 775, SALA 201, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23081-331
Requerente: HAROLDO RIBEIRO CARDIA
Inscrição: 0335775-3
Exigência: Trata-se de pedido de inclusão de benfeitoria para o imóvel localizado na Rua Juiz Jorge Salomão, 232 - Casa 11 - SBR - Engenho Novo.
Após pesquisas no SIAM, RPP (FIs. 19/24) e da Certidão de Ônus Reais acostada nos autos (FIs. 07/08), verifica-se que para o local existe a inscrição 0.335.775-3 (Rua Juiz Jorge Salomão, 232 - Casa 11). Acrescenta-se que o requerente (Sr. JORGE DA SILVA ALVES) consta como proprietário do imóvel, não restando caracterizada a hipótese prevista no Art. 6o do Decreto 14.327/95 para concessão de inscrição de benfeitoria.
Face ao exposto e considerando que as plantas apresentadas (FIs. 15/16) indicam apenas as edificações do segundo pavimento, sugiro o envio à FP/REC-RIO/CIP 2 para:
Dar ciência ao contribuinte do INDEFERIMENTO do pedido de Benfeitoria;
Convocar o contribuinte exigindo apresentar:
Plantas Baixa, de Situação e Corte aprovadas para todas as edificações existentes no local;
Certidão de Habite-se ou de Obras Concluídas;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

No caso de obra sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e respectiva ART ou RRT, além da carteira do CREA ou CAU do responsável. A fim de determinar a vigência dos novos dados, deverão também ser apresentados elementos que indiquem a data da conclusão das obras, tais como comprovação de instalação de medidor de energia elétrica ou gás, ligação de água ou notas fiscais de material de construção em volume compatível com o porte da obra executada.
FP/REC-RIO/CIP 4, em 15/02/2024
De acordo, em 05/03/2024
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4
Inscrição: 0.335.775-3
Endereço para correspondência: Rua Aricuri, 775 - Sala 201 - Campo Grande
Contribuinte: Haroldo Ribeiro Cardia (Procurador)
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/04/2024

06/701.916/2019 - VILA BRASIL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer o que requer.

EIS-PRO-2024/02321 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO
Cumpra as Exigências
1. A restituição de indébito só poderá ser concedida ao titular do DARM;
2. Apresente o Anexo 1 da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 150/2009 obrigatoriamente em nome do titular do DARM, assinado pelo próprio ou por procurador qualificado.

EXPEDIENTE DE 19/04/2024
EIS-PRO-2021/04160 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Cumpra as Exigências
Publicação a pedido do requerente.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 18/04/2024
EIS-PRO-2023/03130 - BRIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
Compareça parta esclarecimentos quanto ao solicitado em 17/04/2024

EIS-PRO-2022/12401 - MEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Para juntada de documentação conforme requerido pelo interessado.

EXPEDIENTE DE 19/04/2024
EIS-PRO-2023/18765 - PERFORMANCE PORTO PEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Informar o n° do processo de contrapartida pela LC. 260/23, anexar o cálculo e demais documentos;
2- Projeto conforme art. 3° e anexo III do Dec. 48719/21:
2.a- Atender a altura máxima de construção dentro da área coletiva conforme incisos IV e V do art. 477 combinado com as figuras do Anexo XXIII da LC. 270/24;
2.b- Atender altura da galeria conforme PAA 4041/PAL 9820;
2.c- Projetar galeria conforme PAA 4041/PAL9820;
2.d- Na situação: representar dimensões e área de recuo em amarelo 40;
2.e- Atender afastamento lateral e frontal para varandas conforme §1° e § 2º do art. 8º da LC. 198/19;
2.f- Representar quadra com área coletiva do PAA 4041/PAL 9820 atendendo os artigos 468, 469, 470, 473, 474, 475 e 476da LC. 270/24;
3- Anexo IB da Res.EIS-REN 2022 N° 09:
3.a- Indicar o n° de processo no cabeçalho;
3.b- item 5.1- corrigir área coletiva;
3.c- item 5.5- marcar e apresentar certidão de reconhecimento e aceitação de logradouro;
3.d- item 8.1.1- corrigir zoneamento: ZCC subzona C;
3.e- item 8.1.1.2 - LC. 270/24 combinado com a Lei 223/94;
3.f- item 8.1.2 - corrigir capitulação conforme legislação em vigor e cálculo dos parâmetros urbanísticos exigidos (limites);
3.g- item 8.2- Corrigir cálculo e capitulação conforme legislação em vigor;
3.h- item 8.3- Indicar área de prisma exigida e projetada e capitular de acordo com a LC. 198/19;
3.i- item 8.4- Renumerar térreo para 1º pavimento, esclarecer se é sala ou loja na sobreloja, rever áreas em função do exigido PAA 4041/PAL 9820, renomear cobertura para 23º e separar do pavimento tipo por estar condicionada a LC. 260/23;
3.j- item 8.6- corrigir capitulação da legislação, renomear 23° pavimento para cobertura;
3.k- item 9.2.2- corrigir;
3.l- item 9.2.8- corrigir;
3.n- itens 9.3.2, 9.3.3 e 9.3.15- indicar motivações e protocolos;
4- Apresentar quadro de áreas privativas com o termo de responsabilidade do Dec. 16721/98.

EIS-PRO-2022/04204 - FMAC ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Código da licença referente ao Passe-se Alvará de 12/03/2024 disponível para visualização no PROCESSO.RIO

EIS-PRO-2022/10673 - HUMAITÁ 52 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/09521 - BELLA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 17/04/2024
EIS-PRO-2023/18460 - VALERIA FERREIRA SOARES
Cumpra as Exigências
1. Juntar comprovante de pagamento do DARM complementar da LC260/2023 (pode ser retirado pelo requerimento on line;
2. Apresentar plantas dos pavimentos, conforme Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 (em cores convencionais);
3. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo I da Resolução EIS REN 2023/00018, juntamente com termo de responsabilidade da referida resolução (devidamente compatibilizado com as áreas figuradas em planta e informações do Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021, além quadro de áreas com as áreas úteis e pivativas das unidades, cálculo do volume de lixo conforme Normas da COMLURB, cálculo de água potável);
4. Projetar depósito temporário de lixo conforme Normas da COMLURB;
5. Juntar DPA/DPE (restrição para 90 dias);
6. Laudo de exigências e projeto visado CBERJ (restrição para 90 dias);
7. Juntar documentos das proprietárias e anuência da 2ª proprietária quanto a legalização;
8. Juntar ART de projeto e execução ou levantamento arquitetônico, laudo técnico e vistoria conforme Resolução SMU Nº 33/2019.

EXPEDIENTE DE 18/04/2024
EIS-PRO-2023/10010 - ANTÔNIO MANUEL CARDOSO
Cumpra as Exigências
1) No projeto simplificado: a) jno projeto simplificado: indicar em vermelho a numeração das novas unidades
2) No formulário Anexo I da Res. 27/21: compatibilizar a área informada no item 4.4 (ATE total) como o ATE projetado no item 4.5.2

02/316.395/2008 - MONIQUE SIMÕES SOARES
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1) Apresentar projeto simplificado de acordo com o Anexo II da Res. 27/21 (duas vias).
2) Apresentar Anexo I a Res. 27/21 (duas vias).
3) Juntar quadro explicativo de áreas, conforme Resolução EIS-REN-2023/00018, com respectivo termo de responsabilidade.
4) Atender a Res. 33/19, quanto ao registro de responsabilidade técnica.

EIS-PRO-2024/03753 - RILDO DA SILVA DÓRIA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio (ValidarDocumento). Utilizar o código 5251597.43762473-6346 como número de referência;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/17289 - JOSÉ LUIZ MORGADO
Cumpra as Exigências
Certidão de aceitação disponível no Processos.Rio https://processo.rio/ (Verificar Documento). Utilizar o código: 4338703.43557281-3149

EIS-PRO-2024/01046 - NYCOLE JUSTO PEÇANHA
Cumpra as Exigências
1. Prosseguir com o licenciamento no processo EISPRO2023/12027 (as exigências devem ser atendidas no processo EISPRO2023/12027);
2. Juntar no presente processo projeto (o PRPA deverá ser o mesmo descrito no formulário do requerimento on line)

EIS-PRO-2023/10010 - ANTÔNIO MANUEL CARDOSO
Cumpra as Exigências
1) No projeto simplificado: a) jno projeto simplificado: indicar em vermelho a numeração das novas undiades
2) No formulário Anexo I da Res. 27/21: compatibilizar a área informada no item 4.4 (ATE total) como o ATE projetado no item 4.5.2

EIS-PRO-2023/08007 - ADELSON CRUZ DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Deverá solicitar a retificação da titularidade do p.p. para o proprietário.

EIS-PRO-2022/12244 - GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para retirada digital: licença de obras (código 1479997.43770118-8982) projeto aprovado (código 1479997.40401571-347), anexo I (código 1479997.40396585-8819), quadro explicativo de áreas (código 1479997.40392864-5163).
2- Para o Habite-se deverá atender as restrições contidas na licença nº 23/0107/2024.

EIS-PRO-2023/12027 - NYCOLE JUSTO PEÇANHA
Cumpra as Exigências
1. Juntar Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 devidamente preenchido, e com as respectivas declarações assinaladas (observar o correto preenchimento e assinatura do PRPA - deve ser o mesmo informado no formulário do requerimento on line, pranchas, e todos os documentos);
2. Apresentar planta de situação em escala legível, com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, em cores convencionais (acréscimo em vermelho) e em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro - Rua Elisa de Albuquerque L=10,00m, PAA 3555 no alinhamento do logradouro, confrontantes, mobiliário urbano);
3. Apresentar plantas dos pavimentos em cores convencionais, conforme Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 (sem apresentar as partes internas e com todos os afastamentos cotados em relação a divisa do lote);
4. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo I da Resolução EIS REN 2023/00018, juntamente com termo de responsabilidade da referida resolução (devidamente compatibilizado com as áreas figuradas em planta e informações do Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021);
5. Juntar RRTs do PRPA de projeto ou levantamento arquitetônico, e do PREO de execução ou laudo técnico e vistoria conforme Resolução SMU Nº 33/2019;
6. Juntar carteira do PRPA.
Nota- O preenchimento das áreas do Anexo I da Res. SMDEIS Nº 27/2021 deverá ser feito com base na área existente e de acréscimo da unidade - apto 103, a ser licenciada).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

EIS-PRO-2023/13902 - RONALDO DA SILVA ANDRADE
Cumpra as Exigências
1. Rever o formulário do anexo I da Resolução Smdeis n° 27/21 (no item 4.4 - ATE acréscimo - 185,86m²e 4.5 - ATE permitida = 298,82 m² e ATE projetada = 185,86m²).

EIS-PRO-2023/12030 - ALINE PINTO MARQUES
Cumpra as Exigências
1. Rever o preenchimento do formulário do item 4.4 - ATE e 4.5 - TO permitido e projetado e ATE permitido e projetado do anexo I da Resolução SMDEIS n° 27/21.
2. Compatibilizar o quadro explicativo com as áreas do projeto (garagem - 34,34m²).

EIS-PRO-2023/16374 - FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2024/03753 - RILDO DA SILVA DÓRIA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/17361 - HELENA PEREIRA DA SILVA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 17/04/2024
EIS-PRO-2024/06733 - CYRELA LOTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Diminuir a altura das cotas auxiliares, além de apresentar as mesmas sem os parênteses (2,91 e 3,57);
2 - Corrigir raio na Rua Arauá (R=100,00).

EXPEDIENTE DE 18/04/2024
02/42/001.331/2012 - VALE DO LUAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Compareça para Ciência do despacho da DUE/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT às fls.57.

EIS-PRO-2024/01065 - FERNANDO TILLVITZ DE ABREU
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências 1 e 3 de 08/04/2024, permanecendo as demais como se segue:
2 - Completar a AP (4) e corrigir a Inscrição IPTU (SEM INSCRIÇÃO), ambas no Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021;
4 - Corrigir o Anexo I - Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade (Anexo II da Resolução EIS-REN-2023/00018).

02/285.100/2005 - ROBERTO SAVERIO
Cumpra as Exigências
Deverá cumprir integralmente as exigências de 19/07/2023:
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar ART / RRT do PREO e do PRPA.
2. PLANTA DE SITUAÇÃO:
2.1) Apresentar Planta de Situação em prancha própria;
2.2) Retirar telhado da Planta de Situação;
2.3) Cotar todo o prédio, bem como seus afastamentos;
2.4) Cotar o lote conforme PAL / RI;
2.5) Revisar quadro de áreas;
2.6) Apor declaração de responsabilidade conforme § 1º do artigo 39 da Lei Complementar 198/2019, declaração de área de suscetibilidade de acordo com o decreto 33534/2011;
2.7) Apor termo de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme anexo I do decreto 37.918/13;
2.8) Indicar lotes vizinhos (decreto 18147/99);
2.9) Indicar RN na testada do lote;
2.10) Indicar os elementos de infra-estrutura e equipamentos urbanos na frente do lote (decreto 18147/99 e artigo 5 do decreto 24.384/04);
2.11) Indicar PAA vigente para o local (PAA 9254);
2.12) Cotar vaga de estacionamento.
3. TELHADO:
3.1) Apresentar planta do telhado (inciso I do artigo 1 da Portaria 58/1982 O-DGED).
4. DIVERSOS:
4.1) Apor nome sob assinatura;
4.2) Apresentar projeto com as cores convencionais;
4.3) Revisar título;
4.4) Apresentar projeto conforme o local.

EIS-PRO-2023/17562 - CAMILA ARAUJO LIMA
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência preliminar de 11/12/2023 de completar e corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, além de apresentar o projeto de acordo com o Anexo III do Dec. Rio 48.719/2021, conforme o modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS 27/2021, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 13 do Decreto, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação dos referidos documentos.

02/42/000.074/2013 - FABIANA DE ANDRADE ASSIS
Cumpra as Exigências
nº 4 do despacho de 25/10/2022, como reformulada a seguir:
4- Rever o informado no quadro de áreas (formulário) no item “terraço coberto” (0,00), tendo em vista tratar-se de área fechada e já estar contabilizado em “edificação principal”.

02/42/001.249/2012 - BLEID NEY SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a análise, o requerente deverá apresentar:
01 - Cópia do Anexo I LICIN, devidamente preenchido e assinado;
02 - Duas cópias do Projeto no padrão LICIN, definido pelo Anexo III do Decreto 48719/2021, devidamente assinado (considerando modificação de projeto aprovado);
03 - Duas cópias do Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade, de acordo com a Resolução EIS-REN-2023/00018

EIS-PRO-2023/10889 - IZETE DE MELO MOURA
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6 de 16/08/2023, permanecendo as demais como se segue:
1 - Completar e corrigir o Formulário Licenciamento UNI/BI: Edificação Principal (63,36), Tipo de Licença (Legalização de Construção), Existente, Acrescida e Vagas projetadas Descobertas (2) e Existente;
2 - Corrigir o Projeto Simplificado, conforme:
2.1 - Corrigir o número no Endereço da Obra e no prédio (Nº 11 e Nº 11), bem como indicar as Varandas, além de juntar no Tipo Projeto Simplificado;
2.2 - Retirar os PALs do alinhamento.
3 - Apresentar de acordo com o Art. 3º do Dec. Rio 41.188/2015:
3.1 - O RRT do profissional responsável pela execução da obra (Inciso II);
3.2 - Os Termos de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional constantes do Anexo I (Inciso III).
Deverá ainda:
1 - Esclarecer os elementos no afastamento frontal no Projeto Simplificado;
2 - Apresentar à parte o Termo de Responsabilidade Profissional do § 1º do Art. 39 da Lei Complementar 198/2019.

EIS-PRO-2024/05809 - ALEXANDER AREDE DE MATOS
Cumpra as Exigências
Retirar a Certidão, utilizando o código 5603037.43813540-4681 no Processo.Rio (Validar Documento)

02/42/000.008/2019 - DANIELA ARAÚJO SILVA
Cumpra as Exigências
nº 1 e 3 do despacho de 07/10/2020 que não foram corretamente atendidas e a seguir reformuladas:
1- Corrigir o quadro de áreas, discriminando as áreas (edificação principal; varandas; terraço descoberto; piscina - existentes e acrescidos);
3- Complementar a RRT do PREO, incluindo a atividade de “vistoria”; conforme Res. SMU nº 33/2019;
E ainda, tendo em vista o projeto juntado:
1- Juntar IPTU do imóvel;
2- No projeto, utilizar cores convencionais em relação ao existente (c/habite-se);

EIS-PRO-2024/02023 - CUSTODIA DE LAIAS FURTADO
Cumpra as Exigências
Atender as Restrições de Habite-se / Aceitação.

EIS-PRO-2024/05854 - SUPERMERCADO BARRA OESTE LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar a cópia do projeto aprovado em 29/04/2016 no Processo 02/42/000.378/2015.

02/42/000.483/2018 - ANTONIO CARLOS DE SOUSA BORZAQUEL
Cumpra as Exigências
- Atender as demais restrições para habite-se.

02/42/000.527/2017 - SILVIA ALMEIDA
Cumpra as Exigências
Publique-se:
Cumpra as Exigências nº 1, 3, 6, 7, 13, 15, 16, 18, 22, 25, 26, e 27 do despacho de 26/09/2017, que não foram corretamente atendidas, e a seguir reproduzidas:
1 - Juntar DPA/DPE da concessionária de abastecimento;
3 - Juntar licença de demolição de benfeitoria;
6 - Esclarecer ART juntada, apresentando PREO para o pretendido;
7 - Complementar e esclarecer as cotas das respectivas medidas do lote apresentadas na planta de situação em relação ao RGI;
13 - Comprovar atendimento para inclinação dos trechos da via interna e acesso de veículos de acordo com o Art. 18 da LC 70/2004;
15 - Juntar parecer e plantas visadas pela CET-RIO. - via especial de tráfego;
16 - Complementar e corrigir descrição do quadro de áreas, esclarecendo divergências entre os valores informados, ente os quadros;
18 - Complementar na planta de situação as declarações pertinentes;
22 - juntar parecer e plantas visadas pela GEO-Rio;
25 - Remover menções e projeto para reservatório de acumulação de águas pluviais, e cálculo demonstrativo - Res. SMG MO/SMU 01/2005 (tendo em vista a área permeável representada no último projeto juntado);
26 - Apresentar corte com a implantação do grupamento, contendo o perfil natural do terreno mais desfavorável, indicando os cortes e aterros executados, atendendo ao Dec. 2.677/80;
27 - atender ao exposto no Parágrafo único art. 142 Decreto 322/76 (remover sugestão de elementos construtivos divisórios internos, ou caracterização de parcelamento, como divisões, áreas, numeração e sugestões de muros divisórios).

23/42/000.155/2021 - CENTRO ESPIRITA CASA DO CAMINHO CHICO XAVIER
Cumpra as Exigências
1- Rever o título do projeto juntando informando ser “MODIFICAÇÃO DE PROETO APROVADO”;
2- Remover as cores convencionais (“a demolir”) das partes sem habite-se;

EIS-PRO-2023/13550 - FÁTIMA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA E OUTRA
Cumpra as Exigências
Atender a Restrição de Início da obra.

EIS-PRO-2023/15637 - CONDOMINIO SOHO RESIDENCE
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência preliminar de 23/11/2023 de verificar, completar e corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 13 do Decreto, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento.
Permanece também a exigência 2 de 01/02/2024, como se segue:
2 - Verificar a área da Edícula na Área (m²), observando-se a exigência preliminar de 23/11/2023 e a exigência 1.2 de 18/04/2024.
Deverá ainda:
1 - Corrigir a Prancha 01, conforme:
1.1 - Completar as cotas na Situação;
1.2 - Compatibilizar as cotas entre a Situação, a Planta Térreo e o Telhado;
1.3 - Corrigir o Corte, observando-se a exigência 1.2 de 18/04/2024, se for o caso;
1.4 - Corrigir o Telhado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

EIS-PRO-2024/05608 - SR(A). RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0042/2024

02/42/000.158/2018 - ROBERTO SOARES DE CAVALHO JUNIOR
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 18/04/2024

EIS-PRO-2023/15075 - ARLETE DE SÃO PEDRO DANTAS E OUTRO
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Aceitação, acessaro link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4017035.43833053-3616

EIS-PRO-2023/15239 - PAULO EDUARDO ROMANO RIBEIRO
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2022/10295 - GUILHERME BARBOSA MEDEIROS
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1291061.43796917-9471
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1291061.43181445-7375
3 - Formulário: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1291061.43181418-7285

EIS-PRO-2023/09041 - MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
Para visualização e download da certidão de habite-se no site processo.rio (escolher opção “Verificar Documento”) e utilizar o código: 3067950.43849459-6235

EIS-PRO-2024/06505 - CLEIBER CAMPIOLI APRIGIO
Cumpra as Exigências
1) Preliminarmente deverá comparecer a esta CLU-5, em audiência, para esclarecer quanto ao requerido, tendo em vista o disposto no artigo 278 da Lei Complementar nº 270/2024.

EIS-PRO-2023/11670 - CESAR RIBEIRO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

02/05/000.038/2017 - MARIA DAS DORES RODRIGUES GOUVÊA
Cumpra as Exigências
1 - Comprovar quitação do Visto fiscal (ISS), junto à Secretaria de Fazenda e Planejamento

EIS-PRO-2023/15075 - ARLETE DE SÃO PEDRO DANTAS E OUTRO
Ficam aceitas as obras

02/59/000.729/2015 - FERNANDO DE OLIVEIRA FONTES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11670 - CESAR RIBEIRO DA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/15239 - PAULO EDUARDO ROMANO RIBEIRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/08976 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Passe-se Alvará

02/05/000.735/2017 - PAULO FELIPE SOARES HACAR JULIAO
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar de um pavimento e subsolo sito na rua Aratanha nº 915 - ATC 245,81

EIS-PRO-2023/09041 - MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE CARVALHO
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 19/04/2024

02/59/000.178/2011 - ISALTINA MARIA ARRUDA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o alinhamento figurado na planta de situação
2 - Juntar quadro de áreas do DEC 16721/98 figurando duas unidades

EIS-PRO-2023/05942 - MARCOS ROBERTO DE LIMA
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2549235.43920629-6940
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2549235.42371880-2152
3 - Anexo I: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2549235.42371881-2151

EIS-PRO-2023/14979 - PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA VIEIRA
Cumpra as Exigências
1 - Rever o quadro 4.4 do Anexo I juntado, informando na coluna “identificação da unidade” = Apto 102 (retirar a indicação de cômodos)’;
2 - Rever no quadro 4.4 do Anexo I juntado na coluna “existente já legalizado” = 86,81m²;
3 - Rever no quadro 4.4 do Anexo I juntado, na coluna “Acréscimo” = 98,82m².

02/59/000.621/2015 - GESSY DA ROCHA FARINHA
Cumpra as Exigências
1- Juntar dois jogos de planta
2 Figurar a área existente, a acrescida e o ATC

EIS-PRO-2024/06507 - M C CORREA GOMES LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar projeto conforme Anexo III do Decreto 48719/21 e conforme modelo de apresentação definido pelo Anexo II da Resolução SMDEIS n° 27/2021;
2 - Juntar Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade, determinado pelo Dec. nº 16721/98 e de acordo com a Resolução SMDEIS nº 00018/2023, para atendimento à SMFP

02/59/000.347/2018 - DOUGLAS FIDELIS PEREIRA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 16/04/2024

EIS-PRO-2023/12510 - LUIZ ALFREDO REIS ROSATI
Cumpra as Exigências
Promova a baixa do visto fiscal

EIS-PRO-2024/04548 - TOLEDINI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME
Cumpra as Exigências
1- Apresentar contrato de locação pela Toledini das lojas da São João Batista 112 e Gal Polidoro 282 ou RGI com a titularidade de todos iguais;
2- Apresentar Espelho do IPTU dos 3 imóveis.

EIS-PRO-2022/01365 - MARIANA ALCONFORADO MARTINS
Extraída Notificação número 22/0040/2024

EIS-PRO-2021/01643 - JEFFREY ALAN FICK E OUTRA
Extraída Notificação número 22/0039/2024

EIS-PRO-2021/01643 - JEFFREY ALAN FICK E OUTRA
Extraído o Auto de Infração número 900618

EIS-PRO-2023/13721 - CARLOS ALBERTO HALEMBECK DE ASSIS
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2022/11441 - MARCIO ROBERTO DA COSTA BRETAS
Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 17/04/2024

EIS-PRO-2023/16581 - MARIA CRISTINA VENTURA BÁRCIA
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Atender integralmente ao Dec. 52.585/2023, incluir o Anexo I- Formulário LICIN devidamente preenchido;
2. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel para esclarecimentos do que requer.

EIS-PRO-2023/14058 - AMSTERDAM SAUER JOALHEIROS LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Atender integralmente às exigências de 24/10/2023:
1.1 Incluir Anexo I devidamente preenchido e Anexo II- Projeto Simplificado, com a projeção dos pavimentos, incluir quadro de áreas por pavimento / jirau, de acordo com a Resolução SMDEIS n° 27 de 11/10/2023, alterada pela Res. “N” EIS-REN-2022 de 25/04/2022;
1.2. Incluir cópia do projeto de construção aprovado no processo de n° 07/518.525/1950, para esclarecimentos;
1.3. Incluir RGI e cópia da carteira de identidade do proprietário / representante legal;
1.4. Incluir Certidão de Elementos Cadastrais- IPTU 2024, para esclarecimentos;
1.5. Incluir fotos coloridas atualizadas internas e externas do imóvel, para esclarecimentos;
1.6. Incluir ART do PRPA e PREO.
2. Incluir parecer do IPHAN, conforme orientação do parecer técnico do DUE/IRPH.

EIS-PRO-2023/16185 - MARIO CLAUDIO DE SÁ
Cumpra as Exigências
Apresente documentação

EIS-PRO-2023/18734 - FABIO SCLIAR
Cumpra as Exigências
Apresente documentação.

EIS-PRO-2024/02961 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
Comprovar a quitação da contrapartida de forma a permitir a extração da licença, incluindo o darm complementar calculado.
Retirar o quadro de áreas incluído no projeto.

EIS-PRO-2023/15469 - JULIO FERNANDES RIBEIRO
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, deverão ser atendidos:
1. Atender integralmente as exigências de 03/04/2024:
1.1. Apresentar planta de situação com a projeção da edificação- linha de fachada no térreo e projeção dos pavimentos superiores, os limites totais do terreno conforme RGI, afastamentos existentes e projetados, a largura do logradouro- passeio e caixa de rolamento com a indicação dos P.A.As. 1.905/8767/12.390 em vigor, a projeção do gradil existente (a legalizar) e da rampa (a licenciar) com as dimensões externas e o afastamento dos elementos construído existentes- baias de estacionamento, jardineiras, golas de árvores;
1.2 Incluir RGI, com as dimensões do terreno;
1.3. Incluir documentação do responsável pelo condomínio, incluindo a ATA de eleição do síndico;
1.4. Incluir o Anexo I Dec. 40.720/2015 Item I e II- Termos assinados pelo PREO/PRPA e representante legal.
2. Esclarecer a projeção do gradil na esquina do terreno, caso existente.

EIS-PRO-2023/16633 - FRANCISCO CARLOS ROSAS GIARDINA
Extraído o Auto de Infração número 900619

EIS-PRO-2023/16633 - FRANCISCO CARLOS ROSAS GIARDINA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 22/0006/2024

02/01/000.290/2020 - MAURICIO ELIAS CHACUR
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

EXPEDIENTE DE 18/04/2024

EIS-PRO-2023/10644 - BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA
Compareça para Ciência que a solicitação apresentada não é de nossa competência licenciar.
Imóvel desapropriado pelo Dec 24216 de 19/5/2004 -

EIS-PRO-2022/11721 - DIOGO MARTINS RODRIGUES COUTINHO
Cumpra as Exigências
1. Corrigir a informação da área na prancha, onde diz que a área é 34,69 M², passando para 35 M² e reenviar;
2. Corrigir a informação no quadro 4.4 do Anexo I, onde diz que a área é 34,69 M², passando para 35 M² (marcar essa medida também no total de ATE) e reenviar (sem esquecer as assinaturas de PREO, PRPA e PROPRIETÁRIO).

EIS-PRO-2024/00530 - ROBERTA DE CASTRO ROTHSTEIN
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Atender integralmente às exigências de 10/04/2024:
1.1. Incluir cópia do projeto de construção aprovado no processo de n° 07/295389/1974, dos pavimentos a modificar para esclarecimentos, e comprovar o existente;
1.2. Incluir parecer do DUE/IRPH por estar o imóvel na APEBT da Lagoa Rodrigo de Freitas;
1.3 Esclarecer área existente conforme Certidão de Elementos Cadastrais do Imóvel- IPTU 2024, incluir quadro de áreas cobertas e descobertas, varandas, por pavimento- existentes, a construir (a legalizar) e a demolir (decréscimos), compatibilizando com o projeto de construção aprovado e o apresentado;
2. Representar na planta de situação a posição do(s) corte(s) esquemático(s), incluir o corte longitudinal, indicar a projeção do pavimento sobreposto ao inferior para esclarecimentos, indicar no quadro de áreas as partes descobertas existentes e a legalizar (decréscimo);
3. Esclarecer as fotos do existente- obras concluídas;
4. Sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2024/04280 - GABRIEL MIRANDA MOREIRA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Atender integralmente às exigências de 26/03/2024:
1.1. Incluir cópia do projeto de construção aprovado n° 07/503088/1950, dos pavimentos 9°, cobertura e telhado, para esclarecimentos;
1.2. Incluir quadro de áreas total dos pavimentos tipo e dependência- cobertas, descobertas e varandas, existentes e a construir (legalizar), compatibilizando com o projeto de construção aprovado e a Certidão de Elementos Cadastrais do Imóvel- IPTU 2024.

EIS-PRO-2023/09290 - RENATO SOARES DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Juntar RGI atualizado, onde deve constar o nome do atual proprietário.
Sujeito a reexame.

EXPEDIENTE DE 19/04/2024

EIS-PRO-2023/15476 - DAYSE VIANNA AMARAL DA SOUZA CRUZ
Ficam aceitas as obras

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 16/04/2024

EIS-PRO-2023/09803 - ROSANGELA GOULART QUARESMA
Cumpra as Exigências
1. Rever áreas indicadas no projeto, compatibilizando com as áreas informas no formulário uni/bi online.

EIS-PRO-2023/14450 - LUIZ SERGIO ALVES
Cumpra as Exigências
1. Atender exigência nº 2 do despacho do dia 18/10/2023: Apresentar certidão do RGI, com a informação de como os prédios foram averbados;
2. Atender exigência nº 3 do despacho do dia 18/10/2023: Apresentar projeto simplificado com prancha no formato conforme modelo do Anexo II do Dec. RIO 41.188/2015 (Planta de situação e projeção dos pavimentos, formato A4 e arquivo jpeg);
3. No projeto rever cores convencionais, indicando área existente e de acréscimo no prédio dos fundos;
4. Formulário Uni/bi online: Preencher formulário somente com áreas do prédio em questão (uma edificação - 381 fundos);
5. Atender exigência nº 5 do despacho do dia 18/10/2023: Apresentar declarações do Anexo I do Dec. RIO nº 41.188/2015, devidamente assinadas;
6. Atender exigência nº 6 do despacho do dia 18/10/2023: Apresentar ART/RRT do PREO, conforme Res. SMU nº 33/2019.

EIS-PRO-2023/15467 - ARNALDO GUINLE
Extraído o Auto de Infração número 1040125

EXPEDIENTE DE 17/04/2024

EIS-PRO-2023/18339 - ANA CRISTINA BERNARDO LOPES DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1. Atender restrição para o habite-se/aceitação: Certidão de visto fiscal.

EIS-PRO-2023/12062 - LEONARDO DA SILVA PEREIRA
Cumpra as Exigências
Atender as restrições da licença.

EIS-PRO-2024/06775 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0045/2024

EIS-PRO-2023/16695 - FABIO MACHADO MARIANO
Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo do nº 195 apto 201 da Rua Bacanga.

EIS-PRO-2023/07326 - TEREZINHA PACHECO LIMA
Pode habitar nº 69 Casa 04 da Rua José Borges

02/36/000.234/2020 - WILMA SOARES MORENO ULRICHSEN FERNANDES
Pode habitar prédio residencial multifamiliar, situado na Rua Mupiá nº 295 - Irajá, com os favores da Lei 2079/93 (ATC=586,27 m²).

EXPEDIENTE DE 18/04/2024

02/36/000.036/2020 - FABIANO NUNES DA SILVA
Cumpra as Exigências
Atender integralmente as restrições para a aceitação:
1. Certidão de visto fiscal;
2. Certidões das concessionárias ou declaração do PREO (preencher corretamente);
3. Declaração referente ao parágrafo único do Art. 3º do Dec. RIO nº 48.719/2021, em atendimento ao Art. 11 do referido decreto.

EIS-PRO-2024/00885 - CAROLINA COSTA CAETANO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Compareça a profissional para esclarecimentos quanto a revisão do cálculo da contrapartida.

EIS-PRO-2021/00429 - FAUSTA RODRIGUES DIAS COUTINHO
Cumpra as Exigências
1. Considerando que consta aceitação para o nº 131 aptos 101 e 201, concedida em 17/10/1997, compareça o profissional para esclarecimentos;
2. Deverá atender as exigências do despacho do dia 11/04/2024, a saber:
nº 1. Projeto:
a) Apresentar planta de Situação conforme Anexo II do Dec. 41.188/2015, no tamanho A4 e arquivo JPG, incluindo projeto conforme o local, em cores convencionais, com identificação das unidades;
b) Compatibilizar com o aprovado pelo processo 02/345.397/1997;
c) Esclarecer tipos de coberturas no afastamento frontal;
d) Identificar unidades conforme processo 02/345.397/1997 e IPTU (aptos 101 e 201);
e) Representar recuo corretamente, cotando o terreno remanescente de forma correta;
f) Incluir quadro de áreas no projeto, com área do terreno, área de recuo e área do terreno remanescente;
nº 2. No formulário Uni/ Bi on-line: Rever área existente (280,96);
nº 3. Atender ao Art. 100 do Dec. 322/76 quanto ao afastamento frontal mínimo de 3,00m, observando o Inc. IV do Art. 31 da LC 198/19, ou requerer, se for o caso, os favores da LC 260/2023 (mais valia), devendo nesta caso, ser aberto processo próprio.

EIS-PRO-2024/06736 - SENHOR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0046/2024

EIS-PRO-2024/06781 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0050/2024

EIS-PRO-2024/06455 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0048/2024

EIS-PRO-2024/06453 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 06/0049/2024

EIS-PRO-2024/06456 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0047/2024

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

EIS-PRO-2022/09521 - BELLA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Juntar via requerimento on line o comprovante do DARM para posterior liberação do código.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 18/04/2024

EIS-PRO-2024/06802 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE BELAS LETRAS E CIÊNCIAS
Extraída Notificação número 45/2152/2024
Endereço do imóvel: AVN GEREMÁRIO DANTAS nº 101

EIS-PRO-2024/06875 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NA RUA ALVARO RAMOS 90
Extraída Notificação número 45/2174/2024
Endereço do imóvel: RUA ÁLVARO RAMOS nº 90

EIS-PRO-2024/06882 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARIANA CLASSIC
Extraída Notificação número 45/2178/2024
Endereço do imóvel: RUA DONA MARIANA nº 180

EIS-PRO-2024/06890 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SALVIO
Extraída Notificação número 45/2185/2024
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR BULHÕES nº 330

EIS-PRO-2024/06834 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO INGÁ
Extraída Notificação número 45/2162/2024
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE JAGUARIPE nº 378

EIS-PRO-2024/06809 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2158/2024
Endereço do imóvel: AVN GEREMÁRIO DANTAS nº 233

EIS-PRO-2024/06819 - LAR DA VELHICE ISRAELITA RELIGIOSA DO RIO DE JANEIRO
Extraída Notificação número 45/2161/2024
Endereço do imóvel: AVN GEREMÁRIO DANTAS nº 278

EIS-PRO-2024/06840 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANA MARIA
Extraída Notificação número 45/2167/2024
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE PIRASSINUNGA nº 15

EIS-PRO-2023/03537 - CASA DE ESPAÑA DO RIO DE JANEIRO
Extraída Notificação número 45/2172/2024
Endereço do imóvel: RUA MARIA EUGÊNIA nº 300

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

EIS-PRO-2024/06879 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MONET
Extraída Notificação número 45/2179/2024
Endereço do imóvel: RUA ÁLVARO RAMOS nº 451

EIS-PRO-2024/06891 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÃO PEDRO
Extraída Notificação número 45/2186/2024
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR BULHÕES nº 444

EIS-PRO-2024/06856 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LAURA KLUGE
Extraída Notificação número 45/2170/2024
Endereço do imóvel: RUA MARIA EUGÊNIA nº 206

EIS-PRO-2024/06814 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2160/2024
Endereço do imóvel: AVN GEREMÁRIO DANTAS nº 236

EIS-PRO-2024/06888 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NA RUA MARECHAL FRANCISCO DE MOURA 15
Extraída Notificação número 45/2184/2024
Endereço do imóvel: RUA MAL FRANCISCO DE MOURA nº 15

EIS-PRO-2024/06872 - CONDOMINIO DO EDIFICIO HANS WEGNER
Extraída Notificação número 45/2173/2024
Endereço do imóvel: RUA ÁLVARO RAMOS nº 42

EIS-PRO-2024/06837 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PALAZZO DE LUCENA
Extraída Notificação número 45/2164/2024
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE LUCENA nº 107

EIS-PRO-2024/06854 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MUZAMAR
Extraída Notificação número 45/2169/2024
Endereço do imóvel: RUA MARIA EUGÊNIA nº 108

EIS-PRO-2024/06804 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2154/2024
Endereço do imóvel: AVN GEREMÁRIO DANTAS nº 148

EIS-PRO-2024/06807 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2156/2024
Endereço do imóvel: AVN GEREMÁRIO DANTAS nº 177

EIS-PRO-2024/06810 - JOSE GOUVEIA DOS REIS
Extraída Notificação número 45/2159/2024
Endereço do imóvel: AVN GEREMÁRIO DANTAS nº 235

EIS-PRO-2024/06887 - CONDOMINIO B.SIDE BOTAFOGO RESIDENCE
Extraída Notificação número 45/2181/2024
Endereço do imóvel: RUA DONA MARIANA nº 214

EIS-PRO-2024/06839 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO BARBACENA
Extraída Notificação número 45/2166/2024
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE LUCENA nº 140

EIS-PRO-2024/06885 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARIANA
Extraída Notificação número 45/2180/2024
Endereço do imóvel: RUA DONA MARIANA nº 181

EIS-PRO-2024/06879 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MONET REPRES. POR OYAMA PERDIGÃO CRUZ
Extraída Notificação número 45/2177/2024
Endereço do imóvel: RUA ÁLVARO RAMOS nº 451

EIS-PRO-2024/06889 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RECANTO
Extraída Notificação número 45/2183/2024
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR BULHÕES nº 258

EIS-PRO-2024/06836 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO MÁRIO CLÁUDIO
Extraída Notificação número 45/2163/2024
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE LUCENA nº 64

EIS-PRO-2024/06853 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA MARIA EUGENIA Nº 82
Extraída Notificação número 45/2168/2024
Endereço do imóvel: RUA MARIA EUGÊNIA nº 82

EIS-PRO-2024/06877 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NOVA ESPERANCA
Extraída Notificação número 45/2175/2024
Endereço do imóvel: RUA ÁLVARO RAMOS nº 376

EIS-PRO-2024/06805 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2155/2024
Endereço do imóvel: AVN GEREMÁRIO DANTAS nº 152

EIS-PRO-2024/06878 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ALVARO RAMOS
Extraída Notificação número 45/2176/2024
Endereço do imóvel: RUA ÁLVARO RAMOS nº 400

EIS-PRO-2024/06883 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAO CLEMENTE
Extraída Notificação número 45/2182/2024
Endereço do imóvel: RUA SAO CLEMENTE nº 320

EIS-PRO-2024/06803 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2153/2024
Endereço do imóvel: AVN GEREMÁRIO DANTAS nº 142

EIS-PRO-2024/06808 - J. A. F. ADMINISTRACAO DE BENS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Extraída Notificação número 45/2157/2024
Endereço do imóvel: AVN GEREMÁRIO DANTAS nº 215

EIS-PRO-2024/06838 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CONGONHAS DO CAMPO
Extraída Notificação número 45/2165/2024
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE LUCENA nº 135

EIS-PRO-2024/06857 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA MARIA EUGENIA Nº 210
Extraída Notificação número 45/2171/2024
Endereço do imóvel: RUA MARIA EUGÊNIA nº 210

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

"**Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2024/00021"**
EIS-PRO-2024/04375 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

"**Foi emitida a LMI Nº EIS-LMO-2024/00054"**
EIS-PRO-2022/11099 - MAFRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
Proc.: 14/200.784/2015 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

"**Indefiro o que requer."**
Proc.: 14/201.232/2009 - VULCAN MATERIAL PLÁSTICO LTDA
EIS-PRO-2023/15394 - CONFIX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

"Emitido o Auto de Advertência EIS-ADV-2024/00072."
Proc.: 14/200.283/2020 - EPOXIBONDER INDUSTRIA E COM DE PRO EM FIBRA DE VIDRO.

"**Em atendimento aos Decretos 20.504/01 e 21.121/02:**
Apresentar o estudo de sombra em extensão DWG;
Representar em corte o nível da ciclovia em relação a edificação e, caso seja necessário, alterar os valores da altura do edifício para o cálculo da projeção da sombra;
Indicar no desenho a numeração da edificação com projeção de sombra sobreposta."
EIS-PRO-2024/00837.02 - VANESSA GONÇALVES XAVIER

"**Comprovado o atendimento ao Decreto nº 20.504/2001 o requerente deverá anexar para a emissão da LMPI.**
1. Anexar licença da SUBCLU em vigor;
2. Anexar PGRCC;
3. Anexar fotos do local e na imagem de satélite."
EIS-PRO-2022/04311.01 - RK8 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

"**Preliminarmente o requerente deverá juntar o Anexo III da Res. 2023/0020 assinalado e com o endereço correto do local."**
EIS-PRO-2024/06824 - RODIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

"**Preliminarmente o pretendido deverá ser instruído com a documentação e os anexos estabelecidos pelo Decreto RIO No 51503 de 14 de outubro de 2022 que estabelece os critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de construção de edificações novas, acréscimos, demolições, projetos de loteamento e obras de infraestrutura. e pela Resolução EIS-REN-2023/00006, de 04 de julho de 2023 que estabelece os procedimentos e formulários para instrução processual, inclusive para remoção de vegetação."**
EIS-PRO-2024/01464.02 - MAR ABERTO CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

"**Preliminarmente o pretendido deverá ser instruído com a documentação e os anexos estabelecidos pelo Decreto RIO No 51503 de 14 de outubro de 2022 que estabelece os critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de construção de edificações novas, acréscimos, demolições, projetos de loteamento e obras de infraestrutura. e pela Resolução EIS-REN-2023/00006, de 04 de julho de 2023 que estabelece os procedimentos e formulários para instrução processual, inclusive para remoção de vegetação."**
EIS-PRO-2023/12822.02 - SPHERA ENGENHARIA LTDA

"**O requerente deverá apresentar:**
Relatório Consolidado de Fauna Silvestre (RCF) - Etapa Translocação contendo:
Avaliação dos possíveis impactos a serem causados pelo empreendimento sobre a fauna silvestre nativa local com base nos Resultados da Etapa de Levantamento;
Inclusão de mapas, imagens de satélite ou foto aérea da área que será realizada a translocação caso não seja em UC;
Indicação do local de soltura com justificativa técnica por grupo: área adjacente ao lote (preferencialmente) ou Unidade de Conservação;
Descrição dos procedimentos metodológicos que serão utilizados por grupo taxonômico, incluindo esforço amostral que será empregado;
Cronograma de execução;
Descrição da equipe técnica, discriminando funções e cargos ocupados;
Equipe com quantitativo adequado referente à área em questão e animais que serão translocados: Mínimo de 3 profissionais com experiência em resgate (sendo 1 especialista em herpetofauna e 1 especialista em entomofauna) e 1 auxiliar.
Deverá ser realizado por equipe multidisciplinar.
Procedimentos para animais encontrados debilitados ou feridos;
Informações e metodologia das propostas de medidas mitigadoras para a Fauna Silvestre, conforme o Relatório de Resultados da Etapa de Levantamento;
Referências bibliográficas.
Projeto de Enriquecimento Florístico para a Fauna Silvestre (PEFF) contendo:
Características do relevo;
Listagem florística das espécies a serem plantadas contendo 'Tabela de Plantio' e 'Tabela de Floração'. Na definição das espécies e do esquema de distribuição deverão ser consideradas as seguintes questões:
Escolha de espécies florísticas de modo que beneficie a fauna silvestre do local conforme observado no Levantamento de Fauna Silvestre. Deverá apresentar preferências alimentares em especial para as aves com maior grau de sensibilidade e para as espécies com status de ameaça: Aratinga auricapillus (jandaia-de-testa-vermelha) e Cuniculus paca (paca);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

As espécies florísticas selecionadas deverão ser nativas da Mata Atlântica e se adequar nas condições de clima da região, do solo e da umidade do local de plantio;
As espécies florísticas deverão ser selecionadas de modo que seja possível prover flores e frutos durante todo o ano exemplificado na 'Tabela de floração' e 'Tabela de frutificação';
Para as áreas do lote que possui circulação de veículos e pessoas, a escolha das espécies arbóreas deverá basear-se na diminuição da radiação solar direta seguindo o padrão foliar;
O local de plantio deverá incluir sempre que possível toda a área permeável do lote incluindo estacionamentos, vias de circulação interna, área de lazer entre outros;
As espécies deverão abranger sempre que possível vegetação arbustiva, herbácea e arbórea;
Na lista de espécies florísticas deverá ter pelo menos 1 (uma) espécie ameaçada de extinção.
Percentual das espécies amostradas por estágio sucessional;
Método de preparo do solo, adubação, técnicas de plantio, manutenção e manejo da vegetação;
Plano de acompanhamento e Monitoramento;
Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Cadastro Técnico Federal Ambiental (CTF) e Registro Profissional do técnico responsável pelo PEFF (Biólogo e/ou Eng. Florestal).
Caso a equipe apresentada e/ou a empresa de consultoria seja diferente da Etapa de Levantamento, deverão ser juntado documentos relativos a mudança/inclusão tais como CTF; **ID profissional e currículo.**
Caso a indicação da área de soltura seja lote adjacente não pertencente ao requerente, deverá ser juntado Carta de Aceite do proprietário do lote."
EIS-PRO-2022/04996.01 - GLICIA CURTI SANT'ANNA CARNEVALE

"**Dado o tempo decorrido desde a emissão da LMI anterior o requerente deverá apresentar:**
1) Declaração informando se foi realizada a supressão autorizada pela ARV nº 3815/2018.
2) Levantamento arbóreo atualizado da vegetação existente no lote e na sua testada, conforme Resolução SMDEIS/SMAC 03/2021, assinado por profissional habilitado (Eng. florestal, agrônomo ou biólogo). O levantamento deverá esclarecer se há no local espécie Extinta na Natureza (EW), Criticamente em Perigo (CR), Em Perigo (EN) e/ou Vulnerável (VU), independente de seu porte (herbácea, arbustiva ou arbórea).
3) Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pelo levantamento arbóreo e do comprovante de pagamento.
4) Cópia do registro profissional do responsável pelo levantamento arbóreo.
5) Planta de Situação (assinada) com levantamento arbóreo atualizado. O levantamento deverá manter a mesma numeração do levantamento anterior e, caso já tenha sido realizada supressão no local, deverá ser adotada coloração específica para as árvores removidas (Ex: vermelho), tanto na tabela quanto na legenda (conforme ex. abaixo). Colorindo em amarelo apenas os indivíduos que ainda necessitam ser suprimidos, se for o caso."
EIS-PRO-2024/04927 - NIGRI CONSTRUTORA LTDA

"**Comparecer à DUE/SUBCLA para esclarecimento"**
EIS-PRO-2023/16496 - POSTO DE COMBUSTIVEL SHV LTDA

"**O requerente deverá apresentar:**
Nova Carta de Aceite da Instituição Veterinária/CRAS/CETAS apta a receber animais feridos/debilitados ou retificação da mesma;
RGI referente a carta de aceite do proprietário do lote da área de soltura."
EIS-PRO-2022/03613.01 - 10EN ESTACIONAMENTOS S/A

"**O requerente deverá apresentar a seguinte documentação:**
1) Declaração esclarecendo o histórico do local conforme relatado em vistoria.
2) Esclarecer quantas propriedades estão envolvidas na obra proposta.
3) RGI de todos os lotes que fazem parte do empreendimento.
4) Procuração dos proprietários dos lotes para empresa requerente.
5) Cópia da identidade dos proprietários dos lotes.
6) Projeto de drenagem aprovado pela Fundação Rio-Águas.
7) Planta de situação com demarcação das faixas (FNA/FMP) de acordo com projeto de drenagem aprovado, demarcação do local aonde os indivíduos serão transplantado e assinaturas corretas.
8) Laudo técnico assinado pelo PRPA justificando a impossibilidade de manutenção das árvores ameaçadas de extinção, ART e identidade profissional.
9) Declaração assinada alegando a disponibilidade de ao menos 9 mudas da espécie Tabebuia cassinoides para plantio no interior do lote.
10) Relatório de viabilidade técnica da realização da operação de transplantio informando se as árvores estão aptas a realização do procedimento, com fotos. Respectiva ART (fls. 93-94) e identidade profissional do responsável pela sua elaboração (fls 80).
11) Declaração informando a previsão de movimento de material sólido (a fim de definir se a obra é licenciável)."
EIS-PRO-2023/18338 - GOODMAN V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

"**Concedido o prazo de 30 dias."**
Proc.: 14/200.599/2014 - FRONERI BRASIL DISTR DE SORVETES E CONGELADOS LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI Nº 20/2023
SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B"

A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura -I/SUBG/CL comunica aos participantes e interessados na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 020/2023** - "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA TRAVESSA MAURÍCIO E OUTRAS (OLAVO GAMA), NO BAIRRO DE GUARATIBA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXVI - RA - AP 5.4.**", que após o prazo de recurso, a CPL dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a **abertura do(s) Envelope(s) "B" - PROPOSTA DE PREÇO** - no dia **24 de abril de 2024**, às **14:30 hs**, na sala de Licitações da SMI, situada na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, 9º andar - Sala de Licitações - Cidade Nova.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DIA 19.04.2024

A fiscalização das "**OBRAS DE RESTAURAÇÃO COM ACRÉSCIMO PARA REMANEJAMENTO DE UAN, CONSTRUÇÃO DE PASSARELA E QUADRA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR CORRÊA**", resolve **CONVOCAR** a empresa **IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº **04.128.491/0001-01**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação, comparecer a sede da RIOURBE para tomar ciência da **Notificação** contida no processo instrutivo nº **07/001.463/2022**.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTES
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
CONVOCAÇÃO DE 19.04.2024

CONVOCO, **EM SEGUNDA CHAMADA. O SR. ALEXSANDER MORAES DE AZEVEDO**, **RATR 831735** para comparecer na Coordenadoria de Licenciamento, situada na Rua Deputado Ulysses Guimarães, 16, 3º Andar, Cidade Nova, nesta Cidade, entre 10 e 14 horas, para tomar ciência e prestar esclarecimentos sobre os fatos denunciados no processo MTR-PRO-2023/14665 - no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará a revelia do processo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 19/2021
NOTIFICAÇÃO À SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 07.432.517/0001-07

PROCESSO 03/000.769/2021
CONTRATO Nº 19/2021
NOTIFICAMOS a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o n.º 07.432.517/0001-07, a recolher os tonners de sua responsabilidade, listados abaixo, no Almoxarifado desta SMTR, situado a Estrada do Guerenguê, 1630 - Taquara, de segunda à sexta-feira, no horário de 09H às 16H, no **prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação desta notificação**. O não atendimento no prazo determinado poderá resultar na aplicação das sanções administrativas, previstas no contrato, no artigo 87 da Lei 8.666/93 e art. 589 do RGCAF, inclusive, o descarte por parte da Administração.

HP	
QUANTIDADE	**SÉRIE**
02	W9004MZ
39	W9008MC
04	W9050MC
01	W9004MC

SAMSUNG	
QUANTIDADE	**SÉRIE**
19	K808S e M808S
05	W808

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 007/2024

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.208/2022, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, **Homologa e torna público o Resultado Final** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo - Edital n° 007/2024, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CTPS	SÉRIE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
1º	GABRIELA DO NASCIMENTO GONÇCALVES	ALMOXARIFE	1401502	1211	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R$ 3.043,93
2º	ANDRÉ RODRIGUES DE MACEDO	ALMOXARIFE	15118	162	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R$ 3.043,93
3º	GLAUBER DA SILVA ROCHA	ALMOXARIFE	8906	134 RJ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	R$ 3.043,93
4º	MATHEUS SANTOS DA SILVA	ALMOXARIFE	28228	178 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R$ 3.043,93
5º	ALEX DA CONCEIÇÃO CARREIRA	ALMOXARIFE	10421	146 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R$ 3.043,93
6º	NAIARA CARLA FERRE LOPES	ALMOXARIFE	86986	00318 SP	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R$ 3.043,93
7º	DIEGO ANDERSON BISPO	ALMOXARIFE	DIGITAL		ENSINO MÉDIO COMPLETO	R$ 3.043,93
8º	RICARDO LUIZ	ALMOXARIFE	26505	98	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R$ 3.043,93
9º	LEONARDO MARTINS ALVES	ALMOXARIFE	99945	148 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R$ 3.043,93
1º	FERNANDO DE AQUINO FERNANDES	MECÂNICO SOCORRISTA	6116	477	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R$ 3.043,93
2º	RÔMULO SANTOS DA SILVA	MECÂNICO SOCORRISTA	89271	125 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R$ 3.043,93
3º	BRUNO ELIAS DO CARMO	MECÂNICO SOCORRISTA	9554767	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R$ 3.043,93

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

1º	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	MECÂNICO VALISTA	78996	101	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R$ 3.043,93
2º	HERALDO LINHARES DE JESUS	MECÂNICO VALISTA	46837	062RJ	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R$ 3.043,93
1º	JOSUÉ IBA VIEIRA	MECÂNICO ALINHADOR	DIGITAL		ENSINO MÉDIO COMPLETO	R$ 3.043,93
1º	ALEXANDRE DA SILVA BARROS	AJUDANTE DE CAPOTEIRO	87797	047 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R$ 1.473,74
1º	ALVARO DE JESUS RIBEIRO JUNIOR	LANTERNEIRO	6790190	30	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R$ 2.563,62
2º	JOSEMAR CARDOSO MOREIRA	LANTERNEIRO	1334	102RJ	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R$ 2.563,62

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS E PORCAS - A, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA MOBI-RIO.
Processo: CTC-PRO-2024/00236
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90161/2024
Vigência: 24/04/2024 a 23/04/2025
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

EMPRESA
HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ.: 38.068.097/0001-47

ITEM	CÓDIGO GLOBUS	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
1	33010144	10 X 110 10.9	PARAFUSO SEXTAVADO 10 X 110 ROSCA INTEIRA 10.9 (ROSCA PARCIAL) (exclusiva para ME/EPP)	1.500	3,74	5.610,00

EMPRESA
PELLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA
CNPJ.: 43.068.797/0001-71

ITEM	CÓDIGO GLOBUS	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
2	33010143	10X130 10.9	PARAFUSO SEXTAVADO 10 X 130 ROSCA INTEIRA 10.9 (ROSCA PARCIAL) (exclusiva para ME/EPP)	1.500	3,50	5.250,00
3	33010044	6948	PARAFUSO SEXTAVADO 10 X30 (exclusiva para ME/EPP)	12.000	0,59	7.080,00
4	33010030	SEXTAVADO 10X20	PARAFUSO SEXTAVADO 10X20 (exclusiva para ME/EPP)	12.000	0,56	6.720,00
5	33010197	10X25 AÇO 10.9	PARAFUSO SEXTAVADO 10X25 ACO 10.9 ROSCA 1,5MM (exclusiva para ME/EPP)	20.000	0,50	10.000,00
6	33010014	464	PARAFUSO SEXTAVADO 10X40 (exclusiva para ME/EPP)	12.000	0,70	8.400,00
7	33010046	7162	PARAFUSO SEXTAVADO 10X50 8.8 (exclusiva para ME/EPP)	12.000	0,75	9.000,00
8	33010050	7169	PARAFUSO SEXTAVADO 10X60 8.8 (exclusiva para ME/EPP)	12.000	0,85	10.200,00
9	33010035	6311	PARAFUSO SEXTAVADO 12X30 (exclusiva para ME/EPP)	12.000	0,85	10.200,00
10	33010054	PARAFUSO 12X40 8.8	PARAFUSO SEXTAVADO 12X40 8.8 (exclusiva para ME/EPP)	12.000	1,00	12.000,00
11	33010063	7287	PARAFUSO SEXTAVADO 12X50 8.8 (exclusiva para ME/EPP)	12.000	1,10	13.200,00
16	33010085	12X80 ROSCA 175 10.9	PARAFUSO SEXTAVADO 12X80 ROSCA 1,75MM AÇO 10.9 (ROSCA PARCIAL) (exclusiva para ME/EPP)	4.000	2,20	8.800,00
18	33010065	7304	PARAFUSO SEXTAVADO 14X40 8.8 (exclusiva para ME/EPP)	12.000	1,40	16.800,00
30	17970025	N000000005535	PARAFUSO SEXTAVADO 16X40 ACO 10.9 ROSCA 1,75 (exclusiva para ME/EPP)	6.000	1,98	11.880,00
37	33010060	SEXTAVADO 6X20 8.8	PARAFUSO SEXTAVADO 6X20 (exclusiva para ME/EPP)	12.000	0,15	1.800,00
38	33010026	SEXTAVADO 6X30 8.8	PARAFUSO SEXTAVADO 6X30 (exclusiva para ME/EPP)	12.000	0,18	2.160,00
39	33010061	SEXTAVADO 6X40 8.8	PARAFUSO SEXTAVADO 6X40 8.8 (exclusiva para ME/EPP)	12.000	0,21	2.520,00
40	33010027	SEXTAVADO 8X20 8.8	PARAFUSO SEXTAVADO 8X20 (exclusiva para ME/EPP)	12.000	0,26	3.120,00
41	33010062	SEXTAVADO 8X30 8.8	PARAFUSO SEXTAVADO 8X30 (exclusiva para ME/EPP)	12.000	0,28	3.360,00
42	33010012	SEXTAVADO 8X40 8.8	PARAFUSO SEXTAVADO 8X40 8.8 (exclusiva para ME/EPP)	12.000	0,35	4.200,00
44	33010193	10X200 ARRUELADO	PARAFUSO SEXTAVADO FLANGEADO 10X200 10.9 AÇO POLIDO	11.400	7,00	79.800,00
45	33010193	10X200 ARRUELADO	PARAFUSO SEXTAVADO FLANGEADO 10X200 10.9 AÇO POLIDO (cota garantida para ME/EPP)	600	7,00	4.200,00
46	33010192	10X60 ACO 10.9	PARAFUSO SEXTAVADO FLANGEADO 10X60 ACO 10.9 AÇO POLIDO (exclusiva para ME/EPP)	5.000	0,95	4.750,00
47	17970028	8X25 AÇO 10,9	PARAFUSO SEXTAVADO FLANGEADO 8X25 ACO 10.9 AÇO POLIDO (exclusiva para ME/EPP)	6.000	0,38	2.280,00
48	33010146	12X150 ROSCA 175 10.9	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA 12 X 150 ROSCA 175 10.9 (ROSCA PARCIAL) (exclusiva para ME/EPP)	1.500	4,00	6.000,00
50	33010057	7213	PORCA SEXTAVADA 16MM ROSCA 1,75 AÇO CARBONO	34.200	0,45	15.390,00
51	33010057	7213	PORCA SEXTAVADA 16MM ROSCA 1,75 AÇO CARBONO (cota garantida para ME/EPP)	1.800	0,51	918,00
52	38090155	PORCA SEXTAVADA 3/8'	PORCA SEXTAVADA 3/8'' ROSCA 1,5 AÇO CARBONO (exclusiva para ME/EPP)	10.000	0,13	1.300,00
53	33010076	5MM ROSCA FINA	PORCA SEXTAVADA 5MM ROSCA 1,5 AÇO CARBONO (exclusiva para ME/EPP)	20.000	0,03	600,00
54	33010034	PORCA SEXTAVADA 6MM	PORCA SEXTAVADA 6MM ROSCA 1,5 AÇO CARBONO (exclusiva para ME/EPP)	20.000	0,04	800,00
55	33010018	PORCA SEXTAVADA 8MM	PORCA SEXTAVADA 8MM ROSCA 1,5 AÇO CARBONO (exclusiva para ME/EPP)	60.000	0,08	4.800,00
57	33010132	AUTO TRAVANTE 6MM	PORCA SEXTAVADA AUTO TRAVANTE DE 6MM ROSCA 1,5 AÇO CARBONO ZINCADO (exclusiva para ME/EPP)	30.000	0,06	1.800,00
58	33010134	AUTO TRAVANTE 8MM	PORCA SEXTAVADA AUTO TRAVANTE DE 8MM ROSCA 1,5 AÇO CARBONO ZINCADO (exclusiva para ME/EPP)	30.000	0,11	3.300,00
59	33010133	AUTO TRAVANTE 10MM	PORCA SEXTAVADA AUTO TRAVANTE DE 10MM ROSCA 1,5 AÇO CARBONO ZINCADO (exclusiva para ME/EPP)	30.000	0,28	8.400,00
60	33010135	AUTO TRAVANTE 12MM	PORCA SEXTAVADA AUTO TRAVANTE DE 12MM ROSCA 1,5 AÇO CARBONO ZINCADO (exclusiva para ME/EPP)	30.000	0,39	11.700,00
61	33010201	14MM.	PORCA SEXTAVADA AUTO TRAVANTE DE 14MM ROSCA 1,5 AÇO CARBONO ZINCADO (exclusiva para ME/EPP)	30.000	0,65	19.500,00
62	33010136	AUTO TRAVANTE 16MM	PORCA SEXTAVADA AUTO TRAVANTE DE 16MM ROSCA 1,75 AÇO CARBONO ZINCADO (exclusiva para ME/EPP)	30.000	0,81	24.300,00
63	17000027	7728	PORCA SEXTAVADA M12 ROSCA 1,5 AÇO CARBONO (exclusiva para ME/EPP)	12.000	0,29	3.480,00
64	33010137	12 ROSCA 175	PORCA SEXTAVADA M12 ROSCA 1,75MM AÇO CARBONO (exclusiva para ME/EPP)	10.000	0,29	2.900,00
65	17000025	2109	PORCA SEXTAVADA M14 CH22 (exclusiva para ME/EPP)	12.000	0,42	5.040,00

EMPRESA
COMERCIAL SPONCHIADO LTDA
CNPJ.: 13.338.681/0001-44

ITEM	CÓDIGO GLOBUS	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
12	33010064	7288	PARAFUSO SEXTAVADO 12X60 8.8 (exclusiva para ME/EPP)	12.000	1,12	13.440,00
13	33010041	6762	PARAFUSO SEXTAVADO 12X70 8.8 (exclusiva para ME/EPP)	12.000	1,21	14.520,00
14	33010066	7319	PARAFUSO SEXTAVADO 12X80 8.8	11.400	1,35	15.390,00
15	33010066	7319	PARAFUSO SEXTAVADO 12X80 8.8 (cota garantida para ME/EPP)	600	1,58	948,00
19	33010047	7163	PARAFUSO SEXTAVADO 14X50 RP 8.8 (exclusiva para ME/EPP)	12.000	1,68	20.160,00
20	33010032	611	PARAFUSO SEXTAVADO 14X60 8.8	11.400	1,48	16.872,00
21	33010032	611	PARAFUSO SEXTAVADO 14X60 8.8 (cota garantida para ME/EPP)	600	1,62	972,00
22	33010074	8293	PARAFUSO SEXTAVADO 14X80 8.8	11.400	1,85	21.090,00
23	33010074	8293	PARAFUSO SEXTAVADO 14X80 8.8 (cota garantida para ME/EPP)	600	1,98	1.188,00
28	33010068	7381	PARAFUSO SEXTAVADO 16X40	11.400	1,52	17.328,00
29	33010068	7381	PARAFUSO SEXTAVADO 16X40 (cota garantida para ME/EPP)	600	1,42	852,00
31	33010033	6290	PARAFUSO SEXTAVADO 16X50 8.8 (exclusiva para ME/EPP)	12.000	2,00	24.000,00
32	33010059	7244	PARAFUSO SEXTAVADO 16X70 8.8 (exclusiva para ME/EPP)	12.000	2,35	28.200,00
33	33010036	636	PARAFUSO SEXTAVADO 16X80 8.8	11.400	3,00	34.200,00
34	33010036	636	PARAFUSO SEXTAVADO 16X80 8.8 (cota garantida para ME/EPP)	600	3,00	1.800,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

EMPRESA						
PARDIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS, PARAFUSOS E CONEXÕES LTDA CNPJ.: 09.567.246/0001-14						
ITEM	CÓDIGO GLOBUS	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
17	33010212	14 X 110 10.9	PARAFUSO SEXTAVADO 14 X 110 10.9 (exclusiva para ME/EPP)	2.000	4,93	9.860,00
43	33010081	5724	PARAFUSO SEXTAVADO 8X40 TRIOBULAR AÇO POLIDO 8.8 (exclusiva para ME/EPP)	1.000	0,91	910,00

EMPRESA						
NEW PARTS COMERCIAL LTDA CNPJ.: 35.653.751/0001-91						
ITEM	CÓDIGO GLOBUS	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
24	33010154	16 X 75	PARAFUSO SEXTAVADO 16 X 75 ACO 10.9 ROSCA 1,75MM	19.000	4,29	81.510,00
25	33010154	16 X 75	PARAFUSO SEXTAVADO 16 X 75 ACO 10.9 ROSCA 1,75MM (cota garantida para ME/EPP)	1.000	4,29	4.290,00
26	17970021	N910105016002	PARAFUSO SEXTAVADO 16X120 ARRUELADO ACO 10.9 ROSCA 1,75MM (exclusiva para ME/EPP)	2.000	7,20	14.400,00
27	33010180	16X240 ROSCA175 10.9	PARAFUSO SEXTAVADO 16X240 ACO 8.8 ROSCA 1,75 (exclusiva para ME/EPP)	2.000	12,90	25.800,00
35	33010075	18X140 10.9	PARAFUSO SEXTAVADO 18X140 AÇO 10.9 ROSCA 1,5MM (ROSCA PARCIAL) (exclusiva para ME/EPP)	1.000	13,23	13.230,00
36	33010098	18X150 10.9	PARAFUSO SEXTAVADO 18X150 ACO 10.9 ROSCA 1,75MM (exclusiva para ME/EPP)	2.000	15,90	31.800,00
49	33010195	10MM ROSCA FINA	PORCA SEXTAVADA 10MM ROSCA 1,5 AÇO CARBONO (exclusiva para ME/EPP)	60.000	0,25	15.000,00
56	33010109	8MM ROSCA FINA	PORCA SEXTAVADA 8MM ROSCA FINA AUTOTRAVANTE DO EIXO LIMPADOR (exclusiva para ME/EPP)	30.000	0,25	7.500,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC- MOBI-Rio
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inércia da CONTRATADA a respeito da notificação encaminhada, NOTIFICA a Empresa CAR TECH PARTS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 52.202.435/0001-12, a apresentar defesa prévia, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação desta notificação, para que responda o Ofício TC/PRE/DAF n° 045/2024, a respeito do descumprimento em razão do descumprimento das obrigações prevista na Cláusula Décima Primeira do Contrato MOBI-Rio n° 023/2024. A defesa deverá ser dirigida à AV. DAS AMÉRICAS, S/N (CCO- ANEXO AO TERMINAL ALVORADA), BARRA DA TIJUCA-RJ, CEP: 22.631-004 ou ainda através do e-mail contratos@mobi-rio.rio.br, em formato de documento compatível com o Microsoft Office ou extensão “PDF”.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO PE - SECONSERVA Nº 90285/2024

PROCESSO: CSV-PRO-2023/04823
OBJETO: Serviços comuns de engenharia de “**APOIO TECNOLÓGICO À COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO PARA OBRAS DE PAVIMENTOS”.**
A) - Consoante §4º do Art. 59 da Lei Federal n.º 14.133/2021 (vide Item 11.3.3 do Edital), serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
Será observado, em caso de aglutinação de propostas dos licitantes, para aceitação da exequibilidade das mesmas, o preço ofertado até a sua segunda casa fracionária, sem arredondamento de valor.

Exemplificação:
Valor estimado da licitação (VE): R$ 3.334.364,01
Limite 75% (VE*75%): R$ R$ 2.500.773,00750
Valor referência: R$ 2.500.773,00
B) - Em caso de empate das propostas, (vide Item 12.3 do Edital), serão adotados os critérios de desempate elencados no Art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/2021, sucessivamente:
I) Convocação dos licitantes na Plataforma Compras.gov.br, no transcorrer da sessão pública do Pregão Eletrônico, para apresentarem novas propostas - de acordo com o inc. I do Art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/2021 - as quais deverão respeitar o limite imposto pelo §4º do Art. 59 da indigitada lei (vide Item 11.3.3 do Edital), sob pena de desclassificação por inexequibilidade da proposta.
II) Será avaliado o desempenho contratual prévio do licitante através da análise dos registros de sanções administrativas lançados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema E-Compras mantido por essa Municipalidade, importando na reordenação da proposta do participante eventualmente sancionado, respeitada a graduação entre sanções administrativas.
III) Será analisado o desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho - de acordo com o inc. III do Art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Rio 51.632/2022.
IV) Será analisado o desenvolvido pelo licitante de programa de integridade de que trata o inc. IV do Art. 60 Lei Federal n.º 14.133/2021 - conforme Art. 4º, 6º e 7º do Decreto Rio 51.631/2022.
§1º) Não sendo superada a situação de empate das propostas, em igualdade de condições, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de preferência elencados no §1º do Art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

PROCESSO: CLB-PRO-2023/07562
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90273/24
OBJETO: Aquisição de Calçado de Segurança, em microfibra, na cor preta

ERRATA Nº 01
No Edital - Anexo XI - Especificação Técnica

No Título:
Onde se lê: CALÇADO OCUPACIONAL TIPO B - EM MICROFIBRA, COM PALMILHA ANTI PERFURANTE NÃO METÁLICA E BIQUEIRA EM COMPOSITE

leia-se: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO B - EM MICROFIBRA, COM PALMILHA ANTI PERFURANTE NÃO METÁLICA E BIQUEIRA EM COMPOSITE

No item 6.1
Onde se lê: “Calçado ocupacional tipo botina, confeccionado em microfibra impermeável, na cor preta, (…..)”.

Leia-se: “Calçado de segurança tipo botina, confeccionado em microfibra, na cor preta, (…..)”.

No item 6.2.5
Onde se lê: Palmilha Anti perfuro
Leia-se: Resistente a Perfuração

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

PROCESSO: CLB-PRO-2024/01335
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90260/24
OBJETO: Aquisição de Blusão e Calça, em sarja, Laranja

ERRATA Nº 01
No Edital - Anexo XI - Especificação Técnica nº 8405-123 - Item 4.2
Onde se lê: Gramatura - NBR 10591 - 262 g/m²

Leia-se: Gramatura - NBR 10591 - 230 a 262 g/m²

No Edital - Anexo XI - Especificação Técnica nº 8405-123 - Item 4.2
Onde se lê: Gramatura - NBR 10591 - 220 g/m²

Leia-se: Gramatura - NBR 10591 - 180 a 220 g/m²

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Fica retificada a listagem da RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS DA E/ 9ª CRE por incorreções no SUBITEM 2.3 MODALIDADE REGULAR E MODALIDADE VOLANTE e a republicação da listagem dos candidatos desclassificados (EDITAL SME Nº 19, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, publicado no D.O. Rio nº 233 de 27/02/2024, pág. 389), publicada no D.O. Nº 1 DE 15 DE MARÇO DE 2024, pág. 68.

SUBITEM 2.3 DO EDITAL – MODALIDADE REGULAR
ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 2.111/1994	LEI N.º 5.695/2014	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2266177	RAQUEL SOARES FERREIRA	27/10/1981	NÃO	NÃO	20	6	26	1
2268327	MARCELO BOCKER PEIXOTO	25/01/1982	NÃO	NÃO	20	6	26	2
2269215	CELIMARA ALVES SÁ	20/03/1962	NÃO	NÃO	20	0	20	3
2260026	GILMARA ALVES DOS SANTOS	12/07/1974	NÃO	NÃO	10	6	16	4
2265236	CAMILA NASCIMENTO DA SILVA	14/07/1982	NÃO	NÃO	10	6	16	5
2267344	CRISTINE BARRA SALES	13/11/1983	NÃO	NÃO	10	6	16	6
2266712	YASMIN PEDROSA MAGALHÃES DOS SANTOS SANTANA	19/04/1994	SIM	NÃO	10	6	16	7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2268737	NILSON SOUZA DA SILVA	07/02/1981	NÃO	NÃO	6	6	12	8
2256566	SUSAN KAREN RIBEIRO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	26/12/1988	NÃO	NÃO	10	0	10	9
2267699	MEIRIELEN ROCHA DOS SANTOS SILVA	18/03/1986	NÃO	NÃO	6	0	6	10
2269582	HERBERT MATHEUS GOMES	06/05/1995	NÃO	NÃO	6	0	6	11
2262189	DIEGO MATTEUS DA SILVA DE OLIVEIRA	25/05/1996	SIM	NÃO	6	0	6	12
2258545	LAIS MUNIZ TAVARES MARTINS	10/06/1998	NÃO	NÃO	6	0	6	13
2267703	ROSEMEIRE MARIA DOS SANTOS	19/02/1968	NÃO	NÃO	0	6	6	14
2263739	JOÃO PAULO NASCIMENTO REIS E SILVA PEREIRA	04/07/1979	NÃO	NÃO	0	6	6	15
2261803	TATIANA DE SOUZA MATTOS	22/08/1982	NÃO	NÃO	0	6	6	16
2258375	JÉSSICA DA SILVA SOUSA	19/10/1992	NÃO	NÃO	0	6	6	17
2265648	NATALY HENRIQUE DA SILVA RAIMUNDO	16/09/1996	NÃO	NÃO	0	6	6	18
2263550	MATEUS TEIXEIRA BEZERRA	28/07/1999	SIM	NÃO	6	0	0	19
2258836	ALBERTO COSTA CARDOSO	02/07/1973	NÃO	NÃO	0	0	0	20
2268371	GUSTAVO SANTIAGO GALVÃO	19/01/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	21
2261001	ALEXANDRE CARVALHO MOREIRA	15/11/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	22
2263889	ANA BEATRIZ LOPES GERALDO SOARES	18/05/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	23
2259220	CAMILA MAYARA SILVA DE ANDRADE	15/09/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	24
2267537	DIOGO DE SOUZA DOS SANTOS VIANA	14/12/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	25
2259039	THAIS SILVA VALIM SANTOS	27/09/1993	SIM	NÃO	0	0	0	26
2259958	ALEF BAPTISTA DA SILVA	02/01/1994	SIM	NÃO	0	0	0	27
2268608	GABRIEL FREIRE DE CARVALHO DO ROSÁRIO	21/04/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	28
2268670	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES	19/02/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	29
2267593	BEATRIZ CARDOSO MAGALHÃES	23/09/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	30
2268366	RAPHAELA DE FÁTIMA FERNANDES MOUTINHO DA SILVA	31/05/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	31
2260851	ISABELLA AIETA DE PAULA PINTO	09/03/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	32

VAGAS - NEGROS E INDÍGENAS - NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 2.111/1994	LEI N.º 5.695/2014	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2266712	YASMIN PEDROSA MAGALHÃES DOS SANTOS SANTANA	19/04/1994	SIM	NÃO	10	6	16	1
2262189	DIEGO MATTEUS DA SILVA DE OLIVEIRA	25/05/1996	SIM	NÃO	6	0	6	2
2259039	THAIS SILVA VALIM SANTOS	27/09/1993	SIM	NÃO	0	0	0	3
2259958	ALEF BAPTISTA DA SILVA	02/01/1994	SIM	NÃO	0	0	0	4

SUBITEM 2.3 DO EDITAL – MODALIDADE VOLANTE
ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2262263	DIEGO PERES VILLELA DA SILVA	15/05/1988	NÃO	NÃO	14	6	20	1
2265884	LUIS FELIPE ALVES MARQUES	03/12/1987	NÃO	NÃO	14	0	14	2
2266385	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	18/06/1974	SIM	NÃO	0	6	6	3
2266820	RENATA FREIRE BARBOSA	04/01/1991	SIM	NÃO	0	6	6	4
2257991	RAFAEL PONTES PINHEIRO DE SOUZA	06/03/1996	NÃO	NÃO	0	6	6	5
2265669	AMAURI MEDEIROS COSTA	12/06/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	6
2261957	IZABELLE HENRIQUE DA SILVA	16/04/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	7

ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA – NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2266385	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	18/06/1974	SIM	NÃO	0	6	6	1
2266820	RENATA FREIRE BARBOSA	04/01/1991	SIM	NÃO	0	6	6	2

LISTAGEM DE DESCLASSIFICADOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
2266433	ACELI SAMPAIO DE ARAÚJO	19/12/1961	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269347	ADALLA DE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA NEVES	08/10/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268377	ADILSON NASCIMENTO DE ANDRADE	29/08/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268146	ADNA DE JESUS SANTOS	24/10/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265455	ADRIANA DA SILVA AZEVEDO	23/06/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259070	ADRIANA DA SILVA REGO GOMES	03/08/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258450	ADRIANA DE ARAUJO TEIXEIRA	08/06/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264787	ADRIANA DE LIMA SOARES	27/01/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259049	ADRIANA DIAS RODRIGUES	20/05/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2263195	ADRIANA LUCIA LIRA DE OLIVEIRA	23/06/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260562	ADRIANA MARIA SARAIVA DA SILVA DE SANTANA	15/02/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261570	ADRIANA MOREIRA DE PAIVA	05/09/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262277	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	27/01/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261541	ADRIANA SANTOS DA SILVA MAMEDES	08/04/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261113	ADRIANA SANTOS DO CARMO	22/04/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261213	ADRIANE PEREIRA VERAS	04/02/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260206	ADRIANO ALVES FERREIRA	14/11/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268894	ADRIELEN NORRANY FRANÇA DOS SANTOS	27/11/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266652	ADRIELLY PORTES DA SILVEIRA	24/07/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257566	ADRYANO HENRIQUE OLIVEIRA DE ARAÚJO NOGUEIRA	09/04/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257530	ÁGATA FORTES DOS SANTOS DE CARVALHO	15/03/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263495	AGHATA CATARINE SILVA DE SOUZA	22/09/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268672	AGRIELI PEREIRA DE MACÊDO	11/02/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257795	ALAN FERREIRA DA SILVA	02/06/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267770	ALAN MARTINS RODRIGUES	26/06/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265677	ALANA MARQUES DOS SANTOS DE SOUZA	07/09/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259420	ALCIARA CRISTINA FERREIRA MARCIEL	22/11/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263343	ALCILENE DA CUNHA BONFIN	19/08/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262786	ALCIONE DA COSTA SILVA	02/11/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263904	ALCIONE VARGAS ESCOBAR TALAMINO	30/12/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262775	ALECIA AGUIAR SANTOS NEVES	12/09/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262467	ALESSANDRA ABREU MAGALHÃES DO NASCIMENTO	23/02/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262801	ALESSANDRA CARVALHO DE OLIVEIRA	13/03/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256686	ALESSANDRA DA SILVA	30/10/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256961	ALESSANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA	08/12/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261715	ALESSANDRA FREIRE HALZEMAN	02/05/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262840	ALESSANDRA FREITAS DA SILVA	02/12/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263134	ALESSANDRA GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	06/12/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262509	ALESSANDRA SILVA DA COSTA BARBOZA	13/04/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257465	ALESSANDRA VALENTIN DOS SANTOS AGUIAR	02/12/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264034	ALESSANDRO VIDAL BARROSO	18/08/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261408	ALEX KOSSAK	25/08/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264946	ALEX SANDRO COSTA	25/03/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257403	ALEXANDRE DA SILVA PINHEIRO DE SOUZA	03/02/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266794	ALEXANDRE DE SOUZA DA SILVA LINHARES	31/12/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266727	ALEXANDRE FRANCISCO ELIAS	12/09/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267296	ALEXANDRE PANNO MARTINS	16/11/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256501	ALEXANDRE SANRTOS TAVARES	26/02/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2261306	ALEXSANDER PEREIRA LOPES DA SILVA	14/09/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262280	ALEXSANDRA HELENA PEIXOTO DA SILVA ROSA	20/09/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258806	ALICE ALVES MOTTA	22/09/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261779	ALINE ARAUJO FERRAZ	11/11/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269630	ALINE CANDIDO DA SILVA	22/02/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259059	ALINE CASTRO MOFFATI BELO	11/08/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263584	ALINE CRISTINE DO NASMENTO	16/09/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263935	ALINE DE SOUZA PINTO BEZERRA	24/03/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269391	ALINE FACUNDO DE CASTRO	26/08/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267652	ALINE FERNANDES	22/09/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258132	ALINE FERREIRA RAMIRO CRUZ	26/07/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258690	ALINE NOGUEIRA DOS SANTOS	17/11/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257217	ALINE OLIVEIRA SANTOS	25/03/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265154	ALINE PEREIRA LOURENÇO	03/10/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266187	ALINE PIMENTEL	12/06/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266793	ALINE SANTOS DE ASSIS SILVA DO NASCIMENTO	06/11/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257123	ALINE SILVA DO NASCIMENTO	14/11/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268085	ALLAN LUIS FERRAZ CURY DE ALLENCAR	30/04/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260782	ALMIR DILBERTO MOREIRA GOMES	23/06/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264842	ALOÍSIO DA SILVA MEDEIROS	10/10/1959	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260123	ALUISIA VIEIRA	25/11/1959	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261828	AMANDA ANTUNES ALVES	30/09/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257458	AMANDA CARNEIRO DA SILVA SANTOS	27/09/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267235	AMANDA FIGUEIREDO DOS SANTOS	20/11/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257837	AMANDA GABRIELE PEREIRA GUINODI	21/09/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262375	AMANDA MORAES DO CARMO	29/12/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259952	AMANDA ROSA DE CARVALHO	13/02/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268317	AMANDA SENA FERREIRA	23/10/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263741	ANA BÁRBARA NOGUEIRA CUNHA FERNANDES DE MEDEIROS	04/12/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261202	ANA BARBARA SOUZA AZEVEDO	31/10/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260983	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	25/01/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263241	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA PAIVA	29/07/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264060	ANA BEATRIZ DOS SANTOS BRITO SOUZA	10/05/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269135	ANA BEATRIZ FERREIRA SILVA ROCHA	16/09/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269620	ANA BEATRIZ RODRIGUES FIGUEIREDO	20/05/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257980	ANA BEATRIZ SOARES	11/09/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258184	ANA CAROLINA BORGES DIAS ALVES DE SOUZA	12/12/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261042	ANA CAROLINA CHAVES MATEUS	29/10/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260979	ANA CAROLINA DA PAZ NERY	06/02/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2268868	ANA CAROLINA FERREIRA GONÇALVES QUINTELA	13/06/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259022	ANA CAROLINA VIVIANI DA ROCHA	18/05/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259437	ANA CLARA CONCOLATO CONCEIÇÃO	08/02/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267112	ANA CLARA COUTINHO DA SILVA	07/05/2006	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266834	ANA CLAUDIA ANDRADE DE LIMA	16/10/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268767	ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO FERREIRA SILVA	27/06/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262473	ANA CLAUDIA SANTA ANNA DO NASCIMENTO FRANCISCO	08/05/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261439	ANA CRISTINA DE CARVALHO	05/01/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256863	ANA CRISTINA DE PINHO DIAS	20/05/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257706	ANA CRISTINA DE VASCONCELOS SILVA	28/08/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257262	ANA FLÁVIA GOMES DA SILVA	21/11/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269306	ANA JÚLIA FERREIRA MONTEIRO	06/03/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261800	ANA LÚCIA DA SILVA GONZALEZ	13/03/1959	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262522	ANA LUCIA LOURENÇO FERREIRA SILVA	03/12/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265569	ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	17/11/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260392	ANA LÚCIA SOARES PEDRO	10/01/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261399	ANA LUIZA PEREIRA	28/11/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269390	ANA PAULA CARVALHO DA SILVA FERREIRA	25/06/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267577	ANA PAULA CHAGAS DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	24/03/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267085	ANA PAULA DE JESUS	07/02/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268913	ANA PAULA DE SOUZA MONÇALVES	03/04/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256866	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/08/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257820	ANA PAULA FIGUEIREDO BONIFÁCIO DA SILVA	19/12/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265429	ANA PAULA MADRUGA DE OLIVEIRA PESSANHA	18/09/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268961	ANA PAULA PINTO LIRA	15/01/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263097	ANA PAULA RAMOS COSTA DE FARIA	26/10/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256785	ANA PAULA SILVA DA COSTA	28/07/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260868	ANA RAQUEL BARBOSA	20/12/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268130	ANA ROGÉRIA GONÇALVES	29/05/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265941	ANA ROSA DE FIGUEIREDO	16/01/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259289	ANDERSON CASTILHA BRETAS	10/06/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265354	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	17/06/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259061	ANDERSON VAGNER MAIA DE OLIVEIRA	28/09/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265447	ANDRÉ JORGE DE OLIVEIRA CARVALHO	26/12/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261371	ANDRÉ LUÍS SANTOS DA MAIA	18/07/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261315	ANDRE LUIZ MARTINS AZAMBUJA BARBOSA	28/04/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268124	ANDRÉ LUIZ PEREIRA	15/07/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264063	ANDREA BRASIL DA SILVA	13/08/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260450	ANDRÉA DA SILVA MACEDO	16/02/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2262119	ANDRÉA DOS SANTOS PEREIRA VILLA NOVA	04/01/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267865	ANDRÉA FERNANDES DOS SANTOS	08/01/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260907	ANDREA ROCHA DE MORAES ESTERQUE	24/07/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268554	ANDREIA ALVES PEREIRA	23/03/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258911	ANDREIA AMORIM	19/06/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259642	ANDREIA STELLA DA SILVA VIANA	15/10/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265163	ANDRESA CRISTINA DE FREITAS SILVA	27/04/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262860	ANDRESSA ALVES OLIVEIRA ALBUQUERQUE	06/04/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267944	ANDRESSA DA SILVA ARAUJO VIANA	16/09/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269379	ANDRESSA KETHELLY MARREIRA QUINTELA	10/06/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265774	ANDRESSA SOUZA DE ALBUQUERQUE	18/03/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256877	ANDREZA CRISTINA RODRIGUES GONCALVES	26/03/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266173	ANDREZA JESUS DA SILVA	04/12/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267830	ANDRIELLE DE SOUZA SILVA	27/02/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261157	ANE CEIA BRANDÃO MONTEIRO	28/09/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257242	ANETE NUNES DA SILVA	03/12/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256729	ANGELA DONATO DA SILVA LOPES	07/09/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267332	ANGÉLICA DE CARVALHO MARTINS	29/06/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265479	ANGELICA DOS SANTOS AGUIAR	11/07/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266261	ANGÉLICA MENCHINI SANTOS	21/02/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267339	ANGÉLICA NAMAN	05/07/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266287	ANGELO MIRANDA DA SILVA	21/07/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259042	ANNA BEATRIZ AMORIM DA SILVA	06/11/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269300	ANNA BEATRIZ BENEVENUTO DA CONCEIÇÃO	09/01/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256442	ANNA CAROLINA BALBINO ATAIDE	10/12/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258931	ANNA CLAUDIA DE PAULA TERNES	04/02/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259911	ANNA LUÍZA DE SAMPAIO MACHADO CANÍZIO	08/03/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259379	ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUZA	13/05/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267566	ANTÔNIO CARLOS GOMES	08/06/1961	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267156	APARECIDA DE FÁTIMA SÁDER GOMES	07/04/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268927	APOLIANA APARECIDA CHAGAS FERNANDES	06/01/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268531	ARCILENE APARECIDA DE SOUZA DE ANDRADE	06/10/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259143	ARCINETE BELMONT SOARES	19/09/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256329	ARIANE SUÉLLY PEREIRA BORGES RODRIGUES	02/11/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261373	ARLINDA DE CARVALHO	10/12/1952	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269444	ARTHUR LIMA DE OLIVEIRA	24/09/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265745	ATAANDERSON GOMES DA SILVA	06/07/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264170	AUDREA MANTOVANI VALENÇA	23/07/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256470	AURILANDIA MESQUITA DE SOUZA	30/03/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2261370	AYANE CRAVEIRO DA SILVA	30/10/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259725	BÁRBARA CRISTINA SILVA DE LEMOS	30/04/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259729	BÁRBARA OLIVEIRA MARTINS	09/11/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257260	BÁRBARA REGINA FELIX	26/11/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258201	BEATRIS FERNANDES LAMEIRAS	10/09/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260727	BEATRIZ CAMACHO DE ALBUQUERQUE	07/06/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264793	BEATRIZ DA SILVA BRAGA	02/07/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256981	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	04/07/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267693	BEATRIZ DE MOURA SILVA	13/01/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256716	BEATRIZ FREITAS BARANDA SANTOS	28/05/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256999	BEATRIZ PAULA COELHO	18/05/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259395	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	11/10/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260642	BERNARDO FIUZA DE AQUINO	27/08/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268918	BIANCA CUSTÓDIO SILVA PONTES	06/08/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261745	BIANCA DO EGITO FERRREIRA SANTOS	19/02/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266951	BIANCA FIRMIANO DE ANDRADE	21/03/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260017	BIANCA GONÇALVES BARROSO DE SOUZA	25/10/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262052	BIANCA TOLEDO PINHEIRO	05/01/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262904	BRENDA GRRIDO MOREIRA XAVIER	15/10/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268815	BRENDA KELLER TELLES TAVARES	02/08/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260401	BRENDA SALVADOR WENCESLAU	07/05/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262746	BRENDO LEONARDO BRANDÃO DE OLIVEIRA	26/01/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266653	BRUNA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	16/08/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267846	BRUNA GISELE SANTOS DO NASCIMENTO MOTA	20/02/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262420	BRUNA ISABEL DE SOUZA OLIVEIRA	02/01/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260836	BRUNA PEREIRA DE SOUZA	15/07/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260084	BRUNA SANTOS DO MONTE	11/06/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261337	BRUNO ALEGRE DE FARIAS	23/10/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261120	BRUNO CÉSAR PIMENTEL VIEIRA	25/02/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263925	CAIO VINICIUS DOS SANTOS BENDITO	07/02/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259939	CAMILA BRUM PEREIRA OLIVEIRA	29/06/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262028	CAMILA CARVALHO DE ALMEIDA	30/04/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258531	CAMILA CUNHA RODRIGUES DA SILVA	22/06/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258752	CAMILA DE SOUSA DIAS	01/05/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256684	CAMILA DUARTE NASCIMENTO DOS SANTOS	14/01/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266700	CAMILA EDUARDA ARANGATI	11/08/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265268	CAMILA TELLES DE VASCONCELLOS DOS SANTOS	09/06/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263855	CAMILLA RIBEIRO COELHO MENEZES	14/08/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261746	CAMILLI FERREIRA DA CONCEICAO	16/10/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2266762	CARINE BATISTA COELHO ALMEIDA	14/05/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262547	CARLA ALCANTARA RODRIGUES	30/05/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259121	CARLA CAMARA MOREIS FIGUEIREDO	22/06/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266807	CARLA CRISTINA SILVA DE ARAUJO	01/05/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265343	CARLA LIMA TELLES	09/10/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256368	CARLA OLIVEIRA DA SILVA	03/05/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261956	CARLA PATRÍCIA DE SOUZA VIEIRA	29/03/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265997	CARLA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	23/06/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267711	CARLAREGINA GARCIA DA SILVA	26/11/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268998	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA PINNA	09/02/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269574	CARLOS CEZAR RIBEIRO	21/01/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268845	CARLOS EDUARDO ORITTIA	02/10/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259994	CAROL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	21/01/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263660	CAROLINA CHARLES DA SILVA	30/09/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267679	CAROLINA DE AZEREDO MELO	14/10/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261448	CAROLINA DOS SANTOS CAMPOS	17/03/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265381	CAROLINA LUCAS DA SILVA FRAGA	20/03/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267586	CAROLINE DIAS DE CAMPOS VILELA	07/06/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266779	CAROLINE OLIVEIRA DE AMORIM	12/01/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259878	CAROLINE RUMBELSPERGER FERREIRA	15/12/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262696	CAROLINE SABINO DE ASSIS	07/10/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267301	CAROLINE STEPHANY MONTEIRO SANTIAGO	21/03/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268073	CASSIA FERNANDA DE SOUZA GUIMARAES	17/07/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265750	CASSIA REGINA FERNANDES TURQUES	12/09/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258277	CATARINA CRISTINA VIEIRA LEMOS	29/05/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257752	CATARINA DA SILVA BENEDETTO	18/08/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264753	CATARINA LINDSSEM DA SILVA E SILVA	19/05/2006	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269150	CATARINE SANTANA RODRIGUES	16/09/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263350	CÁTIA DOS SANTOS DIAS DE AZEVEDO	09/05/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269344	CATIA M CAMARGO DE SOUZA	08/11/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260581	CECILIA DE OLIVEIRA	07/01/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261342	CÉLIO CARLOS ROSA DE SOUZA	09/11/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267935	CHAIENY NUNES POLI	09/06/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256472	CINTIA FERNANDES FIGUEIRO	23/06/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266015	CINTIA GONÇALVES EUSTACHIO	26/08/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268542	CINTIA IGLESIAS DE MELO DE JESUS	12/10/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257460	CÍNTIA MIGUEL PINHO DE OLIVEIRA	29/07/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256378	CINTIA OLIVEIRA DOS SANTOS FELICIO	11/10/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259422	CINTIANE DA SILVA SANTOS	11/05/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2267595	CLARA CORRÊA CORRÊA MELLO MACHADO HENRIQUES	26/02/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265950	CLARA FABÍOLA LOURENÇO PATRÍCIO GUIMARÃES	28/10/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268246	CLAUDIA ANDRÉA SOUZA DE OLIVEIRA	20/06/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268150	CLAUDIA CRISTINA PADRE DE SOUZA	15/04/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266032	CLAUDIA DE LIMA SOARES RANGEL BALBINO	30/01/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256525	CLAUDIA FERNANDES DA CUNHA	04/08/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266101	CLAUDIA MARCIA CHAVES NASCIMENTO PINTO	28/10/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256371	CLAUDIA MARIA FERNANDES FIGUEIREDO	03/02/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269413	CLAUDIA RENATA DE SOUZA TEODORO	06/09/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263455	CLAUDILENEDA SILVA BARROS	05/03/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262386	CLAUDINEI SILVA DE OLIVEIRA	25/05/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265984	CLAUDIO JOSÉ DA SILVA	22/12/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266993	CLAUDIO MÁRCIO GOUVÊA FERREIRA	02/07/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262324	CLÁUDIO RANGEL DA SILVA XAVIER	04/10/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257701	CLECIANE MARIA RODRIGUES	06/03/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269329	CLEIDE DOS SANTOS GUIMARAES MORAES	21/05/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259504	CLEIDIANE ANDRADE VICENTE	23/01/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261771	CLEITON RAMOS OLIVEIRA	31/08/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267099	CLEMILDA DOS SANTOS VARELO	05/05/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263138	CONCEIÇÃO MACEDO DA SILVA	07/07/1958	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257105	CRISTIANA ALVES DA SILVA DA COSTA	28/12/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266937	CRISTIANE BARBARA DE SOUZA	03/12/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261765	CRISTIANE BRANCIFORTE LIMA	06/09/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261503	CRISTIANE DIAS SALES PINTO	07/01/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258651	CRISTIANE FRONTIN DA SILVA LAMUOR	04/12/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268401	CRISTIANE LEIDA DE MENDONÇA DIAS	16/12/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260734	CRISTIANE LOPES DINIZ DA SILVA	10/06/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269486	CRISTIANE MARTINS MERIGUETI LIMA	27/08/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261460	CRISTIANE MUNIZ MENDES	18/07/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2264955	CRISTIANE SAMPAIO DE AZEVEDO	03/08/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260076	CRISTIANE SANTOS DA SILVA DO NASCIMENTO	22/04/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256833	CRISTIANE SILVA DE SOUZA ROSA	18/09/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267971	CRISTIANO PEDRO LOPES	23/06/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268065	CRISTINA MARCELINO JARDIM	28/12/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256575	CRISTINA MICHELE CASTRO	14/01/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269287	D AVILA DE PAULA DA SILVA	27/12/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258074	DAIANE ARANTES PEREIRA	17/06/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259846	DAIANE DA COSTA ALVES	28/10/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267418	DAIANE DE CÓRDOVA MAIA VIEIRA	14/08/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2258250	DAMARES DE AZVEDO SIQUEIRA	23/11/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256749	DAMARIS DE SOUZA TEODORO DOS SANTOS	29/11/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260336	DANIEL MARCOS MARTINS	10/12/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267483	DANIEL PAES DA SILVA	11/11/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258810	DANIELA LIMA DE AGUIAR BRITO	23/06/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261984	DANIELE ALMEIDA INOCÊNCIO RANGEL	22/07/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268099	DANIELE ANDRADE CERQUEIRA GOMES	14/05/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267685	DANIELE DANIEL DE MELO	28/06/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260222	DANIELE GARCIA DE SOUZA	09/12/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269253	DANIELE HENRIQUES	25/12/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263353	DANIELE MELLO PARENTE	17/09/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257743	DANIELE MONTEIRO DE SOUZA GONÇALVES DA SILVA	04/07/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265834	DANIELE PIVATELLI CHARLES DA SILVA	18/10/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269710	DANIELE SANTOS ARRUDA	21/06/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257782	DANIELLE AFFONSO APOLINARIO	06/12/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256585	DANIELLE CARDOSO FERNANDES	27/01/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269415	DANIELLE COUTO JOÃO DE OLIVEIRA	11/04/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257541	DANIELLE DA SILVA ROCHA	23/04/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261178	DANIELLE SILVA DOS SANTOS	23/08/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259670	DANIELLE SOUZA DE MORAES RAMOS	07/12/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259968	DAVI NASCIMENTO DE PINA	13/07/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258772	DÁVILA SILVA DE SOUZA	11/03/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263547	DAYANA ANDRADE DA SILVA CARVALHO SANTANA	15/10/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261108	DAYANA DE CARVALHO RIBEIRO	01/05/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2264140	DAYANA RIBEIRO DA SILVA	08/03/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263506	DAYANE CARDOSO DO NASCIMENTO FONSECA	09/03/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263354	DE OLIVEIRA	21/11/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263080	DÉBORA CRISTINA ALMEIDA COSTA	08/11/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263875	DÉBORA CRISTINA TORRES	26/09/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259272	DEBORA DA SILVA RAMOS	28/05/1961	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265240	DEBORA GUEDES FAGUNDES	29/04/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256641	DEBORA HELENA MOREIRA DA SILVA	28/05/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267879	DÉBORA NOEMI FERREIRA DOS SANTOS GUEDES	26/09/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259034	DÉBORA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	13/03/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268033	DEBORA VANESSA SOUZA DA SILVA	30/03/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269014	DEISE ARAÚJO DE ASSIS	26/09/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261185	DEISEMAR DA SILVA COSTA CHAVES FERREIRA	17/09/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263487	DEISIMAR DE OLIVEIRA FALCAO FARIAS	16/12/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267883	DEJANE SILVA MELO	15/04/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2259028	DEJNANE DUARTE PACHECO DA COSTA	24/12/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263159	DELIANE FERNANDES GOMES BELLO	16/07/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2264968	DENIEL CESAR ANTONIO DA SILVA	07/07/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2264104	DENIS BRITO DELPHINO	01/08/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258638	DENISE MARTINS LIMA	03/04/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257544	DENIZE FERREIRA DE OLIVEIRA	19/11/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261889	DIEGO DOMINGUES BATISTA	25/06/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265222	DOS SANTOS	30/10/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260034	DOS SANTOS COSTA	18/10/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256496	DOUGLAS MOSCARDE ALVES	11/07/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260599	DULCILENE CRISTINA DE SOUZA DO AMARAL	06/01/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266841	EDILAINE PAULINO DA SILVA	24/04/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269322	EDMILSON DO ROSÁRIO	20/06/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256946	EDNA DA SILVEIRA CARDOSO	04/07/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266912	EDSON DO NASCIMENTO VARELA	09/09/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260611	EDSON LUIZ SALGADO	24/02/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267228	EDSON WAGNER BRAGA JUNIOR	06/04/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267776	EDUARDO FREITAS DE MEIRELES	07/01/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267480	EDUARDO JOSÉ DA SILVA	21/04/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266829	EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	31/12/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256455	EDUARDO SIQUEIRA DA SILVA	10/08/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263440	EDUARDO TAVRES DE ANDRADE	04/11/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268723	EILTON BERNARDO DA SILVA	03/05/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256334	ELAINE ALVES DA CONCEIÇÃO	13/12/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2264974	ELAINE CRISTINA DE AGUIAR SANTOS	23/10/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258214	ELAINE CRISTINA FERNANDES TEIXEIRA	23/03/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265670	ELAINE CRISTINA PARADELA	14/11/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269056	ELAINE CRISTINA RODRIGUES PIMENTA	16/12/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263282	ELAINE DE PAULA DO ESPIRITO SANTO	09/04/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260033	ELAINE ELEN DA SILVA ARSENIO DE SOUZA	11/06/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257298	ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA	25/06/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261849	ELAINE FONTES DE OLIVEIRA	21/05/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260897	ELAINE GOMES DE SOUZA	23/02/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262186	ELAINE MARIA DO NASCIMENTO CURI	13/01/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260895	ELAINE MARONILDA RAMOS DA CONCEICAO	01/10/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257018	ELAINE NORONHA RODRIGUES	10/07/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268859	ELAYNE CRISTINA AMORIM LIMA	25/07/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265393	ELEN CARDOSO DAS CHAGAS AGAPITO	11/04/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261613	ELEN ROSA VIANA DE SOUZA	29/03/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2269468	ELEN ROZA DA CONCEIÇÃO SILVA	20/08/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260055	ELI CRISTINA DE SOUZA PARRINI DE SOUZA	05/02/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267988	ELIANA NASCIMENTO DA SILVA COSTA	12/08/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258435	ELIANA OLIVEIRA DA SILVA	26/05/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268895	ELIANA SILVA DE OLIVEIRA	02/05/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257784	ELIANE DE LIMA GURGEL	13/09/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265810	ELIANE DE PAULA SILVA DE OLIVEIRA	05/01/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260875	ELIANE DINIZ DA SILVA	01/10/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262598	ELIANE DOS SANTOS BATISTA	29/02/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261873	ELIANE GOMES DA SILVA AROUCHE	16/03/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260182	ELIANE ROSA DE SOUZA	26/07/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267143	ELIANE SEDANO LUIZ MACHADO	17/10/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257811	ELIETE TEIXEIRA AVELINO BONFANTE	28/08/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268565	ELIMAR MACHADO DE SOUZA	21/12/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257155	ELISANGELA ALINE LEMOS DE MORAES	09/01/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260047	ELISANGELA DA COSTA DE SOUZA PAIXÃO	12/12/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259678	ELISANGELA DE SANTA ANA NUNES	04/11/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261844	ELISANGELA DOS SANTOS ALVES SILVA	30/09/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257064	ELISANGELA PEREIRA DE ANDRADE SOUZA	18/12/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261496	ELIZABETH PECCHIO BELMONT DOS SANTOS	08/09/1959	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261147	EMANUELLE TROVISCO BUSCHMANN	20/03/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265740	EMANUELY DA ROSA COLODETE ANTONIO	08/11/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258884	ÉRICA APARECIDA GUIMARÃES DE MEDEIROS	17/06/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258102	ÉRICA DA COSTA MOTTA	27/11/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269099	ERICA RODRIGUES ROSA	28/12/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266065	ERICK ARRUDA DA SILVA	07/06/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261738	ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES MACIEL	14/08/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261594	ERIKA FAGUNDES DE FREITAS DANTAS	25/01/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266013	ERINA MOREIRA DE SOUZA CASTRO	19/09/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258347	ESTELA FARIAS POLICARPO MACHADO	04/08/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258081	ESTER ALMEIDA DE AZEREDO	06/12/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256711	ESTER ANACLETO PEREIRA	18/04/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261595	ESTER RODRIGUES SILVA	05/09/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268195	ESTHER MARIANO HYGINO	23/02/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257383	EVELYN ANNY OLIVEIRA BARBOZA	23/11/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256993	EVELYN DA CONCEIÇÃO ELOY	16/01/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267681	EVELYN DE SENNA KORPAR BARROS	12/04/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260754	FABIANA	09/11/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259568	FABIANA BORGES DA SILVA	25/04/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2264876	FABIANA DA SILVA MAIA	14/02/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263931	FABIANA MARQUES TEIXEIRA	22/10/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263236	FABIANA MARTINS	25/04/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265919	FABIANE DE MORAIS ROSA	23/07/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266705	FABIANO MARQUES GRANADO	27/06/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269606	FABIO RODRIGUES DE ALMEIDA	14/06/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257463	FABIOLA CAROLINE DE SOUZA CAVALCANTI	20/07/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262665	FABIOLA DA SILVA COELHO	10/07/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265961	FABÍOLA DE ANDRADE FERREIRA	19/09/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259392	FABÍOLA FERNANDES DA SILVA DE FREITAS	21/05/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268990	FATIMA RUBIM DO VALLE	30/03/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269369	FELIPE DE CASTRO BRITO	07/02/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261158	FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA	15/11/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267348	FELIPE EDUARDO MONSORES DA SILVA	27/12/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262903	FERNANDA CONCEIÇÃO DE SOUZA FERNANDINI VIANA	08/08/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260475	FERNANDA DA SILVA FERREIRA RAMOS	15/12/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261103	FERNANDA DE AZEVEDO SILVEIRA DA SILVA	07/03/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258538	FERNANDA DE BARROS VARANDAS	26/02/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258089	FERNANDA DE FATIMA LEITE MARTINS	19/05/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257455	FERNANDA DE SOUZA TEODORO REZENDE	15/05/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258212	FERNANDA FABIANA SILVA DA ROSA	12/07/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256540	FERNANDA MARIA DE SOUSA E SILVA	09/03/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263932	FERNANDA MONSORES SIQUEIRA	15/01/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268408	FERNANDA NUNES SILVEIRA MUNIZ	14/11/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257718	FERNANDA SILVA DAMASIO	24/05/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2264137	FERNANDO DE ARAÚJO RIBEIRO	27/04/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262847	FLÁVIA CARINE DA SILVA AUGUSTO CASCAEZ	18/09/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261445	FLÁVIA DA SILVA ERBE FERREIRA	18/07/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267048	FLAVIA DO NASCIMENTO FRANCO ABREU	16/03/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258008	FLAVIA FARIA LEITE	12/04/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263379	FLAVIA GUSSATE GUIMARÃES	24/04/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267984	FLÁVIA MAGALHÃES FERREIRA RODRIGUES	30/10/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263463	FLAVIA PEREIRA DOS SANTOS	29/05/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268398	FLAVIA PRISCILA BARROS PAVÃO	10/05/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260221	FRANCINEIA PESSOA CHAVES	28/02/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260053	FRANCISCO BARROS BARBOSA FILHO	30/08/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265399	FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA LIMA	01/05/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259620	FRANCISCO TORRES DE ALMEIDA JUNIOR	19/08/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266166	FRANK VIANNA COSTA	21/01/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2268345	GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA BRANCO	06/03/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265410	GABRIEL NOGUEIRA DE LIMA BAPTISTA JORGE	21/12/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265332	GABRIELA CABRAL MACHADO	31/08/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258731	GABRIELA DE CÁSSIA NUNES DO COUTO	23/03/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266105	GABRIELA DE SANTANA COSTA	25/04/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266907	GABRIELA MONIQUE CHAVES LEAL FONTES	20/05/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257557	GABRIELE ARAUJO VELASCO	11/02/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261966	GABRIELLA CRISTINE CASTRO DA SILVA	07/02/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261735	GABRIELLA DO NASCIMENTO FERREIRA XAVIER	07/12/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259211	GABRIELLE	18/08/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263421	GABRIELLE DA COSTA MAGALHÃES	21/03/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259444	GABRIELLE RAMOS DE MEDEIROS COELHO	08/06/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256906	GABRIELLY SOUSA DA SILVA	08/06/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268030	GABRYELLA ANTONIO BRANDÃO	22/06/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266319	GEIZIANE PAES LIRIO VIDAL	09/06/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258602	GENICLEIDE DE FREITAS DO NASCIMENTO	16/05/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262048	GEORGIA MAIA POVOA	07/05/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269659	GEOVANA DE MOURA CHIARELLI REIS	29/07/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267138	GERLANE DOS SANTOS DA SILVA	07/02/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256920	GERLANEA BATISTA DA COSTA	14/06/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258172	GIL LIMA DA SILVA	04/09/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269006	GILBERTO DOS SANTOS SILVA	06/04/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269420	GILMA BASILIO DO NASCIMENTO	20/04/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259685	GILMAR BARBOSA DE MELO	15/08/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266865	GILMAR FERREIRA VITA	24/04/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257147	GILSILENE GOMES CAJU	11/07/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261470	GIOVANA MARIA FERRARI BRAZ	10/04/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260238	GISELE KELLY ALVES SANTANA	01/05/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261145	GISELE MARIA VENTURA SÉRGIO	27/11/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258313	GISELE OLIVEIRA DE MIRANDA BRAUM	03/02/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266351	GISELE PIMENTA DA SILVA	14/01/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258315	GISELE PORTELA TEIXEIRA QUIRINO	06/08/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267266	GISELLE ALVES E COSTA	15/06/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263813	GISELLE MEDINA LEITE GALOZIO	14/09/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268649	GISELLE RIBEIRO FERREIRA DE LIMA	12/12/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260820	GIULIA VIEIRA FERNANDES DOS SANTOS	16/10/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262590	GLAUCIA BRAGA DE OLIVEIRA ALVES	26/10/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261945	GLEICE CRISTINA BARBOSA GOMES	21/04/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263402	GLEICE KELLY DE OLIVEIRA PIRES	31/05/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2263116	GLEIDCE DA SILVA NASCIMENTO	29/03/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261993	GLEIDCE NASCIMENTO VIEIRA	10/11/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266577	GLORIA REGINA DE OLIVEIRA VIANNA CORDEIRO	17/11/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2264175	GOULART	11/02/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267589	GRACIELE MATHIAS DOS SANTOS DORNA	05/11/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267340	GRACILEIDE FERREIRA DE SOUZA ALCANTARA	13/01/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261487	GRAZIELA BARRETO DE OLIVEIRA	26/01/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2264178	GRAZIELA KÉSSIA AUGUSTO DA SILVA	05/12/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261396	GREICIELE RODRIGUES CALHEIROS MENDES	23/08/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260373	GUILHERME AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES	26/08/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257399	GUILHERME DA SILVA SANTOS	28/10/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267305	GUILHERME TEIXEIRA SANTOS FERREIRA	24/09/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259124	HALISSON CRISTIANO BERNARDO	23/02/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261293	HELENICE RAQUEL CAMARGO DA SILVA	09/10/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267736	HELENITA MIRANDA DA SILVA DANTAS	18/05/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266345	HELLEN ROCHA BARBOSA LUIS	21/12/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261210	HELOISA PAULA SANTOS DE QUEIROZ MELO	18/07/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268158	HERBERT MARTINS DE OLIVEIRA CARVALHO	27/12/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265777	HEVILLYN EDUARDA DA CUNHA OLIVEIRA GALDINO	21/11/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260296	HUMBERTO DOS REIS SOARES JUNIOR	11/05/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268747	IARA CRISTINA LEITE DA SILVA	03/01/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258125	IASMIM AQUINO DE OLIVEIRA	25/11/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268200	IGOR COSTA SOARE RUSSELL	11/01/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261909	IGOR LEANDRO DA SILVA CARVALHO	10/04/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259174	ILTON JOSÉ DE CERQUEIRA FILHO.	01/01/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265737	INGLID CRISTINE DE OLIVEIRA	18/12/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262025	INGRID DA COSTA PEREIRA	31/05/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258723	INGRID DA SILVA RODRIGUES BRITO	08/10/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257617	INGRID PAIVA ROSA GRIPP	03/11/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267421	IRAPOAN BERTHOLDO DOS SANTOS JUNIOR	18/10/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257841	ISABEL CRISTINA CARNEIRO PACÍFICO	25/03/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259189	ISABEL CRISTINA FERNANDES LEAL	02/10/1959	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257039	ISABEL CRISTINA PEREIRA DE MELO	05/03/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267122	ISABEL GOMES DE OLIVEIRA	19/02/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265101	ISABELA CARLOS DANTAS	21/04/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263643	ISABELA CRISTINA DA COSTA	06/12/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257658	ISABELA DE OLIVEIRA DA SILVA	08/03/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263961	ISABELA PEREIRA VIEIRA MACIEL	19/04/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266441	ISABELA RUMBELPERGER FERRAZ DA FONSECA	12/04/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2267471	ISABELE NOGUEIRA BRAZ	18/07/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262376	ISABELLA CRISTINE CASTRO DA SILVA	04/01/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260279	ISABELLE BRUM E SILVA	26/04/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265658	ISABELLY TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	17/02/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259706	ISADORA ALVES DE ALMEIDA	31/05/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266042	ISADORA DE FREITAS BOLZAN	07/02/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267864	ISIS DE JESUS PEREIRA	05/07/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260956	ISIS ROSA SOUZA MARTINS CABRAL	14/03/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267006	IVANALDA SILVA DOS SANTOS	25/03/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260745	IVANETE DE JESUS NUNES DUARTE	07/05/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262498	IVIA DOS SANTOS DE DEUS	21/07/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258116	IZABELA PAULA DA CONCEICAO JAYME	08/04/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260926	IZABELLE DA SILVA AZEREDO	23/08/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260349	JAMILE JESUS BOMFIM MARTINS	02/12/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263216	JAMILIS MACHADO VICENTE	20/11/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2264944	JANAINA	15/03/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258320	JANAINA ANGÉLICA RANGEL CARDOSO	26/05/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256464	JANAINA DE VASCONCELOS SIQUEIRA RODRIGUES	08/06/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259125	JANAINA DOS SANTOS VICENTE	06/06/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262363	JANAINA GUEDES DE FARIA	23/11/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267358	JANAÍNA SARDINHA POLICARPO DE SÁ	02/12/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265384	JANICE GALDINO SILVA DE FREITAS	16/05/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258457	JANICE MARQUES DE FREITAS	14/05/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256282	JANYTON SANT ANNA GONÇALVES	10/02/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265309	JAQUELINE DA SILVA AUGUSTO	30/08/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265546	JAQUELINE DA SILVA BONIFACIO	18/07/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269359	JAQUELINE DO CARMO DA CUNHA	26/04/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265953	JAQUELINE ELIAS DA SILVA	19/05/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257859	JAQUELINE GONÇALVES DE CARVALHO LOPES	19/06/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259533	JAQUELINE MACHADO SALES RIBEIRO	27/07/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266278	JAQUELINE MONEDEIRO DA SILVA	24/06/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257687	JAQUELINE SOUZA VELOSO	23/10/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260250	JENNIFER DA SILVA MIRANDA	29/07/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259903	JENNIFER DO NASCIMENTO GONÇALVES	24/07/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260927	JERONIMO MOREIRA FARIAS	23/10/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261485	JESSIANE SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA	08/08/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269198	JESSICA BARRETO DE AVELAR	28/08/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259663	JÉSSICA ANDRESSA FERREIRA RIMES	15/06/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260699	JÉSSICA COSTA FERREIRA	12/08/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2256662	JESSICA CRISTINA SOUZA DA SILVA DE AZEVEDO	14/08/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258297	JESSICA REGINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	28/11/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269123	JESSICA RODRIGUES BORGES SANTOS	24/04/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257757	JÉSSICA SOUZA DE ASSUMPÇÃO	07/04/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266189	JESSICA VALERIA SILVA FERREIRINHA BRITO	18/11/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266765	JESSIKA REGINA VIEIRA COSTA SANTOS	30/12/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265739	JEZUEL DE MENEZES VIEIRA	18/10/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257452	JOÃO CARLOS CABRAL SAMPAIO	30/06/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262383	JOÃO GILBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	26/05/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262815	JOCIELMA SANTOS DA SILVA	31/07/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260756	JOELMA FERNANDES SILVA DE OLIVEIRA	07/11/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261919	JOELMA TEIXEIRA DA SILVA LIMA	24/08/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259818	JOICELENE SILVA DE SOUZA	28/06/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267462	JONATAS ALVES VIEIRA	30/09/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261566	JONATHAS JULIO FERREIRA TEIXEIRA	30/09/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259051	JORGE BISSOLI DOS SANTOS JUNIOR	25/12/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258858	JORGE LUIZ ABREU DE CARVALHO	26/04/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260431	JORGE LUIZ DE MATOS BASÍLIO	01/03/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258263	JORGE PEDROZA SILVA	14/05/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257939	JOSCIANE CASIMIRO DE LIMA	26/09/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261491	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS JUNIOR	23/12/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268091	JOSE MATHEUS BARBOSA DE ARAUJO	19/12/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263246	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	15/12/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256723	JOSEANE ARRUDA DA SILVA	16/03/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258368	JOSEANE DE SOUZA PAULO SILVA	23/02/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260407	JOSEFA EMILIA DA SILVA SANTOS	09/03/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261530	JOSI LUCIA TEIXEIRA DA SILVA QUITERIO	17/07/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259335	JOSIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	13/06/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257389	JOSIANE COSTA BARROS RANGEL	20/09/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262444	JOSILENE BENITA DE OLIVEIRA LEME	29/11/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262849	JOYCE DA SILVA DOS SANTOS	23/09/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263363	JOYCE DE CARVALHO PARENTE	15/08/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259995	JOYCE NASCIMENTO DE ASSIS LEÃO	22/10/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268053	JULIA CAMPOS DE OLIVEIRA	14/12/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259842	JÚLIA CANDIDO CUNHA	27/07/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267820	JULIA MONTEIRO DOS SANTOS	20/09/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267440	JULIA ROZINO JOSÉ DOS SANTOS	11/07/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257711	JULIANA BELLOTI VIVAS	10/07/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261361	JULIANA BRAGA DA COSTA PEREIRA	22/08/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2260284	JULIANA DANTAS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	06/06/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268726	JULIANA DE AMORIM RAMOS PORTO	22/02/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262144	JULIANA DE SOUZA CONSTANCIO DE PAULA	04/05/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262366	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS MENDES	04/02/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263362	JULIANA JORDAO DOS SANTOS	08/04/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2264856	JULIANA KELLEN DA SILVA CAVALCANTE	06/04/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260713	JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA	12/04/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260099	JULIANA NUNES RIBEIRO MARACAJÁ	30/05/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256873	JULIANA RAMOS FREIRE ROSA	24/11/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267482	JULIANA RODRIGUES	26/09/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261908	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	31/08/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257874	JULIANA SILVA DO VALLE	27/01/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258770	JULIANA SILVA MATOS	07/11/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262809	JULIANA SUZANO DA MOTTA	11/12/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263442	JULIO CESAR FERNANDES TEIXEIRA	05/08/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260506	JULIO CESAR SOARES GOMES	25/09/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257547	JULYANA AGUIAR DO COUTO	04/06/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261780	JUSSARA RAMOS COUTINHO	10/09/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263580	JUSSARA ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA	09/10/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257679	JUSSARA DOCARMO BAPTISTA DO NASCIMENTO	31/10/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263062	JUZELI ROSA TELLES DA SILVA	19/03/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267543	KAILLANE JANUÁRIO SENA	21/10/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259790	KAMYLLY LOPES GUIMARAES DA SILVA	18/05/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266906	KARIN CRISTINA COSTA MOREIRA	24/09/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2264910	KARINA DE LA RIVA BRITTES	06/01/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265977	KARINA DE SOUZA CORREA DA COSTA BRAGA	30/09/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261228	KARINA KELLY LOURENÇO MUNIZ	11/02/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261155	KARINNA PAIXÃO DE SOUZA	08/12/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258456	KAROLYNE DE OLIVEIRA GOMES	29/04/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260356	KARYNA ANNGELICA GOUVEA BARBOSA COSTA	09/02/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261250	KARYNNE COSTA BEZERRA	28/02/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262504	KATIA DA SILVA MENEZES CAMPOS	06/06/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259814	KATIA DE MENEZES GUERRA CRUZ	22/10/1961	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259239	KATIA MILENA DE SOUZA RIBEIRO SILVA PIMENTA	10/04/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256883	KATIA ROGERIA CHAVES DO NASCIMENTO SILVA	14/02/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259754	KÁTIA SILENE DA SILVA MONTEIRO	17/02/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265496	KAYLAINE VITORIA DA SILVA CAMELO	02/03/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267374	KELE CRISTINA MARTINS DO NASCIMENTO	03/03/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266162	KELLY DE AZEVEDO DOS SANTOS	12/04/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2257464	KELLY MITSI FIDELIS DA SILVA	07/04/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267219	KELY CRISTINA OLIVEIRA SILVA DE ANDRADE	23/11/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269412	KEROLYN	25/08/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257118	KESSIA DOS SANTOS MEIRA GONÇALVES	19/06/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260159	KETHELYN DA SILVA FONSECA	18/01/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259333	KETHLYN CRISTINE ROCHA OLIVEIRA	10/05/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267588	KEVIN DA SILVA DIAS	19/09/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259336	KÉZIA DE SOUZA FERNANDES LIMA LESSA	19/07/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2264107	LAIANE DE ALMEIDA LOPES	24/06/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263620	LAIRDO CORDEIRO DA SILVA	29/08/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256901	LAIS NESME FRANÇA DA SILVA	21/09/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256490	LAÍS SOUTO DA SILVA	27/04/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262586	LAÍSA SOARES DOS SANTOS	13/05/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260393	LAÍZE DA SILVA PIMENTA	26/07/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260381	LANDIRLÉYA DOS REIS SILVA	07/04/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256781	LARA DOS ANJOS RABELO DE SIQUEIRA	31/07/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258702	LARISSA APARECIDA RANQUINE PALLOT DO ALMO BASTOS	11/10/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258978	LARISSA ARIANE DE OLIVEIRA ROSA	04/08/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2264165	LARISSA BONFIM DE PONTES	25/02/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267599	LARISSA CRISTINA SANTANA ALVES	01/02/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263595	LARISSA DA SILVA GONÇALVES CRAVO	24/01/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258916	LARISSA DE SOUZA ALMEIDA DA SILVA NASCIMENTO	09/05/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258925	LARISSA DO COUTO PEDREIRA	06/03/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257501	LARISSA DOS SANTOS SANT ANNA SILVA	23/04/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259691	LARISSA ESPINDOLA ALVES RODRIGUES MENEZES	21/01/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266709	LEANDRA PAIXÃO DE OLIVEIRA DE CAMPOS	06/11/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266335	LEDA CRISTINA MARTINS DA SILVA	30/09/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258881	LENIR PARRIS ROCHA	15/03/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265288	LEONARDO ROCHA DO CARMO	23/03/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256719	LEONARDO VINICIUS LATTARI RAYOL PRATI	14/06/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267970	LETICIA BELCHIOR DE OLIVEIRA MIRANDA	05/07/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262316	LETÍCIA DA SILVA DE ANDRADE CARVALHO	13/06/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259680	LETICIA PEREIRA DA SILVA	16/12/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267700	LETÍCIA PEREIRA HERLIN	24/07/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265180	LETÍCIA RIBEIRO INACIO	06/07/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262964	LETÍCIA VIEIRA DAS GRAÇAS	01/12/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261513	LIDIA ROSA DOS SANTOS SILVA	26/09/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269251	LIDIA TEREZINHA DOS REIS DA SILVA	27/02/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257094	LIDIANE CAIO RODRIGUES TEIXEIRA	02/05/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2258758	LIDIANE DO NASCIMENTO LIMA FREITAS DA SILVA	02/06/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261031	LIERCY MARIA DE OLIVEIRA	30/05/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262129	LILIAN DA SILVA CORRÊA	11/01/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259499	LILIAN GABRIEL PEREIRA AMORIM	03/03/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265387	LILIAN MARCIA DE OLIVEIRA LIRIO	31/10/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262831	LILIANE GOMES CARDOSO	13/10/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260892	LILIANE MARIANO DA CUNHA DUTRA	05/12/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262544	LIVIA FARIAS GOMES	02/12/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266303	LÍVIA MOURA DA ROCHA MAIA	06/10/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259297	LIVIA PEREIRA DOS SANTOS	10/03/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259251	LÍVIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	17/01/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259783	LIZETE MARIA BASÍLIO MARQUES DE LIMA	10/01/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257957	LOHAN CERQUEIRA INACIO CATREMO MACHADO	18/04/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258705	LOHANA COSTA OLIVEIRA	12/12/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265392	LORAYNE DA SILVA MOUTTA SARMENTO	06/03/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2264074	LOREN DOS SANTOS CERQUEIRA	31/01/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260029	LORENA DE MOURA FIGUEIRÓ	22/07/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260546	LORENA DE OLIVEIRA TABOSA NASCIMENTO	21/11/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262161	LORENA MARCOLINO LEONARDO	21/12/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265841	LORENA MARTINS DA SILVA	18/08/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263933	LORENSON BASTOS SILVA	10/02/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263142	LORRAINE CRISTINE DE CASTRO MENDONÇA	03/01/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262131	LORRANE DA SILVA PRIVAT	15/10/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263072	LORRAYNE CAROLYNE VIEIRA DA SILVA MONTEIRO	21/01/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262506	LOUISE NUNES DA SILVA	16/03/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265629	LUANA ALENCAR DOS SANTOS ZEFERINO	19/07/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2264908	LUANA DA CONCEIÇÃO TUNALA	24/09/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268282	LUANA DE ALMEIDA GOULART	27/06/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256849	LUANA NASCIMENTO DE SOUZA SANTANA	13/11/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268584	LUANA OLIVEIRA NADIER TEIXEIRA	26/06/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259566	LUANDA ROSA DA SILVA	23/08/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262076	LUCAS ALVES MILESI	28/06/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266997	LUCAS DE ALMEIDA BRANDÃO	16/07/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267102	LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	25/02/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269431	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	01/05/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267492	LUCAS ESCOBAR DE OLIVEIRA	21/04/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262452	LUCAS GALDINO ORNELAS DA COSTA	14/03/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268558	LUCAS PEREIRA DA SILVA	12/06/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259252	LUCAS VINICIUS RODRIGUES DE AZEVEDO	05/10/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2256727	LUCIANA APARECIDA DA SILVA CONSOLI	15/05/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263150	LUCIANA BONIFÁCIO	12/07/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260176	LUCIANA CARVALHO DE PAULA PINTO	19/12/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2264762	LUCIANA CAVALCANTE FERREIRA COUTINHO	20/09/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263908	LUCIANA DE REZENDE VALERIO	18/04/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256962	LUCIANA DUARTE DA SILVA	21/12/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262536	LUCIANA FERNANDES ROSSE	20/01/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261699	LUCIANA LIMA DE FARIA	07/05/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260476	LUCIANA LIMA GUEDES RIBEIRO GOMES	11/03/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268024	LUCIANA PANZA DO AMARAL PEIXOTO	08/01/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266606	LUCIANA VIEIRA DE MORAES SOARES	15/08/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256731	LUCIANE CUNHA LEITE DE SOUZA COSTA	28/06/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267668	LUCIANE MUNIZ MENDES	21/09/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260593	LUCIANE TORRES DA SILVA	27/08/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261149	LUCIENE DA SILVA	21/01/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268281	LUCIENE DE OLIVEIRA DEMETRIO	27/08/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262011	LUCIENE DOS SANTOS ANDRADE	07/01/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265695	LUCIENE DOS SANTOS FELIPE DE PAULA LOPES	27/03/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257160	LUCIENE DOS SANTOS SILVA	19/12/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258685	LUCIENE LUIZ DA ROSA SANTOS	17/03/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262065	LUCIENE NARCIZO DE OLIVEIRA	08/06/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265287	LUCIMAR DE PINHO FERREIRA NASCIMENTO	01/08/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257768	LUCIMAR DE SOUZA TURQUES	01/02/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261089	LUCIMÉRE CAMARA REIS	16/10/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259633	LUCINEA DA CONCEIÇAO DA SILVA	09/07/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261851	LUDMILA BARROS RAFAEL GUEDES	29/05/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262468	LUIS HENRIQUE ALVES DE BARROS	07/07/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259946	LUÍS MIGUEL AZEVEDO RISCADO	15/06/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265467	LUIZ CLAUDIO CAMARINHO PEREIRA	09/09/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267333	LUIZ WARLLAN MENDES DOS SANTOS	18/07/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268062	LUIZA MARCIA DA SILVA CRUZ	20/02/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257297	LUIZA SOARES DA SILVA	15/04/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269098	LUSLENE MORAES SANTOS DE OLIVEIRA	12/02/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266426	LYSANE FURNO FERREIRA GONÇALVES DA SILVA	10/08/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259016	MAGAY MAGDA DE PAULA	14/07/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263798	MAGDA CANDIDA DA SILVA	12/09/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263146	MAGDA DA CONCEIÇÃO SANTOS VENÂNCIO	29/07/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262419	MAICON DO AMARAL SILVA	14/04/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266153	MAICON PORTELA MELO	02/07/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2266558	MAIZA DA SILVA FRANCISCO	03/08/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258351	MANUELA MANGUEIRA DIAS ROCHA	30/01/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261749	MARA AGRENTINA FRANÇA	26/07/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257723	MARA FARIA MONTEIRO DOS SANTOS	01/01/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258385	MARA LUCIA TAVARES BITENCOURT	20/12/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260844	MARCEL BARROSO MAGALHÃES	28/04/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257284	MARCELA DE ALMEIDA ABREU	26/10/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259157	MARCELA SILVA VASCONCELOS DA CUNHA	12/04/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266726	MARCELA SOUZA FARIAS DOS SANTOS	31/12/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256397	MARCELE CRISTIANE DOS SANTOS AGUIAR	19/03/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257148	MARCELE DOS SANTOS NASCIMENTO	14/07/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263043	MARCELLA MOREIRA FLUMINENSE	06/09/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266550	MARCELLA PASSOS DA SILVA	21/06/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259750	MARCELLE BIANCA AMORIM DA SILVA DE OLIVEIRA	29/12/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257872	MARCELLE FERREIRA DOS SANTOS COSTA	19/04/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266655	MARCELLY DE SOUZA NASCIMENTO	19/12/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260191	MARCELLY MARQUES PEREIRA	18/09/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263826	MARCELO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	28/08/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268666	MARCELO MACHADO DE MELO JUNIOR	13/09/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258659	MARCIA ALEXANDRA VALIM DE FREITAS	27/11/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260961	MARCIA ANDRÉA FERNANDES DA SILVA REIS	02/02/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262779	MÁRCIA CRISTINA FERREIRA ISIDORO	24/05/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257437	MÁRCIA CRISTINA MESQUITA DA COSTA	23/12/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256615	MARCIA HELENA COELHO PEREIRA	27/02/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257975	MÁRCIA REGINA DE FREITAS SIMÕES	08/04/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263007	MARCIA SILVA ALBUQUERQUE DE AGUIAR	05/02/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258864	MARCIA SOARES BARBOZA	27/01/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258926	MARCIA SOARES BARBOZA	13/11/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265812	MÁRCIA VALÉRIA DA COSTA FERREIRA	29/03/1961	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2264068	MARCILON BEZERRA DA SILVA	20/03/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260735	MARCIO CAMPOS RIBEIRO	10/11/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260509	MARCIO CORRÊA MESSIAS	20/07/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256869	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS	14/03/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268610	MARCOS JAVAN DIAS DA SILVA FILHO	13/04/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268755	MARCOS PAULO CHRISTÓFARO RODRIGUES	09/11/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267397	MARCUS PETINI VIANA	08/07/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257282	MARCUS VINÍCIUS MARTINEZ CONDE	03/01/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263131	MARGARETH SEIXAS ARAUJO DOS ANJOS	11/02/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256364	MARIA APARECIDA DE LELES FRAGOSO	17/01/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2265420	MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA	20/04/1960	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268931	MARIA BENVINDA DA CUNHA NETA	03/01/1961	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258815	MARIA CRISTINA DE SOUZA CRUZ DA SILVA	28/08/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260704	MARIA DA GLORIA CARDOSO DA SILVA	05/08/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259726	MARIA DA GLORIA DE SOUZA DE SOUZA	11/03/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258629	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA	25/11/1960	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269394	MARIA EDENA ALVES DE SOUSA	01/04/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261948	MARIA EDWIGES XAVIER DA SILVA	31/05/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258215	MARIA FERNANDA ALVES GOMES FARIAS	18/09/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267671	MARIA KEREN RAMOS DOS SANTOS	14/08/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258432	MARIA LUCIA DE SOUZA HONORIO RAMOS	07/06/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265659	MARIA LUIZA DA SILVA CRESPO DE MEDEIROS	18/07/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263717	MARIA LUIZA DOS SANTOS	05/11/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265459	MARIA LUZIVANIA DOS SANTOS SILVA	31/08/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262710	MARIA NAZARÉ MATIAS BEZERRA	03/05/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258946	MARIANA CLAUDIA RODRIGUES MOTA	13/07/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267648	MARIANA DA SILVA VIZA SALINO	07/05/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262724	MARIANA IZIDIO DOS SANTOS	17/01/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269361	MARIANA MENEZES SIMÕES	23/03/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265319	MARIANA SANTOS MACHADO BIANCHI	13/12/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263479	MARIANA SANTOS MOREIRA	21/09/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256606	MARIANE PEREIRA DA SILVA	28/05/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257673	MARIANNE NEVES SOARES RIBEIRO	07/06/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259799	MARIANNI CHAGAS LIMA	07/07/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261032	MARILÊDA DE SÁ DA COSTA	19/03/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267310	MARINA DE OLIVEIRA ROCHA	05/05/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258097	MARINA TENÓRIO D AVILLA DA FONSECA	21/01/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265563	MARIO CEZAR DA SILVA EMILIO	28/02/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257392	MARISA ELISABETE VIEIRA MARINHO	02/05/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267114	MARISTELA CALDAS FERNANDES MONTEIRO DA COSTA	01/03/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265440	MARLLON LIMA BORGES	20/02/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268884	MARLON ALMEIDA DOS SANTOS	16/01/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267702	MARLON FERREIRA CORSI	19/05/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262190	MARTA DE FRANÇA ONDEZA	05/10/1958	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262931	MARTA JANETE DE ALMEIDA CAETETU	13/03/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259443	MARTA MALAQUIAS NEVES ANTUNES	26/02/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265092	MARTA RIBEIRO MACEDO	12/05/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259859	MARTHA TEIXEIRA VIEIRA	19/12/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268078	MARY JANY GOMES DA SILVA	13/05/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2260282	MARZIO RENATO DA SILVA CEZARIO	01/08/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266880	MATEUS PEREIRA BARBOSA	29/04/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257062	MATHEUS ANDRADE DA SILVA	19/07/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266857	MATHEUS DE ALMEIDA COSTA FERNANDES	19/12/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260491	MATHEUS IZIDORO PEREIRA	09/11/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259967	MATHEUS LUPES DE FREITAS	07/02/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2264092	MATHEUS OLIVEIRA MARTINS	01/04/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266453	MATHEUS VICTOR ALVES PEREIRA	26/01/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260142	MATHIAS ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR	12/06/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259429	MAURICIO FERREIRA DE MELO	18/10/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268137	MAURICIO JOSÉ MARTINS	27/11/1960	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261068	MAURÍZIA DA SILVA MANHÃES MACHADO	21/10/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260999	MAURO CESAR DA SILVA DEMENJOUR	18/09/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258356	MAYARA CHRYSTINA PEREIRA SANTOS	18/07/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262896	MAYARA MEDEIROS SOUZA E SILVA FERREIRA	26/11/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266500	MAYARA PEREIRA SANTOS DA SILVA	15/06/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261364	MAYNARA SILVESTRE DE SOUZA	27/01/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259619	MEIRILANE PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA	24/01/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261773	MELISSA SANTOS BRASIL	07/01/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260104	MICHELE ALVES DOS SANTOS	09/12/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265722	MICHELE CRISTINA DO NASCIMENTO	15/09/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259545	MICHELE CRISTINA FERREIRA RAMOS	24/10/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265611	MICHELE PORTO JORDAO	01/06/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259589	MICHELE SANTANA DOS SANTOS	21/05/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266045	MICHELE SOARES SIMÕES SILVA	14/04/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260214	MICHELE SOUZA DA SILVA LESSA	09/02/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256644	MICHELY TOLEDO MENDES DE ARAGÃO	20/07/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265243	MIGUEL DE CARVALHO NEVES	30/03/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258011	MIGUEL DOS SANTOS LOURO	29/01/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257114	MILENNA DE LIRA VILELLA DIONISIO	11/03/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256874	MILTON CEZAR CERQUEIRA DA COSTA	22/10/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257921	MIRANDA	21/04/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269697	MIRIAM GRACIANO DE ALMEIDA CESAR	03/11/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261476	MIRIAN APARECIDA DA SILVA SAMPAIO	23/07/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258471	MIRIAN RENATA MEDEIROS DOS SANTOS VALE	06/06/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265967	MOISÉS AUGUSTO DE OLIVEIRA BORGES	12/01/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263946	MÔNICA BARBOSA DA SILVA ROSA	20/05/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259312	MÔNICA FARIA DA SILVA	13/10/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257499	MONICA FROIDEVO FERREIRA	16/01/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2266803	MONICA ROCHA DE MORAES DE OLIVEIRA SANTANA	29/09/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257665	MÔNICA SOUZA DE BARROS	01/07/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262537	MÔNICA TEIXEIRA PINHEIRO DE OLIVEIRA	15/05/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258354	MONIQUE DA SILVA LUCIANO	10/07/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2264839	MONIQUE DE OLIVEIRA DIONISIO LEVINO	11/04/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259528	MONIQUE PEREIRA BARBOSA FIGUEIREDO	27/03/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266057	MONIQUE SANTANA MENDONÇA	12/06/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265765	MOREIRA	23/06/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257641	MOREIRA DE ARAUJO	14/11/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258518	MYLENA DE SOUSA FIGUEIREDO ABREU	20/05/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258023	NAASSON FERNANDES CASTRIOLI	17/08/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269455	NAIANE DE JESUS LUZ	06/03/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266271	NAIRA CAVALCANTI LEAL RODRIGUES	25/11/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268228	NATÁLIA DORNELAS DE FREITAS	05/06/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259373	NATÁLIA MARIA CARDOSO DA SILVA SANTOS	28/08/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261363	NATALIA NASCIMENTO KLOTZ	22/01/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267894	NATALIE DA SILVA PEREIRA	25/12/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261912	NATANAEL DE JESUS OLIVEIRA	19/10/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257932	NATASHA ALMEIDA DA SILVA	06/12/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266248	NATHALIA AFONSO BARROSO	30/06/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266942	NATHALIA DOS SANTOS MACHADO	29/07/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260148	NATHALIA FERNANDES DE ALMEIDA DE ASSIS	10/01/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265838	NATHALIA SIQUEIRA DOS SANTOS	04/08/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268951	NATHARA MARRIEL MARIANO	21/02/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262073	NAYARA KELLY CARVALHO RODRIGUES	24/03/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258465	NELMA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07/07/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267020	NELSON ALVARENGA DE SÁ	05/01/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259908	NERIS MARTINS	10/05/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268048	NEUMAR FERREIRA SOARES DA PAIXÃO	21/11/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257127	NILMA GUIMARÃES MARINHO DE FRANÇA	27/08/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261601	NIVEA FERNANDES CARVALHO	26/05/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262648	ORESTES AZEVEDO	25/09/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263650	OSANA ALMEIDA DA SILVA SONES	05/02/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263604	PABLO ROBERTO ARAGÃO NASCIMENTO DA SILVA	12/04/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269404	PALOMA ALVES PEIXOTO	13/05/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256510	PALOMA DE SOUZA MADEIRA SALARDANI VALADARES	12/04/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261281	PALOMA FREITAS DA SILVA LIMA	01/08/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259964	PALOMA PRADO DE LIMA VIANNA	30/06/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262532	PÂMELA LOAISE PAIVA GOMES	08/07/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2266990	PAMELLA PRISCILA FERREIRA ALVIM	20/04/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268273	PATRICIA BRAGA COELHO	26/06/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258032	PATRICIA CHRISTINA GENAZIO PEREIRA	22/05/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263342	PATRÍCIA CONCEIÇÃO ONIAS DE AZEVEDO	27/11/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269556	PATRICIA CORREA DE SA	25/05/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266135	PATRÍCIA DE LIMA OLIVEIRA	26/12/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256973	PATRICIA DE OLIVEIRA DE CAMPOS DOS SANTOS	03/07/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2264903	PATRÍCIA MUNIZ FERNANDES PEDRO	26/06/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268390	PATRÍCIA SABINO ALVES	21/06/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265375	PATRÍCIA SILVA PRAZERES	18/05/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256813	PATRÍCIA SOUZA DE ALBUQUERQUE	09/07/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263614	PAULA CAROLINA DAS NEVES SOARES	24/10/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262441	PAULA CRISTINA GOUVÊA ILBERTO RODRIGUES	16/07/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261999	PAULA DE CAMPOS MORAES	29/07/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265421	PAULA QUINTANILHA DE SOUSA	11/03/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257519	PAULLIENE MONTEIRO COUTINHO	03/04/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269080	PEDRO RIKER DE SOUZA MELLO	14/12/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259351	POLIANA BARBARA PINHEIRO FERRAZ	27/09/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269660	PRISCILA BRAGA FERREIRA CARDOSO	20/10/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258167	PRISCILA CORREIA DE ALMEIDA	07/11/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266982	PRISCILA DA SILVA ALCANTARA MARINHO	12/11/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268561	PRISCILA DA SILVA APOLINÁRIO	27/12/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267379	PRISCILA FERREIRA DA SILVA	16/02/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262760	PRISCILA GOMES DA SILVA ATHANAZIO	01/12/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268993	PRISCILA MARINS ANDRADE	12/12/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259762	PRISCILA MUNIZ VIEIRA	11/03/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257012	PRISCILA REGINA DE SOUZA	01/03/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260878	PRISCILA SILVA MOURA DA SILVA	24/11/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261584	PRISCILLA SANTOS LOPES MARINHO	20/07/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267024	PRISCYLLA BLUSZTEJN MOREIRA	26/04/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257960	QUELE COSTA PINHEIRO	31/01/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258090	QUELI DE CARVALHO GARCIA	20/07/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261121	QUÉZIA DA SILVA COSSATIS MARINHO	02/10/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258874	QUEZIA DA SILVA MARÇAL	24/04/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269667	RACHEL MOURAO SILVA DE ALMEIDA	25/03/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268497	RAFAEL FERNANDES BRAGANÇA ROMÃO	31/07/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261411	RAFAELA DE ANDRADE BORGES	29/10/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261218	RAFAELA DE ARAÚJO REIS	01/12/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262427	RAFAELA RAMALHO DE MIRANDA ANDRADE	02/12/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2262555	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SILVA	24/01/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257216	RALMILIA DA SILVEIRA FREITAS FERNANDES DE CERQUEIRA	02/11/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259315	RAONY LIMA DOS SANTOS	20/08/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263575	RAPHAELA TORRES IGNACIO	17/03/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261845	RAQUEL QUELLI FERREIRA MAIA	19/11/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263644	RAQUEL SILVA MARTINS ROSA	09/07/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260119	RAQUEL VIEIRA DE MORAES OLIVEIRA	15/01/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258633	RAVINE DE MOURA TEIXEIRA SOBRINHO	29/11/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256594	RAYANE BENTO GONÇALVES GODINHO	31/05/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260732	RAYANE DE ALMEIDA BARBOSA DA LUZ FLORENCIO	14/10/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265909	RAYANE DE FARIA BLANC RODRIGUES	23/03/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269440	RAYANE DE MATTOS CORREA DOMINGUES	19/04/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260994	RAYANE FLORIDO LESSA	19/01/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269487	RAYANE SANTOS DA ROCHA QUIRINO	01/12/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263772	RAYANNE GOMES DOS SANTOS	05/09/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256928	REBECA LIMEIRA DE MENEZES AZEVEDO	09/05/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269569	REBECA MARTINS DE SOUZA NEPOMUCENO	19/12/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260253	RECILENE SA DOS SANTOS	17/06/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260484	REGINA CÉLIA TEIXEIRA	21/06/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268930	REGINA CONCEICAO DOS SANTOS AVILLA DIAS	10/01/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256889	REGINA PAULA RODRIGUES DA SILVA DAMIÃO	13/08/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266201	REJANI CARDOSO PINTO	30/07/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266126	RENAN CARDOSO DE ALMEIDA	18/02/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257398	RENATA BARROS DO NASCIMENTO	12/01/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266665	RENATA CRISTINA DE NORONHA VIEIRA	03/07/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260551	RENATA DE OLIVEIRA BRAGA	07/12/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267193	RENATA DE OLIVEIRA SILVA LEMOS	10/02/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263278	RENATA DIAS COELHO	12/11/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263827	RENATA MARINHO DE SOUZA GODIM	04/02/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261330	RENATA NOGUEIRA FLAUSINO	18/02/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257144	RENATA PIRES CAVALCANTE	03/04/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262967	RENATA QUEIROZ DE JESUS BRAGA	12/12/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260454	RENATA RODRIGUES FREITAS	04/11/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260160	RENE MARQUES TEIXEIRA	22/03/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268730	RIARA CRISTINA AZEVEDO DA SILVA	09/09/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263176	RICARDO SÉRGIO SANTOS DA SILVA	31/05/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267565	RITA DE CÁSSIA BARBOSA DE MORAES	11/02/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260728	RITA DE CASSIA DE JESUS DO NASCIMENTO	22/05/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267992	RITA DE CÁSSIA DE JESUS MORAIS	17/12/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2263403	RITA DE CASSIA FERREIRA	03/08/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269304	RITA DE CÁSSIA SILVA DA ROSA DOS SANTOS	27/11/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2264108	RIVANILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	12/09/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259593	RIVIANE DOMINGOS DA COSTA ARAUJO	22/03/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262856	ROBERTA CAROLINE DE ABREU OLIVEIRA	06/03/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265046	ROBERTA DA SILVA DE OLIVEIRA CASARES	04/03/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259327	ROBERTA DE SOUZA NUNES	30/08/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260942	ROBERTA FEITOSA DA SILVEIRA	11/06/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262653	ROBERTA NARCIZO MOLINOS GODOY	15/03/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268535	ROBERTA RODRIGUES GINGLASS DA SILVA	16/07/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262290	ROBERTA RODRIGUES SANTIGAO	23/01/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266023	ROBERTA SOUZA DA SILVA	17/12/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260733	ROBERTO VIEIRA VASCONCELLOS FERNANDES	01/05/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261188	RODRIGO BERNARDO NOGUEIRA	19/04/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263447	RODRIGO DA SILVA DOS SANTOS	05/05/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266640	RODRIGO DOS SANTOS MORATELLI	10/07/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258478	RODRIGO FRANÇA RANGEL	03/03/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263006	RODRIGO LOPES MELO	28/02/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268352	ROGER GONCALVES DA SILVA	30/10/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266882	ROGERIA DA SILVA	03/07/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268536	ROSA MARIA FELIPE DE ALMEIDA	29/10/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258401	ROSANA DE SOUZA LEAO	19/02/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261212	ROSANA RODRIGUES DA SILVA DE	11/05/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267459	ROSANA RODRIGUES DE ALMEIDA	25/12/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267164	ROSANE DOS SANTOS LIBANO RIBEIRO	05/08/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261291	ROSANGELA DO COUTO DANTAS	18/08/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261645	ROSE CRISTINA FIGUEIREDO DE ALMEIDA DE FREITAS	15/06/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257417	ROSELI DA SILVA	07/01/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268713	ROSELINA SERRAT DE SOUZA FERREIRA	10/11/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257564	ROSEMERE OLIN DE ALBUQUERQUE MENEZES	12/12/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266941	ROSEMERY DE FARIAS NEVES	24/10/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260115	ROSENI DA SILVA COSTA	10/11/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267109	ROSENI LUDOVICO DA COSTA	01/02/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256396	ROSIANE APARECIDA ALVES PEREIRA MENDES	14/06/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259727	ROSIANE FELIPE DE SOUSA	25/02/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257937	ROSILENE DE OLIVEIRA	14/02/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262009	ROSILENE OGGIONI TOLEDO	20/03/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260567	ROSIMAR VIEIRA ALMADA	17/09/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263735	ROSIMERE DUTRA DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	06/04/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2259163	ROSYLENE DE LIMA DA SILVA	08/05/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259565	RUANA BETH DE ALMEIDA RIBEIRO	11/04/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261093	SABRINA ABREU DE SOUZA	23/07/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259501	SABRINA DE SOUZA MURICYR DE CARVALHO	05/10/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261868	SAMAI DE FREITAS GOMES DOS SANTOS BARROS DE OLIVEIRA	03/11/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258534	SAMARA FERREIRA SANTOS	08/03/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257296	SÂMELA MARQUES DE ASSIS	13/01/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267777	SAMIRAH DOS SANTOS ANDRADE	27/04/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259153	SAMUEL MARIANO MENDES	21/09/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260411	SANDRA CASTRO DE ALMEIDA	29/01/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266569	SANDRA GUIMARAES SOBREIRO	09/03/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262322	SANDRA HELENA CHRISTOFARO BERRIEL	10/02/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257961	SANDRA LATTARI RAYOL PRATI	10/05/1955	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259707	SANDRA VALENTIM PORTUGAL	18/08/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257776	SARA FERNANDES SODRÉ	18/11/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265772	SARAH HELENA DA SILVA GOMES	02/11/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266128	SELMA EDUARDA ARANGATI	27/02/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261612	SELMA VIEIRA PASSOS DA SILVA	01/06/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268168	SÉRGIO ALVES CAMPOS	12/01/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267964	SÉRGIO COSTA DA PAIXÃO	09/04/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259744	SERGIO FARAH ARAÚJO MELEM	04/11/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261708	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS MANHÃES	09/02/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263223	SHAMYLLE VICTORIA DE SOUZA MATOS	01/06/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258403	SHARON KNAUER BATISTA	09/07/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268802	SHEILA FERREIRA DO NASCIMENTO	09/09/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261609	SHEILA LIMA NOGUEIRA	26/10/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259466	SHEILA REGINA COSTA CORREIA	16/06/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263574	SHEILA SILVA DE LIMA ROSA	13/01/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256604	SHIRLEI SANTOS DE MOURA NASCIMENTO	23/05/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260955	SHIRLEY DE OLIVEIRA FERNANDES	14/07/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269588	SIDNEI DA SILVA	03/01/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266977	SIDNEIA MARQUES DE ABREU CRUZ	15/12/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265032	SILVANA MONTEIRO DE AQUINO	17/02/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266431	SILVANIA GALDINO FÉLIX DE OLIVEIRA	04/03/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266398	SILVIA	27/07/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266962	SILVIA DE SOUZA LIMA DA SILVA	03/04/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263481	SILVIA MARIA CAMPOS DA SILVA	28/01/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258509	SILVIA MARIA TEIXEIRA DE LIMA FERNANDES	12/02/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257647	SIMONE APARECIDA SOARES DE LIMA	22/07/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2262869	SIMONE BARBOSA DE LIMA DOS SANTOS	23/06/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260175	SIMONE DE ALMEIDA SANTOS	25/09/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267888	SIMONE DE CASTRO GUEDES FEITOZA	16/12/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266408	SIMONE GERALDO DA CONCEIÇÃO DE PAIVA	12/09/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262310	SIMONE LINHARES GUIMARAES DE CARVALHO	15/09/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261568	SIMONE LOPES DE SOUZA PAES	27/04/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268341	SIMONE LUZ DO CARMO	28/02/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268916	SIMONE MARCELINO BATISTA	22/05/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258389	SIMONE MENDONÇA LOPES	22/10/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256476	SIMONE REGINA DA SILVA	16/07/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266899	SIMONE RODRIGUES SOARES	11/05/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260260	SIMONE SILVA DO NASCIMENTO	22/01/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261764	SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA	18/09/1958	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259597	SONIA MARIA MAXIMO MOREIRA	26/06/1956	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262411	SÔNIA REGINA GUEDES	20/08/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259934	SORAYA ALVES DE ALBUQUERQUE	01/09/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263790	STEFANIE SABRINA TOLEDO DA ROCHA E SOUZA	14/04/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258321	STEFANNE CRISTINY DE MELO FERREIRA	24/11/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258961	STEFFANY AMARAL FIGUEIREDO	14/05/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268428	STELLA HENRIQUE OLIVEIRA ANDRADE	30/03/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262270	STEPHANI DA CONCEIÇAÕ SILVA CARDOSO	27/07/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266772	STEPHANIE BERNARDO DA CONCEIÇÃO	26/09/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266669	STÉPHANIE OLIVEIRA PINHEIRO	15/01/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267782	STEPHANIE RAMOS MONTEIRO SILVA	13/09/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257041	STHEFANY CAROLINE MELO DOS SANTOS	05/12/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262518	SUELEN BATISTA DE OLIVEIRA	02/03/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266624	SUELEN GEOZI FERREIRA	20/06/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265904	SUELI SILVA DOS SANTOS GOMES DA SILVA	31/08/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260018	SUELLEN CRISTINE DA SILVA PIZETTA	03/03/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268297	SUELLEN RIBEIRO PINTO DUARTE	25/08/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2264051	SUELY PEREIRA DE ARRUDA	22/12/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259718	SUSIANE TANIA AGUIAR CONSTANTE	22/03/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257893	SUSIE DE ANDRADE DA SILVA	24/02/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263352	SUZANA ALMEIDA CHIANCA	14/05/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268201	SUZANA DA MOTTA DE JESUS TEIXEIRA	20/10/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257691	TAIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	28/03/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2264957	TAINAH CRISTINY FERREIRA DOS SANTOS GAMA	30/08/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257294	TAINARA FLORINDA DA SILVA MARTINS	29/08/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257754	TAINARA MESSIAS BARBOZA	11/05/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2265018	TAÍS NERIS DA SILVA	10/07/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257301	TAISA DE OLIVEIRA GUEDES	07/08/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259138	TALITA GLORIA DANTAS DA SILVA	03/03/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263407	TALITA SANCHES DA SILVA	08/01/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263503	TAMARA MONTEIRO DA SILVA	11/04/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2264112	TAMILA ALVIM RAMOS CHAVES	30/12/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259391	TAMIRES BARBOSA SILVA CAMPOS	15/03/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262046	TAMYREIS COUTO RAMOS SIMOES	27/09/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265390	TANIA MARIA GONÇALVES DA SILVA	26/11/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261450	TANIA REGINA NASCIMENTO DA COSTA	30/11/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258807	TASSIO PIMENTEL DA MATTA	09/05/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267359	TATHIANE SOUZA FERREIRA	20/10/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2264121	TATIANA FERREIRA DE BARROS DOS SANTOS	15/02/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268582	TATIANA RANGONI DE OLIVEIRA	15/10/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259675	TATIANE CORREIA SEMY DE ASSIS	04/10/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257346	TATIANE DE PAULA CORRÊA	02/06/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269689	TATIANE RIBEIRO DE SOUSA REBELLO	28/05/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256676	TATYANE GABRIELLE DA SILVA	25/01/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259425	TELMO JOSÉ DIAS BRAGA	08/09/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257349	TERESA CRISTINA GLÓRIA FERREIRA DE LIMA	14/01/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258365	THAINÁ GUERRA LINS	06/02/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268214	THAINÁ NASCIMENTO CASTRO DE ALMEIDA LEHMAM	18/06/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257616	THAINARA MARTINS GUIMARÃES	14/02/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265851	THAINARA OLIVEIRA DE ALMEIDA RODRIGUES	24/11/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267961	THAÍS DA SILVA BRAGA	30/08/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265680	THAISA DA GAMA CEZARIO	24/02/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265062	THAISA PIMENTEL HENRIQUES	08/12/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265592	THAISY VICTORIA VICENTE ROMAO	14/08/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263341	THAIZZIA FERREIRA DA CUNHA	01/05/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263182	THALES GUILHERME PEREIRA PIMENTEL	17/03/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256668	THALITA BARBOSA COSTA LIMA	18/03/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260806	THAMIRES DE LIMA XAVIER	06/05/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267583	THAMIRES SANTANA SCHNEIDER	20/03/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261395	THATIANA LUIZA ASSIS DE BRITO CARVALHO	18/02/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258551	THAYANA DE ARAUJO BESSA	31/03/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258856	THAYANE SUARES DE MOURA KNAUER	07/12/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256756	THAYSSA CERQUEIRA MATOS	05/07/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263281	THAYSSA MARTINS DA SILVA	20/08/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265306	THIAGO BAHIA DA SILVA	24/07/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2264036	THIAGO CARLOS DE JESUS MARIANO	04/05/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267957	THIAGO MENDES DE PAULA	16/09/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260268	THOMAZ RAFAEL DE SÁ DA COSTA	21/07/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263470	THUANY MARIA DA SILVA DE MATTOS	04/03/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263168	THYAGO TEIXEIRA DE SOUZA	08/01/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258716	UBIRATAN PASSOS DA SILVA	05/09/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259313	UIRES DE SOUZA NUNES	05/08/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269381	VALDELUCIA BRAZ DE CASTRO	27/01/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268908	VALDIRENE INÁCIO VIEIRA TEIXEIRA	27/03/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260194	VALDIRENE MAURICIA DO NASCIMENTO	29/06/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259309	VALERIA DA SILVA RANGEL DO NASCIMENTO	25/09/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269598	VALÉRIA ERCÍLIA DE SOUZA LOURENÇO	26/08/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266253	VALÉRIA FERNANDES DA COSTA	12/05/1959	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260056	VALÉRIA FERREIRA DINIZ ALVES	24/07/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267330	VALÉRIA NICOLELLA FONTES	20/07/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268900	VALÉRIA PEREIRA DA SILVA	22/07/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263636	VALERIA PORTELA DE LIMA	30/07/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265582	VALÉRIA SILVA FERNANDES	23/02/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262655	VALQUÍRIA PINHEIRO ALVES OLIVEIRA	10/08/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268749	VALTER MOREIRA DO NASCIMENTO	01/04/1954	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265254	VALVAN SOARES DAS CHAGAS	14/04/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257401	VANESSA ALVES RIBEIRO	28/04/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266746	VANESSA APARECIDA FARIAS BARROS DEULEFEU	02/01/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258381	VANESSA AUSTIN BARBOSA	05/10/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265943	VANESSA CARNEIRO DA SILVA BITTENCOURT DA SILVA	20/04/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256578	VANESSA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	17/08/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260929	VANESSA FERREIRA DA ROCHA SANTOS	30/05/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258417	VANESSA FORASTEIRO GONÇALVES DOS SANTOS	18/07/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267640	VANESSA GABRIELA DUARTE SANTOS	01/10/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263754	VANESSA RIBEIRO DE FARIAS	16/03/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258953	VANESSA SANTOS CARNEIRO BARBOSA	18/03/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258317	VANESSA VIEIRA NETO	05/11/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259044	VANIA CRISTINA DAS NEVES MAGALHÃES DA LUZ	03/08/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259615	VÂNIA DE CASTRO	12/07/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258737	VÂNIA DE JESUS FREITAS SILVA	19/10/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260853	VANUBIA SILVA DOS ANJOS PINHEIRO	27/09/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263179	VANUSA VIANNA RODRIGUES	29/03/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256886	VERÔNICA DA CRUZ ALVES	10/11/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262879	VERONICA DA SILVA ROQUE DOS SANTOS	28/09/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2260798	VERÔNICA DE AZEVEDO	08/07/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269297	VICTOR HUGO FONTES NOGUEIRA	15/03/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269642	VICTOR JORGE CHAGAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	23/04/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265820	VICTOR RAFAEL DE AMORIM	04/02/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269168	VICTOR SANTANA ARAUJO SILVA	02/05/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257929	VITOR CLAUDIO MENEZES JUNIOR	23/05/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2264093	VITOR DA COSTA MOTTA	07/05/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261321	VITOR YAN CARVALHO DE ABREU	19/03/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265024	VITORIA BARRETO DA SILVA	11/09/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262074	VITORIA BRENDA RODRIGUES OLIVEIRA DE SOUZA	12/06/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262474	VITÓRIA CAROLINA PEREIRA DIAS	13/02/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268072	VITÓRIA CAROLINE DA SILVA FERNANDES	15/09/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260751	VITÓRIA MENDONÇA RODRIGUES	14/02/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257945	VITÓRIA VIEIRA SERRANO DE SOUZA	15/09/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268822	VIVIAN COSTA DE OLIVEIRA	04/10/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265215	VIVIAN DOS SANTOS CAFÉ DE OLIVEIRA	15/04/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260657	VIVIAN SANT ANNA DOS SANTOS	26/01/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263247	VIVIANE ADRIANO DA SILVA LIMA	12/05/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258738	VIVIANE BAPTISTA VARGAS	05/02/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257915	VIVIANE BRAGA FERREIRA	09/03/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2261781	VIVIANE CRISTINA LOPES DA SILVA	28/05/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256738	VIVIANE DE SOUZA PAIVA	29/09/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258258	VIVIANE DE SOUZA REBOREDO	07/04/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267317	VIVIANE DOS SANTOS FERREIRA XAVIER	05/01/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2263528	VIVIANE DOS SANTOS MARTINS SODRÉ	06/09/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256621	VIVIANE FERNANDES CURITYBA BARROSO	11/11/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2259520	VIVIANE FERREIRA CABRAL SEQUEIROS	28/08/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265852	VIVIANE LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA	01/07/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2257847	VIVIANE MATOS SANTOS DE OLIVEIRA	23/01/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2269043	VIVIANE SOARES SIMÕES	18/07/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266916	VIVIENE DA COSTA MOTA	16/05/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268514	WALACE ALBERTO FELICIO PEREIRA	15/12/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258070	WALLACE ALEXANDRE MELLO DE SOUZA	18/04/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260826	WANDERLAINE MASSENA COSTA	26/01/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2264869	WANDERSON BRANCO MARIANO MONTEIRO	21/09/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2262690	WELLINGTON MAIKE TIENGA DIAS	06/08/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258900	WELLINGTON THADEU DE ALCANTARA AZEVEDO	28/10/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2265040	WESLEY DAVI DE SALES RODRIGUES	02/09/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267505	WESLEY DOS SANTOS DA SILVA	25/04/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2256875	WILLYAN PETERSON BORGES BISPO	30/08/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2267124	WILTON BERNARDES DA SILVA	21/07/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256836	YANSMIN BATISTA RIBEIRO	17/12/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2258394	YASMIN DOS SANTOS OLIVEIRA	02/04/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2256305	YASMIN SILVA DE LIMA	09/02/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266310	YURI VINICIUS MARTINS DA SILVA	09/10/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2260621	ZÉLIA MARIA VIEIRA BRAGA	07/01/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2266060	ZENAIDE DE JESUS TRINDADE	08/06/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024
2268160	ZENILDE DA CONCEICAÇÃO BEZERRA DE MOURA	17/06/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº06 DE 19/01/2024

RETIFICAÇÃO

Fica retificada a listagem da RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS DA E/ 9ª CRE por incorreções no SUBITEM 2.3 MODALIDADE REGULAR, do EDITAL SME Nº 25, DE 09 DE ABRIL DE 2024, publicado no D.O. Rio nº 17 de 10/04/2024, pág. 207.

SUBITEM 2.3 – MODALIDADE REGULAR
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL- 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 2.111/1994	LEI N.º 5.695/2014	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2269446	ROSA MARIA DE ALMEIDA ROSSINI DOS SANTOS	15/09/1978	NÃO	NÃO	20	6	26	1
2259730	CONCEIÇÃO CRISTINA LOPES	17/03/1967	NÃO	NÃO	20	0	20	2
2257362	CARLA NUNES MAGALHÃES AUGUSTO	28/03/1976	NÃO	NÃO	20	0	20	3
2269435	ROBERTA ALUANA MATOS SANTOS MACHADO	24/02/1979	NÃO	NÃO	20	0	20	4
2263907	MARCELA NUNES DO COUTO CASTRO	14/03/1987	NÃO	NÃO	20	0	20	5
2260288	TATIANE FERREIRA DE CASTRO BOCKHORNY	22/11/1991	NÃO	NÃO	14	6	20	6
2258046	VÂNIA MATIELLO FAZOLO	13/11/1982	NÃO	NÃO	10	6	16	7
2267725	VÂNIA DE OLIVEIRA FERREIRA COELHO	27/11/1966	SIM	NÃO	14	0	14	8
2261036	PAULA ROBERTA DA SILVA FERREIRA	07/06/1982	NÃO	NÃO	14	0	14	9
2262572	ARIANA AZARA DAS CHAGAS	07/01/1984	NÃO	NÃO	14	0	14	10
2265213	JOYCE SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	21/09/1987	NÃO	NÃO	14	0	14	11
2260696	MICHELE ALMAGRO E SILVA	04/08/1990	NÃO	NÃO	14	0	14	12
2257830	GABRIELE DE SOUZA ROSA	29/01/1997	NÃO	NÃO	14	0	14	13
2259523	ADRIANA N GASPAR	24/04/1977	NÃO	NÃO	6	6	12	14
2267167	FABIANA ALMEIDA DE MOURA BACELAR	03/02/1982	NÃO	NÃO	6	6	12	15
2265803	VIRGÍNIA CAVALCANTI MARTINS	18/07/1987	NÃO	NÃO	6	6	12	16
2256970	DANIELA MENEZES MAIA	08/03/1995	NÃO	NÃO	6	6	12	17
2263399	REBECA DA SILVA CARDOSO	08/07/1997	NÃO	NÃO	6	6	12	18
2269401	TUANE MACHADO DE JESUS	05/09/1996	NÃO	NÃO	10	0	10	19
2257620	VALÉRIA EUGENIA BARBOSA DE CARVALHO	08/03/1968	NÃO	NÃO	6	0	6	20
2264809	SIMONE CORREA DA SILVA SOUZA	10/02/1983	SIM	NÃO	6	0	6	21
2266883	ANA CLAUDIA BRITO LOURENCO	21/06/1988	SIM	NÃO	6	0	6	22
2260016	TAIANE PONTES DE OLIVEIRA	09/10/1992	NÃO	NÃO	6	0	6	23
2268412	BIANCA NUNES BEZERRA	10/01/1994	NÃO	NÃO	6	0	6	24
2268183	CAROLINE ROSA LOUZADA	23/02/1994	NÃO	NÃO	6	0	6	25
2262642	THAÍS VIEIRA NERY DA SILVA	13/05/2000	NÃO	NÃO	6	0	6	26
2256808	ELOISA TOLEDO GARCIA	28/07/1970	NÃO	NÃO	0	6	6	27
2269151	CHRYSTIANE CASTELLO BRANCO BATISTA TORRES	12/07/1978	NÃO	NÃO	0	6	6	28
2259415	ISYS RANGEL TEIXEIRA DA SILVA BOTELHO	23/08/1982	SIM	NÃO	0	6	6	29
2256318	VANESSA RAIMUNDO DA SILVA	06/09/1985	NÃO	NÃO	0	6	6	30
2263406	LUANA DOS SANTOS AZEVEDO	20/02/1987	NÃO	NÃO	0	6	6	31
2260969	JULIANI DOS ANJOS	18/06/1960	NÃO	NÃO	0	0	0	32
2265140	MARINETE POLICARPO DA SILVA	31/03/1965	NÃO	NÃO	0	0	0	33
2257911	ELIETE AUGUSTO MACIEL DE AGUIAR	18/12/1969	NÃO	NÃO	0	0	0	34
2267696	MARIA LUISA ALVES FERRAZ	03/04/1972	NÃO	NÃO	0	0	0	35
2258713	ROSANE ALVES BENJAMIN	14/10/1972	SIM	NÃO	0	0	0	36
2263902	LUCIENE DE ALMEIDA MAIA	12/01/1974	NÃO	NÃO	0	0	0	37
2269396	V ERONICA DOS SANTOS BARBOSA	05/07/1975	SIM	NÃO	0	0	0	38
2265619	MÔNICA DE OLIVEIRA FRANÇA	09/04/1979	SIM	NÃO	0	0	0	39
2266627	MICHELE VIVIANE ROSA DA SILVA	05/08/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	40
2258626	ANGELICA ROSA DOS SANTOS BRAVIN	03/03/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	41
2260092	ROSILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO SOARES	02/10/1981	SIM	NÃO	0	0	0	42
2261461	MARCELA DE CARVALHO CARDOSO	13/10/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	43
2261881	WALESKA DOMINGOS DE SOUZA LEÃO	19/10/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	44
2257936	CATIA FERNANDA DA CRUZ	11/03/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	45
2266847	EVELYN CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	01/08/1988	SIM	NÃO	0	0	0	46

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2261944	FERNANDA DOS SANTOS PAIVA DE VASCONCELOS	13/05/1993	NÃO	NÃO	0	0	0	47
2260843	MONIQUE LELIS DA SILVA RIBEIRO	31/10/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	48
2256450	TAINA DO NASCIMENTO BASTOS	13/09/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	49
2268333	SAMARA LETÍCIA VASCONCELLOS MELQUIADES DA SILVA	21/05/2003	NÃO	NÃO	0	0	0	50
2266438	SAMARA FERNANDES SILVA	07/01/2004	NÃO	NÃO	0	0	0	51

VAGAS - NEGROS E INDÍGENAS – NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 2.111/1994	LEI N.º 5.695/2014	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2267725	VÂNIA DE OLIVEIRA FERREIRA COELHO	27/11/1966	SIM	NÃO	14	0	14	1
2264809	SIMONE CORREA DA SILVA SOUZA	10/02/1983	SIM	NÃO	6	0	6	2
2266883	ANA CLAUDIA BRITO LOURENCO	21/06/1988	SIM	NÃO	6	0	6	3
2259415	ISYS RANGEL TEIXEIRA DA SILVA BOTELHO	23/08/1982	SIM	NÃO	0	6	6	4
2258713	ROSANE ALVES BENJAMIN	14/10/1972	SIM	NÃO	0	0	0	5
2269396	V ERONICA DOS SANTOS BARBOSA	05/07/1975	SIM	NÃO	0	0	0	6
2266847	EVELYN CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	01/08/1988	SIM	NÃO	0	0	0	7
2260092	ROSILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO SOARES	02/10/1981	SIM	NÃO	0	0	0	8

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/04/2024

Processo n° SME-PRO-2024/14311
Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução "P" nº 165 de 10/04/2024, acolho as razões expendidas às fls. 218 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ n.º 25.109.467/0001-03, pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao OFM Nº 121/2023 e nota de empenho nº 2023/4291.

Processo n° SME-PRO-2024/27771
Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução "P" nº 165 de 10/04/2024, acolho as razões expendidas às fls. 118 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ n.º 25.109.467/0001-03, pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao OFM Nº 121/2023 e nota de empenho nº 2023/4291.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo n° SME-PRO-2024/29266
Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução "P" nº 165 de 10/04/2024, acolho as razões expendidas às fls. 130 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa DENTECK LTDA, CNPJ n.º 11.319.557/0003-78, pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante CONTRATO Nº 03/2024 e nota de empenho nº 2023/004492.

Processo n° SME-PRO-2024/29270
Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução "P" nº 165 de 10/04/2024, acolho as razões expendidas às fls. 52 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa BALI CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n.º 12.991.409/0001-04, pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao OFM Nº 024/2024 e nota de empenho nº 2023/004440.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2024/34274- Tendo em vista os pontos consignados neste processo pelo corpo técnico da SME acerca da inexecução parcial dos contratos de prestação de serviço de condutores de veículos abaixo relacionados, celebrados com a MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.321.422/0001-12, conforme dispõe a cláusula nona (obrigações da contratada), fica notificada a citada empresa a prestar esclarecimentos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e para no prazo de até 30 dias, contados da data seguinte a esta publicação, sanar a pendência documental identificada. Ainda, considerando o referido descumprimento contratual, notifica-se quanto à intenção de aplicação de sanção contratual prevista no artigo 87 da LEI N.º 8666/93 e cláusulas décima quarta (sanções administrativas) dos contratos.
Por oportuno, informo que os autos do processo em referência encontram-se à disposição, podendo ser solicitado o acesso ao seu inteiro teor por e-mail, através do endereço eletrônico gaasme@rioeduca.net, sendo concedido todos os meios de prova em direito admitidos. Além disso, a falta de esclarecimentos adequados, ausência de resposta ou providências ensejará a aplicação de penalidades conforme fundamentação legal e contratual acima indicados.

ÓRGÃO	PROCESSO	CONTRATO	VIGÊNCIA
CTO	SME-PRO-2023/15598	110/2023	18/06/2023 a 17/06/2024
CTO	07/004.747/2022	153/2022	01/12/2022 a 30/11/2024
CTO	07/000.200/2023	11/2023	04/02/2023 a 03/02/2025

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
AVISO

Processo nº SME-PRO-2024/05290, referente ao contrato nº 78/2024, celebrado com a Empresa ESCA - PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Conforme o MEMORANDO Nº SME-MEM-2024/15072, emitido pela E/SUBE/CDCEC/GPPE em 18/04/2024, estabelece a data de eficácia nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA do contrato mencionado, a partir de 29 de abril de 2024, com duração de 90 (noventa) dias.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 57 DE 19 DE ABRIL DE 2024

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação abaixo dos contratados no emprego de **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
Término do contrato em 23 de abril de 2024
E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/343.591-4	BEATRIZ RODRIGUES DO COUTO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/343.593-0	MARCIA PORTELA COSTA ALONSO

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/343.596-3	JANETE SOARES DE ALMEIDA FERREIRA
29/343.598-9	RENATA PERDIGAO BRAGA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/343.599-7	DAIANA NASCIMENTO SANTOS DA SILVA
29/343.601-1	MARCO ANTONIO CORREA
29/343.605-2	MICHELE DE AZEVEDO MARQUES

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/343.604-5	ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/343.602-9	EVANIA DE PAULA MUNIZ

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 58 DE 19 DE ABRIL DE 2024

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação abaixo dos contratados no emprego de **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
Término do contrato em 23 de abril de 2024
E/1ª CRE

MATRÍCULA	NOME
343.589-8	LILIANE DE SOUZA TORRES LIMA
343.595-5	ALESSANDRA DE MELO BARBOSA

E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/343.606-0	TANIA MARIA DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 59 DE 29 DE ABRIL DE 2024

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação abaixo dos contratados no emprego de **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
Término do contrato em 28 de fevereiro de 2024
E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/345.290-1	AQUILA SANTANA CAETANO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
Término do contrato em 23 de novembro de 2024
E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/343.477-6	ERIVELTON THOMAZ DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/3ª CRE/GSM N.º 05, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo SME-PRO-2023/37613, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Maria de Fatima Henriques Pereira, matrícula: 10/156.872-4, Renata Rodrigues Brandão, matrícula: 10/224.714-6 e Rosane Borges de Souza, matrícula: 10/283.383-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/3ª CRE/GSM nº 20, de 14 de setembro de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, informar à na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 931, fundos, bairro Engenho Novo, CEP 20950-091 quando do atendimento às exigências.
Exigências situacionais:
• Instalação de portões de bloqueio de acesso de subida e descida nas duas escadas;
• Instalar o corrimão em uma das escadas;
• Embutir os fios soltos nas tomadas de duas salas.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.

UNIDADE ESCOLAR	LAUDO DE
E/CRE(05.14.012) ESCOLA MUNICIPAL J. CARLOS	18/04/2024
E/CRE(05.15.501) CIEP AUGUSTO PINHEIRO DE CARVALHO	18/04/2024
E/CRE(05.15.801) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL KARINE LORRAINE CHAGAS DE OLIVEIRA	12/04/2024

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/SUBE/8ª CRE N.º 03 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011*

O COORDENADOR DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público, conforme determinado pela Resolução SME n.º 785, de 30 de maio de 2003, e PORTARIA E/DGED n.º 18, de 2 de julho de 2003, segue a listagem de alunos concluintes do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Educação, referente ao ano letivo de 2010.

0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2000071200029	FAUSTO FIGUEIREDO DA MOTA COSTA	M	21/06/1994 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2000071200291	RAFAEL ARAÚJO PEREIRA DA SILVA	M	08/02/1995 MB
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2000071200428	VANESSA BARBOSA FERNANDES ELIAS	F	03/05/1995 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2000071200517	THOMAZ DE SOUSA DOS SANTOS	M	04/09/1994 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2000071200533	WALLAN JHORDAN SILVA AMARAL	M	02/07/1994 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2000071200550	WELLINGTON VICTOR MARQUES DOS SANTOS	M	24/08/1994 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2000071200568	WESLEY SANTANA VIEIRA DA SILVA	M	24/09/1994 B
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2000071208542	TIAGO MOREIRA DOS SANTOS	M	26/08/1995 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2000071208763	MATHEUS DA SILVA	M	06/04/1996 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2001071200043	ALEXSANDER GOMES MORAES JUNIOR	M	28/07/1995 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2001071200469	VITOR PASSOS DOS SANTOS	M	18/10/1994 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2001071200507	JERSUÉLEM DA SILVA DOS SANTOS	F	04/01/1995 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2001071800130	CARLOS FELLIPE SANTARÉM BONIFÁCIO	M	07/06/1995 MB
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2002070900759	ANDERSON GONÇALVES ELIDIO	M	18/04/1995 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2002070900775	GABRIEL JOSÉ DO MONTE GONÇALVES	M	21/07/1995 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2002070900996	THAYNÁ DE HOLANDA ROSA	F	24/01/1996 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2002071200246	DUANE CRISTINA PEREIRA SIMÕES	F	09/06/1996 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2002082404301	LUIZA GAMA PEREIRA	F	26/06/1996 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2002082404336	STEPHANNY REGINA DE SOUZA MATOS	F	24/04/1996 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2003070900188	BEATRIZ FIRMINO BEZERRA	F	10/06/1996 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2003070900218	EVELLYN VIVIANE NASCIMENTO SILVA	F	28/03/1996 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2003070900251	ALEF MATHEUS DA COSTA DE OLIVEIRA	M	16/05/1996 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2003071101980	JULIANA DA SILVA PICCOLI	F	16/01/1996 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2003071201933	LAÍS FELIX COUTINHO	F	11/05/1994 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2003082401459	LUCAS SILVA DE JESUS	M	22/01/1996 B
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2003082403648	ROSANA DE JESUS VIANA	F	17/02/1996 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2004070900674	MATHEUS DOS SANTOS CAMARGO	M	02/03/1995 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2004071201460	LUIS FERNANDO MENEZES DE OLIVEIRA	M	20/11/1994 B
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2004071201494	WALLACE DA SILVA ALMEIDA	M	14/03/1994 B
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2004071201516	BLANDON BERNARDES DA COSTA	M	26/02/1995 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2004071201893	JÉRSULA DA SILVA DOS SANTOS	F	05/08/1993 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2004071202211	EMERSON RODRIGO FALCÃO	M	09/05/1994 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2004082402739	INGRID REIS COUTINHO	F	13/04/1996 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2005072802139	PAMELLA CHRISTINA CASSIANO DA SILVA	F	19/04/1995 B
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2006082702461	GABRIELA DA SILVA NASCIMENTO	F	15/12/1995 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2007070802588	VICTOR HUGO ALMEIDA DOS SANTOS	M	13/02/1995 B
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2007071200701	ANA CLARA DA SILVA DE OLIVEIRA	F	01/02/1996 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2007071200883	VINÍCIUS DE SOUZA DA SILVA	M	23/06/1995 B
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2007071202096	ERICK NASCIMENTO DE LIMA	M	16/04/1995 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2007071202568	GABRIELLE POLÔNIO GONÇALVES	F	16/06/1995 B
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2008071202370	BARBARA LAUDEAUZER ELIAS DA SILVA	F	03/03/1995 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2008071202574	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	M	19/12/1995 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2008072103553	LOHAN DOS SANTOS LUCAS	M	30/10/1995 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2009071201347	WESLEY COSTA DE SOUZA	M	27/10/1995 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2009071201371	THAÍS MANOELLI BELONI DOS SANTOS REGO	F	28/01/1996 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2010071201961	JÉSSICA SOUZA DA SILVA	F	27/01/1996 R
0817018 LEONIDAS SOBRINO PORTO	98 2010071202070	MATHEUS COSTA PEREIRA	M	27/11/1994 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2000073100307	BIANCA COELHO DOS SANTOS	F	30/04/1994 B
0817020 NACOES UNIDAS	98 2001072601556	RAYSSA SOUZA DA SILVA DE OLIVEIRA	F	27/05/1995 R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

0817020 NACOES UNIDAS	98 2001072601653	LUCAS DA SILVA AFFÓ	M	20/05/1995 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2001072602935	FABIANA PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA	F	14/07/1994 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2001072603061	ALEXANDRE DO NASCIMENTO CAVALCANTE	M	13/06/1994 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2001073100178	MAYARA REIS CARDOSO	F	07/04/1995 B
0817020 NACOES UNIDAS	98 2001073100411	FLÁVIA DE OLIVEIRA POSSODELI	F	17/07/1995 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2001073100755	CAROLINE DA SILVA DE OLIVEIRA	F	10/04/1995 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2001073100763	EVELYN PEREIRA DE OLIVEIRA	F	28/03/1995 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2001073101328	ELIMARA MELO TAVARES	F	21/02/1995 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2001073101433	IAGO DA SILVA PINTO	M	18/04/1993 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2001082710439	RAQUEL DA SILVA PARANHOS	F	01/03/1996 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2002071500134	WALTER BRUNO DA SILVA BRAGANÇA	M	08/02/1995 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2002071500215	RALYNE VIEIRA DE AGUIAR	F	29/05/1995 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2002071500240	THAÍS FIGUEIRA PEREIRA	F	11/03/1995 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2002071500436	RAFAEL LIMA DA COSTA	M	28/11/1994 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2002071500592	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA BOCKS	M	22/09/1994 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2002071501548	MICHAEL ANDRÉ DA SILVA MACIEL PEREIRA	M	23/07/1993 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2002072700358	RONALDO BARRETO FRANCISCO	M	16/09/1994 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2002072700439	CRISTIANE PEDRO DA SILVA	F	18/08/1994 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2002072703021	MATHEUS FELIPE FERREIRA CÂNDIDO	M	05/04/1995 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2002072703063	WESLEY MENDES MARINHO	M	15/01/1996 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2002072703161	DIOGO DE JESUS CALDEIRA	M	16/03/1995 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2003071500612	YANCA REIS ACCACIO	F	19/04/1996 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2003071500850	AIRTON SIQUEIRA DA SILVA	M	02/06/1992 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2003071500990	JÉSSICA THIAGO CARMO	F	17/01/1993 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2003071501023	TATIANA PEREIRA GOMES	F	02/10/1993 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2003072701107	GABRIEL LUCAS SIMÕES	M	27/02/1994 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2003073101006	RODRIGO CUSTODIO DA CRUZ	M	04/11/1994 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2003073901487	GISELE RINO COUTO	F	21/11/1994 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2003082401165	LEONARDO SILVA ANTUNES	M	14/03/1996 B
0817020 NACOES UNIDAS	98 2004071402881	MARIANA FERNANDES LEMOS	F	24/10/1992 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2004072601372	ALENILSON FERNANDES PROTOBA	M	14/04/1994 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2004082601804	MARLON DOS ANJOS MESQUITA	M	29/11/1994 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2005071550039	CHRISTIAN MARCOS PINAYA DO PRADO	M	06/08/1992 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2005072700841	MATHEUS DA SILVA AZEVEDO	M	27/06/1994 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2005072701197	ADRIANO DE SOUZA BARBOSA	M	24/03/1995 B
0817020 NACOES UNIDAS	98 2005073901246	ALEX DUARTE DA SILVA	M	19/02/1996 B
0817020 NACOES UNIDAS	98 2006071500196	KETLEN CRISTINE MEDEIROS REGIS	F	18/05/1995 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2006071501303	ADRIANO BATISTA DA CRUZ	M	05/08/1992 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2006073101108	LUCAS FERBER FURTADO	M	10/06/1995 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2007071402869	SUÉLLEN TORQUATO RIBEIRO	F	23/07/1994 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2007072202804	GERSON LOPES MENEZES DE SÁ	M	01/03/1995 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2008071450055	THAYSSA PEREIRA DOS SANTOS GUIMARÃES	F	09/03/1995 R
0817020 NACOES UNIDAS	98 2009071402440	RAFAEL MOREIRA DE SOUZA	M	30/09/1995 R
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2000060801816	JOYCE BEATRIZ OLIVEIRA MAGALHÃES	F	19/12/1993 R
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2000082900515	DANIEL BERILLO ROCHA	M	05/09/1995 R
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2001075803001	RENAN ALVES MACHADO DE OLIVEIRA	M	05/01/1994 R
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2001082900629	PEDRO FRANCISCO DE ANDRADE LIMA	M	22/08/1995 R
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2002070601603	JORGE ALMIR ALVES DA CRUZ	M	27/10/1995 R
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2002070601743	JESSICA CRISTINA NUNES DINIZ MENDES	F	07/06/1995 R
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2002070602227	JONATHAN DE PAULA LEITE	M	01/10/1995 R
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2002070602456	CLEITON BATISTA MARIANO	M	31/05/1994 R
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2002070603819	RENAN CESAR MARQUES HONÓRIO	M	11/10/1994 B
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2002070605650	APARECIDA CARLA ALVES DA CRUZ	F	20/06/1993 MB
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2002075101226	RAFAEL PEIXOTO SOUZA	M	03/04/1995 B
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2002075800388	KAREN GOMES DA SILVA	F	27/12/1995 R
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2003083201518	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	M	12/07/1993 R
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2003100505044	TAINÁ NASCIMENTO SILVA	F	20/08/1995 R
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2004077200414	FÁBIO DA SILVA SIQUEIRA	M	10/06/1994 B
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2004083202636	MIRIÃ PEIXOTO DE SANTANA	F	23/01/1995 R
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2005064800262	JEFTÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO	M	30/08/1995 B
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2005070601659	LUCIA BATISTA COSTA	M	07/11/1995 R
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2005070603040	ABNER DANIEL LOPES DA SILVA	M	13/02/1996 B
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2006071001572	WESLEY ADAILSON NASCIMENTO DE SOUZA	M	22/05/1995 B
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2006072902310	WELLISON SADAK DA SILVA ALVES	M	08/04/1995 MB
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2006083200630	ROSILAINE DA SILVA RODRIGUES	F	09/12/1995 R
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2007070601574	FERNANDO DE SOUZA BRANDÃO	M	13/07/1995 R
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2007072104501	ANA CAROLINA SILVEIRA	F	18/03/1995 R
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2008072102221	LEONARDO ALVES DA SILVA	M	09/01/1991 R
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2008072103464	MARCOS NICANOR DA VITÓRIA FILHO	M	19/12/1994 R
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2008072103952	FELIPE RICARDO FELIX DO SACRAMENTO	M	26/05/1993 R
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2008076506369	WESLEY RIBEIRO LEITE	M	19/04/1996 B
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2009072104825	ANDRE LEONE DA SILVA NASCIMENTO	M	18/06/1996 R
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2009072106119	JOHN DENNIS DE SOUZA DUARTE	M	14/07/1993 B
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2009072106143	KASSIA SORAIA GOMES FIGUEIREDO	F	27/05/1994 R
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2009072107026	WALBER RENAN DO NASCIMENTO LIMA	M	15/01/1995 R
0817027 HENRIQUE DE MAGALHAES	98 2009072108332	MOISÉS CARLOS DA SILVA	M	14/10/1994 R
0817028 PRESIDENTE MEDICI	98 2000073000370	SÉRGIO HENRIQUE ESCOBAR VIANA	M	07/06/1994 R
0817028 PRESIDENTE MEDICI	98 2000073100196	THAYNARA JACINTHO ROSA	F	02/06/1994 R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

0817028 PRESIDENTE MEDICI	98 2001071800253	SUELLEN FARIA PAZ CAMARGO	F	02/03/1995 B
0817028 PRESIDENTE MEDICI	98 2001071802205	NAYRA ASSUMPÇÃO DE SOUZA	F	10/04/1995 B
0817028 PRESIDENTE MEDICI	98 2001072600355	YURI DE SOUZA CAMPOS	M	08/01/1996 R
0817028 PRESIDENTE MEDICI	98 2001072602277	LUIS ANDRÉ NICACIO DA SILVA	M	09/12/1994 R
0817028 PRESIDENTE MEDICI	98 2001072604172	RENAN SANTANA VICENTE	M	09/12/1993 R
0817028 PRESIDENTE MEDICI	98 2001072604482	LUIZ CARLOS DOS SANTOS BARROS	M	24/10/1993 R
0817028 PRESIDENTE MEDICI	98 2001082707608	JÉSSICA FREITAS DA SILVA	F	15/05/1991 R
0817028 PRESIDENTE MEDICI	98 2001082707713	CRISTIANO PEREIRA DA HORA	M	03/02/1993 B
0817028 PRESIDENTE MEDICI	98 2001082708736	LUANA VIEIRA MAURICIO	F	24/04/1995 B
0817028 PRESIDENTE MEDICI	98 2001082709414	KEROLLEN FERREIRA DA SILVA	F	16/02/1996 B
0817028 PRESIDENTE MEDICI	98 2002072401431	NATANAEL FERREIRA DOS SANTOS	M	30/11/1994 B
0817028 PRESIDENTE MEDICI	98 2002072401474	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	M	06/12/1994 R
0817028 PRESIDENTE MEDICI	98 2002081500587	THAÍS TERTO DA SILVA	F	05/05/1995 B
0817028 PRESIDENTE MEDICI	98 2002082701314	THAMIRES CRISTINA CARLOTA	F	21/08/1993 R
0817028 PRESIDENTE MEDICI	98 2004073900888	JOÃO PEDRO MARTINS BITENCOURT	M	14/08/1994 R
0817028 PRESIDENTE MEDICI	98 2004082703828	TALITA DE MATOS PINHEIRO	F	24/11/1994 B
0817028 PRESIDENTE MEDICI	98 2005082703206	RODRIGO SOUZA DA SILVA	M	17/12/1992 R
0817028 PRESIDENTE MEDICI	98 2006070702020	GABRIEL ARAUJO DA SILVA	M	05/01/1995 R
0817028 PRESIDENTE MEDICI	98 2007070701536	KELLY CRISTINA DA SILVA ROCHA	F	11/09/1995 R
0817028 PRESIDENTE MEDICI	98 2008072202462	ESTELLA FERREIRA DOS SANTOS	F	14/02/1995 B
0817028 PRESIDENTE MEDICI	98 2008072202632	ALEDIO ALVES TEIXEIRA JUNIOR	M	31/12/1992 B
0817028 PRESIDENTE MEDICI	98 2009072203289	ISAIAS PEREIRA E SILVA	M	05/10/1994 R
0817028 PRESIDENTE MEDICI	98 2009072203319	LUCAS FRANÇA DOS SANTOS FERREIRA	M	30/04/1994 B
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2000073000311	LEONARDO PORTO DE AZEREDO	M	17/03/1994 R
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2000073000612	RODRIGO LUIZ DE CARVALHO	M	15/10/1994 B
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2000073001406	ADRIELEM COELHO CANUTO	F	01/08/1993 R
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2000073001821	RAFAELA CONCEIÇÃO FELIX	F	13/01/1994 R
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2001073000751	TAIS MOREIRA FEITOSA	F	21/12/1994 R
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2001073301840	LUCAS ALVES AMARAL	M	10/10/1994 R
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2001073403944	BRENDA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	F	11/03/1994 R
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2001073406498	JOYCE CRISTINE GOMES DA SILVA	F	11/10/1995 R
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2002072802771	RUBEM AMARAL DE ALMEIDA JUNIOR	M	14/02/1994 R
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2002072803092	VICTOR ANDRIETA DE MELO	M	07/10/1994 R
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2002072803297	LEANDRO PINTO MENEZES DA SILVA	M	02/07/1994 R
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2002072803629	WELINSON TEIXEIRA RIBEIRO	M	25/06/1994 B
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2002072803912	RAYLANE OLIVEIRA SILVA	F	08/05/1994 B
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2002073201223	ROGGER DA SILVA	M	03/03/1995 R
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2002073201525	THIAGO DA SILVA PAIXÃO	M	11/07/1994 R
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2002073202823	VINICIUS MOREIRA CORBAL	M	02/12/1993 R
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2002073203137	RUAN CARLOS DE ALVARENGA FERREIRA	M	08/12/1993 R
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2004072802289	ANDERSON SOARES DA SILVA JUNIOR	M	06/01/1994 B
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2004072901571	HUDSON ROBERTO SOARES DA SILVA	M	18/01/1995 R
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2004073200975	SUELEN GONÇALVES ESMAILE	F	26/03/1994 R
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2004073801642	LORRANA STEPHANE AZEVEDO NASCIMENTO	F	01/03/1994 B
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2005072802520	EMANUEL GUSTAVO GOMES	M	03/02/1993 R
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2005072901234	RAMON DOS SANTOS SECUNDO	M	26/05/1995 B
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2005073401430	MARCOS FERNANDO CARVALHO DO NASCIMENTO	M	04/06/1994 R
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2006072102453	ANDERSON DA SILVA CABRAL	M	08/06/1994 B
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2006073504652	CAROLINE MORAES VIANA	F	09/03/1994 R
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2006073602417	GABRIEL DA SILVA SANTOS	M	19/07/1994 R
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2006081401905	RAFAELA AMBROZIO FERREIRA	F	05/08/1994 R
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2007072802887	DIEGO FERREIRA DA SILVA	M	19/08/1995 R
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2007073503158	RENATO DE ALMEIDA ROCHA	M	21/01/1994 R
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2007073801086	PATRICK BRAGA PEREIRA	M	14/10/1994 B
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2008073502681	ALESSANDRE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	M	14/01/1995 R
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2008073502842	MARCOS VINICIOS COSTA DE SOUZA	M	30/03/1993 R
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2008073503091	RAYANA BAHIA DOS SANTOS	F	15/08/1994 R
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2009073503332	JULIANA ALMEIDA PORTO	F	26/10/1995 B
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2009073503561	DANIELA CRISTINA SANTOS - REF. 16045	F	29/09/1994 B
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2009073503791	BRENDA MARQUES TAGLIATI	F	23/05/1994 R
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2009073504126	DOMENIQUE COSTA DA SILVA	F	08/02/1994 R
0817041 ABRAHAO JABOUR	98 2009073504207	PABLO RODRIGUES PIRES	M	09/06/1993 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2000082602182	DIEGO PEREIRA FERNANDES	M	09/11/1993 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2001073000556	MARCIO RICARDO CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	M	30/01/1996 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2002072300031	IGOR MARIANO DOS PRAZERES	M	21/05/1996 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2002072300511	EVERTON MIRANDA DA SILVA	M	20/03/1996 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2002072302379	EMILE NEVES DOS SANTOS	F	15/08/1995 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2002072302620	YAGHO MAX CATALDO DE ALCÂNTARA	M	02/05/1994 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2002072302859	HARIEL SULLIVAN DE LIMA	M	30/12/1994 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2002072400524	ANDERSON DE JESUS NERY DIAS	M	17/04/1996 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2002072400532	CAIQUE BRANDÃO DA SILVA	M	31/03/1996 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2002072400613	YURI GOMES DOS SANTOS	M	01/05/1996 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2002072400656	JÉSSICA ANNY BELO DE SOUZA	F	05/06/1996 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2002072400699	MARLEY DOS SANTOS RIBEIRO	M	04/06/1996 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2002072400770	FERNANDO JULIO DA SILVA NERES	M	26/05/1995 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2002072400788	FLÁVIO GALVÃO DE OLIVEIRA ROSA	M	01/05/1995 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2002072401334	CARLOS ALEXSANDER SILVA DOS SANTOS	M	17/12/1994 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2002072401458	RAYAN SILVA DE ALMEIDA	M	08/01/1995 R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

0817042 THOME DE SOUZA	98 2002072401504	BEATRIZ SUELLEN SANTOS DE ALMEIDA	F	03/11/1994 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2002072402641	LUCAS FIGUEIREDO DOS ANJOS	M	06/02/1995 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2002072403108	KEVILE SOUZA DE OLIVEIRA	M	30/03/1995 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2002072403167	ANDREZA ROSA NUNES	F	02/01/1995 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2002072500197	HAYLA KARINE DA SILVA MEDEIROS	F	17/06/1996 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2002072500502	MYULLA BALBINO PINTO	F	09/06/1996 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2002072500618	MARCUS VINÍCIUS BERNARDES PEREIRA	M	07/03/1995 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2002072500707	CAROLINA PIRES	F	27/05/1995 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2002072500936	TIAGO CORRÊA SALES	M	24/05/1995 B
0817042 THOME DE SOUZA	98 2002072501771	SANAY DE SOUZA DA SILVA	F	29/05/1995 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2002072502629	PAULO HENRIQUE DA SILVA	M	16/10/1994 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2002072601589	MATEUS DE OLIVEIRA	M	13/06/1995 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2002073302399	NATANA PEREIRA DA ROSA	F	26/04/1995 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2002073902396	ANA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA	F	19/12/1993 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2002082605218	GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS	M	25/06/1995 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2003072400344	ARIANY RODRIGUES DA SILVA	F	22/05/1995 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2003072400786	ISABELLA SOUZA FARIA	F	21/03/1995 B
0817042 THOME DE SOUZA	98 2003072802230	THAMYRES SIQUEIRA PIO	F	19/07/1994 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2003077203296	MARIANA DE ALMEIDA RANGEL	F	24/03/1996 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2003082201174	REINALDO PEREIRA CARDOZO	M	22/04/1994 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2003082600591	PATRICIA GONÇALVES DE CASTILHO	F	16/09/1994 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2004072301565	ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS	F	23/05/1996 B
0817042 THOME DE SOUZA	98 2004072400245	LUCAS BRANDÃO DA SILVA	M	11/07/1995 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2004072500789	ARIANA CANDIDO MENEZES	F	20/03/1995 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2004072501271	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	M	15/02/1994 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2004082600131	ALEXANDER DE OLIVEIRA NUNES	M	07/01/1993 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2005072450160	EDSON OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	M	21/03/1995 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2006072400322	CRISTIANO DA SILVA PEREIRA CARDOSO	M	05/03/1995 B
0817042 THOME DE SOUZA	98 2006072400624	KARINA SANTOS GERONIMO	F	04/08/1994 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2006072501218	LUCAS DE MELO VIEIRA	M	22/11/1995 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2006073602468	DANIELA FERREIRA	F	03/01/1995 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2006073602671	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	M	27/12/1993 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2006076601772	DYEGO NEVES DA COSTA	M	23/05/1995 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2006082601312	ALYSON DUARTE DE OLIVEIRA	M	21/02/1994 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2007070701561	MAYARA APARECIDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	F	26/06/1995 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2007072501429	DANIEL ARAÚJO DE ALBUQUERQUE	M	14/02/1996 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2007073603241	KARINE TOLEDO DE OLIVEIRA	F	27/11/1993 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2008071304156	RAFAEL COSTA DOS SANTOS	M	31/05/1996 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2008073602723	MYLLENE ALVES DA SILVA	F	12/03/1995 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2008073602774	RODRIGO CEZAR FIDALGO SOUZA	M	29/12/1993 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2008073650078	JHONATAN SANTOS ALMEIDA	M	29/05/1995 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2008082650387	ANA CLAUDIA DA SILVA RUFINO	F	29/11/1994 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2009073601644	ELIANA DE AQUINO LINO	F	23/05/1995 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2010073602342	LUANA NUNES DE BARROS	F	08/09/1994 R
0817042 THOME DE SOUZA	98 2010073602415	LETICIA WASCONCELLOS DA CONCEIÇÃO	F	27/02/1993 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2000073000531	HUGO DOS SANTOS ALVES	M	05/10/1994 B
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2000073001082	VANDERSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	M	09/03/1995 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2000073700380	RAYAN LUIZ RODRIGUES DA SILVA	M	10/05/1994 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2001073000416	BRUNA DA ROCHA	F	13/08/1995 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2001073001226	THAIANE DIAS LIMA	F	30/10/1995 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2001073800081	PATRICK FARIA HENRIQUES	M	07/04/1995 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2001073800099	RAPHAEL DE SOUZA DA SILVA	M	13/03/1995 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2001073800196	MAYARA MARA DOS SANTOS	F	17/04/1995 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2001073800803	FERNANDO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	M	15/04/1995 B
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2001073800986	TAINARA AMARAL DOS SANTOS	F	14/04/1995 B
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2001073801168	WALLACY LUIS GOMES DA SILVA	M	22/03/1995 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2001073801176	WASHINGTON FERREIRA DOS ANJOS	M	27/07/1995 B
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2001073801265	RAFAELLE DE ANDRADE BARBOSA	F	07/07/1995 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2001073801281	TAINARA RODRIGUES DA SILVA	F	21/09/1995 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2001073801524	LUANA CRISTINA DE PAULA	F	19/03/1995 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2001073801907	RICARDO LIBERATORI FERNANDES JÚNIOR	M	21/06/1996 B
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2001073802181	RENAN XAVIER DA SILVA	M	14/07/1994 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2001073802661	RENATA BRAGA PEREIRA MARCÍLIO	F	07/05/1994 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2001073802750	MARLON DA COSTA	M	15/02/1995 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2001073803381	RICHARD FERRAZ DE LIMA	M	17/12/1994 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2001073803624	RENATO OLIVEIRA DA CRUZ	M	25/12/1994 B
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2001073803667	WILLIAM BARBOSA DE PROENÇA	M	03/10/1994 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2002073000716	RONEY FIDELIS DA SILVA	M	27/03/1996 B
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2002073000872	RENAN FERREIRA FIDELIS	M	27/08/1995 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2002073001836	LUCAS FERNANDES ARAGÃO	M	04/09/1995 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2002073701170	VINÍCIUS MARTINS RIBEIRO	M	25/08/1995 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2002073701404	WELLISON GONÇALVES CORBAL	M	29/12/1994 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2002073800844	BEATRIZ MUNIZ DOS SANTOS	F	29/06/1996 B
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2002073803398	THAYNÁ DA ROCHA ALVES	F	17/08/1995 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2002073803657	ELIZABETH FERNANDES DE JESUS	F	29/03/1996 B
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2003073700210	LORRAYNE DA SILVA SIMÕES	F	11/04/1996 B
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2003073702336	ALEF DA COSTA LIMA	M	12/09/1995 B
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2003082903594	JHONATAN CORTES FERNANDES	M	23/09/1994 B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2003084503771	SUELLEN CRISTINY DE SOUZA LIMA	F	08/01/1996 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2004073000933	THAMIRIS DIAS LIMA	F	07/01/1994 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2004073700218	JULIANA DO NASCIMENTO VIEIRA	F	02/11/1994 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2004073702440	YURI BARBOSA CESAR	M	03/09/1994 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2004073801529	DOUGLAS DE JESUS PINTO	M	15/04/1996 B
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2005073000338	GREISE KELLY MELO DE JESUS	F	21/07/1996 B
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2005073702081	JULIANA DUARTE MOUTA DAS MERCES	F	18/03/1991 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2005073800377	RAILANE MONTEIRO DA SILVA	F	18/06/1996 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2005073802612	GABRIELA DE ANDRADE SPAZZA-FUMO	F	26/02/1995 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2006072800797	ISAQUE MARQUES BARCELLOS	M	30/12/1995 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2006073702489	GUSTAVO HENRIQUE FREDERICO REZENDE	M	16/05/1995 B
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2006093501713	THIAGO CYRILLO FERREIRA DOS SANTOS	M	31/01/1996 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2007053201849	JULIA DE SOUZA BENTO	F	13/06/1996 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2007053201857	JULIANA DE SOUZA BENTO	F	13/06/1996 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2007073701944	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	M	05/10/1995 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2007073702282	RICARDO JOSÉ DE ANDRADE JUNIOR	M	10/06/1995 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2007073800985	JOICE ALVES DO ROSARIO	F	14/01/1994 B
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2008073702582	ALEX DE OLIVEIRA FERREIRA	M	12/10/1995 R
0817043 EVARISTO DE MORAES	98 2010073701553	CAIO MOLINA TAVARES	M	03/01/1993 B
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2000074600052	DOUGLAS FERNANDES DE OLIVEIRA	M	29/08/1994 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2000074600362	YURI FELIPE DA SILVA FARIA	M	06/12/1993 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2001079200026	CAIO RAPHAEL DA SILVA RODRIGUES	M	01/06/1995 B
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2001079200042	GABRIEL TANCREDO DA CRUZ JUNIOR	M	21/03/1995 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2001079200239	TATHIANA CRISTINA DA SILVA DE AZEVEDO	F	08/05/1995 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2001079200255	THAÍS PORTO DA SILVA	F	06/05/1995 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2001079201189	MARLON FERREIRA ONORIO	M	31/12/1994 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2001079201758	FELIPE ALVES DOS SANTOS	M	09/03/1993 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2001079202029	EREMILTON TELES NONATO DOS SANTOS	M	13/08/1993 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2001079202070	MARLON DE OLIVEIRA SILVA	M	14/10/1992 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2002074506796	ILANA DE MACEDO CARLOS	F	01/12/1993 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2002074601250	RICARDO DE OLIVEIRA MARQUES	M	28/08/1994 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2002075600583	NAYRAN VINICIUS DE OLIVEIRA VANIL	M	13/02/1995 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2002079201071	EDVAR SANTOS SANT`ANNA JUNIOR	M	28/03/1995 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2002079201217	RAIANE ALMEIDA DE MOURA	F	10/04/1995 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2002079602491	HELLEN FREION FERNANDES BATISTA	F	21/01/1995 B
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2002083301760	LEONARDO DA SILVA SANTOS	M	01/05/1995 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2002083302600	DOUGLAS DOS SANTOS PONTES	M	03/08/1994 B
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2002083302821	MICHELE ALVES MIGUEL	F	03/10/1994 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2002083304122	DIEGO RICARDO FERNANDES DE MELO	M	27/02/1994 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2002083304246	WELLINGTON SILVA SANTOS	M	25/01/1994 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2003074600596	DIEGO FERREIRA CAVALCANTE	M	14/12/1994 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2003074601096	MARIO DIOGO SANTOS DE MORAIS	M	19/11/1993 B
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2003074601291	DESEREÉ APARECIDA SOUSA DINIZ	F	10/08/1993 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2003077905321	GEOVANNI CAVALCANTE FERMIANO	M	19/04/1994 B
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2003079202009	VINÍCIUS DOS SANTOS	M	21/10/1992 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2003079202190	THAILAN SANTOS DA CRUZ	M	28/07/1994 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2004079200659	VÂNIA CRISTINE NICOMÉDIO DA SILVA	F	09/12/1992 B
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2005074302095	ALEXANDRE SOARES DE SOUTO FILHO	M	19/10/1994 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2006074600833	ANDRESSA DE SOUZA NUNES	F	25/06/1994 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2006077400525	ALEXANDRO LOPES DOS SANTOS	M	07/08/1994 B
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2006079200523	THAINARA SOUZA DA SILVA	F	11/10/1993 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2006079201155	MOISÉS RAMON NUNES SOUZA	M	22/01/1994 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2006079201457	RENATA REGINA FERNANDES DE LIMA	F	21/04/1994 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2006079202275	MATHEUS GUIMARÃES DE OLIVEIRA	M	03/05/1993 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2006083300065	VALÉRIA DA SILVA PINTO	F	16/06/1994 B
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2007074202721	LEONARDO DA SILVA COSTA	M	29/10/1994 MB
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2007074203166	RAYSSA ALMEIDA CASTILHO	F	10/03/1994 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2007074301001	EDUARDO CONDÉ NUNES DA SILVA	M	23/05/1994 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2007074601251	SAMANTA FERREIRA GONÇALVES LIRIO	F	13/11/1994 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2007079201048	MARCELO DE SOUZA VENANCIO	M	22/09/1994 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2007079601101	MAICON DE OLIVEIRA MACHADO	M	12/02/1995 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2008074204217	MÁRCIO VINÍCIUS MIRANDA DA SILVA	M	15/03/1995 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2008074250081	RAFAEL SILVA RODRIGUES	M	04/10/1994 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2008079702029	ROGÉRIO MACHADO LOPES	M	17/01/1995 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2009025801329	GERSON FELIPE ALBUQUERQUE SOARES	M	21/06/1995 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2009074203189	BRENDA PIRES BOY	F	11/09/1994 R
0817048 ENGENHEIRO JOAO THOME	98 2010074202526	GUILHERME COSTA DO PRADO SILVA	M	11/10/1994 R
0817050 MOACYR PADILHA	98 2002074100161	SHARON DE FATIMA DE SOUZA CASSIANO	F	18/04/1996 B
0817050 MOACYR PADILHA	98 2002074100889	CASSIANO ARAUJO DE OLIVEIRA ROSA	M	29/04/1995 R
0817050 MOACYR PADILHA	98 2002074101249	ALINE DIONIZIO DOS SANTOS	F	07/04/1994 R
0817050 MOACYR PADILHA	98 2002074503959	MATHEUS DE SANTANA MAIA	M	05/04/1995 R
0817050 MOACYR PADILHA	98 2002074505561	ROMÁRIO DA SILVEIRA PEREIRA	M	08/07/1994 R
0817050 MOACYR PADILHA	98 2002083001693	JORGE ALEXANDRE DOS SANTOS BEZERRA	M	22/04/1994 R
0817050 MOACYR PADILHA	98 2002083002835	DEBORAH SANTIAGO SILVA	F	24/02/1996 B
0817050 MOACYR PADILHA	98 2002083302651	LUÍS FELIPE FERREIRA BALBINO	M	12/04/1994 R
0817050 MOACYR PADILHA	98 2003074400872	YAGO LUIZ DA SILVA FERREIRA	M	15/10/1993 R
0817050 MOACYR PADILHA	98 2003074401216	FELIPE PINTO DOS SANTOS	M	14/11/1993 R
0817050 MOACYR PADILHA	98 2003074401241	DHYEGO DE JESUS DA COSTA	M	21/09/1993 B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

0817050 MOACYR PADILHA	98 2003074502811	ALINE ROBERTO DA SILVA	F	23/05/1995 R
0817050 MOACYR PADILHA	98 2003075900194	THIAGO DA SILVA COSTA	M	12/03/1996 B
0817050 MOACYR PADILHA	98 2003075903215	REINALDO DA SILVA NETO	M	06/11/1994 R
0817050 MOACYR PADILHA	98 2003075906699	CASSIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	F	16/09/1994 R
0817050 MOACYR PADILHA	98 2003075907156	CRISTIANE JERONIMO RIBEIRO SOARES	F	14/12/1994 B
0817050 MOACYR PADILHA	98 2004074400056	CAROLINA DE ANDRADE SALVINO	F	01/07/1994 R
0817050 MOACYR PADILHA	98 2004074503033	RONALD MENEZES DA SILVA RAMOS	M	25/09/1995 R
0817050 MOACYR PADILHA	98 2004083000227	WILLY CORREIA DA SILVA	M	18/12/1993 R
0817050 MOACYR PADILHA	98 2005026601193	GABRIEL MANOEL LEITE SILVA	M	16/01/1995 R
0817050 MOACYR PADILHA	98 2005026700051	JONATHAN DANILO DIAS DA SILVA	M	03/08/1994 B
0817050 MOACYR PADILHA	98 2005074401981	FABRICIO DE OLIVEIRA DOS ANJOS	M	22/02/1995 R
0817050 MOACYR PADILHA	98 2005075900999	BRENO LELLIS BARBOSA	M	10/01/1995 B
0817050 MOACYR PADILHA	98 2005100405305	JULIO CESAR ANTONIO DO AMARAL	M	16/10/1994 R
0817050 MOACYR PADILHA	98 2006074400427	VÍTOR RODRIGUES DA SILVA GOMES	M	03/11/1995 R
0817050 MOACYR PADILHA	98 2006074401954	RUAN BODART DOS SANTOS OLIVEIRA	M	07/11/1994 R
0817050 MOACYR PADILHA	98 2007074400697	LUCAS DOS REIS CAVALCANTE	M	21/04/1995 R
0817050 MOACYR PADILHA	98 2007074401154	ALEX TEIXEIRA IZIDORO	M	06/11/1993 R
0817050 MOACYR PADILHA	98 2007074401952	CAMILA PAIVA DA SILVA	F	02/01/1995 B
0817050 MOACYR PADILHA	98 2007083000647	DEIVISON FLORENCIO COELHO	M	14/08/1995 R
0817050 MOACYR PADILHA	98 2008074401667	GLENNDA BURLAMAQUE DOS SANTOS ALVES	F	03/11/1995 MB
0817050 MOACYR PADILHA	98 2008083100780	VIDA PENSABEM DE LIMA	F	23/12/1994 R
0817050 MOACYR PADILHA	98 2009074401673	IZABELLA ROBERTA DOS ANJOS CARNEIRO	F	14/04/1996 R
0817054 PROFESSOR JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO	98 2000076300234	THAÍS DA SILVA CALDEIRA	F	27/06/1994 R
0817054 PROFESSOR JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO	98 2001026701667	MATHEUS SANTOS MARTINS DE ABREU	M	19/01/1995 R
0817054 PROFESSOR JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO	98 2001074900763	MARCO AURELIO ANDRADE DA SILVA	M	11/05/1993 R
0817054 PROFESSOR JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO	98 2001074902243	PAULO VITOR OLIVEIRA RAMALHO DA SILVA	M	12/03/1995 R
0817054 PROFESSOR JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO	98 2001074902391	EDUARDO GARCIA FERREIRA DE ALMEIDA	M	14/04/1995 R
0817054 PROFESSOR JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO	98 2002075701941	MAYARA DE JESUS QUEIROZ	F	08/11/1994 R
0817054 PROFESSOR JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO	98 2003074904986	BARBARA CONCEIÇÃO DE SENA OLIVEIRA	F	13/04/1995 R
0817054 PROFESSOR JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO	98 2003074905451	WLADIMIR ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	M	13/04/1994 R
0817054 PROFESSOR JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO	98 2003074905869	TAMARIS DOS SANTOS	F	20/10/1993 R
0817054 PROFESSOR JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO	98 2003075701892	DANIEL RIBEIRO DE SOUSA	M	02/05/1994 R
0817054 PROFESSOR JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO	98 2003075702775	DOUGLAS MENDONÇA SOUZA	M	27/01/1994 R
0817054 PROFESSOR JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO	98 2003075702830	REJANE GOMES DE LIMA	F	11/02/1995 R
0817054 PROFESSOR JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO	98 2003077601712	MONARA MARTINS DA SILVA	F	15/07/1994 R
0817054 PROFESSOR JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO	98 2004074901888	WILLIAN DOS SANTOS FORTES	M	08/11/1994 R
0817054 PROFESSOR JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO	98 2004074904577	ALEXANDRE OLIVEIRA RAMALHO DA SILVA	M	30/03/1994 R
0817054 PROFESSOR JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO	98 2005074804171	CRISLAINE PEREIRA DA SILVA	F	13/09/1993 R
0817054 PROFESSOR JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO	98 2006074300392	RENATO MOREIRA DE SOUZA	M	22/02/1994 R
0817054 PROFESSOR JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO	98 2006074807101	MELVIN NUNES DA SILVA	M	13/12/1993 R
0817054 PROFESSOR JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO	98 2006074903216	JORGE FELIPE CORREIA DA SILVA	M	19/12/1993 R
0817054 PROFESSOR JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO	98 2007074805395	LUCAS COUTO DA SILVA	M	04/10/1994 R
0817054 PROFESSOR JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO	98 2009074806703	BRUNA REGINA LIMA DA ROCHA	F	19/07/1994 R
0817054 PROFESSOR JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO	98 2009074808145	ANDREZA ELEN BRITO DE FREITAS	F	28/09/1995 R
0817054 PROFESSOR JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO	98 2010074805174	LEONARDO LOPES DA SILVA BENTO	M	21/04/1995 R
0817054 PROFESSOR JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO	98 2010074805212	LUCAS FELIPE BERNARDO DE SOUZA	M	14/04/1995 R
0817066 PRACINHA JOAO DA SILVA	98 2000082900329	JHONATA ELISEU VIEIRA	M	08/09/1995 R
0817066 PRACINHA JOAO DA SILVA	98 2000082900833	MAICON DIAS DE OLIVEIRA	M	14/06/1994 R
0817066 PRACINHA JOAO DA SILVA	98 2001075800738	RODRIGO FUENTES DA CUNHA	M	27/07/1994 R
0817066 PRACINHA JOAO DA SILVA	98 2001075801203	JESSICA HELENA JERONIMO BEZERRA	F	30/10/1994 R
0817066 PRACINHA JOAO DA SILVA	98 2001075803591	EDILSON DE SOUZA FELICIANO	M	21/01/1993 R
0817066 PRACINHA JOAO DA SILVA	98 2001082902532	RODRIGO MATHEUS DOS SANTOS DIAS	M	24/10/1994 R
0817066 PRACINHA JOAO DA SILVA	98 2002075800477	LIDIANE RIBEIRO FERREIRA	F	12/04/1995 R
0817066 PRACINHA JOAO DA SILVA	98 2002077201678	RAYRA ARIELLE SANTOS DE AZEVEDO	F	05/05/1995 R
0817066 PRACINHA JOAO DA SILVA	98 2002082201923	MÁRCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	M	14/04/1995 R
0817066 PRACINHA JOAO DA SILVA	98 2002082202768	ANDERSON BELARMINO DA SILVA	M	07/10/1994 R
0817066 PRACINHA JOAO DA SILVA	98 2002083202699	TAMIRES ROCHA TERTULIANO	F	30/06/1995 R
0817066 PRACINHA JOAO DA SILVA	98 2003082205323	CLEYBSON PAES DE OLIVEIRA GALVÃO	M	12/02/1995 R
0817066 PRACINHA JOAO DA SILVA	98 2003083205190	LARISSA TORIBES SATYRO	F	04/08/1994 R
0817066 PRACINHA JOAO DA SILVA	98 2004073301330	VALESCA DE SOUZA SILVA	F	02/07/1994 R
0817066 PRACINHA JOAO DA SILVA	98 2004083200811	JONATHAN DOUGLAS DOS SANTOS PINTO	M	08/05/1995 R
0817066 PRACINHA JOAO DA SILVA	98 2004124002776	THALYTA KAROLINE VIEIRA DA SILVA	F	28/06/1995 R
0817066 PRACINHA JOAO DA SILVA	98 2006073302740	KATHLEEN FERREIRA DE SOUZA	F	01/04/1995 R
0817066 PRACINHA JOAO DA SILVA	98 2006076002429	LEONARDO BARBOSA CAMPOS	M	26/10/1994 R
0817066 PRACINHA JOAO DA SILVA	98 2007076001226	JORDANA DOS SANTOS	F	18/09/1994 R
0817066 PRACINHA JOAO DA SILVA	98 2007076001269	DANIELE TAVARES SANTIAGO	F	01/04/1995 R
0817066 PRACINHA JOAO DA SILVA	98 2007076001838	LARISSA DOS SANTOS ALVES	F	27/05/1995 R
0817066 PRACINHA JOAO DA SILVA	98 2008076001941	JESSICA REGINA AVELINO ONOFRE	F	03/06/1995 R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

0817066 PRACINHA JOAO DA SILVA	98 2008076002077	RAYANNE IDELFONSO DE FREITAS	F	06/02/1995 R
0817066 PRACINHA JOAO DA SILVA	98 2008076002093	VICTOR HUGO ALVES DE OLIVEIRA	M	17/05/1995 R
0817066 PRACINHA JOAO DA SILVA	98 2008076002166	KAUANY MÜLLER VIANA FRANÇA	F	12/06/1994 R
0817067 PRESIDENTE CAFE FILHO	98 2000082800731	TAUENNES GOMES RIBEIRO	F	14/03/1995 R
0817067 PRESIDENTE CAFE FILHO	98 2001075400098	SAMUEL FERNANDES DE SOUZA	M	19/05/1995 B
0817067 PRESIDENTE CAFE FILHO	98 2001075400292	WERLEY SOUZA DA SILVA	M	09/09/1995 B
0817067 PRESIDENTE CAFE FILHO	98 2001075400390	THAYNÁ DOS SANTOS GOMES	F	17/08/1995 R
0817067 PRESIDENTE CAFE FILHO	98 2001076200599	MALÚ LIMA SOUSA	F	06/05/1994 MB
0817067 PRESIDENTE CAFE FILHO	98 2001077100377	MARCOS PAULO DE SOUZA BARBOSA	M	30/10/1994 R
0817067 PRESIDENTE CAFE FILHO	98 2001077302034	PHELIPE SOLANO DE LIMA	M	08/07/1994 R
0817067 PRESIDENTE CAFE FILHO	98 2001082800951	SAMUEL SILVA BRAGA	M	19/08/1995 R
0817067 PRESIDENTE CAFE FILHO	98 2002075400789	MATHEUS DE FRANÇA MARÇAL	M	18/10/1995 B
0817067 PRESIDENTE CAFE FILHO	98 2002076115191	JEFERSON VIEIRA TEIXEIRA	M	11/01/1992 R
0817067 PRESIDENTE CAFE FILHO	98 2002076115514	RAMON DE CASTRO SOUZA	M	24/07/1992 B
0817067 PRESIDENTE CAFE FILHO	98 2002076116642	ISRAEL DOS SANTOS BLANC	M	07/12/1992 R
0817067 PRESIDENTE CAFE FILHO	98 2002082805241	VANESSA MONIQUE DE OLIVEIRA MARTINS	F	23/04/1995 R
0817067 PRESIDENTE CAFE FILHO	98 2004075400629	CRISLANE MARQUES GOMES	F	06/05/1995 R
0817067 PRESIDENTE CAFE FILHO	98 2004076103407	FELIPHE DOS SANTOS SILVA	M	20/01/1993 B
0817067 PRESIDENTE CAFE FILHO	98 2004076108794	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA OSORIO	M	22/12/1993 R
0817067 PRESIDENTE CAFE FILHO	98 2005082805688	VITOR FAUSTO DE SOUZA	M	25/05/1994 R
0817067 PRESIDENTE CAFE FILHO	98 2006075401052	VLADIMIR DE MELLO SANTANA JUNIOR	M	29/06/1994 R
0817067 PRESIDENTE CAFE FILHO	98 2006076103802	LORENA ALMEIDA DOS SANTOS	F	28/07/1993 R
0817067 PRESIDENTE CAFE FILHO	98 2006077303392	GABRIEL DA SILVA BASÍLIO	M	27/01/1995 R
0817067 PRESIDENTE CAFE FILHO	98 2007076100895	SANDRO LUIS RAMOS DE ALMEIDA	M	05/12/1993 MB
0817067 PRESIDENTE CAFE FILHO	98 2007076100950	LUIZ EDUARDO BARROSO DORDENONES	M	04/04/1995 MB
0817067 PRESIDENTE CAFE FILHO	98 2007076105404	TAIANNY DE ARAUJO VEREDA	F	21/06/1995 B
0817067 PRESIDENTE CAFE FILHO	98 2007076105706	WELLESON FAUSTINO SILVA	M	01/04/1995 R
0817067 PRESIDENTE CAFE FILHO	98 2007076106818	JÉSSICA FELIPE DA SILVA	F	19/04/1994 B
0817067 PRESIDENTE CAFE FILHO	98 2008076103248	JÉSSICA AGUIAR DOS SANTOS	F	18/04/1994 R
0817067 PRESIDENTE CAFE FILHO	98 2008076103264	JORGEANE SOUZA DOS SANTOS	F	02/01/1995 R
0817067 PRESIDENTE CAFE FILHO	98 2009076103289	MARCUS ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	M	20/07/1994 R
0817067 PRESIDENTE CAFE FILHO	98 2009076103297	YAGO DA SILVA BARBOSA	M	27/03/1994 R
0817067 PRESIDENTE CAFE FILHO	98 2009076103475	RAYANE DE SOUZA	F	07/07/1994 R
0817071 RUBEM BERTA	98 2000082900060	JONATHA FRAGA SALES	M	04/01/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2000082901538	RAFAELA CABRAL BERNARDINO	F	20/06/1993 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2000082901571	ALEXSANDRO ROBERTO DOS ANJOS	M	06/02/1994 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2000082905011	ALEX RAIMUNDO DO NASCIMENTO	M	10/02/1992 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2001073303435	CHRISTIAN SOUZA DA SILVA	M	05/11/1992 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2001075800002	CARLOS ANTONIO NASCIMENTO DA CUNHA	M	16/02/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2001075800029	DIEGO PIRES GONZAGA	M	29/12/1994 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2001075800088	LOHAN MARTINS DUARTE	M	06/10/1994 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2001075800231	JÉSSICA BEATRIZ SOUZA DA SILVA	F	16/11/1994 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2001075800746	ROMÁRIO GOMES DA CRUZ	M	21/06/1994 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2001075800801	ANA CRISTINA BARBOSA DAS CANDEIAS	F	19/12/1994 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2001075801335	JOSIANO FREIRE DE FREITAS	M	19/10/1994 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2001075801548	THAIANE DOS SANTOS FERREIRA	F	21/09/1994 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2001075801661	IAGO CARDOSO LEÃO	M	19/01/1994 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2001075802170	RAIZA DE ALCANTARA VIEIRA	F	27/08/1993 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2001075802561	WANESSA ANDREIA SANTANA DE LIMA	F	01/07/1993 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2001075803346	VICTOR HUGO DOS SANTOS ALVES	M	16/03/1993 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2001075803753	ELOÁ FERNANDES CORRÊA	F	13/02/1993 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2001077200479	JONATHAN NASCIMENTO SILVA	M	25/02/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2001077200681	RODRIGO DOS SANTOS LIMA	M	21/05/1994 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2001077202145	SUELLEN MARIANE SANTOS DA SILVA	F	01/04/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2001077202269	WESLEY LAMIN DIAS	M	07/04/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2001077202803	DANIELE DA SILVA DE PAULA	F	24/06/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2001082100088	DEBORA PRISTE DOS SANTOS	F	27/03/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2001082900475	LORENA CRISTINA DOS SANTOS FORTUNATO	F	14/03/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2001082900645	JULIANA DAS GRAÇAS SILVA RUFINO	F	11/09/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2001082901331	ANA CAROLINA FRANCISCO	F	05/02/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2001082902265	CARLOS EDUARDO DE JESUS ENDALÉCIO	M	10/02/1994 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2002045401451	THAYNA MOREIRA LOURENÇO	F	12/05/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2002070603096	JEAN CARLOS GUIMARÃES CIPRIANO	M	21/01/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2002071002908	JEAN PEREIRA DE BARROS	M	27/06/1993 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2002073300884	THAMIRES MARTINS RODRIGUES	F	01/10/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2002073302402	AYALY DO ESPIRITO SANTO BATISTA	F	04/04/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2002075800019	ADEMAR MATTOS DA SILVA	M	16/12/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2002075800175	DIEGO ERNESTO DOS SANTOS SILVA	M	28/05/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2002075800256	JEFERSON ARAUJO DE OLIVEIRA	M	02/04/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2002075800272	JEAN LUIZ OLIVEIRA DA CRUZ	M	04/05/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2002075800329	EMERSON SOUZA DA SILVA	M	31/03/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2002075800337	THIAGO OLIVEIRA DE LIMA DOS SANTOS	M	15/04/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2002075800493	GABRIEL SILVA GOMES DE LIMA	M	13/02/1996 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2002075800558	THAINÁ CRISTINA GABRIEL	F	19/06/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2002075800787	MARCOS PAULO SILVA	M	16/09/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2002075801040	LUCAS FERNANDO PAIXÃO DE CARVALHO	M	03/12/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2002075801201	CLEITON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	M	31/03/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2002075801244	JÉSSICA DOS SANTOS RIBEIRO	F	10/10/1995 B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

0817071 RUBEM BERTA	98 2002075801317	EZEQUIEL ROBERTO DE LIMA MARTINIANO	M	13/12/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2002075801465	TASSIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	F	19/03/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2002077200752	LUANY GUAIRA GUEDES DA SILVA	F	06/01/1996 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2002082100540	LILIANE DE SANTANA DOS SANTOS	F	18/07/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2002083202095	RAFAEL VICENTE DA SILVA	M	22/07/1993 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2002083203202	LUCAS FERREIRA NEVES	M	11/02/1994 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2002096404236	CLEYTON PINHEIRO DE AMORIM	M	30/10/1994 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2003073300149	THAIS DO NASCIMENTO	F	16/01/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2003075801391	GABRIELLA REGINA SGARBI ROCHA	F	13/03/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2003075802079	ANDERSON FERREIRA CABRAL	M	27/04/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2003077206783	DAIANA GOMES DA SILVA	F	04/02/1994 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2003082901729	ROMARIO COELHO CORECHA	M	07/08/1994 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2004073301372	MATHEUS ALVES GOMES	M	29/12/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2004124003128	HUDSON SILVA SANTOS	M	18/05/1994 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2004124003187	MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR	M	07/11/1994 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2004124003969	ROBSON FIDELIS SILVA	M	13/12/1994 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2004124005686	VALDECK DA GLORIA ALENCAR NETO	M	01/12/1994 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2004124005848	JULIANA DOS SANTOS ALENCAR	F	22/06/1993 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2005074001974	DJALMA FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	M	07/04/1994 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2005075801214	ANDERSON LUIZ ALVES DUARTE	M	12/11/1994 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2005075803764	BÁRBARA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	F	03/12/1994 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2005091303461	LORRAYNE SANTOS VIANA	F	27/11/1994 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2005124001140	SAMUEL ANACLETO BRITO	M	08/11/1993 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2006075802073	JONATHAN WENDEL DO NASCIMENTO BRASIL	M	03/08/1994 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2006075802090	MATHEUS DOS SANTOS SILVA	M	27/03/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2006075802111	ALEXANDRO DA COSTA BARRETO	M	14/02/1994 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2006076505455	THAYNARA SILVA DA ANUNCIAÇÃO	F	11/02/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2006076505838	ITALO SANTOS DA SILVA	M	07/10/1994 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2006077201123	LEONARDO PASCHOAL MACHADO MARINS	M	07/04/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2006077202162	ALICE SANTOS GUIMARÂES	F	10/08/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2006077900323	ALEX CARVALHO DE BARROS	M	14/09/1993 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2006082101051	ADRIANO DA SILVA	M	24/08/1994 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2006124000672	CARLA PAMELA DOS SANTOS AZEVEDO	F	23/04/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2006124001091	JENIFFER VICENTE DA SILVA	F	06/06/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2007047303252	ANA CAROLINE SOARES DA SILVA	F	02/06/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2007076506735	THIAGO DE SANTANA FERREIRA	M	16/03/1994 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2007076506743	HYAGO RICKSON VIEIRA MATTOS BONILHA	M	04/06/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2007076506832	LEONARDO HENRIQUE DA SILVA	M	24/02/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2007076507146	WENDELL ALVES DA SILVA	M	25/07/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2007076507421	ARIANA CRISTINA DOS SANTOS	F	19/06/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2007076507979	RAFAEL FERNANDES COELHO	M	15/01/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2007076508185	MARIANA DA SILVA	F	16/02/1995 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2007082100222	DIANA MOREIRA FERNANDES	F	03/12/1994 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2008076401923	JOYCE PEREIRA	F	05/03/1996 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2008076506679	MARIANE DO NASCIMENTO MIGUEL	F	05/09/1994 B
0817071 RUBEM BERTA	98 2010076503710	IZABELA GOMES DE CARVALHO	F	22/05/1995 B
0817074 MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN	98 2000075500183	JULIANA DE CASTRO GOMES	F	30/05/1995 R
0817074 MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN	98 2000077501233	MAYARA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO	F	29/12/1993 R
0817074 MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN	98 2001075501285	JULIANA SANTANA MOREIRA	F	23/05/1994 R
0817074 MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN	98 2002075306138	JESSÉ LEONARDO DA COSTA	M	26/04/1995 R
0817074 MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN	98 2002075306154	KELVYN DOUGLAS ANDRADE	M	05/04/1995 R
0817074 MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN	98 2002075306189	ROBERT RODRIGUES MARIANO DA SILVA	M	21/08/1995 B
0817074 MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN	98 2002075306201	SILAS LEONARDO DA COSTA	M	26/04/1995 R
0817074 MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN	98 2002075306316	KEROLAYNY DESYREÊ ANDRADE	F	05/04/1995 B
0817074 MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN	98 2002075500040	PEDRO HENRIQUE GOMES CATARINA	M	16/12/1995 R
0817074 MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN	98 2002076801001	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	M	15/03/1995 R
0817074 MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN	98 2002076802562	THAYNÁ DE FREITAS COSTA	F	21/09/1993 R
0817074 MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN	98 2002077500551	MATHEUS LEONARDO ZAUZZA	M	05/03/1995 R
0817074 MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN	98 2002088601613	MARCELLE OLIVEIRA DE MORAES	F	27/10/1994 B
0817074 MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN	98 2003075501265	ANTONIO JOCIEL CUNHA PEREIRA	M	11/07/1995 B
0817074 MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN	98 2003076804733	CLAUDIO DE SOUZA LOPES JUNIOR	M	24/10/1995 R
0817074 MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN	98 2003077500606	DAYANE GOMES DE CARVALHO	F	25/03/1996 MB
0817074 MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN	98 2004076803204	SIMIÃO SANTOS DE SOUZA	M	04/01/1996 R
0817074 MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN	98 2005027050310	JULIANA PEREIRA DE LIMA	F	30/11/1994 B
0817074 MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN	98 2005075401003	ANTONIO EMILIO DA SILVA	M	20/01/1994 R
0817074 MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN	98 2006077500899	ALESSANDRA MARINS DOS SANTOS	F	02/02/1995 B
0817074 MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN	98 2007075301765	NATHAN VAGNER SANT`ANNA DE OLIVEIRA	M	09/01/1996 MB
0817074 MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN	98 2007076850169	ANA KELY PEREIRA DE LIMA	F	12/02/1996 B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

0817074 MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN	98 2007077501567	DANDARA JENNIPHER OLIVEIRA DE ALMEIDA	F	27/02/1995 B
0817074 MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN	98 2009076103556	LUIZ FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA	M	15/10/1994 R
0817074 MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN	98 2009076806310	GILVAN BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	M	15/05/1993 R
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2001081700065	GABRIEL DA COSTA QUEIROZ GONZAGA	M	07/01/1995 R
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2002074100781	ELIANA VIANNA TRINTINI	F	15/08/1995 B
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2002074101109	THAMIRES CRISTINA PIRES DA SILVA	F	20/09/1995 R
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2002074503231	WALLACE DA SILVA MENDES	M	01/04/1995 B
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2002074503321	HINDAYÁ FONTINELE DOS SANTOS	F	19/04/1995 B
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2002074503975	WALLACE DA SILVA CARVALHO	M	12/04/1995 R
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2002074505188	PABLO FERREIRA DA SILVA	M	04/08/1994 R
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2002074505455	BRENO VINICIUS CAVALCANTE DA SILVA	M	29/01/1995 B
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2002074505579	WALLACE DAVID COSTA DA SILVA	M	27/12/1994 R
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2002074505714	THATY HELLEN DOS SANTOS RODRIGUES	F	25/10/1994 B
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2002074506125	PAULO JOSE MARQUES VILLELA	M	25/03/1994 B
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2002074507075	THIAGO DA SILVA SOUZA	M	14/06/1993 R
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2002074508594	MARCOS VINICIUS DE SOUZA GOMES	M	22/03/1995 R
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2002079302099	MAYARA FERREIRA AUGUSTO	F	07/03/1995 B
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2002079302188	DIOGO LUIZ SANTOS DE SOUZA	M	13/10/1994 MB
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2002079502420	WILLIAM DA SILVA BARROS	M	17/05/1993 R
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2002083002673	NAYARA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	F	08/09/1995 B
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2002083002690	ALVARO ROSA JUNIOR	M	03/06/1995 R
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2003075903703	LUCAS DE SOUZA FREITAS	M	29/09/1994 MB
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2003076200781	VICTOR DE SOUSA FRANÇA BEZERRA	M	02/08/1995 B
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2004070302645	PATRICK RENAN CESARIO ROCHA	M	30/10/1994 R
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2004074502614	CAROLINE MEIRELES DE LIMA	F	26/02/1995 R
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2006072800878	MANUELA LIMA DE ASSIS	F	21/03/1995 R
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2006076601641	BRUNO COUTINHO DE JESUS	M	14/02/1995 R
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2006076900222	MAYCON HENRIQUE BRAZ GOMES	M	13/11/1994 B
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2006076900354	RICARDO FRANCO ISAIAS	M	08/04/1994 B
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2006076901661	LETYCIA MAYNA MANOEL MENDES	F	22/08/1993 R
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2006076903841	BRUNNA CHRISTINA RIBAS VICENTE	F	19/06/1993 R
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2006076904601	RODRIGO DE JESUS SOARES	M	01/03/1995 R
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2007074400701	ERIKA CRISTINA NARCIZO E SOUZA	F	27/10/1994 R
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2007075101332	RUAN PIMENTEL DE PAULA	M	30/03/1995 R
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2007075900766	LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO	M	25/01/1996 R
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2007076900964	TAYENE MACHADO NUNES	F	20/02/1996 B
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2007076950031	IRVYNG ROGERIO DOS SANTOS COSTA	M	07/06/1993 B
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2008076902221	DARLAN DA SILVA DE BARROS	M	21/08/1995 R
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2008076902337	JORGE CESAR DOS SANTOS JUNIOR	M	08/06/1994 R
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2008076902361	RUAN ROGER MARTINS	M	13/06/1995 R
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2008076902396	LEONARDO FERNANDES NEVES MACHADO	M	30/01/1994 R
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2008076903171	JULIO SANTANA DE SOUSA	M	19/05/1995 R
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2008076903201	RAYANE ROBERTA DA SILVA FERREIRA	F	18/02/1995 R
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2008076903465	RENAN PINTO DOS SANTOS	M	15/01/1995 B
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2008076903562	JAQUELINE LOUZADA	F	12/11/1994 B
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2009076505972	ADÍLIO GABRIEL DA SILVA	M	07/04/1996 B
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2009076903722	THIEGO ALVES DOS SANTOS	M	25/06/1994 B
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2009076904222	JOÃO GABRIEL DA COSTA PEREIRA	M	28/09/1994 R
0817075 GENERAL TASSO FRAGOSO	98 2010076903271	VINICIUS MATTOS NERIS	M	14/01/1994 B
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2000074900536	JONNATHAN MIRANDA MADALENA	M	15/04/1994 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2000074901532	LEONARDO BASTOS DA SILVA	M	07/05/1994 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2000074903632	THIAGO RICARDO MORAES SILVA	M	08/11/1993 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002075701444	KLEBER LOPES PORTELLA	M	01/06/1995 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002075701614	TAINAN COSTA PEÇANHA	F	12/03/1995 B
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002075701681	ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	M	07/09/1994 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002075702114	WAGNER JOSÉ PEREIRA DA COSTA	M	09/12/1994 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002075702386	JUNIOR CESAR DE PONTES SILVA	M	18/02/1995 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002075702491	JEANE GONÇALVES DA SILVA	F	19/01/1995 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002075702700	WAGNER JUNIOR TOLEDO PEREIRA	M	25/02/1995 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002075702840	THAÍSA BAQUER DOS SANTOS	F	17/03/1995 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002075703480	TAYANA ELISA MOREIRA TRINDADE	F	08/05/1993 B
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002075703650	ROBSON COSTA BEZERRA	M	02/11/1993 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002075703676	TIAGO SANTOS LEAL	M	19/02/1994 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002075703757	MUNIQUE MARTINS AVELINO	F	13/08/1993 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002075703790	SUELEN MOTTA DA SILVA PINHAL	F	06/12/1993 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002075703871	DIEGO BERNARDO VICENTE	M	12/07/1993 B
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002075704117	LEILANE RAFAELA BERNARDO	F	07/07/1993 B
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002077601013	TAYANE DE ALMEIDA LIMA	F	19/06/1995 B
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002077602001	FÁBIO VIANA DA SILVA FILHO	M	03/03/1994 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002077602311	CASSIANO SÁ DA SILVA	M	26/02/1995 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002077602371	IURY PAIVA SILVA	M	10/11/1994 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002077605558	JEFERSON THOMAZ GUIMARÃES	M	31/12/1992 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002077700259	INGRIDY LORRANY HORACIO ROQUE	F	26/02/1995 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002077700313	WALLACE ALVES XIMENES	M	24/04/1995 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002077700691	DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS	M	24/04/1994 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002077701042	DENER PIRES BURITY	M	07/08/1994 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002077701069	FERNANDO DA SILVA BRAGA	M	21/04/1994 R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002077701336	ANDRE PEDRO DOS SANTOS	M	14/10/1993 MB
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002077701352	CLAUDIO CESAR DA SILVA REIS	M	09/01/1994 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002077701450	RODRIGO CORDEIRO DA SILVA DIAS	M	05/06/1993 MB
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002077701603	STEPHANNY DE ANDRADE SILVA	F	19/07/1993 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002077702073	JORGE MARCELO SANTOS RAMOS	M	25/07/1992 MB
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2002077702189	EDILENE SOUZA DA SILVA	F	31/05/1991 B
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2003024700970	GUILHERME VIANA BRITO	M	22/04/1995 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2003025501008	THAINÁ HILARIO THIMOTEO	F	03/01/1995 B
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2003075701833	ROGER DA SILVA MATOS	M	12/01/1996 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2003077600716	LARISSA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	F	06/04/1995 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2003077600821	EVILIN ROCHA DA SILVA	F	18/11/1993 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2003077602212	VINÍCIUS DA SILVA	M	22/11/1994 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2003077701237	ANDRESSA VAZ DA SILVA	F	18/05/1994 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2003077704139	MARIANAALVES	F	13/04/1995 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2003077708860	JONATHAN DIEGO MARTINS	M	23/03/1994 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2003077710627	LUIZ PEREIRA REIS DOS SANTOS	M	10/09/1994 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2004074901837	JÉSSICA DOS SANTOS NOGUEIRA	F	27/08/1993 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2004075701335	GIOVANI CARDOSO FERREIRA DE SOUZA	M	09/05/1994 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2004077702185	YASMIN PATRICIA MEDEIROS DA SILVA	F	29/08/1995 B
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2004077702266	FÁTIMA MARIA NUNES DOS SANTOS	F	12/05/1992 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2004077704706	LUCAS SILVA RIBEIRO	M	24/02/1995 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2005018201297	MATTHEUS DA COSTA SILVA	M	01/04/1995 MB
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2005075701694	YAGO HENRIQUE RODRIGUES LAPICO	M	22/06/1996 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2005077601590	MAGNO FERNANDO VENCESLAU DA PAIXÃO	M	21/12/1995 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2005077702256	FERNANDA BELCHIOR DE MEDEIROS	F	23/11/1992 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2005077704283	LEANDRO ROSÁRIO MEDEIROS	M	13/03/1995 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2005077704445	THAYANE KELLY DA SILVA DE SÁ	F	10/03/1995 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2005079602020	EMERSON SOUZA SANTOS	M	01/11/1994 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2005079602038	ERICKSON SOUZA SANTOS	M	01/11/1994 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2005082901067	BEATRIZ RAMOS OLIVEIRA	F	18/08/1994 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2006074901850	ANDRESSA PADUA DE VASCONCELLOS	F	20/05/1994 B
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2006074901868	DOUGLAS JACKSON SILVAALVES	M	03/10/1993 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2006075702273	PAULO JÚNIO RODRIGUES NEVES	M	24/09/1994 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2006077702220	PAOLA GONÇALVES	F	15/11/1992 B
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2006077702238	FELIPPE DA SILVAALVES	M	06/09/1994 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2006077702483	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	F	18/06/1992 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2006077705113	RAFAELA BARBOSAALVES	F	09/06/1994 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2006077707001	BRUNO DE ARAUJO MARIANO	M	18/07/1993 B
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2007074903877	VÍTOR SALVIANO DE OLIVEIRA CAMPOS	M	07/04/1996 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2007077703071	LEONARDO BAQUER	M	18/11/1993 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2007077703097	PATRICIA GUIMARÃES DA ROCHA	F	19/09/1993 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2007077703127	RAYANE DE MELO GALVÃO	F	25/02/1995 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2007077703135	CRISTIANO RAMON PEREIRA PESSANHA	M	02/10/1991 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2007077703143	KATARINA KEILLA DA SILVA	F	23/01/1995 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2007077703178	LUIZ FELIPE DA SILVA PEÇANHA	M	27/07/1994 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2007077703305	FERNANDA CRISTINA SALDANHA GONÇALVES	F	14/01/1995 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2007077703321	DERICK LIMA	M	20/05/1994 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2007077704794	JACKSON ROBERTO COSTA FLOR JUNIOR	M	20/04/1995 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2008071305624	GUILHERME TAVARES BUZZO	M	20/04/1995 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2008077703508	CAROLINA CAPISTRANO COUTINHO	F	13/10/1994 MB
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2008077703532	GESSIANE MACHADO ASSUNÇÃO	F	01/02/1994 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2008077703699	FILIPE BARBOSA LOURENÇO DA SILVA	M	10/08/1993 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2008077704784	ALINE DE ARAÚJO TRINDADE	F	13/04/1994 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2008077705161	THALITA PEIXOTO LOPES	F	18/04/1995 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2008077705667	LEONARDO LUIS MEDEIROS DA SILVA	M	22/04/1994 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2008077706175	DANIEL LINO DA CUNHA SANTOS	M	09/09/1994 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2008077750131	ANTONIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	M	07/04/1993 B
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2009077701091	YURI BRITO MACIEL SANTA BARBARA	F	18/01/1994 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2009077701155	MAURO LUIZ FONSECA MONTÃO	M	11/07/1993 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2009077701627	IRIS SOARES FERREIRA	F	16/08/1994 R
0817083 JORNALISTA SANDRO MOREYRA	98 2009077701996	FERNANDO DE CARVALHO NOGUEIRA	M	28/04/1994 B
0833010 CAMPO DOS AFONSOS	98 2000083600914	GISELLI PEREIRA DA ROCHA	F	12/06/1995 R
0833010 CAMPO DOS AFONSOS	98 2001005200057	DANIEL DA SILVA SILVEIRA	M	06/04/1994 R
0833010 CAMPO DOS AFONSOS	98 2001065400532	MAURICIO MOTA DE MELLO	M	13/04/1996 R
0833010 CAMPO DOS AFONSOS	98 2002078101413	DEYVID PEREIRA VIEIRA	M	04/05/1994 B
0833010 CAMPO DOS AFONSOS	98 2002078201582	KAÍQUE GONÇALVES CORRÊA	M	19/09/1994 R
0833010 CAMPO DOS AFONSOS	98 2002078201671	YURI FONSECA MENDES	M	09/11/1994 B
0833010 CAMPO DOS AFONSOS	98 2002078201779	DANIEL DE SOUZA SILVA	M	28/01/1994 R
0833010 CAMPO DOS AFONSOS	98 2003065201323	TAYANA SERPA BRAGA	F	27/09/1995 B
0833010 CAMPO DOS AFONSOS	98 2003078200622	CAIO CESAR ASTA DOS SANTOS	M	17/04/1994 R
0833010 CAMPO DOS AFONSOS	98 2003083602245	RUTE DE SOUZA BORGES	F	30/04/1995 R
0833010 CAMPO DOS AFONSOS	98 2004078100308	JULIA DE SANTANA MACIEL	F	20/09/1994 R
0833010 CAMPO DOS AFONSOS	98 2004078100367	VICTOR FONSECA TEIXEIRA	M	04/10/1994 R
0833010 CAMPO DOS AFONSOS	98 2004083600917	ELISA PEREIRA DA SILVA	F	08/08/1994 R
0833010 CAMPO DOS AFONSOS	98 2005047200643	ADRIANO OLIVEIRA	M	09/01/1994 B
0833010 CAMPO DOS AFONSOS	98 2005078101485	LUIZ ANTONIO GABRIEL DE OLIVEIRA	M	10/06/1994 R
0833010 CAMPO DOS AFONSOS	98 2005078202907	STÉPHANE HOLENDER MARIANO	F	03/10/1994 R
0833010 CAMPO DOS AFONSOS	98 2005078250073	JACQUELINE ROMÃO VIEIRA	F	24/01/1996 R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

0833010 CAMPO DOS AFONSOS	98 2005078250090	LUAN DIAS DUTRA	M	19/10/1993 R
0833010 CAMPO DOS AFONSOS	98 2006078203111	FERNANDA ANTERO DE SOUZA	F	26/07/1995 R
0833010 CAMPO DOS AFONSOS	98 2006078203383	ALLAN DUTRA MOTA	M	02/04/1996 R
0833010 CAMPO DOS AFONSOS	98 2006078203413	YURY MARQUES MIRANDA	M	20/06/1995 B
0833010 CAMPO DOS AFONSOS	98 2007078202628	WALLACE GOMES DA SILVA	M	12/04/1995 R
0833010 CAMPO DOS AFONSOS	98 2007078203179	WENDLER MARTINS DA SILVA	M	24/04/1995 R
0833010 CAMPO DOS AFONSOS	98 2007078203284	AILTON FERREIRA SANTOS JUNIOR	M	14/05/1995 B
0833010 CAMPO DOS AFONSOS	98 2008078201743	FERNANDA ALVES BARBOSA	F	03/04/1996 B
0833010 CAMPO DOS AFONSOS	98 2008078201751	MARLON ALVES PEREIRA DE ALBUQUERQUE	M	27/01/1994 R
0833010 CAMPO DOS AFONSOS	98 2009044603391	YAGO SILVA MATEO	M	25/11/1995 R
0833010 CAMPO DOS AFONSOS	98 2009078202284	JULIANA SILVA FRAGA	F	04/08/1994 B
0833016 MARIO CASASANTA	98 2000078501181	PEDRO FERNANDES LIMA	M	28/07/1995 R
0833016 MARIO CASASANTA	98 2000080401317	ALINE CRISTINA AGUIAR OLIVEIRA	F	02/05/1995 R
0833016 MARIO CASASANTA	98 2001078500085	LETÍCIA MENDES DA CONCEIÇÃO	F	28/05/1995 R
0833016 MARIO CASASANTA	98 2001078600497	ROMÁRIO RIBEIRO CLEMENTE	M	09/07/1994 R
0833016 MARIO CASASANTA	98 2001078600501	VINICIUS CAMBA FONSECA	M	16/01/1995 B
0833016 MARIO CASASANTA	98 2001078600764	ALLEF VINICIUS PAULO BARBOSA	M	25/05/1994 R
0833016 MARIO CASASANTA	98 2001078600837	RAFIC SOARES BAPTISTA	M	26/12/1994 R
0833016 MARIO CASASANTA	98 2001078600951	RAYANE PRISCILA ARAUJO DA CONCEIÇÃO	F	08/02/1995 R
0833016 MARIO CASASANTA	98 2002069800959	THIAGO ROBERTO CARVALHO DA SILVA	M	17/04/1995 R
0833016 MARIO CASASANTA	98 2002077901491	ANE GABRIELI DA SILVA CALAZANS	F	05/06/1995 MB
0833016 MARIO CASASANTA	98 2002078600029	ADRIANO FREITAS DE OLIVEIRA	M	09/04/1995 B
0833016 MARIO CASASANTA	98 2002078600266	WARLLY BARRETO SANTOS	M	07/10/1995 MB
0833016 MARIO CASASANTA	98 2002078600371	ESTEFANY RAMOS DE AZEVEDO	F	01/12/1995 B
0833016 MARIO CASASANTA	98 2003078402772	PRISCYLA ALEXANDRE DA SILVA	F	13/06/1992 R
0833016 MARIO CASASANTA	98 2003078500618	LARISSA VIANNA CORREIA FERREIRA	F	01/05/1995 R
0833016 MARIO CASASANTA	98 2003078501967	RODRIGO DA SILVA FONSECA	M	30/10/1994 R
0833016 MARIO CASASANTA	98 2003078600728	JOYCE VILLAÇA DA SILVA	F	03/03/1996 R
0833016 MARIO CASASANTA	98 2004078100359	NAIARA SALES NÓBREGA	F	16/12/1994 B
0833016 MARIO CASASANTA	98 2005078501891	TAMYRES CÉLIA DOS SANTOS MONTEIRO	F	04/04/1994 R
0833016 MARIO CASASANTA	98 2005078601241	EVANDRO CARLOS MACEDO DE SOUZA	M	22/03/1995 R
0833016 MARIO CASASANTA	98 2006077702157	INGRIDY DE ARAUJO COSTA BESSA	F	10/06/1995 R
0833016 MARIO CASASANTA	98 2006078502020	CARLA SILVA MENDANHA	F	17/05/1995 R
0833016 MARIO CASASANTA	98 2007078601158	TAYS ALVES DE SOUSA	F	17/09/1994 B
0833016 MARIO CASASANTA	98 2009078850022	BRUNO DE SOUZA VIGNÉ DA SILVA	M	06/10/1994 R
0833022 NICARAGUA	98 2000080900143	ARIANE NATHÁLIA SÁ CRUZ	F	29/12/1994 R
0833022 NICARAGUA	98 2000080900879	JORGE ROBERTO TORRACA JÚNIOR	M	24/03/1994 R
0833022 NICARAGUA	98 2000083701451	DAVID DE JESUS VASCONCELOS	M	21/12/1993 R
0833022 NICARAGUA	98 2001023700503	LUCAS ALCANTARA MACHADO DA SILVA	M	22/06/1994 MB
0833022 NICARAGUA	98 2001070400090	MICHELLE DOS REIS VASCONCELOS	F	10/05/1995 R
0833022 NICARAGUA	98 2002003401452	TAYNÁ ESCARLLET MIRANDA MARTINHO	F	27/05/1995 R
0833022 NICARAGUA	98 2002070201281	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	M	07/05/1995 B
0833022 NICARAGUA	98 2002078401328	MIDIAM PASSOS LEITE	F	24/07/1995 R
0833022 NICARAGUA	98 2002079301611	ROGGER WILLIAN DE JESUS E SILVA	M	28/04/1995 R
0833022 NICARAGUA	98 2002079303982	LUIZ GUILHERME SANTOS DA SILVA	M	13/06/1993 B
0833022 NICARAGUA	98 2002079307473	ANA BEATRIZ FERNANDES RAPOSO	F	06/02/1995 R
0833022 NICARAGUA	98 2002079500346	DAVID MATTOS DA SILVA	M	03/04/1995 R
0833022 NICARAGUA	98 2002079500630	DOUGLAS MARINS DE SOUZA SILVA	M	19/04/1995 R
0833022 NICARAGUA	98 2002079501423	REGINALDO PEDREIRA DA CRUZ	M	16/10/1994 R
0833022 NICARAGUA	98 2002079501776	DAYANE CRISTIANE GUIDI DE MATTOS	F	23/01/1995 R
0833022 NICARAGUA	98 2002079502390	THIAGO CORDEIRO ALMEIDA	M	25/08/1993 R
0833022 NICARAGUA	98 2003080606037	MARCOS VINICIUS AZEVEDO NUNES	M	20/04/1994 R
0833022 NICARAGUA	98 2003081702757	VANDERSON LUIS VENTURA MOURA DE ARAÚJO	M	28/08/1994 R
0833022 NICARAGUA	98 2004065400545	DOUGLAS CAMPOS TOSTES	M	17/11/1994 B
0833022 NICARAGUA	98 2004078401006	LORRAN ARAUJO DE SOUZA	M	31/05/1995 R
0833022 NICARAGUA	98 2004079302371	DAVI MATHEUS BARBOZA MENDES	M	20/04/1995 R
0833022 NICARAGUA	98 2004079500661	ANA CAROLINA DOMINGOS DE LIMA	F	18/06/1995 R
0833022 NICARAGUA	98 2004080600011	GIAN BARBOSA DOS SANTOS	M	09/09/1994 R
0833022 NICARAGUA	98 2004080600029	GIOVAN BARBOSA DOS SANTOS	M	09/09/1994 R
0833022 NICARAGUA	98 2005070551112	PRICILA DE VASCONCELLOS BRAGA	F	30/04/1995 R
0833022 NICARAGUA	98 2005073306518	WEVELEN RIBEIRO DA SILVA	F	06/04/1995 R
0833022 NICARAGUA	98 2005104502356	MARLON OLIVEIRA DOS SANTOS	M	11/06/1994 R
0833022 NICARAGUA	98 2006070302935	JONATHAN NOVAIS DIAS	M	24/05/1994 R
0833022 NICARAGUA	98 2006077903322	PÂMELA HERMINIO DA SILVA CRUZ	F	25/03/1994 B
0833022 NICARAGUA	98 2006079501230	GLEICE KELY NUNES DOS ANJOS	F	15/12/1994 R
0833022 NICARAGUA	98 2006079501779	IZAIAS DOS SANTOS DO NASCIMENTO	M	20/08/1995 R
0833022 NICARAGUA	98 2006080700399	WALLACE SERGIO PAREDES QUIRINO	M	27/06/1994 R
0833022 NICARAGUA	98 2006080900860	CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	F	29/12/1994 R
0833022 NICARAGUA	98 2006081200527	THIAGO DA SILVA ROCHA	M	15/11/1994 R
0833022 NICARAGUA	98 2006081400704	ERIKA FARIA MACHADO FERRAZ	F	05/07/1994 R
0833022 NICARAGUA	98 2006081700732	FERNANDA FIRMINO VALE	F	26/02/1995 B
0833022 NICARAGUA	98 2007076904692	ALANDERSON PATRICK DOS SANTOS	M	16/01/1995 B
0833022 NICARAGUA	98 2007079403431	ISABEL CRISTINA DA SILVA GUEDES	F	12/04/1993 B
0833022 NICARAGUA	98 2007079403945	JORDAN DA SILVA PIRES CRUZ	M	12/04/1994 R
0833022 NICARAGUA	98 2007079404119	WILLE MARCELO OLIVEIRA CUNHA	M	17/03/1995 B
0833022 NICARAGUA	98 2007080601241	MARCELO BATISTA DA SILVA JUNIOR	M	30/03/1994 R
0833022 NICARAGUA	98 2007080601259	MARCELE COSTA DA SILVA	F	18/04/1995 R
0833022 NICARAGUA	98 2007080750033	LUCAS ALVES VASQUE	M	25/02/1995 R
0833022 NICARAGUA	98 2007083301345	MARCOS ANTONIO SANTOS DOS PRAZERES	M	08/02/1994 B
0833022 NICARAGUA	98 2008079403293	LALESCA MILENA MATTOS DO NASCIMENTO	F	25/03/1994 B
0833022 NICARAGUA	98 2009079404824	MATHEUS FILIPE COSTA FREITAS	M	30/05/1993 B
0833022 NICARAGUA	98 2009079404859	ALINE PIRES ESTEVAM GREI	F	28/05/1994 B
0833022 NICARAGUA	98 2009079404875	MARCOS ANTONIO MORAIS DA SILVA	M	11/01/1994 B
0833022 NICARAGUA	98 2009079405049	ALAN RAFAEL MACHADO	M	19/07/1994 R
0833022 NICARAGUA	98 2009079405081	BEATRIZ GONÇALVES DE LIMA	F	19/02/1993 R
0833022 NICARAGUA	98 2009079405251	RAYANE SOUZA FERNANDES	F	15/03/1995 R
0833022 NICARAGUA	98 2010079403066	LEONY DA SILVA CAETANO DOS SANTOS	M	13/07/1994 B
0833022 NICARAGUA	98 2010079403074	MARIA ALESSANDRA LIMA DOS SANTOS	F	24/08/1993 R
0833022 NICARAGUA	98 2010079403082	DÉBORA BARQUINI BARBOSA	F	01/08/1994 R
0833026 RAMIZ GALVAO	98 2002078600941	ALEXIA DINIZ PEREIRA RODRIGUES	F	10/03/1996 R
0833026 RAMIZ GALVAO	98 2002082000286	VITOR HUGO SANTOS DE SOUZA	M	29/06/1996 R
0833026 RAMIZ GALVAO	98 2003082001710	ROMÁRIO MARQUES DE ASSIS	M	26/04/1996 R
0833026 RAMIZ GALVAO	98 2003082002198	GABRIEL DIORNE LESSA DE PINHO	M	26/03/1995 R
0833026 RAMIZ GALVAO	98 2003082002830	BRENDA DE PAULA CASTRO	F	05/11/1993 R
0833026 RAMIZ GALVAO	98 2003082002848	DAYANA DA SILVA GABRIEL LABRE	F	18/01/1994 R
0833026 RAMIZ GALVAO	98 2003082004492	ANA CRISTINA DOS REIS SANTOS	F	25/12/1993 R
0833026 RAMIZ GALVAO	98 2003082004816	PEDRO GABRIEL GOMES DA SILVA	M	28/06/1996 R
0833026 RAMIZ GALVAO	98 2003096602346	IGOR AUGUSTO NOGUEIRA DIAS	M	11/02/1996 R
0833026 RAMIZ GALVAO	98 2004080901762	CLAUDIO DO CARMO RIBEIRO JUNIOR	M	07/10/1995 R
0833026 RAMIZ GALVAO	98 2004082003397	ALLEXIA DOS REIS PEREIRA	F	18/11/1994 R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

0833026 RAMIZ GALVAO	98 2004082004059	YURI MATHEUS NASCIMENTO LIMA	M	16/11/1995 R
0833026 RAMIZ GALVAO	98 2005080001263	BRUNO ARAUJO BITENCOURT	M	26/03/1995 R
0833026 RAMIZ GALVAO	98 2006078700905	ANDERSON VELTEN CALADO SILVA	M	15/10/1995 R
0833026 RAMIZ GALVAO	98 2006096703171	ULISSES COSTA DUARTE	M	07/05/1996 R
0833026 RAMIZ GALVAO	98 2007080001006	MAYARA CRISTINA SOBRAL GÓES	F	04/04/1996 R
0833026 RAMIZ GALVAO	98 2009079801831	DANIELA FERREIRA DA COSTA	F	22/11/1993 R
0833026 RAMIZ GALVAO	98 2009079802293	DAVYD DO NASCIMENTO DÓRIA	M	12/12/1995 R
0833026 RAMIZ GALVAO	98 2009079850069	THIAGO BRUNO FERREIRA	M	26/10/1993 R
0833026 RAMIZ GALVAO	98 2009091505015	CRISTINI DO AMARAL GIMENES	F	07/08/1995 R
0833031 TASSO DA SILVEIRA	98 2000080309682	DANIELLA LUIZ DA SILVA	F	24/11/1993 R
0833031 TASSO DA SILVEIRA	98 2000080901115	ANA BEATRIZ SALLES GUERRA	F	04/11/1995 R
0833031 TASSO DA SILVEIRA	98 2000081600194	LORRANY OLIVEIRA FARIAS	F	19/11/1994 R
0833031 TASSO DA SILVEIRA	98 2001080100790	MAXWELL SOUSA DE OLIVEIRA	M	19/08/1994 R
0833031 TASSO DA SILVEIRA	98 2002078700490	ALEXANDER DA SILVA LIMA JUNIOR	M	20/11/1994 R
0833031 TASSO DA SILVEIRA	98 2002079902134	WELLINGTON LUIZ DE CARVALHO JUNIOR	M	05/04/1995 B
0833031 TASSO DA SILVEIRA	98 2002079902797	DIOGO LAMEIRA DA SILVA	M	25/02/1995 R
0833031 TASSO DA SILVEIRA	98 2002080100763	MATHEUS FERREIRA DA SILVA	M	28/12/1995 B
0833031 TASSO DA SILVEIRA	98 2002081600352	EVELYN CRISTINA DA SILVA CHAVES	F	04/06/1996 R
0833031 TASSO DA SILVEIRA	98 2003079903198	EDUARDO SOUZA GOMES	M	11/02/1996 R
0833031 TASSO DA SILVEIRA	98 2003080503408	ANNA KAROLINA DE OLIVEIRA MUNIZ	F	24/06/1996 R
0833031 TASSO DA SILVEIRA	98 2003104403190	LUCAS GOMES TELES	M	04/06/1996 B
0833031 TASSO DA SILVEIRA	98 2004080101235	LUCAS SILVA SOUSA	M	06/02/1996 R
0833031 TASSO DA SILVEIRA	98 2004080301218	YAN REIS DE OLIVEIRA	M	13/03/1993 R
0833031 TASSO DA SILVEIRA	98 2005064900291	ANA CARLA DA SILVA COSTA	F	27/12/1995 B
0833031 TASSO DA SILVEIRA	98 2005080100601	GABRIEL FERREIRA DA SILVA BARROS	M	20/06/1996 R
0833031 TASSO DA SILVEIRA	98 2005080302361	MILTON CARLOS DOS SANTOS SILVA JUNIOR	M	17/03/1995 R
0833031 TASSO DA SILVEIRA	98 2005080302514	VITOR CARVALHO DA SILVA	M	15/04/1994 R
0833031 TASSO DA SILVEIRA	98 2006082050103	CAIO DA SILVA OLIVEIRA	M	25/11/1994 R
0833031 TASSO DA SILVEIRA	98 2006083601502	GABRIEL HENRIQUE MESQUITA DE SOUSA	M	02/04/1996 R
0833031 TASSO DA SILVEIRA	98 2007080303789	MARCO ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	M	06/02/1994 B
0833031 TASSO DA SILVEIRA	98 2008080101378	JEAN DE PINHO PARAISO	M	13/07/1995 R
0833031 TASSO DA SILVEIRA	98 2009080302703	ANTONIO GABRIEL NUNES CRUZ	M	04/06/1996 R
0833039 ATILA NUNES	98 2000080400027	HUGO FERNANDO LOPES NASCIMENTO	M	22/10/1994 R
0833039 ATILA NUNES	98 2000083700285	GEORGE RAMON BESERRA BARCELOS JÚNIOR	M	31/10/1994 R
0833039 ATILA NUNES	98 2000083700421	YAN VALERIANO DE MORAES	M	31/03/1994 R
0833039 ATILA NUNES	98 2001080401129	KARINE DA ROCHA CARVALHO	F	19/02/1995 B
0833039 ATILA NUNES	98 2001080502235	SUELEN SANTANA FEY	F	15/12/1989 R
0833039 ATILA NUNES	98 2002081100627	MICHEL FERREIRA CORREA	M	29/08/1992 R
0833039 ATILA NUNES	98 2003081100544	JOSUÉ DE JESUS MORAES VIRTUOSO	M	08/09/1993 R
0833039 ATILA NUNES	98 2003081101010	GENISE RODRIGUES CALHEIROS	F	10/05/1993 B
0833039 ATILA NUNES	98 2004080902327	SABRINA ADLAINE BARROSO ALVES	F	29/03/1995 R
0833039 ATILA NUNES	98 2004080902343	JONATHAN ANDRADE FERREIRA	M	17/02/1995 R
0833039 ATILA NUNES	98 2004081100721	ARIANE RODRIGUES PEREIRA	F	27/10/1994 R
0833039 ATILA NUNES	98 2004081100755	CAILA DA SILVA GONÇALVES DA ROCHA	F	09/06/1994 B
0833039 ATILA NUNES	98 2004081100798	CAIO DA SILVA GONÇALVES DA ROCHA	M	01/05/1993 R
0833039 ATILA NUNES	98 2004081100925	SERGIO LEANDRO TEODORO DE OLIVEIRA	M	29/06/1994 R
0833039 ATILA NUNES	98 2004081101735	BRUNO DA SILVEIRA COSME	M	06/05/1993 B
0833039 ATILA NUNES	98 2005081102667	JULIO GONÇALVES DA SILVA NETO	M	08/03/1994 R
0833039 ATILA NUNES	98 2005097301524	KEVELYN THUAN MENDONÇA DA SILVA	M	22/06/1996 B
0833039 ATILA NUNES	98 2006081401590	INGRID DOS SANTOS PATUELI DIAS	F	08/06/1995 R
0833039 ATILA NUNES	98 2007081101748	JOÃO CARLOS SOARES DA SILVA	M	19/06/1995 R
0833039 ATILA NUNES	98 2007081101977	ALAN FIGUEIREDO	M	03/02/1994 R
0833039 ATILA NUNES	98 2009081101736	LUZIA NORBERTO FERREIRA	F	26/06/1995 B
0833040 RONDON	98 2000082500967	NATHALIA RODRIGUES DOS SANTOS	F	01/05/1994 B
0833040 RONDON	98 2001080800023	CAMILA MOREIRA MIRANDA DE ARAUJO	F	29/10/1994 R
0833040 RONDON	98 2002070204931	RAFAELA DOS SANTOS SILVA	F	17/07/1992 R
0833040 RONDON	98 2003081200239	DAYANE DA SILVA BARBOSA	F	18/09/1993 R
0833040 RONDON	98 2003081200247	DAYANE COSME FUMÉRIO	F	19/05/1993 R
0833040 RONDON	98 2004081201250	ALAN FELIZARDO MESSIAS	M	18/01/1994 R
0833040 RONDON	98 2004081201675	GUSTAVO DE OLIVEIRA SANT`ANNA	M	17/08/1993 B
0833040 RONDON	98 2004081203767	ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	M	05/04/1994 R
0833040 RONDON	98 2005081201649	GUILHERME LUIS DO AMARAL FERREIRA	M	18/05/1994 R
0833040 RONDON	98 2005081201690	STELLA DA SILVA CARVALHO	F	30/06/1994 B
0833040 RONDON	98 2005081202688	MICHELLE MARIA FRATESCHI OLIVEIRA CARDOSO	F	14/12/1993 MB
0833040 RONDON	98 2006081200560	JORGE HENRIQUE DE AGUIAR PEREIRA	M	12/09/1993 R
0833040 RONDON	98 2006081200900	CARLOS AUGUSTO PILLET DA SILVA	M	03/08/1993 R
0833040 RONDON	98 2006081201060	GEIZA FRANÇA DA SILVA	F	27/02/1993 B
0833040 RONDON	98 2006081201213	ALESSANDRO DE ASSIS PIO	F	03/02/1994 R
0833040 RONDON	98 2006081201248	BRUNO CASTRO DA SILVA	M	09/09/1995 R
0833040 RONDON	98 2006081201523	CINTILANE LUGATO BARRETO	F	05/10/1993 R
0833040 RONDON	98 2006081202864	ANDERSON SILVA DOS SANTOS	M	28/06/1992 B
0833040 RONDON	98 2006081203801	JÉSSICA COSTA DA SILVA	F	14/09/1993 R
0833040 RONDON	98 2007081203583	MICHAEL LUIZ SILVA DA CUNHA	M	23/09/1993 R
0833040 RONDON	98 2007081203656	PAULO ROBERTO OLIVEIRA SANTANA	M	18/09/1993 R
0833040 RONDON	98 2007081204709	DANIELLE DIAS DE ARAUJO	F	14/05/1993 R
0833040 RONDON	98 2008081202054	CAROLINE DOS SANTOS ALVES	F	20/03/1994 R
0833040 RONDON	98 2008081250130	HANNOHN ABRAHÃO RODRIGUES DA SILVA	M	01/09/1993 R
0833040 RONDON	98 2009081202532	CRISTIANO SIMPLICIO BORGES	M	22/09/1993 B
0833040 RONDON	98 2010081201521	PATRICK ANDERSON ANDRADE DOS SANTOS	M	11/05/1995 MB
0833042 PADRE LEONEL FRANCA	98 2000080400582	LUCAS ADRIANO GUIMARÃES DE MORAES	M	31/10/1994 B
0833042 PADRE LEONEL FRANCA	98 2000080900160	BRUNA MIRANDA PINTO	F	26/09/1994 R
0833042 PADRE LEONEL FRANCA	98 2000080900704	DAIANA BENTO PEREIRA	F	25/03/1994 R
0833042 PADRE LEONEL FRANCA	98 2000083700820	NATALIA DE LIMA NASCIMENTO	F	30/10/1995 R
0833042 PADRE LEONEL FRANCA	98 2004080802357	FILIPE MAXWELL ALVES DA SILVA	M	30/05/1994 R
0833042 PADRE LEONEL FRANCA	98 2004083704321	DESIRÊE CRYSTIE FERREIRA MAIA	F	23/06/1995 R
0833042 PADRE LEONEL FRANCA	98 2005083705377	JEFERSON DE ASSIS SILVA	M	06/05/1994 B
0833042 PADRE LEONEL FRANCA	98 2006080901351	THAINARA JUSTINO SOBRINHO	F	25/07/1994 R
0833042 PADRE LEONEL FRANCA	98 2006081400194	LUCIENE MIRANDA	F	25/01/1994 R
0833042 PADRE LEONEL FRANCA	98 2006081401310	RAMON AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	M	13/03/1994 R
0833042 PADRE LEONEL FRANCA	98 2006081401328	RODRIGO BEZERRA DA ROCHA	M	05/08/1992 R
0833042 PADRE LEONEL FRANCA	98 2006081401433	ALEXSANDER JOSÉ DA SILVA	M	06/05/1995 R
0833042 PADRE LEONEL FRANCA	98 2006081401549	FABIANY SERPA DE OLIVEIRA	F	11/05/1995 R
0833042 PADRE LEONEL FRANCA	98 2006081401778	LUCAS DE MORAES NUNES	M	18/07/1994 R
0833042 PADRE LEONEL FRANCA	98 2009081401292	LUIZ EDUARDO SOUZA DA CUNHA	M	22/03/1995 R
0833042 PADRE LEONEL FRANCA	98 2009081401519	NATALIA DA COSTA SANTIAGO	F	24/12/1995 R
0833042 PADRE LEONEL FRANCA	98 2009081401845	TAÍZA DA FONSECA SANTOS	F	05/07/1995 R
0833042 PADRE LEONEL FRANCA	98 2009099301150	THAIS CRISTINE DE SÁ BUENO	F	07/07/1994 B

* Republicado por incorreção no Diário Oficial de 28 de dezembro de 2011.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 110 DE 19 DE ABRIL DE 2024.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO SEM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona, conforme tabela abaixo.

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL Nº	PUBLICADO NO D.O.RIO DE/PAGINA
333.732.6	ALINE DA COSTA BRIGGS	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	88 de 27/03/2024	01/04/2022 PAG 90

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 111 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona:

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL Nº	PUBLICADO NO D.O.RIO DE / PAGINA
333.732-6	ALINE DA COSTA BRIGGS	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	87 de 27/03/2024	01/04/2024 pág 90

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 112 DE 19 DE ABRIL DE 2024.
(CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas comunica a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s), pelo prazo de **12 (doze) meses**, no(s) emprego(s) que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM CONTRATOS A SEREM PRORROGADOS

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	COMPARECER EM	HORARIO
333.732-6	ALINE DA COSTA BRIGGS	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	25/04/2024	10 ÀS 13 HORAS

• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **física ou digital**;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) **ADMISSIONAL** emitido por profissional de Medicina do Trabalho (Validade: 30 dias da emissão).
• Comprovante do conselho (CREMERJ), comprovante de pagamento de anuidade 2023 (original e cópia).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 78 DE 25 DE MARÇO DE 2024.
D.O RIO DE 26/03/2024 PÁG 99

Onde se Lê:

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 78 DE 25 DE MARÇO DE 2024.
(CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas comunica a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s), pelo prazo de 12 (doze) meses, no(s) emprego(s) que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/000.751/2017.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM CONTRATOS A SEREM PRORROGADOS

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	COMPARECER EM	HORARIO
333.678-1	RENATA JACOBINA B DE CARVALHO	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	15/04/2024	10 ÀS 13 HORAS

• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **física ou digital**;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) **ADMISSIONAL** emitido por profissional de Medicina do Trabalho (Validade: 30 dias da emissão).
• Comprovante do conselho (CREMERJ), comprovante de pagamento de anuidade 2023 (original e cópia).

Leia - se:

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 78 DE 25 DE MARÇO DE 2024.
(CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas comunica a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s), pelo prazo de 12 (doze) meses, no(s) emprego(s) que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/000.751/2017.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM CONTRATOS A SEREM PRORROGADOS

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	COMPARECER EM	HORARIO
333.678-1	RENATA JACOBINA B DE CARVALHO	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	25/04/2024	10 ÀS 13 HORAS

• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **física ou digital**;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) **ADMISSIONAL** emitido por profissional de Medicina do Trabalho (Validade: 30 dias da emissão).
• Comprovante do conselho (CREMERJ), comprovante de pagamento de **anuidade 2023** (original e cópia).

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Convocamos as empresas relacionadas abaixo a entregarem em um prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data desta publicação, à Estrada dos Bandeirantes, 1700 - Lote 02, Galpão 01 Armazéns nº 109 a 119 -Taquara, os itens referentes ao seu respectivo empenho:

EMPRESA	EMPENHO
JRG	444
F&F	433

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 19/04/2024

Convocamos a Empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 Cidade Nova Rio de Janeiro RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA	36.325.157/0001-34	SMS-PRO-2024/20613	09/003953/2022

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de Medicamentos, das Unidades de Saúde da SMS/RJ, pertencente à classe 6505, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2024/17835.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico **medicamentos.smsrio@gmail.com**, **smscla.medicamentos02@gmail.com.**
A proposta poderá ser encaminhada **até o dia 30/04/2024**.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link:**https://linktr.ee/cla.subg**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 1089/2023 - Proc: 09/003.462/2022
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos de endodontia, para atender as unidades da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da SMS/RJ.

O Pregoeiro convoca os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, para assinatura das Atas de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 24/04/2024 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
• J.PINHEIRO-MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90143/2024- Proc: SMS-PRO-2023/29047
Objeto: Registro de preços para a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de indicadores biológicos pertencentes à classe 6505, utilizados no processo de validação das esterilizações realizadas em autoclaves incluindo a disponibilização das incubadoras em regime de comodato e a realização de assistência técnica e assessoria científica**, **com natureza de uso contínuo**, **visa o abastecimento dos laboratórios da rede da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 24/04/2024 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90014/2024 - Proc: 09/001.859/2022
Objeto: Registro de preços para aquisição de Lavadoras Ultrassônicas para as Unidades de Média Complexidade e Hospitais da SMS/RJ.

O Pregoeiro convoca os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, para assinatura das Atas de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 24/04/2024 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• MED SUPPLY PRODUTOS MEDICOS LTDA
• NEO HOSPITALAR LTDA
• P S M EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90012/2024 - Proc.: 09/001.935/2022
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Insumos e Radiologia Odontológica, pertencente(s) à(s) classe(s) 6520 e 6525, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.

O Pregoeiro convoca os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, para assinarem a Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 24/04/2024 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
• ODONTOMED T/A LTDA
• G A - MEDICAL LTDA
• DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO
1) PE Nº 90245/2024 - dia 08/05/2024, às 14h
Objeto: Registro de preços para fornecimento continuo para aquisição de teste para detecção de cavitação, teste para detecção de resíduo de sangue, teste para eficácia de limpeza e detergente enzimático com comodato da lavadora ultrassônica, de acordo com art. 107 da lei 14.133/2021, para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro, dos quais os materiais são pertencentes à classe 6505 e 6515.
Estimativa: R$ 11.445.764,53 / Processo: SMS-PRO-2023/27152

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de inseticida Fludora Fusion, pertencente à classe 6840, para enfrentamento do cenário epidemiológico atual.
Processo: SMS-PRO-2023/27139
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90117/2024
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - S T IRAJA AGRICOLA LTDA - Item 01.
CNPJ: 03.656.245/0001-60
Valor Total Adjudicado: R$ 822.960,00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	6840.02.004-99	fludora fusion, inseticida em pó molhado com ingredientes ativos do grupo dos neonocotinoides e peretroides Marca / Fabricante: FLUDORA FUSION/ BAYER	324	2.540,00

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 19.04.2024
0932/000006/2020 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R$ 1.416.678,70 (Um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos) em favor da empresa COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO - CEDAE, CNPJ nº 033.352.394/0001-04, conforme artigo 59, parágrafo único da Lei nº 8666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840 da Lei nº 10406/2002 (Código Civil), relativo aos processos de fatura relacionados no quadro abaixo apresentadas pela referida empresa, referente ao fornecimento de água e esgoto nas Unidades da AP-3.2 no ano de 2020:

Processo de Fatura	Competência	Valor	Processo de Fatura	Competência	Valor
0932/050008/20	Janeiro	91.354,95	0932/050318/20	Setembro	95.967,04
0932/050022/20	Fevereiro	102.194,05	0932/050319/20	Outubro	87.085,33
0932/050027/20	Março	100.197,21	0932/050345/20	Novembro	76.068,25
0932/050155/20	Abril	133.201,61	0932/050073/21		98.095,84
0932/050160/20	Maio	107.852,44	0932/050434/20	Dezembro	100.659,22
0932/050164/20	Junho	104.070,02	0932/050074/21		94.618,06
0932/050250/20	Julho	124.373,33	0932/050153/21		4.661,62
0932/050260/20	Agosto	96.279,73			
TOTAL GERAL					**1.416.678,70**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo no SMS-PRO-2024/21787.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,

Em, 24 de Abril de 2024.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024
O Hospital Municipal Salgado Filho SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logística - SUBHUE/CGE3.2/HMSF/CGA/DIL, com Sede à Rua Arquias Cordeiro 370, Méier, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material médico hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2024/21705.As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprassalgadofilho@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 29/04/2024.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024
O Hospital Municipal Salgado Filho SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logística - SUBHUE/CGE3.2/HMSF/CGA/DIL, com Sede à Rua Arquias Cordeiro 370, Méier, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de luva cirúrgica para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2024/21757.As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprassalgadofilho@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 29/04/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
Convocamos as empresas abaixo relacionadas para comparecerem, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	247/2024
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	248/2024
POLAR FIX IND COM PROD HOSP LTDA	249/2024

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 24/04/2024
O Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, situado à Avenida Edgard Romero - Nº 276 - Madureira - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo SMS-PRO-2024/21272.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico - comprashmhp@gmail.com

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DLE Nº 90247/2024 - dia 30/04/2024, 08h ás 14h
Objeto:, Aquisição de Material Medico Cirúrgico.
Estimativa: R$ 11.808,80 / Processo: SMS-PRO-2024/19408

Retirada do aviso:
Na Internet: https://www.gov.br/compras/pt-br

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 072/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
AI N° 1048553 Data: 27/03/2024	Drogaria Carioca da Cidade Nova LTDA Avenida Salvador de Sá, 218 CNPJ: 35.001.273/0001-35 IM: 12041985
AI nº 1048639 Data: 03/04/2024	Casa de Saúde Nossa Senhora do Carmo Rua Jaguaruna, 105 - Campo Grande CNPJ: 33.756.768/0001-49 IM: 350214
AI nº 1048641 Data: 03/04/2024	Doutor Tudo Clínica Médica e Odontológica LTDA. Avenida Cesário de Melo, 3123 CNPJ: 30.645.883/0003-34 IM: 11768270
AI nº 1048650 Data: 11/04/2024	Drogaria CRT LTDA Rua General Polidoro, 58 B CNPJ: 22.860.976/0001-77 IM: 06469353
AI N° 1048694 Data: 05/04/2024	Drogaria Imperial do Jardim Bangu LTDA Rua Roque Barbosa, 00 CNPJ: 21.772.254/0001-06 IM: 06325777
AI nº 1048727 Data: 10/04/2024	Drogarias Pacheco S/A Avenida Olegário Maciel, 256 - Barra da Tijuca CNPJ: 33.438.250/0277-90 IM: 12922795
AI nº 1048728 Data: 10/04/2024	Venancio Produtos Farmaceuticos Ltda Avenida das Américas, 13900 loja 1 - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 00.285.753/0104-04 IM: 13165521
AI N° 1048761 Data: 10/04/2024	Clínica Paranaense de Assistência Médica LTDA Estrada dos Três Rios 542 CNPJ: 76.882.612/0050-03 IM: 13958530
AI n° 10488806 Data: 07/04/2024	Drugstore American Recreio Drogaria LTDA Avenida das Américas 17485 LJ B CNPJ: 50.610.900/0001-29 IM: 01470815
AI nº 1048846 Data: 09/04/2024	Medcom Produtos Hospitalares Ltda Avenida José Wilker (Ator), 600 - Jacarepaguá CNPJ: 43.491.550/0001-63 IM: 13380406
AI nº 1048847 Data: 10/04/2024	Fleury S/A Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, 1825 - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 60.840.055/0217-24 IM: 5307651
AI nº 1048848 Data: 10/04/2024	Calren Hospital de Urgências Urológicas Ltda EPP Rua General Orlando Geisel, 100 - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 03.341.603/0001-45 IM: 3012247
AI nº 1048849 Data: 10/04/2024	Clínica Radiológica Diagnóstico do Recreio Ltda Avenida das Américas, 12900 Bloco 01 lojas 101 e 102 - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 09.356.383/0001-00 IM: 4220498
AI nº 1048854 Data: 10/04/2024	Drogaria Betel de Piedade Ltda ME Rua Padre Manuel da Nóbrega, 730 loja C - Quintino CNPJ: 00.058.816/0001-76 IM: 2102374
AI nº 1048855 Data: 10/04/2024	Drogaria Betel de Piedade Ltda ME Rua Padre Manoel da Nobrega, 730 loja C - Quintino Bocaiúva CNPJ: 00.058.816/0001-76 IM: 2102374
AI nº 1048856 Data: 10/04/2024	Drogaria Drogalupe Ltda ME Rua Doutor Heliodoro Balbi, 517 loja A - Guadalupe CNPJ: 30.471.544/0001-00 IM: 386383
AI nº 1048857 Data: 10/04/2024	Farmagda Farmácia de Vila Santo Antonio Ltda Rua Leocadio Figueiredo, 319 - Guadalupe CNPJ: 07.764.945/0001-29 IM: 5761603
AI nº 1048858 Data: 10/04/2024	Farmagda Farmácia de Vila Santo Antonio Ltda Rua Leocadio Figueiredo, 319 - Guadalupe CNPJ: 07.764.945/0001-29 IM: 5761603
AI nº 1048862 Data: 10/04/2024	Impar Serviços Hospitalares S/A Travessa Frederico Pamplona, 32 - Copacabana CNPJ: 60.884.855/0016-30 IM: 2860040
AI nº 1048863 Data: 10/04/2024	Aesthetic Clinique & Ins Ltda Avenida das Américas, 12600 Bloco 3 Sala 306 - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 52.600.457/0001-30
AI nº 10478876 Data: 10/04/2024	Diagnósticos da América S A Estrada dos Três Rios 200 BLC 1 LJ F G - Freguesia CNPJ: 61.486.650/0113-80 IM: 03527093
AI nº 1048880 Data: 10/04/2024	CA P Serviços Médicos Rua Filomena Nunes 131 CNPJ: 14.016.550/0004-56 IM: 12195842
AI nº 1048881 Data: 10/04/2024	Drogaria Saumed LTDA Avenida Geremario Dantas214 LOJA CNPJ: 41.096.692/0001-09 IM: 01295066
AI nº 1048887 Data: 11/04/2024	Gilberto Simões Junior Rua Franciscanos 94 - Campo Grande CNPJ: 49.450.301/0001-06 IM: 14514171
AI nº 1048889 Data:11/04/2024	Julia Bezerra Queiroz de Oliveira Estrada dos Bandeirantes, 23330 Loja H CPF: 107******21

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 073/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	
AI N° 1.048.022 Data: 01/03/2024	MERCADO SIQUEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA RUA JOÃO DE ALCÂNTARA, 43 LT 14, QD D - GUARATIBA
AI N° 1.048.023 Data: 01/03/2024	MERCADO SIQUEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA RUA JOÃO DE ALCÂNTARA, 43 LT 14, QD D - GUARATIBA
AI N° 1.048.024 Data: 01/03/2024	MERCADO SUPER COMPRAS DO GOUVEIA LTDA ESTRADA DO MOINHO, 18 - CAMPO GRANDE
AI N° 1.048.039 Data: 03/03/2024	MERCEARIA POVO RIO LTDA RUA CHICHORRO, 112 114 - RUA CHICHORRO 07 - CATUMBI
AI N° 1.048.040 Data: 03/03/2024	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S A RUA ITAPIRU, 474 - CATUMBI
AI N° 1.048.041 Data: 03/03/2024	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S A RUA ITAPIRU, 474 - CATUMBI
AI N° 1.048.047 Data: 05/03/2024	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO RUA SANTANA, 157 - CENTRO
AI N° 1.048.049 Data: 05/03/2024	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO RUA SANTANA, 157 - CENTRO
AI N° 1.048.065 Data: 04/03/2024	MERCEARIA MARIGESSY LTDA ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 23510 - VARGEM GRANDE
AI N° 1.048.068 Data: 04/03/2024	SUPERMERCADOS VIANENSE LTDA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 16701 - RECREIO DOS BANDEIRANTES
AI N° 1.048.069 Data: 04/03/2024	SUPERMERCADOS VIANENSE LTDA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 16701 - RECREIO DOS BANDEIRANTES
AI N° 1.048.077 Data: 04/03/2024	AMERICANAS S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ESTRADA DO JOÁ, 136 - SÃO CONRADO
AI N° 1.048.108 Data: 05/03/2024	AMERICANAS S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL RUA BARÃO DO BOM RETIRO, 2683 A - GRAJAÚ
AI N° 1.048.109 Data: 05/03/2024	SUPERMERCADOS ALVORADA EIRELI PRAIA DE BOTAFOGO, 340 LOJ B LOJ C - BOTAFOGO
AI N° 1.048.110 Data: 05/03/2024	SUPER MERCADO ZONA SUL S/ A RUA GUSTAVO SAMPAIO, 679 A B - LEME
AI N° 1.048.112 Data: 05/03/2024	SUPERMERCADO ULTRA 7 LTDA RUA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 105 LOJA A - GÁVEA
AI N° 1.048.113 Data: 05/03/2024	SUPERMERCADO ULTRA 7 LTDA RUA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 105 LOJA A - GÁVEA
AI N° 1.048.115 Data: 05/03/2024	COMERCIAL 2 REZENDE ALIMENTOS LTDA AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO, 446 - MADUREIRA
AI N° 1.048.116 Data: 05/03/2024	PENYLANE COMESTÍVEIS EIRELI ESTRADA DO BARRO VERMELHO, 1465 - COLÉGIO
AI N° 1.048.117 Data: 05/03/2024	COMERCIAL 2 REZENDE ALIMENTOS LTDA AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO, 446 - MADUREIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

AI N° 1.048.118 Data: 05/03/2024	COMERCIAL 2 REZENDE ALIMENTOS LTDA AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO, 446 - MADUREIRA
AI N° 1.048.135 Data: 06/03/2024	SUPERMERCADO CELEIRO LTDA ESTRADA PEDREGOSO, 1212 - LOJAS A E B - CAMPO GRANDE
AI N° 1.048.136 Data: 06/03/2024	MAP COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ESTRADA DA CACHAMORRA, 409 - CAMPO GRANDE
AI N° 1.048.138 Data: 06/03/2024	MAP COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ESTRADA DA CACHAMORRA, 409 - CAMPO GRANDE
AI N° 1.048.139 Data: 06/03/2024	SUPERMERCADO ULTRA TOP LTDA RUA CONDE DE BONFIM, 507 - TIJUCA
AI N° 1.048.140 Data: 06/02/2024	SUPERMERCADO ULTRA TOP LTDA RUA CONDE DE BONFIM, 507 - TIJUCA
AI N° 1.048.141 Data: 06/02/2024	INTERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA PRAÇA TIRADENTES, 40 - CENTRO
AI Nº 1.048.167 Data: 07/03/2024	INTERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA PRAÇA TIRADENTES, 40 - CENTRO
AI N° 1.048.168 Data: 07/03/2024	GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA RUA LINO TEIXEIRA, 275 279 279 FUNDOS E 283 - JACARÉ
AI N° 1.048.169 Data: 07/03/2024	INTERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA PRAÇA TIRADENTES, 40 - CENTRO
AI Nº 1.048.170 Data: 07/03/2024	CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA AVENIDA TEIXEIRA DE CASTRO, 90 - BONSUCESSO
AI N° 1.048.185 Data: 08/03/2024	GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA RUA HADDOCK LOBO, 143 - RIO COMPRIDO
AI N° 1.048.186 Data: 08/03/2024	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO RUA ARISTIDES LOBO, 234 - RIO COMPRIDO
AI N° 1.048.190 Data: 08/03/2024	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 311 - BOTAFOGO
AI N° 1.048.220 Data: 11/03/2024	SUPER MERCADO ZONA SUL S/ A AVENIDA ÉRICO VERÍSSIMO, 565 - BARRA DA TIJUCA
AI N° 1.048.250 Data: 12/02/2024	SUPERMERCADOS ALVORADA EIRELI RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 691 - SÃO FRANCISCO XAVIER
AI N° 1.048.254 Data: 12/02/2024	CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA ESTRADA RIO DO A, 1415 NUM 880 SUP V ALVES - CAMPO GRANDE
AI N° 1.048.255 Data: 12/02/2024	SUPERMERCADOS ALVORADA EIRELI RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 691 - SÃO FRANCISCO XAVIER
AI N° 1.048.256 Data: 12/02/2024	SUPERMERCADOS RIO SUL DA PENHA LTDA AVENIDA LOBO JÚNIOR, 1615 - PENHA CIRCULAR
AI N° 1.048.257 Data: 12/02/2024	CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA AVENIDA BRÁS DE PINA, 201 - PENHA
AI N° 1.048.258 Data: 12/02/2024	SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA RUA BARÃO DE MESQUITA, 972 - GRAJAÚ
AI N° 1.048.277 Data: 13/03/2024	R BARCELOS ABC MERCEARIA LTDA AVENIDA CESÁRIO DE MELO, 253 - SENADOR VASCONCELOS
AI N° 1.048.281 Data: 13/03/2024	R BARCELOS ABC MERCEARIA LTDA AVENIDA CESÁRIO DE MELO, 253 - SENADOR VASCONCELOS
AI N° 1.048.283 Data: 13/03/2024	SUPERMERCADO SÃO TARCÍSIO LTDA ESTRADA SÃO TARCÍSIO, 482 LOJA - SEPETIBA
AI N° 1.048.285 Data: 13/03/2024	POLISUPER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ESTRADA DO PIAI, 4775 - SEPETIBA
AI N° 1.048.307 Data: 14/03/2024	MERCEARIA SUPER REDE DE VILA NOVA LTDA ESTRADA SANTA MARIA, 1321 LOJA B - CAMPO GRANDE
AI Nº 1.048.309 Data: 14/03/2024	MERCEARIA SUPER REDE DE VILA NOVA LTDA ESTRADA SANTA MARIA, 1321 LOJA B - CAMPO GRANDE
AI N° 1.048.310 Data: 14/03/2024	MERCEARIA SUPER REDE DE VILA NOVA LTDA ESTRADA SANTA MARIA, 1321 LOJA B - CAMPO GRANDE
AI N° 1.048.311 Data: 14/03/2024	MERCADO NOVAS VENDAS CAMPO GRANDE LTDA RUA GIANERINI, 16 - CAMPO GRANDE
AI N° 1.048.312 Data: 14/03/2024	MERCADO NOVAS VENDAS CAMPO GRANDE LTDA RUA GIANERINI, 16 - CAMPO GRANDE
AI N° 1.048.333 Data: 15/03/2024	SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA RUA CONDE DE BONFIM, 812 - TIJUCA
AI N° 1.048.334 Data: 15/03/2024	SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA RUA CONDE DE BONFIM, 812 - TIJUCA
AI N° 1.048.335 Data: 15/03/2024	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO RUA CONDE DE BONFIM, 186 - TIJUCA
AI N° 1.048.343 Data: 16/03/2024	MERCADO TECOBE LTDA RUA TECOBE, 254 B, C, E - REALENGO
AI N° 1.048.344 Data: 16/03/2024	MERCADO TECOBE LTDA RUA TECOBE, 254 B, C, E - REALENGO
AI N° 1.048.365 Data: 18/03/2024	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO RUA SIQUEIRA CAMPOS, 95 97 - COPACABANA
AI N° 1.048.367 Data: 18/03/2024	PRINCESA AUTO SERVIÇO DE COMESTIVEIS LTDA RUA BOLIVAR, 34 - COPACABANA
AI N° 1.048.368 Data: 18/03/2024	PRINCESA AUTO SERVIÇO DE COMESTIVEIS LTDA RUA BOLIVAR, 34 - COPACABANA
AI N° 1.048.369 Data: 18/03/2024	SUPER MERCADO ZONA SUL S/ A RUA FRANCISCO SÁ, 35 - COPACABANA
AI N° 1.048.382 Data: 19/03/2024	COSTAZUL ALIMENTOS LTDA AVENIDA CESÁRIO DE MELO, 5400 - CAMPO GRANDE
AI N° 1.048.390 Data: 19/02/2024	PAX SUPERMERCADOS LTDA RUA LIMITES, 1309 - REALENGO
AI N° 1.048.392 Data: 19/03/2024	TORRE E CIA SUPERMERCADOS S A AVENIDA ENGENHEIRO SOUZA FILHO, 10 LOT 10 PAL 37215 - ITANHANGÁ
AI N° 1.048.393 Data: 19/03/2024	TORRE E CIA SUPERMERCADOS S A AVENIDA ENGENHEIRO SOUZA FILHO, 10 LOT 10 PAL 37215 - ITANHANGÁ
AI N° 1.048.394 Data: 19/03/2024	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 5150 LOJA 1 CLIQUE E RETIRE CORREIO - BARRA DA TIJUCA
AI N° 1.048.395 Data: 19/03/2024	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 5150 LOJA 1 CLIQUE E RETIRE CORREIO - BARRA DA TIJUCA
AI N° 1.048.407 Data: 20/03/2024	COMERCIAL 2 REZENDE ALIMENTOS LTDA AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO, 446 - MADUREIRA
AI N° 1.048.408 Data: 20/03/2024	COMERCIAL 2 REZENDE ALIMENTOS LTDA AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO, 446 - MADUREIRA
AI N° 1.048.409 Data: 20/03/2024	COMERCIAL 2 REZENDE ALIMENTOS LTDA AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO, 446 - MADUREIRA
AI N° 1.048.412 Data: 20/03/2024	MERCEARIA BAND 8000 LTDA ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 8000 - JACAREPAGUÁ
AI N° 1.048.413 Data: 20/03/2024	COSTAZUL ALIMENTOS LTDA ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 7150 LOT 1 PAL 47632 - JACAREPAGUÁ
AI N° 1.048.414 Data: 20/03/2024	MERCADO MEGA DE IRAJÁ LTDA ESTRADA CORONEL VIEIRA, 880 LOJA A - IRAJÁ
AI N° 1.048.415 Data: 20/03/2024	MERCADO MEGA DE IRAJÁ LTDA ESTRADA CORONEL VIEIRA, 880 LOJA A - IRAJÁ
AI N° 1.048.416 Data: 20/03/2024	SUPERMERCADO PREMIUN DE COELHO NETO LTDA AVENIDA DOS ITALIANOS, 758 - ROCHA MIRANDA
AI N° 1.048.417 Data: 20/03/2024	SUPERMERCADO PREMIUN DE COELHO NETO LTDA AVENIDA DOS ITALIANOS, 758 - ROCHA MIRANDA
AI N° 1.048.418 Data: 20/03/2024	SUPERMERCADO PREMIUN DE COELHO NETO LTDA AVENIDA DOS ITALIANOS, 758 - ROCHA MIRANDA
AI N° 1.048.430 Data: 21/03/2024	SUPERMERCADOS CELEIRO LTDA ESTRADA DO CAMPINHO, 4105 - COSMOS
AI N° 1.048.445 Data: 21/03/2024	PROSPERITY MERCADO LTDA RUA FERREIRA DE ANDRADE, 29 LOJ A LOJ B - CACHAMBI
AI N° 1.048.446 Data: 21/03/2024	PROSPERITY MERCADO LTDA RUA FERREIRA DE ANDRADE, 29 LOJ A LOJ B - CACHAMBI
AI N° 1.048.447 Data: 21/03/2024	POLISUPER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA RUA CACHAMBI, 354 358 360 362 - CACHAMBI
AI N° 1.048.448 Data: 21/03/2024	POLISUPER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA RUA CACHAMBI, 354 358 360 362 - CACHAMBI
AI N° 1.048.449 Data: 21/03/2024	PROSPERITY MERCADO LTDA RUA FERREIRA DE ANDRADE, 29 LOJ A LOJ B - CACHAMBI
AI N° 1.048.450 Data: 21/03/2024	SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 374 A - MARACANÃ
AI N° 1.048.457 Data: 21/03/2024	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 5474 - CACHAMBI
AI N° 1.048.459 Data: 21/03/2024	PAX SUPERMERCADOS LTDA RUA BISPO LACERDA, 91 - DEL CASTILHO
AI N° 1.048.468 Data: 22/03/2024	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S A RUA ITAPIRU, 474 - CATUMBI
AI N° 1.048.469 Data: 22/03/2024	GAMBOA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI RUA SENADOR POMPEU, 152 LOJA A - CENTRO
AI N° 1.048.470 Data: 22/03/2024	GAMBOA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI RUA SENADOR POMPEU, 152 LOJA A - CENTRO
AI N° 1.048.504 Data: 25/03/2024	SUPER MERCADO ZONA SUL S/ A RUA SENADOR VERGUEIRO, 45 LOJA C - FLAMENGO
AI N° 1.048.532 Data: 26/03/2024	SUPERMERCADO RPC DE JACAREPAGUA LTDA AVENIDA GEREMÁRIO DANTAS, 215 - TANQUE
AI N° 1.048.533 Data: 26/03/2024	SUPERMERCADOS VIANENSE LTDA AVENIDA BRASIL, 6288 - BONSUCESSO
AI N° 1.048.536 Data: 26/03/2024	SUPERMERCADOS VIANENSE LTDA AVENIDA BRASIL, 6288 - BONSUCESSO
AI N° 1.048.537 Data: 26/03/2024	PRINCESA AUTO SERVICO DE COMESTIVEIS LTDA RUA TIROL, 31 LOJA B - FREGUESIA (JACAREPAGUÁ)
AI N° 1.048.539 Data: 26/03/2024	PRINCESA AUTO SERVICO DE COMESTIVEIS LTDA RUA TIROL, 31 LOJA B - FREGUESIA (JACAREPAGUÁ)
AI N° 1.048.540 Data: 26/03/2024	SUPER MERCADO REAL DE EDEN LTDA RUA PARANAPANEMA, 1100 - OLARIA
AI N° 1.048.542 Data: 26/03/2024	SUPER MERCADO REAL DE EDEN LTDA RUA PARANAPANEMA, 1100 - OLARIA
AI N° 1.048.566 Data: 27/03/2024	SUPER MERCADO ZONA SUL S/ A AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 936 940 - COPACABANA
AI N° 1.048.567 Data: 27/03/2024	SUPER MERCADO ZONA SUL S/ A AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 936 940 - COPACABANA
AI N° 1.048.568 Data: 27/03/2024	PRINCESA AUTO SERVICO DE COMESTIVEIS LTDA AVENIDA PRINCESA ISABEL, 134 LOJ A C DEP - COPACABANA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 074/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).
Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	
INTERDIÇÃO TOTAL:	
Edital Nº 57699 Data: 01/03/2024	Mercado Siqueira Comércio de Alimentos Ltda Rua João de Alcântara nº 43 Lote 14 Quadra D Ltm 23677 - Guaratiba
Edital Nº 57908 Data: 02/03/2024	Mercearia Povo Rio Ltda Rua do Catumbi nº 112, 114 Rua Chichorro 07 - Catumbi
Edital Nº 57700 Data: 06/03/2024	Intercontinental Comércio de Alimentos Ltda Praça Tiradentes nº 40 - Centro
Edital Nº 58065 Data: 20/03/2024	Comercial 2 Rezende Alimentos S/A Avenida Edgard Romero nº 446 - Madureira
INTERDIÇÃO PARCIAL:	
Edital Nº 57898 Data: 02/03/2024	Companhia Brasileira de Distribuição Rua Santana nº 157 - Centro
Edital Nº 58130 Data: 04/03/2024	Mercearia Marigessy Ltda Estrada dos Bandeirantes nº 23510, 23548 - Vargem Grande
Edital Nº 58062 Data: 04/03/2024	Mercearia Marigessy Ltda Estrada dos Bandeirantes nº 23510, 23548 - Vargem Grande
Edital Nº 58063 Data: 08/03/2024	Companhia Brasileira de Distribuição Rua Voluntários da Pátria nº 311 Sup Rua Henrique de Novais - Botafogo
Edital Nº 58011 Data: 13/03/2024	Supermercado São Tarcísio Ltda Estrada São Tarcísio nº 482 Loja - Sepetiba
Edital Nº 57909 Data: 14/03/2024	Mercearia Super Rede de Vila Nova Ltda Estrada Santa Maria nº 1321 Loja B - Campo Grande
Edital Nº 57910 Data: 14/03/2024	Mercearia Super Rede de Vila Nova Ltda Estrada Santa Maria nº 1321 Loja B - Campo Grande
Edital Nº 57911 Data: 14/03/2024	Mercearia Super Rede de Vila Nova Ltda Estrada Santa Maria nº 1321 Loja B - Campo Grande
Edital Nº 57865 Data: 15/03/2024	Superprix Lojas de Alimentos Ltda Rua Conde de Bonfim nº 812 - Tijuca
Edital Nº 58094 Data: 16/03/2024	Mercado Tecobe Ltda Rua Tecobe nº 9999 Entrada 254 - Realengo
Edital Nº 57912 Data: 19/03/2024	Torre e Cia Supermercados S/A Avenida Engenheiro Souza Filho nº 10 Lot 10 Pal 37215 - Itanhangá
Edital Nº 57913 Data: 19/03/2024	Torre e Cia Supermercados S/A Avenida Engenheiro Souza Filho nº 10 Lot 10 Pal 37215 - Itanhangá
Edital Nº 57915 Data: 21/03/2024	Polisuper Distribuidora de Alimentos Ltda Rua Cachambi nº 354 358 360 362 - Cachambi
Edital Nº 58012 Data: 26/03/2024	Supermercados Vianense Ltda Avn Brasil, 6288 Ent. Supl. Teixeira Ribeiro, 546 - Maré
Edital Nº 58096 Data: 26/03/2024	Princesa Auto Servico de Comestiveis Ltda Estrada do Pau Ferro n° 31 B LOJ - Pechincha
Edital Nº 58095 Data: 26/03/2024	Supermercado RPC de Jacarepaguá Ltda Avenida Geremário Dantas nº 215 - Tanque
DESINTERDIÇÃO TOTAL:	
Edital Nº 51057 Data: 01/03/2024	Mercado Super Compras Do Gouveia Ltda Estrada do Moinho n° 18 - Campo Grande
Edital Nº 57908 Data: 06/04/2024	Mercado Povo Rio Ltda Rua do Catumbi nº 112 114 Rua Chichorro 07 - Catumbi
Edital Nº 57700 Data: 08/03/2024	Intercontinental Comércio de Alimentos Ltda Praça Tiradentes nº 40 - Centro
Edital Nº 44008 Data: 16/03/2024	Mini Mercado Motta Zuin Eireli Avenida Pirpirituba nº 74 Lot 15 Pal 18596 Qdr 17 - Realengo
DESINTERDIÇÃO PARCIAL:	
Edital Nº 57893 Data: 04/03/2024	Americanas S/A - Em Recuperação Judicial Estrada do Joá nº 136 - São Conrado
Edital Nº 57891 Data: 04/03/2024	Americanas S/A - Em Recuperação Judicial Estrada do Joá nº 136 - São Conrado
Edital Nº 57712 Data: 05/03/2024	Penylane Comestíveis Eireli Estrada do Barro Vermelho nº 1465 - Rocha Miranda
Edital Nº 58063 Data: 11/03/2024	Companhia Brasileira de Distribuição Rua Voluntários da Pátria nº 311 Sup Rua Henrique de Novais - Botafogo
Edital Nº 58064 Data: 13/03/2024	R Barcelos ABC Mercearia Ltda Avenida Cesário de Melo nº 253 Loj - Senador Vasconcelos
Edital Nº 57863 Data: 14/03/2024	Mercearia Super Rede de Vila Nova Ltda Estrada Santa Maria nº 1321 Loja B - Campo Grande
Edital Nº 57837 Data: 14/03/2024	Mercearia Super Rede de Vila Nova Ltda Estrada Santa Maria nº 1321 Loja B - Campo Grande
Edital Nº 58084 Data: 15/03/2024	Companhia Brasileira de Distribuição Rua Conde de Bonfim nº 186 Ent sup Rua Visc de Figueiredo e Rua Carmela Dutra s/ nº - Tijuca
Edital Nº 58087 Data: 21/03/2024	Pax Supermercados Ltda Rua Bispo Lacerda nº 91 - Del Castilho
Edital Nº 57909 Data: 25/03/2024	Mercearia Super Rede de Vila Nova Ltda Estrada Santa Maria nº 1321 Loja B - Campo Grande
Edital Nº 57911 Data: 25/03/2024	Mercearia Super Rede de Vila Nova Ltda Estrada Santa Maria nº 1321 Loja B - Campo Grande
Edital Nº 57861 Data: 27/03/2024	Mercado Pro de Honório Ltda Rua Mirinduba nº 591 A E 591 Loja Térreo - Honório Gurgel
Edital Nº 57912 Data: 27/03/2024	Torre e Cia Supermercados S/A Avn Engenheiro Souza Filho, 10 Lot 10 Pal 37215 - Itanhangá
REVOGADO PARCIAL:	
Edital Nº 58006 Data: 13/03/2024	Mega Senador Vasconcelos Supermercados Ltda Avenida Cesário de Melo nº 253 Loj - Senador Vasconcelos
Edital Nº 58130 Data: 15/03/2024	Mercearia Marigessy Ltda Estrada dos Bandeirantes nº 23510, 23548 - Vargem Grande
Edital Nº 57910 Data: 25/03/2024	Mercearia Super Rede de Vila Nova Ltda Estrada Santa Maria nº 1321 Loja B - Campo Grande

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 075/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS	
AI nº 1.048.025 Data: 01/03/24	SR Vegano Restaurante Ltda Rua Conde de Bonfim, 106 - Loja 104 - Tijuca
AI nº 1.048.159 Data: 07/03/24	Americanas S.A. Rua Coronel Agostinho, 112 - Loja AM - Campo Grande
AI nº 1.048.206 Data: 10/03/24	Padaria e Confeitaria Ibérica Eireli Rua Professor Gonçalves, 280 A - Loja - Campo Grande
AI nº 1.048.209 Data: 11/03/24	Alvaro's Bar Ltda Rua Cupertino Durão, 87 - A e B - Leblon
AI nº 1.048.210 Data: 11/03/24	Pastelaria Simpatia do Leblon Ltda Rua Cupertino Durão, 96 - Loja F - Leblon
AI nº 1.048.211 Data: 11/03/24	Chocoplastic Bangu Comércio Ltda Avenida Ministro Ary Franco, 261 - Bangu
AI nº 1.048.212 Data: 11/03/24	Big Pig Comestíveis Ltda Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1334 - Loja B - Copacabana
AI nº 1.048.227 Data: 11/03/24	Liberta Lanchonete e Bar Ltda Rua Teófilo Otoni, 58 - Loja A - Centro
AI nº 1.048.230 Data: 11/03/24	DLC Comércio de Alimentos Ltda Avenida Rio Branco, 156 - 115 G - Centro
AI nº 1.048.237 Data: 11/03/24	Guilherme Vasconcelos Dantas Refeições Ltda Rua Antonio Storino, 161 - Loja D - Vila da Penha
AI nº 1.048.238 Data: 11/03/24	Panificação Horto Florestal Ltda Rua Barão de Oliveira Castro, 3 - Loja A - Jardim Botânico
AI nº 1.048.239 Data: 11/03/24	Bar Bacana do Leblon Ltda Rua Cupertino Durão, 79 - Loja A - Leblon
AI nº 1.048.266 Data: 13/03/24	Casa 34 Hamburgueria Ltda Epp Rua Catiara, 34 - Campo Grande
AI nº 1.048.267 Data: 13/03/24	Petit Nice Restaurante Ltda Rua Visconde de Carandaí, 5 - Jardim Botânico
AI nº 1.048.268 Data: 13/03/24	Delicatessen Leblon Ltda Epp Avenida Afrânio de Melo Franco, 290 - Loja 114 - Leblon
AI nº 1.048.272 Data: 13/03/24	Café e Bar Moura Pinto Ltda Rua Siqueira Campos, 121 - Loja C - Copacabana
AI nº 1.048.279 Data: 13/03/24	Chocoplastic Bangú Comércio Ltda Avenida Ministro Ary Franco, 261 - Bangú
AI nº 1.048.286 Data: 13/03/24	Contreiras Rio Lanches Ltda Avenida Ministro Edgard Romero, 787 - Lojas A e B - Madureira
AI nº 1.048.288 Data: 13/03/24	Waldecy Leal de Araújo Rua Alba Valdez, 101 - Campo Grande
AI nº 1.048.289 Data: 13/03/24	Waldecy Leal de Araújo Rua Alba Valdez, 101 - Campo Grande
AI nº 1.048.301 Data: 14/03/24	Hortifruti O Batatão Ltda Rua do Matoso, 46 - Praça da Bandeira

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

AI nº 1.048.313 Data: 14/03/24	Ethesmany Mercearia Ltda Rua Bandeira de Gouveia, 06 - Riachuelo
AI nº 1.048.321 Data: 15/03/24	Bunnyboom Restaurante Bistrô Eireli Avenida das Américas, 500 - Bloco 4 - Loja 108 - Barra da Tijuca
AI nº 1.048.322 Data: 15/03/24	Barra Mix Lanchonete Eireli Avenida Ministro Afrânio Costa, 91 - Loja U - Barra da Tijuca
AI nº 1.048.323 Data: 15/03/24	Hotel Atlântico Star Ltda Avenida Princesa Isabel, 392 - Copacabana
AI nº 1.048.324 Data: 15/03/24	Mercearia Haru Restaurante Eireli Rua Raimundo Corrêa, 10 - Loja B - Copacabana
AI nº 1.048.325 Data: 15/03/24	Lanchonete Rufos Ltda Rua Paula Freitas, 45 - Loja D - Copacabana
AI nº 1.048.330 Data: 15/03/24	Panificadora e Confeitaria Principal de Copacabana Eireli Rua Raimundo Corrêa, 9 - Copacabana
AI nº 1.048.341 Data: 15/03/24	Beco do Alemão Bar e Lanchonete Ltda Avenida das Américas, 1600 - Parte - Barra da Tijuca
AI nº 1.048.345 Data: 16/03/24	MW Ponto Chic Hortifruti e Transporte de Passageiros Ltda Rua Figueiredo Camargo, 171 - Loja - Bangú
AI nº 1.048.348 Data: 17/03/24	Panificação Princezinha de Realengo Ltda Me Rua Capitão Teixeira, 551 - Realengo
AI nº 1.048.349 Data: 17/03/24	Red Summer Ice Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Rua Mario Quintanilha, 359 - Vila Nova - Cabo Frio - RJ
AI nº 1.048.350 Data: 17/03/24	Recanto das Carnes Ltda Rua Visconde de Abaeté, 80 - Vila Isabel
AI nº 1.048.351 Data: 17/03/24	Recanto das Carnes Ltda Rua Visconde de Abaeté, 80 - Vila Isabel
AI nº 1.048.352 Data: 17/03/24	Doce Fruti Ltda Rua Haddock Lobo, 151 - Rio Comprido
AI nº 1.048.353 Data: 18/03/24	Grão da Terra Copacabana Ltda Rua Cândido Benício, 2006 - Loja - Praça Seca
AI nº 1.048.355 Data: 18/03/24	Estancia Rio Restaurante Ltda Rua Cândido Benício, 2156 - Praça Seca
AI nº 1.048.356 Data: 18/03/24	Nova 5 Bocas de Olaria Ltda Rua Angélica Mota, 23 A - Lote 02 - Pal 47876 - Olaria
AI nº 1.048.357 Data: 18/03/24	Padaria Filomena de Olaria Ltda Rua Filomena Nunes, 586 - Olaria
AI nº 1.048.359 Data: 18/03/24	Padaria Santa Terezinha de Ramos Ltda Rua Aracati, 49 51 - Ramos
AI nº 1.048.360 Data: 19/03/24	Restaurante Partiu Ilha Ltda Rua Capitão Barbosa, 644 - Loja B - Praia da Bandeira
AI nº 1.048.361 Data: 19/03/24	Restaurante Partiu Ilha Ltda Rua Capitão Barbosa, 644 - Loja B - Praia da Bandeira
AI nº 1.048.362 Data: 18/03/24	Amira 2007 Pizzaria, Bar e Lanchonete Ltda Rua Ronald de Carvalho, 91 - Lojas A e B - Copacabana
AI nº 1.048.363 Data: 18/03/24	Fontaine de Sante Alimentos Ltda Rua Ronald de Carvalho, 55 C - Copacabana
AI nº 1.048.366 Data: 18/03/24	Bio Salutare Produtos Naturais Ltda Rua Figueiredo de Magalhães, 226 B - Loja C - Copacabana
AI nº 1.048.374 Data: 18/03/24	Padaria e Restaurante Central de Olaria Eireli Rua Angélica Mota, 498 - Olaria
AI nº 1.048.375 Data: 18/03/24	Bom Rio Alimentos Ltda Rua Vieira Ferreira, 204 - Bonsucesso
AI nº 1.048.376 Data: 18/03/24	Patran Distribuidora de Bebidas Ltda Me Rua Marquês de São Vicente, 154 - Lojas A, C e D - Gávea
AI nº 1.048.377 Data: 18/03/24	Restaurante Rancho Verde Ltda Avenida Geremário Dantas, 1345 - Freguesia - Jacarepaguá
AI nº 1.048.378 Data: 19/03/24	P172 Bar Eireli Rua Figueiredo Camargo, 172 - Casa 1 - Bangú
AI nº 1.048.379 Data: 19/03/24	P172 Bar Eireli Rua Figueiredo Camargo, 172 - Casa 1 - Bangú
AI nº 1.048.380 Data: 19/03/24	P172 Bar Eireli Rua Figueiredo Camargo, 172 - Casa 1 - Bangú
AI nº 1.048.388 Data: 19/03/24	Bar Salada Tropical Ltda Rua Carolina Machado, 484 B - Madureira
AI nº 1.048.349 Data: 19/03/24	Só Sucesso Bar e Restaurante Eireli Avenida Nova York, 212 A - Loja B - Bonsucesso
AI nº 1.048.398 Data: 20/03/24	Marco XI Pastelaria Ltda Rua Felipe Cardoso, 505 - Loja 3 - Santa Cruz
AI nº 1.048.405 Data: 20/03/24	Império das Delícias Ltda Travessa Macaé, 79 - Santa Cruz
AI nº 1.048.410 Data: 20/03/24	Bar e Restaurante Agripina Nardi Ltda Estrada do Engenho da Pedra, 880 - Lojas A, B, C e D - Olaria
AI nº 1.048.411 Data: 20/03/24	Moacir Martins de Azevedo Rua Conde de Agrolongo, 1293 - Letra A - Penha
AI nº 1.048.422 Data: 20/03/24	Quallyceasa Hortifruti Ltda Rua Conde de Bonfim, 804 - Tijuca
AI nº 1.048.424 Data: 20/03/24	Minimercado Frangão da Vila Ltda Rua Luis Barbosa, 102 - Vila Isabel
AI nº 1.048.425 Data: 20/03/24	Vila Nova Padaria e Restaurante Ltda Epp Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 342 - Vila Isabel
AI nº 1.048.427 Data: 20/03/24	Padoca Rio 2022 Ltda Rua Ladislau Neto, 2 - Andaraí
AI nº 1.048.428 Data: 20/03/24	Confeitaria, Panificação e Copa Empório da Saúde Ltda Rua Barão de Mesquita, 606 - Andaraí
AI nº 1.048.431 Data: 21/03/24	Pantheon Eventos Festas Ltda Rua Dona Clara, 221 - Madureira
AI nº 1.048.432 Data: 21/03/24	Gabriel Alves Cavalcante Rua Maria José, 118 - Madureira
AI nº 1.048.434 Data: 21/03/24	Zamp S.A. Avenida Ernani Cardoso, 350 - Cascadura
AI nº 1.048.437 Data: 21/03/24	Casa Magalhães Comestíveis Ltda Avenida Edison Passos, 87 - Loja A - Alto da Boa Vista
AI nº 1.048.438 Data: 21/03/24	Casa Magalhães Comestíveis Ltda Avenida Edison Passos, 87 - Loja A - Alto da Boa Vista
AI nº 1.048.440 Data: 21/03/24	Bar e Mercearia São Camilo Ltda Avenida Edison Passos, 15 - Loja B - Alto da Boa Vista
AI nº 1.048.441 Data: 21/03/24	Bar e Mercearia São Camilo Ltda Avenida Edison Passos, 15 - Loja B - Alto da Boa Vista
AI nº 1.048.443 Data: 21/03/24	Delírio Gávea Restaurante Ltda Rua Marquês de São Vicente, 68 - Loja A - Gávea
AI nº 1.048.444 Data: 21/03/24	Bar e Restaurante Rio Nápolis Ltda Avenida Vieira Souto, 236 - Ipanema
AI nº 1.048.451 Data: 21/03/24	Amaro Machado Produtos Alimentícios Ltda Rua Aimara, 215 - Ramos
AI nº 1.048.454 Data: 21/03/24	Aurélio Carlos Brito de Freitas Rua Embaú, 1870 B - Parque Columbia
AI nº 1.048.455 Data: 21/03/24	Nobre Grill Restaurante e Pizzaria Ltda Rua Mercúrio, 607 - Pavuna
AI nº 1.048.456 Data: 21/03/24	Jóia da Pavuna Bar Ltda Rua Cícero, 17 - Loja A e C - Pavuna
AI nº 1.048.466 Data: 22/03/24	Da Horta Flamengo Comº de Alimentos Ltda Rua Marquês de Abrantes, 73 - Flamengo
AI nº 1.048.467 Data: 22/03/24	Tango Flamengo Restaurante Ltda Me Rua Senador Vergueiro, 44 - Loja - Flamengo
AI nº 1.048.473 Data: 23/03/24	Nosso Grão Ltda Avenida Ministro Edgard Romero, 88 - Madureira
AI nº 1.048.474 Data: 23/03/24	Nosso Grão Ltda Avenida Ministro Edgard Romero, 88 - Madureira
AI nº 1.048.475 Data: 23/03/24	Encontro do Samba Bar e Restaurante Ltda Rua Vinte e Quatro de Maio, 527 - Sampaio
AI nº 1.048.476 Data: 23/03/24	Encontro do Samba Bar e Restaurante Ltda Rua Vinte e Quatro de Maio, 527 - Sampaio
AI nº 1.048.480 Data: 24/03/24	M.A.S. Macedo Comércio de Bebidas Ltda Praça Ibéria, 5 - Campinho
AI nº 1.048.481 Data: 24/03/24	Graciana Mendes dos Santos Rua Domingos Lopes, 671 - Madureira
AI nº 1.048.482 Data: 24/03/24	Graciana Mendes dos Santos Rua Domingos Lopes, 671 - Madureira

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO Nº 76/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
AI nº 1.048.906 Data: 11/04/2024	SERRA ABREU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. R ESTRADA NOVA, S/Nº - RJ 192 4 DISTRITO - COLONIA - SAO FIDELIS/RJ CEP 28.400-000 CNPJ: 33.834.188/0001-22
AI nº 1.048.907 Data: 11/04/2024	NEILAR IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA EST BOA ESPERANCA, 565 - FUNDO CANOAS - RIO DO SUL/SC CEP 89.163-443 CNPJ: 80.996.556/0001-19
AI nº 1.048.908 Data: 11/04/2024	J MACEDO S/A EST PETYBON, 3001 - VILA DIRCE - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP CEP 12.213-031 CNPJ: 14.998.371/0045-30
AI nº 1.048.912 Data: 11/04/2024	COMERCIALL CARIOCA DE ALIMENTOS LTDA R DOUTOR LEAL JUNIOR, LOTE 06 E 08 QUADRA 07 - RETIRO SAO JOAQUIM - ITABORAI/RJ CEP 24.813-093 CNPJ: 13.647.436/0001-19

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

AI nº 1.048.914 Data: 11/04/2024	GADKIN ALIMENTOS S.A. AV GRIMALDO TOLAINI, 1436 - VOTUPOCA - BARUERI/SP CEP 06.443-009 CNPJ: 05.456.604/0002-41
AI nº 1.048.915 Data: 11/04/2024	COMERCIALL CARIOCA DE ALIMENTOS LTDA R DOUTOR LEAL JUNIOR, LOTE 06 E 08 QUADRA 07 - RETIRO SAO JOAQUIM - ITABORAI/RJ CEP 24.813-093 CNPJ: 13.647.436/0001-19
AI nº 1.048.916 Data: 11/04/2024	DOMINGOS COSTA INDUSTRIAS ALIMENTICIAS SA PC LOUIS ENSCH, 160, CIDADE INDUSTRIAL - CONTAGEM/ MG CEP 32.210-050 CNPJ: 17.159.518/0001-75
AI nº 1.048.996 Data: 15/04/2024	PONTAROLLO COMERCIO DE CEREAIS LTDA R ARNO WOLF, 88 - COLONIA DONA LUIZA - PONTA GROSSA/PR CEP 84.046-240 CNPJ: 73.417.735/0001-99
AI nº 1.048.998 Data: 15/04/2024	URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA R JOAO JANUARIO AYROSO, 3183 - SAO LUIS - JARAGUA DO SUL/SC CEP 89.253-565 CNPJ: 84.432.111/0001-67
AI nº 1.049.000 Data: 15/04/2024	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA SIT BOM INTENTO, S/N - FOGETAO VILA DOS CABANOS - BARCARENA/PA CEP 68.445-973 CNPJ: 02.704.378/0002-82
AI nº 1.049.001 Data: 15/04/2024	SANDELEH ALIMENTOS LTDA ROD RAPOSO TAVARES, KM 86,5 - BRIGADEIRO TOBIAS - SOROCABA/SP CEP 18.108-240 CNPJ: 04.578.595/0001-18
AI nº 1.049.002 Data: 15/04/2024	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA SIT BOM INTENTO, S/N - FOGETAO VILA DOS CABANOS - BARCARENA/PA CEP 68.445-973 CNPJ: 02.704.378/0002-82
AI nº 1.049.008 Data: 15/04/2024	MASTER GOURMET AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EST. MUNICIPAL ELDORADO/SETE BARRAS KM 11 - ABOBRAL - ELDORADO/SP CEP 11.960-000 CNPJ: 74.640.236/0001-29
AI nº 1.049.009 Data: 15/04/2024	AJINOMOTO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ROD ANHANGUERA, S/N KM131 - DO JAGUARI - LIMEIRA/SP CEP 13.489-800 CNPJ: 46.344.354/0005-88

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/04/2024

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
SMS-PRO-2024/21464	AI n.º 1.059.337 Data: 11/12/2023	P E P Informatica Ltda Me Avenida Paranapuam, 1392, Sal 307, Taua
SMS-PRO-2024/21568	AI n.º 1.049.129 Data: 17/04/2024	Bonsucesso Fut. Clube Praça Bonsucesso, 54, Bonsucesso
SMS-PRO-2024/21282	AI n.º 1.049.115 Data: 17/04/2024	Residência Terapêutica Max Ltda Rua Marechal Zenobio da Costa, 37, Vila Isabel
SMS-PRO-2024/21331	AI n.º 1.048.828 Data: 08/04/2024	Ass. Atlética Portuguesa Rua Haroldo Lobo, 400, Portuguesa

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 094/2024
TÉCNICO DE FARMÁCIA (30H)
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 094/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Unidades Geridas Pela RioSaude **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 094/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla situado no endereço da Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010 Medicina do trabalho.	Data 24/04/2024 horário de 09h00 estipulados na (s) tabela (s) apresentados no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 min após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer na sede da Empresa pública Riosaude, situado na Rua Dona Mariana nº 48, 2º andar- Botafogo - Rio de Janeiro	Dia 24 de abril de 2024 no horário das 14h00 conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 094/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
12/04/2024 09:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: AUDITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MUNICIPL RONALDO GAZOLLA
TÉCNICO DE FARMÁCIA (30H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	VIRGINIA MARIA CARLOS
2º	MARISA DE MELLO MATTOS
3º	ELISABETE CRISTINA RIBEIRO DA MOTTA
4º	ROSANE MATTOSO
5º	DJALMA BARBOSA DE MELO MELO
6º	ADEMILDE DOS SANTOS SOARES
10º	MIRIAM BENTO
15º	FLAVIO DE SOUZA MANGANO MANGANO
19º	CARLA DE MELLO CARDOSO
20º	MARTA DE SANT'ANNA GOULART

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 097/2024
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI NEONATOLOGIA
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA - EMERGÊNCIA
2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 097/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Miguel Couto**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 097/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 24/04/2024 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO (AUDITÓRIO) situado Rua Mário Ribeiro, 117, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dias 24 de Abril de 2024 no horário de 09 h conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5Em conformidade com o item 11.8 do Edital 097/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
24/04/2024 09h00min (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO (AUDITÓRIO)
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	RONALDO CORRÊA PINTO
2º	ROGÉRIO TELLES DE FREITAS
3º	CARLOS ANDRÉ LOBATO TEIXEIRA
4º	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO
5º	ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA
6º	ELAINE PEREIRA DE BARROS
7º	JOSE EDUARDO TALARICO
8º	CLAUDIO EDUARDO RANGEL CALIFE CHAGAS
9º	EDUARDO LEITE GOMES
10º	SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO
11º	CARLA FIGUEIREDO DA PENHA
12º	ANDRÉ OCHOTORENA DOS SANTOS
13º	PRISCILA DAS GRAÇAS CALVÃO DE ABREU
14º	JORGE FERNANDO BORGES DE MORAES JUNIOR
15º	TATIANE ALVES DE MORAIS PEREIRA
16º	MAIARA GROSSI ROCHA
17º	VÂNIA PATRÍCIA RODRIGUES CORREIA VIDE
18º	WENDELL FERREIRA DE MOURA
19º	OTÁVIO HENRIQUE CORREA SIQUEIRA CHAGAS
20º	VERONICA SOUZA DE ARAUJO
21º	NATHALIA DIIRR TRAVAGLIA
22º	LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA
23º	RALPH NOGUEIRA FERNANDES
24º	AFONSO RAFAEL LIMA THURY
25º	LUCAS MAGNO DOS SANTOS GOUVEIA
26º	THALITA LANZONI MACHADO
27º	LUCAS MIRANDA COELHO
28º	BEATRIZ PEREIRA CUNHA
29º	MARIACELIA FERNANDES ROCHA
30º	GILBERTO SORIANO
31º	JULIANA CRESPO DO NASCIMENTO
32º	LETICIA ALENCAR DA COSTA
33º	TAMIRIS DE SOUZA COUTINHO
34º	JOÃO PEDRO GARCIA DE ASSIS RANGEL
35º	SUELEN DE MELO NASCIF MENDES
36º	BEATRIZ PEÇANHA DA MOTTA
37º	JULIA TRISTAO DE REZENDE
38º	RENATA CRISTINA LOPES DE CHAVES E MELLO DIAS REZENDE
39º	FILIPE HAILTON ALVES AGUIAR
40º	MARIA EDUARDA DANTAS MEIRELLES
41º	JULIANA NUNES ARANTES LEÃO
42º	RAIANE MENEGUELLI
43º	ISAQUE SILVA GOMES
44º	ISABELA CUNHA PINTO
45º	ALINE FARIAS DE SOUZA SILVA
46º	JOMAR DOS SANTOS SILVA
47º	BLENDA SOUZA ROCHA
48º	MICHELLY JESUS DOS SANTOS
49º	CESAR GUILHERME QUEIROZ VALENTIM
50º	VINICIUS GABRIEL COUTINHO COSTA
51º	JÚLIA AZEVEDO CARLOS MAIA
52º	GIOVANA ROMANO RENNÓ COSTA
53º	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA
54º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES
55º	RUAN MEDICI DE OLIVEIRA
56º	THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES
57º	MANUELA SENA OLIVEIRA
58º	ISABELA GOMES SANTOS
59º	PEDRO JULIO PACHECO VELASCO
60º	MARIANNA VASCONCELOS FERREIRA
61º	ANNA BEATRIZ LEAL GUIMARÃES DE CASTRO
62º	DANIELLE KRISTINE LINHARES DE ALMEIDA
63º	WILTON CAMPOS TAVARES FILHO
64º	ANGÉLICA PATRICIA RUEDA GALVIZ
65º	BRAYNA ROBERTA GLÓRIA
66º	KAROLINE DOMINGUES SILVA JORDACE
67º	RAPHAELA LOBAO SOARES
68º	RUDSON ANCHIETA BORGES E SILVA
69º	GUILHERME LOPES GUERRA
70º	JOSÉ ANTONIO FERREIRA JÚNIOR
71º	DANIEL MORRIELLO
72º	LARISSA MUZZI TORRES LAGE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

73º	LUIZA COSTA DE MORAES
74º	JULIANA SILVARES GONÇALVES CANAL
75º	JHEIMSON DA SILVA LIMA
76º	TAMYRES GONÇALVES MARQUES
77º	LYGIA MARINA MENDES DA COSTA
78º	BEATRIZ FREITAS SALES
79º	FERNANDA VIEIRA CALIMAN
80º	VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
81º	VITÓRIA RAMOS REIS

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LEANDRO CACCIARI CARDOZO PORTO
2º	GILBERTO SORIANO
3º	LÍVIA PACE ROSA CORREA
4º	FERNANDO RIBEIRO PACO
5º	RICARDO AZEVEDO CRUZ D OLIVEIRA
6º	CLAUDIO EDUARDO RANGEL CALIFE CHAGAS
7º	RENATO GOULART PEREIRA
8º	CARLOS ANDRÉ LOBATO TEIXEIRA
9º	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO
10º	JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO
11º	PATRICIA DE SOUZA LIMA
12º	VÂNIA PATRÍCIA RODRIGUES CORREIA VIDE
13º	ADRIANA GUERREIRO SOARES DE OLIVEIRA
14º	CAROLINA QUINTERO BRAVO
15º	SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO
16º	CARLA FIGUEIREDO DA PENHA
17º	ANDRÉ OCHOTORENA DOS SANTOS
18º	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA
19º	ISABELLA FRANCO DAVID DE SOUZA
20º	IVE CALACIO LAGE
21º	NATHALIA DIIRR TRAVAGLIA
22º	LUCAS MAGNO DOS SANTOS GOUVEIA
23º	RAPHAELA LOBAO SOARES
24º	DAIANE DA SILVA GODOI
25º	LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA
26º	GABRIEL ALVES MACHADO
27º	JULIA TRISTAO DE REZENDE
28º	LETICIA ALENCAR DA COSTA
29º	JOSE LUCAS PEIXOTO COSTA OLIVEIRA
30º	SUELEN DE MELO NASCIF MENDES
31º	BEATRIZ PEÇANHA DA MOTTA
32º	MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE
33º	THIAGO TEIXEIRA LIMA
34º	OTÁVIO HENRIQUE CORREA SIQUEIRA CHAGAS
35º	VANESSA DE MORAES MORGADO
36º	VERONICA SOUZA DE ARAUJO
37º	CAMILLA MEIRA RICCIOPPO
38º	ALEXANDRA MEDEIROS BRITO DE OLIVEIRA
39º	GUSTAVO GOLDONI QUINA DE ALMEIDA
40º	RAIANE MENEGUELLI
41º	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA
42º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES
43º	WENDELL FERREIRA DE MOURA
44º	MARCELO PARRINI ABDALLA GOMES
45º	JESSICA FREITAS DE ARAÚJO
46º	ISABELA CUNHA PINTO
47º	LUIZ FERNANDO CASTRO DE OLIVEIRA
48º	RAMIRO GUSTAVO VALERA CAMACHO JUNIOR
49º	JOMAR DOS SANTOS SILVA
50º	BLENDA SOUZA ROCHA
51º	MICHELLY JESUS DOS SANTOS
52º	VICTORIA CAROLINE AMARAL SILVA
53º	GIOVANA ROMANO RENNÓ COSTA
54º	MICHELLE SILVARES DUARTE
55º	MÍRIAN WILL DA SILVA
56º	ISAQUE SILVA GOMES
57º	MAIARA GROSSI ROCHA
58º	MARIA GABRIELA GOUVÊA
59º	ISABELA GOMES SANTOS
60º	THAIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA
61º	VINICIUS GABRIEL COUTINHO COSTA
62º	ALISSON DUARTE MARTINS
63º	KAROLINE DOMINGUES SILVA JORDACE
64º	LARISSA VIDEIRA VANNUCCI
65º	LUIS AUGUSTO KNECHT SILVA
66º	JOSÉ ANTONIO FERREIRA JÚNIOR
67º	DANIEL MORRIELLO
68º	LUIZA COSTA DE MORAES
69º	FRANCHESCCO MOZART ROMMEL GUERRA MARQUES DE ALMEIDA

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI NEONATOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANA LEONOR NASCIMENTO TAVARES

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LUNA MOURA DA SILVA
2º	SAMIRA CIPRIANO RAMOS
3º	NATHALIE FRANCO SAVINO
4º	SUELLEN ELVIA DE MAGALHÃES RIBEIRO
5º	JOSÉ ANTONIO FERREIRA JÚNIOR

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA - EMERGÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	NATHALIA RAPOSO THOMPSON
2º	LUCIANA DE PAIVA DUQUE
3º	LUNA MOURA DA SILVA
4º	ROSANA GARCIA GOMIDE
5º	MARIANA PEREIRA LIMA
6º	VALÉRIA YASMINE MARINELLI VICENTE
7º	ILLANA MACHADO BRAGA
8º	SUELLEN ELVIA DE MAGALHÃES RIBEIRO
9º	BEATRIZ GLIELMO SARAIVA
10º	JOSÉ ANTONIO FERREIRA JÚNIOR
11º	ROSANE DANTAS SANTIAGO
12º	KAROLINE DOMINGUES SILVA JORDACE
13º	MAGNO RIBEIRO DA COSTA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

 Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 103/2024
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H
2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL N° 103/2024 UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar**, a Empresa PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 103/2024 (UNIDADES GERIDAS RIOSAUDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa comprobatória, Exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Souza Aguiar (RH Riosaude). Endereço situado Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350 setor Auditório. Conforme Anexo I	Dia 24/04/2024 As 10h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. Aqueles que passarem pela etapa de comprobatório, será encaminhado para unidades de acordo com as vagas disponíveis.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 103/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR (RH RIOSAUDE) (TOLERÂNCIA DE 15 MIN)
24/04/2024 ÀS 10H
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANA MARCIA DA SILVA
2º	ILDA DE FÁTIMA ROSA
3º	MARSELHA FERNANDES ALMEIDA
4º	THAIS DOS SANTOS THIMOTEO
5º	IZALDIR FORTES FORTES
6º	ENI PIRES
7º	ROSÂNGELA DA SILVEIRA MADEIRA
8º	ÁUREA MARIA FERNANDES DANTAS DANTAS
9º	LOURDES MATTOS
10º	AMÁLIA OLGA SOUZA DA SILVA DO AMARAL
11º	MARGARIDA MARIA DA SILVA CARLOS SILVA CARLOS
12º	ROSÂNGELA GOMES DA SILVA
13º	VÁ LÚCIA FERREIRA
14º	MARIA DA GLORIA TAVARES TAVARES
15º	GENARIA ROCHA
16º	CILMAR CORDEIRO
17º	MARCELINA APARECIDA DE PAULA DE PAULA
18º	DENIZE GLORIA TEIXEIRA DA CUNHA
19º	ANITA DA CONCEIÇÃO ALVES ALVES
20º	ELIANE OLIVEIRA DANTAS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• (Trazer o Cadastro online impresso E PREENCHIDO - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 114/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA AS UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão **nº 251/2023** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões as unidades geridas pela **RIOSAÚDE**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES
CARGO: FONOAUDIÓLOGO (24 HORAS E 30 HORAS)
AREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
HOSPITALAR	01	24H	R$ 2.497,26	R$ 282,40	R$ 2.779,66
	01	30H	R$ 3.121,57	R$ 282,40	R$ 3.403,97

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA VAGA EM QUE CONCORRE (FONOAUDIOLOGIA);
• REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA PROFISSÃO (CREFONO) - DENTRO DA VALIDADE E COM A ANUIDADE REGULAR;
• COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS E/OU TÍTULO EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL.
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA VAGA EM QUE CONCORRE (FONOAUDIOLOGIA) ATUANDO NA ÁREA HOSPITALAR.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

CARGO: FISIOTERAPEUTA PEDIÁTRICO (30 HORAS)
AREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA E/OU NEONATOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
PEDIATRIA E/OU NEONATOLOGIA	01	30 HORAS	R$ 3.121,57	R$ 282,40	R$ 3.403,97

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
● NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA VAGA EM QUE CONCORRE (FISIOTERAPIA);
● REGISTRO ATIVO E REGULAR COM ANUIDADE PAGA NO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA (CREFITO-RJ);
● COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA EM QUE CONCORRE (FISIOTERAPEUTA) ATUANDO NO SETOR DE PEDIATRIA E/OU NEONATOLOGIA.

REQUISITOS DESEJAVEIS
● COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA E/OU NEONATOLOGIA.

CARGO: PSICÓLOGO (30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
HOSPITALAR	01	30H	R$ 3.121,57	R$ 282,40	R$ 3.403,97

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA VAGA EM QUE CONCORRE (PSICÓLOGO);
• REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA PROFISSÃO (CRP-RJ) - DENTRO DA VALIDADE E COM A ANUIDADE REGULAR;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA VAGA EM QUE CONCORRE EM UNIDADE DE SAÚDE.

REQUISITOS DESEJAVEIS:
• TÍTULO DE RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO, OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM PSICOLOGIA HOSPITALAR, OU PSICOLOGIA CLÍNICA OU SAÚDE PÚBLICA OU SAÚDE COLETIVA.
• CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA HOSPITALAR COM CARGA HORÁRIA DE 450H.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou brasileiro naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **20/04/2024 às 07h30min à 25/04/2024 até às 10h59min** no endereço eletrônico **https://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A autodeclaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.
3.5. A autodeclaração dos requisitos obrigatórios sem a devida comprovação documental implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
e) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
g) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatório e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
i) CPF (original e cópia);
j) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
k) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
l) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
m) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
n) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
o) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
p) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
q) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
r) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
s) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
t) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
u) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
v) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
w) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
x) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
y) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
aa) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
7.5 A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da pontuação publicada no **Diário Oficial da PCRJ**, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da etapa "**PRAZO PARA RECURSO",** conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no Contrato de Gestão;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11.7. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.8. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.12. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.13. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.14. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.15. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará desclassificado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.16. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.17. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.18. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.19. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.20. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT, nos últimos 05 (cinco) anos;
11.21. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.22. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.23. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, poderá ser realocado de acordo com a sua incapacidade ou, em caso de impossibilidade de realocação, deverá ser afastado;
11.24. A empregada gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.
11.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAÚDE,** podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.
11.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
24/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
20/04/2024 / 07h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
20/04/2024 / 07h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
25/04/2024 / 10h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
26/04/2024 / 12h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
29/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
30/04/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: Rua Dona Mariana, 48 2º andar
02/05/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: FONOAUDIÓLOGO (24 HORAS E 30 HORAS)
AREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS E/OU TÍTULO EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL.	15 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA VAGA EM QUE CONCORRE (FONOAUDIOLOGIA) ATUANDO NA ÁREA HOSPITALAR. *e**	10 POR ANO A PARTIR DO 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS	70
TOTAL		**100**

CARGO: FISIOTERAPEUTA PEDIÁTRICO (30 HORAS)
AREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATUANDO COMO FISIOTERAPEUTA NO SETOR DE PEDIATRIA E/OU NEONATOLOGIA. *e**.	10 POR ANO A PARTIR DO 2º ANO COMPLETO.	80
COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA OU NEONATOLOGIA.	20 PONTOS	20

CARGO: PSICÓLOGO (30 HORAS)
AREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS-(GRADUAÇÃO COMPLETA EM PSICOLOGIA HOSPITALAR, OU PSICOLOGIA CLÍNICA OU SAÚDE PÚBLICA OU SAÚDE COLETIVA.	20	20
COMPROVAÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA HOSPITALAR COM CARGA HORÁRIA DE 450H.	10	10
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA VAGA EM QUE CONCORRE EM UNIDADE DE SAÚDE. *e**	10 POR ANO A PARTIR DO 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS	70
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação: Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração. Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 115/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NAS UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão nº 251/2023 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões nas unidades geridas pela RIOSAÚDE. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

1. VAGAS REMANESCENTES
I. CARGO: MÉDICO DO TRABALHO (16 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE OCUPACIONAL

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	CH/SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
SAÚDE OCUPACIONAL	01	16 HORAS	R$ 5.649,04	R$ 282,40	R$ 5.931,44
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; • COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM MEDICINA DO TRABALHO.					
REQUISITOS DESEJÁVEIS: • COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO DO TRABALHO NA ÁREA HOSPITALAR; • COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (MÉDICO DO TRABALHO).					

*A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (16h ou 20h).

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou brasileiro naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **19/04/2024 às 18h30min a 25/04/2024 até às 23h59min** no endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A autodeclaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.
3.5. A autodeclaração dos requisitos obrigatórios sem a devida comprovação documental implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
e) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
g) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo ao prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DA ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA
7.1 A entrevista por competência visa analisar a adequação das competências do candidato juntos aos requisitos da vaga;
7.2 A etapa é realizada por uma equipe qualificada formada pelo Gestor e área e profissional de RH.
7.3 Serão convocados para realização da entrevista por competência os candidatos que alcançarem as 5 (cinco) maiores pontuações, considerando o somatório de pontos dos itens que constam no **ANEXO II** - Critérios de Pontuação.
7.4 O resultado pós entrevista com a classificação será publicizado em D.O. a cada nova etapa de entrevista realizada.

8. DO PROCESSO ADMISSIONAL
8.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
8.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
8.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatória e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
8.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
i) CPF (original e cópia);
j) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
k) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
l) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
m) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
n) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
o) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
p) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
q) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
r) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
s) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
t) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
u) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
v) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
w) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
x) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
y) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
aa) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
8.5 A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

9. DO RECURSO
9.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da pontuação publicada no **Diário Oficial da PCRJ**, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da etapa "**PRAZO PARA RECURSO",** conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
9.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

10. DA VALIDADE:
10.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
10.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

11. DA REMUNERAÇÃO:
11.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
11.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
11.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
11.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no Contrato de Gestão;
11.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
12.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
12.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
12.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
12.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recurso do Processo Seletivo;
12.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
12.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
12.6.1 O candidato que tiver maior idade;
12.7. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
12.8. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
12.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
12.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
12.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
12.12. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
12.13. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
12.14. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
12.15. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará desclassificado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
12.16. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
12.17. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
12.18. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
12.19. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
12.20. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT, nos últimos 05 (cinco) anos;
12.21. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
12.22. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
12.23. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, poderá ser realocado de acordo com a sua incapacidade ou, em caso de impossibilidade de realocação, deverá ser afastado;
12.24. A empregada gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;
12.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.
12.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAÚDE,** podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.
12.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
24/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
19/04/2024 / 18h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
19/04/2024 / 18h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
28/04/2024 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
29/04/2024 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
30/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
30/04/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
02/05/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: MÉDICO DO TRABALHO (16 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE OCUPACIONAL

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM MEDICINA DO TRABALHO.	10 POR COMPROVAÇÃO	20
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO DO TRABALHO NA ÁREA HOSPITALAR. *e**	10 POR ANO	40
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (MÉDICO DO TRABALHO).*e**	10 POR ANO	20
ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA	20	20
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr. (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 116/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JESUS.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão **nº 251/2023** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Municipal Jesus. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES
CARGO: MÉDICO (12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA/PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
PEDIATRIA/ PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	03	12 HORAS	R$ 4.491,05	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 5.671,66
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; • COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).						
REQUISITOS DESEJÁVEIS: • COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO PEDIATRA. • COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO EM PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA						

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto no Contrato de Gestão RioSaúde e/ou em caso de relotação do profissional.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou brasileiro naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **19/04/2024 às 18h00min a 25/04/2024 até às 12h59min** no endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A autodeclaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.
3.5. A autodeclaração dos requisitos obrigatórios sem a devida comprovação documental implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
e) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
g) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatório e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
i) CPF (original e cópia);
j) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
k) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
l) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
m) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
n) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
o) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
p) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
q) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
r) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
s) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
t) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
u) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
v) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
w) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
x) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
y) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
aa) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
7.5 A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da pontuação publicada no **Diário Oficial da PCRJ**, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da etapa "**PRAZO PARA RECURSO",** conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no Contrato de Gestão;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11.7. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga deste edital, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
11.8. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

11.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.12. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.13. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.14. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.15. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará desclassificado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.16. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.17. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.18. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.19. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.20. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT, nos últimos 05 (cinco) anos;
11.21. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.22. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.23. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, poderá ser realocado de acordo com a sua incapacidade ou, em caso de impossibilidade de realocação, deverá ser afastado;
11.24. A empregada gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.
11.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAÚDE,** podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.
11.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
24/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
19/04/2024 / 18h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
19/04/2024 / 18h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
25/04/2024 / 12h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
25/04/2024 / 14h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
26/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
26/04/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
29/04/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: MÉDICO (12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA/PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA/PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA). *e**	10 POR ANO A PARTIR DE 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS.	70
COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO EM PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA.	30	30
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação: Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração. Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 117/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão nº 251/2023 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO - LABORATÓRIO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE ALIMENTOS

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
LABORATÓRIO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE ALIMENTOS	01	40 HORAS	R$ 4.886,40	R$ 282,40	R$ 5.168,80

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• COMPROVAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA;
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CRMV-RJ);
• COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA* NA ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA STRICTO SENSU EM MEDICINA VETERINÁRIA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO VETERINÁRIO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE ALIMENTOS NO CARGO EM QUE CONCORRE (MÉDICO VETERINÁRIO).

* Os Programas de Residência deverão ter duração mínima de dois anos e carga horária de pelo menos 5.760 horas (sendo a carga horária máxima semanal de 60 horas), de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC), além daqueles listados na Resolução CFMV nº 1076/2014, e outras que a alterem, complementem ou substituam.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **24/04/2024 às 16h30min a 25/04/2024 às 23h59min** no endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A autodeclaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.
3.5. A autodeclaração dos requisitos obrigatórios sem a devida comprovação documental implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
e) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
g) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo ao prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós Recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DA ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA
7.1 A entrevista por competência visa analisar a adequação das competências do candidato juntos aos requisitos da vaga;
7.2 A etapa é realizada por uma equipe qualificada formada pelo Gestor e área e profissional de RH.
7.3 Serão convocados para realização da entrevista por competência os candidatos que alcançarem as 10 (dez) maiores pontuações, considerando o somatório de pontos dos itens que constam no **ANEXO II** - Critérios de Pontuação.
7.4 O resultado pós entrevista com a classificação será publicado em D.O. a cada nova etapa de entrevista realizada.

8. DO PROCESSO ADMISSIONAL
8.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
8.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
8.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatória e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
8.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
i) CPF (original e cópia);
j) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
k) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
l) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
m) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
n) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
o) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
p) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
q) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
r) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
s) Carteira do conselho, comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
t) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
u) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
v) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
w) Cartão original FETRANSPOR e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
x) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
y) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
a.a) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
8.5 A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

9. DO RECURSO
9.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da pontuação publicada no **Diário Oficial da PCRJ**, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da etapa "**PRAZO PARA RECURSO",** conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
9.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

10. DA VALIDADE:
10.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
10.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

11. DA REMUNERAÇÃO:
11.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no convênio;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
12.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
12.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
12.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
12.4.Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recurso do Processo Seletivo;
12.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
12.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
12.6.1 O candidato que tiver maior idade;
12.7. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
12.8. A divulgação do Resultado pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
12..9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
12.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
12..11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Av. Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
12.12. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
12.13. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
12.14. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
12.15. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará desclassificado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
12.16. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

12.17. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
12.18. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
12.19. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
12.20. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT, nos últimos 05 (cinco) anos;
12.21. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
12.22. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
12.23. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, poderá ser realocado de acordo com a sua incapacidade ou, em caso de impossibilidade de realocação, deverá ser afastado;
12.24. A empregada gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;
12.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.
12.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAÚDE,** podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.
12.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
24/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
24/04/2024 / 16h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
24/04/2024 / 16h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
25/04/2024 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
26/04/2024 / 14h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
29/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
30/04/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
02/05/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO - LABORATÓRIO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE ALIMENTOS

DOCUMENTOS PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	20	20
COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU COMPLETO EM MEDICINA VETERINÁRIA.	20	20
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO VETERINÁRIO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. *e**	10 POR ANO	20
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01(UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO VETERINÁRIO EM LABORATÓRIO EM ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE ALIMENTOS NO CARGO EM QUE CONCORRE. *e**	10 POR ANO	20
ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA	20	20
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).
*** Os Programas de Residência deverão ter duração mínima de dois anos e carga horária de pelo menos 5.760 horas (sendo a carga horária máxima semanal de 60 horas), de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC), além daqueles listados na Resolução CFMV nº 1076/2014, e outras que a alterem, complementem ou substituam.

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr.(a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2023/12610 - 99/063.018/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90291/2024

DATA: 07/05/2024 - 10:00h
Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos do Grupo VII devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
ATA DA 242ª REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR
EXPEDIENTE DE 28/02/2024(*)

1. DATA: 28 de fevereiro de 2024.
HORA: 14h30.
LOCAL: Sala do Conselho Curador da Fundação Planetário.
2. PRESENTES:
Membros Titulares:
Everton da Conceição Gomes - Secretário Municipal de Trabalho e Renda;
William Rodrigues Dantas - Subsecretário Executivo da SMTE;
Wailã de Souza Cruz - Membro Titular rep. a Fundação Planetário;
Marcio Alexandre Andrade - Membro Titular rep. a Fundação Planetário;
Yara Brandão Guimarães Lages - Membro Titular rep. a CGM;
Secretário Executivo do Conselho Curador:
Renan Uccelli Guedes Ferreira - Presidente da Fundação Planetário
Convidados do presidente da Fundação Planetário:
Tifani Cardoso Albuquerque - Assessor II
Rodrigo Armond Bravo Ananias - Gerente de Processo III
3. Ordem do dia:O Secretário Executivo do Conselho Curador, Renan Uccelli, saudou a todos e apresentou a Ordem do Dia.
3.1. Exposição sobre a mulher na Ciência:
3.1.1. Serão quatorze mulheres de renome na Astronomia que terão a sua carreira exposta. Essa exposição será poliglota, onde o visitante poderá selecionar o idioma que desejar lendo o QR CODE. A metade das cientistas será brasileira e a outra estrangeira.
3.1.2. Além da exposição sobre a mulher na Ciência, no mês de março, teremos diversas outras programações como a feira das mulheres empreendedoras, talks com ITA, INCA e UFRJ sobre os desafios e dificuldades que mulheres enfrentam na academia, a revitalização do anfiteatro e demais eventos e programações.
3.2. Projeto Ciência Móvel do Museu da Vida:
3.2.1. Temos a intenção de realizar parcerias com outros museus, para que estes consigam expor o seu conteúdo no Planetário, como exposições itinerantes. Para isso, nós focaremos em acordos de cooperação com a Fiocruz e a UFF.
3.2.2. Foi proposta a realização de um Planetário na Praça com a Fiocruz.
3.3. Curso de qualificação e acolhimento dos colaboradores:
3.3.1. Foram realizados cursos de qualificação com o pessoal interno do Fundação. Nós aprimoramos duas áreas de atendimento humanitário por meio dos cursos de sensibilização ao PCD e à comunidade LGBTI+.
3.3.2. Além disso, foi sugerido pelo conselho a implementação de dois novos cursos. Um curso de atendimento antirracista e um curso de evacuação e primeiros socorros.
4. Encerramento
Presentes assim, o Presidente do Conselho Curador, os conselheiros representantes da Fundação Planetário, a conselheira representante da Controladoria Geral do Município, o Secretário Executivo e os convidados. Às 15:30 do dia 28 de fevereiro de 2024, eu, Rodrigo Armond Bravo Ananias, lavrei a presente ata. Não tendo nada mais a constar, dou por encerrada esta ata.
Presidente do Conselho Curador: Everton da Conceição Gomes - Secretário Municipal de Trabalho e Renda - **Matrícula: 51/337.236-4**
Secretário Executivo do Conselho Curador: Renan Uccelli Guedes Ferreira - Presidente da Fundação Planetário - **Matrícula: 60/705.528-8**
Membros Titulares do Conselho:
Representantes da SMTE:
William Rodrigues Dantas - Função/Cargo: Subsecretário Executivo - **Matrícula: 60/338.754-5**
Representantes da Fundação Planetário:
Wailã de Souza Cruz - Função/Cargo: Astrônomo Gerente de Planetário - **Matrícula: 31/705.003-2**
Marcio Alexandre Andrade - Função/Cargo: Assistente I - **Matrícula: 13/263.509-2**
Representante da CGM:
Yara Brandão Guimarães Lages - Função/Cargo: Gerente I - **Matrícula: 11/274.521-4**
(*)Omitido do D.O. de 01 de março de 2024

SECRETARIA DE CULTURA

COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
NOTIFICAÇÃO*

Ficam notificados os representantes legais da empresa **TGF Eventos Ltda EPP**, CNPJ: 010.748.221/0001-04, os senhores Thiago Christiani Góes e Luiz Carlos Borges Góes, quanto à **REPROVAÇÃO TOTAL** da prestação de contas do projeto "**FESTIVAL DE CULTURA NA LAGOA - WEC59/01/2014**", publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, em 20 de julho de 2023, página 50. A produtora cultural possui o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento desta notificação, para apresentar recurso, conforme preceituado no Art. 38 da Resolução SMC "N" nº 516, de 26/01/2024. Caso não seja manifestada a defesa prévia no prazo estipulado, ficam os mesmos ainda notificados a realizarem a devolução aos cofres públicos dos recursos recebidos, à época, no valor total captado de R$ 187.016,55 (cento e oitenta e sete mil, dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), com as devidas correções monetárias.
*Republicado por incorreções no DOMRJ nº 24, de 19/04/2024, pág. 161.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
NOTIFICAÇÃO*

Ficam notificados os representantes legais da empresa **TGF Eventos Ltda EPP**, CNPJ: 010.748.221/0001-04, os senhores Thiago Christiani Góes e Luiz Carlos Borges Góes, quanto à **REPROVAÇÃO TOTAL** da prestação de contas do projeto "**CIDADE**, **SAMBA E ARTESANATO** - **WEC798/01/2017**", publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, em 20 de julho de 2023, página 50. A produtora cultural possui o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento desta notificação, para apresentar recurso, conforme preceituado no Art. 38 da Resolução SMC "N" nº 516, de 26/01/2024. Caso não seja manifestada a defesa prévia no prazo estipulado, ficam os mesmos ainda notificados a realizarem a devolução aos cofres públicos dos recursos recebidos, à época, no valor total captado de R$ 128.236,93 (cento e vinte e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), com as devidas correções monetárias.
*Republicado por incorreções no DOMRJ nº 24, de 19/04/2024, pág. 161.

COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
NOTIFICAÇÃO*

Ficam notificados os representantes legais da empresa **TGF Eventos Ltda EPP**, CNPJ: 010.748.221/0001-04, os senhores Thiago Christiani Góes e Luiz Carlos Borges Góes, quanto à **REPROVAÇÃO TOTAL** da prestação de contas do projeto "**FESTJAZZ IN RIO** - **WEC25/02/2015**", publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, em 21 de julho de 2023, página 37. A produtora cultural possui o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento desta notificação, para apresentar recurso, conforme preceituado no Art. 38 da Resolução SMC "N" nº 516, de 26/01/2024. Caso não seja manifestada a defesa prévia no prazo estipulado, ficam os mesmos ainda notificados a realizarem a devolução aos cofres públicos dos recursos recebidos, à época, no valor total captado de R$ 333.577,18 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezoito centavos), com as devidas correções monetárias.
*Republicado por incorreções no DOMRJ nº 24, de 19/04/2024, pág. 161.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE DE 17/04/2024

MAB-PRO-2024/00154 -
"Emitido o Edital de Embargo / Notificação MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº 006/2024". - **RSG IMÓVEIS LTDA**
"Emitido o Edital de Embargo / Notificação MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº 007/2024". - **OU YE FEN**
"Emitido o Edital de Embargo / Notificação MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº 008/2024". - **MARCELO RODRIGUES DA SILVEIRA**
* Omitido no DO de 18/04/2024.

SUBSECRETARIA DE BIODIVERSIDADE - SUBBIO
GERÊNCIA DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL - GMS
EXPEDIENTE DO DIA 19/04/2024

MAB-PRO-2024/00579 - Paraciclos na FIRJAN
Autorizo a instalação de 6 paraciclos à Rua D. Mariana nº 19 - Botafogo (FIRJAN), de acordo com o disposto na Resolução SMAC nº 76, de 24/11/2022

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO
UASG 986001

PROCESSO: FPJ-PRO-2024/00677
MODALIDADE:CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2024
OBJETO: RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA QUADRA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA MANGUEIRA, PRAÇA DO CAMPINHO, PRAÇA EM FRENTE À ESCOLA JOSÉ MOREIRA DA SILVA, PRAÇA EM FRENTE À ASSOCIAÇÃO DA CANDELÁRIA, QUADRA DO CHALÉ E ESCADARIA DA MANGUEIRA, NO BAIRRO DA MANGUEIRA, NA ÁREA VII - RA, AP- 1.
TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Desconto Global
VALOR ESTIMADO: R$ 1.484.901,84 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e um reais e oitenta e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10/05/2024 às 10:30 horas
1 - O(s) Edital(is) poderá(ao) ser retirado(s) através do link **https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br**
2 - Para maiores informações os interessados devem encaminhar e-mail a **fpj.licitacao@gmail.com.**

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/23
PROCESSO Nº HBT-PRO-2023/03292*

A Prefeitura do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Habitação TORNA PÚBLICA a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para empresas interessadas para produção habitacional de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, - Faixa Urbano 1, FAR no valor de R$ 2.640.00 (dois mil e seiscentos reais) conforme Lei. Federal Nº 14.620 de 13/07/2023. A realizar-se na Sede da Secretaria Municipal de Habilitação, situada na Rua Afonso Cavalcanti,455 - prédio Anexo - 4º andar Ala A, no dia 24 de maio de 2024 às 11:00 h.
Local de retirada do Edital:
https//ecompras.rio.rj.gov.br/editais_lista.asp, e no endereço acima citado.
Telefone para contato:(21) 2273-2345
Obs: Para maiores esclarecimentos:licitasmh@gmail.com
(*) omitido do DO Ano XXXVIII, nº 24 de 19 de abril de 2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO JURÍDICA E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO TÉCNICA COM ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO JURÍDICA
Onde se Lê:: Chamamento Público nº 001/2024
Leia-se: Chamamento Público nº 002/2023
*Republicado por conter incorreções no D.O.Rio de 17/04/2024

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pelo ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo, sala 701, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.035.727	ANTONIO FRANCO BOTTINO	18/04/2024	18/05/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico http://dief.rio.rj.gov.br/smf/autos/default.asp, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Marquês de São Vicente, 52 - Área 1 - Piso 1 - Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1103797	ANTONIA PIRES DE AZEVEDO	19/04/24	19/05/24
1103798	CONCEIÇÃO VANZILLOTTA BERRIEL	19/04/24	19/05/24

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇAO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1002215	CASA DARY ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL LTDA	17/04/2024	17/05/2024
1002216	CASA DARY ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL LTDA	17/04/2024	17/05/2024
1002217	JBL COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA	17/04/2024	17/05/2024
1002218	JBL COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA	17/04/2024	17/05/2024
1002219	EDITORA BRASIL SABENDO LTDA	18/04/2024	18/05/2024
1002220	EDITORA BRASIL SABENDO LTDA	18/04/2024	18/05/2024
1002221	EDITORA BRASIL SABENDO LTDA	18/04/2024	18/05/2024
1002222	CSB DROGARIAS S A (DROGASMIL)	18/04/2024	18/05/2024
1002223	CSB DROGARIAS S A (DROGASMIL)	18/04/2024	18/05/2024
1002224	CSB DROGARIASS A (DROGASMIL)	18/04/2024	18/05/2024
1002225	CSB DROGARIAS S A (DROGASMIL)	18/04/2024	18/05/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 10h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	PROCESSO	CONTRIBUINTE	TAP R$	Nº DA GUIA
00106/2024	04/150.075/2024	ELETROMÍDIA S/A	2.990,72	016060
00107/2024	04/150.075/2024	ELETROMÍDIA S/A	5.981,45	016061

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
EXPEDIENTE DE 06/10/2023

Processo SMF-PRO-2022/00026 - Juarez Gonçalves Muniz
Compareça o Requerente à sede desta Coordenadoria, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão, 50 - Cidade Nova, no prazo de 10 (dez) dias, das 10h00 às 16h00, para informar o ponto de comércio ambulante pretendido.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA DE ANÁLISE PROCESSUAL, CADASTRO E ARRECADAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

SMF-PRO-2023/03211 - PRISCILA DOS SANTOS RAMOS
Exigência. A requerente deve apresentar comprovante de residência (conta de LUZ, ÁGUA, GÁS ou TELEFONE, com data de até 3 MESES). Caso não tenha o comprovante em seu nome, poderá ser preenchida declaração de residência diante do servidor que a fornecer, sob sua responsabilidade perante suas declarações.

SMF-PRO-2024/01334 - DOUGLAS SALLES PINTO
Exigência. O requerente deverá comparecer para esclarecer quanto ao pedido de matrícula nova ou se requer o restabelecimento da matrícula.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
INÍCIO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que a servidora ANA ANGÉLICA DOS SANTOS DE ARAÚJO, Guarda Municipal, matrícula nº 858.953-3, iniciou a contar de 22 de abril de 2024, a Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, cujo término está previsto para 22 de abril de 2026, conforme solicitação feita através do processo GM-PRO-2024/01710, com base no art. 107, da Seção VII, do capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00012/2024.

Processo nº: GM-PRO-2023/01554
Modalidade: Pregão Eletrônico-RP-GM-Rio Nº 984/2023
Objeto: Aquisição de lanches prontos
Validade: 12 meses após sua publicação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Órgão Gestor: Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
Órgãos Participantes: GM-RIO.
Órgão Gerenciador: Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
Empresa Vencedora: Prelúdio Alimentos Ltda.
CNPJ: 15.095.950/0001-14
Endereço: Av. Barão de Japurá, S/N, Lote 04 - Duque de Caxias - RJ, CEP 25.213-130 - Tel. (21) 98378-9798
E-mail: preludiobistro@gmail.com

ITEM	NOME	MARCA	CÓDIGO	U/N	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de lanches úmidos prontos, sob demanda, por um período de 12 (doze) meses.	Prelúdio Alimentos Ltda.	8990.99003-12	UND	18000	R$ 9,00	R$ 162.000,00
2	Fornecimento de lanches úmidos prontos, sob demanda, por um período de 12 (doze) meses. - Cota reservada Microempresa / EPP	Prelúdio Alimentos Ltda.	8990.99003-12	UND	2000	R$ 9,00	R$ 18.000,00
3	Fornecimento de lanches secos prontos, sob demanda, por um período de 12 (doze) meses.	Prelúdio Alimentos Ltda.	8990.99003-12	UND	9000	R$ 8,00	R$ 72.000,00
4	Fornecimento de lanches secos prontos, sob demanda, por um período de 12 (doze) meses. - Cota reservada Microempresa / EPP	Prelúdio Alimentos Ltda.	8990.99003-12	UND	1000	R$ 8,00	R$ 8.000,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

SECRETARIA DE TURISMO

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2024/00157
TERMO DE ESTAGIO Nº: 032/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024
VALOR: R$ 8.645,13
PARTES: RIOTUR e o CARLOS HENRIQUE DANIEL DA COSTA RUBIM LEÃO
OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio curricular do **ESTAGIÁRIO**, considerando-se sua formação escolar, no âmbito da **RIOTUR** em estrita observância da legislação em vigor, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em todos os dias de expediente do local de estágio, auxiliando o Supervisor a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE000205
VALOR DO EMPENHO: R$ 6.650,10 (devendo ser emitido empenho complementar para o próximo exercício)
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.4233
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
FUNDAMENTO: Art 30. Inciso caput da lei 13.303
RAZÃO: Inexigibilidade

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ACEITE

Esta comissão composta pelos funcionários abaixo relacionados, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados, objeto do Termo de Contrato nº 177/2023 processo TUR-PRO 2023/00699, atesta a realização do fornecimento de água mineral, da empresa ÁGUA MINERAL OÁSIS DE SAÚDE LTDA, visando atender as necessidades da Riotur na realização do evento Carnaval 2024, de acordo com as condições contratadas. Dessa forma, considerando que os serviços foram concluídos a contento por ÁGUA MINERAL OÁSIS DE SAÚDE LTDA com o cumprimento das determinações e especificações devidamente descritas conforme contrato
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2024.
KATIA NAZARETH PEDROSO MACHADO
Matrícula: 25574250

MARCELO PEREIRA DAS CHAGAS VERISSIMO
Matrícula: 25559911

MARCUS VINICIUS PESSINO
Matrícula: 25574274

JOSE ALEXANDRE SILVA SALLES
Matrícula: 25573798

TERMO DE ACEITE

Processo 01/220.708/2019
Esta comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização, **atesta definitivamente**, a conclusão da locação de impressoras multifuncionais e sistema de gerenciamento de impressão, conforme Termo de Contrato n° 068/2019 com a empresa **Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda**, a qual cumpriu com as especificações estabelecidas.
Dessa forma, a conclusão foi executada a contento pela Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda vimos dar aceitação definitiva.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.
Paulo Renato Martire Freire
Matricula: 45/555.698-3

Claudionor Gomes da Silva
Matricula 45/556.477-3

Bruna Cardoso de Lemos
Matricula: 69/557.311-7

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

PROJETO "GERANDO O FUTURO" - 2ª EDIÇÃO
PROCESSO SELETIVO
AVISO
ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER - SPM-RIO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o disposto no EDITAL SPM-RIO Nº 01, DE 27 DE MARÇO DE 2024, publicado no Diário Oficial Rio nº 12, de 03/04/2024, páginas 151 a 152, torna pública a alteração do item 6, que trata DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO, na forma a seguir:

6- DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:
O cronograma de seleção seguirá o calendário descrito na tabela a seguir:

ATIVIDADE	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
Abertura de Inscrições	27/03/2024
Fechamento de inscrições	30/04/2024
Processo Seletivo	15/04/2024 - 10/05/2024
Divulgação das selecionadas	14/05/2024

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/003.633/2022
2º Termo Aditivo nº 03/2024 ao Contrato n.º 02/2023
Data da assinatura: 16/02/2024
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
Prazo: 16/02/2024 até 15/02/2025
Valor Total: R$ 1.666.742,40 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)
Programa de Trabalho: 16.11.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.11
Nota de Empenho: 2024NE000159
Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

AUTO POSTO CHACALTAYA LTDA sob o CNPJ: 42.314.534/0001-32 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação- SMDEIS, através do processo nº 14/200.940/2013, Licença Ambiental Municipal para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores localizado na Av das Américas, 16747, Rec. dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.790-701.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2024/00699
Contrato nº 41/2024
Data da Assinatura: 12/04/2024
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **CMT SERVICOS MEDICOS LTDA.**
Objeto: O presente Contrato é a contratação de empresa especializada na realização de exames de Ultrassonografia, compreendendo a elaboração de laudos, para atender às necessidades do Complexo do Hospital Municipal Rocha Faria (HMRF), caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
Prazo: 14/04/2024 a 10/10/2024
Valor total: R$ 1.008.491,40 (um milhão e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos)
Fundamento: Lei Federal nº 13.303/16, regulamentada pelo Decreto Municipal n°. 44.698/18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/63317
1º Termo Aditivo nº 03/2024 ao **Contrato** n° 03/2024
Data da assinatura: 11/04/2024
Partes: PCRJ/2ª CRE e COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA
Objeto: Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, saneantes domissanitários, com fornecimento de materiais e equipamentos.
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 11/04/2024 até 10/04/2025.
Valor Total: R$ 8.319.524,40 (oito milhões e trezentos e dezenove mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).
Programa de Trabalho: 16.03.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.90.37.01
Nota de Empenho nº: 2024NE000210 no valor de R$ 407.947,47 (quatrocentos e sete mil e novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)
Fundamento: Art. 57, inciso II c/c art. 65, §8 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONCESSÃO DE RENOVAÇAO DE LICENÇA

A FMC Technologies do Brasil, inscrita no CNPJ 48.122.295/0027-34, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo n0 EIS-PRO-2023/11796, a renovação da licença Municipal de Operação nº 2024/00043 com validade de 26/03/2034 para Montagem de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios, localizada na Rua Aloisio Teixeira, 617 - Cidade Universitária - Rio de Janeiro, em substituição a licença Municipal de Operação nº 002165/2017

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 13/000.397/2021
Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato CGM nº 01/2022
Data da assinatura: 09/02/2024
Partes: Controladoria Geral do Município e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses
Fundamento: Art. 57 Inciso IV da Lei nº 8.666/1993

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00182
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 87/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ FORUM DA CULTURA PRODUCOES LTDA/ OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETRICO ONS
OBJETO: PROJETO “ORQUESTRA VIOLÕES DO FORTE DE COPACABANA” -WEC178/01/2023
VALOR: R$ 157.434,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CAP 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.460.072/0001-12, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do Processo EIS-PRO-2022/08061.04, a Licença Municipal Prévia e de Instalação - LMPI, para desenvolvimento de projeto de construção de grupamento misto, situado à Avenida 6 PAA 10448/PAL 40481, Nº 815, Jacarepaguá.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: AGU-PRO-2023/01167
Contrato nº: 13/2024
Data da assinatura: 18/04/2024
Partes: RIO-ÁGUAS e MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA.
Objeto: OBRAS DE URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA CALHA DO RIO CALOGI AO LONGO DA AVENIDA ACRISIO MOTA - GUADALUPE - XXII R.A. - A.P.3.6.
Prazo: A partir da assinatura até 180 dias contados da data estabelecida no memorando de início.
Valor Total: R$ 4.644.210,76 (quatro milhões e seiscentos e quarenta e quatro mil e duzentos e dez reais e setenta e seis centavos).
Programa de Trabalho: 10.17.512. 0616. 3046
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.1
Nota de Empenho nº: 2024NE000154
Fundamento: Artigo 23, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO N°: SMC-PRO-2024/00207
TERMO DE COMPROMISSO N°: 795/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DA CASA DE OSWALDO CRUZ/ ROCK-IT GLOBAL COMISSARIA DE DESPACHOS LTDA
OBJETO: PROJETO “ARQUIVO FOTOGRÁFICO DO COMBATE À FEBRE AMARELA NO BRASIL (1930-40): SAÚDE, MEMÓRIA E CULTURA” - WAC803/01/2023
VALOR: R$ 13.909,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO N°: SMC-PRO-2024/00207
TERMO DE COMPROMISSO N°: 797/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DA CASA DE OSWALDO CRUZ/ GUY CARPENTER & COMPANY CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA
OBJETO: PROJETO “ARQUIVO FOTOGRÁFICO DO COMBATE À FEBRE AMARELA NO BRASIL (1930-40): SAÚDE, MEMÓRIA E CULTURA” - WAC803/01/2023
VALOR: R$ 63.009,40
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO N°: SMC-PRO-2024/00207
TERMO DE COMPROMISSO N°: 798/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DA CASA DE OSWALDO CRUZ/ SERES SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LTDA
OBJETO: PROJETO “ARQUIVO FOTOGRÁFICO DO COMBATE À FEBRE AMARELA NO BRASIL (1930-40): SAÚDE, MEMÓRIA E CULTURA” - WAC803/01/2023
VALOR: R$ 135.832,47
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO N°: SMC-PRO-2024/00207
TERMO DE COMPROMISSO N°: 799/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DA CASA DE OSWALDO CRUZ/ ROCK-IT GLOBAL LOGISTICA LTDA
OBJETO: PROJETO “ARQUIVO FOTOGRÁFICO DO COMBATE À FEBRE AMARELA NO BRASIL (1930-40): SAÚDE, MEMÓRIA E CULTURA” - WAC803/01/2023
VALOR: R$ 4.371,50
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO N°: SMC-PRO-2024/00207
TERMO DE COMPROMISSO N°: 800/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DA CASA DE OSWALDO CRUZ/ CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA
OBJETO: PROJETO “ARQUIVO FOTOGRÁFICO DO COMBATE À FEBRE AMARELA NO BRASIL (1930-40): SAÚDE, MEMÓRIA E CULTURA” - WAC803/01/2023
VALOR: R$ 100.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO N°: SMC-PRO-2024/00207
TERMO DE COMPROMISSO N°: 801/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ SOCIEDADE DE PROMOÇÃODA CASA DE OSWALDO CRUZ/ INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA
OBJETO: PROJETO “ARQUIVO FOTOGRÁFICO DO COMBATE À FEBRE AMARELA NO BRASIL (1930-40): SAÚDE, MEMÓRIA E CULTURA” - WAC803/01/2023
VALOR: R$ 82.388,28
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO N°: SMC-PRO-2024/00249
TERMO DE COMPROMISSO N°: 913/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DA CASA DE OSWALDO CRUZ/ GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES SA
OBJETO: PROJETO “IMPULSO CARIOCA: EXPERIMENTAÇÕES ANTIRRACISTAS DA PERIFERIA BRASILEIRA DE LETRAS.” - WAC812/01/2023
VALOR: R$ 81.985,76
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO N°: SMC-PRO-2024/00249
TERMO DE COMPROMISSO N°: 914/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DA CASA DE OSWALDO CRUZ/ NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA
OBJETO: PROJETO “IMPULSO CARIOCA: EXPERIMENTAÇÕES ANTIRRACISTAS DA PERIFERIA BRASILEIRA DE LETRAS.” - WAC812/01/2023
VALOR: R$ 300.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO N°: SMC-PRO-2024/00249
TERMO DE COMPROMISSO N°: 915/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DA CASA DE OSWALDO CRUZ/ TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
OBJETO: PROJETO "IMPULSO CARIOCA: EXPERIMENTAÇÕES ANTIRRACISTAS DA PERIFERIA BRASILEIRA DE LETRAS." - WAC812/01/2023
VALOR: R$ 54.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO N°: SMC-PRO-2024/00249
TERMO DE COMPROMISSO N°: 916/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DA CASA DE OSWALDO CRUZ/ INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA
OBJETO: PROJETO "IMPULSO CARIOCA: EXPERIMENTAÇÕES ANTIRRACISTAS DA PERIFERIA BRASILEIRA DE LETRAS." - WAC812/01/2023
VALOR: R$ 13.721,19
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO N°: SMC-PRO-2024/00249
TERMO DE COMPROMISSO N°: 917/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DA CASA DE OSWALDO CRUZ/ INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA
OBJETO: PROJETO "IMPULSO CARIOCA: EXPERIMENTAÇÕES ANTIRRACISTAS DA PERIFERIA BRASILEIRA DE LETRAS." - WAC812/01/2023
VALOR: R$ 460.908,96
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO N°: SMC-PRO-2024/00249
TERMO DE COMPROMISSO N°: 918/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DA CASA DE OSWALDO CRUZ/ INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA
OBJETO: PROJETO "IMPULSO CARIOCA: EXPERIMENTAÇÕES ANTIRRACISTAS DA PERIFERIA BRASILEIRA DE LETRAS." - WAC812/01/2023
VALOR: R$ 33.658,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO N°: SMC-PRO-2024/00258
TERMO DE COMPROMISSO N°: 919/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DA CASA DE OSWALDO CRUZ/ ARTPLAN COMUNICACAO SA
OBJETO: PROJETO "CONTANDO HISTÓRIAS E RENOVANDO ESPERANÇAS 2024-2025" - WAC873/01/2023
VALOR: R$ 90.917,49
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO N°: SMC-PRO-2024/00258
TERMO DE COMPROMISSO N°: 920/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DA CASA DE OSWALDO CRUZ/ AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA
OBJETO: PROJETO "CONTANDO HISTÓRIAS E RENOVANDO ESPERANÇAS 2024-2025" - WAC873/01/2023
VALOR: R$ 372.160,71
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO N°: SMC-PRO-2024/00258
TERMO DE COMPROMISSO N°: 921/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DA CASA DE OSWALDO CRUZ/ INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA
OBJETO: PROJETO "CONTANDO HISTÓRIAS E RENOVANDO ESPERANÇAS 2024-2025" - WAC873/01/2023
VALOR: R$ 100.00,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SMC-PRO-2023/01593
2º Termo Aditivo ao Contrato nº: 957/2022
Data da Assinatura: 18/04/2024
Partes: PCRJ/SMC e a RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Objeto: Modificação qualitativa sem acréscimo de valor
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **CATISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.** - CNPJ 33.575.531/0001-61, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2022/11609.01, Licença Ambiental Municipal para CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES no imóvel situado no Lote 1 a ser desmembrado do Lote 1 da Quadra A do PAL 49.837 com frente para a Avenida das Américas e Avenida Salvador Allende - Barra da Tijuca.RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A CATISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. - CNPJ 33.575.531/0001-61, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO- 2022/11605.04, Licença Ambiental Municipal para CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES no imóvel situado no Lote 2 a ser desmembrado do Lote 1 da Quadra A do PAL 49.837 com frente para a Avenida das Américas e Avenida Salvador Allende - Barra da Tijuca.RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A CATISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ 33.575.531/0001-61, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2022/11607.01, Licença Ambiental Municipal para CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES no imóvel situado no Lote 3 a ser desmembrado do Lote 1 da Quadra A do PAL 49.837 com frente para a Avenida das Américas e Avenida Salvador Allende - Barra da Tijuca.RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2024/09946
3º TERMO ADITIVO Nº 05/2024 AO CONTRATO Nº 43/2021
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024
PARTES: PCRJ/SME/E/7 ª CRE e **MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELLI**
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 360 (trezentos e sessenta) dias
PRAZO: 18/04/2024 a 12/04/2025
VALOR TOTAL: R$ 2.254.323,42 (dois milhões duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO:16.08.12.365.0623.2947
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.04
NOTA DE EMPENHO: 2024NE000171 no valor de R$ 1.561.030,78 (um milhão quinhentos e sessenta e um mil e trinta reais e setenta e oito centavos).
FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/1993 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 06/600.393/2023
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 18/2024 ao Contrato nº 20/2023
Data da assinatura: 19/04/2024
Partes: RIO-ÁGUAS e ASM CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Modificação de quantidades contratuais sem acréscimo de valor e a readequação de cronograma.
Fundamento: Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e 480 do RGCAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE INSTRUMENTO

Processo Instrutivo nº: TRA-PRO-2023/00333
Contrato nº: 003/2024.
Data da assinatura: 18/03/2024.
Partes: SMTE e MHM TRANSPORTE, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos, sem fornecimento de combustível e sem serviço de condução, para serem utilizados por servidores do Município do Rio de Janeiro
Prazo: 18/03/2024 à 17/03/2027.
Valor Total: R$ 354.600,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)
Programa de Trabalho: 26.01.10.11.122.0383. 2163
Natureza da Despesa: 3.3.90.39..
Nota de Empenho n°: 2024/00049 no valor de R$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)
Fundamento: Art. 28º, Inciso I da Lei nº 14.133/21.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

AUTO POSTO DE SERVIÇO AMA LTDA., CNPJ 33.409.525/0001-34, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo nº 14/200.030/2019, a renovação da Licença Ambiental Municipal de Operação e Recuperação - LMRO Nº 000114/2019 para posto de revenda e abastecimento de combustíveis líquidos e GNV, com serviço auxiliar de troca de óleo, localizado na Rua Riachuelo, 418, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: **CSV-PRO-2023/04216**
Contrato nº: 06/2024
Data da assinatura: 19/04/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RJ/SECONSERVA e CONSÓRCIO DE ENGENHARIA ENIMONT - GLOBO
Objeto: Prestação de Serviços Comuns de Engenharia de Conservação e Revitalização de Praças nas AP1 e AP2
Prazo: 720 dias
Valor total: R$ 14.245.972,35
Programa de Trabalho: 43001.10.15.452.0071.1359
Natureza da Despesa: 449051
Nota de Empenho n°: 2024NE0002016 e 2024NE0002017
Fundamento: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(*) Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/09608-09/002.822/2017
Prazo: 15/04/2024 até 14/04/2025
(*) Por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 24 de 19/04/24 - pág. 196 - 2ª coluna

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMC-PRO-2023/02384
Instrumento Contratual: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1251/2023
Data da Assinatura: 18/04/2024
Partes: PCRJ/SMC e ASSOCIAÇÃO CULTURAL LANCHONETE - LANCHONETE.
Objeto: prorrogação do prazo contratual e modificação qualitativa sem acréscimo de valor.
Prazo: 31/03/2024 até 31/08/2024
Fundamento: Art. 6º, XVII, c/c art. 124, I, "a", ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo: RSU-PRO-2023/12867 - 09/85/000.197/2023
Termo de Ajuste de Contas nº: 111/2023
Data da assinatura: 19/04/2024
Partes: PCRJ/SMS e a LAUDO EM IMAGENS LTDA.
Objeto: Correspondente ao pagamento da nota fiscal: nº 118, período de NOVEMBRO de 2023.
Valor: R$ 460.361,71
Programa de Trabalho: 18075.20.10.302.0306.2009
Natureza da despesa: 3.3.90.90
Nota de Empenho: 2023NE000745.
Fundamento: Art. 25 Caput da Lei 8666 de 21/06/1993.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
RETIFICAÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2023/00831
TERMO ADITIVO nº: Onde se Lê: Termo Aditivo nº 001/2024 ao T.C. nº 203/2023 **Leia-se:** Termo Aditivo nº 002/2024 ao T.C. nº 202/2023
PARTES: RIOTUR e AREA 21 EVENTOS E INTERMEDIAÇÕES DE NEGOCIOS EIRELI
*** **Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 21, de 16/04/2024, pág. 139, col. 01**

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
RETIFICAÇÃO

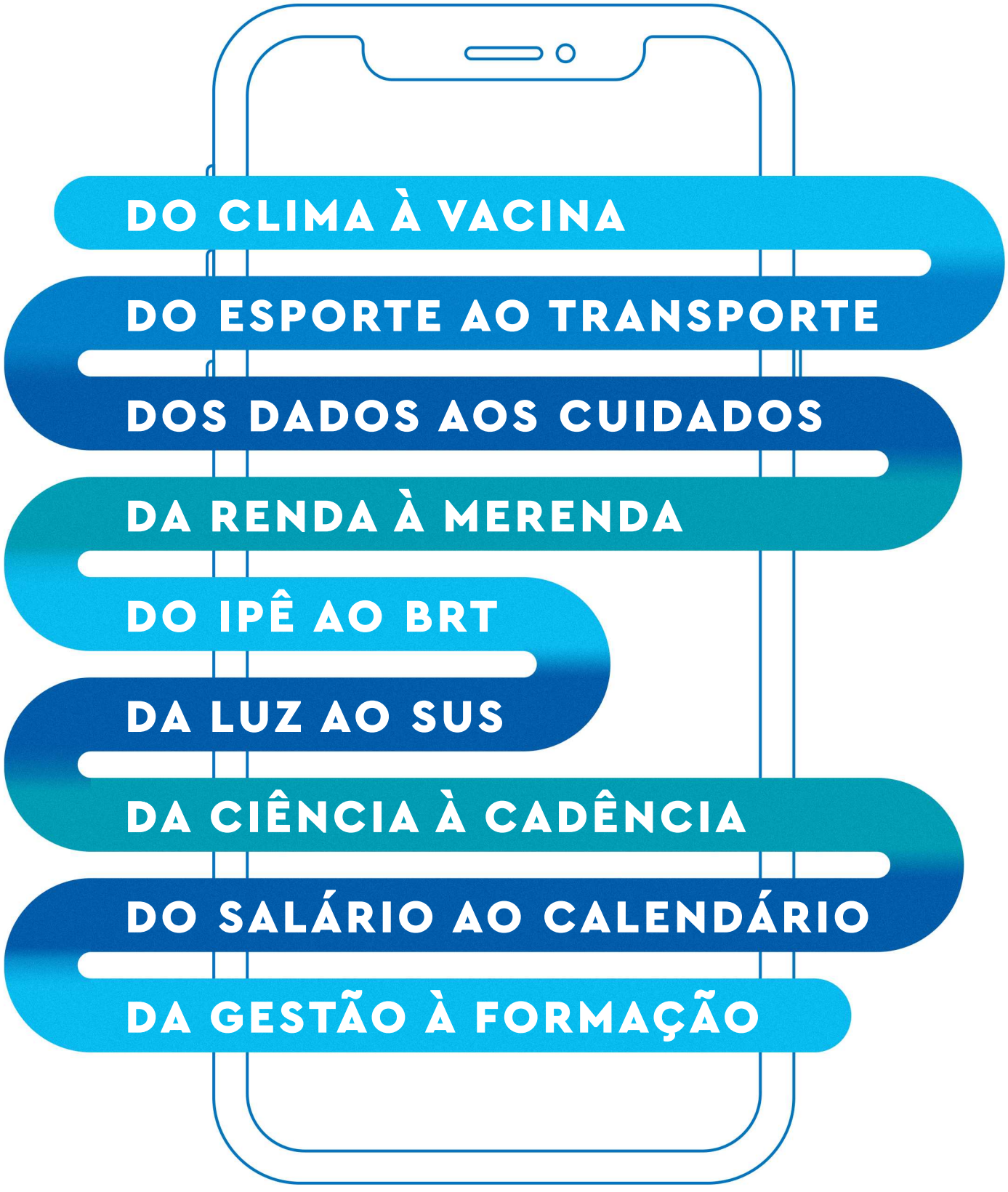
PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2023/00831
TERMO ADITIVO nº: Onde se Lê: Termo Aditivo nº 001/2024 ao T.C. nº 203/2023 **Leia-se:** Termo Aditivo nº 002/2024 ao T.C. nº 203/2023
PARTES: RIOTUR e a LEDPRO EVENTOS LTDA
*** **Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 22, de 17/04/2024, pág. 094, col. 01**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
APOSTILAMENTO

Processo.Rio CVL-PRO-2024/00736
Apostilamento nº: 01/2024 ao Contrato Nº 010013/2024.
Data do Apostilamento: 19 de abril de 2024
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, e a **INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA**, mediante assessoramento técnico, gerenciamento e acompanhamento do RIOCENTRO S.A - CENTRO DE FEIRAS EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO/RIOEVENTOS, e a **INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA**.
Objeto: alteração do valor total do presente contrato que era de R$ 765.219,28 (setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), passa a ser o valor total de R$ 744.812,55 (setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Fundamento Legal: Art. 136, III da Lei 14.133/2021 e suas alterações.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3



QUER SABER?
SEGUE A PREF!

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 15:49:46 Código de Autenticação: 697f1fd3